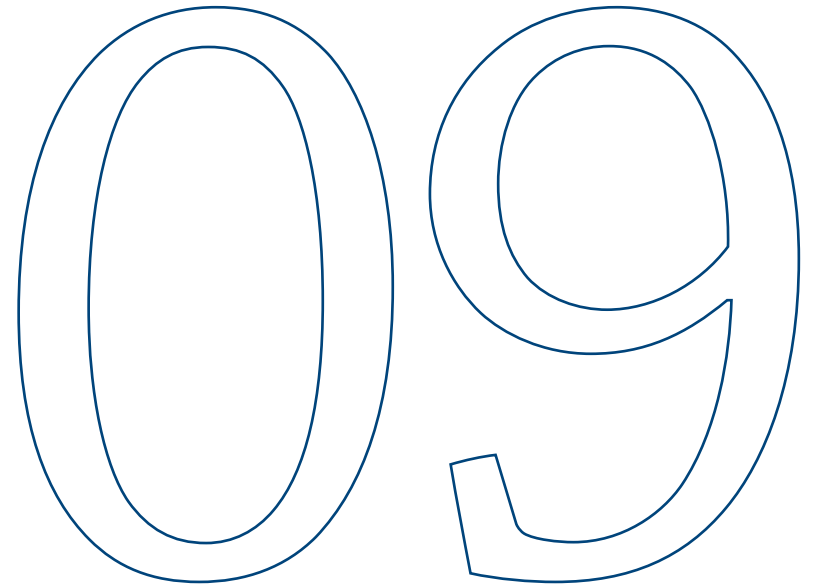

RELATÓRIO & CONTAS

09



**Caixa Geral
de Depósitos**

RELATÓRIO & CONTAS



**Caixa Geral
de Depósitos**

Relatório do Conselho de Administração 2009

Principais Indicadores	007	Análise Financeira	083
Mensagem do Presidente	008	Gestão dos Riscos	103
Sumário Executivo	012	Eventos Subsequentes	115
Apresentação do Grupo	015	Proposta de Aplicação de Resultados	117
Enquadramento Macroeconómico	029	Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas	121
Estratégia e Modelo de Negócio	039		

Anexos, Relatórios e Pareceres às Contas

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais	139	Certificação Legal das Contas Individuais	433
Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas	253	Relatório de Auditoria – Contas Consolidadas	434
Relatórios CEBS	425	Certificação Legal das Contas Consolidadas	435
Relatórios e Pareceres às Contas	431	Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	436
Relatório de Auditoria – Contas Individuais	432		

Relatório sobre o Governo da Sociedade

Relatório sobre o Governo da Sociedade	441	6. Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais	456
Avaliação do Grau de Cumprimento dos Princípios de Bom Governo a que a CGD se Encontra Obrigada de Acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007	442	7. Sistema de Controlo	457
1. Orientações de Gestão, Missão, Objectivos e Políticas da Empresa	444	8. Divulgação de Informação Relevante	459
2. Princípios Gerais de Actuação	445	9. Análise da Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental	461
3. Transacções Relevantes com Entidades Relacionadas	451	10. Nomeação de um Provedor do Cliente	464
4. Outras Transacções	452	Anexo I – <i>Curriculum Vitae</i> dos Membros dos Órgãos Sociais	465
5. Modelo Societário	452	Anexo II – Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais da CGD	474

Extracto da Acta da Reunião da Assembleia-Geral Anual da Caixa Geral de Depósitos, SA

Extracto da Acta da Reunião da Assembleia-Geral Anual da Caixa Geral de Depósitos, SA

479

Relatório do Conselho de Administração 2009

ÍNDICE

Principais Indicadores	007	Análise Financeira	083
Mensagem do Presidente	008	Gestão dos Riscos	103
Sumário Executivo	012	Eventos Subsequentes	115
Apresentação do Grupo	015	Proposta de Aplicação de Resultados	117
Enquadramento Macroeconómico	029	Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas	121
Estratégia e Modelo de Negócio	039		

GRUPO CGD – ACTIVIDADE CONSOLIDADA

PRINCIPAIS INDICADORES

	(milhões de euros)			
	2006	2007	2008	2009
De Balanço				
Créditos sobre clientes (bruto)	58 824	69 636	77 432	79 627
Recursos de clientes	53 768	54 039	60 128	64 256
Responsabilidades representadas por títulos	13 360	16 231	19 929	25 182
Capitais próprios	5 014	5 541	5 484	7 157
Activo líquido	96 246	103 554	111 060	120 985
De Exploração				
Margem financeira alargada	1 778	2 032	2 201	1 641
Margem complementar	620	568	845	867
Margem técnica da actividade seguradora	586	549	515	491
Produto da actividade	2 984	3 149	3 561	2 999
Resultado bruto da exploração	1 289	1 414	1 722	1 063
Resultado antes de impostos	990	1 075	662	374
Resultado líquido de impostos	734	856	459	279
Rácios				
Rácio de solvabilidade (Banco de Portugal)	10,5%	10,1%	10,7%	12,6%
TIER I (Banco de Portugal)	7,4%	6,2%	7,0%	8,5%
Crédito com incumprimento / Crédito total ^(a)	2,29%	2,07%	2,33%	3,00%
Crédito vencido / Crédito total	2,15%	2,05%	2,38%	2,87%
Imparidade acumulada / Crédito vencido	123,2%	121,4%	115,1%	105,3%
Imparidade acumulada / Crédito vencido há mais de 90 dias	138,5%	137,9%	137,3%	122,4%
Cost-to-income	56,2%	55,1%	51,2%	64,7%
Cost-to-income bancário	53,6%	52,5%	46,1%	60,6%
ROE (após impostos)	16,5%	17,1%	9,6%	4,8%
ROA (após impostos)	0,86%	0,91%	0,47%	0,26%

...Continuação

	(milhões de euros)			
	2006	2007	2008	2009
Outros Indicadores				
Número de Agências bancárias	1 137	1 187	1 223	1 273
Portugal	789	811	831	848
Estrangeiro	348	376	392	425
Número de Escritórios de Representação	11	12	12	12
Número de empregados ^(b)	20 106	20 464	20 869	22 237
CGD Portugal	9 759	9 695	9 727	9 791
Noutras instituições bancárias	3 698	3 953	4 170	4 495
Seguradoras	3 441	3 503	3 433	3 458
Sociedades financeiras	332	338	314	357
Em outras actividades	2 876	2 975	3 225	4 136

Ratings (longo / curto prazo)

Standard & Poor's	A+ /A-1	A+ /A-1	A+ /A-1	A+ /A-1
Moody's	Aa3 /P-1	Aa1 /P-1	Aa1 /P-1	Aa2 /P-1
Fitch Ratings	AA- /F1+	AA- /F1+	AA- /F1+	AA- /F1+

(a) Indicador calculado de acordo com as instruções do Banco de Portugal.

(b) Não inclui os empregados com vínculo contratual à CGD colocados no Departamento de Apoio à CGA (274) ou requisitados em serviço público ou outras situações (77).

MENSAGEM DO PRESIDENTE

1. A crise financeira iniciada no segundo semestre de 2007 prolongou-se ao longo de todo o ano de 2009.

As causas e os impactos desta situação de depressão e turbulência sobre as famílias e as empresas constituem, pois, uma vasta e complexa problemática e levam à necessidade de revisão de modelos de crescimento de muitas economias e de modelos de negócio das empresas.



O sector financeiro, quer a nível mundial, quer a nível nacional, tem estado, como é sabido, sujeito a um profundo processo de reestruturação e reorganização, tanto ao nível das empresas como da regulação e supervisão.

Como consequência desta evolução e das fortes pressões registadas sobre os resultados das instituições, estão em curso de análise e de implementação diversas medidas tendentes ao reforço dos mecanismos de controlo e supervisão da actividade bancária e a ser preparadas novas exigências regulatórias em matéria de liquidez e de capital, a nível do Comité de Basileia.

2. À CGD, enquanto banco público, estão cometidas as nobres missões de contribuir para o desenvolvimento da economia, para o reforço da competitividade das empresas e para a estabilidade do sistema financeiro nacional.

No exercício da sua actividade, o Grupo CGD procura uma evolução equilibrada entre solidez, rentabilidade e crescimento, sempre no quadro de uma gestão prudente dos riscos, de uma prática de *benchmark* ao nível da eficiência e qualidade de serviço, de referência de Bom Governo e de elevado sentido de responsabilidade social, apoiando acções culturais e sociais e promovendo a sustentabilidade.

Ora, a conjuntura económica recomendava, no seguimento das medidas de estímulo à economia implementadas pelo Governo, a necessidade de privilegiar o apoio à economia, sem nunca pôr em causa a solidez – e o seu reforço – da CGD.

A relevância e responsabilidade da instituição no financiamento de particulares, empresas e instituições reforçaram-se, assim, no decurso de 2009.

3. Neste enquadramento desfavorável, o desempenho global da CGD pode considerar-se muito positivo, destacando-se, desde logo, o significativo **aumento da situação líquida**, demonstrativo de criação de valor. O Grupo CGD apresentou um **resultado líquido consolidado de 278,9 milhões de euros**, o que representou uma quebra de 39,2% face ao ano anterior,

afectado, sobretudo, pela diminuição da margem financeira e pela necessidade do reconhecimento de imparidade de títulos.

Realce-se o impacto sobre a margem financeira das baixas taxas de juro (Euribor), do perfil da carteira de crédito (com elevado peso do crédito à habitação e do médio e longo prazo) e da não repercussão integral, pela CGD aos clientes, do aumento do custo do *funding*, através de um aumento moderado dos *spreads*, em cumprimento da missão de contribuir para a recuperação da economia.

Tal equivale, afinal, a uma transferência de rendimento para empresas e particulares.

O impacto acima referido foi, no entanto, parcialmente mitigado por operações financeiras com derivados de taxas de juro.

Por outro lado, a exigência de reconhecimento em resultados de menos-valias de títulos já anteriormente contabilizados em reservas levou a um reforço da imparidade da ordem dos 212,2 milhões de euros, com o conseqüente impacto sobre a rentabilidade do exercício.

4. Realço os seguintes aspectos do desempenho da CGD:

- **Os capitais próprios** aumentaram de 5 484 milhões de euros em 2008 para 7 157 milhões de euros; o **rácio de solvabilidade** passou de 10,7% para 12,6%, o TIER 1 de 7% para 8,5%, o CORE TIER 1 de 6,8% para 8,3%;
- **A taxa de transformação** de recursos em crédito melhora de 125,3% para 120,2%;
- **O activo líquido** aumenta 8,9%, atingindo os 121 mil milhões de euros;
- **O crédito aos clientes** atinge 79,6 mil milhões de euros, aumentando em 2,2 mil milhões de euros. Note-se que, entre 31.12.2007 e 31.12.2009, **o crédito às empresas não-financeiras**

aumentou de 3 355 milhões de euros (+17,8%), o crédito às PME cresceu 19,9% e o crédito à habitação subiu 8,4%;

- **Os recursos captados de clientes** ascendem a 83,1 mil milhões de euros, aumentando em 5,6 mil milhões de euros;

- A posição de liquidez da CGD é confortável;

- **A morosidade, o rácio de crédito vencido**, aumentou de 2,38% para 2,87% e o do crédito com incumprimento de 2,33% para 3%, valores, no entanto, bastante melhores que a média do sector.

A CGD cumpre, ainda, o objectivo de distribuir dividendos ao accionista no valor de 250 milhões de euros.

5. O Grupo continuou, em 2009, a expansão da sua **actividade internacional**, que foi, fundamentalmente, marcada pelo início de laboração do Banco Caixa Geral Brasil e pela concretização da participação no Banco Caixa Geral Totta de Angola, perspectivando-se, para breve, novos bancos de investimento e desenvolvimento em Angola e Moçambique.

A área internacional do Grupo contribuiu, em 2009, com 74 milhões de euros para o resultado consolidado da CGD, o que representa um peso de 27%, tendo o conjunto de Activos Líquidos atingido já um montante que ronda os 20 mil milhões de euros.

6. Por sua vez, o **Caixa-Banco de Investimento** (CaixaBI) teve um desempenho muito positivo, que se traduziu na obtenção de um contributo para o resultado consolidado do Grupo da ordem dos 49 milhões de euros e que representou um elevado crescimento relativamente ao ano transacto (6 milhões de euros). No **capital de risco**, nos últimos dois anos, o activo líquido aumentou 30%.

A consistência do seu desempenho, aliada à sua capacidade de inovação e desenvolvimento de negócio, tem garantido ao CaixaBI quer o reconhecimento internacional dos principais analistas e a conquista de galardões de reconhecimento, quer a sua figuração em lugares de destaque dos *rankings* das principais *League Tables*.

7. O contributo da **actividade seguradora** para o resultado líquido consolidado do Grupo CGD foi de 39,5 milhões de euros, penalizado pelo registo de imparidades das carteiras.

A **actividade hospitalar** apresentou um resultado negativo de -32,3 milhões de euros, em consequência não só da fase de investimento em que a mesma ainda se encontra, como principalmente pelo impacto contabilístico não recorrente da reestruturação de participações financeiras com o termo da parceria com a USP Hospitales.

Assinale-se, no entanto, a muito forte melhoria da *performance* evidenciada ao longo do exercício de 2009, tanto na actividade seguradora como na hospitalar.

8. A Caixa, enquanto Instituição líder e de referência no sistema financeiro português, tem responsabilidades acrescidas decorrentes da sua história e valores. Pela sua visão de futuro, a Caixa só pode estar na primeira linha do Desenvolvimento Sustentável. Assim, a **responsabilidade social** constitui, desde sempre, um compromisso ao mais alto nível da CGD, tendo, em 2009, elaborado o seu primeiro Relatório de Sustentabilidade (relativo ao ano de 2008), que traduz o envolvimento com os seus *Stakeholders* e evidencia a importância e a transparência da sua intervenção nos diferentes pilares da Sustentabilidade.

No domínio do relacionamento com a comunidade, a Caixa promove múltiplas acções que visam o bem-estar social, educacional, cultural e ambiental, com o objectivo último de melhoria das condições de vida da população.

Em particular, convém realçar a actividade da Fundação Caixa Geral de Depósitos – Culturgest, um dos instrumentos mais relevantes de intervenção da CGD no domínio da acção cultural ao serviço do público português e dos criadores e intérpretes nacionais e estrangeiros, que, em 2009, manteve, como é habitual, intensa actividade nas mais diversas áreas culturais.

9. 2010 continuará a ser, para a actividade bancária, um ano complicado.

O contexto externo apresenta-se ainda incerto e desfavorável à rentabilidade do Banco.

De entre os factores com eventual impacto positivo na actividade bancária, destacam-se o bom dinamismo económico em países emergentes onde o Grupo CGD está presente e um abrandamento da pressão competitiva no crédito.

Há, entretanto, elementos de impacto incerto ou limitado a considerar, como o comportamento volátil do mercado de capitais, o custo do *funding*, a incerteza quanto à evolução dos incumprimentos e a evolução das imparidades do crédito e alterações regulatórias e contabilísticas.

Como factores de pressão adicional sobre os resultados, contam-se, designadamente, a evolução das taxas de juro (EURIBOR) – elemento determinante para os resultados da CGD, atento o perfil da sua carteira de crédito, que deverão manter-se, em particular no 1º semestre, a níveis baixos –, um crescimento económico insuficiente para ser verdadeiro motor do aumento do volume de negócio e uma intensificação da pressão competitiva nos depósitos.

A gestão da liquidez, da margem financeira (actuando sobre o volume e sobre o preço), do risco, dos incumprimentos e dos custos são particularmente relevantes no decurso de 2010.

10. O Grupo CGD irá prosseguir, em 2010, a execução do seu Programa Estratégico para o triénio 2008/2010, com os ajustes e incidências particulares que a conjuntura ditou.

Assim, mantêm-se inteiramente válidas as missões que o accionista cometeu à CGD, salientando-se de entre as Directrizes Estratégicas as seguintes:

- Apoio às empresas não-financeiras e, muito particularmente, às PME (através da concessão de crédito e financiamento do investimento, do capital de risco e de desenvolvimento, dos fundos de investimento e de reestruturação, de *project finance*, entre outros);
- Apoio ao sector exportador e à internacionalização das empresas, designadamente, através das linhas de crédito e da dinamização do *trade-finance*;
- Apoio ao empreendedorismo e à capitalização das empresas;
- Apoio ao reforço da competitividade (esforço de produtividade, inovação, conteúdo tecnológico, marca), às reestruturações e ao associativismo e integração em redes de produção e de distribuição das empresas;
- Reforço de internacionalização do Grupo CGD, nomeadamente; nos países que constituem mercados preferenciais dos empresários e das comunidades portuguesas;
- Reestruturação da arquitectura corporativa do Grupo, dotando-o de flexibilidade para melhor responder às novas exigências regulatórias e à evolução da economia;
- Melhoria constante da eficiência e qualidade do serviço;
- Reforço da gestão interna do talento;
- Continuação de uma gestão rigorosa dos custos.

11. Saliente-se que, em 2009, a Caixa reforçou a sua posição enquanto banco de maior confiança e solidez no sector bancário português, sendo a MARCA CAIXA uma marca de excelência em que os consumidores acreditam e confiam.

12. O Conselho de Administração expressa o seu reconhecimento ao **accionista Estado**, ao **Banco de Portugal** e à **Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM)**, ao **Conselho Fiscal**, ao **Revisor Oficial de Contas** e ao **Auditor Externo**, pela valiosa cooperação no acompanhamento da actividade da CGD.

Aos nossos clientes, agradecemos a sua preferência e a sua confiança e reafirmamos que tudo faremos para a merecer, pois, a CGD quer ser não apenas o maior e mais sólido, mas também o melhor banco português.

Por último, o Conselho de Administração deseja endereçar a todos os **colaboradores** do Grupo CGD um sinal de muito apreço pelo elevado empenho e profissionalismo que colocaram no desempenho das suas funções e que permitiram ao Grupo continuar a merecer a confiança dos seus clientes na difícil conjuntura vivida.



Fernando Faria de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

SUMÁRIO EXECUTIVO

Os resultados líquidos da actividade consolidada do Grupo Caixa Geral de Depósitos em 2009 atingiram 278,9 milhões de euros, o que representou uma quebra de 39,2% face ao ano anterior, afectados, sobretudo, pela diminuição da margem financeira e pelo reconhecimento de imparidade de títulos.



Conselho de Administração

(Em Pé) Pedro Cardoso, Rodolfo Lavrador, Jorge Tomé e José de Araújo e Silva (Vogais)
(Sentados) Francisco Bandeira (Vice-Presidente), Fernando Faria de Oliveira (Presidente)
e Norberto Rosa (Vogal)

De referir que a actividade bancária contribuiu com 269,6 milhões de euros para os resultados líquidos consolidados, onde a área internacional e a banca de investimento contribuíram com 73,9 milhões de euros e 48,7 milhões de euros, respectivamente. O contributo dos Seguros e Saúde para o resultado líquido do Grupo CGD situou-se, por seu turno, em 9,4 milhões de euros.

A margem financeira diminuiu 26,3%, para os 1 532,9 milhões de euros. Esta variação ficou a dever-se, sobretudo, ao impacto da redução da taxa de juro verificada a partir do 4.º trimestre de 2008 e que afectou a rentabilidade, tendo em conta a composição da carteira de crédito com forte peso do crédito à habitação e do crédito a médio e longo prazo a empresas (conjuntamente, representam cerca de 76% do crédito doméstico). Com efeito, pela sua natureza, esta parcela não é susceptível de reflectir a curto prazo a subida de custo de *funding* institucional. A diminuição da margem financeira traduz, assim, a quebra das taxas de juro e, em linha com a missão de contribuir para a recuperação da economia, a não repercussão integral, pela CGD aos clientes, do aumento do custo do *funding*.

A margem complementar evoluiu favoravelmente (+2,6%), para o que contribuiu, em grande medida, o comportamento das comissões líquidas que somaram 447,8 milhões de euros (+6,9%). Os resultados em operações financeiras ascenderam a 199,5 milhões de euros e reflectem, em grande parte, um conjunto de políticas levadas a efeito para compensar a quebra da margem financeira, que se traduziram em ganhos em derivados sobre taxa de juro.

Os custos operativos em Portugal cresceram apenas 0,4%, com os custos com pessoal e os outros gastos administrativos a verificarem uma diminuição de 0,4% e 0,2%, respectivamente.

O reforço da imparidade em outros activos situou-se em 259,3 milhões de euros, dos quais 212,2 milhões de euros relativos a títulos, afectos, designadamente, a instrumentos de capital das carteiras da área seguradora (96,4 milhões de euros) e da CGD (89,4 milhões de euros), em consequência, fundamentalmente, da exigência de reconhecimento em resultados de menos-valias de títulos já anteriormente contabilizados em reservas.

O reforço da imparidade para riscos de crédito atingiu os 416,8 milhões de euros, o que originou um grau de cobertura de crédito vencido com mais de 90 dias de 122,4%.

O activo líquido alcançou os 121 mil milhões de euros, o que representa um aumento de 8,9% em relação ao ano anterior.

O crédito a clientes (bruto) alcançou 79,6 mil milhões de euros, o que representou um incremento de 2,2 mil milhões de euros. No crédito à habitação, a CGD reforçou a sua posição de liderança em termos de novas operações contratadas no ano, através do aumento da sua quota de mercado em 8,9 p.p., e que representou um crescimento da quota na carteira de 26,8% para 27,1%.

O rácio de crédito vencido a mais de 90 dias situou-se em 2,47% e o de crédito com incumprimento, calculado de acordo com as normas do Banco de Portugal, em 3,00%. O grau de cobertura do crédito vencido a mais de 90 dias situou-se em 122,4%. O saldo dos depósitos de clientes totalizou 57,8 mil milhões de euros (+4,2%).

Os recursos de clientes captados pelo Grupo (excluindo o mercado monetário interbancário) ascenderam a 83,1 mil milhões de euros, um acréscimo de 7,1% relativamente ao final de 2008. No segmento de retalho, sobressaem os Depósitos de Clientes, com um aumento de 2,3 mil milhões de euros (+4,1%) em relação a 2008, alcançando um saldo de 57,8 mil milhões de euros, e os seguros de capitalização que cresceram 10,9%.

O saldo dos recursos captados junto de investidores institucionais, através de emissões próprias, sobretudo ao abrigo dos Programas de *Euro Medium Term Notes* (EMTN) e de obrigações hipotecárias, ascendeu a 25,3 mil milhões, tendo aumentado 4,5 mil milhões de euros (+21,8%).

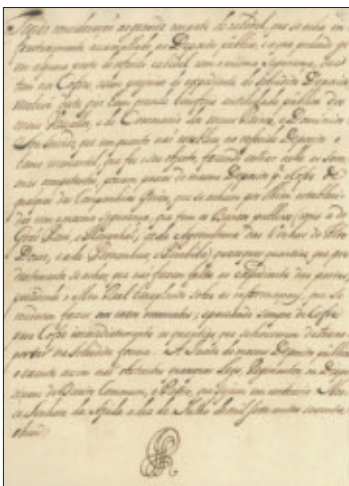
O rácio de transformação de recursos em crédito situou-se nos 120,2%, contra 125,3% um ano antes.

O rácio de solvabilidade, calculado no quadro regulamentar do Basileia II, subiu de 10,7% no final de 2008, para 12,6% em Dezembro de 2009. O Tier I, por seu turno, subiu de 7% para 8,5% e o Core Tier I de 6,8% para 8,3%.

Apresentação do Grupo

ÍNDICE

Estrutura Accionista	016	Rede de Distribuição	020
Marcos Históricos	016	A Marca Caixa	022
Dimensão do Grupo e <i>Ranking</i> Internacional	016	Recursos Humanos	026
Evolução do Grupo CGD	018		



ESTRUTURA ACCIONISTA

O capital da Caixa Geral de Depósitos é detido pelo accionista único, o Estado Português. Em 27 de Maio de 2009, o Estado aprovou um aumento do capital social em 1 000 milhões de euros, elevando-o para 4 500 milhões de euros.

MARCOS HISTÓRICOS

1876 Criação da Caixa Geral de Depósitos, na dependência da Junta de Crédito Público, com a finalidade essencial de recolha dos depósitos obrigatórios constituídos por imposição da Lei ou dos tribunais.

1880 É criada a Caixa Económica Portuguesa, para recebimento e administração de depósitos de classes menos abastadas, que seria fundida, de facto, com a CGD em 1885.

1896 A CGD autonomiza-se da Junta de Crédito Público. Sob a administração da CGD, são criadas a Caixa de Aposentações para trabalhadores assalariados e o Monte da Piedade Nacional, para realização de operações de crédito sobre penhores.

1918 A CGD desenvolve as actividades de crédito em geral.

1969 A CGD, até então serviço público sujeito às regras da Administração do Estado, assume o estatuto de empresa pública.

1975 Criação da Sucursal de Paris.

1982 São criadas as empresas de *leasing* Locaport e Imoleasing. Nos anos seguintes, são criadas as sociedades gestoras de fundos de investimento imobiliário (Fundimo, em 1986) e mobiliário (Caixagest, em 1990) e adquiridas participações de domínio na sociedade financeira de corretagem (Sofin, em 1998) e para aquisição a crédito (Caixa de Crédito, em 2000).

1988 Criação do Grupo Caixa por tomada de participações de domínio no Banco Nacional Ultramarino e na Companhia de Seguros Fidelidade.

1991 Aquisição, em Espanha, do Banco de Extremadura e do Chase Manhattan Bank España, que se passou a designar por Banco Luso-Español.

1992 Aquisição de posição na sociedade de capital de risco Promindústria, instituição que, em 1997, deu origem à Caixa Investimentos, sociedade de investimentos.

1993 A CGD é transformada numa sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos. É consagrada a sua vocação de banco universal e plenamente concorrencial, sem prejuízo da sua especial vocação para formação e captação de poupanças e de apoio ao desenvolvimento do país.

1995 Aquisição, em Espanha, do Banco Simeón.

1997 Criação, de raiz, do Banco Comercial e de Investimentos de Moçambique.

1998 Criação do HPP – Hospitais Privados de Portugal, que veio, posteriormente, a constituir a componente de Saúde do Grupo CGD.

2000 Aquisição da seguradora Mundial Confiança e do Banco Totta & Comercial Sotto Mayor de Investimentos, SA, mais tarde denominado Caixa-Banco de Investimento.

2001 CGD inaugura a Sucursal em Timor-Leste.

A Sucursal de Paris integra o Banque Franco-Portugaise, dando origem à Sucursal de França.

2002 Racionalização e consolidação dos bancos comerciais em Espanha, mediante a fusão do Banco Luso-Español, do Banco de Extremadura e do Banco Simeón.

2004 Com a aquisição da seguradora Império Bonança em 2004, o Grupo CGD passa a liderar o sector segurador nacional.

Através de um reforço de capital, a CGD passa a ter uma posição dominante no Mercantile Lisbon Bank Holding da África do Sul.

2006 O Banco Simeón altera a designação para Banco Caixa Geral.

2008 Constituição da Parcaixa (Capital de 1 000 milhões de euros: 51% CGD e 49% Parpública).

Autorização para a constituição do Banco Caixa Geral Brasil, com início da operação já em 2009.

Criação da Fundação Caixa Geral de Depósitos – Culturgest.

A Caixa Seguros passa a designar-se Caixa Seguros e Saúde, SGPS, SA, após uma reorganização naquelas áreas de negócio, com passagem do universo HPP do balanço da Fidelidade Mundial para o balanço da Caixa Seguros.

2009 Retoma da presença do Grupo CGD no Brasil, através do início de actividade do Banco Caixa Geral Brasil.

Entrada no capital do Banco Caixa Geral Totta de Angola, em que a CGD e o Santander Totta controlam 51% do total.

DIMENSÃO DO GRUPO E RANKING INTERNACIONAL

A CGD reforçou, em 2009, a posição de liderança nas principais áreas de actuação, com destaque para a banca de retalho em Portugal, quer no crédito, quer nos depósitos, a

actividade seguradora, o *leasing* imobiliário e a área da gestão de activos, conforme é evidenciado no quadro seguinte:

QUOTAS DE MERCADO EM PORTUGAL

	Dez. 2008		Dez. 2009	
	Quota	Ranking	Quota	Ranking
Actividade Bancária				
Activo líquido ^(a)	30,2%	1º	31,0%	1º
Crédito a clientes ^(b)	19,9%	2º	20,5%	1º
Crédito a empresas	14,8%	n.d.	15,5%	3º
Crédito a particulares	23,2%	1º	23,6%	1º
Crédito à habitação	26,8%	1º	27,1%	1º
Depósitos de clientes ^(b)	27,6%	1º	29,2%	1º
Depósitos de particulares	32,1%	1º	33,9%	1º
Actividade Seguradora ^(c)				
Ramo vida	24,7%	1º	31,2%	1º
Ramo não-vida	29,8%	1º	28,1%	1º
Crédito Especializado ^(d)				
<i>Leasing</i> imobiliário	22,9%	3º	18,7%	3º
<i>Leasing</i> mobiliário	15,7%	2º	18,8%	1º
<i>Factoring</i>	14,0%	4º	14,7%	4º
Gestão de Activos				
Fundo de investimento mobiliário (FIM) ^(e)	25,2%	1º	23,8%	1º
Fundo de investimento imobiliário (FII) ^(e)	12,6%	1º	13,9%	1º
Fundo de pensões ^(f)	7,8%	5º	9,6%	4º
Gestão de patrimónios ^(g)	27,2%	1º	32,1%	1º

(a) Considerando a actividade consolidada dos cinco maiores Grupos do sistema bancário português.

(b) Fonte: EMF do Banco de Portugal. No Crédito, estão incluídas as operações titularizadas.

(c) Em Dez. 2008 e em Dez. 2009 (provisório) – Fonte: Associação Portuguesa de Seguradores. Respeitam à actividade em Portugal.

(d) Fonte: ALF – Associação Portuguesa de Leasing e Factoring.

(e) Fonte: Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP).

(f) Fonte: Instituto de Seguros de Portugal. Quotas conjuntas da CGD Pensões, SA e da Fidelidade Mundial, SA.

(g) Quotas apenas com Sociedades Gestoras que integram a APFIPP (cerca de 90% do mercado português), excluindo o valor gerido directamente pelos bancos e restantes sociedades. A partir do 2º trimestre de 2008, a Caixa gest passou a gerir parte dos Fundos de Pensões da CGD Pensões, os quais são incluídos para efeitos de Quota e *Ranking* na Gestão de Patrimónios.

n.d. – Não disponível.

Na área de banca de retalho em Portugal, a CGD reforçou, de forma significativa, a sua quota de mercado nos depósitos de clientes (de 27,6% em 2008 para 29,2% no final do ano de 2009) com a contribuição, sobretudo, do aumento da quota no segmento dos particulares, com destaque para os emigrantes (de 40,1% para 43,3%), e do sector público administrativo (de 23,2% para 33,9%).

No crédito a clientes, a quota de mercado da CGD em Portugal aumentou de 19,9% em 2009 para os 20,5%. Este reforço permitiu a manutenção da liderança da CGD nesta área do mercado, principalmente no segmento dos particulares, com especial relevo para o crédito à habitação, cuja quota de mercado da CGD aumentou para os 27,1%. Estes aumentos traduzem o empenho da CGD no apoio para a recuperação da economia nacional.

Na área de seguros, o Grupo CGD mantém a liderança no sector em Portugal, alcançando, no final de 2009, uma quota de mercado global de 30,3% (26,1% no ano anterior). Este aumento de 4,2 p.p. resultou de um acréscimo na quota nos Ramos Vida para 31,2% (reforçando, de forma significativa, a liderança já detida neste segmento) e de uma redução da representatividade nos Ramos Não-Vida para 28,1%. Não obstante esta redução, o Grupo consolida-se como líder destacado em todos os principais segmentos de negócio dos Ramos Não-Vida.

A actividade na área do crédito especializado, desenvolvida através da CLF-Caixa Leasing e Factoring, também se assistiu a um reforço das quotas de mercado no *leasing* mobiliário (aumento de 3,1 p.p. para 18,8%), permitindo atingir a liderança neste segmento de mercado, e no *factoring*, que aumentou 0,7 p.p. para 14,7%.

Na gestão de activos, a Caixa manteve, em 2009, a posição de liderança no *ranking* das sociedades gestoras de fundos de investimento mobiliário a operar em Portugal, com uma quota de mercado de 23,8%. A quota relativa aos fundos de investimento imobiliário registou igualmente um aumento que atingiu 1,3 p.p. para 13,9%, reforçando a posição de liderança já detida desde 2008. Comportamento semelhante foi registado nos fundos de pensões e na gestão de patrimónios, ambos com crescimentos face a 2008 (+1,8 p.p., e +4,9 p.p., respectivamente).

Na área de banca de investimento, o Caixa-Banco de Investimento (CaixaBI) reforçou o seu estatuto de líder, tendo sido distinguido pela revista *Euromoney* como o “Melhor Banco de Investimento” em Portugal, pela terceira vez consecutiva. Semelhante distinção foi também atribuída pela revista norte-americana *Global Finance*, que premiou os melhores bancos de investimento a operar no nosso país, sendo o CaixaBI considerado o “Best Investment Bank in Portugal”.

No que diz respeito ao *Project Finance*, o CaixaBI colocou o projecto Concessão do Litoral Oeste em 9º lugar, no *Top 10* dos negócios mundiais nesta área. No final do 1º trimestre, liderava a tabela mundial de PFI/PPP – “Project Finance Loans”, como *Mandated Lead Arranger*. Liderava, igualmente, a tabela mundial de *Provider* nos Global Project Finance Loans, sendo que, em 2009, o CaixaBI protagonizou negócios de referência nesta área, que foram considerados internacionalmente “Negócios do Ano”. Também na área de Assessoria Financeira, o CaixaBI consolidou a sua posição de liderança em 2009, tendo ocupado a primeira posição no *ranking* de fusões e aquisições em Portugal em termos de volume de operações concretizadas.



No *ranking* das maiores instituições bancárias a nível mundial, a CGD manteve, em 2009, posição de destaque, tendo subido, em termos do volume de capitais próprios, para a 126ª posição (128ª em 2008), e figurando, pelo critério do volume de Activos, na 103ª posição, de acordo com a lista *Top 1000 World Banks 2009*, da revista *The Banker*.

No contexto europeu, a CGD ocupava o 53º lugar e o 55º lugar, respectivamente, em termos de activos e de capitais próprios, de acordo com a lista *Top 300 EU Banks*, da edição de Outubro de 2009 da *The Banker*.

O relatório da *Global Finance Magazine* relativo a 2009 apresentou a CGD na lista dos 50 bancos mais seguros do mundo. A CGD ocupa a 34ª posição, com uma subida de dois lugares, sendo mesmo a única Instituição Financeira portuguesa a integrar esta lista que vai na sua 18ª edição. Este *ranking* foi elaborado com base na comparação dos *ratings* de crédito de longo prazo e o total de activos dos 500 maiores bancos do mundo.

EVOLUÇÃO DO GRUPO CGD

No exercício de 2009, a actividade do Grupo CGD foi caracterizada, na área internacional, pela entrada no mercado angolano, através da aquisição de participação no Banco Caixa Geral Totta de Angola (BCGTA), e pela retoma da presença do Grupo no Brasil, através do início de actividade do Banco Caixa Geral Brasil (BCG Brasil). Também neste ano, foram lançadas as bases de duas importantes parcerias com entidades angolanas e moçambicanas, visando a abertura de bancos de apoio ao desenvolvimento dos respectivos países.

Em Angola, na sequência do aumento de capital da Partang, SGPS efectuado em Julho de 2009, a CGD passou a deter 50% do capital desta sociedade. A Partang tem como único activo a participação de 51% no capital do BCGTA. O restante capital do banco é detido em 25% pelo Grupo Sonangol e em 24% por dois investidores individuais angolanos. Com a entrada da Caixa, foi efectuado o aumento de capital do Banco, tendo em vista a aceleração do crescimento na área da banca de retalho.

Já no início de 2010, foi obtida a autorização para a constituição do Banco para Promoção e Desenvolvimento (BPD), que terá um capital inicial de mil milhões de dólares, a deter em partes iguais pelos Grupos CGD e Sonangol. Com estas iniciativas, a Caixa passa a ter uma presença significativa no mercado angolano. O BPD centrará a actividade na banca de negócios e de investimento, visando o apoio ao desenvolvimento da economia angolana.

No Brasil, após quatro anos sem presença directa neste mercado, o Grupo CGD através do Banco Caixa Geral Brasil (BCG Brasil), do qual detém a totalidade do capital, iniciou a actividade no primeiro semestre de 2009. O banco tem a sua estratégia focada nas áreas de banca de negócios e de investimento. O sucesso imediato desta operação conduziu à deliberação, tomada no início de 2010, de aumento do capital do BCG Brasil de 123 milhões para 400 milhões de reais.

Em Setembro 2009, foi assinado um protocolo entre a CGD e a Direcção Nacional do Tesouro de Moçambique com o objectivo de criar um banco de investimento neste país. O banco terá um capital de 500 milhões de dólares, o qual será detido em 50% por capitais moçambicanos e os restantes 50% pela CGD.

Em Cabo Verde, o Banco Comercial do Atlântico realizou, em Março 2009, um aumento de capital no montante de 325 milhões de escudos cabo-verdianos, elevando, assim, o capital para 1 325 milhões de escudos cabo-verdianos. Na sequência deste aumento e por via do rateio, a CGD aumentou ligeiramente a participação directa e indirecta de 59,17% para 59,34%.

No âmbito da actividade do Grupo CGD em Portugal, destaca-se que o Caixa-Banco de Investimento foi considerado, no mercado primário de dívida e pelo terceiro ano consecutivo, como primeiro *bookrunner* de emissões obrigacionistas em Euro de emitentes de base nacional. Na área da Assessoria Financeira, foi consolidada a sua liderança no mercado de fusões e aquisições em Portugal. No *Project Finance*, diversos *rankings* posicionaram o CaixaBI entre os principais *players* mundiais.

Os investimentos efectuados pelo Grupo na área de capital de risco, até ao final de 2009, superaram os 500 milhões de euros. Sob gestão da Caixa Capital, foram constituídos três Fundos – Caixa *Mezzanine*, Caixa Empreender+ e Energias Renováveis. No intuito de colmatar lacunas no mercado, o Grupo CGD participou ainda na criação de vários fundos especializados, geridos por entidades vocacionadas para actuar no capital semente, na reestruturação empresarial ou em sectores relevantes da economia nacional.

A Caixa Seguros e Saúde, SGPS passou a deter, em Junho de 2009, a totalidade do capital social da HPP – Hospitais Privados de Portugal, SGPS, na sequência da aquisição de 25% do capital desta sociedade ao Grupo USP Hospitales. Em simultâneo com a operação, a Caixa Seguros e Saúde alienou a participação de 10% do capital da USP Hospitales, deixando de possuir qualquer participação neste Grupo.

No crédito especializado, a CGD adquiriu mais 5% do capital social da Locarent, empresa que opera no *renting* de viaturas, e, desta forma, passou a deter 50% do capital desta sociedade.

No universo das participações financeiras cotadas, é de destacar a aquisição pela CGD de 9,58% do capital da Cimpor (na sequência da dação em pagamento de um lote de 64 406 000 acções) e a redução da participação no capital da REN de 4,999% para 1,099%.

A CGD procedeu, ainda em Dezembro, à assinatura de um contrato, tendo em vista a alienação de acções detidas na ZON, correspondente a 2,5% do respectivo capital social.

GRUPO CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

	NACIONAL	INTERNACIONAL
BANCA COMERCIAL	Caixa Geral de Depósitos, SA	Banco Caixa Geral (Espanha) 99,8%
		Banco Caixa Geral Brasil 100,0%
		BNU (Macau) 100,0%
		CGD Subsidiária Offshore Macau 100,0%
		B. Comercial Atlântico (C.Verde) 65,2%
		B. Interatlântico (C.Verde) 70,0%
		Mercantile Bank Hold. (África do Sul) 91,8%
		Parbanca, SGPS 100,0%
		B. Com. Invest. (Moçambique) 51,0%
		Partang, SGPS 50,0%
	Banco Caixa Geral Totta Angola 51,0%	
GESTÃO DE ACTIVOS	Caixa Gestão de Activos, SGPS 100,0%	
	Caixagest 100,0%	
	CGD Pensões 100,0%	
	Fundimo 100,0%	
CRÉDITO ESPECIALIZADO	Caixa Leasing e Factoring – IFIC 100,0%	BCI - ALD (Moçambique) 100,0%
	Locarent 50,0%	
	Credip - IFIC 80,0%	
BANCA DE INVESTIMENTO E CAPITAL DE RISCO	Gerbanca, SGPS 100,0%	A Promotora (Cabo Verde) 62,2%
	Caixa-Banco de Investimento 99,7%	GCI - S.Capital Risco (Moçambique) 39,0%
	Caixa Capital 100,0%	
	Caixa Desenvolvimento, SGPS 100,0%	
SEGUROS E SAÚDE	Caixa Seguros e Saúde, SGPS 100,0%	Garantia (Cabo Verde) 80,9%
	Comp. Seg. Fidelidade Mundial 100,0%	
	Império Bonança. Comp. Seguros 100,0%	
	Via Directa Comp. de Seguros 100,0%	
	Cares Companhia de Seguros 100,0%	
	Companhia Port. de Resseguros 100,0%	
	Fidelidade Mundial, SGII 100,0%	
	GEP- Gestão de Perit. Automóveis 100,0%	
	EAPS – E. Análise, Prev. e Seg. 100,0%	
	HPP - Hosp. Privados Portugal, SGPS 100,0%	

NACIONAL

HPP - Lusíadas	100,0%
HPP - Boavista	100,0%
HPP - Algarve	100,0%
HPP Saúde - Parcerias Cascais	100,0%
LCS - Linha de Cuidados de Saúde	100,0%
Multicare - Seguros de Saúde	100,0%
EPS - Gestão de Sistemas de Saúde	100,0%

INTERNACIONAL

SERVIÇOS AUXILIARES

Fundação CGD - CULTURGEST	100,0%
CAIXATEC- Tecnologias de Informação	100,0%
IMOCAIXA	100,0%
Sogrupa Sistema Informação ACE	-
Sogrupa Serviços Administrativos ACE	-
Sogrupa IV Gestão de Imóveis ACE	-
Caixa Imobiliária	100,0%
CAIXANET	80,0%
ESegur	50,0%
SIBS	21,6%
Unicre	17,6%
Trionis	2,2%

Interbancos (Moçambique)	37,0%
SISP (Cabo Verde)	20,0%
Imobiliária Caixa Geral (Espanha)	100,0%

OUTRAS PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

OUTRAS PARTICIPAÇÕES

Parcaixa, SGPS	51,0%
Caixa Participações, SGPS	100,0%
Wolfpart, SGPS	100,0%
Banco Comercial Português	2,7%
Banco Inter. São Tomé e Príncipe	27,0%
Portugal Telecom	7,3%
EDP	5,7%
REN - Redes Energéticas Nacionais	1,1%
GALP Energia	1,9%
ZON Multimédia	17,4%
TagusParque	10,0%
AdP Águas de Portugal, SGPS	19,0%
SOFID Soc. Financ.Desenv. IFIC	10,0%
Turismo Fundos, SGFII	33,5%
Floresta Atlântica, SGFII	11,9%
Brisa	1,7%
Cimpor	9,6%

Seap (Macau)	25,0%
Jetco (Macau)	0,01%

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

No final de 2009, a rede comercial do Grupo CGD abrangia 1 273 Agências, das quais 849 localizadas em Portugal e 424 no estrangeiro, tendo sido reforçada em 50 unidades – 33 no exterior e 17 em Portugal. Na actividade internacional, há a realçar a abertura do Banco Caixa Geral Brasil (BCG Brasil) e do Banco Caixa Geral Totta de Angola (BCGTA), com uma rede de 11 Agências, bem como o reforço da rede em Moçambique (BCI) em 21 unidades. Em território nacional, privilegiaram-se, em especial, as zonas urbanas de grande densidade populacional, como a Região de Lisboa onde a rede foi reforçada em dez Agências.

NÚMERO DE AGÊNCIAS BANCÁRIAS DO GRUPO

	2008	2009
CGD (Portugal)	831	848
Rede de Balcões	792	809
Rede de Gabinetes de Empresas	39	39
Caixa-Banco de Investimento (Lisboa+Madrid)	2	2
Sucursal de França	46	46
Banco Caixa Geral (Espanha)	213	211
Banco Nacional Ultramarino (Macau)	14	14
Banco Comercial e de Investimentos (Moçambique)	50	71
Banco Interatlântico (Cabo Verde)	7	8
Banco Comercial Atlântico (Cabo Verde)	28	29
Mercantile Lisbon Bank Holdings (África do Sul)	15	15
Banco Caixa Geral Brasil	-	1
Banco Caixa Geral Totta de Angola	-	11
Outras Sucursais da CGD	16	16
Subsidiária Offshore de Macau	1	1
Total	1 223	1 273
Escritórios de representação	12	12



A par da expansão da rede comercial da CGD, assegurou-se a continuidade na modernização da mesma com a remodelação geral de 74 Agências e a execução de novas instalações para realocação de outras seis Agências.

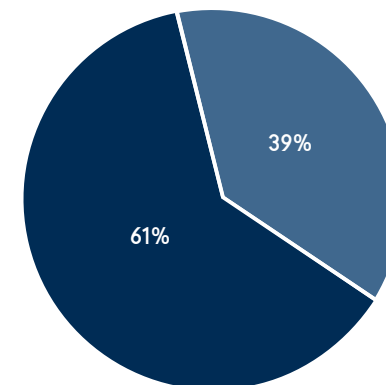
Simultaneamente, procedeu-se à implementação de um novo modelo de funcionamento das Agências, apoiado na reconversão do respectivo *layout*, para o que foram instalados 217 módulos de acolhimento em 171 Agências, o que permitiu que, no final de 2009, mais de 280 Agências, representando um volume de negócios da rede comercial superior a 55%, funcionassem de acordo com o novo modelo de atendimento instituído.

É ainda de assinalar que, no decurso de 2009, foram instalados sistemas de gestão de filas de espera *in line* em mais 57 Agências da rede comercial.

No âmbito do serviço Caixazul, salienta-se a consolidação deste modelo de negócio adoptado para os clientes particulares de Gama Alta, que representa cerca de 39% do Volume de Negócios deste segmento e abrange mais de 316 mil clientes. Refira-se a este propósito que os Espaços Caixazul estão já disponíveis em 520 Agências com 970 gestores.

Volume de Negócios de Particulares Rede Comercial em Portugal

- Outros Particulares
- Caixazul



REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNACIONAL

| EUROPA

ESPAÑA

BANCO CAIXA GERAL 211

CAIXA-BANCO DE INVESTIMENTO 1

CGD – SUCURSAL DE ESPAÑA 1

FIDELIDADE MUNDIAL – SUCURSAL 1

FRANÇA

CGD – SUCURSAL DE FRANÇA 46

FIDELIDADE MUNDIAL – SUCURSAL 1

ILHA DA MADEIRA

SUCURSAL FINANCEIRA EXTERIOR 1

ALEMANHA

CGD – ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO 1

REINO UNIDO

CGD – SUCURSAL DE LONDRES 1

LUXEMBURGO

CGD – SUCURSAL DE LUXEMBURGO 2

FIDELIDADE MUNDIAL – SUCURSAL 1

BÉLGICA

CGD – ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO 1

SUÍÇA

CGD – ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO 1

BCG – ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO 1

| AMÉRICA

ESTADOS UNIDOS

CGD – SUCURSAL DE NOVA IORQUE 1

MÉXICO

BCG – ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO 1

VENEZUELA

CGD – ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO 1

BCG – ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO 1

ILHAS CAIMÃO

CGD – SUCURSAL ILHAS CAIMÃO 1

BRASIL

BANCO CAIXA GERAL BRASIL 1

CGD – ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO 1

| ÁFRICA

CABO VERDE

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO 29

BANCO INTERATLÂNTICO 8

GARANTIA 6

A PROMOTORA 1

SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

BANCO INTERNACIONAL DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE 8

MOÇAMBIQUE

BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTOS 71

ÁFRICA DO SUL

MERCANTILE BANK 15

ANGOLA

BANCO CAIXA GERAL TOTTA DE ANGOLA 11

| ÁSIA

CHINA

CGD – SUCURSAL DE ZHUHAI 1

CGD – ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DE XANGAI 1

CHINA – MACAU

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO, SA 14

SUBSIDIÁRIA OFFSHORE DE MACAU 1

FIDELIDADE MUNDIAL – SUCURSAL 2

TIMOR-LESTE

CGD – SUCURSAL DE TIMOR-LESTE 8

ÍNDIA

CGD – ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO 2

Legenda:

● Dimensão da Rede Distribuidora da Unidade.



A MARCA CAIXA

A Marca Caixa Geral de Depósitos é a referência no mercado financeiro português, constituindo um dos principais activos da Instituição. A estratégia de actuação da Caixa tem como referência a eficácia e a inovação, ao serviço das famílias, das empresas e das instituições, como parceiro de crescimento e de desenvolvimento sustentado. A Caixa é socialmente responsável, acautelando os interesses de todos, incluindo os das gerações futuras, respeitando princípios essenciais, como os direitos humanos, a preservação ambiental e o progresso social da comunidade em que se insere.

Através de uma cultura forte, assente nos mais elevados padrões éticos, no rigor e no profissionalismo, mas também numa atitude de permanente disponibilidade para a mudança, a Caixa é, hoje, a matriz de um moderno Grupo financeiro, preparado para satisfazer as necessidades e expectativas de milhões de clientes e para responder aos desafios da globalização dos mercados.

A Caixa, enquanto Banco, promove continuamente a proximidade e o rigor junto dos seus clientes – particulares, empresas e institucionais –, do mercado e da sociedade portuguesa em geral, construindo oportunidades de crescimento económico e apoiando a internacionalização das empresas e do talento nacional; fortalecendo relações de longo prazo e firmando a sua presença no ciclo de vida das famílias portuguesas; fomentando o desenvolvimento social, por via de princípios associados a uma vida saudável e culturalmente enriquecida e a uma consciência comunitária, e práticas de responsabilidade social e ambiental, a par com uma gestão financeira segura e responsável.

NOTORIEDADE DA MARCA CAIXA

Em 2009, a Caixa é líder em Notoriedade de Marca – *Top-of-mind* e Espontânea, no sector bancário português. A elevada *performance* na notoriedade da Marca está correlacionada com a sua quota de mercado e a comunicação comercial e institucional que desenvolve.

Fonte: *Brand Performance Barometer 2009* – Relatório *BrandScore* do Grupo Consultores.

VALORES DE IMAGEM DE MARCA DA CAIXA EM 2009

IMAGEM <i>Clientes do Banco (0-100)</i>	CGD	
Solidez	77,3	
Confiança	74,3	
Prestígio e referência	72,9	
Profissionalismo e experiência	70,6	
		Reputação Global 73,5

Fonte: *Brand Performance Barometer 2009* – Relatório *BrandScore* do Grupo Consultores.

Os valores de imagem de marca considerados no estudo *BrandScore* correspondem aos valores atribuídos a um banco ideal. Neste sentido, os clientes avaliaram o grau de adesão de cada um dos valores de imagem ao seu banco.

A Caixa tem o maior grau de adesão médio aos valores de marca: Solidez, Confiança, Prestígio e Referência, Profissionalismo e Experiência.

Em 2009, a Caixa é o banco de maior confiança e solidez no sector bancário português. Em comparação com os valores médios totais de grau de aderência de valores de Marca à Caixa, os clientes principais "ampliam" o grau de adesão da Caixa em todos os valores de imagem, porquanto os *scores* são superiores.

Fonte: *Brand Performance Barometer 2009* – Relatório *BrandScore* do Grupo Consultores.

MARCA CGD – ASSOCIADA À CULTURA E RESPONSABILIDADE SOCIAL (TOTAL DE MERCADO)

Ao longo do ano de 2009, a Caixa manteve uma liderança consistente na associação da sua Marca ao patrocínio da Cultura, apresentando uma trajectória crescente a partir do 2º semestre do ano. Igualmente para a área da Responsabilidade Social, ao longo do ano de 2009, a Caixa manteve uma liderança consistente na associação da Marca a acções sociais e ambientais.

Fonte: *Brand Performance Barometer 2009* – Relatório *BrandScore* do Grupo Consultores.

AVALIAÇÃO DE IMPACTO DA COMUNICAÇÃO E DA MARCA CAIXA

A Caixa obtém o maior papel de Marca de entre as principais marcas bancárias, com 44,4%, representando este valor o impacto da comunicação e da Marca Caixa no negócio. Na determinação do papel da Marca Caixa, foram tidos em conta todos os factores referidos pelos clientes.

Da sua codificação identificaram-se os seguintes *drivers* principais:

- A Marca e a Comunicação (que integra a imagem de marca corporativa, valores de imagem e a comunicação);
- O atendimento;
- A oferta de produtos e serviços;
- Preços e taxas oferecidos.

Fonte: *Brand Performance Barometer 2009* – Relatório *BrandScore* do Grupo Consultores.

REPUTAÇÃO GLOBAL E EQUITY DA MARCA CAIXA EM 2009

A reputação e *equity* constituem dois dos activos da Marca Caixa mais relevantes para o valor de Marca, sendo consequência de toda a actividade de comunicação, construção de uma imagem forte do Banco, que reflecte a sua *performance* no mercado e junto dos seus clientes.

A imagem reputacional da Marca é avaliada em termos globais, enquanto que o *equity* é avaliado em dois níveis: uma ligação do cliente à marca baseada na retenção e uma ligação mais emocional baseada na força da relação do cliente à marca.

Em 2009, a Caixa apresenta-se como a marca com maior nível de Reputação Global, obtendo um *score* médio de 73,5, o que significa um acréscimo de 0,5% ao valor obtido em 2008, onde ocupava, nesse ano, a 2ª posição de entre as principais marcas bancárias nacionais.

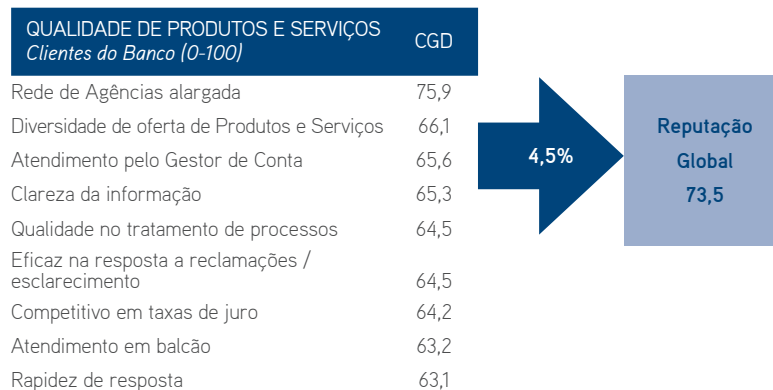
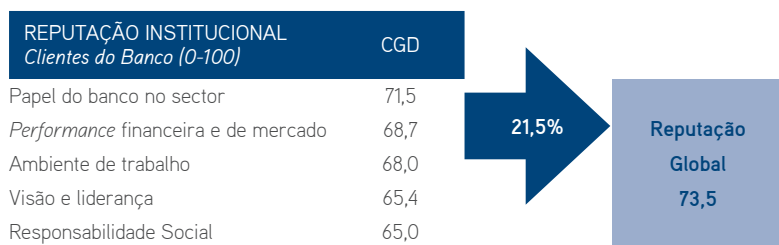
Na retenção de clientes, a Caixa regista um *score* muito positivo e igual a 70,6. Na relação mais emocional à Marca, a Caixa apresenta, também, um *score* positivo.

AVLIAÇÃO DE DRIVERS DE REPUTAÇÃO GLOBAL DA MARCA CAIXA EM 2009

Os indicadores de imagem mais representativos para explicar o *score* médio de reputação são: Banco Sólido, de Confiança, com Prestígio e Referência e, ainda, o Profissionalismo e a Experiência.

O indicador de reputação institucional com maior contributo para o *score* médio de reputação global da Caixa é o *driver* de "Papel do banco no sector". Seguem-se, ainda, os indicadores de "Performance Financeira" e "Ambiente de Trabalho".

Os indicadores de qualidade da Caixa mais representativos para explicar o *score* médio de reputação global são: "Rede alargada de agências" correlacionado com a dimensão e solidez.



Fonte: Brand Performance Barometer 2009 – Relatório BrandScore do Grupo Consultores.

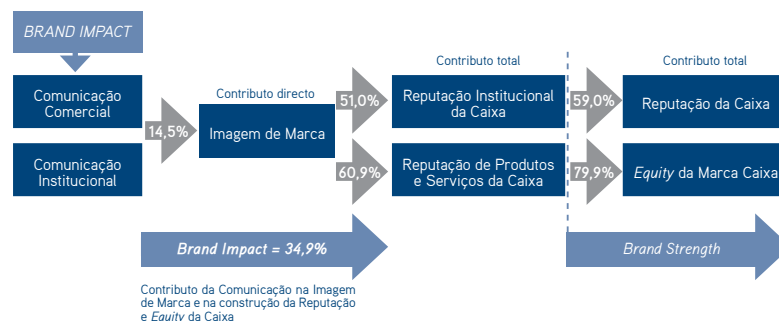
VALOR FINANCEIRO DA MARCA CAIXA

A Marca representa um dos activos mais valiosos que qualquer empresa detém, pelo que a informação sobre o seu valor financeiro constitui, por inerência, uma poderosa e transversal ferramenta de gestão – activa e estratégica.

Os últimos dados disponíveis (31 de Dezembro de 2008) indicam que o valor financeiro da Marca Caixa atingiu os 1 891 milhões de euros.



Daquela valor, 34,9% representa o contributo directo da Marca Caixa para o negócio do Banco, o que equivale a um retorno de 141 milhões de euros quanto ao investimento anual em Comunicação.



$Brand\ Impact = Média\ Contributo\ Total\ da\ Marca \times Capacidade\ explicativa\ do\ Modelo\ de\ Comunicação\ da\ Marca = (51,0 + 60,9)/2 \times 0,62 = 34,9\%$

A comunicação comercial e institucional da Caixa contribui com 14,5% para reforçar a imagem de marca do Banco e, no total, a Marca representa 51% da escolha da Caixa como "Banco dos clientes" e 60,9% na decisão de compra. Considerando o modelo comportamental do cliente, a Marca Caixa contribui em 59% para a Reputação e em 79,9% para o Equity (relação Caixa / clientes), promovendo a fidelização e recebendo a preferência dos clientes (contributo para a longevidade da Marca e para impulsão da sua força).

Fonte: Brand Performance Barometer 2009 – Relatório BrandScore do Grupo Consultores.

▮ DISTINÇÕES

▮ A MARCA MAIS VALIOSA – SUPERBRANDS

Em 2009, a Caixa consolida a sua posição como grande instituição nacional e internacional. Reconhecida pelos Portugueses e por especialistas internacionais, a Caixa inicia 2009 consolidando a sua posição a nível nacional e internacional, desde logo, sendo distinguida como Marca de Excelência em 2009, pela Superbrands, prémio que distingue uma grande marca ao acrescentar à *performance* funcional e objectiva uma dimensão emocional, que fideliza o consumidor.

Uma Marca de Excelência é aquela Marca em que os consumidores acreditam e confiam, numa eleição levada a cabo pela Superbrands, uma organização internacional independente, que premeia as marcas consideradas excepcionais, que se distinguem pelo estatuto de Excelência e obedecem a cinco critérios distintos: Domínio de mercado, Longevidade, *Goodwill*, Fidelização e Aceitação.

▮ MARCA DE CONFIANÇA E ACTUAÇÃO AMBIENTAL – SELECÇÕES DO READER'S DIGEST

No que respeita à confiança dos consumidores, o estudo Marcas de Confiança, que as *Seleções do Reader's Digest* realizam há já nove anos (desde 2000), a Marca Caixa Geral de Depósitos foi reeleita, pela nona vez consecutiva, Marca de Confiança em Portugal.

O estudo Marcas de Confiança 2009 avaliou este ano, pela primeira vez, "A Confiança e o Ambiente", premiando as marcas que têm a melhor actuação em questões ambientais. A Caixa foi reconhecida como a marca que, na categoria da Banca, mais iniciativas tem realizado com vista à preservação do Planeta.

A Marca Fidelidade Mundial foi, também, reeleita Marca de Confiança, pelo sexto ano consecutivo.

▮ BANCO MAIS SEGURO DO MUNDO – GLOBAL FINANCE MAGAZINE

O relatório da *Global Finance Magazine* relativo a 2009 apresentou a CGD na lista dos 50 bancos mais seguros do mundo, sendo mesmo a única Instituição Financeira portuguesa a integrar esta lista que é publicada há 17 anos, sendo elaborada com base na comparação dos ratings de crédito de longo prazo e o total de activos dos 500 maiores bancos do mundo.

▮ MARCA MAIS VALIOSA – BRAND FINANCE GLOBAL RANKING 500

É entre as 500 maiores e mais valiosas instituições financeiras do mundo que, de acordo com o *ranking Brand Finance Global Ranking 500*, a CGD foi considerada a marca bancária portuguesa mais valiosa, com um valor estimado em mil milhões de euros, situando-se no 77º lugar, o que a tornou no único banco português a estar presente entre as 100 instituições bancárias com mais valor.

Recorde-se que o *ranking Brand Finance Global Ranking 500* é uma parceria da *Brand Finance* e da publicação *The Banker* que avalia, anualmente, o valor das marcas no sector financeiro.

▮ CGD GANHA "PRÉMIO EDP – ENERGIA ELÉCTRICA E AMBIENTE"

A EDP premiou as melhores empresas na eficiência energética. A CGD conquistou o Prémio EDP – Energia Eléctrica e Ambiente, na categoria Serviços e Outras Actividades. A CGD foi considerada pelo júri como a instituição portuguesa que, naquela categoria, revelou o maior grau de eficiência na utilização da electricidade.

Participaram nesta 7ª edição do prémio 194 empresas, 113 das quais na categoria de Serviços e Outras Actividades e as restantes na categoria Indústria. Este concurso, instituído pela EDP Distribuição, destina-se a distinguir as empresas utilizadoras da rede eléctrica de distribuição, com potência contratada igual ou superior a 50 kV, que demonstrem ter conseguido otimizar a eficiência da energia eléctrica no respeito pelos valores do ambiente.

Em destaque na vitória da CGD está a construção, no Edifício-Sede da Caixa, da maior central solar térmica na Europa. Esta central, constituída por 158 colectores solares instalados em cerca de 1 600 m² da cobertura do Edifício-Sede, é considerada uma referência exemplar na utilização de energias de fonte renovável, minimizando a dependência energética e reduzindo as emissões de CO₂ para a atmosfera. Esta central solar, em conjunto com outras medidas de

eficiência energética já implementadas pela Caixa, no âmbito do programa Caixa Carbono Zero, já tinha permitido classificar o Edifício-Sede com a nota máxima de A+ em eficiência energética, pela ADENE – Agência para a Energia.

CGD PREMIADA EM CIDADANIA DAS EMPRESAS E ORGANIZAÇÕES

A AESE (Escola de Direcção e Negócios) e a Price Waterhouse Coopers, no âmbito do Prémio Cidadania das Empresas e Organizações, atribuíram à Caixa Geral de Depósitos a distinção para as iniciativas desenvolvidas na área do Ambiente.

CARTÃO DA CAIXA PREMIADO NA OSCARDS 2009

O Cartão LOL Júnior recebeu o galardão internacional na categoria de cartões pré-pagos. A CGD foi galardoada com o conceituado prémio anual *Oscards*, promovido pela *Publi News* em Paris.

Para além do prémio ganho com o cartão LOL Júnior, a Caixa teve, ainda, três cartões finalistas: o cartão Made by, na categoria "Tecnologia"; o cartão Caixadrive, na categoria "Lealdade" e o cartão HPP Saúde na categoria "Serviços e Vantagens", o que demonstra o reconhecimento do trabalho que tem sido efectuado em termos de inovação.

Nesta edição *Oscards 2009*, estiveram em competição cerca de 500 cartões de débito e crédito de todo o mundo, tendo o cartão da Caixa, LOL Júnior, vencido na categoria Europa.

Merecem ainda destaque, no ano 2009, os seguintes prémios:

- Grande Prémio APCE de Mérito e Participação

Durante o ano de 2009, entre outros prémios de reconhecimento nacional e internacional que a Marca Caixa mereceu, alguns dos projectos *web* da Caixa também foram distinguidos com os mais rasgados elogios e unânimes premiações das quais se destacam:

Grande Prémio APCE – Excelência em Comunicação

A Direcção da Associação Portuguesa de Comunicação de Empresa e o júri do Grande Prémio APCE 2009 volta a premiar a Caixa pelo seu Blogue de Comunicação com o trabalho "O Planeta Agradece", bem como pela publicação da Revista *Azul*, relativos ao ano de 2008.

Prémios Online Sapo

A edição dos Prémios Sapo promove, anualmente, o meio Internet e reconhece a criatividade e a adaptação tecnológica dos trabalhos publicitários nacionais, veiculados *online*. Em 2009, a Caixa ganhou os Prémios Sapo pelo lançamento da Calculadora de Carbono.

- Prémio Leitor PC Guia: "Melhor Site da Banca"

IDENTIDADE CORPORATIVA

CORPORATE TV

Em 2009, cerca de 300 Agências exibiram conteúdos exclusivos do Grupo CGD e foram criadas diferentes tipologias de conteúdos, garantindo uniformidade e coerência e promovendo a dimensão e coesão da Caixa e do Grupo CGD, no âmbito das muitas actividades financeiras e não-financeiras que desenvolve. O sistema de atendimento e gestão de filas de espera passou a posicionar-se como canal de *Corporate TV*.

Emitindo em circuito fechado, nos balcões da Caixa Geral de Depósitos, para o público e clientes da CGD, o *Corporate TV* trouxe mais dinamismo às Agências, potenciando a fidelização e aproximação à Caixa. Em 2009, desenvolveram-se 258 entrevistas, 211 reportagens, num total de 207 horas de filmagens.

LOJAS DO CIDADÃO

Em Protocolo celebrado entre a CGD e o Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão, IGLC, foi estabelecida a obrigatoriedade de utilização de uniformes por parte dos colaboradores que exercem funções naquelas Lojas.

Em 2009, foi actualizado o vestuário dos colaboradores, compatibilizando-o com a actual identidade visual da CGD. Com essa renovação, contribuímos para o aumento da notoriedade da imagem percebida pelo público em geral e clientes em particular que se relacionam com a CGD nas Lojas do Cidadão e, simultaneamente, para a satisfação dos colaboradores e do seu bem-estar. Assim, abandonou-se o conceito de "farda", aligeirando o vestuário para uma tendência mais jovem e actual.



RECURSOS HUMANOS

O apoio directo ao negócio e à expansão da rede comercial, o reconhecimento do mérito e do potencial interno, o desenvolvimento das capacidades e competências dos empregados e a criação de melhores condições de equilíbrio entre a vida profissional e a vida pessoal dos elementos das equipas continuaram a ser os eixos estratégicos da gestão de Recursos Humanos no ano de 2009.

Em 31 de Dezembro de 2009, faziam parte do quadro global da Caixa Geral de Depósitos 10 931 empregados, traduzindo uma redução de 4,9% desde 2005. Ao serviço efectivo da CGD, em 2009, estiveram 9 791 empregados.

As admissões de jovens licenciados, aliadas às reformas dos empregados mais idosos, permitiram uma redução da média de idades de 42,3 anos para os 42,1 anos e o reforço gradual do número de empregados com habilitações ao nível do Ensino Superior (de 41,8% em 2008 para 45,2% em 2009).

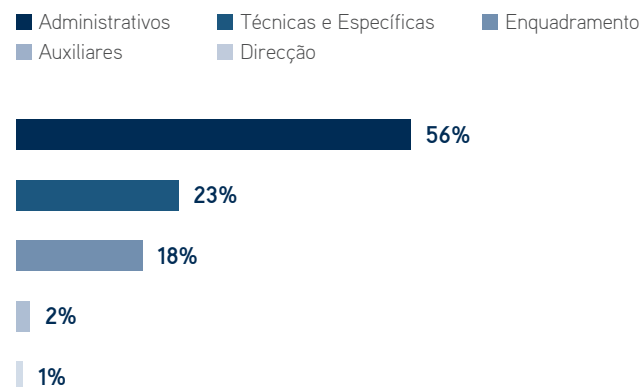
Na distribuição por género, mantém-se a tendência para o reforço do número de mulheres (54,3%), mais evidenciada no grupo etário abaixo dos 35 anos, onde mais de 66% do número total de empregados é do sexo feminino.

Por outro lado, a dinamização da mobilidade interna manteve a convergência para um melhor balanceamento entre as Áreas Comerciais e as Direcções de Suporte. Assim, resulta que 80% do total de empregados ao serviço efectivo desenvolvem actividade comercial.

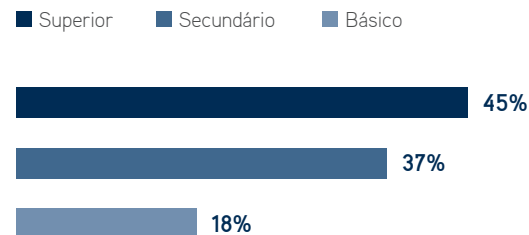
Distribuição por Áreas



Distribuição Funcional



Distribuição por Habilitação Literária



NÚMERO DE EMPREGADOS CGD

	2008	2009	Variação	
			Absoluta	Relativa
Global da CGD	10 943	10 931	-12	-0,1%
Serviço Efectivo ⁽¹⁾	9 727	9 791	64	0,7%
Entradas	498	893	395	79,3%
Saídas	466	829	363	77,9%
Principais indicadores				
Idade média	42,3	42,1	-0,2	-0,5%
Antiguidade média	17,4	17,2	-0,2	-1,2%
Taxa de Habilitações superiores ao Ensino Secundário	41,8	45,3	3,5	8,4%
Taxa de Feminização	53,7	54,3	0,6	1,1%
Taxa de Absentismo	5,4	5,1	-0,3	-5,6%

(1) Não inclui empregados destacados nos Agrupamentos Complementares de Empresa (ACE), nas empresas do Grupo, requisitados, licenças sem vencimento e em estruturas representativas de trabalhadores.

ATRAIR

A CGD tem vindo a dinamizar junto dos candidatos a Internet como meio privilegiado para o processo de selecção e recrutamento. Durante o ano de 2009, foram admitidos 893 novos empregados com uma idade média de 27 anos, tendo-se privilegiado em 80% dos casos a frequência de cursos superiores e em quase 90% a sua colocação nas Áreas Comerciais.

Ao nível do seu Programa de Estágios, a CGD promoveu oportunidades de contacto com a realidade bancária a 698 jovens estudantes e recém-licenciados.

QUALIFICAR

No conjunto dos programas de formação realizados em 2009, a CGD deu continuidade a uma estratégia de gestão do Conhecimento orientada para o desenvolvimento do talento dos empregados, de acordo com as suas funções e potencial, com vista ao incremento da mobilidade interna. Foi efectuado um investimento significativo na formação vocacionada para a rede comercial, nomeadamente em cursos relativos a técnicas e práticas bancárias e nas ferramentas de reforço do novo modelo de atendimento, promovendo uma atitude de excelência e de orientação para o cliente.

De acordo com a política de recrutamento da Caixa, a Formação apoiou, igualmente, o desenvolvimento do Programa de Estágios Profissionalizantes, com acções especificamente concebidas para o conjunto de elementos seleccionados para estágio.

Assim, durante o ano de 2009, foram ministradas 729 232 horas de formação, abrangendo um total de 170 381 participações, o que correspondeu a um valor médio de cerca de 67 horas de formação por empregado.

NÚMERO DE HORAS DE FORMAÇÃO

	(Número de horas)
	2009
Agrupamentos Funcionais	
Direcção	6 456
Enquadramento	89 413
Técnicas e Específicas	169 375
Administrativas	459 018
Outras	4 970
Total	729 232

DESENVOLVER

A constituição de 19 novas equipas de Agência ao longo de 2009 e a admissão de mais de 300 novos empregados para a Rede Comercial estabelecem uma relação directa entre os objectivos estratégicos da Instituição e a actividade desenvolvida pela gestão dos recursos humanos. Exemplo é, também, o facto de cerca de 120 empregados terem sido nomeados para os órgãos de Gerência e 213 para as funções de Gestor de Cliente, sem recurso a contratações do exterior, dentro de uma dinâmica que envolveu cerca de 3% do efectivo.

MOTIVAR E RECONHECER

Paralelamente e com o objectivo de melhor diferenciar e reconhecer o desempenho dos seus empregados, a CGD tem vindo a reforçar a sua remuneração variável, já patente na Participação nos Lucros que tem vindo a premiar o grau de contribuição de cada empregado para os resultados anuais da CGD, com a consolidação desde 2005 do seu Sistema de Objectivos e Incentivos Comerciais.

Este Sistema visa motivar e premiar a consecução dos objectivos fixados, quer individualmente, quer ao nível da equipa dos empregados afectos à Rede Comercial. Considerando os resultados alcançados no 2º semestre de 2008 e no 1º semestre de 2009, estes empregados receberam, em média, um incentivo na ordem dos 46% da sua remuneração mensal efectiva, o que, conjugado com a Participação nos Lucros, resulta numa remuneração variável média de 2,18 remunerações mensais efectivas (cerca de 16% da sua remuneração anual total).



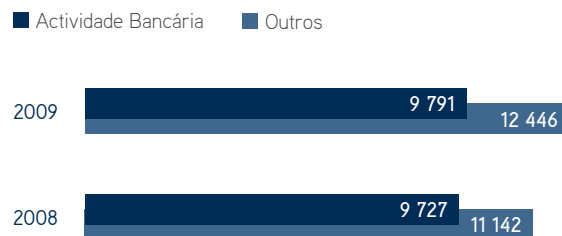
EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE COLABORADORES DO GRUPO CGD

No final de 2009, o número dos empregados do Grupo CGD totalizou 22 237, o que representou um crescimento de 1 368 colaboradores relativamente ao ano anterior. Este aumento foi influenciado pela expansão registada na área de saúde, designadamente na HPP, SGPS com mais 955 empregados, e na actividade internacional com o reforço em 180 colaboradores no Banco Comercial e de Investimentos em Moçambique e com a entrada em funcionamento do Banco Caixa Geral Totta de Angola, com 114 empregados.

NÚMERO DE EMPREGADOS DO GRUPO CGD

	2008	2009	Variação	
			Absoluta	Relativa
Actividade Bancária (CGD Portugal)	9 727	9 791	64	0,7%
Outros	11 142	12 446	1 304	11,7%
Total	20 869	22 237	1 368	6,6%

Número de Empregados do Grupo CGD



Enquadramento Macroeconómico

ÍNDICE

Economia Internacional	030	Agregados de Depósitos e Crédito	033
Evolução Global	030	Taxas de Juro	034
União Europeia	031	Evolução Cambial	035
Economia Portuguesa	032	Mercado de Capitais	036
Evolução Global	032		

ECONOMIA INTERNACIONAL

EVOLUÇÃO GLOBAL

No final de 2008, a disseminação dos efeitos da crise nos mercados financeiros à economia mundial fez-se sentir de forma bastante acentuada, o que conduziu a que o crescimento mundial se fixasse, nesse ano, em 3,1%.

O cenário de crise verificado no segundo semestre de 2008 prolongou-se pelo ano de 2009, designadamente, durante o primeiro trimestre, não obstante as medidas concertadas tomadas pelos governos e bancos centrais. Nesse período, assistiu-se a uma deterioração da conjuntura económica, caracterizada por decréscimos bastante significativos no investimento e no comércio internacional, que se reflectiu numa subida considerável da taxa de desemprego.

A partir do segundo trimestre de 2009, assistiu-se a uma estabilização na economia mundial, dado que a grande maioria dos países apresentaram resultados menos negativos, tendo, inclusivamente, algumas nações, como o Japão, a Alemanha e a França, tal como Portugal, alcançado crescimentos trimestrais positivos.

INDICADORES ECONÓMICOS

(Taxas de variação em %)

	PIB (a)		Inflação		Desemprego	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009
União Europeia	1,0	-4,0	3,7 (b)	1,0 (b)	7,0 (b)	9,1 (b)
Área do Euro	0,6	-3,9	3,3	0,2	7,5	9,4
Alemanha	1,2	-4,8	2,8	0,2	7,2	7,6
França	0,3	-2,3	3,2	0,1	7,4	9,1
Reino Unido	0,5	-4,8	3,6	2,1	5,7	8,0
Espanha	0,9	-3,6	4,1	-0,4	11,3	18,1
Itália	-1,0	-4,8	3,5	0,7	6,8	7,6
EUA	0,4	-2,5	3,8	-0,4	5,8	9,2
Japão	-1,2	-5,3	1,4	-1,2	4,0	5,2
Rússia	5,6	-9,0	14,1	11,7	n.d.	n.d.
China	9,6	8,7	5,9	-1,1	n.d.	n.d.
Índia	7,3	5,6	9,1	7,8	n.d.	n.d.
Brasil	5,1	-0,4	5,9	4,2	n.d.	n.d.

OECD: Economic Outlook - Novembro de 2009.

(a) FMI: World Economic Outlook Update - Janeiro de 2010.

(b) CE: European Economic Forecast - Novembro de 2009.

n. d. - Não disponível.

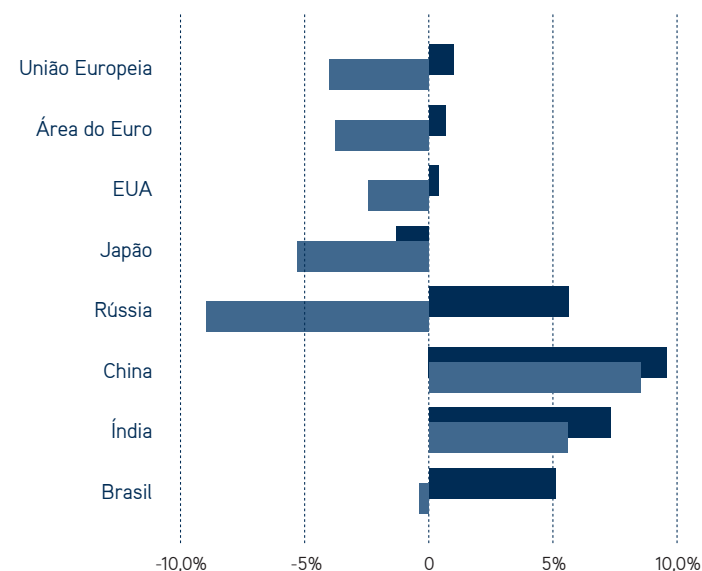


Os indicadores positivos que foram sendo difundidos conduziram a constantes reavaliações em alta, por parte do FMI, do crescimento mundial, tendo esta Instituição divulgado, em 26 de Janeiro deste ano, o *World Economic Outlook*, que aponta para um decréscimo de 0,8% do produto, em 2009.

Embora em desaceleração, não deixa de ser assinalável o crescimento das economias emergentes, nomeadamente a China e a Índia, com taxas estimadas em 8,7% e 5,6%, respectivamente, constituindo-se como as principais dinamizadoras do crescimento económico mundial.

Produto Interno Bruto

■ 2009 ■ 2008



Nas economias mais avançadas, a intervenção das instituições monetárias internacionais e as medidas específicas tomadas pelos diversos governos tiveram um papel preponderante na estabilização dos mercados financeiros e da própria economia real que parece estar a verificar-se.

De modo a estimular o mercado interbancário e fomentar a concessão de crédito, a Reserva Federal norte-americana reduziu a sua taxa directora para um intervalo próximo de zero em

Dezembro de 2008, enquanto que o BCE interveio por quatro vezes em 2009, fixando a taxa directora em 1% a 13 de Maio. Adicionalmente, estas instituições procederam, ainda, a injeções constantes de liquidez no mercado monetário através de leilões a taxas de juro reduzidas e por prazos alargados.

O papel dos governos foi igualmente fundamental: assistiu-se à entrada dos Estados no capital das instituições em dificuldades, à compra de activos tóxicos e tem vindo a ser implementado um conjunto de projectos com vista a fomentar a actividade económica.

A intervenção de governos e bancos centrais foi de tal forma determinante que, actualmente, o debate está centrado na discussão da hipótese de a estabilização da actividade económica ser efectiva ou ser apenas uma reacção positiva, de natureza conjuntural, dos agentes económicos aos estímulos concedidos.

Interessa, no entanto, referir que, a médio e longo prazo, as ajudas estatais deverão ser progressivamente reduzidas, dado que, de acordo com um estudo publicado pela Comissão Europeia, a não contenção de custos conduzirá a um rácio da dívida pública de 120% do PIB em 2020 na Zona Euro.

Por outro lado, a margem para intervenção dos bancos centrais encontra-se algo limitada, dado que as taxas de juro estão já a níveis historicamente baixos.

Paralelamente, a nível da inflação, os últimos meses de 2009 reflectem uma tendência de crescimento. Em Julho, o conjunto dos países da OCDE verificaram uma diminuição na taxa anual de inflação de 0,6%, devido, em grande medida, ao efeito de base já que os preços se encontravam a níveis bastante elevados no período homólogo, com destaque para o preço do petróleo.

No entanto, o esbatimento do efeito de base e o prolongamento dos empréstimos dos bancos centrais, a uma taxa reduzida, contribuíram para um aumento da taxa de inflação dos países da OCDE, tendo esta ficado situada em 0,5% no mês de Novembro.

A crise ainda está a ter repercussões na taxa de desemprego na generalidade das economias dado que, não obstante a melhoria dos indicadores de crescimento económico, se observa um aumento continuado do número de desempregados. Este aspecto constitui, porventura, o principal vector de preocupação sobre a sustentabilidade do crescimento económico verificado a partir do 2.º trimestre de 2009, pelo impacto directo que tem sobre o consumo privado e sobre os níveis de confiança dos agentes económicos.

UNIÃO EUROPEIA

Segundo dados da *Eurostat*, a Zona Euro apresentou um crescimento no seu produto de 0,4% no terceiro trimestre de 2009 face ao trimestre anterior, o que evidencia uma melhoria em relação aos -0,1% verificados no período precedente. Em termos de variação homóloga real, a quebra do PIB foi de 4,0%, após 4,8% no segundo trimestre.

INDICADORES ECONÓMICOS DA UNIÃO EUROPEIA E ÁREA DO EURO

(Taxas de variação em %)

	União Europeia		Área do Euro	
	2008	2009	2008	2009
Produto Interno Bruto (PIB) ^(a)	1,0	-4,0	0,6	-3,9
Consumo privado	0,8	-1,7	0,4	-1,0
Consumo público	2,2	2,0	2,0	2,0
FBCF	-0,3	-11,4	-0,4	-10,7
Procura Interna	0,7	n.d.	0,6	n.d.
Exportações	1,6	-13,8	1,0	-14,2
Importações	1,4	-13,4	1,1	-12,5
Taxa de Inflação (IHPC)	3,7	1,0	3,3	0,3

Rácios

Taxa de desemprego	7,0	9,1	7,5	9,5
Saldo do Sector Púb. Adm. (em % do PIB)	-2,0	-1,7	-1,1	-1,0

CE: European Economic Forecast – Novembro de 2009.

(a) FMI: World Economic Outlook Update – Janeiro de 2010.

Esta evolução deve-se, em grande medida, à melhoria verificada nas exportações e na formação bruta de capital fixo.

Num contexto de crise económica, os níveis de poupança tendem a aumentar com uma consequente redução ao nível do consumo privado. No entanto, este indicador tem registado um comportamento alisado, quando comparado com as restantes componentes, verificando um decréscimo trimestral de apenas 0,1%, sendo a variação homóloga negativa em 1,0%.

Para este fenómeno, concorreram dois conjuntos de factores. Por um lado, o nível reduzido do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), que registou uma taxa média de variação de 0,3% em 2009. Por outro lado, o aumento no rendimento disponível, derivado da manutenção do nível de salários, a par de medidas discricionárias com vista à manutenção dos níveis de emprego.

Não obstante a melhoria relativa na Formação Bruta de Capital Fixo no terceiro trimestre do ano, este indicador apresentou uma redução de 11,4% (variação homóloga).

De acordo com os últimos dados divulgados pela Comissão Europeia (Novembro de 2009), a FBCF e as Exportações serão os principais responsáveis pelo decréscimo da actividade



económica em 2009, com reduções de 10,7% e 14,2%, respectivamente, que se traduzirão numa contracção do PIB de 4%.

Em 2009, o BCE prosseguiu a política de redução das taxas de referência, de forma a dinamizar o mercado monetário interbancário, com o objectivo último de facilitar o acesso ao crédito por parte de empresas e particulares e fomentar o crescimento económico.

A par da redução da taxa directora para 1% a 13 de Maio, o BCE tem ainda procedido a diversos leilões de modo a injectar liquidez no sistema financeiro. A 24 de Junho de 2009, procedeu à primeira operação de refinanciamento a 12 meses, tendo realizado mais duas novas operações a este prazo, em Setembro e Dezembro, a uma taxa de 1% num montante total de mais de 172 mil milhões de euros.

O nível de inflação na Zona Euro, medido pelo IHPC, apresentou uma taxa de variação média de 0,3% em 2009, face aos 3,3% verificados em 2008. Esta dinâmica está associada à diminuição do preço dos bens energéticos, bem como à desaceleração dos preços dos produtos alimentares.

Um motivo de preocupação para a recuperação económica prende-se com a elevada taxa de desemprego, que atingiu um patamar de 10% em Novembro. Apesar de se verificar uma recuperação gradual da economia europeia, os efeitos no nível de desemprego não se deverão sentir de imediato, em função do desfazamento entre o aumento da procura e o seu reflexo na necessidade de mão-de-obra por parte das empresas.

ECONOMIA PORTUGUESA

EVOLUÇÃO GLOBAL

No quarto trimestre de 2009, a economia portuguesa não confirmou a tendência de recuperação iniciada no segundo trimestre do ano, evidenciando um decréscimo trimestral de 0,2%. Em termos homólogos reais, o PIB diminuiu 2,7%, o que representa, apesar de tudo, uma notória melhoria face ao verificado nos primeiros três meses do ano (-3,8%).

Esta *performance* esteve associada a um menor abrandamento da procura interna (-1,1% face a -2,0% no trimestre anterior), apresentando a procura externa líquida um contributo positivo (0,2%).

INDICADORES DA ECONOMIA PORTUGUESA

(em %)

	2007	2008	2009
PIB (Taxas de variação real)	1,8	0,0	-2,7
Consumo privado	1,6	1,7	-0,9
Consumo público	0,0	0,7	2,0
FBCF	2,7	-1,3	-11,7
Procura Interna	1,6	1,1	-2,9
Exportações	7,9	-0,5	-12,5
Importações	6,1	2,7	-10,8
Taxa de Inflação (IHPC)	2,4	2,7	-0,9

Rácios ^(a)

Taxa de desemprego	8,0	7,6	9,5
Défice do SPA (em % do PIB) ^(a)	-2,6	-2,7	-9,3
Dívida Pública (em % do PIB) ^(a)	63,5	66,3	76,6

BP: Boletim Económico de Inverno – Janeiro de 2010.

(a) OE: Orçamento de Estado para 2010 - Janeiro de 2010.

Esta evolução é explicada pela diminuição mais acentuada das Importações face às Exportações. A dinâmica menos negativa da componente de Exportações de Bens no 4.º trimestre (-1,4% face a -9,8% no trimestre precedente) deve-se, em grande medida, à componente de Bens, que passou de uma variação homóloga de -10,1% no 3.º trimestre para -0,6%.

Desde a disseminação da crise nos mercados financeiros à economia real, o investimento tem evidenciado uma forte diminuição. De acordo com o INE, este agregado verificou uma substancial melhoria ao obter apenas um decréscimo de 9,0% (variação homóloga) no quarto trimestre de 2009, que é explicada pela Formação Bruta de Capital Fixo em Material de Transporte.

Após uma taxa de variação homóloga de -37% no segundo trimestre de 2009, este agregado obteve um crescimento de 4,4% no último trimestre do ano. Esta evolução específica é parcialmente justificada pelo efeito de base em função do investimento efectuado no primeiro semestre de 2008 em material aeronáutico.

Para o exercício de 2009, o INE apurou uma redução do PIB de 2,7%, que se ficará a dever, essencialmente, à quebra de 12,6% na FBCF, bem como à diminuição em 11,6% das Exportações, e que deverá ser apenas parcialmente compensada pela redução das Importações (-9,2%).

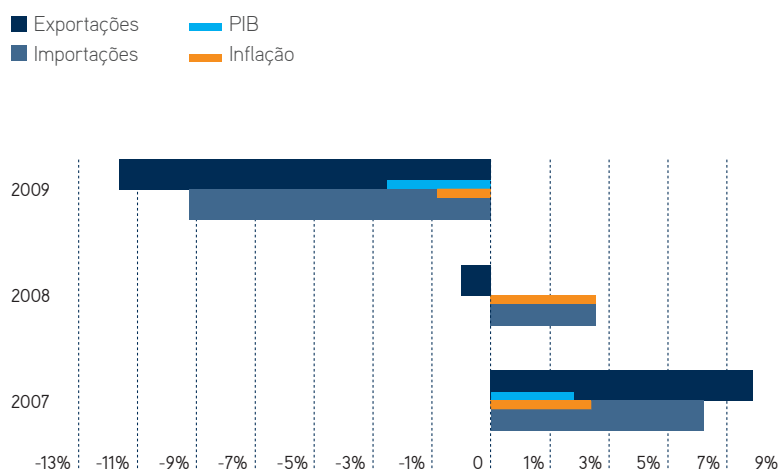
Esta dinâmica não pode ser dissociada do contexto internacional desfavorável verificado nos últimos dois anos.

Em primeiro lugar, a crise nos mercados financeiros que rapidamente se disseminou ao comércio internacional.

Seguidamente, face às restrições de liquidez, verificou-se uma maior restrição nas condições de acesso ao crédito, tanto pela maior exigência nos critérios de aprovação do mesmo, como pelo aumento dos prémios de risco, associados a um maior incumprimento por parte de particulares e empresas.

Estas duas dinâmicas tiveram ainda como consequência uma redução nos níveis de confiança dos agentes económicos, que induziram a um menor volume de consumo privado e investimento.

Indicadores da Economia Portuguesa



As medidas de política orçamental que foram implementadas pelo Governo Português em 2009 de modo a relançar a economia terão tido um relevante impacto nas contas públicas, tendo sido antecipado no Orçamento de Estado que a dívida pública portuguesa atinja os 76,6% do PIB, face aos 66,3% verificados em 2008.

De acordo com o Orçamento de Estado, o défice orçamental também deverá ter sofrido um acréscimo de 2,7% para 9,3% em 2009.

O mercado de trabalho está a ser seriamente afectado pela crise económica, repercutindo-se num aumento da taxa de desemprego, que atingiu os 10,1% no final de 2009. Não obstante o aumento verificado face a 2008 (7,8%), esta evolução beneficiou das medidas de política constantes na "Iniciativa Emprego 2009" que abarcam medidas de apoio ao emprego, estímulo à inserção de jovens e desempregados, a par de um reforço da protecção social.

Ao nível da inflação, a taxa de variação homóloga do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) em Dezembro situou-se em -0,1%, o que representa uma aceleração face ao verificado nos dois meses anteriores, fixando-se a variação média anual nos -0,9%. Este indicador encontra-se 1,2 pontos percentuais abaixo da Área Euro.

AGREGADOS DE DEPÓSITOS E CRÉDITO

O agregado de liquidez M3, excluindo a circulação monetária, registou um decréscimo de 4,2% face ao período homólogo. Do total de depósitos, merece realce a evolução dos Depósitos de Sociedades Não-Financeiras, com um crescimento de 4,3%.

AGREGADOS MONETÁRIOS EM PORTUGAL ^(a)

(TAXAS DE VARIAÇÃO ANUAL)

	2007	2008	2009 ^(c)
M3, excluindo circulação monetária	9,0%	13,2%	-4,2%
Depósitos Totais	5,0%	9,6%	-0,3%
Depósitos de Sociedades Não-Financeiras	-1,5%	-2,0%	4,3%
Depósitos de Particulares e Emigrantes	8,1%	14,4%	0,7%
Crédito Interno Total	11,4%	10,3%	6,5%
Crédito às Administrações Públicas ^(b)	-3,5%	20,8%	119,5%
Crédito a Sociedades Não-Financeiras	14,2%	11,3%	3,7%
Crédito à Habitação	8,5%	4,3%	2,5%
Crédito ao Consumo e Outros Fins	11,3%	6,2%	1,8%

Fonte: Banco Portugal – *Boletim Estatístico*, Janeiro 2010.

(a) Taxas de variação com base nos saldos de fim do mês. Nos agregados de Depósitos, não estão incluídos os de IFNM e nos de Crédito estão incluídos os créditos titularizados.

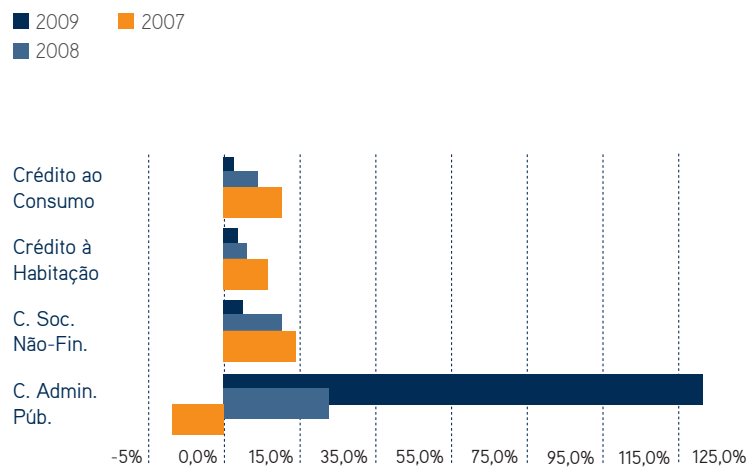
(b) Líquido dos Passivos face à Administração Central.

(c) Novembro de 2009.

O Crédito Interno Total manteve a tendência de exercícios anteriores de crescimento superior ao dos Depósitos Totais. Neste agregado, deve ser assinalado o crescimento significativo do Crédito às Administrações Públicas, enquanto que o Crédito à Habitação, com uma variação de 2,5%, manteve a desaceleração verificada nos anos anteriores.

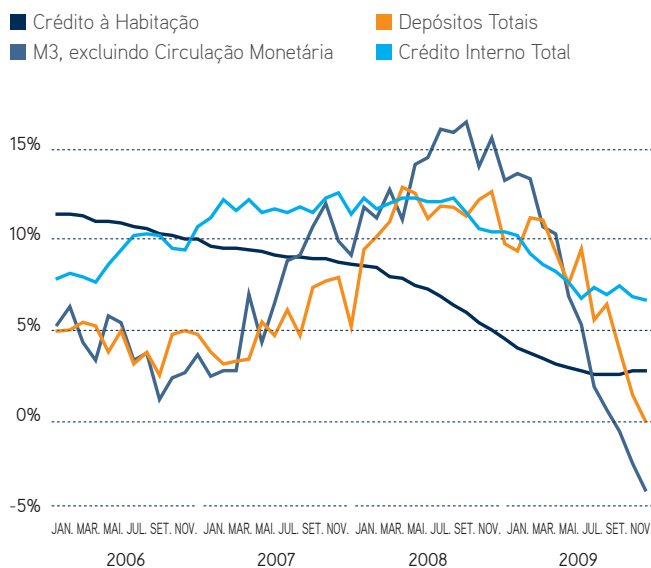


Evolução do Crédito em Portugal



Moeda e Crédito

(Taxas de variação homóloga)



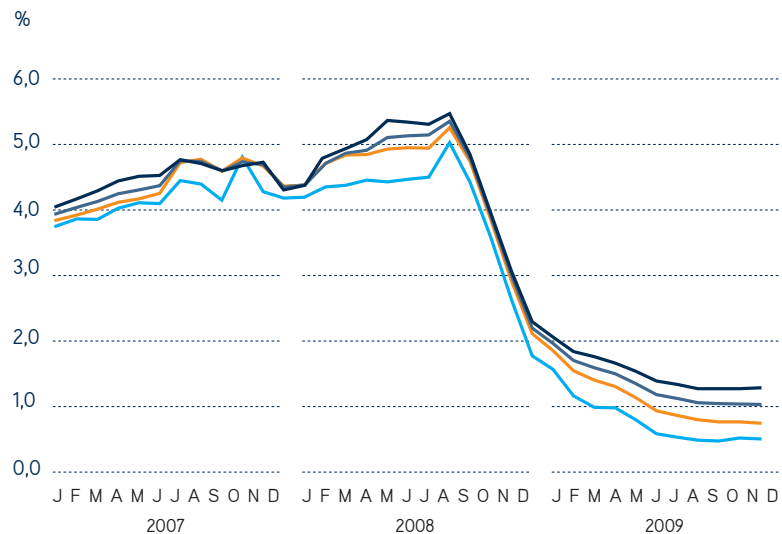
TAXAS DE JURO

Em Outubro de 2008, o BCE inverteu a sua política monetária orientada para um controlo apertado da inflação e iniciou um processo de redução das taxas de referência, concluído a 13 de Maio de 2009 com a fixação da taxa directora em 1%, de forma a dinamizar o mercado monetário interbancário, com o objectivo último de facilitar o acesso ao crédito por parte de empresas e particulares e fomentar o crescimento económico.

As taxas de mercado utilizadas como indexantes das operações de crédito registaram, ao longo do ano, uma redução acentuada, atingindo, sobretudo a partir de Agosto, uma estabilização em níveis historicamente baixos, com as Euribor para prazos iguais ou inferiores a 6 meses abaixo de 1%.

Euribor (*)

1m 6m
3m 12m



Fonte: Banco de Portugal.
(*) Valores Relativos ao último dia do mês.

TAXAS DE JURO ⁽¹⁾

(%)

	2007	2008	2009			
	Dez.	Dez.	Mar.	Jun.	Set.	Dez. ⁽⁴⁾
Taxa dos FED <i>Funds</i>	4,25	0-0,25	0-0,25	0-0,25	0-0,25	0-0,25
Taxa Directora do BCE	4,00	2,50	1,50	1,00	1,00	1,00
Euribor						
<i>Overnight</i>	3,92	2,35	1,64	0,4	0,53	0,41
1 mês	4,288	2,603	1,121	0,751	0,438	0,45
3 meses	4,684	2,892	1,51	1,099	0,753	0,7
6 meses	4,707	2,971	1,67	1,313	1,016	0,994
12 meses	4,745	3,049	1,812	1,504	1,236	1,248
Novas Operações de Crédito						
Sociedades Não-Financeiras ⁽²⁾	5,69	5,75	4,19	3,72	3,42	3,19
Particulares – Habitação	5,18	4,96	3,02	2,54	2,29	2,23
Depósitos a Prazo e de Poupança ⁽³⁾						
Sociedades Não-Financeiras	4,75	4,49	2,62	2,07	1,62	1,49
Particulares	3,23	3,89	3,31	2,44	2,17	2,03

Fonte: Banco de Portugal – *Boletim Estatístico*, Jan./2010.

(1) Taxas relativas ao último dia do mês.

(2) Operações acima de 1 milhão de euros.

(3) Depósitos com prazo acordado até 2 anos.

(4) Nov. 09 para Novas Operações de Crédito e Depósitos a Prazo e de Poupança.

Embora as taxas passivas também tenham registado um decréscimo, em linha com as taxas activas, é de assinalar que, no segmento de particulares, essa redução foi menos acentuada, pelo menos comparativamente ao crédito à habitação.

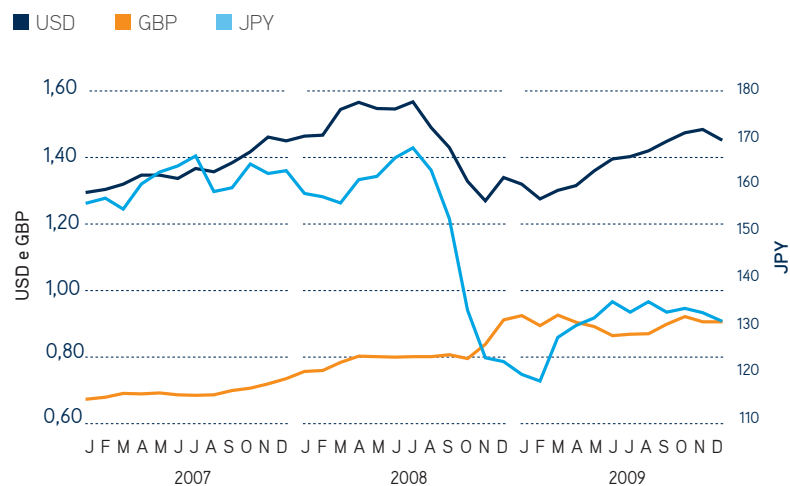
EVOLUÇÃO CAMBIAL

A taxa de câmbio do euro face ao dólar registou, em Dezembro de 2009, um valor médio de 1,461 USD, o que representa uma valorização de 8,62% face ao ano anterior. Com uma evolução quase constante, a taxa de câmbio EUR/USD valorizou-se para os níveis observados no final de 2007.

Comparativamente à libra esterlina, a taxa de câmbio manteve-se praticamente inalterada ao longo de 2009, enquanto que face ao iene registou uma valorização de 7,1%.

Taxas de Câmbio do Euro

Valores médios mensais



Fonte: Banco de Portugal.

TAXAS DE CÂMBIO DO EURO

(Valores médios mensais em %)

	USD	GBP	JPY
Dez. 07	1,457	0,726	163,55
Dez. 08	1,345	0,904	122,51
Dez. 09	1,461	0,900	131,21



MERCADO DE CAPITAIS

Os primeiros meses de 2009 foram ainda marcados por um ambiente sombrio dominado pelo fortalecimento da interacção entre a crise financeira e a actividade económica, com a divulgação de indicadores económicos mundiais negativos e o aumento da aversão ao risco por parte dos investidores.

Um sinal de que a crise financeira ainda não tinha terminado foi dado pela revisão em baixa dos *ratings* atribuídos a bancos e empresas não-financeiras. Também os bancos nacionais não escaparam a esta situação, tendo sido alvo de *downgrade* por parte das agências de *rating*. Paralelamente, foram ainda atribuídos *outlooks* negativos aos *ratings* de várias instituições financeiras, assim como ao da República Portuguesa.

A partir do segundo trimestre, contudo, os mercados financeiros apresentaram uma gradual normalização no seu funcionamento, num ambiente de menor volatilidade e de aumento da procura, por parte dos investidores, de activos com risco mais elevado, apoiados pela revisão em ligeira alta das projecções para a economia mundial e por medidas de política monetária menos convencionais por parte dos Bancos Centrais, complementadas por incentivos de apoio à estabilidade financeira por parte dos governos.

Mediante um ambiente de optimismo moderado, os mercados accionistas, a reflectirem a divulgação de resultados mais positivos pelas empresas, registaram uma recuperação substancial generalizada. Também as dívidas, privada e pública, apresentaram um incremento nos volumes emitidos e uma redução dos respectivos *spreads*.

Estes factores tiveram impactos positivos nos balanços da maioria das instituições financeiras, incluindo as nacionais, permitindo, deste modo, uma recuperação do valor das respectivas carteiras de títulos, dos resultados relacionados com operações financeiras e, ainda, contribuindo para um reforço dos respectivos fundos próprios.

MERCADO ACCIONISTA

Os primeiros meses de 2009 foram para o mercado accionista de continuação da tendência de queda forte observada em 2008, tendo as perdas registadas até aos mínimos do ano verificados na primeira metade de Março ascendido a cerca de 25% nos mercados desenvolvidos ocidentais.

ÍNDICES BOLSISTAS

	2008		2009	
	Índice	Variação	Índice	Variação
Dow Jones (Nova Iorque)	8 776	-33,9%	10 428	18,8%
Nasdaq (Nova Iorque)	1 577	-40,5%	2 269	43,9%
FTSE (Londres)	4 434	-31,3%	5 413	22,1%
NIKKEI (Tóquio)	8 860	-42,1%	10 546	19,0%
CAC (Paris)	3 218	-42,7%	3 936	22,3%
DAX (Frankfurt)	4 810	-40,4%	5 957	23,8%
IBEX (Madrid)	9 196	-39,4%	11 940	29,8%
PSI-20 (Lisboa)	6 341	-51,3%	8 463	33,5%

As medidas de política monetária e fiscal implementadas pelas autoridades, e a conseqüente estabilização do sistema financeiro mundial, permitiram encetar, a partir daí, uma recuperação dos mercados accionistas numa magnitude sem paralelo em décadas, conduzindo a que se encerrasse o ano com os maiores ganhos dos últimos anos. As subidas ascenderam a 19% no Dow Jones e no Nikkei e 21% no EuroStoxx50, enquanto o PSI20 subiu 33%, o melhor registo desde 1997, sendo a segunda melhor prestação entre os mercados accionistas europeus, depois do AEX holandês com uma subida de 36%. Destaque, em 2009, para os mercados emergentes, onde o desempenho dos mercados accionistas superou largamente o verificado nos mercados desenvolvidos.

Esta inversão na tendência dos mercados foi sustentada, ao longo do ano, pela melhoria da conjuntura macroeconómica mundial, assim como pelas surpresas positivas ao nível dos resultados das empresas, fruto, em particular, das medidas de ajustamento implementadas na componente de custos, num quadro de partida em que as valorizações das empresas se encontravam a níveis muito deprimidos.

MERCADO OBRIGACIONISTA

Depois de, em 2008, o mercado de obrigações ter sido marcado por um violento alargamento dos *spreads* da dívida privada face à dívida pública e por uma não menos significativa redução nas taxas de rendibilidade desta última (em função da acentuada deterioração das economias e dos incisivos cortes de taxas pelos bancos centrais), o desempenho deste mercado no ano de 2009 foi caracterizado por uma expressiva recuperação ao nível da dívida privada por oposição ao aumento do prémio de risco na dívida pública.

O comportamento da dívida privada evidenciou dois períodos marcadamente diferentes. Até à primeira metade de Março, este mercado, à semelhança dos outros activos de risco, apresentava um registo negativo, com os *spreads* a alargarem, impulsionados, em particular pela dívida do sector financeiro (e dentro deste pelo segmento de dívida subordinada) que

atingiram novos máximos, um sinal de que era neste sector que a crise se manifestava de forma mais aguda. As medidas decididas e enérgicas anunciadas, então, pelos governos e bancos centrais, em particular os norte-americanos, inverteram o rumo dos acontecimentos, permitindo ao mercado de dívida privada encetar um período de estreitamento de *spreads*, que, no final do ano, era já de cerca de 65% face aos máximos.

Na dívida pública, a principal dicotomia encontra-se entre o registo obtido pelas maturidades mais curtas da curva de rendimentos, que, na maioria dos países, desceram ao longo do ano (vários registaram, inclusivamente, mínimos históricos em 2009), e os prazos mais longos, que subiram (embora de forma modesta na maioria dos casos), o que teve como consequência um aumento significativo da inclinação da curva de rendimentos. Enquanto as obrigações a curto e médio prazo beneficiaram dos cortes de taxas por parte dos bancos centrais e da expectativa de que estas permanecessem baixas por um período prolongado de tempo, as maturidades mais longas foram afectadas pela melhoria dos indicadores económicos e pelo avolumar das necessidades de financiamento dos governos, algo que nem mesmo a compra destes títulos em mercado por parte de alguns bancos centrais (FED e Banco de Inglaterra) conseguiu anular. A principal excepção ao comportamento ainda assim benigno das taxas de rendibilidade das obrigações de governo no ano de 2009 registou-se nos EUA, onde, depois dos mínimos históricos observados no final de 2008, as taxas subiram, no caso dos prazos mais longos de forma já algo significativa (de 2,05% para 3,85% a 10 anos).

As obrigações da dívida pública portuguesa seguiram, de forma geral, a evolução das taxas da Área do Euro. Numa primeira fase, a dívida pública dos países europeus sofreu um alargamento de *spreads* face à dívida alemã, ao qual Portugal não ficou incólume, e que foi motivado pela preocupação dos investidores com a deterioração das contas públicas e aumento da dívida decorrente da crise económica e das intervenções no sistema financeiro que ocorreram em alguns países europeus. Porém, também aqui foi visível, a partir de Março, um expressivo retrocesso, tendo sido possível encerrar o ano com um estreitamento face aos níveis do final do ano anterior na maioria dos casos, incluindo Portugal.

Estratégia e Modelo de Negócio

ÍNDICE

Visão Estratégica 2008-2010	040	Actividade Internacional	058
Áreas de Negócio	041	Banca de Investimento	067
Banca de Retalho em Portugal	041	Gestão de Activos	070
Crédito Especializado	057	Actividade Seguradora e da Saúde	073



VISÃO ESTRATÉGICA 2008-2010

A actividade desenvolvida pela CGD no ano de 2009 continuou a ter como principal elemento orientador a Visão Estratégica definida pelo Conselho de Administração e aprovada pelo Accionista, para o triénio 2008-2010.

Nos termos dessa Visão, o Grupo CGD deve procurar consolidar-se como um Grupo estruturante do sistema financeiro português, distinto pela relevância e responsabilidade fortes na sua contribuição para:

- O desenvolvimento económico;
- O reforço da competitividade, capacidade de inovação e internacionalização das empresas portuguesas;
- A estabilidade e solidez do sistema financeiro nacional.

Enquanto líder do mercado, o Grupo CGD deve procurar uma evolução equilibrada entre rentabilidade, crescimento e solidez financeira, sempre no quadro de uma gestão prudente dos riscos.

A concretização da Visão Estratégica definida assenta em seis eixos estratégicos de desenvolvimento da actividade, a partir das principais tendências perspectivadas para a envolvente externa e do posicionamento do Grupo CGD no mercado.

Um primeiro eixo centra-se na necessidade de sustentar o crescimento rentável do negócio, factor-chave para manter a posição de referência que a CGD tem no mercado financeiro nacional. Este crescimento deve passar pela consolidação da liderança em áreas de tradicional força da CGD (captura de recursos, crédito à habitação), a par de uma maior presença junto das melhores PME, ou de um crescimento nos mercados internacionais, entre outros. Adicionalmente, a contribuição para o crescimento económico é uma prioridade central, nomeadamente através do apoio às empresas e da participação no financiamento de projectos estruturantes para o País.

Um segundo eixo fixa-se na necessidade de reforçar esforços de eficiência operativa e melhoria da qualidade de serviço, ambos factores críticos de sucesso na actividade financeira actualmente. O Grupo CGD tem tido uma evolução positiva em termos de *cost-to-income* nos últimos anos, mas os seus principais concorrentes têm levado a cabo programas agressivos de redução de custos, o que, conjuntamente com um contexto económico menos favorável, vem reforçar o aumento de eficiência como um imperativo competitivo para os próximos anos.

Um terceiro eixo prioritário é o reforço das capacidades de gestão de risco, área central à actividade bancária, que surge neste ciclo com importância acrescida, dada a incerteza que existe em torno da evolução económica e dos mercados financeiros a nível internacional.

Um quarto eixo é o desenvolvimento de uma política de Recursos Humanos baseada nos pilares dos Valores e Cultura da Empresa, do conhecimento, da comunicação e do desempenho. Nesta frente, surge a aspiração de desenvolver uma cultura empresarial mais orientada ao desempenho e de melhorar a produtividade dos recursos humanos, sempre no quadro da harmonia laboral.

Um quinto eixo centra-se no desenvolvimento cultural e social e na promoção da sustentabilidade que o Grupo CGD aspira a reforçar, bem como na vontade de se estabelecer como uma referência nacional em Bom Governo e conduta ética.

Finalmente, **um sexto eixo** prende-se com a necessidade de proceder a uma reestruturação do modelo corporativo, de forma a atingir uma estrutura de capital mais eficiente e, simultaneamente, libertar recursos importantes para o desenvolvimento do negócio em áreas estratégicas.

No âmbito do processo de gestão estratégica levado a cabo pelo Grupo CGD, tendo em vista a operacionalização dos seis eixos acima identificados, foi obtido o alinhamento de toda a organização em torno de um conjunto de Projectos Transversais Estruturantes:

1. Dinamizar a actividade comercial de particulares e pequenos negócios, através da criação dos instrumentos necessários ao reforço da polivalência e da proactividade;
2. Dinamizar a actividade comercial de PME;
 2. a) Dinamizar o negócio de comércio externo;
3. Executar a estratégia multicanal;
4. Potenciar o *Assurfinance*;
5. Desenvolver o negócio internacional;
6. Optimizar a gestão de risco e do capital do Banco;
7. Reforçar a atenção sobre a recuperação de crédito do Grupo ao longo de toda a cadeia de valor;
8. Desenvolver o negócio de capital de risco;
9. Promover a redução de custos;
10. Reforçar a eficiência de processos e a qualidade de serviço;
11. Desenvolver o talento;
12. Optimizar a infra-estrutura tecnológica.

Os desafios que se colocaram à CGD no exercício da sua actividade em 2009 e os que se perspectivam para 2010 implicaram uma reflexão no seio da Instituição no sentido de se identificarem novas iniciativas de natureza estratégica e de se redefinirem prioridades.

De facto, em termos de contexto, o ano de 2009 ficou marcado pelo seguinte conjunto de factores:

- Uma profunda recessão económica na maioria das economias norte-americana e europeias, com um forte impacto nos níveis de confiança dos agentes económicos, não obstante a recuperação a partir do 2.º semestre do ano;
- Nos mercados de capitais, apesar da recuperação registada, estes continuam muito distantes dos níveis atingidos em 2007;
- O preço do petróleo aumentou ligeiramente, mantendo-se estável ao longo do segundo semestre do ano;
- As injeções de liquidez por parte do BCE permitiram o acesso a *funding* por parte das Instituições, com forte impacto no nível das taxas de juro;
- Na Europa, os défices orçamentais e os valores de dívidas públicas aumentaram significativamente, fruto da recessão vivida, registando-se, inclusivamente, um *downgrade* do *rating* da Grécia por via da situação atingida.

Para o ano de 2010, antecipa-se:

- Um crescimento económico moderado, mas sem condições para inverter a situação de níveis elevados de desemprego e sob uma política monetária rígida na defesa da inflação;
- Tendência para uma manutenção das taxas de juro do mercado, com um eventual crescimento moderado a partir do segundo semestre do ano;
- A eventual descida das notações de *rating* de alguns países europeus, em função dos elevados e crescentes níveis de endividamento;
- O reforço das exigências de regulação e supervisão da actividade financeira, traduzida em aumentos significativos dos requisitos de fundos próprios;
- A implementação controlada de “estratégias de saída” por parte dos governos e bancos centrais, colocando fim aos apoios à actividade económica e financeira.

Neste contexto, a Visão Estratégica definida para o triénio 2008-2010 deverá ser reforçada com um conjunto de iniciativas prioritárias nas seguintes frentes:

- Optimização de *pricing* e garantia de receita, promovendo o aumento do produto bancário num contexto de pressão sobre a margem financeira;
- Gestão de risco e do capital, assegurando gestão muito cuidada do risco, e eficiência adicional na utilização do capital;
- Recuperação de crédito, respondendo de forma eficaz e adequada a potenciais riscos de agravamentos no incumprimento;
- Redução de custos com Fornecimentos e Serviços de Terceiros;
- Promoção da mobilidade interna e acompanhamento dos custos com Recursos Humanos.

ÁREAS DE NEGÓCIO

BANCA DE RETALHO EM PORTUGAL

Em 31 Dezembro de 2009, a Rede Comercial em Portugal totaliza 809 Agências (mais 17 do que no início do ano) e 39 Gabinetes Caixa Empresas. O esforço de abertura de Agências foi mais significativo nos grandes pólos urbanos, a fim de oferecer proximidade e conveniência a clientes particulares e empresas que se instalem nos principais locais de expansão urbanística. A par do reforço da presença física, a rede da CGD beneficiou de outras intervenções a diversos níveis, destacando-se a Consolidação do Novo Modelo de Atendimento em 279 Agências, mais 169 do que no final de 2008. Este modelo de atendimento caracteriza-se por uma nova forma de organizar o espaço (ambiente de circulação e espera mais agradável e zonas de atendimento com maior privacidade e conforto) e as actividades dos Colaboradores, melhorando a qualidade do serviço.

Banca de Retalho - Volume de Negócios

(milhões de euros)



Em 31 Dezembro de 2009, a Rede Comercial em Portugal apresenta um crescimento do Volume de Negócios (composto por Captação, Colocação e Garantias) de 5,5% face ao

período homólogo. Descrevem-se, seguidamente, as linhas de acção e iniciativas desenvolvidas na Rede de Retalho durante o ano de 2009 por segmentos e produtos.

SEGMENTAÇÃO E PRODUTOS

O segmento Particulares registou, em 2009, um aumento de 6% do Volume de Negócios, apresentando taxas de crescimento anuais de 4,3% na Colocação e de 5,9% na Captação.

Segmento *Mass Market Residentes*

Ao longo de 2009, a Caixa prosseguiu as iniciativas de reforço do aprofundamento da relação com os clientes, com realce para a consolidação dos modelos de serviço e oferta segmentada.

No âmbito da oferta segmentada, salientou-se em 2009:

- O lançamento do **Serviço Caixa Mais**: modelo de atendimento proactivo e polivalente, centrado no cliente e relacional (comerciais dedicados são responsáveis junto dos seus clientes pelo acompanhamento personalizado sobre toda a oferta da Caixa e pelo apoio às decisões financeiras), dirigido a clientes *Mass Market* vinculados e com potencial de desenvolvimento;
- O lançamento da **Solução Caixa Activa**: conceito inovador dirigido aos clientes Seniores, assente numa oferta financeira específica e dirigida (destacando-se os cartões de débito e de crédito Caixa Activa, com devolução até 3% das compras para uma Conta de Poupança, acesso a uma linha de crédito especial para despesas de saúde e acesso a descontos e outros benefícios em parceiros) e numa estratégia de comunicação eficaz;
- As **Soluções Caixa Woman**;
- A campanha de **Crédito Pessoal – Solar Térmico 2009** (salienta-se que a Caixa Geral de Depósitos foi líder destacado no financiamento à aquisição de painéis solares, entre as Instituições Financeiras aderentes ao Protocolo com os Ministérios das Finanças e da Economia e Inovação).

Segmento *Gama Alta*

No ano de 2009, prosseguiu-se a melhoria e aperfeiçoamento do modelo de serviço Caixaazul, através do **incremento do relacionamento comercial**, da **sofisticação da oferta** e do **fortalecimento da marca**:

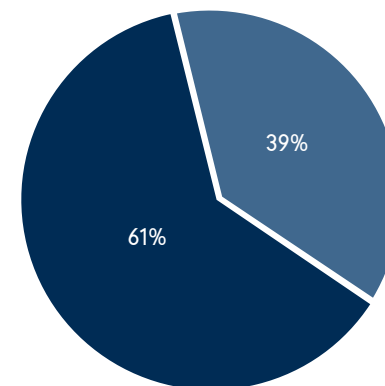
- No âmbito do incremento do **relacionamento comercial**, destacam-se:
 - As iniciativas de conhecimento de clientes Caixaazul 2009;

- A disponibilização de oportunidades de negócio através do Gestor *on-line*;
- O reforço da comunicação entre gestor e cliente, via Caixadirecta *on-line*, nomeadamente através das "mensagens seguras";
- As acções de vinculação, que proporcionam aos clientes uma escolha diversificada de produtos, cobrindo variadas necessidades financeiras.

Volume de Negócios de Particulares

Banca de Retalho

- Outros Particulares
- Caixaazul

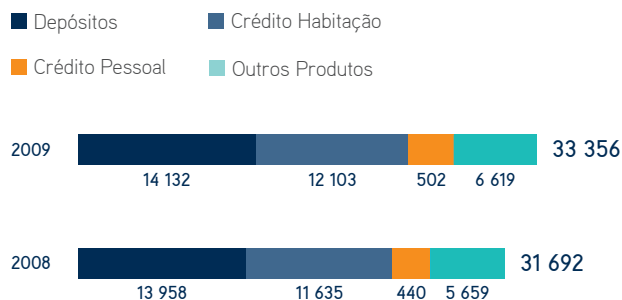


- O reforço da **sofisticação da oferta** foi concretizado através da disponibilização de produtos exclusivos, ou com características diferenciadoras, tais como:
 - O cartão Caixaazul, cartão de débito e de identificação dos clientes Caixaazul;
 - O depósito a prazo Netpr@zo, de subscrição exclusiva *on-line*;
 - A conta Caixaazul GAT;
 - O depósito a prazo Caixaazul Praemium;
 - O crédito pessoal Vida Azul.
- Em **fortalecimento e posicionamento da marca**, destaca-se a revista *Azul*, o patrocínio de revistas de Ordens profissionais, com inserções publicitárias nas mesmas, e a presença em eventos organizados por Ordens de profissões de prestígio.



Caixazul - Volume de Negócios

(milhões de euros)



5,3% Variação do Volume de Negócios

Segmento Jovens e Universitários

No ano de 2009, as frequentes acções junto do **segmento Jovens** visaram reforçar a relação com os clientes e o posicionamento da Caixa de liderança neste segmento.

No âmbito da oferta dirigida a este segmento, salientou-se ao longo deste ano:

- A dinamização dos cartões LOL e LOL Júnior, com destaque para o lançamento da função de poupança associada a estes cartões, que transfere para uma conta de poupança o valor não gasto pelo cliente durante o mês. A vertente inovadora de cartão pré-pago para clientes Jovens foi distinguida, em Dezembro, com o prémio anual Oscars (tendo vencido na categoria Europa);
- O lançamento de produtos de oportunidade, Caixa Pop Net Especial Páscoa e Caixa Pop Net Especial Poupança, como incentivo à poupança por via da taxa de juro atractiva.

O ano de 2009 foi um ano de continuidade do modelo dirigido para o **segmento universitário** e consubstanciado por dois pilares de relacionamento – AUC (Agência Universitária Central) e Agências Universitárias – visando melhorias substanciais nas interações com os clientes, na captação de novos clientes e na valorização e satisfação dos universitários no relacionamento com a CGD.

A AUC, que presta um serviço relacional de banca à distância através do Serviço Caixa Universidade Politécnico – 808 212 213, por telefone, Internet e *e-mail*, viu reforçada a sua carteira de clientes ao integrar cerca de 60 mil novos clientes sob sua gestão. A actividade da AUC, enquanto canal privilegiado para acção via *outbound*, permitiu alargar o campo de actuação nas campanhas dirigidas ao segmento.

Procurando a continuidade na prestação do serviço à distância no momento de transição da vida académica para a vida activa, foi, igualmente, iniciado o desenvolvimento de uma nova estrutura de gestão dos clientes que privilegiam uma relação não-presencial.

O serviço presencial prestado nas Agências Universitárias viu reforçada a sua mais-valia na gestão do segmento, através das alterações implementadas com a disponibilização de um novo modelo de atendimento, baseado em espaços específicos e adaptados às necessidades do segmento.

Tendo presente o alargado leque de soluções disponibilizadas pela Caixa para o segmento universitário, e mantendo o interesse em acompanhar as necessidades deste segmento, a oferta foi alargada com a disponibilização de produtos, como o seguro de saúde Activcare Academic, da Multicare, e o cartão Caixa ISIC.

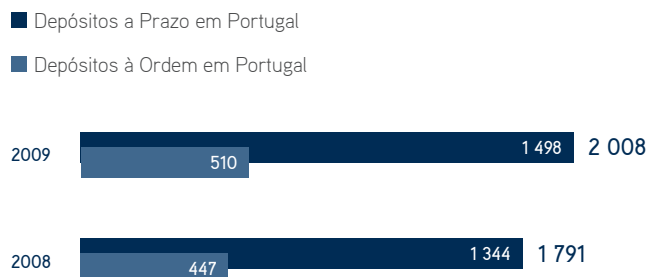
Inerente ao interesse estratégico e posicionamento da Caixa como "Banco que apoia o futuro", foram reforçadas as relações privilegiadas da Caixa com Instituições de Ensino Superior (IES), assentes em Protocolos, enquanto instrumentos formais de apresentação de benefícios a favor da população académica de cada estabelecimento de ensino.

Segmento Residentes no Estrangeiro

Em 2009, na evolução do Volume de Negócios do Segmento de Residentes no Estrangeiro da Banca de Retalho, salientou-se o crescimento de 12% observado nos Depósitos (à ordem e a prazo) em Portugal.

Particulares Não-Residentes – Depósitos à Ordem e a Prazo em Portugal

(milhões de euros)

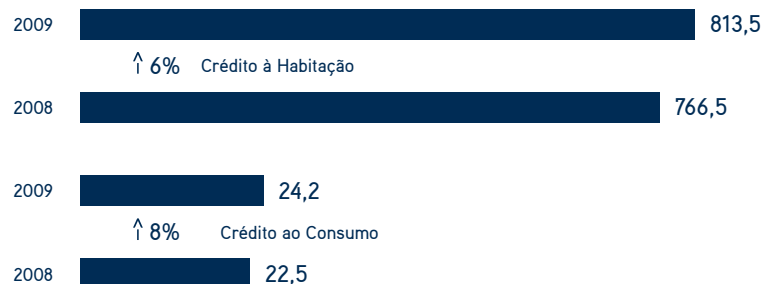


12% Variação DO e DP em Portugal dos Particulares Não-Residentes

O Crédito à Habitação e o Crédito ao Consumo, deste segmento, verificam, também, uma evolução muito positiva, apresentando taxas de crescimento anuais de 6% e 8%, respectivamente.

Particulares Não-Residentes – Crédito à Habitação e Consumo

(milhões de euros)



Em 2009, a Caixa prosseguiu o seu objectivo estratégico de posicionamento como o primeiro Banco em Portugal dos Residentes no Estrangeiro, designadamente, reforçando as acções comerciais, junto de actuais clientes e dos novos, e na melhoria visível da oferta de produtos e serviços e da qualidade do serviço ao cliente. Neste âmbito, destaca-se:

- O lançamento da **Conta GAT RE** (Conta de Gestão de Tesouraria), que permite aos clientes maximizar a rentabilidade da conta, de forma automática e simplificada;
- O reforço do **modelo de gestão relacional** dos clientes residentes no estrangeiro, assente na articulação e complementaridade entre a Rede de Agências da Caixa, Sucursais e Escritórios de Representação no exterior e os canais à distância, designadamente o serviço **Caixadirecta Internacional**;
- O lançamento de várias **campanhas** dirigidas a este segmento, nomeadamente: **Oferta Estudante Internacional** (com o objectivo de divulgar um pacote alargado de produtos e serviços para os clientes que apostam na formação no estrangeiro), **Abertura de Conta** (ênfase na simplificação do acto de abertura de conta, em versões bilingues português/inglês e português/francês, e a adesão, em simultâneo, ao cartão de débito e ao serviço Caixadirecta) e **"Onde há rede, há Caixa"** (para divulgação dos produtos e serviços de Banca à Distância).



Poupança

A captação do segmento Particulares registou um crescimento de 7% em 2009 e contribuiu com 34% para o Volume de Negócios da Banca de Retalho no final do ano.

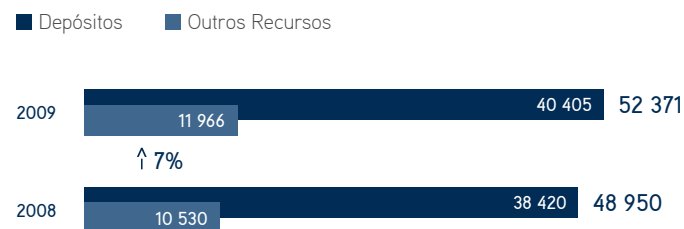
Para potenciar a captação de novos recursos e a retenção dos existentes, a Caixa lançou diversas Soluções de Poupança e Investimento ao longo de 2009, sempre com a preocupação de adequar a sua oferta aos perfis de investimento dos seus clientes: Prudente; Equilibrado; Dinâmico e Arrojado.

Destacaram-se os seguintes produtos e ofertas integradas:

- Soluções Caixa Aforro;
- Oferta de Obrigações;
- Depósitos Estruturados;
- Oferta de Seguros Financeiros.

Captação – Particulares

(milhões de euros)



Soluções Caixa Aforro

Conjunto de produtos estruturados dirigidos a clientes com vários perfis de risco e caracterizados por: taxas de juro atractivas, prémios de permanência e liquidez imediata. Estes produtos apresentaram um peso muito elevado nas novas operações dos Particulares e foram colocados em três fases:

- De 4 de Maio a 30 de Junho (comercialização de dois novos produtos – Caixa Aforro Mais e Caixa Woman Aforro e captação de cerca de 495 milhões de euros em depósitos);
- De 13 de Julho a 9 de Outubro (lançamento do Caixa Aforro Crescente e captação de cerca de 250 milhões de euros);

- De 12 de Outubro até final de 2009 (lançamento do Caixa Aforro Fixo e captação de cerca de um milhão de euros).

Oferta de Obrigações

As obrigações de Particulares totalizavam 1749 milhões de euros de Obrigações, apresentando um crescimento de 17% face a 2008. Para a evolução favorável deste produto, foi determinante a emissão **Obrigações subordinadas 2009/2019 Aniversário**, dívida subordinada no montante global de 539 milhões de euros, com maturidade de 10 anos, destinando-se, preferencialmente, a clientes mais conservadores (com os perfis de prudente e equilibrado), que exigem garantia de capital sem incorrer em riscos de rendimento.

Depósitos Estruturados

Lançamento de 21 campanhas com um volume global de colocação aproximado de 808 milhões de euros, associadas a Depósitos Estruturados com uma maturidade entre 1,5 e 5 anos, com características que os permitem diferenciarem-se da oferta base de depósitos da Caixa pelo facto de a sua rentabilidade estar dependente, total ou parcialmente, de outro instrumento financeiro (uma taxa de câmbio, um índice, etc.) sempre com capital garantido na data de vencimento.

Oferta de Seguros Financeiros

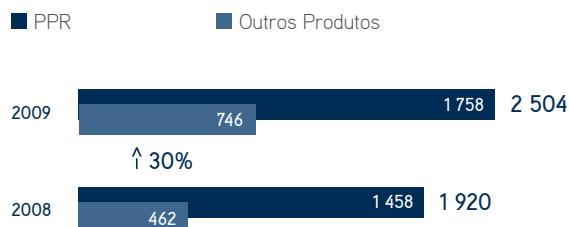
Ao longo de 2009, foram lançadas dez campanhas de seguros financeiros, tendo os últimos quatro sido emitidos sob a forma de Instrumentos de Captação de Aforro Estruturado (ICA), de médio/longo prazo. Com um volume global de colocação de cerca 778,6 milhões de euros, compreenderam, na sua maioria, seguros financeiros que garantiam, no final do prazo, o capital e uma remuneração fixa.

No que diz respeito às **Soluções de Rendimento e de Reforma**, ao longo de 2009, foram efectuadas várias acções de dinamização de PPR e de Fundos de Pensões, como a reformulação do Leve PPR (a partir de 01.10.2009, passou a ter disponível para comercialização apenas 2 opções: a UNI e a DUO); o lançamento de três séries espécies de PPR (volume global aproximado de 152 milhões de euros) e a dinamização dos três Fundos de Pensões Abertos, Caixa Reforma Prudente, Caixa Reforma Activa e Caixa Reforma Valor (colocação de um montante global de 4,25 milhões de euros).

Seguros Financeiros (Produção)

(milhões de euros)

Produtos da Capitalização



Crédito à Habitação

O Crédito à Habitação contribui com 28% para a variação anual do Volume de Negócios dos Particulares e 18% para o total da Banca de Retalho.

Apesar do enquadramento macroeconómico, o **Crédito à Habitação** registou, em 2009, um crescimento de 4,2% no valor da Carteira. A Caixa tem vindo a responder à nova conjuntura, com um acompanhamento permanente da situação financeira dos seus clientes, estudando e propondo uma série de medidas de apoio susceptíveis de mitigar riscos de sobreendividamento, nomeadamente a contratação de um período de carência ou de diferimento, a conjugação do período de carência com o diferimento de capital e o aumento do limite de idade dos clientes no vencimento do empréstimo.

Crédito à Habitação

(milhões de euros)



Tendo em conta os actuais níveis das taxas de juro e o efeito de uma eventual subida generalizada das mesmas a médio prazo, a CGD lançou duas novas soluções de taxa de juro, a Taxa Protegida e a Taxa Z, que conferem protecção perante subidas ou descidas indiscriminadas da Euribor.

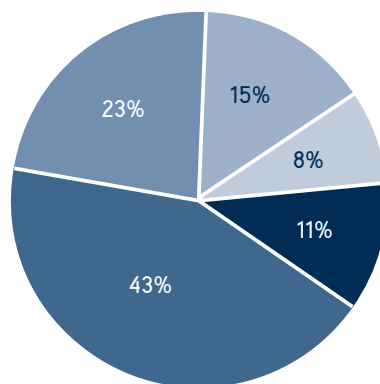


Em articulação com o Estado Português, foram implantadas medidas de apoio dirigidas aos clientes que se encontrem em situação de desemprego, tendo em vista preservar o próprio património habitacional, aplicando às operações de crédito à habitação da CGD a medida extraordinária e transitória prevista no Decreto-Lei n.º 103/2009 e, no âmbito dos clientes abrangidos por crédito à habitação bonificado, foram criadas pela CGD as condições necessárias à implementação das medidas previstas na Portaria nº 384/2009, introduzindo diversos benefícios que possibilitam reduzir o montante da prestação.

Com o objectivo de contribuir para o desagravamento dos encargos das famílias e ainda de estimular o mercado de arrendamento habitacional, a CGD foi pioneira na criação de um Fundo de Investimento Imobiliário para Arrendamento Habitacional (FILAH) designado "Caixa Arrendamento". Este fundo constitui uma importante solução de recuperação de crédito, assumindo, simultaneamente, uma vertente social, ao permitir que os clientes da CGD em dificuldades económicas possam permanecer na sua própria habitação, mediante o pagamento de uma renda, com o direito de exercer uma opção de compra em condições tipificadas.

Crédito Imobiliário – Maturidade da Carteira Distribuição do Número de Contratos por Escalões de Duração (Anos)

- <= 5 anos
- > 5 anos e <= 20 anos
- > 20 anos e <= 30 anos
- > 30 anos e <= 40 anos
- > 40 anos



Destacam-se, ainda, outras medidas como:

- A celebração de um **protocolo entre a CGD e o Governo Regional dos Açores**, com vista à implementação de medidas de apoio a clientes residentes na Região Autónoma dos Açores, de entre as quais se destaca a comparticipação de 60% do *spread* que incide sobre a parte do empréstimo que excede os 30% na taxa de esforço do rendimento do agregado familiar;

- A participação activa da CGD nas iniciativas de **reabilitação urbana** dos principais centros urbanos, através da celebração de protocolos de colaboração com diversas entidades, estabelecendo parcerias que visam melhorar as condições de salubridade, habitabilidade, estética e segurança das zonas mais nobres das grandes cidades. A associação a estas entidades, a par das linhas de crédito que vêm sendo disponibilizadas e que têm permitido a concessão de financiamentos em condições muito vantajosas para todos os intervenientes em projectos de reabilitação urbana, têm permitido afirmar a Caixa como o Banco da Reabilitação Urbana em Portugal;

- A reformulação e incrementação da capacidade de concretização de negócio bancário, através do canal de venda da rede de mediadores da Fidelidade Mundial e da Império Bonança;

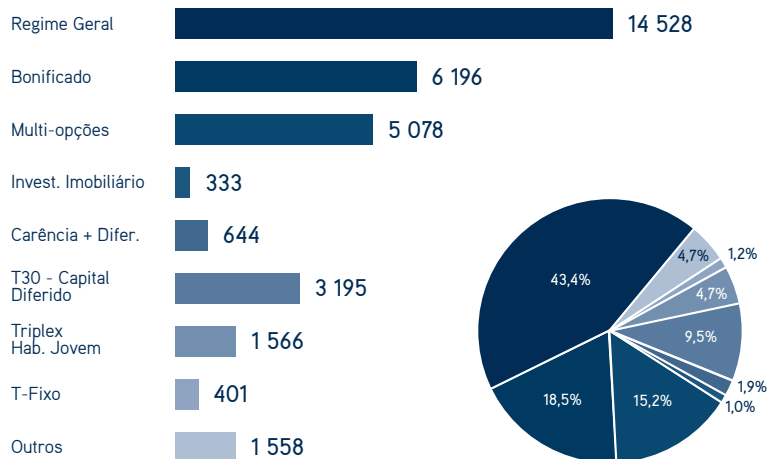
- A criação de **soluções financeiras que possibilitem a redução do consumo de energia** e a utilização de **tecnologias amigas do ambiente**. Nesse contexto, a Caixa criou uma linha de financiamento para a aquisição, instalação e manutenção de colectores solares térmicos em habitações, proporcionando aos seus clientes um significativo conjunto de benefícios, nomeadamente a aplicação de uma taxa de juro preferencial, uma elevada flexibilidade no prazo de financiamento e o acesso a incentivos financeiros do Estado sob a forma de subsídio a fundo perdido, para além das vantagens económicas e fiscais correspondentes, no âmbito do programa Solar Térmico 2009. Considerando a prioridade atribuída pelo Estado à promoção da sustentabilidade energética, foi alargado o leque de beneficiários destas medidas às instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas e aos clubes e associações desportivas de utilidade pública desportiva. Complementarmente, foi lançada uma acção de dinamização comercial, consolidando a liderança da Caixa no financiamento à aquisição de painéis solares;

- A celebração de um **protocolo com a Ordem dos Notários**, reforçando e aperfeiçoando a colaboração institucional já existente;

- O **patrocínio oficial e exclusivo do SIL09** (Salão de Imobiliário de Portugal, que teve lugar na FIL, entre 17 e 20 de Setembro), evento que constituiu uma oportunidade para divulgar a marca CGD enquanto entidade especialista na área do mercado imobiliário.

Crédito Imobiliário – Modalidades de Crédito

(milhões de euros)



O desenvolvimento das medidas apresentadas em 2009 tem vindo a permitir à CGD assegurar um crescimento sustentado e manter a sua posição de liderança e de referência na concessão de Crédito à Habitação em Portugal, aliando, cada vez mais, experiência, proximidade, flexibilidade e inovação na sua relação com os clientes.

Segmento Empresas

O segmento das Empresas Não-Financeiras da Banca de Retalho registou, em 2009, um aumento de 5% no Volume de Negócios, destacando-se a taxa de crescimento anual de 4,5%, superior em 2,9 p.p. à verificada no Sistema Bancário Português (1,6%). Em 31 de Dezembro de 2008, as PME apresentavam um peso de 56% no total da Carteira de Crédito a Empresas.

Crédito a Empresas

(milhões de euros)



Ao longo do ano, desenvolveu-se um conjunto de acções destinadas a intensificar a intervenção da Caixa no segmento empresas, com o objectivo de fidelizar clientes e captar novos clientes, de forma a aumentar o volume de operações e a respectiva quota de mercado no segmento.

Destacaram-se as iniciativas dirigidas a este segmento nas seguintes áreas:

- Apoio à exportação;
- Apoio ao investimento;
- Oferta permanente diversificada;
- Novos produtos e serviços;
- Protocolos com associações empresariais;
- Seminários e outras acções de divulgação de informação.

Iniciativas Dirigidas ao Segmento Empresas em 2009



Apoio à Exportação

Tendo como objectivo posicionar-se no mercado como Banco de **apoio à exportação**, à diversificação de mercados e à internacionalização, a Caixa lançou um conjunto de iniciativas



com especial enfoque nos produtos e serviços disponibilizados às empresas exportadoras e às empresas que pretendam internacionalizar-se e desenvolver a sua actividade em novos mercados, destacando-se:

- A Oferta Internacional Ibérica - oferta específica para o mercado ibérico, aproveitando as oportunidades de negócio resultantes do processo de progressiva integração das economias portuguesa e espanhola, a dinamização da Oferta Internacional / Oferta Ibérica é um contributo para o posicionamento da Caixa como Banco de Empresas e do Grupo CGD na qualidade de parceiro financeiro de referência na Península Ibérica. Através da rede de Agências e de Gabinetes de Empresas da Caixa e do Banco Caixa Geral, os clientes beneficiam de uma ampla oferta de produtos e serviços e das sinergias resultantes de uma estratégia concertada entre os dois bancos, orientada para o negócio bilateral. Salienta-se uma melhoria da eficiência ao nível da oferta existente, designadamente maior rapidez na execução de transferências entre a Caixa e o Banco Caixa Geral (em tempo real) e na cobrança de cheques e *pagarés* na praça espanhola. Para as empresas com uma actividade ibérica que requer apoio de um parceiro local, a Caixa desenvolveu o Passaporte Ibérico, que visa facilitar a realização de negócios nos dois mercados através da abertura de conta em Portugal e Espanha, de um gestor de cliente nos dois países e um limite de crédito ibérico para operações de financiamento da actividade comercial com Espanha;
- As Linhas PME Investe IV – dinamização do processo de candidaturas às linhas específicas da PME Investe IV, na vertente dos sectores exportadores e micro e pequenas empresas, reforçando o posicionamento da Caixa no mercado como Banco de apoio à exportação, à diversificação de mercados e à internacionalização das empresas portuguesas;
- O Adiantamento de Remessas Livres – para financiamento de actividades de exportação e apoio de tesouraria, através de adiantamentos de receitas de exportação;
- A realização de eventos no âmbito do apoio à internacionalização das empresas e abordagem de novos mercados, em parceria com diversas Instituições, Câmaras de Comércio e Associações Empresarias, nomeadamente a AICEP (Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal) e a AEP (Associação Empresarial de Portugal – projecto *Business on the Way 2009*), a Câmara Hispano-Portuguesa, a Câmara de Comércio e Indústria Luso-Espanhola e outras.
- A campanha “Caixa – o Banco de apoio às Exportações e à Internacionalização” – a Caixa pretende continuar a posicionar-se no mercado como “Banco de apoio à exportação, à diversificação de mercados e à internacionalização”. Para dar corpo a este objectivo, decorreu, em 2009, uma campanha promocional com especial enfoque nos produtos e serviços disponibilizados às empresas exportadoras, bem como às empresas que pretendam internacionalizar-se e desenvolver a sua actividade em novos mercados.

Empresas – Apoio à Exportação



| Apoio ao Investimento

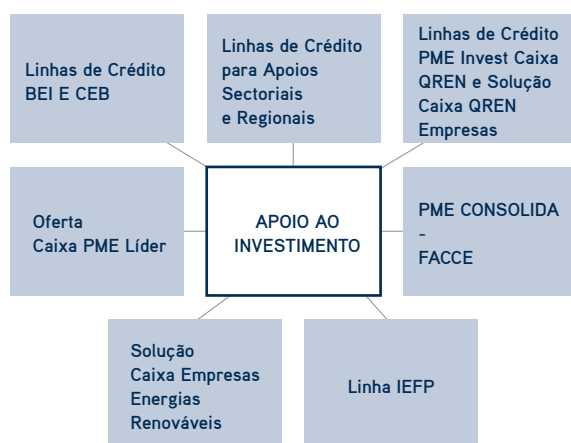
No que respeita à oferta da Caixa para apoio ao Investimento, destacam-se,:

- As Linhas de Crédito PME Investe Caixa QREN e a Solução Caixa QREN Empresas:
 - As Linhas de Crédito PME Investe Caixa QREN são linhas de crédito especiais para PME, com garantia mútua, criadas no âmbito de uma parceria entre a Caixa, as Sociedades de Garantia Mútua e as Autoridades de Gestão do QREN, com o objectivo de melhorar as condições de acesso ao financiamento das PME portuguesas. A Caixa protocolou as quatro linhas lançadas pelo Governo desde 2008 – PME Investe (750 milhões de euros), PME Investe II (mil milhões de euros), PME Investe III (1 600 milhões de euros) e PME Investe IV (400 milhões de euros) – e lançou uma linha de crédito complementar para o financiamento de operações não elegíveis no quadro das linhas bonificadas;
 - A Solução Caixa QREN Empresas engloba um conjunto de produtos e serviços adaptados às necessidades associadas aos Sistemas de Incentivos ao Investimento das Empresas que apoiam empresas que apresentem propostas enquadradas no âmbito do QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional).
- A participação da Caixa na iniciativa PME CONSOLIDA – FACCE – Fundo Autónomo de Apoio à Concentração e Consolidação de Empresas, através de protocolo celebrado com a PME Investimentos, sociedade gestora deste novo instrumento de apoio às empresas. Trata-se de um instrumento com características semelhantes ao capital de risco, com a

intervenção do Grupo Caixa concretizada através da disponibilização de uma linha de crédito complementar;

- A Linha IEFP – Protocolo celebrado, em Setembro, em colaboração com o IEFP, a SPGM e as SGM, materializado numa linha de crédito de fomento ao empreendedorismo e apoio à criação de empresas por desempregados;
- A Solução Caixa Empresas – Energias Renováveis – Solução com condições vantajosas que visa apoiar a promoção do investimento das empresas na área das energias renováveis – solares, hídricas e eólicas;
- O reforço da Oferta Caixa PME Líder, dirigida às empresas com esta classificação (PME Líder, empresas que se destaquem pela sua *performance* económico-financeira). Realça-se que 30% das empresas com estatuto PME Líder submeteram as suas candidaturas através da CGD;

Empresas – Apoio ao Investimento



- As Linhas de Crédito BEI e CEB:

– BEI XV – a Caixa contratou com o BEI uma nova linha de crédito – BEI XV, no montante de 175 milhões de euros, dirigida a PME e outras entidades (autarquias, empresas municipais, associações de municípios, entidades portuárias ou aeroportuárias) para financiamento de projectos situados no território da EU (sectores da indústria, comércio, turismo, saúde e educação), destinados ao apoio da actividade produtiva, renovação urbana, infra-estruturas (de telecomunicações, energéticas, de saúde, municipais, educativas, sociais, culturais,

desportivas e de tempos livres), protecção do ambiente, economia de energia ou tecnologias de informação. Esta nova linha apresenta vantagens relevantes para as empresas, abrangendo o financiamento de investimento em intangíveis, necessidades de fundo de maneo decorrentes do investimento em causa, integração das empresas em redes e passagem intergeracional de negócios (financiamento de tornas), com um prazo mínimo de dois anos para qualquer montante;

– BEI XIV e MID CAP I – a Caixa colocou à disposição das empresas 250 milhões de euros para financiamento de projectos de investimento apresentados pelas PME, que visem a melhoria da produtividade e competitividade das empresas – inovação, energias renováveis, eficiência energética, factores produtivos, ambiente, investigação e desenvolvimento (com *funding* preferencial do BEI e vantagens transmissíveis para os clientes);

– A Caixa contratou com o CEB uma nova Linha de Crédito – Equipamentos Sociais e Saúde, no montante de 50 milhões de euros, destinada ao financiamento de projectos de investimento apresentados por empresas, IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social) e entidades equiparadas (aprovados no âmbito do Programa PARES) em condições atractivas e prazos alargados;

– Para o sector da Educação e igualmente em cooperação com o CEB, a Caixa disponibilizou 100 milhões de euros para apoio a projectos de investimento apresentados por empresas, municípios, IPSS e instituições equiparadas, estabelecimentos de ensino particular ou cooperativo e outras instituições sem fins lucrativos com actividades no domínio da educação e do ensino.

- As várias Linhas de Crédito para apoios sectoriais e regionais:

– Linha de crédito para Escolas Profissionais no âmbito do POPH (linha de crédito para adiantamentos de financiamentos às entidades proprietárias das escolas profissionais aprovadas no âmbito do POPH – Programa Operacional do Potencial Humano, em vigor até 2013);

– Linha de crédito para apoio aos sectores Agrícola, Florestal e Agro-Industrial (destinada a financiar a realização de investimentos e reforço do fundo de maneo necessário ao desenvolvimento da actividade, bem como a liquidação de dívidas junto de instituições de crédito ou de fornecedores de factores de produção, incluindo bens de investimento, que tenham sido contraídas no exercício da actividade);

– Linha de Crédito Turismo 2007-2009 (Foi celebrada uma adenda com o Turismo de Portugal em que se estabeleceram novas condições de financiamento mais favoráveis para os projectos de investimento do sector do turismo, económica e financeiramente viáveis);



– Linha de crédito bonificado para micro e pequenas empresas da Madeira (linha de crédito com garantia mútua, no âmbito de um protocolo entre a CGD e o Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região Autónoma da Madeira (IDE-RAM) e a Sociedade de Garantia Mútua (SGM) Garval, Lisgarante ou Norgarante, com o objectivo de melhorar as condições de acesso ao financiamento das empresas);

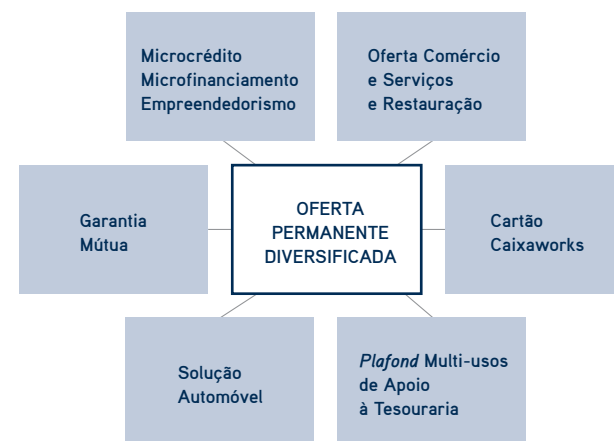
– Linhas de crédito específicas para os Açores: Linha de Crédito Açores Investe (no âmbito de um protocolo entre a Caixa, a Região Autónoma dos Açores e a Sociedade de Garantia Mútua (SGM) Garval, Lisgarante ou Norgarante, com o objectivo de melhorar as condições de acesso ao financiamento das empresas); Linha de Crédito para Reestruturação de Dívida Bancária das Empresas dos Açores (para empresas com sede na Região Autónoma dos Açores, que não tenham como actividade principal a produção primária de produtos agrícolas); Linha de Crédito para Jovens Empresários da Região Autónoma dos Açores; outras linhas de crédito no âmbito do PRORURAL, no âmbito do SAFIAGRI e no âmbito do SIDER.

Oferta permanente diversificada

No âmbito da oferta permanente diversificada dirigida ao segmento Empresas em 2009, salientaram-se:

- Oferta Comércio e Serviços e Restauração – visa a disponibilização de um completo pacote de produtos e serviços da Caixa com interesse para as empresas destes sectores. Integra soluções financeiras que promovem um posicionamento competitivo da Caixa face à concorrência e inclui produtos de gestão corrente, soluções de investimento e seguros, assim como condições exclusivas para os clientes destes sectores de actividade;
- Cartão Caixaworks – lançado a pensar nos empresários e nas pequenas empresas, como um instrumento que “torna mais fácil a tesouraria da empresa”, assumindo-se, essencialmente, como um limite de crédito agregador das suas responsabilidades de curto prazo, permitindo um aumento da autonomia financeira e flexibilidade na gestão diária da actividade. Para o cliente, o cartão é também um elemento distintivo, pois está associado a um meio de pagamento de prestígio e à sua facilidade de utilização, disponibilizando, ainda, um completo conjunto de seguros e condições especiais na subscrição de seguros de saúde Multicare, Multi-riscos e Vida Grupo;

Empresas – Oferta Permanente Diversificada

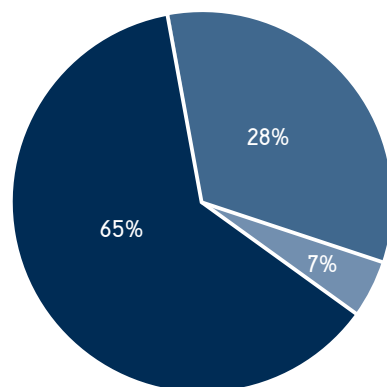


- *Plafond* multi-usos de apoio à tesouraria – constituído por limites de crédito pré-atribuídos, a um *pricing* preferencial ajustado ao risco, e destinado a clientes com envolvimento relevante com a Caixa, caracterizando-se por multifinalidade e aplicação multi-empresa (casa-mãe, afiliadas em Portugal e afiliadas e ou subsidiárias noutros países). É uma prática comercial que premeia a vinculação à Caixa e apresenta vantagens para o cliente ao nível da rapidez de resposta (pré-avaliação interna do cliente), simplicidade (limite único convertível em múltiplos produtos), agilidade na formalização e diferenciação de preço;
- Solução Automóvel – o Grupo Caixa disponibilizou, em 2009, uma oferta completa para aquisição de veículos, tornando-a ainda mais competitiva e adequada a cada segmento: prazos mais alargados, taxas muito favoráveis e condições especiais na subscrição do seguro automóvel. Com descontos significativos, a aposta do Grupo nesta área de negócio foi suportada por campanhas de dinamização do negócio nas três vertentes de financiamento (crédito pessoal, *leasing* e *renting*) e no Caixa Seguro Auto (seguro que apresenta soluções que se adaptam aos diferentes tipos de financiamento);

Solução Automóvel

Distribuição do Valor dos Veículos por Tipo de Financiamento

- Leasing Mobiliário
- Renting
- Crédito Pessoal



- **Garantia Mútua – Linhas de Crédito Especiais para:**

- Pequenas e Médias Empresas (PME), com garantia mútua, no âmbito de uma parceria entre a Caixa e as Sociedades de Garantia Mútua, destinada a melhorar as condições de acesso e assegurar preços mais atractivos no financiamento das PME portuguesas;

- Crédito Bonificado de Apoio ao Sector Agrícola, Florestal e Agro-Industrial do IFAP (Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas), para possibilitar o acesso, em condições favoráveis, ao sistema de garantia mútua, nomeadamente, através da Agrogarante, aos promotores que pretendam candidatar-se àquela linha de crédito;

- **Microcrédito / Microfinanciamento / Empreendedorismo – Destaca-se nesta área:**

- No "microcrédito / microfinanciamento", a consolidação dos produtos criados com os protocolos celebrados com a ANDC – Associação Nacional para o Direito ao Crédito e JRS – Serviço Jesuíta de Apoio aos Refugiados. A experiência adquirida pela CGD nesta nova área de financiamento justificou a criação, em 2008, de uma Agência que centraliza todas as operações desta natureza – a Agência Central para o Microcrédito (ACM) – e que teve, em 2009, o seu primeiro ano completo de actividade;

- Na vertente do microfinanciamento, a continuidade dada às iniciativas: Linha de Crédito Caixa Jovem Empreendedor, Linha de Crédito para a ANPME (Associação Nacional de PME), Linha de Microfinanciamento – ANJE (Associação Nacional de Jovens Empresários), Linha de Crédito para a Raia Histórica e Programa FINICIA – Eixo 3 (parceria CGD, IAPMEI, SGM e Municípios) e o início da parceria com o IEFP (Instituto de Emprego e Formação Profissional) e as SGM (Sociedades de Garantia Mútua) através da Linha de Crédito de Apoio à Criação de Empresas por Desempregados;

– Todas estas iniciativas contribuem para o fomento do espírito empreendedor e, em conjunto com uma grande diversidade de produtos e serviços complementares (Seguros de Empresas, Netcaixa, Caixaworks, etc.), fazem parte da ampla oferta de produtos e serviços disponibilizados pela Caixa no âmbito do empreendedorismo, a qual deverá ser promovida em 2010 sob a marca Caixa Empreender+.

Novos produtos e serviços

Em 2009, foram desenvolvidos e aprofundados os seguintes produtos e serviços dirigidos a Empresas:

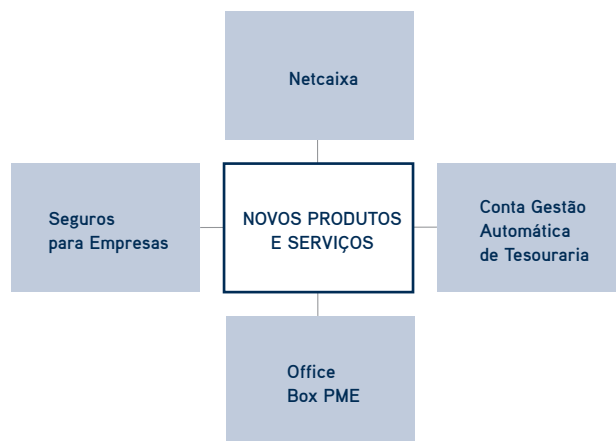
- **Netcaixa** – Trata-se da solução da Caixa para aceitação de pagamentos electrónicos nos Terminais de Pagamento Automático (TPA), destinada às empresas em geral e composta por uma vertente transaccional (permitindo a aceitação de pagamentos com cartões da marca Multibanco e das marcas internacionais Visa, MasterCard, nas vertentes de débito e de crédito), uma vertente de equipamento (com a disponibilização de Terminais de Pagamento Automático adaptados às necessidades dos clientes) e uma vertente de comunicações, com a oferta de diversos tipos de linhas para transmissão de dados, adequados às características de cada negócio. A Netcaixa oferece um serviço completo de elevada qualidade e segurança nas transações, integrando na sua oferta a instalação de equipamentos. Os clientes beneficiam, ainda, de produtos e serviços financeiros em condições exclusivas, designadamente taxas de serviço ao comerciante (tsc) muito competitivas e uma conta de depósitos à ordem específica;

- **Conta Gestão Automática de Tesouraria** – Destinada a clientes vinculados à Caixa, a conta GAT é um produto que facilita a gestão da tesouraria das empresas, aplicando, de forma automática, os excedentes e financiando as necessidades de liquidez, quando necessário. O produto foi alargado às melhores empresas clientes da CGD, em condições muito atractivas (Conta GAT Líder);

- **Seguros para empresas** – Em parceria com a Fidelidade Mundial, foram desenvolvidas quatro campanhas de dinamização interna de seguros: Oferta Comércio e Serviços, Seguros Protecção Empresas (rede de Agências), Multicare Empresas (só para Gabinetes) e Benefícios Fiscais para Empresas e Empresários em Nome Individual (ENI);

- **Office Box PME** – No quadro de uma acção de parceria com a TMN, a Caixa disponibiliza crédito para aquisição da solução Office Box PME, em condições exclusivas (desconto de 5% para clientes portadores do cartão Caixaworks, oferta de computador pessoal e programa anti-vírus). A Office Box é um pacote simples e completo de serviços e equipamentos de voz e dados, concebido especialmente para as empresas.

Empresas – Novos Produtos e Serviços



Protocolos com Associações Empresariais

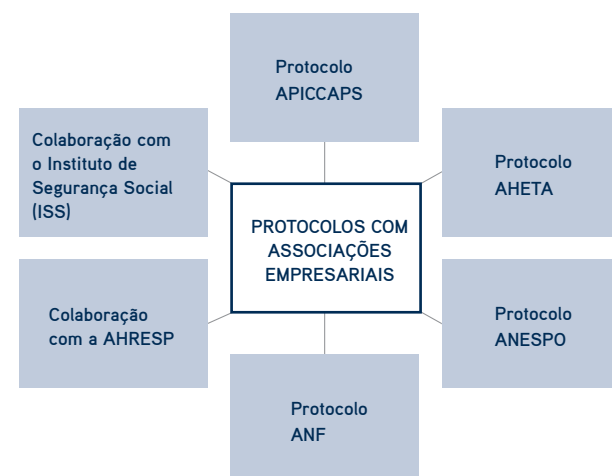
Tendo em conta o interesse e a dimensão dos sectores que representam na economia nacional, destacamos as seguintes iniciativas no âmbito de protocolos com Associações Empresariais:

- **Protocolo APICCAPS** – No âmbito do protocolo com a Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, a Caixa apoiou, em cooperação com o Banco Caixa Geral em Espanha, a participação das empresas portuguesas na feira "Moda Calzado 2008", em Madrid;
- **Protocolo AHETA** – Renovado o protocolo com a Associação dos Hotéis e Empreendimentos Turísticos do Algarve para a dinamização do relacionamento comercial com as empresas suas associadas;
- **Protocolo ANESPO** – Renovação do protocolo de cooperação com a ANESPO e o POPH, com o objectivo de promover as relações de negócio com entidades proprietárias de Escolas Profissionais, beneficiárias de financiamentos comunitários no âmbito do Programa Operacional do Potencial Humano;
- **Protocolo com a ANF** – Celebrado Protocolo de colaboração com a Associação Nacional de Farmácias (ANF) que contempla uma grelha de produtos e serviços com condições de preço especiais;
- **Colaboração com a AHRESP** – Foram patrocinados seis encontros empresariais (Santarém, Batalha, Fátima, Caldas da Rainha, Almada e Viseu) promovidos pela Associação,

com a participação activa da rede comercial local e de muitos empresários do sector, permitindo a divulgação da oferta da Caixa para as empresas;

- **Colaboração com o Instituto de Segurança Social, IP (ISS)** – Celebrado protocolo com o Instituto, através do qual a Caixa disponibiliza fundos para financiamento de projectos de investimento, enquadrados no Programa PARES – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais, e apresentados por Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) ou equiparadas.

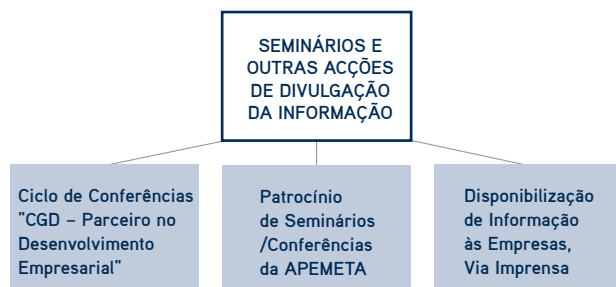
Empresas - Protocolos com Associações Empresariais



Seminários e outras acções de divulgação de informação

Ao longo do ano de 2009, a CGD promoveu vários seminários e acções de divulgação de informação, registando especial relevo:

Empresas – Seminários e Outras Acções de Divulgação da Informação



- O lançamento, em colaboração com o *Jornal de Negócios*, Universidades Portuguesas e Associações Empresariais Nacionais, de um **ciclo de conferências denominado "CGD – Parceiro no desenvolvimento empresarial"**, com o objectivo de promover o diálogo com as PME e, simultaneamente, debater temas relevantes e actuais para as empresas, bem como posicionar a Caixa como "O Banco que apoia as PME" e "O Banco das melhores PME";

- O patrocínio de **seminários / conferências realizadas pela APEMETA (Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais)** para divulgação dos apoios disponíveis para as empresas do sector do ambiente. A Rede Comercial da CGD participou na mobilização das empresas clientes, tendo sido disponibilizada informação sobre as soluções Caixa para o financiamento dos projectos de investimento apresentados pelas empresas do sector;

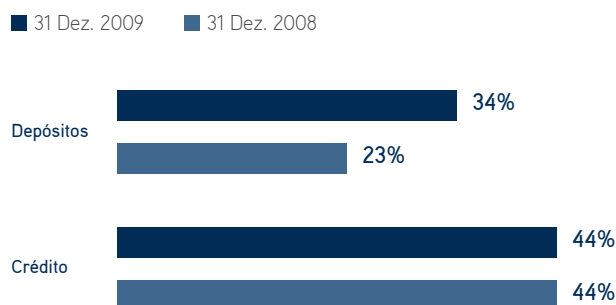
- A disponibilização de informação às empresas, via imprensa, nomeadamente o projecto "Caixa Empresas", constituído por encartes temáticos publicados no *Diário Económico*, abordando temas de interesse empresarial: Empreender e Inovar com sucesso, Novos desafios para as empresas, Rotas de Internacionalização para as empresas e outros.

Segmento Sector Público Administrativo (SPA)

Em 31 Dezembro de 2009, o segmento Sector Público Administrativo (SPA) apresentava um peso de 3,5% no Volume de Negócios da Banca de Retalho. Em 2009, este segmento aumentou em 16,7% o Volume de Negócios e verificou crescimentos em todas as vertentes (24,9% na Captação, 11,6% na Colocação e 7,3% nas Garantias).

Na CGD, o Crédito e os Depósitos do Sector Público Administrativo registaram taxas de crescimento de 12% e 27%, respectivamente. O Sector Bancário Português apresenta para este segmento, em 2009, um crescimento de 12% no Crédito e uma quebra de 12% nos Depósitos. As quotas de mercado da CGD, em 31 de Dezembro de 2009, eram de 44% no Crédito e 34% nos Depósitos (verificando um aumento 11 p.p. face ao mês homólogo).

Quotas de Mercado – SPA



MEIOS DE PAGAMENTO – CARTÕES DE DÉBITO E CRÉDITO

Em 2009, o negócio de emissão de cartões manteve a sua estratégia de crescimento e inovação, materializada pelo conjunto de acções desenvolvidas, nomeadamente, de lançamento de novos produtos, de criação de propostas de valor diferenciadoras e de melhoria dos níveis de serviço prestados.

Prosseguiu-se uma política de segmentação de clientes e produtos, como forma de alcançar os objectivos pretendidos: aumento da base de clientes e de cartões emitidos, com o consequente acréscimo de facturação.

Do conjunto de acções desenvolvidas em 2009, destacam-se, em matéria de inovação, o lançamento da solução *Made By*, que permite ao cliente escolher o pacote de funcionalidades, de serviços e, futuramente, a imagem que quer para o seu cartão. Trata-se de uma solução pioneira e única no mercado nacional. Foi, também, disponibilizado um simulador específico para cartões.

Em termos de projectos na área dos transportes (*Ticketing*), constituiu-se uma parceria com os Transportes Urbanos de Braga (TUB) e, neste âmbito, incorporou-se a tecnologia *contactless* ao cartão Caixa Classic, permitindo, assim, aos seus utilizadores a aquisição de títulos de transporte com cartão.

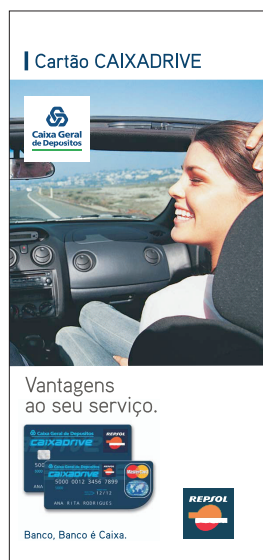
Em matéria de campanhas, salienta-se "O Lugar de Ouro", associada ao cartão Benfica, que tem sido um sucesso pelo contributo que tem dado para o crescimento na colocação deste produto.

Este ano, à semelhança do ano anterior, os cartões da CGD também estiveram presentes no OSCARDS 2009 com 4 nomeações, tendo sido premiado o cartão LOL Júnior na categoria dos cartões pré-pagos.

Durante o ano, foram lançados diversos cartões, dos quais se nomeiam, por tipo, os seguintes:

Cartão de Crédito

- Cartão Caixa Gold ASJP, particularmente dirigido a clientes pertencentes à Associação Sindical dos Juízes Portugueses, lançado em Janeiro;
- Cartão Ordem dos Farmacêuticos, específico para clientes da Ordem dos Farmacêuticos, lançado em Fevereiro;
- Cartão Caixa Classic ANET, destinado a associados da Associação Nacional de Engenheiros Técnicos (ANET), lançado em Maio;
- Cartão HPP Saúde, cartão *co-branded* com o Grupo HPP Saúde, dirigido a clientes que pretendam obter vantagens na área da saúde, lançado em Junho. Este cartão apresenta-se, ainda, apenas com a vertente de identificação ou com uma opção de pré-pago;
- Cartão Caixa Leisure, que resulta de uma parceria com a empresa Go4Travel, direccionado para clientes que valorizam a componente viagens, lançado em Julho;
- Cartão Caixa Drive, cartão *co-branded* com a Repsol, destinado a clientes que procuram obter benefícios em combustíveis, lançado em Julho;
- Cartão MTV Crédito, dirigido ao segmento jovem e vocacionado para captar clientes OIC, lançado em Julho.



Evolução no Número de Cartões de Crédito



Cartão de Débito Diferido

- Cartão Caixa Activa, cartão institucional dirigido ao segmento sénior, lançado em Outubro. Existe uma versão de cartão de crédito para os clientes que já tenham o débito diferido e estejam interessados.

O ano de 2009 evidencia-se, assim, pelo bom desempenho da actividade de cartões da CGD, que conseguiu superar os objectivos definidos, particularmente, em número de cartões efectivos e activos, facturação e crédito concedido (*revolving*), que representam os índices fundamentais de avaliação do sucesso do negócio.

CANAIS ELECTRÓNICOS

Ao longo das últimas décadas, a Caixa tem estado na vanguarda ao nível da inovação e lançamento de novos serviços, procurando satisfazer e ultrapassar as expectativas e exigências dos clientes, nos diferentes canais. Para além de serviços universais, tem procurado ser referência, através do lançamento de serviços especiais que constituem factores de diferenciação.

A Caixa proporciona aos seus clientes particulares e empresas a possibilidade de uso de canais com maior maturidade, como as redes de auto-serviço (Caixautomática e Multibanco) e serviços de banca telefónica, bem como canais *Internet banking* e *Mobile banking*. Os clientes optam por utilizar esses canais em função da sua necessidade específica, localização e tipo de dispositivo que têm disponível (PC, telefone fixo ou móvel, *Smartphone* ou PDA). Os canais electrónicos são já responsáveis por cerca de 820 milhões de transacções anuais.

Auto-serviço Bancário

As redes de auto-serviço foram, em 2009, responsáveis pela realização de 266 milhões de operações, mais 1,6% que no ano anterior, e movimentaram mais de 15 mil milhões de euros. Estas redes contribuíram, respectivamente, com mais de um terço dos depósitos, 95% dos levantamentos e 36% das transferências realizadas, em 2009, na Caixa.

A Caixa detém 4 818 equipamentos, mantendo um forte investimento na sua modernização:

- A rede CAIXAUTOMÁTICA:
 - Canal exclusivo dos clientes da Caixa, atingiu os 2 546 equipamentos, foi responsável por cerca de 144 milhões de operações e movimentou 9,5 mil milhões de euros. No fim do ano, incluía 1 124 caixas de depósito inteligente (+10%) que permitem a identificação automática de notas, o que confere a possibilidade de disponibilizar, de imediato, o valor do depósito na conta do cliente. Esta nova geração de equipamentos representa 74% do parque de caixas automáticos do canal;
 - Introdução de melhorias, em 2009, ao nível de três factores-chave: **nível de serviço**, com a introdução das funcionalidades Pagamento de Compras, Pagamento de Serviços, Pagamentos ao Estado e Pagamentos à Segurança Social, assim como da possibilidade de consultar os respectivos pagamentos; **informação ao cliente e acessibilidade**.

- Na rede MULTIBANCO:

- A Caixa atingiu as 2 272 unidades, mais 13% do que no ano anterior, detendo 16,3% do mercado. Esta rede efectuou cerca de 122 milhões de operações e movimentou cerca de 6 mil milhões de euros, uma evolução que representa um crescimento, respectivamente, de 5,3% e 8,4%, face ao ano anterior;

– Destaque para o esforço na renovação do parque, traduzido na substituição de cerca de 12% dos equipamentos, a introdução de melhorias ao nível da sua gestão e o alargamento da abrangência do sistema de segurança e anti-vandalismo "tintagem de notas", com reflexos na melhoria da sua disponibilidade.

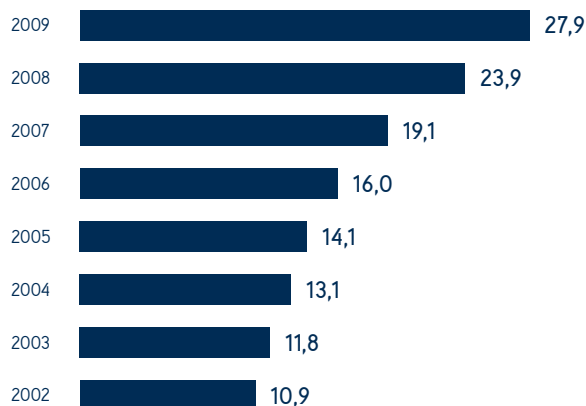
Terminais de Pagamento Automático (TPA)

O serviço Netcaixa constitui a possibilidade de aceitação, em TPA, de cartões das marcas internacionais Visa e Mastercard, nas vertentes de débito e de crédito, e da marca nacional Multibanco. Este serviço permite à Caixa oferecer uma solução integrada aos clientes (equipamentos, comunicações e *acquiring* multimarca), contribuindo para reforçar a posição da Instituição junto do negócio da banca de retalho.

O serviço Netcaixa multimarca, lançado pela Caixa no mercado em Março de 2008, expandiu-se em 2009, reforçando o posicionamento da Caixa em clientes com presença em grandes superfícies comerciais, supermercados, hipermercados e grandes distribuidoras de combustíveis.

Evolução de TPA CGD Instalados – Número de TPA

(milhares)



Face ao ano anterior a rede de **Terminais de Pagamento Automático** (TPA) da Caixa apresentou um crescimento de 17%, ultrapassando os 27,9 mil equipamentos. As operações aproximaram-se dos 70 milhões em número e os 3,1 mil milhões de euros em valor, apresentando crescimentos, respectivamente, de cerca de 40% e 25%.

Destaque para o lançamento do serviço MB Spot, que permite a realização em TPA de algumas das operações mais frequentes nos Caixas Automáticos.

Banca Telefónica

Integra os canais Plataforma CaixaContactCenter, CAIXADIRECTA, Agência Universitária Central (AUC) e Agência Central para o Microcrédito (ACM):

CaixaContactCenter

O **CaixaContactCenter** tem por objectivo promover a gestão integrada dos contactos, *inbound* e *outbound*, execução de operações e esclarecer os clientes, bem como garantir a captação de negócio através de estratégias de *up-selling* e *cross-selling*. Executa e acompanha as campanhas de *telemarketing*, de fidelização, de apoio ao cliente, de realização de inquéritos e de promoção dos produtos e serviços, disponibilizados também nas redes tradicionais.

A plataforma CaixaContactCenter integra as seguintes linhas de contacto:

- Caixadirecta Informativo
- Caixadirecta Transaccional
- Caixadirecta Internacional
- Centro de Autorizações
- Apoio ao Cartão de Crédito
- Apoio ao Caixaautomática
- Apoio à Associação Nacional de Farmácias (ANF)
- Caixa *e-Banking*
- Live in Portugal
- Caixa Universidade Politécnico
- *Helpdesk* Navegar
- Netcaixa
- Campanhas de *Telemarketing*
- Campanhas de Fidelização
- Campanhas de Recuperação de Crédito


Caixadirecta

No canal Caixadirecta, serviço de banca telefónica da CGD, o cliente dispõe de múltiplas operações, nomeadamente ao nível da consulta e movimentação de contas, simulações de crédito (habitação e pessoal) e informação sobre a oferta da Caixa.

Este canal registou durante o ano um crescimento de 14% do número de clientes, ultrapassando 1,2 milhões de contratos. As chamadas recebidas através do *inbound* foram cerca de 2,8 milhões, dos quais 86% foram resolvidas pelo modo de atendimento automático. Em 2009, destaque para a entrada em produção do Cartão Matriz no Caixadirecta Telefone.

Na área de *outbound*, foram efectuadas cerca de 3,5 milhões de chamadas e contactados cerca de 420 mil clientes. O acompanhamento pós-venda representou 40% da actividade total da área.

Caixadirecta mobile



Caixa Geral de Depósitos

O seu Banco, sempre à mão.

caixadirecta mobile

Banco, Banco é Caixa.

Agência Universitária Central (AUC)

Modelo de serviço assente no conceito de Banca à Distância (designado por Caixa Universidade Politécnico), com o intuito de efectuar a gestão e dinamização do cliente universitário.

Em Março de 2009, com o intuito de concretizar este reforço do acompanhamento, foi criada uma equipa especializada de atendimento a recém-licenciados que privilegiem o relacionamento com o Banco num modelo de atendimento à distância.

Agência Central para o Microcrédito (ACM)

Ao longo de 2009, a actividade da ACM ficou marcada pela renovação, por três anos, do protocolo de cooperação com a Associação Nacional de Direito ao Crédito (ANDC), o qual introduziu algumas mais-valias, nomeadamente ao nível do montante dos empréstimos concedidos.

O montante máximo do crédito concedido passou de 10 000 euros para 12 500 euros, tornando-se este aumento de 25% do *plafond* de cada operação de microcrédito particularmente significativo nesta época de crise, pelo facto de reforçar o contributo da Caixa para a dinamização da economia nacional, na área das micro-empresas e no combate ao desemprego.

Em 2009, a ACM salienta-se pela celebração de um protocolo de cooperação com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), as Sociedades de Garantia Mútua (SGM) e a SPGM – Sociedade de Investimento, SA, que consistiu na criação de uma Linha de Crédito para Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego.

Internet Banking

Ao nível dos canais de *Internet Banking*, a Caixa oferece aos seus clientes as melhores soluções, suportadas na inovação, comodidade, usabilidade e segurança, permitindo-lhes retirar mais valor no relacionamento que estabelecem com a Instituição, através da disponibilização dos seguintes serviços:

- Clientes Particulares
 - Caixadirecta *on-line*, serviço de *Internet Banking*;
 - Caixadirecta *Invest*, serviço de corretagem *on-line*, através do Caixadirecta *on-line*;
 - Caixadirecta *mobile*, Internet via *browser* no telemóvel;
 - Caixadirecta WAP, Internet via telemóvel, com recurso ao protocolo WAP;

– Caixadirecta SMS, serviço *mobile*, com recurso às mensagens.

- Clientes Empresas e Institucionais

– Caixa *e-banking*, serviço de *Internet Banking*;

– Caixa *e-banking mobile*, utiliza a Internet via *browser* no telemóvel.

Caixadirecta on-line

O Caixadirecta *on-line* é o canal de *Internet banking* de particulares que permite ao cliente consultar as suas contas, créditos e cartões. Possibilita, ainda, a realização de transferências nacionais e internacionais, pagamentos, requisição de cheques, agendamentos, operações de bolsa e gestão da carteira de fundos, subscrição de produtos financeiros e a adesão a cartões.

Em 2009, o número de operações realizadas e o número dos contratos activos evoluíram positivamente, respectivamente, mais 12% e 15% que no ano anterior, mantendo uma tendência de vitalidade e reforço sustentado na sua utilização.

Caixadirecta – Número de Contratos Activos

(milhares)



Destaque durante o ano para a disponibilização de novas funcionalidades, como os pagamentos fraccionados de cartão de crédito, a introdução do sistema de segurança adicional designado por SMS *Token*, a negociação de FEI (Fundos Especiais de Investimento) e a consulta e impressão de documentos para efeitos de IRS na opção de documentos digitais.

Caixa e-banking

A utilização do serviço **Caixa e-banking** manteve o crescimento em 2009, tendência sustentada tanto na evolução dos contratos activos (+17%) como no desenvolvimento do nível de serviço.

Caixa E-Banking – Número de Contratos Activos

(milhares)



Relevo, ainda, para o incremento do nível de serviço, através da disponibilização de novas funcionalidades (e.g., cancelamento de cheques), visando a automatização de operações, e, por fim, a sua potenciação como canal alternativo de distribuição, com a disponibilização de Depósitos de oferta permanente para os prazos curtos mais comuns, permitindo que as empresas classificadas como PME Líder possam otimizar à distância, e, de forma *on-line*, os seus excedentes de tesouraria.

Em 2009, destaque também para o lançamento do novo serviço **Caixa e-banking mobile** (<https://m.caixaebanking.cgd.pt>), um serviço de banca móvel que possibilita, através de um telemóvel, *smartphone* ou PDA com acesso à Internet, realizar operações bancárias diversas.

CRÉDITO ESPECIALIZADO

Em consequência da evolução da conjuntura económica, com uma quebra assinalável da Formação Bruta de Capital Fixo, o volume de produção do sector do Crédito Especializado registou um decréscimo significativo. A locação financeira imobiliária foi a área de negócio mais afectada, com uma quebra de 37,1%. A locação financeira mobiliária registou um decréscimo de 33,1%. O mercado do *Factoring* praticamente estagnou em 2009, apresentando uma variação positiva de apenas 0,4%. O mercado do crédito ao consumo conheceu uma quebra de 16,8%.

PRODUÇÃO DO SECTOR NO ANO

	(milhões de euros)		
	2008	2009	Var. %
<i>Leasing</i> imobiliário	2 445	1 539	-37,1%
<i>Leasing</i> mobiliário	4 049	2 709	-33,1%
<i>Factoring</i>	23 460	23 564	0,4%
Crédito ao consumo	5 504	4 581	-16,8%
Total	35 458	32 393	-8,6%

CAIXA LEASING E FACTORING

O Grupo CGD é representado no sector do crédito especializado pela sua participada Caixa Leasing e Factoring, Instituição Financeira de Crédito, SA (CLF), que desenvolve a sua actividade nas áreas do *leasing* imobiliário, do *leasing* mobiliário, do *factoring* e do crédito ao consumo.

PRODUÇÃO NO GRUPO CGD

	(milhões de euros)			
	2008	2009	Var. %	Quota de mercado
<i>Leasing</i> imobiliário	559	287	-48,6%	18,7%
<i>Leasing</i> mobiliário	637	509	-20,2%	18,8%
<i>Factoring</i>	3 292	3 454	4,9%	14,7%
Crédito ao consumo	48	27	-44,4%	0,6%
Da qual:				
Financiamento automóvel				
<i>Leasing</i> mobiliário	138	139	0,4%	
Crédito automóvel	22	15	-32,6%	
Total	4 536	4 277	-5,7%	

CAIXA LEASING E FACTORING

	(milhões de euros)		
	2008	2009	Var. %
Activo líquido	3 415	3 580	4,8%
Créditos sobre clientes	3 382	3 554	5,1%
Provisões para crédito vencido, cob. duvidosa e crédito ao exterior (saldo)	39	62	57,4%
Capitais próprios	127	131	3,7%
Resultado líquido	5	5	-0,9%
Capital social	10	10	0,0%
% do Grupo	51%	51%	
N.º de empregados	184	191	3,8%

A actividade comercial da CLF foi afectada pela evolução económica, com consequência na sua posição no mercado, tendo apresentado quebra de produção face ao exercício de 2008.

A produção do *leasing* mobiliário registou uma quebra de 20,2%, enquanto que, no *leasing* imobiliário, o decréscimo foi de 48,6%. No *factoring*, a CLF verificou um crescimento de

4,9% na sua actividade e, no negócio do crédito ao consumo, registou uma quebra de 44,4%.

O activo líquido da CLF registou um crescimento de 4,9%, em resultado do crescimento da carteira de crédito a clientes (líquido) que verificou um acréscimo de 4,5%.

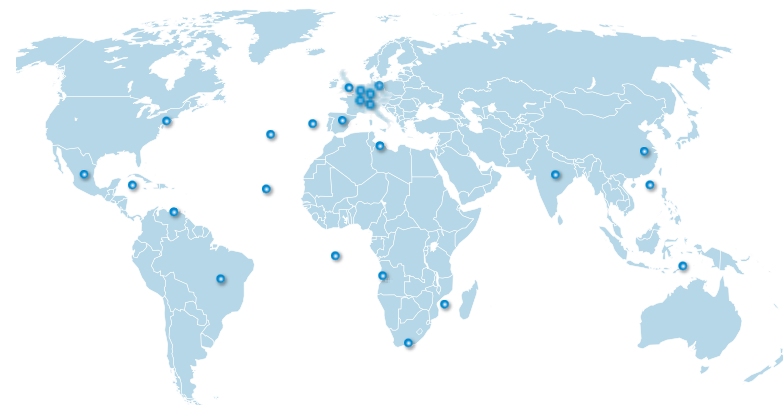
A evolução do negócio permitiu registar um crescimento de 0,7% na margem financeira e de 3,4% no produto da actividade.

O resultado líquido, no montante de 4,7 milhões de euros, registou um decréscimo de 0,9%, face ao período homólogo do ano anterior, em resultado do elevado crescimento das correcções de valor associadas ao crédito a clientes, que passaram de 15,6 milhões de euros em 2008, para 26,9 milhões de euros em 2009.

ACTIVIDADE INTERNACIONAL

A recente evolução da economia portuguesa tem vindo a reforçar a importância crescente da estratégia de internacionalização do Grupo CGD como vector fundamental da política do Grupo, estratégia iniciada, de facto, ainda no século XIX e desenvolvida de forma sustentada nos últimos vinte anos.

O actual contexto internacional, evidenciando já alguns sinais de recuperação da actividade económica, continua, porém, a apresentar um conjunto de fragilidades que não decorrem apenas da crise financeira e económica que assolou o mundo nos últimos dois anos, espelhando, também, em muitos países, uma situação estrutural desequilibrada e carente de reformas profundas ao nível do tecido empresarial e da própria organização da actividade produtiva. A economia portuguesa constituirá, por certo, um exemplo expressivo de alguns destes desequilíbrios que, estando já presentes aquando do despoletar da crise (como alguns indicadores económicos vinham demonstrando), assumiram, a partir de então, uma inegável evidência. Face à limitada dimensão do mercado doméstico e, não menos importante, num contexto de acrescida concorrência, assiste-se por parte da classe empresarial portuguesa e das próprias autoridades a uma consciente e crescente orientação da respectiva actividade para os mercados externos e, em particular, para as chamadas "novas economias".



O Grupo CGD, com a sua extensa e diversificada plataforma internacional, assente em presenças físicas em 23 países e actuando ainda num vasto leque de mercados onde apoia a actividade dos empresários portugueses, tem procurado desempenhar um papel de crescente importância na internacionalização da economia portuguesa, nomeadamente através do apoio às Pequenas e Médias Empresas, as quais constituem um pilar fundamental do sistema produtivo nacional. Assim, o Grupo tem vindo a orientar-se, de forma directa ou indirecta, para os mercados com maior potencial de negócio para as empresas portuguesas e para o próprio Grupo, bem como para aqueles com os quais o País mantém afinidades culturais e linguísticas ou onde existem importantes comunidades de origem portuguesa.

Neste contexto, deve ser dado especial relevo aos mecanismos de apoio ao comércio externo, consubstanciados por estruturas de curto, médio e longo prazos, as quais contribuem, de forma marcante, para dinamizar o nosso sector exportador.

Os instrumentos de médio e longo prazos são habitualmente estruturados como créditos directos ao importador, quer numa óptica de crédito de ajuda (as linhas concessionais), quer numa óptica comercial (linhas de financiamento com cobertura de risco pela Cosec).

Em 2009, o Grupo reforçou os mecanismos e soluções oferecidos aos seus clientes:

- Formalização, em Fevereiro de 2009, de uma linha de crédito concessional, de 50 milhões de euros, à República de S. Tomé e Príncipe (mutuário), tendo a CGD como mutuante e o Estado Português como garante;
- Assinatura, em Julho de 2009, do Aditamento ao Acordo-Quadro formalizado com o Vnesheconombank, no valor de 200 milhões de euros, adoptando-se a possibilidade de



financiamento a exportações de bens de consumo e intermédios (anteriormente apenas disponível para bens de capital e serviços);

- Ampliação, em Junho de 2009, para 200 milhões de euros, da linha de crédito concessional, com garantia do Estado Português, à República de Cabo Verde;
- Contratualização, também para Cabo Verde (com assinatura já em 2010), de uma nova linha concessional de 200 milhões de euros, para desenvolvimento de projectos de habitação social, com a participação de empresas portuguesas;
- Reforço da linha de crédito concessional a Moçambique de 100 milhões de euros para 200 milhões de euros;
- Assinatura do Acordo-Quadro para uma nova linha de crédito comercial entre o Estado Português, o Estado Moçambicano, a CGD e o BCI, concretizando uma nova linha de apoio à exportação portuguesa para Moçambique, com *plafond* de até 300 milhões de euros;
- Assinatura, em Novembro de 2009, de um Acordo-Quadro com o Banco Nacional de Fomento a la Vivienda y la Producción da República Dominicana, criando um *plafond* de 100 milhões de euros para apoio à exportação portuguesa para aquele país do Caribe;
- Assinatura de um Acordo-Quadro relativo à criação de uma Linha Comercial de 500 milhões de euros para Angola, a formalizar em 2010;
- Enquadrada na Convenção de Cobertura de Riscos Portugal-Angola ("Linha COSEC"), cujo *plafond* foi ampliado para 1 000 milhões de euros, a Caixa manteve a sua posição de liderança na estruturação de créditos directos ao importador para aquele mercado, tendo cotado cerca de 650 milhões de euros em novas operações;
- Não especificamente enquadrados numa convenção específica, e tendo em conta o interesse demonstrado pelos nossos empresários, destaca-se, também, a cotação de, aproximadamente, 220 milhões de euros de financiamento para apoio às exportações portuguesas para a Venezuela.

De referir, também, algumas iniciativas que visam reforçar o *know-how* e penetração das empresas nacionais em mercados com interesse estratégico:

- Formalização de um Memorando de Entendimento entre a SOFID e os Bancos do Grupo Caixa em Cabo Verde;
- Participação em diversas iniciativas de apoio à internacionalização das PME, nomeadamente iniciativas da AICEP, como os ABC de Mercado e o Programa da AEP *Business On the Way*.

No quadro do desenvolvimento e consolidação da rede internacional do Grupo CGD, nos primeiros nove meses de 2009, registaram-se alguns elementos relevantes:

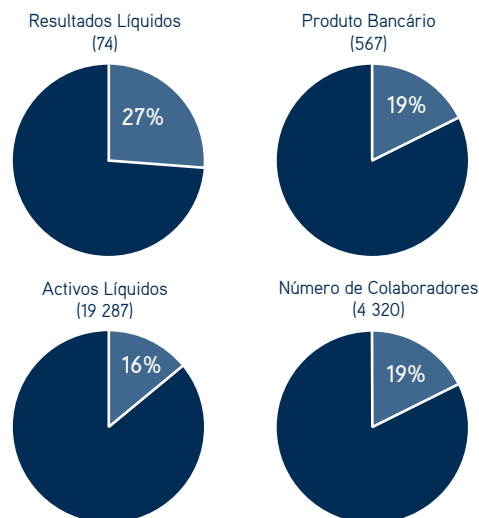
- Em Fevereiro, ficou concluído o processo de abertura do Banco Caixa Geral Brasil, essencialmente vocacionado para a banca de empresas e de investimento, com particular enfoque nas grandes empresas e no segmento das *Large Mid Caps*;
- Em Março, foi assinado um acordo entre a CGD e a Sonangol para a criação de um banco de fomento, destinado a apoiar grandes investimentos em infra-estruturas em Angola, preferencialmente angolanos, portugueses ou de parceria entre os dois países;
- Também em Março, o Banco Comercial do Atlântico realizou um aumento de capital, passando o seu capital social para CVE 1 324,8 milhões, sendo esta operação um sucesso no mercado cabo-verdiano, com a procura a representar o dobro das acções em oferta;
- Em Julho, foi concretizado o acordo de parceria entre o Banco Santander Totta, a Caixa Geral de Depósitos e investidores angolanos para a entrada no capital do Banco Santander Totta Angola, passando o Banco a adoptar a designação de Banco Caixa Geral Totta de Angola (BCGTA). O novo banco, em que a CGD e o Santander Totta controlam 51%, sendo o restante capital detido pela Sonangol e dois outros investidores angolanos, aumentou o seu capital social em 100 milhões de dólares, conforme previsto;
- Já em Setembro, foi assinado um memorando de entendimento entre o Estado Português e o Estado Moçambicano, com vista à criação de um banco de investimento em Moçambique. O objectivo da nova instituição é incentivar a criação de parcerias empresariais luso-moçambicanas, nomeadamente no sector das infra-estruturas (saúde, energia, educação) e na formação dos recursos humanos. O banco luso-moçambicano vai ter um capital inicial de 344,5 milhões de euros (500 milhões de dólares), detidos, na fase de arranque do Banco, em partes iguais pela Caixa Geral de Depósitos e pelo Estado Moçambicano.

O desenvolvimento do vasto leque de instrumentos antes elencados e a exploração de sinergias entre as diferentes unidades no exterior do Grupo, permitiu que a actividade internacional da CGD contribuisse com 73,9 milhões de euros para o resultado líquido consolidado do Grupo CGD, ascendendo a 26,5% o peso relativo da área internacional (que compara com 19,1% em 2008).



Contribuição para o Grupo CGD (%)

(milhões de euros)



Não obstante o presente cenário de baixa contínua das taxas de juro de referência, a Margem Financeira da Área Internacional registou um crescimento de 5,5%, situando-se nos 429 milhões de euros. A Margem Complementar também evidenciou uma evolução positiva, com um crescimento de 16,3% face a 2008, ascendendo a 134 milhões de euros.

Em termos operacionais, o contributo para o resultado bruto de exploração consolidado foi de 268 milhões de euros, o que corresponde a um crescimento homólogo de 5,9%. A evolução menos favorável dos custos de estrutura, que cresceram cerca de 10%, resultou numa ligeira subida do *cost-to-income* da área internacional, que passou de 51,8% em 2008 para 52,9% em 2009. Esta evolução resulta, sobretudo, da expansão da rede verificada em alguns mercados onde a expansão da actividade comercial se apresenta como prioridade estratégica.

O crédito a clientes (líquido) alcançou os 13 334 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 3,4% face a Dezembro de 2008. Os depósitos de clientes ascenderam a 10 226 milhões de euros, o que corresponde a um crescimento homólogo de 2,8%. O rácio de transformação passou de 129,7%, em Dezembro de 2008, para 130,4%, em Dezembro de 2009.

Crédito a Clientes

(milhões de euros)



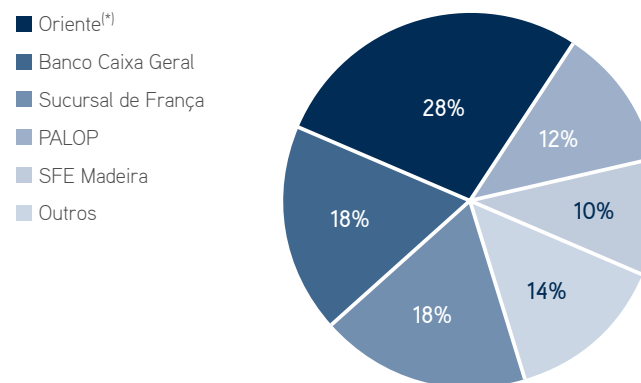
O peso relativo dos depósitos de clientes da área internacional no total consolidado do Grupo manteve-se nos 18,1%, enquanto que o peso do crédito a clientes (líquido) subiu ligeiramente, representando 17,3% do total de crédito de clientes do Grupo.

Recursos de Clientes

(milhões de euros)



Distribuição dos Recursos de Clientes em 31 de Dezembro de 2009



^(*) Inclui BNU Macau e Subsidiária Offshore de Macau.

SUCURSAIS E FILIAIS

	Real		Variação	
	Dez. 2008	Dez. 2009	Absoluta	Relativa
Sucursais				
Activo total líquido (Eur Mio)	9 026	9 931	905	10,0%
Crédito a clientes líquido (Eur Mio)	5 949	6 216	267	4,5%
Depósitos de clientes (Eur Mio)	3 424	3 802	378	11,0%
Resultado líquido (Eur Mio)	-26	18	44	-
N.º Agências	62	62	0	0,0%
N.º empregados	703	701	-2	-0,3%
Filiais				
Activo total líquido (Eur Mio)	9 142	9 356	214	2,3%
Crédito a clientes líquido (Eur Mio)	6 947	7 118	170	2,5%
Depósitos de clientes (Eur Mio)	109	99	-10	-9,3%
Resultado líquido (Eur Mio)	114	56	-58	-50,9%
N.º Agências	329	362	33	10,0%
N.º empregados	3 289	3 619	330	10,0%
Total				
Activo total líquido (Eur Mio)	18 168	19 287	1 119	6,2%
Crédito a clientes líquido (Eur Mio)	12 896	13 334	437	3,4%
Depósitos de clientes (Eur Mio)	3 533	3 901	368	10,4%
Resultado líquido (Eur Mio)	88	74	-14	-15,9%
N.º Agências	391	424	33	8,4%
N.º empregados	3 992	4 320	328	8,2%

EUROPA

Na Europa o Grupo CGD está presente com cinco sucursais (Espanha, França, Luxemburgo, Londres e Zona Franca da Madeira) e uma Filial (Banco Caixa Geral em Espanha).

ESPAÑHA

Banco Caixa Geral

A economia espanhola deverá registar uma contracção superior a 3,5% no ano de 2009, em resultado da crise económica e financeira global, despoletada, nomeadamente, pela falência de algumas instituições financeiras, em Setembro de 2008.

O desemprego aumentou 25,4% em relação a 2008, registando-se 4,3 milhões de desempregados no final de 2009, o que equivale a 18,8%, o nível mais elevado em toda a série histórica comparável, que se iniciou em 1996.

O desempenho negativo da actividade económica teve um forte impacto no sector bancário espanhol, nomeadamente no que concerne ao fluxo de crédito a particulares e empresas, com taxas de crescimento de -0,2% e 0,0%, respectivamente. A taxa de morosidade deve terminar o próximo ano nos 5%, o valor mais alto registado, exigindo às entidades financeiras um grande esforço de provisionamento.

Pese embora o período menos favorável que a economia espanhola atravessa, o Grupo CGD tem nítida consciência da importância deste mercado, principal parceiro comercial de Portugal, sendo, cada vez mais, o espaço ibérico percebido como o mercado doméstico das empresas portuguesas. Neste contexto, foi formalizado o conceito do Passaporte Ibérico, que deverá actuar como um verdadeiro "facilitador" do negócio ibérico, oferecendo níveis acrescidos de acompanhamento e serviço a empresas portuguesas e espanholas com actividade comercial e ou presença, simultaneamente, em Portugal e Espanha.

Este conceito deverá ser implementado a partir do início de 2010 e tem como principal meta, como antes foi referido, dinamizar o negócio entre as pequenas e médias empresas ibéricas, consensualizando princípios e normalizando circuitos e procedimentos na CGD e no BCG, que agilizem a análise e a decisão de operações cruzadas de financiamento e que permitam ao Grupo apresentar uma das ofertas mais competitivas do mercado.

No ano de 2009, a actividade do BCG concentrou-se, sobretudo, no segmento do crédito hipotecário, não sendo, no entanto, esta expansão suficiente para compensar o recuo no segmento de Empresas, em consequência da desaceleração da actividade económica e dos efeitos da crise financeira. Deste modo, o activo total do Banco contraiu-se 12,9%.

Deve ser dado um particular destaque à operação de titularização de empréstimos para habitação no valor de 400 milhões de euros, realizada em Novembro, com a tranche AAA a atingir 97% das obrigações emitidas.

Em termos de depósitos de clientes, o BCG registou um ligeiro incremento de 1,6%, com particular destaque nos depósitos de poupança.

Em resultado da conjuntura recessiva resultante da crise financeira internacional, o BCG suspendeu, por ora, o seu plano de expansão da rede de negócio, tendo terminado o ano com 211 Agências, menos duas do que em 2008. Porém, deve ser salientada a elevada prioridade atribuída ao mercado ibérico na estratégia global do Grupo CGD, mantendo-se o objectivo de atingir uma presença mais expressiva da respectiva rede em Espanha.



| Sucursal de Espanha

A actividade da Sucursal de Espanha tem, desde a sua origem, uma função de complementaridade da actividade exercida pelo Banco Caixa Geral e pela Sucursal do CaixaBI no mercado espanhol, actuando como uma plataforma operacional para operações de maior dimensão.

| FRANÇA

| Sucursal de França

A Sucursal de França constitui uma das principais operações do Grupo no exterior. A actividade da Sucursal tem estado especialmente vocacionada para o apoio à comunidade portuguesa e seus descendentes, bem como para outras comunidades com ligações históricas e culturais aos países lusófonos. Para além da actividade exercida no mercado interno, a Sucursal de França desempenha um importante papel no suporte à oferta de apoio à exportação portuguesa.

Não obstante o clima macro-económico recessivo em que se enquadrou e a sua consequente repercussão nos agentes económicos, a actividade da Sucursal de França registou uma dinâmica bastante positiva em 2009. Com efeito, esta unidade alcançou um crescimento da carteira de crédito doméstico de 6,5% em relação ao ano transacto. Também na óptica da captação de recursos no mercado francês, foi relevante a actividade da Sucursal, tendo os recursos de clientes aumentado 1,4% em relação a 2008, facto para o qual contribuiu o aumento do número de clientes. Num esforço de alargamento e fidelização dos clientes, a Sucursal tem vindo a levar a cabo um conjunto de ofertas de produtos inovadores, desenhados de acordo com as necessidades específicas daquele mercado e com as características e apetências dos clientes que se pretende atrair e fidelizar, os quais não se deverão circunscrever às comunidades portuguesas e afins.

A Sucursal não pôde, todavia, ficar imune aos mercados internacionais, pelo que as taxas de crescimento do conjunto da carteira de crédito, que inclui o crédito internacional, e do conjunto dos depósitos (que inclui os clientes não-residentes) foram inferiores às do ano anterior.

O fraco aumento global destas variáveis, aliado a uma diminuição dos passivos subordinados, bem como a um decréscimo acentuado das responsabilidades representadas por títulos traduziram-se numa diminuição do balanço em cerca de 1%.

| LUXEMBURGO

A Sucursal do Luxemburgo, inicialmente criada para apoiar a comunidade portuguesa residente no país, exerce a sua actividade comercial desde 1997. Estando essencialmente vocacionada para a banca de retalho, através de uma pequena rede de duas Agências, dispõe de uma oferta própria de produtos e serviços direccionados para particulares e empresas,

centrando-se a respectiva estratégia numa captação proactiva junto dos segmentos de particulares de mais elevado rendimento, não limitados à comunidade portuguesa.

Situando-se, pelas suas características, entre a banca de retalho e o chamado *private banking*, este segmento de clientes afluentes não encontra resposta para as suas necessidades nos bancos da concorrência local, os quais actuam em dois extremos, assumindo, por um lado, elevado nível de conservadorismo expresso, nomeadamente, numa não-segmentação dos clientes ou, num outro extremo, oferecendo apenas produtos e serviços de grande sofisticação financeira pouco conformes ao perfil do aforrador de médio rendimento luxemburguês. Existe, assim, naquele país, um segmento de clientes aparentemente não-fidelizados em nenhuma das instituições locais e de forte potencial de captação, para o qual a Sucursal se está a orientar.

Outro segmento com elevado potencial, relativamente ao qual – à semelhança do anterior – não existe oferta específica na concorrência, são as empresas de pequena e média dimensão com actividade no Luxemburgo.

A Sucursal do Luxemburgo apresentou, em 2009, um crescimento da carteira de crédito de 8,2%, mantendo-se a aposta no Crédito à Habitação como produto-âncora, representativo de 89% do crédito total da carteira. Nos depósitos de clientes, verificou-se um decréscimo de 12,4%, decorrente não apenas do período recessivo que também aquela economia atravessou, mas também nas implicações de natureza fiscal resultantes da aplicação da Directiva da Poupança a não-residentes que ainda se fazem sentir.

| REINO UNIDO

No Reino Unido, o Grupo CGD encontra-se representado através da Sucursal de Londres que se encontra orientada para a distribuição de produtos financeiros de valor acrescentado aos clientes do Grupo, com particular enfoque nos instrumentos derivados e nas técnicas de cobertura dinâmica para a construção de uma gama de produtos, desde simples depósitos aos mais complexos produtos estruturados, tanto para investidores, como para instituições financeiras.

A Sucursal dispõe de técnicos especializados e de tecnologias de topo de gama, que lhe permitem gerir todo o tipo de risco de mercado, bem como o desenvolvimento de novos produtos para o Grupo.

Em 2009, e neste âmbito, a Sucursal continuou a preparar produtos de capital garantido e não-garantido para apoiar a crescente presença da Caixa no mercado espanhol, bem como nos restantes mercados onde a CGD está presente. A Sucursal está igualmente empenhada em fornecer outros produtos do lado do activo do Balanço, tais como crédito à habitação de taxa *Floored-Rate*, para assegurar custos de financiamento adequados.

A Sucursal presta, também, serviços à comunidade portuguesa no Reino Unido e aos cidadãos britânicos e irlandeses com interesses em Portugal, sendo disso exemplo a

campanha *Live in Portugal*, especificamente dirigida aos clientes de língua inglesa interessados em obter crédito à habitação em Portugal.

Na actividade da Sucursal, salienta-se o resultado obtido em 2009, que reflecte a contribuição de uma estratégia flexível e de baixo risco e uma gestão excelente das várias oportunidades criadas pela volatilidade e falta de liquidez dos mercados.

I ÁFRICA

Em África, o Grupo CGD está representado por sete Filiais (Banco Caixa Geral Totta de Angola, em Angola, Banco Comercial do Atlântico, Banco Interatlântico, Garantia e A Promotora, em Cabo Verde, Banco Comercial e de Investimentos, em Moçambique, e Mercantile Bank, na África do Sul) e uma participada em que a gestão do Banco está entregue à CGD (Banco Internacional de São Tomé e Príncipe, em São Tomé e Príncipe).

I ANGOLA

Angola tem evidenciado um crescimento económico sustentado desde o final da guerra em 2002. A alta nos preços do petróleo e a estabilidade social trazida pelo fim da guerra proporcionaram taxas de crescimento do PIB na ordem dos dois dígitos. Angola é o maior exportador de petróleo em África e o quarto maior exportador de diamantes do Mundo.

A economia angolana foi, naturalmente, afectada pela crise económica internacional, em particular pela queda do preço do petróleo, que reduziu drasticamente as receitas das exportações, o que teve consequências naturais nas reservas externas. Contudo, notou-se uma clara inversão desta tendência no final de 2009, com a estabilização do preço do crude em cerca de USD 70/ barril, sendo espectável uma recuperação para 2010.

Portugal é, actualmente, o maior fornecedor de Angola, sendo este país o 4º maior cliente de Portugal, com cerca de 6% do total das exportações portuguesas. Em termos de IDE, Portugal ascendeu, em 2008, ao 5º lugar nos países com IDE em Angola, o que é demonstrativo da crescente importância do relacionamento entre os dois países. Ilustram o forte empenho e compromisso entre as empresas e as autoridades dos dois países a dinâmica das linhas de crédito a que antes se fez referência.

O Grupo CGD está presente em Angola através do Banco Caixa Geral Totta de Angola, desde Julho de 2009, numa parceria com outros accionistas de referência do mercado local e um outro banco internacional.

O Banco Caixa Geral Totta de Angola dispõe de 11 balcões, distribuídos por quatro províncias, e três centros de empresas. Apesar de uma actividade contida no mercado angolano nos últimos anos, o banco tem mantido visibilidade em sectores-chave da economia (sector petrolífero e diamantífero), centralizando a movimentação bancária de um número seleccionado de empresas e dirigindo a sua atenção comercial, ao nível do retalho, para os colaboradores dessas empresas.

O aumento de capital verificado em Julho de 2009 contribuiu para o crescimento do activo do banco em 43%, bem como a evolução positiva registada na carteira de crédito (+8,2%). Nos depósitos de clientes, o BCGTA registou um incremento de 35,8%.

Dentro do novo enquadramento accionista, foi aprovado um plano estratégico para o triénio 2010-2012, que aponta para um crescimento sustentado da rede de agências até 50 balcões, em 2012, e para a implantação de um novo modelo organizacional do modelo que permita uma dinamização da respectiva actividade nos segmentos de maior potencial daquele país.

Numa economia em franco crescimento e profunda transformação, concluiu-se, naturalmente, pela necessidade de dotar o sistema financeiro de um banco de desenvolvimento, tendo a CGD, em parceria com a Sonangol, obtido, em 2009, a autorização para a incorporação do Banco para a Promoção e Desenvolvimento (BPD), totalmente vocacionado para a promoção de grandes projectos de infra-estruturas.

I CABO VERDE

Em Cabo Verde, os bancos do Grupo são um parceiro de referência para os cabo-verdianos residentes e emigrantes, bem como para todos aqueles que mantêm ou pretendem manter relacionamento com o país, aproveitando as sinergias decorrentes da plataforma internacional do Grupo. Para além do sector bancário, o Grupo CGD opera na área de seguros através da Garantia, a maior seguradora de Cabo Verde, e, na área de capital de risco, através da Promotora.

As últimas projecções internas para a evolução da economia cabo-verdiana em 2009 apontam para um crescimento do PIB real em torno dos 5%. Não obstante as retracções observadas nos investimentos externos ligados à imobiliária turística e ao turismo, a boa execução do investimento público deverá ter assegurado um crescimento próximo deste patamar. A política macroeconómica tem sido orientada de acordo com os vectores do *Policy Support Instrument* do FMI, o qual se manterá, pelo menos, até Julho de 2010.

Com o objectivo de impulsionar o crescimento da actividade económica em 2009, o Governo decidiu adoptar diversas medidas, de entre as quais se destaca a reprogramação do OE/09, resultando, assim, numa expansão do programa de investimento público em cerca de 15% face ao inicialmente orçamentado.

À semelhança do que se verifica com a CGD em Portugal, também o BCA actua e é percebido pelo público e pelas autoridades como um importante motor de dinamização e modernização da economia de Cabo Verde, desempenhando, ainda, um importante papel na área da responsabilidade social.

O BCA presta serviços de banca universal, dando particular enfoque aos segmentos da emigração cabo-verdiana, dos particulares e das empresas, através da maior rede de balcões do país, com 29 Agências, sendo o único banco presente em todas as ilhas do arquipélago.



O BCA apresentou, em 2009, um crescimento da carteira de crédito de 41%, alavancado, essencialmente, pelo crédito à habitação e pelo crédito a PME. Nos recursos de clientes, verificou-se uma contracção de 4,7%, sendo, contudo, de destacar a evolução positiva dos depósitos a prazo de residentes.

O BCA tem como missão consolidar a sua liderança como parceiro financeiro do dia-a-dia, perfeito conhecedor do espírito morabeza, para o universo de particulares e de PME em Cabo Verde e para as comunidades emigrantes cabo-verdianas espalhadas pelo mundo, assegurando a justa remuneração dos seus accionistas e contribuindo para o desenvolvimento da economia nacional.

O Banco Interatlântico é o terceiro banco do sistema, com uma estratégia de posicionamento sobretudo no segmento empresarial, com uma rede mais pequena e atendimento personalizado através de Gabinetes. O Banco procura promover uma relação próxima entre o tecido empresarial e o mercado de capitais e financeiro, através da adopção de novos instrumentos financeiros e serviços de valor acrescentado que facilitem e estimulem a inovação e o investimento, os processos de redimensionamento e internacionalização e o reforço de factores dinâmicos de competitividade dos agentes económicos.

O Banco Interatlântico continua a manter uma posição sólida no mercado, reforçando a sua posição de terceiro banco do sistema, com um crescimento, face ao período homólogo, de 16,3% no crédito a clientes e de 5,3% na captação de recursos, realçando-se, aqui, o crescimento de 4,5% nos depósitos à ordem, 17,8% nos depósitos de poupança e 45,1% nas cedências de títulos com acordo de recompra.

Em 2009, foi inaugurada uma nova Agência na cidade da Assomada, o que representou a entrada do Banco no interior da Ilha de Santiago. Brevemente, será inaugurada a nova Agência em Achada Grande Frente, também na Ilha de Santiago.

Com a abertura destas duas novas Agências, o BI passa a deter nove Agências em Cabo Verde e, mais importante, tem a sua primeira unidade comercial no interior da Ilha de Santiago, zona de grande crescimento e de elevado volume de poupanças.

Em 2009, ano do seu 10º aniversário, o Banco Interatlântico foi considerado pela revista *World Finance* como o melhor Banco em Cabo Verde. Para o BI, tratou-se de um reconhecimento muito importante, traduzindo, de facto, o esforço e estratégia do Banco ao longo destes últimos anos. É importante realçar que a selecção dos premiados tem em consideração a consistência dos resultados, mas, fundamentalmente, a estratégia de orientação para o cliente e a busca permanente de diferenciação e de acrescentar valor para os clientes, colaboradores e accionistas.

A Garantia é a seguradora do Grupo em Cabo Verde, com vocação universal e posicionamento independente e ético, dotada de uma estrutura ágil e moderna, orientada para objectivos de rentabilidade e de liderança.

Iniciou a sua actividade em 1991 e ocupa lugar de relevo na economia cabo-verdiana, com uma forte implantação no mercado e solidez financeira. Oferece aos seus clientes soluções variadas no ramo não-vida e vida, cobrindo os mais diversos riscos de perdas patrimoniais e danos corporais.

A Promotora, sociedade de capital de risco, tem por finalidade promover o desenvolvimento económico, através de parcerias e de apoio técnico na criação, modernização e expansão de empresas, nos diferentes sectores de actividade, visando, particularmente, as pequenas e médias empresas.

MOÇAMBIQUE

Em Moçambique, o Grupo CGD está presente através do Banco Comercial e de Investimentos, o qual reforçou a sua presença com a abertura de 19 novas Agências e de 4 Centros de Negócios.

Em 2009, o crescimento económico deverá abrandar para 5%, taxa ainda elevada, reflectindo a resiliência da economia moçambicana face à crise económica global. No período compreendido entre 2004 e 2008, o PIB aumentou, em média, mais de 7,5%.

O impacto da crise foi restrito aos canais de transmissão do sector real da economia, através do sector externo. O sector financeiro do país não foi afectado pela crise, em virtude do mesmo estar pouco integrado no sistema financeiro mundial. No sector real, foram observados declínios significativos nas receitas de exportações, fluxos de entrada de capital privado e ajuda financeira a projectos.

No entanto, as repercussões da crise não deixaram de se fazer sentir, nomeadamente, através do aumento do custo de *funding* denominado em USD e da correspondente deterioração da margem financeira (em resultado do aumento do custo do *funding* e da descida da taxa de referência LIBOR, bem como do aumento da concorrência). Verificou-se, igualmente, o aumento do custo de *funding* denominado em Meticais, em consequência do aumento da concorrência no mercado.

Deve salientar-se a apreciação positiva do FMI acerca do bem sucedido esforço governamental, nomeadamente na esfera da consolidação orçamental.

Nos anos mais recentes, o mercado bancário moçambicano tem-se caracterizado pelo aumento de competitividade, ao mesmo tempo que regista profundas mudanças:

- Implementação de políticas bastante agressivas, tanto na concessão de crédito como e sobretudo, na captação de depósitos;
- Desenvolvimento de novos produtos financeiros, investimentos em infra-estruturas tecnológicas (modernização de ATM e de POS);

- Expansão da rede de Agências para as zonas rurais (bancaização da economia), motivada pelo potencial para o crescimento da actividade económica de algumas regiões e pela redução da taxa das reservas obrigatórias.

Entretanto, o sistema bancário continua altamente concentrado, representando os quatro maiores bancos do sistema, 89,0% do total de Depósitos, 89,6% do Crédito e 87,8% dos Activos do sistema (Novembro 2009).

A rede de Agências do BCI constitui a segunda maior rede física do mercado moçambicano e o seu reforço integra-se num ambicioso programa de expansão do Banco, o Projecto Líder, que envolve a abertura de novas Agências, o reforço do seu quadro humano, a introdução de produtos e serviços inovadores no mercado e uma abordagem segmentada do mercado. Tais medidas têm, contudo, sido acompanhadas de uma política rigorosa de controlo e gestão de risco.

Em 2009, e conscientes do crescente grau de sofisticação do mercado e da necessidade de melhor e diferenciada satisfação das necessidades dos seus clientes, o BCI reestruturou a segmentação da sua carteira de clientes, com a autonomização de quatro segmentos na Banca de Retalho: BCI *Private*, BCI Exclusivo (*Affluent*), BCI Universal (*Mass Market*) e BCI Negócios (Pequenas Empresas e Empresários em Nome Individual); e do segmento BCI *Corporate* (Grandes e Médias Empresas, Institucionais e ONG).

O investimento no relacionamento com os Clientes surge reflectido na captação de 56 mil novos clientes (+66%), o maior número de sempre na história do Banco, tendo-se fechado o ano com 142 154 clientes.

Também nos Canais Electrónicos se verificou um incremento de 38% no número de ATM e de 27% no número de POS. A colocação de cartões de débito aumentou 61% (para 131 973 cartões) e a de cartões de crédito 622% (para 15 795 cartões). De destacar, igualmente, o crescimento em 148% da adesão ao *e-banking* para empresas e de 33% para os particulares.

Tal como em Angola, também em Moçambique, país caracterizado por necessidades substanciais em matéria de infra-estruturas básicas, o Grupo CGD estará na origem de um novo banco de desenvolvimento, o Banco Nacional de Investimento (BNI), desta feita, em parceria com o Governo de Moçambique.

O volume de activos totais do banco registou um acréscimo de 17,7% face ao ano anterior, fruto, essencialmente, do aumento da carteira de crédito (+43%). Os recursos de clientes cresceram 13%.

ÁFRICA DO SUL

O mercado sul-africano é um mercado aberto e altamente permeável à evolução da economia mundial. Espera-se uma melhoria nas perspectivas de curto prazo, com os efeitos da

realização do Campeonato do Mundo de Futebol e as baixas taxas de juro a terem um impacto positivo na economia nos próximos meses. No entanto, o crescimento permanece moderado, com o crescimento do PIB a não ultrapassar os 2% em 2010.

O sector bancário sul-africano, composto por 36 bancos, permanece dominado pelos quatro maiores bancos comerciais que, em conjunto, detêm cerca de 80% do mercado.

O Mercantile Bank oferece uma vasta gama de produtos e serviços bancários, nacionais e internacionais, posicionando-se, pelas características do sector, em nichos de mercados, em particular o das PME. O Banco pretende, também, ser um parceiro preferencial em *alliance ranking*.

Em 2009, o Mercantile Bank registou um incremento no seu activo líquido de 30,2%, fruto do crescimento da carteira de crédito de 31,3%. Também ao nível da captação de recursos se registou uma evolução favorável, com um acréscimo de 15,3% no total de recursos de clientes.

SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

A presença do Grupo CGD em São Tomé e Príncipe faz-se através da participação que detém no Banco Internacional de S. Tomé e Príncipe (BISTP), desde 1993. O BISTP é o primeiro banco comercial privado a operar no país e destacado líder de mercado.

Foi criada, em 2009, a comissão instaladora da sociedade interbancária de serviços – SPAUT – liderada pelo Banco Central, onde o organismo regulador e os bancos comerciais serão accionistas, com o objectivo de introduzir, já no primeiro semestre de 2010, meios electrónicos de pagamento no país, ATM, POS e cartões de débito, ficando o cartão de crédito e as ligações às redes internacionais de pagamentos (como a rede VISA) para uma segunda fase. O BISTP iniciará a sua actividade neste segmento com 10 máquinas ATM e 20 POS, prevendo-se um crescimento rápido para os anos seguintes.

Em 2009, começou a operar mais um banco comercial, de capitais nigerianos, bem como mais uma companhia de seguros de matriz também nigeriana, tendo elevado para sete o número de bancos comerciais a operar no país e duas companhias seguradoras.

Não obstante o aumento da concorrência, o BISTP mantém-se como líder destacado sob qualquer óptica de análise: maior activo total, maiores fundos próprios totais, maior rede de Agências, maior número de empregados, maior número de clientes e de transacções, estimando-se que a quota de mercado combinada esteja próxima dos 70% do mercado.

Em 2009, o activo total do BISTP cresceu 18,7%, com um crescimento dos depósitos de 17,7% e do crédito concedido de 37,5%.

Para 2010, esperam-se algumas alterações no modelo de negócio, devido à entrada em vigor, a 1 de Janeiro de 2010, do acordo de paridade cambial com Portugal, através do qual



a moeda local (dobra) entrará num regime de câmbio fixo em relação ao euro, à semelhança do que sucedeu em Cabo Verde em 1998. Esta alteração implicará algumas alterações de relevo nas políticas e modelos de gestão dos bancos comerciais.

De destacar, ainda, a Linha Concessional de 50 milhões de euros, com garantia do Estado Português, na qual a CGD é mutuante, que abrigará projectos integrados no programa de investimentos públicos da República Democrática de São Tomé e Príncipe que envolvam a importação de materiais, equipamentos e serviços de origem portuguesa.

ÁSIA

Na Ásia, o Grupo CGD está presente com duas Sucursais (Zhuhai/China e Timor-Leste) e duas Filiais (BNU Macau e Caixa Offshore Macau).

CHINA

Em Macau, o Grupo está presente através do Banco Nacional Ultramarino, que desenvolve actividades de banca universal e continua a ser banco emissor de moeda em Macau.

Num mercado cada vez mais concorrencial, a estratégia do Banco tem sido ajustada de modo a adaptar-se às novas realidades de uma economia em profunda mudança estrutural, à medida que Macau, que já é hoje o maior mercado em termos de receitas do jogo a nível mundial, se desenvolve como um centro de conferências, exposições e entretenimento para a China e a Ásia em geral, de modo a gerar um crescimento sustentado do volume de negócios e dos resultados obtidos.

De entre os principais indicadores da actividade económica, destaca-se o aumento de cerca de 10% registado nas receitas do jogo, que atingiram um recorde absoluto, e a forte expansão das vendas de retalho, que se estima em cerca de 15%, não obstante um decréscimo de 6,2% no número de visitantes.

Um vector importante da estratégia definida pelo Banco é o envolvimento no financiamento de projectos no sector do turismo, sector dominante da economia de Macau, relacionamento de que depende o aumento do volume de serviços prestados na área de tesouraria e dos cartões de crédito e da construção de prédios para habitação.

Em 2009, o activo líquido do BNU registou um acréscimo de 1,4% relativamente ao ano transacto. O crédito líquido a clientes, bem como os recursos de clientes contraíram-se 6,6% e 4,7%, respectivamente.

Sucursal do Zhuhai

A CGD dispõe de uma Sucursal na cidade de Zhuhai, vocacionada para o acompanhamento de clientes do Grupo na região, com particular destaque para os clientes do BNU, atendendo à proximidade geográfica das duas unidades.

TIMOR-LESTE

O Grupo CGD está presente em Timor-Leste desde 1912, através do Banco Nacional Ultramarino. Em 1975, a actividade em Timor cessou, tendo sido retomada 25 anos depois, com a concessão da Licença de Operação Bancária ao BNU, tornando-se esta Sucursal na primeira entidade bancária licenciada em Timor-Leste após o referendo de 30 de Agosto de 1999.

Mais do que líder de mercado, a CGD é a instituição de referência em Timor, país no qual existem, ainda, duas outras sucursais de bancos e uma agência de financiamento, cujas actividades, porém, têm sido muito limitadas.

A Sucursal de Timor exerce actividades de banca universal, através de uma rede de oito Agências, sendo a sua base de clientes constituída, na sua maioria, por clientes de nacionalidade timorense (particulares e empresas).

A Sucursal de Timor tem actuado no país como o verdadeiro agente financiador da economia quer no sector público, quer no ainda incipiente mas em nítido crescimento sector privado. Espelhando a tradicional relação de forte compromisso entre Portugal e Timor-Leste, a Sucursal da CGD no território tem, ainda, colaborado com as autoridades na criação de um enquadramento regulamentar da actividade financeira local.

Em 2009, o activo total da Sucursal de Timor registou um incremento de 6%, não obstante a contracção de 13,6% na carteira de crédito. Os recursos de clientes registaram, também, uma contracção de 8,9%, apesar da evolução positiva verificada nos depósitos de poupança.

AMÉRICA

BRASIL

O Banco Caixa Geral Brasil (BCGB) iniciou a sua actividade em Abril de 2009, tendo por foco estratégico as grandes empresas brasileiras e as filiais de empresas portuguesas, clientes da CGD, com investimentos no Brasil.

O Banco centra a sua actividade como Banco de Negócios e Banco de Investimento, actuando, também, na área de Tesouraria com produtos de câmbio e derivativos. Abrirá, em 2010, uma área focada em Particulares e Institucionais, que procurará responder a uma procura potencial associada à grande comunidade portuguesa residente no Brasil.

Como Banco de Investimento, o Banco presta serviços nos domínios de fusões e aquisições, *equity market*, financiamento de projectos e dívida estruturada. Como Banco de Empresa, actua em capital circulante, financiamento de importações e exportações, garantias locais e internacionais e repasse de financiamentos do banco de fomento ao desenvolvimento (BNDES). Na tesouraria, oferece produtos derivados e compra e venda de divisas e, na área

de Particulares e Institucionais, oferece depósitos a prazo, compra e venda de moeda e, no futuro, outros produtos de passivo, nomeadamente fundos de investimento.

Os principais sectores estratégicos são as áreas de Infra-estruturas, Construções, Turismo, Cimento, Óleo e Gás, Siderurgia e Metalurgia e Química e Petroquímica.

Do ponto de vista estratégico-geográfico, o Banco procura actuar no triângulo Portugal-Brasil-África, na medida em que considera este polígono geográfico como de elevado potencial de negócio, pela posição de liderança que as empresas brasileiras vêm conquistando, nomeadamente, na América Latina, pela importância para Portugal e para as suas empresas que esses dois mercados representam (Brasil e África) e pelo fluxo de investimentos angolanos em Portugal e brasileiros em Angola. A exploração de corredores de negócio entre estes países e a China poderá constituir nova aposta do BCG, já que o Grupo CGD é o único Grupo português com presença nestes territórios.

A decisão do Grupo CGD de, após alguns anos de interregno, regressar ao mercado brasileiro verifica-se num contexto de forte e sustentado crescimento daquela economia, de acrescida credibilidade das respectivas políticas junto de investidores e analistas de crédito de relevo e, não menos importante, de uma mais forte penetração das empresas portuguesas no tecido produtivo daquele país, quer através de uma mais expressiva presença física, quer através de um acrescido volume de comércio externo.

■ EUA E ILHAS CAIMÃO

No continente americano, o Grupo CGD está presente através de duas Sucursais (Nova Iorque e Ilhas Caimão).

A Sucursal de Nova Iorque é uma unidade especializada de negócio que opera num mercado sofisticado e altamente regulamentado. A sua actividade desenvolve-se, com maior ênfase, no mercado de capitais, financiamentos à importação e exportação, operações sindicadas e captação de recursos em USD para o Grupo.

Em 2009, a Sucursal de Nova Iorque registou um incremento de 32,3% no seu activo líquido, não obstante o decréscimo da carteira de crédito de 20%. Em termos de recursos de clientes, verificou-se um acréscimo de 23,3%.

A Sucursal das Ilhas Caimão desenvolve a sua actividade como centro contabilístico e de desconcentração de risco e como fornecedora de *fundings* a Nova Iorque.

Em 2009, esta Sucursal registou um acréscimo de 46,5% no activo líquido, 61,7% na carteira de crédito e 15,9% nos recursos de clientes.

■ RESIDENTES NO ESTRANGEIRO

O Grupo CGD dispõe de uma rede de Escritórios de Representação localizados na Alemanha, Bélgica, Brasil, Suíça e Venezuela, bem como um Núcleo de Residentes no Estrangeiro no Reino Unido, sediado junto da Sucursal de Londres, que actuam junto das comunidades portuguesas no exterior e dos clientes de outras nacionalidades com interesses em Portugal. O Grupo CGD possui, ainda, Escritórios de Representação situados no México, Índia e Xangai.

Durante o ano de 2009, a actividade do Grupo junto dos não-residentes centrou-se em três grandes vertentes:

- Busca de mais e melhores soluções para os Residentes no Estrangeiro, tendo vindo a desenvolver um conceito inovador de Banca à Distância, com o objectivo de melhorar a proximidade ao cliente e cujo piloto foi lançado no exercício de 2009. Com este intuito, existe, agora, uma equipa dedicada aos Residentes no Estrangeiro que disponibiliza a estes clientes uma oferta específica, através de um espaço de atendimento telefónico exclusivo e de Internet, dotado de condições de resolução célere e eficaz dos seus problemas, desejos e necessidades. Durante 2009, a Banca à Distância tornou-se Próxima;
- Desenvolver a captação de negócio num segmento de Residentes no Estrangeiro fundamental para a Caixa – os clientes particulares preferenciais – através da Unidade de Gestão de Clientes;
- Desenvolvimento de uma oferta alargada de produtos e serviços orientada para o segmento de residentes no estrangeiro.

■ BANCA DE INVESTIMENTO

O desempenho do Caixa-Banco de Investimento (CaixaBI), em 2009, foi muito positivo. Os negócios angariados e concretizados evidenciam a crescente afirmação do CaixaBI, quer a nível nacional, quer a nível internacional, com esta vertente a tornar-se cada vez mais importante no conjunto da sua actividade.

O Banco ultrapassou as expectativas expressas no seu Plano de Actividades e Orçamento, tendo obtido o melhor produto bancário (118 milhões de euros, +31,8% face ao ano anterior) e os melhores resultados financeiros (45,6 milhões de euros, +50,8%) de sempre. Como consequência, o rácio *cost-to-income* conheceu uma acentuada melhoria, tendo descido para 23,4%.

A consistência do seu desempenho, aliada à sua capacidade de inovação e desenvolvimento de negócio, tem garantido ao Banco quer o reconhecimento internacional dos principais analistas e a conquista de galardões de reconhecimento, quer a sua figuração em lugares de destaque dos *rankings* das principais *League Tables*.



O CaixaBI foi distinguido como o melhor Banco de Investimento em Portugal em 2009, pela revista norte-americana *Global Finance*, que premiou os melhores bancos de investimento a operar no nosso País, sendo o CaixaBI considerado o *Best Investment Bank in Portugal*. Na avaliação efectuada, foi ponderado o desempenho relativamente aos últimos três trimestres de 2008 e o primeiro de 2009, evidenciando os esforços relevantes na prestação dos melhores serviços face à difícil conjuntura na banca de investimento no último ano.

Durante o 1º trimestre de 2009, relativamente ao *Project Finance*, o CaixaBI colocou o projecto Concessão do Litoral Oeste em 9º lugar, no Top 10 dos negócios mundiais nesta área. No final do 1º trimestre, liderava a tabela mundial de PFI/PPP – *Project Finance Loans*, como *Mandated Lead Arranger*. Liderava, igualmente, a tabela mundial de *Provider* nos *Global Project Finance Loans*.

Também a revista *Euromoney* distinguiu o CaixaBI como Melhor Banco de *Equity* em Portugal, neste período.

Na área de *Project Finance*, os diversos *rankings* vieram posicionar o CaixaBI entre os principais *players* mundiais:

- 9º lugar mundial como MLA de PFI/PPP *Project Finance Loans* (*Dealogic*), com uma quota de 2,7%, relativa a 10 operações que totalizaram USD 1 062 milhares.
- 10º lugar mundial como *bookrunner* de *Project Finance Bonds* (*Dealogic*), com uma quota de 3,2%, relativa a uma operação no valor de USD 351 milhares.
- 6º lugar EMEA como MLA de *Project Finance Loans* (*Thomson Reuters*), com uma quota de 3,5%, relativa a 25 operações que totalizaram USD 2 209,2 milhares.
- 3º lugar na Península Ibérica como MLA de *Project Finance Loans* (*Dealogic*), com uma quota de 9,1%, relativa a 14 operações que totalizaram USD 1 388 milhares.
- 1º lugar em Portugal como MLA de *Project Finance Loans* (*Dealogic*), com uma quota de 42,1%, relativa a 12 operações que totalizaram USD 1 101 milhares.

Em 2009, o Banco protagonizou negócios de referência nesta área, que foram considerados internacionalmente Negócios do Ano. Foram distinguidos com o estatuto de *Deal of the Year* os seguintes negócios onde o CaixaBI foi *MLA / Adviser*:

• **Rodoanel**

- *Transport Deal of the Year* (*Project Finance International*);
- *Latin America Transport Deal of the Year* (*Project Finance Magazine*).

• **Hospital de Braga**

- *Europe Health Deal of the Year* (*Project Finance Magazine*).

• **Odebrecht / Norbe**

- *America's Deal of the Year* (*Project Finance International*);
- *Latin America Oil & Gas Deal of the Year* (*Project Finance Magazine*).

• **Porto do Pecém I**

- *Latin America Power Deal of the Year* (*Project Finance Magazine*).

O CaixaBI foi protagonista em negócios emblemáticos, cujo destaque se faz pelas seguintes áreas:

I PROJECT E STRUCTURED FINANCE

No ano de 2009, prosseguiu a dinâmica de mercado que esta área vinha a conhecer, permitindo evidenciar o efeito conjugado da capacidade financeira do Grupo CGD e de execução do CaixaBI.

O Grupo Caixa Geral de Depósitos esteve envolvido em operações num montante aproximado de 1,673 mil milhões de euros, atribuído quase na sua totalidade a operações em Portugal (84%), e o restante a: Brasil (8%), Espanha (7%) e Moçambique (1%).

Pela sua importância, dimensão ou características, são de destacar as seguintes operações:

- Subconcessão **Baixo Tejo**: projecto rodoviário *greenfield* em Portugal com portagens reais e pagamentos de disponibilidade, liderado pela Brisa, que apresenta um prazo de concessão de 30 anos;
- **IberWind**: refinanciamento do portefólio eólico da Magnum Capital através de *project bonds* (modalidade de financiamento pioneira em Portugal);
- Subconcessão **Baixo Alentejo**: projecto rodoviário *greenfield* em Portugal com portagens reais e pagamentos de disponibilidade, liderado pelo Grupo Dragados/Iridium, que apresenta um prazo de concessão de 30 anos;
- Subconcessão **Litoral Oeste**: projecto rodoviário *greenfield* em Portugal com portagens reais e pagamentos de disponibilidade, liderado pela Brisa, que apresenta um prazo de concessão de 30 anos;

- **Hospital de Braga:** construção e gestão clínica do novo Hospital de Braga, liderado pela Somague, Grupo José de Melo e Edifer, por um prazo de 30 anos;

- Subconcessão **Algarve Litoral:** projecto rodoviário *greenfield* em Portugal com pagamentos de disponibilidade, liderado pelo Grupo Dragados/Iridium, que apresenta um prazo de concessão de 30 anos;

- **Hospital de Loures:** construção e gestão clínica do novo Hospital de Loures, liderado pela Mota-Engil e Espírito Santo Saúde, por um prazo de 30 anos;

■ CORPORATE FINANCE – ASSESSORIA

Na vertente de Assessoria Financeira, o CaixaBI consolidou a sua posição no mercado de fusões e aquisições em Portugal, tendo participado em 13 operações anunciadas ou concretizadas.

No decurso do ano de 2009, o CaixaBI participou nas operações de fusões e aquisições mais relevantes ocorridas no mercado português, designadamente:

- A aquisição de 99,92% da Cintra Aparcamientos por um consórcio liderado pelo Grupo A. Silva & Silva. Com esta aquisição, o Grupo A. Silva & Silva passou a deter 370 mil lugares de estacionamento em cinco países e a ser o maior *player* ibérico bem como a quarta maior empresa europeia do sector. Esta operação obteve do *Jornal de Negócios* a distinção de "Negócio do Ano" em Portugal;

- A aquisição conjunta pela Galp Energia e pela Morgan Stanley Infrastructure de parte do negócio de distribuição e comercialização de gás natural da Gas Natural SDG, SA, na região de Madrid.

■ MERCADO DE CAPITAIS

■ Dívida

No mercado primário de obrigações, o CaixaBI esteve, durante o ano de 2009, envolvido em 23 emissões, em 19 das quais na qualidade de líder. Esta *performance* colocou o Banco, de acordo com o *ranking* da *Bloomberg* e pelo terceiro ano consecutivo, como o primeiro *bookrunner* de emissões obrigacionistas em Euro de emittentes de base nacional.

No segmento da Dívida Soberana, a Dívida Pública Portuguesa continuou a constituir uma das prioridades de actuação do CaixaBI, designadamente no quadro do seu estatuto de Operador Especializado em Valores do Tesouro (OEVT), destacando-se em 2009:

- O estatuto de *Joint Lead Manager* na nova emissão *benchmark* a 5 anos da República Portuguesa (OT 3,60% Outubro 2014), no montante de 3,25 mil milhões de euros;

- O estatuto de *Co-Lead Manager* na emissão *benchmark* a 10 anos da República Portuguesa (OT 4,75% Junho 2019), no montante de 4 mil milhões de euros.

■ Acções

Durante o ano de 2009, o CaixaBI consolidou, mais uma vez, a sua posição de destaque ao nível de mercado de capitais em Portugal, tendo sido a instituição financeira líder em número de operações concluídas – 6 operações com o montante proporcional de 200 milhões de euros.

Foram concretizadas com sucesso Ofertas Públicas de Aquisição sobre acções representativas do capital social da Cires, da Vista Alegre Atlantis e da V.A. Grupo, tendo o CaixaBI sido responsável pela respectiva organização e montagem destas operações.

A operação de mercado de capitais de maior dimensão concretizada em Portugal, em 2009, foi a Oferta Pública de Subscrição do Banco Espírito Santo no montante de 1 200 milhões de euros, na qual o CaixaBI participou na qualidade de *Co-Lead*.

■ ÁREA FINANCEIRA E DE ESTRUTURAÇÃO

A gestão da carteira de negociação impulsionou um elevado *turnover*, tendo-se obtido um desempenho 5% acima do iTraxx e 2,4% acima do iBoxx.

O incremento de operações de reestruturação e de negócios com novos clientes resultou num crescimento de 23% no montante total coberto.

Na actividade de *Liquidity Provider*, o CaixaBI continuou a ser o líder reconhecido.

■ INTERMEDIACÃO FINANCEIRA

A plataforma de Internet do Banco – Caixadirecta *Invest* – apresentou uma subida de 15% nos volumes intermediados, revelando a sua crescente implantação no mercado.

Num ano que conheceu uma acentuada quebra nos volumes transaccionados na Euronext Lisbon, o desempenho do CaixaBI revelou um comportamento acima do mercado.

■ SINDICAÇÃO E VENDAS

A criação de uma Mesa de Sindicação e Vendas revelou a sua oportunidade, em 2009, ano que reuniu condições muito favoráveis para emissões de dívida. A sua intervenção ficou ligada ao sucesso de um número significativo de emissões de primários de mercado de capitais, em que o CaixaBI participou como *Joint Lead Manager*.

Ainda em 2009, o Banco colocou mais de 445 emissões de Papel Comercial, num montante superior a 12 mil milhões de euros.

■ CAPITAL DE RISCO

O exercício de 2009 constituiu o primeiro ano de implementação da estratégia aprovada no final do ano transacto para a área de Capital de Risco, com o objectivo de



impulsionar o desenvolvimento desta indústria, consolidar a posição de liderança no sector e proporcionar às empresas e empreendedores instrumentos de capitalização adequados ao desenvolvimento das suas estratégias de inovação, crescimento e internacionalização.

O Grupo CGD afecta ao Capital de Risco recursos de montante superior a 500 milhões de euros, na dupla qualidade de investidor em fundos sob gestão de terceiros e, fundamentalmente, de operador directo através da Caixa Capital, que tem vindo a reforçar a sua capacidade de actuação com condições organizativas e financeiras que permitam sustentar convenientemente o desenvolvimento da actividade.

A área de Capital de Risco dispõe de veículos ajustados aos diferentes segmentos-alvo, incluindo a Caixa Desenvolvimento (SGPS), tendo sido constituídos, em 2009, o Fundo Caixa Empreender + e o Fundo Caixa *Mezzanine*, que com o Fundo Grupo CGD e o Fundo Energias Renováveis integram o portefólio de fundos sob gestão da Caixa Capital. Em paralelo, no intuito de colmatar lacunas no mercado, o Grupo Caixa participou na criação de vários fundos especializados, atribuídos à gestão de entidades com vocação para actuar, nomeadamente, no capital semente, na reestruturação empresarial ou em sectores de actividade relevantes.

I CAIXA CAPITAL E CAIXA DESENVOLVIMENTO

À Caixa Capital cabe investir em projectos empresariais liderados por equipas de gestão qualificadas, que consubstanciem negócios com elevado potencial de crescimento e valorização, perspectivem uma adequada remuneração dos capitais próprios e contribuam para gerar riqueza e bem-estar social, de forma responsável e sustentada.

Da totalidade dos activos sob gestão directa da Caixa Capital, o volume de participações, no final de 2009, ascendia a 296 milhões de euros, aplicados em 32 empresas, sendo de realçar que 85% da carteira corresponde a investimentos realizadas nos últimos três anos. Durante o ano 2009, foram analisadas 215 propostas de investimento, tendo sido realizados investimentos no montante de 72 milhões de euros e ficado ainda por concretizar projectos aprovados de mais 42 milhões de euros. Por outro lado, foram concretizados diversos desinvestimentos, que, a preço de custo, totalizaram 37 milhões de euros.

CAIXA CAPITAL

	(milhares de euros)	
	2008	2009
Activo líquido	36 385	35 595
Activos financeiros disponíveis para venda	6 603	26 900
Aplicações em Instituições de Crédito	1 541	3 585
Outros activos	5 505	5 100
Capitais próprios	24 543	28 092
Resultado líquido	-4 304	2 590
Capital social	16 500	16 500
% Grupo CGD	100%	100%

CAIXA DESENVOLVIMENTO

	(milhares de euros)	
	2008	2009
Activo líquido	90 697	28 979
Activos financeiros disponíveis para venda	29 106	-
Aplicações em Instituições de Crédito	8 670	59
Outros activos	28 213	8 475
Capitais próprios	64 671	25 935
Resultado líquido	1 393	-1 722
Capital social	2 500	2 500
% Grupo CGD	100%	100%

I GESTÃO DE ACTIVOS

Em 2009, a actividade de Gestão de Activos em Portugal beneficiou da estabilização dos mercados financeiros internacionais.

I FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO

No final do ano, o valor dos FIM geridos pelo conjunto das sociedades gestoras portuguesas situava-se em 17,2 mil milhões de euros, o que correspondeu a uma crescimento de 20% face aos valores do ano anterior.

O aumento registado no mercado de Fundos de Investimento Mobiliário (FIM) português foi mais acentuado nas categorias de fundos de Tesouraria, de Acções e Fundos Especiais de Investimento. Apenas as categorias de fundos de Obrigações e de fundos Mistos registaram taxas de crescimento negativas.

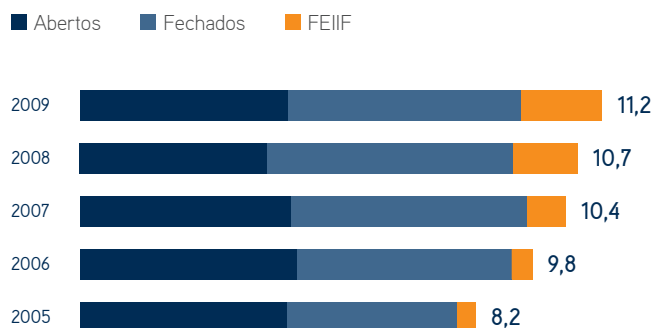
I FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

O mercado de Fundos de Investimento Imobiliário (FII), por seu lado, manteve a tendência de crescimento, tendo o valor dos activos geridos pelo conjunto das sociedades gestoras aumentado 521 milhões de euros para 11,2 mil milhões de euros.

Este crescimento centrou-se, sobretudo, nos fundos imobiliários abertos que aumentaram 463 milhões de euros.

Fundos de Investimento Imobiliário – Evolução dos Volumes Geridos

(mil milhões de euros)

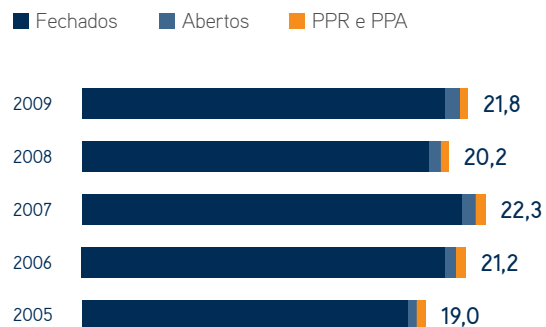


FUNDOS DE PENSÕES

O mercado de Fundos de Pensões aumentou 8%, totalizando 21,8 mil milhões de euros no final do ano. Os Fundos Fechados, predominantemente os fundos de pensões de bancos, continuam a dominar este segmento de mercado, representando 94% do total dos fundos de pensões. De facto, e pese embora o crescimento verificado no mercado de reforma, continua a verificar-se uma maior apetência dos consumidores pelos produtos com garantia de capital e de rendimento, proporcionados pelas empresas seguradoras.

Fundos de Pensões - Evolução dos Volumes Geridos

(mil milhões de euros)



GESTÃO DE PATRIMÓNIOS

Relativamente ao mercado de gestão de carteiras por conta de outrem, centrado, sobretudo, nos mandatos de grandes clientes institucionais, o montante sob gestão registou um crescimento de 9% para cerca de 65,5 mil milhões de euros, em linha com a tendência de recuperação dos mercados financeiros.

GRUPO CGD

A recuperação dos mercados financeiros permitiu o crescimento do negócio da gestão de activos no Grupo CGD, apesar dos níveis de proveitos terem sido inferiores aos registados nos anos anteriores. Embora se tenha verificado um crescimento de 11,2% no montante dos activos sob gestão, tanto o volume médio desses activos em 2009, como as taxas médias de comissionamento nos diferentes segmentos e produtos, conduziram a uma significativa diminuição de 12,1 milhões de euros de comissões afectas a este negócio. Esta diminuição de comissões está praticamente centrada nos Fundos de Investimento Mobiliário.

GRUPO CGD - COMISSÕES GERADAS

	(milhares de euros)		
	2008	2009	Var. %
Fundos Mobiliários	33 247	21 180	-36,3%
Fundos Imobiliários	13 328	13 236	-0,7%
Fundos de Pensões	3 779	3 339	-11,6%
Gestão de Patrimónios	8 634	9 074	5,1%
Total	58 988	46 829	-20,6%

Fundos Mobiliários – Caixagest

Tal como no ano anterior, a área dos fundos mobiliários continuou a ser a mais afectada por esta envolvente hostil, caracterizada pela persistente aversão ao risco dos investidores afectados pela crise nos mercados de crédito e accionista, e também pela concorrência agressiva de produtos tradicionais de *funding* bancário. Consequentemente, as comissões geradas baixaram para 21,2 milhões de euros. Para este desempenho, contribuiu, de forma sensível, a redução de margens registada nos produtos disponibilizados, preferentemente produtos de taxa de juro.

Em articulação com as redes comerciais e de *marketing* da CGD, a Caixagest prosseguiu uma estratégia de lançamento de vários fundos inovadores:

- Sete Fundos de Capital Protegido, seis dos quais fundos de taxa fixa – respondendo à apetência dos clientes por este tipo de produtos e que se reflectiu numa boa receptividade dos clientes – e apenas um fundo com a rentabilidade variável e incerta associada à evolução do mercado accionista;

- Continuação da aposta na distribuição do Fundo Caixa Monetário destinado a clientes com um perfil conservador e que pretendem soluções de investimento de curto e médio prazos mais adaptadas às condições de mercado ao longo de 2009.

No final do ano, a Caixagest geria 57 fundos de investimento mobiliário, apresentando uma carteira de produtos amplamente diversificada por vários mercados financeiros internacionais e, consequentemente, adaptada aos diversos segmentos de investidores.

Em 31 de Dezembro, o volume de activos geridos era de 4 106 milhões de euros, mais 13,6% que no ano anterior. Com este comportamento, a quota de mercado da Caixagest evoluiu para 23,8%, mantendo a liderança do mercado, num ano marcado pelo regresso da oferta concorrente ao nível dos fundos de tesouraria.

FUNDOS SOB GESTÃO

	(milhões de euros)		
	N.º	2008	2009
Fundos de Tesouraria	5	838	1 065
Fundos de Obrigações	6	780	566
Fundos de Capital Protegido	28	1 222	1 657
Fundos de Acções	8	155	241
Fundos de Fundos e Mistos	3	121	89
Fundos Especiais de Investimento	7	499	488
Total	57	3 615	4 106



Gestão de Patrimónios – Caixagest

Acompanhando a evolução do mercado, o nível global de comissionamento evoluiu cerca de 0,3% para 8,6 milhões de euros, em 2009. Ao longo do ano, a Caixagest continuou a estar mais próxima da rede comercial e dos respectivos clientes. Salienta-se a adesão de um conjunto significativo de clientes particulares a propostas de soluções de investimento baseadas em produtos de taxa de juro em linha com a tendência de mercado verificada na quase totalidade do ano.

Fundos Imobiliários – Fundimo

Em termos globais, o ano de 2009 caracterizou-se por um significativo aumento da actividade da Fundimo, tanto no que se refere ao relançamento comercial do fundo aberto Fundimo, como também nas exigências de gestão de alguns fundos fechados, particularmente atingidos pela conjuntura económica desfavorável.

FUNDOS SOB GESTÃO

	(milhões de euros)		
	N.º	2008	2009
Fundos Abertos (fundo Fundimo)	1	785	923
Fundos Fechados	27	563	655
Total	28	1 348	1 578

O fundo aberto Fundimo terminou o ano com uma rentabilidade, líquida de imposto, de 3,3%, apesar dos vários factores negativos que afectaram o mercado dos escritórios.

Em 2009, foram lançados três novos fundos imobiliários fechados de subscrição particular. Sendo uma parte destes fundos associada a projectos de desenvolvimento imobiliário, houve necessidade de dedicar especial atenção à renegociação das condições de financiamento e de comercialização dos projectos. No final do ano, o portefólio de produtos da Fundimo incluía um fundo aberto e 28 fundos fechados, totalizando 1 578 milhões de euros.

A evolução dos activos sob gestão e a realização de duas campanhas de comercialização do fundo aberto Fundimo permitiram uma evolução positiva das comissões geradas, que atingiram um montante semelhante ao do ano anterior.

Fundos de Pensões – CGD Pensões

O volume gerido pela a CGD Pensões registou um crescimento durante o ano de 2009, por via da gestão de novos fundos de pensões de grandes clientes institucionais.

No segmento dos fundos de pensões fechados, obteve-se o mandato para a gestão administrativa e consolidação do fundo de pensões de uma grande instituição.

O Fundo de Pensões Aberto “Caixa Reforma Prudente” registou a preferência dos clientes dos fundos abertos. Este fundo caracteriza-se por uma política de investimento muito conservadora e vem complementar a oferta já existente no segmento de fundos abertos.

FUNDOS SOB GESTÃO

	N.º	(milhões de euros)	
		2008	2009
Fundos Abertos	4	112	112
Fundos Fechados	16	1 466	1 988
Total	20	1 578	2 100

Devido à conjuntura económica, continuou a registar-se um aumento dos reembolsos de unidades de participação nos fundos de pensões abertos com maior risco e, particularmente, por parte de participantes já reformados, bem como a transferência de participações de fundos abertos já existentes para o novo fundo Caixa Reforma Prudente, mais conservador.

No final do ano, o volume de comissões geradas totalizou 3,3 milhões de euros, traduzindo a diminuição do negócio no segmento dos fundos de pensões abertos com maior risco de mercado.

COMISSÕES GERADAS

	(milhares de euros)		
	2008	2009	Var. %
Comissões de Gestão	3 458	3 041	-12,1%
Comissões de Banco Depositário	257	284	10,5%
Comissões de Subscrição e Resgate	64	14	-78,1%
Total	3 779	3 339	-11,6%

ACTIVIDADE SEGURADORA E DA SAÚDE

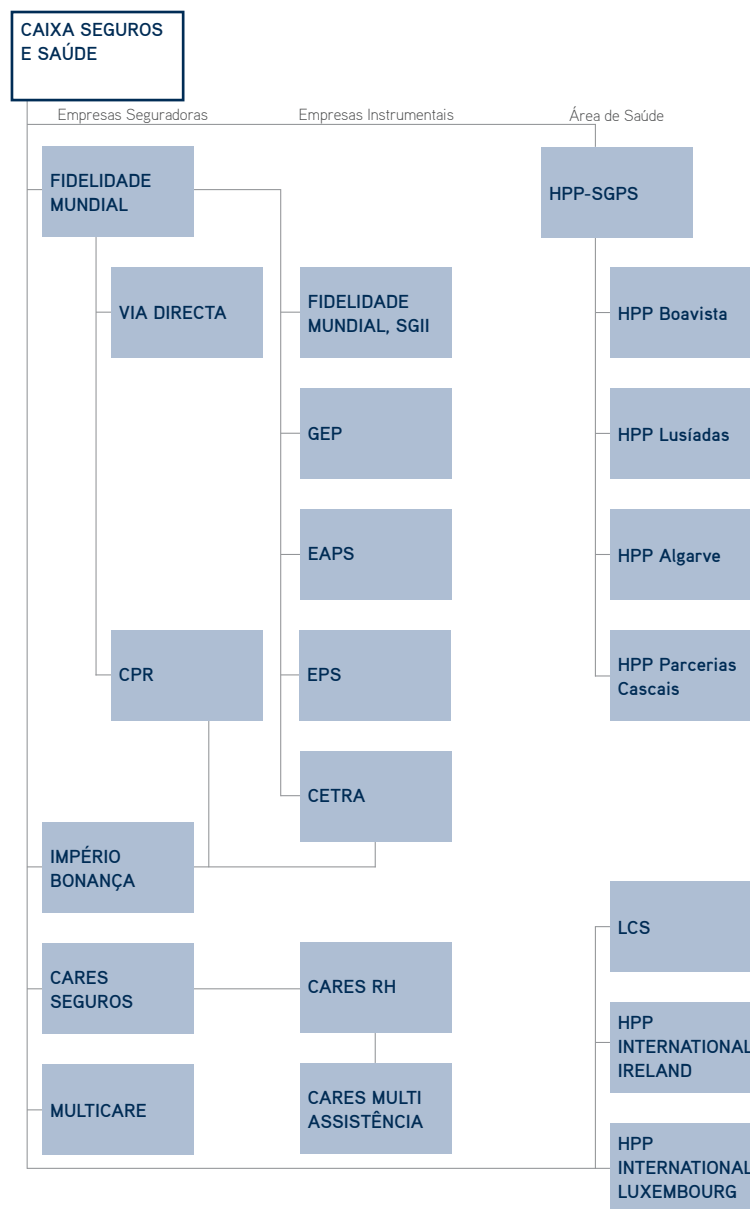
SÍNTESE DA CAIXA SEGUROS E SAÚDE, SGPS, SA

Estrutura de Participações

A Caixa Seguros e Saúde, SGPS, SA (CSS) congrega todas as participações seguradoras do Grupo CGD, operando através de diversas marcas – Fidelidade Mundial, Império Bonança, OK! TeleSeguros, Multicare e Cares – suportadas pela maior e mais diversificada rede de distribuição do mercado de seguros em Portugal.

Dentro da área seguradora, detém, ainda, a Companhia Portuguesa de Resseguro (CPR) e um conjunto de empresas instrumentais, operando no âmbito da prestação de serviços diversificados complementares à actividade seguradora.

A Caixa Seguros e Saúde, SGPS, SA integra, igualmente, as participações na actividade hospitalar do Grupo CGD, bem como na LCS – Linha de Cuidados de Saúde, SA.





Posicionamento da Caixa Seguros e Saúde, SGPS, SA

A CSS actua globalmente no mercado segurador, comercializando produtos de todos os ramos de seguros, no âmbito de uma estratégia multimarca e através da maior e mais diversificada rede de distribuição de produtos de seguros no mercado nacional: Agências Fidelidade Mundial e Império Bonança; mediadores ligados, agentes e corretores; Agências bancárias CGD e balcões CTT; Internet e canal telefónico.

Tendo em conta este posicionamento e a dimensão de referência que detém, a CSS assume, igualmente, responsabilidades acrescidas enquanto difusora de boas práticas, função que, na área seguradora, adquire relevo particular perante as novas regras de solvência, de gestão de riscos, de governo das sociedades e de conduta de mercado e ética empresarial.

Na área da segurança social, a actividade seguradora da CSS encontra-se, pela natureza, experiência e imagem de solidez e confiança que as suas empresas detêm junto do público, especialmente posicionada para actuar como instrumento de políticas de fomento da poupança individual ou colectiva, de forma a mitigar o efeito da inevitável redução da taxa de substituição assegurada pelas pensões de reforma dos sistemas públicos.

Assim, o Grupo CGD elegera a área da poupança para a reforma como objectivo estratégico, comercializando um Plano de Poupança Reforma inovador, sob a marca "Leve", que tem como principal característica distintiva o facto de se encontrar associado a um cartão de crédito cuja utilização permite contribuir para o plano de poupança.

No que respeita à actividade internacional, a área seguradora da CSS definiu o enfoque da sua actuação no acompanhamento das operações desenvolvidas nos mercados estrangeiros onde a CGD marca presença autónoma ou através de empresas subsidiárias.

O crescimento da área seguradora do Grupo CGD, decorrente da aquisição da Mundial Confiança (ano 2000) e da Império Bonança (ano 2005), permitiu, por sua vez, criar condições para uma maior competitividade das estruturas de custos das seguradoras, atenuando uma das principais desvantagens concorrenciais face aos operadores internacionais que actuam no nosso mercado.

De salientar, igualmente, o posicionamento da CSS no sector da saúde, detendo já uma presença significativa, não apenas na vertente financiadora, como líder de mercado nos seguros de saúde, mas igualmente na vertente prestadora e assistencial, através da HPP – Hospitais Privados de Portugal, SGPS e da LCS – Linha de Cuidados de Saúde.

Na vertente hospitalar (via HPP), a estratégia adoptada tem privilegiado a expansão da oferta privada, com a construção e aquisição de hospitais próprios, a par da prestação de serviços de saúde públicos, através de candidaturas a parcerias público-privadas.

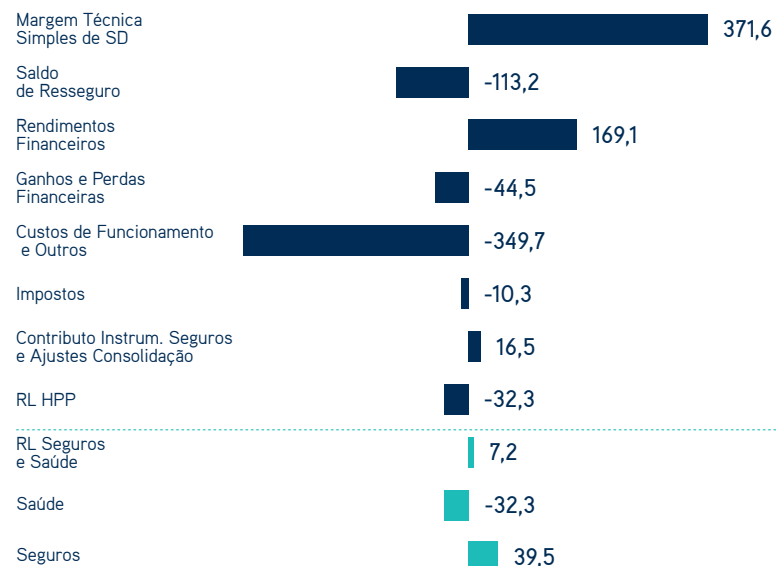
PRINCIPAIS INDICADORES FINANCEIROS DA CAIXA SEGUROS E SAÚDE, SGPS, SA

Contributo para o Resultado Líquido do Grupo CGD

A CSS obteve, em 2009, e de acordo com as normas IAS/IFRS (Grupo CGD), um resultado líquido de 7,2 milhões de euros (14 milhões de euros no ano anterior), com uma evolução diferenciada nas duas grandes áreas de negócio. Na actividade seguradora, o resultado atingiu 39,5 milhões de euros, apresentando uma melhoria face a 2008 (19,5 milhões de euros). Na actividade hospitalar, por seu turno, registou-se um resultado negativo de -32,3 milhões de euros (-5,5 milhões de euros no ano transacto), fortemente afectado pelo impacto contabilístico não-recorrente, de -23,1 milhões de euros, proveniente da reestruturação de participações financeiras motivada pelo fim do acordo de parceria com o grupo espanhol USP Hospitales. Excluindo este factor não-recorrente, o resultado continua a reflectir o impacto da fase de crescimento em curso, em particular o prosseguimento da absorção dos custos iniciais das novas unidades hospitalares.

Resultado Líquido Seguros e Saúde

(milhões de euros)



Notas: Margem Técnica Antes de Actividade Financeira e excluindo Custo Resseguro; Juro Técnico dos Contratos de Seguro e PR, excluídos da Margem Técnica e incluídos em Resultados Financeiros; Ganhos e Perdas Financeiras dos *Unit-linked* incluídos em Atribuição a Clientes.

Principais Componentes do Contributo para o Grupo CGD

A CSS contribuiu, em 2009, com 623 milhões de euros (+21 milhões do que em 2008) para o produto da actividade do Grupo CGD, sendo 472 milhões de euros provenientes da margem técnica da actividade de seguros e 151 milhões de euros provenientes do produto da actividade financeira.

Face ao ano anterior, o contributo da margem técnica da actividade de seguros reduziu-se 37 milhões de euros, reflectindo, fundamentalmente, a evolução dos prémios e dos custos com sinistros. O volume de prémios adquiridos líquidos de resseguro totalizou 1 771 milhões de euros, registando um decréscimo face a 2008, que se ficou, essencialmente, a dever à alteração da tipologia de produtos Vida capitalização, que passaram a assumir, maioritariamente, a forma de contratos de investimento. Em paralelo, os custos com sinistros líquidos de resseguro diminuíram para 1 425 milhões de euros face a 1 804 milhões de euros no ano anterior.

O produto da actividade financeira, por seu turno, aumentou 58 milhões de euros face a 2008, reflectindo, também, o predomínio do lançamento de novos produtos Vida sob a forma de contratos de investimento, bem como o crescimento da facturação na área da Saúde, com impacto nesta rubrica.

Relativamente aos custos operativos (excluindo variação de Provisões), apesar da diminuição dos custos de estrutura da área seguradora em 1,3%, registou-se um aumento global de 7,3% que teve origem, essencialmente, nos custos associados à entrada em funcionamento de novas unidades hospitalares da HPP.

Num contexto financeiro ainda desfavorável, onde os mercados accionistas, apesar da recuperação, ainda fecharam o ano em níveis claramente inferiores aos do início da crise, os resultados da CSS continuaram a ser significativamente penalizados pelas imparidades de títulos, que atingiram -113,3 milhões de euros (-162,7 em 2008).

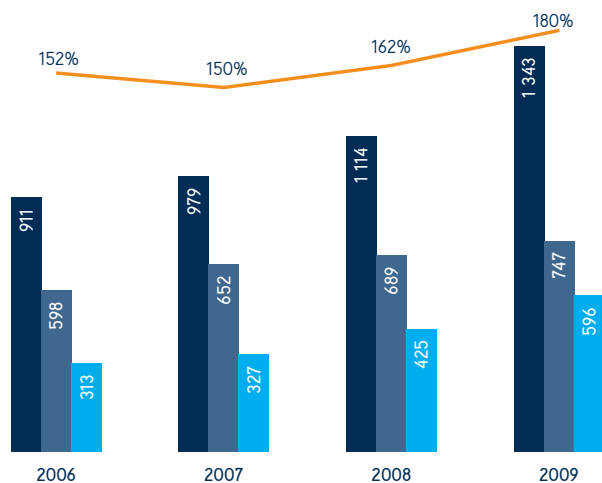
Situação Líquida e Margem de Solvência

A situação líquida consolidada da Caixa Seguros e Saúde, SGPS, SA ascende, no final de 2009, a 1 161,6 milhões de euros, superior em cerca de 210 milhões de euros ao evidenciado em 2008, evolução que resulta, sobretudo, da recuperação de valor por parte de alguns activos financeiros, com impacto no capital próprio por via das reservas de justo valor. De referir, ainda, a existência de passivos subordinados no montante de 411,5 milhões de euros.

Margem de Solvência

(milhões de euros)

■ Elementos Constitutivos da Margem ■ Requisitos de Solvência
■ Rácio Solvência ■ Excedente



Em termos prudenciais, a margem de solvência exigida às seguradoras da CSS, no final de 2009, era de 747 milhões de euros, enquanto os elementos constitutivos da mesma atingiam 1 343 milhões de euros, o que traduz um rácio de cobertura da margem de solvência de 180% (162% em 2008). Num enquadramento económico e financeiro difícil e volátil, a CSS continuou, assim, a reforçar a sua confortável situação em matéria de solvência, proporcionando um elevado nível de segurança a todos os segurados e agentes económicos que se relacionam com as empresas por ela detidas.

A CSS tem inteiramente cobertas e adequadamente representadas as suas responsabilidades para com segurados e terceiros, cumprindo os limites estabelecidos em relação a aplicações financeiras.



INDICADORES GERAIS

	(milhões de euros)	
	2008	2009
INDICADORES CAIXA SEGUROS E SAÚDE, SGPS		
Activo líquido	14 377,4	15 762,8
Do qual: Carteira de títulos, depósitos e caixa	12 201,2	13 813,7
Imóveis de rendimento e investimentos em associadas	328,7	329,3
Capitais próprios e interesses minoritários	951,4	1 161,6
Passivo	13 426,0	14 601,2
Do qual: Passivo subordinado	371,5	411,5
Responsabilidades com contratos de seguros	12 039,7	12 962,5
Provisões técnicas de seguro directo e de resseguro aceite	6 946,5	6 174,7
Responsabilidades com instrumentos financeiros	5 093,2	6 787,8
Resultado líquido	14,0	7,2
Do qual: Actividade seguradora	19,5	39,5
Actividade hospitalar	-5,5	-32,3
Rentabilidade		
ROE líquido	1,3%	0,7%
Número de empregados	4 546	5 555
Seguradoras	3 479	3 552
Empresas instrumentais	226	207
HPP (consolidado)	841	1 796
INDICADORES SEGURADORAS		
Prémios de seguro directo	4 094,2	4 470,1
Ramos Vida	1 002,4	714,1
Contratos de Investimento (instrumentos financeiros)	1 772,1	2 565,5
Ramos Não-Vida	1 319,6	1 190,5
Quotas de mercado (actividade em Portugal)	26,1%	30,3%
Ramos Vida (incluindo contratos de investimento)	24,7%	31,2%
Ramos Não-Vida	29,6%	28,1%
Combined Ratio dos ramos Não-Vida (líquido de resseguro)	97,5%	108,7%
Loss ratio (sem custos imputados)	65,1%	73,5%
Expense ratio (alargado)	32,4%	35,2%

...Continuação

(milhões de euros)

2008 2009

Solvabilidade (Local GAAP)

A. Margem de solvência (Total)	1 114,5	1 342,6
B. Margem de solvência (requisito obrigatório)	689,3	747,4
Cobertura de margem de solvência (A./B.)	161,7%	179,6%

Número de Agências

	154	150
--	-----	-----

Número de mediadores exclusivos

	1 868	2 131
--	-------	-------

INDICADORES LCS – Linha de Cuidados de Saúde

Número de chamadas recebidas	499 295	1 659 620
Nível de satisfação	98,3%	96,6%
Nível de recomendação	99,2%	98,0%

INDICADORES ÁREA DE SAÚDE (Número)

Volume de negócios (milhões de euros)	63	143
Cirurgias	12 200	18 620
Diárias de internamento	42 500	87 400
Imagiologia	109 300	255 700
Atendimentos urgentes	59 000	196 600
Consultas	261 600	429 100

| SÍNTESE DA ÁREA SEGURADORA**| Evolução geral em 2009**

De acordo com os elementos divulgados pelo Instituto de Seguros de Portugal, o mercado segurador terá contabilizado em 2009, na sua actividade em Portugal, um valor de 14,5 mil milhões de euros de prémios de seguro directo (incluindo os valores captados ao abrigo de contratos de investimento).

Este valor representa um decréscimo de 5,4% face ao período homólogo, afectando quer os ramos Vida, quer os ramos Não-Vida.

Os ramos Vida atingiram um volume de prémios de 10,4 mil milhões de euros, valor inferior em 5,9% face ao período homólogo, sobretudo, em resultado da queda significativa dos Produtos de Capitalização com características *Unit Link*, decorrente de uma menor apetência dos investidores por produtos de perfil de risco mais elevado.

O conjunto dos ramos Não-Vida, com uma produção de 4,1 mil milhões de euros, registou uma quebra de 4,2%, reflectindo o contexto macroeconómico desfavorável e um nível de preços ainda degradado, com efeitos mais intensos nos ramos Acidentes de Trabalho e Automóvel, sendo de referir, em sentido inverso, o aumento da carteira de prémios dos ramos Doença, Multi-riscos e Responsabilidade Civil.

No que respeita ao grau de concentração do mercado segurador, verificou-se um comportamento diferenciado nos ramos Vida e Não-Vida. Assim, nos ramos Vida constatou-se uma ligeira diminuição dos níveis de concentração, uma vez que as alterações verificadas na estrutura do mercado (nomeadamente a aquisição da Global Vida pelo Grupo Banif / Açoreana) não foram suficientes para contrariar o decréscimo da produção evidenciado pelos 10 Grupos mais representativos nesta área de negócio, que passaram a deter uma quota de 94% face a 94,7% em 2008.

Nos ramos Não-Vida, a conjugação dos dois efeitos acima referidos teve o resultado contrário: ou seja, em termos de evolução de prémios, os principais operadores evidenciam uma perda de representatividade, contudo, as operações de concentração verificadas (nomeadamente a aquisição da Global pelo Grupo Banif / Açoreana e da Real pela Lusitânia) invertem esse movimento, tendo os 10 principais Grupos registado uma quota de mercado de 87,5% (face a 82,1% em 2008).

Em termos regulamentares, há a referir a entrada em vigor do novo Regime Jurídico do Contrato de Seguro e o aumento do capital mínimo obrigatório para o seguro de responsabilidade civil automóvel, o que implicou uma revisão dos clausulados e da documentação contratual das apólices, permitindo, igualmente, uma maior harmonização entre os diferentes produtos existentes.

A Caixa Seguros e Saúde, SGPS, SA reforçou a liderança do mercado segurador nacional, com uma quota de mercado total de 30,3% (26,1% em 2008), sendo igualmente líder nos segmentos Vida e Não-Vida (quotas de 31,2% e 28,1%, respectivamente).

Aspectos Gerais

Ao longo de 2009, prosseguiu a execução do conjunto integrado de projectos designado por Programa *Activation*, definido para responder aos desafios colocados no âmbito do programa de acção estratégica aprovado para o triénio 2008-2010.

No âmbito deste programa, na sua vertente de reorganização da rede comercial, procedeu-se à abertura de novos espaços multimarca Fidelidade Mundial e Império Bonança, segmentados entre atendimento a clientes e centros de mediadores, sendo que, no final de 2009, o número de espaços a operar no novo modelo era de 56 e 31, respectivamente, havendo, ainda, 63 Agências tradicionais em fase de reconversão.

No domínio da oferta de produtos dos ramos Vida, para além da consolidação do Leve PPR, foram comercializadas diversas *tranches* de produtos financeiros de oferta limitada que

visaram fornecer aos clientes uma alternativa segura de poupança num contexto de forte instabilidade dos mercados financeiros.

No que se refere à oferta de seguros Não-Vida, há a destacar o lançamento de um novo produto de Multi-riscos Habitação (com a marca "Seguro Casa") a preço competitivo, a continuidade das medidas de fidelização de clientes e a implementação de políticas de preços que conduzam a uma melhor rentabilidade das carteiras de seguros, decorrente de uma maior adequação da tarifa ao risco subjacente.

Produção e Quotas de Mercado

A Caixa Seguros e Saúde, SGPS, SA atingiu, em 2009, um volume de prémios de seguro directo, incluindo recursos captados ao abrigo de contratos de investimento, de 4 470 milhões de euros, correspondente a um crescimento de 9,2%.

ÁREA SEGURADORA DA CAIXA SEGUROS E SAÚDE, SGPS, SA

	(milhões de euros)	
	2008	2009
Actividade em Portugal		
Quota de Mercado Total	26,1%	30,3%
Ramos Vida (*)	24,7%	31,2%
Ramos Não-Vida	29,6%	28,1%
Prémios de Seguro Directo	4 001	4 396
Ramos Vida (*)	2 722	3 237
Ramos Não-Vida	1 279	1 159
<i>Combined ratio</i> líquido de resseguro (Não-Vida)	97,5%	108,7%
<i>Loss ratio</i> líquido de resseguro (Não-Vida)	65,1%	73,5%
<i>Expense ratio</i> líquido de resseguro (Não-Vida)	32,4%	35,2%
Actividade no Estrangeiro		
Prémios de Seguro Directo	93	74
Ramos Vida (*)	52	43
Ramos Não-Vida	40	31

(*) - Inclui contratos de investimento.

A actividade em Portugal foi responsável pela grande maioria da produção (98,3%), com um volume de prémios de seguro directo de 4 396 milhões de euros, correspondente a um acréscimo de 9,9%, pelo que a CSS consolidou a liderança do mercado nacional com uma quota global de 30,3% (+4,2 p.p. que no ano anterior), em sintonia com a sua vocação de grupo segurador global.



A actividade Vida, em Portugal, contabilizou 3 237 milhões de euros de prémios de seguro directo, incluindo recursos captados no âmbito de contratos de investimento, aumentando 18,9% face a 2008, devido à comercialização dos Produtos de Capitalização e PPR, este último reflectindo o sucesso do Produto LEVE, que materializa o posicionamento estratégico do Grupo CGD neste domínio. Num mercado em queda, este crescimento substancial da produção da CSS traduziu-se num significativo alargamento da sua quota de mercado para 31,2% (24,7% em 2008) e num reforço da sua liderança desta área de negócio.

Na actividade Não-Vida, a produção da CSS em Portugal atingiu 1 159 milhões de euros, apresentando uma diminuição de 9,4%, centrada nos ramos Automóvel e Acidentes de Trabalho, repercutindo o abrandamento económico e um nível de preços inferior ao período homólogo. A quota de mercado reduziu-se para 28,1% (29,6% em 2008), mas a CSS mantém-se líder destacado no conjunto da actividade Não-Vida (com cerca do triplo do valor evidenciado pelo concorrente mais próximo), bem como em todos os seus principais ramos.

Em virtude do maior acréscimo de produção Vida, este segmento de negócio assume, pela primeira vez, uma maior preponderância na estrutura da carteira de prémios da Caixa Seguros e Saúde (73,6%) quando comparada com o sector (71,5%).

| Sinistralidade

A taxa de sinistralidade de seguro directo dos ramos Não-Vida (sem custos imputados) situou-se em 65,4%, um valor superior ao registado no ano anterior, reflectindo, por um lado, o nível ainda degradado de preços em alguns ramos do mercado, e, por outro, o aumento dos custos com sinistros dos ramos Doença e Incêndio e Outros Danos, embora este último influenciado por sinistros de valor elevado fortemente participados por resseguro.

SINISTRALIDADE DE SEGURO DIRECTO – RAMOS NÃO-VIDA

	Custos com sinistros		Taxa de sinistralidade	
	2008	2009	2008	2009
Acidentes de Trabalho	182,7	147,3	83,8%	79,2%
Doença	147,3	154,4	88,1%	91,4%
Incêndio e Outros Danos	116,2	150,0	49,5%	64,0%
Automóvel	315,4	309,8	54,7%	61,6%
Outros	76,8	38,5	51,5%	29,3%
Total	838,4	800,0	62,3%	65,4%

(milhões de euros)

| Resultados

O resultado técnico agregado dos ramos Vida apresentou, face ao período homólogo, uma melhoria de 81 milhões de euros, para 42 milhões de euros. Esta evolução reflecte, sobretudo, o efeito favorável da redução da sinistralidade dos ramos Vida Risco e do menor impacto das imparidades face ao exercício de 2008, parcialmente compensados pelo efeito desfavorável da quebra de rendimentos nos activos de taxa variável.

Relativamente à exploração técnica dos ramos Não-Vida, a contracção da carteira de prémios, maioritariamente devida a níveis de preço ainda inferiores a 2008, conduziu a um aumento do *loss ratio* líquido de resseguro para 73,5% e do *expense ratio* líquido de resseguro para 35,2%, pelo que o *combined ratio* líquido de resseguro totalizou 108,7%, tendo o resultado técnico sido negativo em 12 milhões de euros.

Os Custos de Estrutura situaram-se em cerca de 340 milhões de euros, o que representa uma redução de 1,3% face ao período homólogo, traduzindo o esforço de racionalização e contenção que tem vindo a ser empreendido.

Em consequência das evoluções atrás mencionadas, a área seguradora da Caixa Seguros e Saúde, SGPS, SA registou, nas suas contas estatutárias, um resultado líquido agregado de 23 milhões de euros (44 milhões de euros em 2008).

O contributo da actividade seguradora para o resultado líquido do Grupo CGD foi de 39,5 milhões de euros (19,5 milhões de euros em 2008), diferindo do resultado estatutário da área seguradora por incluir adicionalmente um conjunto de empresas instrumentais, bem como alguns ajustamentos de consolidação e de passagem das contas estatutárias para as contas definidas de acordo com as normas IAS/IFRS do Grupo CGD.

| Solvência

Com a gradual recuperação dos mercados financeiros, os níveis de solvência do conjunto das seguradoras da Caixa Seguros e Saúde, SGPS, SA continuaram a progredir favoravelmente, pelo que, em 2009, a taxa de cobertura da margem de solvência atingiu 180% (162% em 2008), nível muito confortável e que transmite um elevado grau de segurança a todos os segurados e agentes económicos que se relacionam com as seguradoras do Grupo CGD.

| SÍNTESE DA ACTIVIDADE DAS PRINCIPAIS SEGURADORAS

| Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, SA

Em 2009, continuaram a ser implementadas medidas de reforço da marca Fidelidade Mundial e de dinamização comercial, através da realização de campanhas promocionais, da melhoria das ferramentas informáticas de suporte à venda (Medinet) e do lançamento e promoção de novos produtos com características inovadoras.

De referir, igualmente, o desenvolvimento do projecto *Assurfinance*, através da oferta, pela rede de mediação, de crédito imobiliário e de financiamento automóvel do Grupo CGD a clientes da Fidelidade Mundial.

Nos ramos Vida, para além do desenvolvimento evidenciado pelo Leve PPR, foram comercializadas diversas *tranches* de produtos financeiros de oferta limitada que visaram fornecer aos clientes uma alternativa segura de poupança num contexto de forte instabilidade dos mercados financeiros.

Em termos de produção, a companhia mantém a liderança destacada do mercado com uma quota de 26,3% (+4,5 p.p. que em 2008), tendo registado um montante de prémios na actividade em Portugal de 3 811 milhões de euros (incluindo recursos captados ao abrigo de contratos de investimento), que correspondeu a um acréscimo de 14,1% face ao ano anterior.

Esta liderança verificou-se tanto nos ramos Vida como nos ramos Não-Vida.

A actividade Vida, que foi a principal responsável pelo aumento da carteira de prémios em Portugal, atingiu uma produção de 3 098,1 milhões de euros, correspondente a um acréscimo de 20,3%, o que permitiu um significativo reforço da quota de mercado para 29,8% (mais 6,5 p.p.).

A actividade Não-Vida em Portugal apresentou um montante de prémios de 712,8 milhões de euros, sofrendo um decréscimo de 6,7%, ligeiramente superior à queda do mercado, o que conduziu a uma pequena perda de quota para 17,3% (menos 0,4 p.p.).

Por seu lado, a actividade no estrangeiro evidenciou uma produção de 67 milhões de euros (incluindo recursos captados ao abrigo de contratos de investimento), correspondente a um decréscimo de 27,3%. Esta diminuição reflecte, maioritariamente, a redução evidenciada pela Sucursal de França, no contexto da refocalização da actividade desta Sucursal, com eliminação de algumas linhas de negócio de maior risco.

No que respeita aos resultados do exercício, a companhia obteve, nas suas contas estatutárias, um resultado líquido de 25,5 milhões de euros, denotando uma melhoria face ao resultado do ano anterior (14,4 milhões de euros), devida, sobretudo, à recuperação da actividade financeira, que tinha sido fortemente penalizada em 2008.

A margem de solvência exigida à Fidelidade Mundial, no final de 2009, foi de 560 milhões de euros, enquanto os elementos constitutivos da mesma atingiram 1 018 milhões de euros. Assim, o rácio de cobertura da margem de solvência reforçou-se para 182% (142,5% no final de 2008), representando um elevado índice de segurança para todos os segurados e agentes económicos que se relacionam com a seguradora.

A Fidelidade Mundial terminou o exercício de 2009 com um montante de activos afectos à representação das responsabilidades técnicas de 12,1 mil milhões de euros (10,6 mil milhões em 2008), tendo atingido um rácio de cobertura das mesmas de 106,4% (102,8% no exercício

anterior), e um excesso de activos afectos de aproximadamente 726 milhões de euros (292 milhões em 2008).

Existe, ainda, um conjunto de activos não afectos, mas passíveis de representação destas responsabilidades, que aumentariam o rácio de cobertura para 107,9% (104,2% no ano transacto).

COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE MUNDIAL – CONTAS INDIVIDUAIS ^(a)

	(milhares de euros)	
	2008	2009
PRÉMIOS DE SEGURO DIRECTO		
Prémios de Seguro Directo – Actividade Total	3 431 168	3 877 853
Prémios de Seguro Directo – Actividade em Portugal	3 339 162	3 810 945
Ramo Vida (*)	2 575 369	3 098 141
Ramo Não-Vida	763 793	712 804
QUOTA DE MERCADO EM PORTUGAL		
Ramo Vida	23,4%	29,8%
Ramo Não-Vida	17,7%	17,3%
Activo líquido	11 385 665	12 873 757
Capitais próprios	707 634	954 033
Resultado líquido	14 387	25 498
Rácio de Cobertura da Margem de Solvência	142,5%	181,9%
Capital social	400 000	400 000
% Grupo CGD	100%	100%
Número de empregados	1 844	1 817
Número de Agências	90	124 (b)
Mediadores exclusivos	891	1 111
Lojas em <i>franchising</i> (PVE)	286	309

(a) Os valores apresentados neste quadro estão em consonância com as normas relativas à actividade seguradora.

(b) Inclui espaços partilhados com a Império Bonança.

(*) Inclui contratos de investimento.

Império Bonança – Companhia de Seguros, SA

Em 2009, continuaram a ser implementadas medidas de reforço da marca Império Bonança e de dinamização comercial, através da realização de campanhas promocionais, da melhoria das ferramentas informáticas de suporte à venda e do lançamento e promoção de novos produtos com características inovadoras.



Paralelamente, foram também lançados vários produtos financeiros com rendimento e capital garantido, para além da sempre disponível e abrangente oferta destinada quer a clientes particulares, quer a empresas.

No que respeita à actividade em Portugal, atingiu-se um montante de prémios de 546 milhões de euros (incluindo recursos captados ao abrigo de contratos de investimento), o que representa, face a 2008, um decréscimo de 12,4%, tendo a quota de mercado descido 0,3 p.p., para 3,8%.

Os prémios dos ramos Vida totalizaram 138 milhões de euros, apresentando um decréscimo de 5,6%, em linha com o mercado, pelo que a quota se manteve inalterada em 1,3%. Saliente-se o crescimento de 67,4% evidenciado pelos PPR, produto que tem características de continuidade e de longo prazo e constitui um objectivo estratégico do Grupo.

Os ramos Não-Vida totalizaram uma produção de 407 milhões de euros, o que permitiu atingir uma quota de 9,9%, posicionando-se, nesta área de negócio, como a segunda maior seguradora nacional, logo a seguir à Fidelidade Mundial.

O resultado líquido da Império Bonança, em contas estatutárias, foi negativo em 6,4 milhões de euros, menos 33,4 milhões de euros que no ano anterior, decorrente do menor contributo da actividade financeira e da degradação das variáveis técnicas dos ramos Não-Vida, em consequência do baixo nível de preços ainda vigente no mercado no decurso do ano.

A Império Bonança apresentou, no final de 2009, uma taxa de cobertura da margem de solvência de 196% (171% em Dezembro de 2008), sendo a margem exigida de 136 milhões de euros, ao passo que os elementos constitutivos da mesma atingem 266 milhões de euros. A empresa reforçou, assim, o seu confortável nível de solvência, proporcionando um elevado índice de segurança a todos os segurados e agentes económicos que com ela se relacionam.

A Império Bonança terminou o exercício de 2009 com um montante de activos afectos à representação das responsabilidades técnicas de 1,9 mil milhões de euros, atingindo um rácio de cobertura das mesmas de 110,7%, tendo um excesso de activos afectos de aproximadamente 188 milhões de euros (106 milhões em 2008).

Existe, ainda, um conjunto de activos não afectos, mas passíveis de representação destas responsabilidades, que aumentariam o rácio de cobertura para 114,4%.

IMPÉRIO BONANÇA – COMPANHIA DE SEGUROS – CONTAS INDIVIDUAIS ^(a)

(milhares de euros)

	2008	2009
PRÉMIOS DE SEGURO DIRECTO		
Prémios de Seguro Directo – Actividade Total	623 581	552 831
Prémios de Seguro Directo – Actividade em Portugal	622 843	545 561
Ramo Vida (*)	146 762	138 487
Ramo Não-Vida	476 081	407 074
QUOTA DE MERCADO EM PORTUGAL	4,1%	3,8%
Ramo Vida	1,3%	1,3%
Ramo Não-Vida	11,0%	9,9%
Activo líquido	2 390 894	2 268 831
Capitais próprios	201 751	210 177
Resultado líquido	27 000	-6 364
Rácio de Cobertura da Margem de Solvência	170,7%	196,0%
Capital social	202 005	202 005
% Grupo CGD	100%	100%
Número de empregados	1 261	1 235
Número de Agências	64	113 (b)
Mediadores exclusivos	977	1 020
Lojas em <i>franchising</i> (PVE)	189	206

(a) Os valores apresentados neste quadro estão em consonância com as normas relativas à actividade seguradora.

(b) Inclui espaços partilhados com a Fidelidade Mundial.

(*) Inclui contratos de investimento.

Í SÍNTESE DA ACTIVIDADE DAS RESTANTES SEGURADORAS E EMPRESAS INSTRUMENTAIS

Relativamente à evolução individual das restantes empresas sob gestão da área seguradora da CSS e consideradas para efeitos de consolidação das demonstrações financeiras, cabe destacar os seguintes aspectos:

- A Via Directa, que opera sob a marca Ok!TeleSeguros, registou, num contexto de mercado particularmente difícil, um acréscimo de 0,3% no seu volume de prémios, para 38,5 milhões de euros, tendo obtido um resultado líquido de 156 mil euros;

- A Cares, empresa de seguros de assistência, contabilizou um montante de prémios de 48 milhões de euros, registando uma evolução de 6% face ao ano anterior, e um resultado líquido de 3,2 milhões de euros;
- A Multicare, seguradora vocacionada para a exploração de seguros de saúde, contabilizou um montante de prémios de resseguro aceite de 167 milhões de euros, tendo registado um resultado líquido de 470 mil euros;
- A CPR – Companhia Portuguesa de Resseguros continuou a gerir a carteira de sinistros em *run-off* e alcançou um resultado líquido de 722 mil euros;
- A GEP – Gestão de Peritagens Automóveis, SA, responsável pela peritagem de sinistros das seguradoras da CSS, atingiu uma facturação de 20 milhões de euros, tendo alcançado um resultado líquido de 32 mil euros;
- A EAPS – Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, SA continuou a contribuir positivamente para a actividade da CSS nas suas áreas de competência específica, com um volume de negócios de 2,3 milhões de euros e registando um resultado líquido de 33 mil euros;
- A Fidelidade Mundial, SGI, vocacionada para a gestão de património imobiliário, alcançou um volume de negócios de 5,8 milhões de euros, tendo contribuído para o resultado líquido da CSS, com 3,9 milhões de euros;
- A Cetra – Centro Técnico de Reparação Automóvel, unidade especializada na reparação de automóveis, obteve um volume de facturação de 2,1 milhões de euros, sendo o resultado líquido de 130 mil euros;
- A LCS – Linha de Cuidados de Saúde alcançou um volume de negócios de 16,5 milhões de euros e um resultado líquido de 1,4 milhões de euros.

Í SÍNTESE DA ÁREA DE SAÚDE

No âmbito da actividade da saúde, a Caixa Seguros e Saúde, SGPS, SA detém a HPP, SGPS, que agrega as participações do Grupo CGD na área hospitalar, bem como 100% da HPP International (Irland e Luxemburgo) e da LCS – Linha de Cuidados de Saúde (Saúde24).

Como facto relevante, em 2009, há a referir o facto de a Caixa Seguros e Saúde, SGPS, SA ter passado a deter a totalidade do capital social dos HPP – Hospitais Privados de Portugal, SGPS, na sequência da re aquisição de 25% do capital desta sociedade ao Grupo USP Hospitales. Em simultâneo, a Caixa Seguros e Saúde, SGPS, SA alienou a participação de 10% do capital da USP Hospitales, deixando de deter qualquer participação neste Grupo. Estas operações tiveram um impacto contabilístico negativo de 21,4 milhões de euros, de carácter não-recorrente, na HPP International.

Enquadramento

A actividade do Grupo CGD na área da Saúde enquadra-se no contexto do aparecimento e expansão de grandes projectos privados neste sector em Portugal, nos últimos anos, que vêm complementando, de forma crescente, o papel tradicional da administração pública no que diz respeito aos grandes sistemas de saúde. As unidades de saúde privadas têm vindo a concentrar o esforço na disponibilização da oferta de serviços de excelência, com profissionais altamente qualificados e os mais modernos equipamentos, respondendo a uma procura crescente e selectiva, potenciada por uma adesão crescente aos seguros de saúde.

Os indicadores disponíveis apontam para uma dimensão já significativa e rapidamente crescente do sector privado de saúde. Estima-se que o volume de negócios dos hospitais privados tenha ultrapassado os 700 milhões de euros em 2009 e atinja os 1 200 milhões de euros nos próximos dois a três anos. Os hospitais privados têm, actualmente, 3 000 camas, devendo atingir as 5 000 com novas unidades de saúde, são já responsáveis pela realização de mais de 25% das cirurgias em Portugal e apresentam um peso crescente em todos os indicadores de produção clínica.

Neste contexto, a HPP constitui um dos grandes *players* e uma empresa de referência no sector em Portugal, oferece um produto de qualidade, dispõe de uma rede privada de prestação de cuidados de saúde com implantação e cobertura a nível nacional, e tem uma presença distintiva nos segmentos de cuidados de saúde primários, hospitalares e continuados, e em meios complementares de diagnóstico e terapêutica.

Actividade Operacional

Na actividade operacional da área hospitalar do Grupo CGD, merece destaque, em 2009, o início da exploração do Hospital de Cascais, no âmbito de uma parceria público-privada, o que implicou um aumento significativo da actividade consolidada da HPP. Em paralelo, consolidou-se o crescimento do Hospital dos Lusíadas, em Lisboa, e do Hospital da Boavista, no Porto, optimizaram-se processos em Faro e potenciou-se a actividade do Hospital de São Gonçalo de Lagos através de novas linhas de actividade.

A actividade desenvolvida pelas empresas agregadas na HPP, SGPS apresentou um elevado crescimento, com o volume de negócios consolidado a subir 127% face a 2008, para 143 milhões de euros. Numa base comparável, ou seja, excluindo a parceria público-privada do Hospital de Cascais, verificou-se, ainda assim, um significativo aumento de 41%. Esta expansão foi acompanhada por crescimentos igualmente expressivos da produção clínica.

A HPP, SGPS evidenciou um resultado consolidado negativo de 11 milhões de euros, reflectindo os custos associados à entrada em funcionamento da nova unidade hospitalar, bem como o facto de o Hospital dos Lusíadas se encontrar, ainda, em fase de desenvolvimento e consolidação da sua actividade.



No âmbito da actividade da saúde, mas fora da área hospitalar, a Caixa Seguros e Saúde, SGPS, SA detém, ainda, a LCS – Linha de Cuidados de Saúde (Saúde24). Em 2009, a LCS alcançou um volume de negócios de 16,5 milhões de euros e um resultado líquido de 1,4 milhões de euros, continuando, num contexto difícil, a obter excelentes indicadores de qualidade de serviço.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS INDICADORES (IAS/IFRS)

CAIXA SEGUROS E SAÚDE, SGPS, SA ^(a)

	(milhões de euros)	
	2008	2009
RESUMO DO BALANÇO CONSOLIDADO		
Activo Líquido		
Carteira de títulos, depósitos e caixa	12 201,2	13 813,7
Imóveis de rendimento e investimentos em associadas	328,7	329,3
Outros activos tangíveis e intangíveis	481,6	501,3
Activos por impostos correntes e diferidos	214,7	113,6
Provisões técnicas de resseguro cedido	253,8	255,1
Outros activos	897,4	749,7
Total do Activo	14 377,4	15 762,8
Passivo e Situação Líquida		
Passivo		
Passivos financeiros (contratos de investimento)	5 093,2	6 787,8
Provisões técnicas (contratos de seguro)	7 200,3	6 429,9
Outra provisões	46,8	48,6
Passivos por impostos correntes e diferidos	25,6	60,9
Passivos subordinados	371,5	411,5
Outros passivos	688,6	862,6
Total do Passivo	13 426,0	14 601,2
Situação Líquida		
Capital	448,4	448,4
Prémios de emissão	184,4	184,4
Reservas	328,9	506,0
Dividendos antecipados	-45,5	0,0
Resultado líquido	14,0	7,2
Interesses minoritários	21,3	15,6
Total da Situação Líquida	951,4	1 161,6
Total do Passivo e da Situação Líquida	14 377,4	15 762,8

...Continuação

	(milhões de euros)	
	2008	2009
RESUMO DOS GANHOS E PERDAS (CONSOLIDADO)		
Produto da actividade financeira	92,6	150,6
Margem técnica da actividade de seguros	509,2	472,2
Custos de exploração, incluindo variação de provisões	-422,0	-481,6
Imparidades	-162,6	-113,0
Resultados em empresas associadas	0,4	0,4
Resultados antes de impostos e de interesses minoritários	17,6	28,5
Imposto sobre o rendimento	-6,7	-20,7
Interesses minoritários	3,1	-0,6
Resultados depois de impostos e de interesses minoritários	14,0	7,2

(a) Valores em consonância com as normas relativas à apresentação das demonstrações financeiras no formato IAS/IFRS (Grupo CGD) e correspondem às contas consolidadas.

Análise Financeira

ÍNDICE

Actividade Consolidada	084	Actividade Individual	099
Resultados e Rendibilidade	084	Evolução do Balanço	099
Evolução do Balanço	088	Gestão de Capital	099
Gestão de Capital	095	Resultados	100
Fundo de Pensões e Plano Médico do Pessoal da CGD	097	Principais Riscos e Incertezas em 2010	101
Rating do Grupo	098		



ACTIVIDADE CONSOLIDADA

RESULTADOS E RENDIBILIDADE

Os resultados líquidos consolidados do Grupo Caixa Geral de Depósitos ascenderam, em 2009, a 278,9 milhões de euros, o que representou uma quebra de 39,2% face ao ano anterior. Os resultados foram afectados, sobretudo, pela diminuição da margem financeira e pelo reconhecimento de imparidade de títulos. O principal contributo para o resultado líquido de 2009 foi o da actividade bancária nacional, cujo valor se cifrou em 195,7 milhões de euros.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (Consolidado)

			(milhares de euros)	
	2008	2009	Variação	
			Absoluta	Relativa
Margem financeira alargada (1)	2 201 410	1 641 345	-560 065	-25,4%
Juros e rendimentos similares	7 325 539	5 317 030	-2 008 509	-27,4%
Juros e encargos similares	5 244 381	3 784 087	-1 460 294	-27,8%
Rendimentos de instrumentos de capital	120 252	108 402	-11 850	-9,9%
Margem complementar (2)	844 803	866 893	22 090	2,6%
Rendimentos de serviços e comissões (líquido)	418 781	447 768	28 987	6,9%
Resultados em operações financeiras	246 559	199 497	-47 062	-19,1%
Outros resultados de exploração	179 464	219 629	40 165	22,4%
Margem técnica da actividade seguradora (3)	514 957	491 235	-23 721	-4,6%
Prémios líquidos de resseguros	2 213 705	1 774 167	-439 538	-19,9%
Rendimento invest. afecto contratos de seguros	227 092	250 125	23 032	10,1%
Custos com sinistros líquidos de resseguro	1 805 582	1 425 806	-379 775	-21,0%
Comissões e outras prov. e custos associados	-120 259	-107 250	13 009	-10,8%
Produto de actividade (4)=(1)+(2)+(3)	3 561 170	2 999 474	-561 696	-15,8%
Custos operativos (5)	1 838 673	1 936 431	97 758	5,3%
Custos com pessoal	1 003 810	1 040 370	36 560	3,6%
Fornecimentos e serviços de terceiros	675 890	698 080	22 190	3,3%
Depreciações e amortizações	158 973	197 981	39 008	24,5%

...Continuação

(milhares de euros)

	2008	2009	Variação	
			Absoluta	Relativa
Resultado bruto de exploração (6)=(4)-(5)	1 722 497	1 063 042	-659 454	-38,3%
Provisões e imparidade (7)	1 091 021	684 185	-406 836	-37,3%
Provisões líquidas de anulações	-130 627	8 059	138 687	-106,2%
Imparidade de crédito, líquida	447 555	416 846	-30 709	-6,9%
Imparidade de outros activos, líquida	774 093	259 280	-514 813	-66,5%
Resultados em empresas associadas (8)	30 384	-4 404	-34 789	-114,5%
Resultados antes de impostos e de interesses minoritários (9)=(6)-(7)+(8)	661 860	374 453	-287 407	-43,4%
Impostos (10)	156 693	70 210	-86 483	-55,2%
Correntes	322 880	-8 562	-331 442	-102,7%
Diferidos, líquido	-166 187	78 773	244 960	-147,4%
Resultado líquido consolidado do exercício (11)=(9)-(10)	505 167	304 243	-200 924	-39,8%
Atribuível a interesses minoritários	46 143	25 343	-20 800	-45,1%
Atribuível ao accionista da CGD	459 023	278 899	-180 124	-39,2%

O principal contributo para o resultado líquido consolidado de 2009 foi o da actividade bancária nacional, cujo valor se cifrou em 195,7 milhões de euros, destacando-se neste universo a banca de investimento, com 48,7 milhões de euros. A área internacional contribuiu com 73,9 milhões de euros, enquanto o contributo dos Seguros e Saúde se situou em 9,4 milhões de euros, influenciado pelo resultado negativo da área hospitalar.

RESULTADOS DAS PRINCIPAIS UNIDADES DO GRUPO (a)

	(milhares de euros)			
	2008	2009	Estrutura	
			2008	2009
Actividade bancária	446 676	269 550	97,3%	96,6%
Nacional	358 797	195 685	78,2%	70,1%
Banca comercial	310 986	142 684	67,7%	51,1%
Banca de investimento	6 215	48 665	1,4%	17,4%
Da qual:				
Caixa-Banco de Investimento	18 275	37 703	4,0%	13,5%
Outros	41 596	4 336	9,1%	1,6%

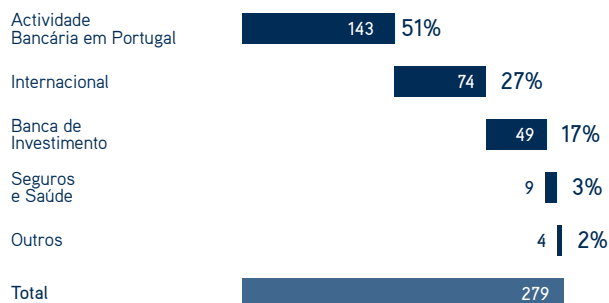
...Continuação

	(milhares de euros)			
	2008	2009	Estrutura	
			2008	2009
Internacional	87 879	73 864	19,1%	26,5%
Da qual:				
Sucursais	-26 457	17 752	-5,8%	6,4%
Banco Caixa Geral (Espanha)	15 934	-1 545	3,5%	-0,6%
Banco Nacional Ultramarino, SA (Macau)	38 104	32 941	8,3%	11,8%
Mercantile Bank (África do Sul)	31 936	12 735	7,0%	4,6%
Banco Comercial e de Investimentos (Moçambique)	7 370	9 366	1,6%	3,4%
Banco Comercial Atlântico (Cabo Verde)	4 484	2 020	1,0%	0,7%
Actividade dos seguros e saúde	12 347	9 350	2,7%	3,4%
Total	459 023	278 899	100,0%	100,0%

a) Contributo para o resultado consolidado, diferente do resultado apresentado pelas unidades nas suas contas individuais.

Contribuição para o Resultado por Área de Negócio

(milhões de euros)



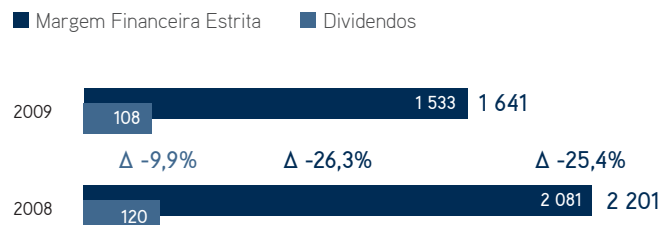
A margem financeira alargada totalizou 1 641,3 milhões de euros, montante que traduz uma diminuição de 25,4% relativamente ao valor registado no ano anterior, repartido pela margem financeira estrita, com 1 532,9 milhões de euros (-26,3%), e pela componente dos rendimentos de instrumentos de capital (dividendos), com 108,4 milhões de euros (-9,9%).

A variação negativa da margem financeira ficou a dever-se, sobretudo, ao impacto da redução da taxa de juro verificada a partir do 4.º trimestre de 2008 e que afectou a rentabilidade, tendo em conta a composição da carteira de crédito com forte peso do crédito à habitação (cerca de 55% do crédito doméstico) e de crédito a médio e longo prazos a empresas (cerca de 21% do crédito). Com efeito, pela sua natureza, esta parcela não é susceptível de reflectir a curto prazo a subida de custo de *funding* institucional. A diminuição da margem financeira traduz, assim, a quebra das taxas de juro e, em linha com a missão de contribuir para a recuperação da economia, a não repercussão integral, pela CGD aos clientes, do aumento do custo do *funding*.

Relativamente aos dividendos, merece particular destaque os rendimentos provenientes da PT – Portugal Telecom e EDP – Electricidade de Portugal, que, em conjunto, totalizam 77,4 milhões de euros.

Margem Financeira Alargada

(milhões de euros)





RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

	(milhares de euros)	
	2008	2009
Portugal Telecom, SGPS, SA	47 550	45 752
EDP – Energias de Portugal, SA	25 497	31 659
ZON Multimédia, SGPS, SA	21 807	6 545
REN – Rede Eléctrica Nacional, SA	-	4 405
Brisa – Auto-Estradas de Portugal, SA	-	2 963
Unicre – Cartão Internacional de Crédito	1 848	2 816
GALP Energia, SGPS, SA	3 767	2 761
Fundo Margueira	1 139	-
Banco Comercial Português, SA	-	2 617
Outros	18 644	8 885
Total	120 252	108 402

A margem complementar totalizou 866,9 milhões de euros, evidenciando um crescimento de 22,1 milhões de euros (+2,6%), para o que contribuiu, em grande medida, o comportamento das comissões.

As comissões líquidas somaram 447,8 milhões de euros, correspondente a uma subida de 29 milhões de euros (+6,9%), sobressaindo os aumentos verificados nas rubricas respeitantes a crédito (24,6 milhões de euros, +33,2%), à montagem de operações (+10,1 milhões de euros, +72,7%) e aos meios de pagamento (+7,7 milhões de euros, +6,7%). Em contrapartida, as comissões relativas à gestão de activos voltaram a registar uma redução que atingiu 12 milhões de euros (-20,6%).

Os resultados em operações financeiras em 2009 fixaram-se nos 199,5 milhões de euros. Para o montante alcançado, contribuíram, em grande medida, os ganhos registados em derivados sobre taxa de juro. De facto, numa estratégia para proteger a margem financeira contra a então previsível descida das taxas de juro, a CGD adoptou ainda em 2008 uma política de cobertura parcial do Balanço, a qual, com a concretização da baixa de taxas de juro, se traduziu em ganhos significativos ao longo do ano.

A margem técnica da actividade de seguros contribuiu com 491,2 milhões de euros para o produto da actividade do Grupo, o que representou uma redução de 23,7 milhões face ao ano anterior (-4,6%).

O volume de prémios adquiridos líquidos de resseguro totalizou 1 774,2 milhões de euros, montante inferior ao observado em 2008 (-19,9%). O mesmo comportamento foi registado nos custos com sinistros líquidos de resseguro, que diminuíram 379,8 milhões de euros (-21%), para 1 425,8 milhões de euros.

Os rendimentos e ganhos de investimentos afectos a contratos de seguros aumentaram 23 milhões de euros (+10,1%), como resultado da recuperação dos mercados financeiros.

O produto da actividade bancária e seguradora totalizou 2 999,5 milhões de euros, registando uma quebra de 15,8% em relação ao ano anterior.

Os custos operativos da CGD (Portugal) cresceram 0,4%, com os custos com pessoal e os outros gastos administrativos a verificarem uma diminuição de 0,4% e 0,2%, respectivamente. No entanto, a nível consolidado, os custos somaram 1 936,4 milhões de euros, traduzindo a alteração do perímetro de consolidação com a inclusão da Locarent, Banco Caixa Geral Totta de Angola e Banco Caixa Geral Brasil, e o crescimento dos custos da HPP – Hospitais Privados de Portugal.

Nos fornecimentos e serviços de terceiros, os principais custos e respectivas variações foram os seguintes:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

	(milhões de euros)		
	2008	2009	Variação
Total	675,9	698,1	+3,3%
Do qual:			
Com fornecimento de terceiros	41,8	41,6	-0,4%
Rendas e alugueres	80,4	81,7	+1,5%
Comunicações	56,4	57,0	+1,0%
Publicidade	67,5	52,0	-23,0%
Conservação e reparação de material	47,7	48,5	+1,6%
Informática	102,6	106,9	+4,2%
Estudos e consultoria	30,2	24,2	-19,8%

O rácio de eficiência do Grupo – *cost-to-income* – situou-se em 64,7%, enquanto que o mesmo indicador relativo à actividade bancária se fixou em 60,6%. A subida relativamente ao ano anterior ficou a dever-se à redução do produto de actividade bancária e seguradora, pois continuou a verificar-se uma contenção de custos ao nível da actividade bancária. Contudo, verificou-se uma melhoria do rácio dos Custos operativos / Activo líquido médio de 1,71% para 1,65% em 2009.

RÁCIOS DE CUSTOS OPERATIVOS

	2008	2009
Custos operativos		
Em função do Produto da Actividade (<i>Cost-to-income</i>)	51,2%	64,7%
Em função do Produto da Actividade Bancária (<i>Cost-to-income</i> bancário)	46,1%	60,6%
Em função do Activo Líquido médio	1,71%	1,65%
Activo Líquido Médio / Nº de Empregados (milhares de euros) (*)	6 541	6 941

(*) Relativos à actividade bancária. Inclui activos sob gestão.

No Grupo CGD, a imparidade do crédito, líquida de reversões, atingiu 416,8 milhões de euros em 2009, o que permite garantir uma situação confortável relativamente ao grau de cobertura do crédito em incumprimento (rácio superior a 100%).

O reforço da imparidade em outros activos situou-se em 259,3 milhões de euros, dos quais 212,2 milhões de euros relativos a títulos, afectos, designadamente, a instrumentos de capital das carteiras da área seguradora (96,4 milhões de euros) e da CGD (89,4 milhões de euros), em consequência, fundamentalmente, da exigência de reconhecimento em resultados de menos-valias de títulos já anteriormente contabilizados em reservas.

PROVISÕES E IMPARIDADE DO EXERCÍCIO

	2008	2009	(milhares de euros)	
			Absoluta	Relativa
PROVISÕES				
Dotação para provisões	288 796	130 294	-158 503	-54,9%
Reposição e anulação de provisões	419 423	122 234	-297 189	-70,9%
Provisões (líquidas)	-130 627	8 059	138 687	-106,2%
IMPARIDADE				
(a) De crédito (1)-(2)-(3)	447 555	416 846	-30 709	-6,9%
Perdas de imparidade (1)	1 051 969	1 176 650	124 681	11,9%
Crédito a clientes	524 934	420 736	-104 198	-19,8%
Crédito e juros vencidos – crédito a clientes	527 035	755 914	228 879	43,4%
Reversões por perda de imparidade (2)	551 269	719 237	167 968	30,5%
Crédito a clientes	185 935	368 115	182 180	98,0%
Crédito e juros vencidos – crédito a clientes	365 334	351 121	-14 213	-3,9%
Recuperação de crédito (3)	53 144	40 567	-12 577	-23,7%
De créditos incobráveis	38 036	33 071	-4 965	-13,1%
De juros e despesas de crédito vencido	15 109	7 496	-7 612	-50,4%
(b) De outros activos (1)-(2)	774 093	259 280	-514 813	-66,5%

...Continuação

	2008	2009	(milhares de euros)	
			Absoluta	Relativa
Perdas de imparidade (1)	851 939	336 596	-515 343	-60,5%
Aplicações em instituições de crédito	109 153	69 041	-40 112	-36,7%
Devedores e outras aplicações	40 823	8 123	-32 699	-80,1%
Títulos	680 304	212 889	-467 415	-68,7%
Investimentos em filiais excluídas consolid.	-	161	161	-
Activos não-financeiros e outros	21 660	46 383	24 723	114,1%
Reversões por perda de imparidade (2)	77 846	77 316	-530	-0,7%
Aplicações em instituições de crédito	8 123	15 189	7 065	87,0%
Devedores e outras aplicações	272	39 564	39 292	14 437,9%
Títulos	-	641	641	-
Activos não-financeiros e outros	69 450	21 923	-47 528	-68,4%
Imparidade líquida (a)+(b)	1 221 649	676 126	-545 522	-44,7%
PROVISÕES E IMPARIDADE DO EXERCÍCIO	1 091 021	684 185	-406 836	-37,3%

Deduzidos dos valores das dotações para provisões e da imparidade, bem como dos resultados em empresas associadas, o resultado antes de impostos e de interesses minoritários do Grupo CGD fixou-se em 374,5 milhões de euros, ou seja, um decréscimo de 43,4% em relação a 2008.

Após impostos e interesses minoritários, o resultado líquido situou-se em 278,9 milhões de euros, inferior em 39,2% ao verificado em 2008.

Traduzindo a quebra dos resultados, os rácios de rentabilidade apresentaram a seguinte evolução:

RÁCIOS DE RENDIBILIDADE

	2008	2009
Rendibilidade bruta dos capitais próprios – ROE ⁽¹⁾	12,7%	5,9%
Rendibilidade, após impostos, dos capitais próprios – ROE ⁽¹⁾	9,6%	4,8%
Rendibilidade bruta dos activos – ROA ⁽¹⁾	0,61%	0,32%
Rendibilidade, após impostos, dos activos – ROA ⁽¹⁾	0,47%	0,26%
Produto da actividade ⁽²⁾ / Activo Líquido médio	3,34%	2,56%

(1) Considerando os valores de Capitais Próprios e de Activo Líquido médios.

(2) Inclui Resultados em empresas associadas.



EVOLUÇÃO DO BALANÇO

No final do ano de 2009, o activo líquido do Grupo CGD ascendia a 121 mil milhões de euros, progredindo 9,9 mil milhões (+8,9%) relativamente ao ano anterior, com origem, principalmente, nas aplicações em instituições de crédito e nas aplicações em títulos.

BALANÇO CONSOLIDADO DO GRUPO CGD

SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	(milhões de euros)			
	2008	2009	Variação	
			Absoluta	Relativa
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 898	1 926	28	1,5%
Aplicações em instituições de crédito	6 170	9 591	3 422	55,5%
Crédito a clientes	75 311	77 222	1 911	2,5%
Aplicações em títulos	21 339	25 929	4 590	21,5%
Investimentos em filiais e associadas	87	26	-61	-69,9%
Propriedades de investimento	321	354	33	10,2%
Activos intangíveis e tangíveis	1 438	1 590	152	10,6%
Activos por impostos correntes	41	128	87	211,5%
Activos por impostos diferidos	1 067	951	-116	-10,9%
Provisões técnicas de resseguro cedido	240	258	18	7,6%
Outros activos	3 148	3 009	-139	-4,4%
Total	111 060	120 985	9 925	8,9%
Passivo				
Recursos de bancos centrais e instituições de crédito				
Recursos de clientes	60 128	64 256	4 128	6,9%
Passivos financeiros	2 214	1 902	-312	-14,1%
Responsabilidades representadas por títulos	19 929	25 182	5 253	26,4%
Provisões	742	796	54	7,3%
Provisões técnicas de contratos de seguros	7 192	6 439	-753	-10,5%
Passivos subordinados	3 145	3 202	57	1,8%
Outros passivos	5 274	5 572	298	5,7%
Total	105 576	113 828	8 252	7,8%
Capitais Próprios	5 484	7 157	1 673	30,5%
Total	111 060	120 985	9 925	8,9%

Para o Activo Líquido do Grupo, contribuíram, sobretudo, a actividade individual da CGD com 75,5% do total (74,8% em 2008), o sector segurador com 10,5% e o Banco Caixa Geral em Espanha com 3,7%. Salientam-se, ainda, entre as restantes Instituições, a Caixa Leasing e Factoring com 2,9% e o BNU (Macau) com 1,8%.

A distribuição do Activo Líquido Consolidado por entidades era a seguinte:

ACTIVO LÍQUIDO CONSOLIDADO DO GRUPO CGD

SALDOS DEVEDORES EM 31 DE DEZEMBRO

	(milhões de euros)			
	2008		2009	
	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura
GRUPO CGD				
Caixa Geral de Depósitos	83 022	74,8%	91 355	75,5%
Caixa Seguros e Saúde	11 952	10,8%	12 668	10,5%
Banco Caixa Geral (Espanha)	5 137	4,6%	4 474	3,7%
Banco Nacional Ultramarino, SA (Macau)	2 172	2,0%	2 204	1,8%
Caixa-Banco de Investimento	1 750	1,6%	1 763	1,5%
Caixa Leasing e Factoring	3 336	3,0%	3 498	2,9%
Banco Comercial Atlântico (Cabo Verde)	574	0,5%	576	0,5%
Banco Comercial e de Investimentos (Moçambique)	645	0,6%	759	0,6%
Mercantile Lisbon Bank Holdings (África do Sul)	373	0,3%	485	0,4%
Outras empresas ^(a)	2 098	1,9%	3 203	2,6%
Activo Líquido Consolidado	111 060	100,0%	120 985	100,0%

(a) Inclui as unidades registadas pelo método de equivalência patrimonial.

DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES E RECURSOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

As disponibilidades e aplicações em instituições de crédito somaram 11,5 mil milhões de euros, valor que supera o verificado no final de 2008 em 42,8%, enquanto que os recursos obtidos junto de Bancos Centrais e instituições de crédito totalizaram 6,5 mil milhões, um montante inferior em 6,8% ao registado em Dezembro de 2008, evidenciando uma evolução favorável da liquidez do Grupo.

CRÉDITO A CLIENTES

O crédito a clientes (bruto) alcançou 79,6 mil milhões de euros, o que representou um incremento de 2,2 mil milhões de euros comparativamente com os valores apresentados em Dezembro de 2008.

Cerca de 77% do total do crédito a clientes respeitavam à actividade da CGD em Portugal, sendo de salientar, na actividade internacional, os aumentos verificados no Banco Comercial e de Investimentos (Moçambique), com +158 milhões de euros (+40,2%), no Banco Comercial Atlântico, com 113,9 milhões de euros (+40,6%), e no Caixa Leasing e Factoring, com +152,3 milhões de euros (+4,6%).

CRÉDITO A CLIENTES ^(a)

POR SEGMENTOS DE CLIENTES

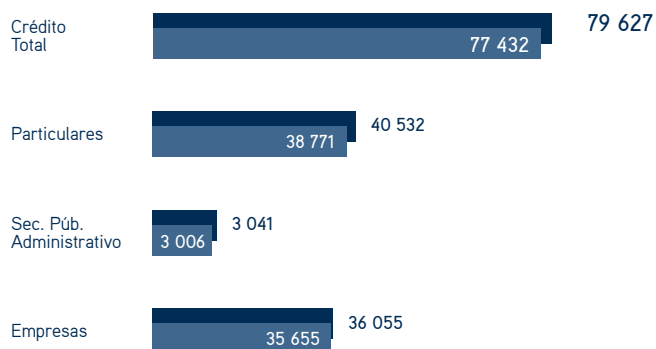
			(milhões de euros)			
	2008	2009	Variação		Estrutura	
			Absoluta	Relativa	2008	2009
Empresas	35 655	36 055	400	1,1%	46,0%	45,3%
Sector Público Administrativo	3 006	3 041	35	1,2%	3,9%	3,8%
Do qual: Municípios	2 559	2 738	179	7,0%	3,3%	3,4%
Particulares	38 771	40 532	1 761	4,5%	50,1%	50,9%
Total	77 432	79 627	2 195	2,8%	100,0%	100,0%

(a) Actividade consolidada e antes de imparidade.

Crédito a Clientes

(milhões de euros)

■ 2009 ■ 2008



O segmento de Particulares continua a manter um peso preponderante no Crédito Total, absorvendo 50,9% do saldo total concedido, cabendo à habitação 46,3%, contra 45,7% um ano antes. O crédito às Empresas representou, por seu turno, 45,3% do total.

O saldo do Crédito ao Sector Público Administrativo manteve-se em cerca de 3 mil milhões de euros (+1,2%), dos quais 2,7 mil milhões concedidos aos Municípios (+7% do que no final de 2008).

Traduzindo o empenho da CGD no estímulo e apoio para a recuperação da economia nacional, a quota de mercado no crédito a clientes do Grupo CGD registou um aumento de 19,9% para 20,5%, salientando-se a quota de crédito às empresas, que foi reforçada de 14,8% para 15,5%, e a de crédito à habitação, de 26,8% para 27,1%. A quota do crédito ao Sector Público Administrativo manteve-se acima dos 44%.

CRÉDITO A CLIENTES – QUOTAS DE MERCADO ^(a)

POR SEGMENTOS DE CLIENTES

	2008	2009
Empresas	14,8%	15,5%
Sector Público Administrativo	44,2%	44,1%
Particulares	23,2%	23,6%
Habitação	26,8%	27,1%
Outras finalidades	8,1%	8,5%
Total	19,9%	20,5%

(a) Actividade em Portugal e incluindo os créditos titularizados.

Solução Caixa Auto
A SOLUÇÃO AUTOMÓVEL QUE SE ADAPTA AO SEU NEGÓCIO.

TAXAS COMPETITIVAS*
PRAZOS ALARGADOS DE FINANCIAMENTO
ACESSO A UM COMPLETO PACOTE DE SEGUROS.

307 89 78 70
www.cagp.pt/empresas

Caixa Geral de Depósitos

No crédito às empresas, verificaram-se aumentos sensíveis nos saldos do crédito concedidos aos sectores das indústrias extractivas e transformadoras, da construção e obras públicas e da electricidade, gás e água, enquanto nos serviços, cujo saldo representa cerca de 63% do crédito total às empresas, a quebra atingiu 4,6% face ao ano anterior.

CRÉDITO A EMPRESAS (a)

POR SECTORES DE ACTIVIDADE

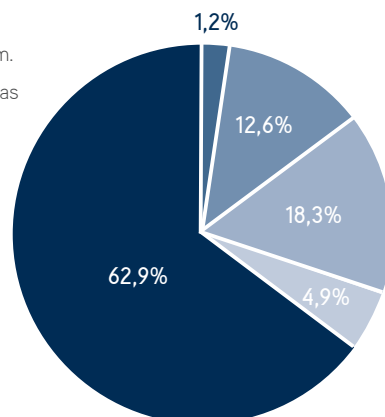
SalDOS Devedores em 31 de Dezembro

			(milhões de euros)	
	2008	2009	Variação	
			Absoluta	Relativa
Agricultura e pescas	374	448	74	19,8%
Indústrias extract. e transformadoras	4 167	4 553	386	9,3%
Construção e obras públicas	6 083	6 609	526	8,7%
Electricidade, gás e água	1 274	1 757	483	37,9%
Serviços	23 756	22 688	-1 068	-4,5%
Total	35 655	36 055	401	1,1%

(a) Actividade consolidada.

Crédito a Empresas – Dezembro 2009

- Serviços
- Agricultura e Pescas
- Indúst. Extract. e Transform.
- Construção e Obras Públicas
- Electricidade, Gás e Água



O saldo do crédito ao sector dos Serviços destinou-se, sobretudo, aos sub-sectores "actividades financeiras", com 7 mil milhões de euros, "actividades imobiliárias", com 3,7 mil milhões, "comércio por grosso e a retalho", com 4,1 mil milhões.

No crédito a Particulares, o saldo cifrou-se em 40,5 mil milhões de euros no final do ano, com um aumento de 1,8 mil milhões (+4,5%) assente quer na Habitação (+4,1%), quer nas "Outras Finalidades" (+8,6%).

O saldo do Crédito à Habitação ascendeu a 36,8 mil milhões de euros, tendo progredido 4,1% no ano e representava 46,3% de todo o Crédito concedido pelo Grupo Caixa.

CRÉDITO A PARTICULARES (a)

			(milhões de euros)	
	2008	2009	Variação	
			Absoluta	Relativa
SALDOS DEVEDORES				
Habitação	35 361	36 828	1 467	4,1%
Outros fins	3 410	3 704	294	8,6%
Do qual:				
Credicaixa (consumo) (b)	981	1 098	117	11,9%
Cartões de crédito (b)	276	314	38	13,8%
Total	38 771	40 532	1 761	4,5%

NOVAS OPERAÇÕES

Habitação				
Número de contratos	50 585	43 143	-7 442	-14,7%
Montante	3 739	3 488	-251	-6,7%

(a) Actividade consolidada.

(b) Actividade em Portugal.

Relativamente ao crédito à habitação, o montante de operações contratadas em 2009 e, no território nacional, alcançou 3 488 milhões de euros, o que traduz o reforço da quota de mercado de 27,5% para 36,4% em termos de produção no ano.

O rácio de transformação evoluiu para 120,2% em 31 de Dezembro de 2009, face a 125,3% no final de 2008.

Rácio de Transformação

(milhões de euros)

■ Crédito a Clientes (líq.) ■ Recursos de Clientes



QUALIDADE DO CRÉDITO

O saldo do crédito vencido foi de 2 283 milhões de euros, tendo aumentado 23,9% relativamente a 2008, o que se reflectiu nos indicadores da qualidade dos activos. O rácio de crédito com incumprimento, calculado de acordo com as normas do Banco de Portugal, fixou-se em 3,00%, enquanto que o rácio de crédito vencido total atingiu um valor de 2,87% e o rácio de crédito vencido com mais de 90 dias evoluiu para os 2,47%.

É, no entanto, de salientar que o crédito vencido na CGD cresceu, no ano de 2009, a ritmo significativamente inferior ao do sistema bancário português, cujo rácio de crédito vencido passou de 1,9% (Dez./2008) para 3,1% (Nov./2009).

Rácios de Crédito Vencido

■ Rácio Crédito Vencido Total ■ Rácio Crédito Vencido a mais de 90 dias



QUALIDADE DO CRÉDITO (Consolidado)

SALDOS DEVEDORES EM 31 DE DEZEMBRO

			(milhões de euros)	
	2008	2009	Absoluta	Relativa
Crédito Total	77 432	79 627	2 195	2,8%
Crédito sobre clientes (vincendo)	75 590	77 344	1 754	2,3%
Crédito e juros vencidos	1 842	2 283	441	23,9%
Do qual: vencido há mais de 90 dias	1 545	1 965	420	27,2%
Imparidade do crédito	2 121	2 405	284	13,4%
Imparidade acumulada – crédito a clientes	1 100	1 155	55	5,0%
Imparidade acumulada – crédito e juros vencidos	1 021	1 250	229	22,4%
Crédito líquido de imparidade	75 311	77 222	1 911	2,5%
Rácios				
Rácio de crédito com incumprimento ^(a)	2,33%	3,00%		
Crédito com incumprimento líquido / crédito total líquido ^(a)	-0,42%	-0,02%		
Crédito vencido / crédito total	2,38%	2,87%		
Crédito vencido há mais de 90 dias / crédito total	2,00%	2,47%		
Imparidade acumulada / crédito com incumprimento	117,5%	100,7%		
Imparidade acumulada / crédito vencido	115,1%	105,3%		
Imparidade acumulada / crédito vencido há mais de 90 dias	137,3%	122,4%		

(a) Indicadores calculados de acordo com a Instrução do Banco de Portugal.

O montante da imparidade acumulada relativa ao crédito a clientes (normal e vencido) atingiu, aproximadamente, os 2,4 mil milhões de euros no final de 2009, cifrando-se o grau de cobertura de crédito vencido com mais de 90 dias em 122,4%, contra 137,3% um ano antes.

CARTEIRA DE TÍTULOS

As aplicações em títulos, incluindo a actividade de investimento das seguradoras do Grupo, ascenderam a 25,9 mil milhões de euros, superando em 21,5% o valor registado em 2008, com a seguinte distribuição:

Depósito Caixanet.RE

Onde há rede,
há poupança.

Banco, Banco e Caixa.

APLICAÇÃO EM TÍTULOS (Consolidado)

SALDOS DEVEDORES EM 31 DE DEZEMBRO

	(milhões de euros)			
	2008	2009	Variação	
			Absoluta	Relativa
Actividade bancária	11 911	15 430	3 519	29,5%
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	4 687	6 101	1 415	30,2%
Activos financeiros disponíveis para venda	7 224	9 329	2 105	29,1%
Actividade seguradora	10 136	10 933	797	7,9%
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	121	108	-13	-10,7%
Activos financeiros disponíveis para venda	9 395	9 957	562	6,0%
Investimentos associados a produtos <i>unit-linked</i>	620	868	247	39,9%
Total	22 047	26 363	4 317	19,6%

O aumento do saldo das aplicações em títulos assentou, sobretudo, na carteira de "Activos financeiros disponíveis para venda", que representa cerca de 75,4% da carteira total, dos quais 9,3 mil milhões de euros (+29,5% do que em 2008) respeitantes à carteira bancária e 10 mil milhões de euros (+6%) à carteira das seguradoras.

A estratégia prosseguida durante 2009 ao nível da carteira de investimento própria teve como principais objectivos a redução do risco médio e o aumento da liquidez dos títulos em carteira. Assim, as compras de títulos para a carteira privilegiaram o segmento de crédito soberano, incluindo emissões garantidas por governos e obrigações hipotecárias, as quais, além de possuírem, em média, *ratings* mais elevados comparativamente a outros segmentos de crédito, estiveram, também, entre os mercados de dívida mais líquidos.

Paralelamente, com a melhoria evidenciada nos mercados de crédito, em especial a partir do segundo trimestre, foi possível diminuir os montantes alocados à dívida emitida por instituições financeiras, incluindo dívida subordinada, bem como ao crédito estruturado (ABS).

A reabertura dos mercados primários de dívida sénior não colateralizada de bancos e outras instituições financeiras permitiram, igualmente, substituir algumas das emissões em carteira com menor qualidade de crédito por outras com *rating* mais elevado e/ou mais *carry* positivo.

RECURSOS TOTAIS CAPTADOS PELO GRUPO

Os recursos totais captados pelo Grupo (excluindo o mercado monetário interbancário) totalizaram 108,4 mil milhões de euros, o que representa um aumento de 10,2% em relação ao ano transacto, sendo distribuídos da seguinte forma:

CAPTAÇÃO DE RECURSOS PELO GRUPO

SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	(milhões de euros)			
	2008	2009	Variação	
			Absoluta	Relativa
No balanço	88 127	97 143	9 016	10,2%
Retalho	67 366	71 865	4 499	6,7%
Depósitos de clientes	55 484	57 785	2 300	4,1%
Seguros de capitalização ^(a)	9 398	10 423	1 025	10,9%
Outros recursos de clientes	2 483	3 657	1 174	47,3%
Investidores institucionais	20 761	25 278	4 517	21,8%
EMTN	6 815	10 517	3 702	54,3%
ECP e USCP	6 078	5 832	-245	-4,0%
<i>Nostrum Mortgages e Nostrum Consumer</i>	696	581	-115	-16,6%
Obrigações hipotecárias	5 922	6 088	166	2,8%
Obrigações com garantia da Rep. Portuguesa	1 250	1 248	-2	-0,2%
Obrigações sobre o sector público	-	1 012	1 012	-
Fora de Balanço	10 183	11 224	1 041	10,2%
Unidades participação de fundos de investimento	4 962	5 684	722	14,6%
Caixagest	3 614	4 106	492	13,6%
Fundimo	1 348	1 578	230	17,1%
Fundos de Pensões	1 578	2 100	522	33,1%
Gestão de Patrimónios ^(b)	3 644	3 440	-204	-5,6%
Total	98 310	108 367	10 057	10,2%

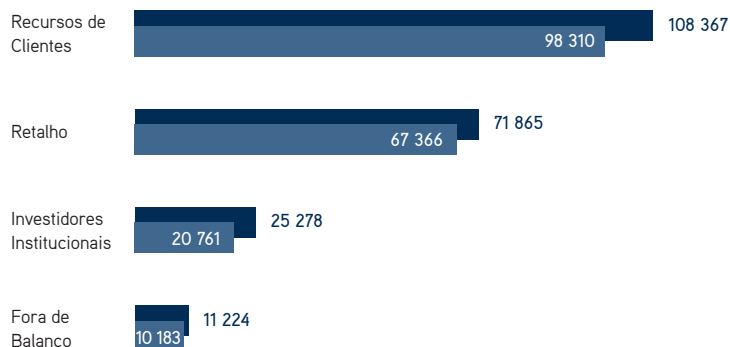
(a) Inclui seguros de taxa fixa e produtos *unit-linked*.

(b) Não inclui as carteiras das seguradoras do Grupo CGD.

Recursos Totais de Clientes

(milhões de euros)

■ 2009 ■ 2008



No segmento de retalho, sobressaem os Depósitos de Clientes, com um aumento de 2,3 mil milhões de euros (+4,1%) em relação a 2008, alcançando um saldo de 57,8 mil milhões de euros, e os seguros de capitalização que cresceram 10,9%.

O saldo dos recursos captados junto de investidores institucionais, através de emissões próprias, cresceu 4,5 mil milhões de euros (+21,8%). As obrigações emitidas ao abrigo do Programa de *Euro Medium Term Notes* (EMTN) e as obrigações hipotecárias alcançaram saldos de, respectivamente, 10,5 mil milhões de euros (+54,3%) e 6,1 mil milhões de euros (+2,8%).

No mercado da dívida sénior e no âmbito do Programa EMTN, a Caixa registou uma forte actividade nas colocações privadas, sustentada pela reanimação deste segmento de mercado, tendo sido negociadas 71 emissões privadas num total de 2 937 milhões de euros. Ainda no âmbito daquele Programa, foi colocada junto dos clientes de retalho uma emissão subordinada no valor de 538,5 milhões de euros.

Em Fevereiro, a CGD foi a primeira instituição financeira portuguesa, desde Maio de 2008, a lançar uma emissão obrigacionista não garantida. O montante da operação ascendeu a 1 250 milhões de euros, com um prazo de 5 anos. Com a melhoria do enquadramento dos mercados internacionais, a CGD optou por novo lançamento no final de Abril de uma emissão sénior não garantida, por 4 anos e montante de 1 000 milhões de euros, em condições mais atractivas que as verificadas no início do ano.

Em Julho, a CGD lançou a primeira emissão pública de obrigações sobre o sector público do mercado português por um prazo de 5 anos e um montante de 1 000 milhões de euros, a um custo de 85 p.b. sobre a taxa *mid-swaps* com a mesma maturidade. A emissão garantida por um portefólio constituído exclusivamente por créditos concedidos a Municípios portugueses permitiu atingir a classificação máxima de AAA pelas agências de *rating* Moody's e Fitch. Com o sucesso obtido na colocação desta emissão inaugural do mercado português, a Caixa Geral de Depósitos estabeleceu um novo referencial de mercado, confirmando, uma vez mais, a sua aceitação, credibilidade, *rating* e prestígio enquanto emitente nos mercados internacionais de capitais.

No final do mês de Setembro, beneficiando do facto de as obrigações apresentarem, aos níveis de recompra uma rendibilidade superior à dos termos iniciais da emissão, a Caixa lançou uma oferta pública de recompra, no valor de 41 milhões de euros, para duas emissões *Upper Tier II*. Com esta transacção, e num mercado de reduzida liquidez, a CGD assegurou aos investidores a possibilidade de venda das obrigações detidas.

Já em Janeiro de 2010, a CGD efectuou a sua 3ª emissão pública ao abrigo do Programa de Obrigações Hipotecárias, com um montante de 1 000 milhões de euros e uma maturidade de 10 anos, colocada junto de investidores institucionais. O prazo desta emissão vem ao encontro do objectivo da Caixa Geral de Depósitos de aumentar o prazo médio do seu financiamento, contribuindo, assim, para uma estrutura do balanço mais estável e constituindo uma oportunidade de diversificar a oferta de mercado, uma vez que a maioria das emissões lançadas no mercado têm tido maturidades de 5 e 7 anos.

Na vertente de curto prazo, o recurso ao Programa de emissão de *Euro Commercial Paper* (ECP) e CD (*Certificate Deposits*) manteve-se bastante dinâmico ao longo do ano, aproveitando as oportunidades de financiamento em condições bastante atractivas, tendo o saldo vivo chegado a ultrapassar os 7 mil milhões de euros.

O saldo dos recursos "fora do balanço" registou uma evolução positiva desde Dezembro de 2008. Em termos absolutos, o saldo desta rubrica aumentou mil milhões de euros, ou seja, +10,2% em relação ao ano transacto. Assume particular destaque o crescimento registado nos Fundos de Pensões, com + 522 milhões de euros (+33,1%) face a Dezembro de 2008.

RECURSOS DE CLIENTES

Os Recursos de Clientes totalizaram 64,3 mil milhões de euros, evidenciando um incremento de 6,9% sustentado quer pelos Depósitos de Clientes, que aumentaram 4,1%, quer por "Outros Recursos", com +39,4%, constituídos, em grande medida, por produtos dos seguros de taxa fixa, cujo saldo atingiu os 5,9 mil milhões de euros (+32,4%).



RECURSOS DE CLIENTES (Consolidado)

SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO

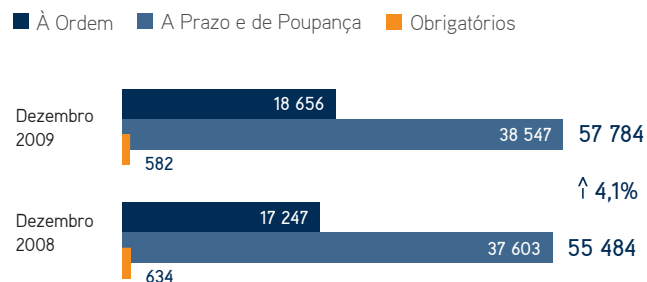
	2008	2009	(milhões de euros)	
			Variação	
			Absoluta	Relativa
Depósitos	55 484	57 785	2 300	4,1%
À ordem	17 247	18 656	1 409	8,2%
A prazo e de poupança	37 603	38 547	944	2,5%
Obrigatórios	634	582	-52	-8,3%
Outros recursos ^(a)	4 643	6 471	1 828	39,4%
Total	60 128	64 256	4 128	6,9%

(a) Inclui produtos dos seguros de taxa fixa.

O saldo global dos Depósitos somou 57,8 mil milhões de euros, o que correspondeu a uma progressão de 4,1% face ao ano transacto, suportada pelos depósitos à ordem (+1,4 mil milhões de euros, +8,2%) e depósitos a prazo e de poupança, que cresceram 954 milhões de euros (+2,5%), representando 66,7% do total.

Evolução dos Depósitos de Clientes

(milhões de euros)



O incremento das modalidades a prazo e de poupança teve origem quer nos particulares (+0,8 mil milhões euros, +2,3%), quer no sector público. Em contrapartida, o saldo dos depósitos totais das empresas contraiu 4,4%.

DEPÓSITOS DE CLIENTES (Consolidado)

SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	2008	2009	(milhões de euros)	
			Variação	
			Absoluta	Relativa
Particulares	45 063	46 907	1 843	4,1%
Depósitos à ordem	12 017	13 104	1 087	9,0%
Depósitos a prazo e de poupança	33 046	33 802	757	2,3%
Empresas	7 842	7 493	-349	-4,4%
Depósitos à ordem	3 497	3 361	-136	-3,9%
Depósitos a prazo	4 345	4 132	-213	-4,9%
Sector Público	2 579	3 385	806	31,2%
Depósitos à ordem	1 733	2 191	458	26,4%
Depósitos a prazo	213	613	400	188,2%
Depósitos obrigatórios	634	582	-52	-8,3%
Total	55 484	57 785	2 300	4,1%

Do saldo dos Depósitos, 47,5 mil milhões de euros respeitavam à actividade doméstica da CGD, ou seja, 82,2% do total consolidado, sobressaindo ainda, entre as Sucursais e Filiais do Grupo, os saldos constituídos no BNU (Macau) (2,0 mil milhões de euros), Banco Caixa Geral (1,8 mil milhões de euros) e Sucursal de França (1,7 mil milhões).

Em 2009, a Caixa reforçou, significativamente, a posição de liderança nos Depósitos de Clientes, em Portugal, aumentando a quota de mercado de 27,6% para 29,2%, no final do ano, valor que atinge 33,9% no segmento de particulares e 43,3% no segmento de emigrantes.

DEPÓSITOS DE CLIENTES – QUOTAS DE MERCADO ^(a)

POR SEGMENTOS DE CLIENTES

	2008	2009
Empresas	12,1%	10,7%
Sector Público Administrativo	23,2%	33,9%
Particulares	32,1%	33,9%
Emigrantes	40,1%	43,3%
Obrigatórios	95,4%	98,1%
Total	27,6%	29,2%

(a) Actividade em Portugal.

PRODUTOS ESTRUTURADOS

Para potenciar a captação de novos recursos e a retenção dos existentes, a Caixa lançou diversas Soluções de Poupança e Investimento ao longo de 2009, sempre com a preocupação de adequar a sua oferta aos perfis de investimento dos seus clientes: Prudente, Equilibrado, Dinâmico e Arrojado.

Foram, assim, captados, no ano, 5 615 milhões de euros através do lançamento de 64 produtos estruturados, sob a forma de depósitos, de obrigações, de fundos de investimento e de pensões e de seguros, com a seguinte distribuição:

PRODUTOS ESTRUTURADOS

POR MODALIDADES

	(milhões de euros)	
	Montante	Estrutura
Depósitos – mercado doméstico	3 071	54,7%
Obrigações	539	9,6%
Fundos de investimento e de pensões	751	13,4%
Seguros financeiros	779	13,9%
PPR	475	8,4%
Total	5 615	100,0%

RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

As Responsabilidades Representadas por Títulos ascenderam a 25,2 mil milhões de euros, tendo progredido 26,4%, para o que contribuiu a emissão de obrigações sobre o sector público no valor de mil milhões de euros, bem como os títulos emitidos ao abrigo do Programa de EMTN, com +3,6 mil milhões (+68,3%).

RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	(milhões de euros)			
	2008	2009	Variação	
			Absoluta	Relativa
Emissões do Programa EMTN ^(a)	5 309	8 937	3 628	68,3%
Emissões do Programa ECP e USCP	6 078	5 832	-245	-4,0%
Nostrum Mortgages e Nostrum Consumer	696	581	-115	-16,6%

...Continuação

	(milhões de euros)			
	2008	2009	Variação	
			Absoluta	Relativa
Obrigações hipotecárias	5 922	6 088	166	2,8%
Obrigações com garantia da Rep. Portuguesa	1 250	1 248	-2	-0,2%
Obrigações sobre o sector público	-	1 012	1 012	-
Obrigações de caixa e certificados de depósito	674	1 484	810	120,2%
Total	19 929	25 182	5 253	26,4%

(a) Não inclui emissões classificadas como Passivos Subordinados.

PASSIVOS SUBORDINADOS

A Caixa captou recursos sob a forma de Passivos Subordinados que totalizaram 3 202 milhões de euros (+1,8% do que o ano anterior), representados, sobretudo, por obrigações emitidas ao abrigo do Programa de *Euro Medium Term Notes* pela CGD (Sede), CGD Finance e pela Sucursal de França (2,1 mil milhões). A parcela restante destes recursos respeita a produtos estruturados de poupança, designadamente Obrigações de Caixa Subordinadas, colocados junto dos clientes da banca de retalho (1,1 mil milhões de euros).

PASSIVOS SUBORDINADOS

SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	(milhões de euros)			
	2008	2009	Variação	
			Absoluta	Relativa
Emissões do Programa EMTN ^(a)	2 045	2 139	94	4,6%
Outros	1 100	1 063	-37	-3,4%
Total	3 145	3 202	57	1,8%

(a) Não inclui emissões classificadas como Responsabilidades Representadas por Títulos.

GESTÃO DE CAPITAL

Os capitais próprios do Grupo ascenderam a 7,2 mil milhões de euros, o que correspondeu a um aumento de 1,7 mil milhões de euros (+30,5%) em relação ao final de 2008. Para esta variação, contribuiu largamente o reforço do capital social da Caixa Geral de Depósitos, no montante de 1 000 milhões de euros, realizado em Junho de 2009.



CAPITAIS PRÓPRIOS

	2008	2009	(milhões de euros)	
			Variação	
			Absoluta	Relativa
Capital Social	3 500	4 500	1 000	28,5%
Reservas de justo valor	-873	-331	542	62,1%
Outras reservas	1 464	1 644	180	12,3%
Resultados transitados	-222	-189	33	14,9%
Interesses minoritários	1 157	1 254	97	8,4%
Resultado do exercício	459	279	-180	-39,2%
Total	5 484	7 157	1 673	30,5%

O reforço do capital social da CGD para 4 500 milhões de euros, para além de assegurar uma maior solidez da Instituição, teve como principal motivação o fortalecimento dos instrumentos de capital necessários para a CGD continuar a contribuir para uma maior dinamização da economia nacional, através do financiamento às famílias e às empresas.

A rubrica de reservas de justo valor registou, também, uma variação positiva de 542 milhões de euros, beneficiando da melhoria verificada no mercado de capitais.

O rácio de solvabilidade, calculado no quadro regulamentar do Basileia II, subiu de 10,7% no final de 2008, para 12,6% em Dezembro de 2009. O Tier I, por seu turno, subiu de 7% para 8,5% e o Core Tier I de 6,8% para 8,3%.

RÁCIO DE SOLVABILIDADE (Em Base Consolidada) ^(a)

SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	2008	2009	(milhões de euros)	
			Variação	
			Absoluta	Relativa
Fundos próprios totais (1)	7 177	8 966	1 789	24,9%
a) De base	4 664	6 037	1 373	29,4%
dos quais: <i>Core Capital</i>	4 522	5 904	1 382	30,6%
b) Complementares	2 552	2 966	414	16,2%
c) Deduções	39	37	2	5,1%
Activos ponderados totais (2)	66 851	71 041	4 190	6,3%
Requisitos de fundos próprios (3) = (2) / (12,5)	5 348	5 683	335	6,3%

...Continuação

	2008	2009	(milhões de euros)	
			Variação	
			Absoluta	Relativa
Fundos próprios excedentários (4) = (1) - (3)	1 829	3 283	1 454	79,5%
TIER I (5) = (1a) / (2)	7,0%	8,5%	1,5%	
Core TIER I (6)	6,8%	8,3%	1,5%	
Rácio de solvabilidade (7) = (1) / (2)	10,7%	12,6%	1,9%	

(a) Incluindo os Resultados retidos. Os Fundos Próprios de Base e os Fundos Próprios Complementares estão deduzidos de 50% do investimento nas Seguradoras e nas Instituições de Crédito em que as participações são $\geq 10\%$.

Solvabilidade



Tier I



Os rácios apresentados evidenciam os impactos positivos do aumento de capital ocorrido no primeiro semestre de 2009 e a melhoria das reservas de justo valor.

De referir que, em 2009, no cálculo do indicador do risco operacional, a CGD passou a utilizar o método *standard*.

FUNDO DE PENSÕES E PLANO MÉDICO DO PESSOAL DA CGD

O Fundo de Pensões do Pessoal da CGD foi constituído em 31 de Dezembro de 1991 com o objectivo de assegurar a satisfação dos encargos com as pensões de aposentação dos empregados da CGD, bem como das de sobrevivência, relativas aos empregados admitidos após aquela data. As pensões de sobrevivência do pessoal admitido anteriormente são da responsabilidade da Caixa Geral de Aposentações.

No final de 2004, com a publicação dos Decretos-Lei nº 240-A/2004, de 29 de Dezembro, e nº 241-A/2004, de 30 de Dezembro, as responsabilidades com pensões de aposentação e de sobrevivência do pessoal da CGD, relativamente ao tempo de serviço prestado até 31 de Dezembro de 2000, foram transferidas para a Caixa Geral de Aposentações (CGA). Como compensação, o Fundo de Pensões transferiu para a CGA as provisões constituídas para a cobertura daquelas responsabilidades. Ainda a partir de 2004, o Fundo de Pensões passou a incluir a responsabilidade com o subsídio por morte, caso esta ocorra na situação de aposentação. O subsídio por morte é uma prestação de atribuição única igual a seis vezes o valor da pensão mensal ilíquida e que está a ser paga, desde aquela data, pelo Fundo de Pensões.

A partir de 2005, com a entrada em vigor das Normas Internacionais de Contabilidade e com a publicação do Aviso n.º 4/2005, do Banco de Portugal, passou a ser obrigatório reconhecer no passivo da CGD as responsabilidades com os cuidados médicos pós-emprego. Para o efeito, foi constituída uma provisão que tem sido actualizada anualmente em função do valor dessa responsabilidade.

Importa referir também que, pela Lei nº 53-A/2006, de 29 de Dezembro, a CGD, na qualidade de entidade patronal, passou a estar sujeita, a partir de 2007, a efectuar uma contribuição para a CGA, relativa a encargos com pensões de sobrevivência dos empregados admitidos até 1991, correspondente a uma taxa contributiva de 3,75% da remuneração do referido pessoal, que se elevou a um montante de 5,8 milhões de euros em 2009.

No cálculo das responsabilidades com as pensões e com o plano médico, para 2009, foram utilizados pressupostos demográficos e financeiros de que se salientam os seguintes:

• Taxa de desconto	5,50%
• Taxa de crescimento salarial	3,50%
• Taxa de crescimento das pensões	2,25%
• Tábua de mortalidade masculina	TV 73/77 (-1 ano)
• Tábua de mortalidade feminina	TV 88/90 (-1 ano)
• Tábua de invalidez	EKV80
• Idade média reforma	60 anos

No final de 2009, a CGD alterou a taxa de desconto, tendo em conta as normas do IAS, diminuindo-a de 5,75% para 5,50%, bem como a taxa de crescimento das pensões que passou de 2,50% para 2,25%.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as responsabilidades com as pensões de reforma do pessoal da CGD ascendiam a 1 332,4 milhões de euros e 1 137,2 milhões de euros, respectivamente, registando um aumento de 195,2 milhões de euros.

FUNDOS DE PENSÕES EM 2009

MOVIMENTOS NO FUNDO

	(milhares de euros)
Valor do Fundo em 31.12.2008	1 137 181
Contribuições dos empregados	27 124
Contribuições regulares da CGD	69 803
Contribuições extraordinárias da CGD	42 038
Pensões pagas	(27 482)
Rendimento líquido do Fundo	83 704
Valor do Fundo em 31.12.2009	1 332 368

O valor do Fundo cobria integralmente quer a parcela das responsabilidades com pensões em pagamento, quer as responsabilidades por serviços passados relativas aos trabalhadores no activo.

No ano, foram relevados como custos do exercício 68,9 milhões de euros e como amortização de custos diferidos, por contrapartida de reservas, 10,6 milhões. No final do ano, os desvios actuariais ascendiam a 185,8 milhões de euros, estando repartidos entre "corredor" (148,4 milhões de euros) e custos diferidos (37,4 milhões de euros).

A rentabilidade do Fundo de Pensões da CGD foi positiva de 7,09%, reflexo da ligeira melhoria dos mercados financeiros.

As responsabilidades associadas aos benefícios médicos pós-emprego do pessoal da CGD – plano médico – encontram-se provisionadas na sua totalidade e ascendiam, em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a 460 milhões de euros e 427,8 milhões de euros, respectivamente, como se evidencia no quadro:

PLANO MÉDICO EM 2009

EVOLUÇÃO DA PROVISÃO

	(milhares de euros)
Valor da provisão em 31.12.2008	427 832
(+) Custo corrente do ano	32 493
(-) Contribuições para serviços de assistência médica (SS e SAMS)	20 020
(+) Perdas actuariais	19 720
Valor da provisão em 31.12.2009	460 025

As perdas actuariais mencionadas no quadro e referentes ao exercício deveram-se, essencialmente, a desvios entre os pressupostos utilizados e os valores efectivamente verificados. O saldo acumulado destas perdas, após a amortização no ano de 2,6 milhões de euros, somava, em 31 de Dezembro, 101,4 milhões de euros, dos quais 46 milhões foram acomodados no “corredor” alargado (55,4 milhões de euros “fora do corredor”).

■ RATING DO GRUPO

A deterioração da envolvente macroeconómica e das condições financeiras, em 2009, com impacto desfavorável sobre as principais variáveis da actividade bancária, conduziram a alterações nas notações e ou *outlooks* atribuídos à CGD pelas três principais agências de *rating* internacional, mantendo, contudo, a CGD os *ratings* mais elevados no universo dos grupos financeiros portugueses.

■ MOODY’S

Em Setembro de 2009, a Moody’s, na sequência da revisão efectuada aos *ratings* dos bancos portugueses em Abril do mesmo ano, reviu em baixa o BFSR (*Bank Financial Strength Rating*) e o *rating* de longo prazo da CGD, de C e Aa1 para, respectivamente, C- e Aa2, ambos com *outlook* negativo. De acordo com a Moody’s, estas descidas reflectiram, sobretudo, a pressão sobre os níveis de rentabilidade e de capitalização num cenário pior que o esperado, bem como a deterioração dos indicadores de qualidade dos activos.

O *rating* de curto prazo de *Prime-1* foi reafirmado.

■ FITCH RATINGS

Em Setembro de 2009, a Fitch Ratings reafirmou as suas notações de *rating* de longo prazo e de curto prazo de AA- e F1+, respectivamente, tendo revisto o *outlook* de “estável” para “negativo”. De acordo com aquela agência, a alteração reflectiu a revisão, no mesmo sentido, efectuada ao *outlook* dos *ratings* da República Portuguesa.

Ainda relativamente à CGD, a Fitch Ratings confirmou o *Individual Rating* de B, o *Support Rating* de 1 e o *Support Rating Floor* de AA-.

■ STANDARD & POOR’S

Em Julho de 2009, a Standard & Poor’s colocou os *ratings* da CGD em *outlook* negativo. Esta acção resultou da revisão que aquela agência efectuou à sua metodologia e pressupostos de *rating* das entidades ligadas aos Estados (*GRE’s – Government-Related Entities*) e reflecte a pressão existente sobre o perfil de crédito individual (*SACP – Stand-Alone Credit Profile*) da CGD, resultante do agravamento do enquadramento económico e dos mercados financeiros, da concentração da exposição creditícia e do potencial impacto negativo na rentabilidade do Banco nos próximos trimestres que poderá advir da carteira de participações financeiras.

O quadro seguinte resume as notações detidas actualmente pela CGD:

	Curto Prazo	Longo Prazo	Outlook	
STANDARD & POOR’S	A-1	A+	Negativo	Dezembro/2009
MOODY’S	Prime –1	Aa2	Negativo	Janeiro/2010
FITCH RATINGS	F1+	AA-	Negativo	Dezembro/2009

ACTIVIDADE INDIVIDUAL (*)

EVOLUÇÃO DO BALANÇO

No final de 2009, o **Activo Líquido da actividade individual** da Caixa Geral de Depósitos atingiu 105,9 mil milhões de euros, apresentando um crescimento de cerca de 9,2 mil milhões (+9,5%) em termos anuais. Este valor corresponde a cerca de 76% do Activo consolidado.

BALANÇO (Individual)

SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	(milhões de euros)			
	2008	2009	Variação	
			Absoluta	Relativa
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 502	1 479	-23	-1,5%
Aplicações em instituições de crédito	13 813	17 207	3 394	24,6%
Crédito a clientes	64 007	65 597	1 590	2,5%
Aplicações em títulos	10 359	14 205	3 846	37,1%
Investimentos em filiais e associadas	2 761	3 099	338	12,3%
Activos intangíveis e tangíveis	782	759	-23	-2,9%
Activos por impostos diferidos	720	661	-59	-8,2%
Outros activos	2 707	2 801	94	3,5%
Total	96 651	105 809	9 158	9,5%
Passivo				
Recursos de bancos centrais e instituições de crédito	10 533	9 673	-860	-8,2%
Recursos de clientes	50 551	53 713	3 162	6,3%
Passivos financeiros	2 570	2 322	-248	-9,7%
Responsabilidades representadas por títulos	20 387	26 077	5 690	27,9%
Provisões	1 297	1 205	-93	-7,1%
Passivos subordinados	3 423	3 477	54	1,6%
Outros passivos	3 299	3 497	198	6,0%
Total	92 060	99 963	7 903	8,6%
Capitais Próprios	4 590	5 846	1 255	27,3%
Total	96 651	105 809	9 158	9,5%

(*) Incluindo a actividade das Sucursais de França, Londres, Espanha, Luxemburgo, Nova Iorque, Ilhas Caimão, Financeira Exterior da Madeira, Timor-Leste e Zhuhai.

O crescimento do Activo Líquido deveu-se, sobretudo, às Aplicações em Títulos, com +3,8 mil milhões de euros (+37,1%), às Disponibilidades e Aplicações em Instituições de Crédito, com +3,4 mil milhões de euros (+24,6%), e ao Crédito a Clientes, com +1,6 mil milhões de euros (+2,5%).

Do lado dos Passivos, os aumentos mais significativos registaram-se nas Responsabilidades Representadas por Títulos, com +5,7 mil milhões de euros (+27,9%), e nos Recursos de Clientes, com +3,2 mil milhões de euros (+6,3%).

GESTÃO DE CAPITAL

Os **Capitais Próprios** somaram 5,8 mil milhões de euros, tendo sido reforçados em 1,3 mil milhões (+27,3%), com origem no aumento do capital social no montante de 1 000 milhões de euros verificado em Junho e na melhoria das reservas de reavaliação (+335 milhões).

CAPITAIS PRÓPRIOS (Individual)

SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	(milhões de euros)			
	2008	2009	Variação	
			Absoluta	Relativa
Capital	3 500	4 500	1 000	28,6%
Reservas de reavaliação	-416	-80	335	80,7%
Outras reservas e Resultados Transitados	1 022	1 185	163	16,0%
Resultado do exercício	484	241	-243	-50,2%
Total	4 590	5 846	1 255	27,3%

O **Rácio de Solvabilidade** da actividade individual da CGD, determinado no quadro regulamentar do Basileia II e nos termos dos normativos do Banco de Portugal, mas incluindo os Resultados retidos, situou-se, no final de 2009, em 13,9%, valor acima dos 11,7% verificados no ano anterior. O rácio Tier I, por seu turno, também registou uma melhoria, subindo de 6,8% para 8,4%.



RESULTADOS

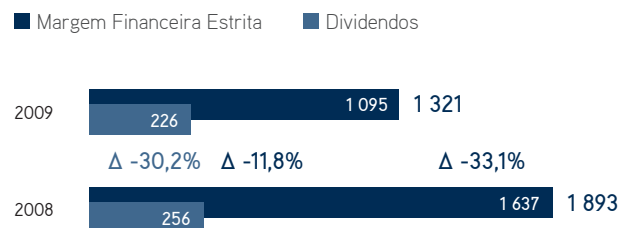
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (Individual)

	2008	2009	(milhares de euros)	
			Variação	
			Absoluta	Relativa
Margem financeira alargada (1)	1 893 128	1 320 760	-572 368	-30,2%
Juros e rendimentos similares	8 052 366	5 367 347	-2 685 019	-33,3%
Juros e encargos similares	6 415 371	4 272 503	-2 142 869	-33,4%
Rendimentos de instrumentos de capital	256 133	225 916	-30 217	-11,8%
Margem complementar (2)	871 263	635 520	-235 743	-27,1%
Rendimentos de serviços e comissões (líquido)	328 693	365 632	36 939	11,2%
Resultados em operações financeiras	107 258	159 979	52 720	49,2%
Resultados de alienação outros activos	321 971	419	-321 552	-99,9%
Outros resultados de exploração	113 341	109 491	-3 850	-3,4%
Produto Bancário (3) = (1)+(2)	2 764 390	1 956 280	-808 110	-29,2%
Custos operativos e amortizações (4)	1 157 149	1 166 807	9 658	0,8%
Custos com pessoal	630 517	632 191	1 674	0,3%
Fornecimentos e serviços de terceiros	414 859	415 068	209	0,1%
Depreciações e amortizações	111 773	119 548	7 775	7,0%
Resultado bruto de exploração (5)=(3)-(4)	1 607 242	789 473	-817 769	-50,9%
Provisões e imparidade (líquidas de reposição e anulações) (6)	1 006 694	533 782	-472 913	-47,0%
Provisões para crédito	396 793	336 739	-60 054	-15,1%
Imparidade de outros activos financeiros	619 760	194 463	-425 296	-68,6%
Imparidade de outros activos	-9 858	2 579	12 437	-126,2%
Resultados antes de impostos (7)=(5)-(6)	600 547	255 692	-344 856	-57,4%
Impostos (8)	116 296	14 622	-101 674	-87,4%
Correntes	271 656	-66 640	-338 296	-124,5%
Diferidos	-155 359	81 263	236 622	-152,3%
Resultado do exercício (9)=(7)-(8)	484 251	241 069	-243 182	-50,2%

O Resultado Líquido individual de 2009 foi de 241,1 milhões de euros, valor que traduz uma redução de 50,2% face ao ano anterior. Para esta evolução do resultado, contribui, de forma significativa, a diminuição da margem financeira que, ao totalizar 1 320 milhões de euros em 2009, reflecte uma diminuição de 30,2%. As duas componentes da margem financeira alargada registaram evoluções desfavoráveis, tendo a margem financeira estrita, ao atingir os 1 094,8 milhões de euros, diminuído 33,1% e os rendimentos de instrumentos de capital face ao valor de 2008 observaram uma diminuição de 11,8%.

Margem Financeira Alargada

(milhões de euros)



Por sua vez, a margem complementar, ao atingir os 635,5 milhões de euros, ficou 27,1% aquém do valor registado no ano anterior, não obstante o comportamento positivo revelado quer pelos resultados em operações financeiras, quer pelos rendimentos de serviços e comissões que observaram crescimentos de 49,2% e 11,2%, respectivamente. Estas *performances* positivas não compensaram, no entanto, a queda muito significativa da parcela relativa ao resultado da alienação de outros activos que, em 2008, incorporou um conjunto de mais-valias, nomeadamente as decorrentes da alienação das acções da REN (116,3 milhões de euros), alienação à Párpública das acções da CLF (150 milhões de euros), bem como os rendimentos provenientes da venda de imóveis ao Fundo de Pensões do Pessoal da CGD (59,0 milhões de euros), eventos que, pela sua natureza, não se verificando em 2009, influenciaram decisivamente a comparação com o ano precedente.

Evolução das Comissões Líquidas

(milhões de euros)



As provisões e imparidade do exercício totalizaram 533,8 milhões de euros, valor para o qual contribuiu, em especial, o reforço do provisionamento para crédito.

PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS EM 2010

Apesar de o ambiente económico e financeiro se apresentar mais desanuviado, o ano de 2010 trará consigo ainda desafios importantes que se consubstanciam em fontes de incerteza.

Estes começam, desde logo, pela necessidade de aferir a capacidade da economia mundial, e a dos países desenvolvidos em particular, para sustentar a recuperação, encetada na segunda metade de 2009, com um muito menor grau de estímulos fiscais, e, principalmente, monetários, que, em conjunto, foram determinantes para que a mesma tivesse lugar.

A extinção, em 2010, das medidas extraordinárias de suporte ao sistema financeiro e à economia implementadas pelos principais bancos centrais em 2009, diversas delas tendo já um calendário definido para o seu término entre Fevereiro e Junho, irá gradualmente reduzir a liquidez disponível no mercado. Tal pode traduzir-se numa maior dificuldade no acesso ao financiamento e num aumento do seu custo, bem como ter um impacto negativo sobre o desempenho daqueles activos financeiros que mais tenham beneficiado no último ano da existência de liquidez abundante.

Neste contexto, os governos poderão ver aumentar as taxas de juro das obrigações de dívida pública, quer pelo aumento das suas necessidades de financiamento, quer pela potencial diminuição da procura por este tipo de activo.

Por outro lado, também as empresas poderão vir a incorrer num maior custo de financiamento. No caso particular do sector financeiro, esta situação é passível de ser mais visível em função de um perfil de maturidades da actual dívida enviesado para o curto e médio prazo, sendo significativas as necessidades de refinanciamento em 2010. A este factor, poderá somar-se o fim das emissões garantidas pelo Estado em alguns países.

A estes riscos acresce, no que toca ao custo do financiamento, as possíveis subidas de taxas directoras por parte dos principais bancos centrais, e nomeadamente pelo Banco Central Europeu, ao longo do 2º semestre de 2010.

Outro aspecto a considerar está relacionado com o ritmo de crescimento que a economia, em especial a da Área do Euro, irá atingir. Se a recuperação em curso se revelar anémica, esse facto não deixará de ter consequências quer ao nível da capacidade de geração de emprego, quer ao nível de actividade empresarial, com reflexos sobre o crescimento e qualidade do crédito.

O carácter desfasado da recuperação do mercado de trabalho relativamente ao desempenho da economia poderá constituir, só por si, um factor de pressão sobre o crédito malparado, contribuindo para que este se mantenha a níveis superiores à média.

A conjugação de um aumento no custo de financiamento, fraco crescimento do crédito e permanência de uma conjuntura desfavorável em termos de qualidade de crédito teria um impacto significativo sobre a rentabilidade bancária.

Face ao excepcional ano para os mercados que constituiu 2009, pela combinação de forte subida dos mercados accionistas, significativo estreitamento de *spreads* de crédito e comportamento benigno dos activos de menor risco, é possível considerar que a diversificação dos resultados via a valorização dos portefólios financeiros não terá a mesma expressão.

Gestão dos Riscos

ÍNDICE

Gestão dos Riscos	104	Risco de Liquidez	110
Risco de Crédito	104	Risco Operacional	111
Risco de Mercado	106	Basileia II	113
Risco de Taxa de Juro do Balanço	108		

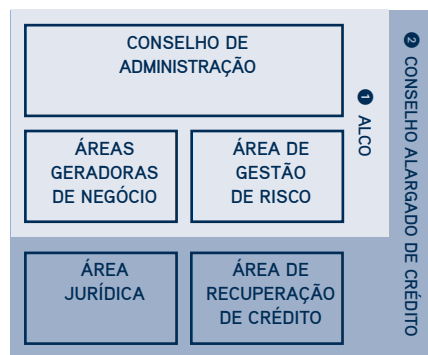
GESTÃO DOS RISCOS

A gestão dos riscos, efectuada de forma centralizada, abrange a avaliação e o controlo dos riscos de crédito, de mercado e de liquidez incorridos pelo Grupo CGD, consagrando o princípio da segregação de funções entre as áreas comerciais e a área de risco.

A área de gestão de risco integra a estrutura de suporte e tem presença:

1 No **Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO)**, em conjunto com as áreas geradoras de negócio e com membros do Conselho de Administração (CA). Por deliberação do CA, foram delegadas neste Comité, entre outras, as seguintes atribuições:

- A promoção do processo de Gestão de Activos e Passivos (ALM) e das acções e procedimentos necessários à sua implementação em termos consolidados e em base individual para as diversas entidades do Grupo;
- A preparação de propostas de orientações estratégicas sobre a política de financiamento e de liquidez do Grupo CGD;
- A preparação de propostas de orientações estratégicas sobre a política de gestão de risco, definindo indicadores, limites e regras de gestão;
- A preparação de propostas de orientações estratégicas relativas aos rácios de capital do Grupo CGD.



2 No **Conselho Alargado de Crédito**, em conjunto com as áreas geradoras de negócio, a área jurídica, a área de recuperação de crédito e o Conselho de Administração. Por deliberação do CA, foram delegados neste Conselho as seguintes competências:

- Autorização de operações, que, por enquadramento no normativo interno, obrigam a apreciação deste Conselho;

- Análise de crédito malparado;
- Definição da estratégia de políticas de crédito e respectivo risco.

PERFIL DE RISCO E RESPECTIVA EVOLUÇÃO

O Grupo CGD apresenta, tendencialmente, uma postura consistente com uma adequada aversão ao risco, havendo, contudo, lugar a uma componente de inovação e de acompanhamento de mercado, presente nos produtos aos quais tem exposição.

PRINCÍPIOS E POLÍTICAS

A prossecução do perfil de risco do Grupo CGD é assegurada consagrando os seguintes princípios:

- Enfoque no retorno ponderado pelo risco;
- Crescimento sustentado e diversificado de negócio;
- Definição e acompanhamento da utilização de limites por tipo de risco;
- Gestão proactiva do risco;
- Resposta atempada da área de gestão do risco.

RISCO DE CRÉDITO

O Risco de Crédito encontra-se associado às perdas e grau de incerteza quanto à capacidade de um cliente/contraparte em cumprir as suas obrigações.

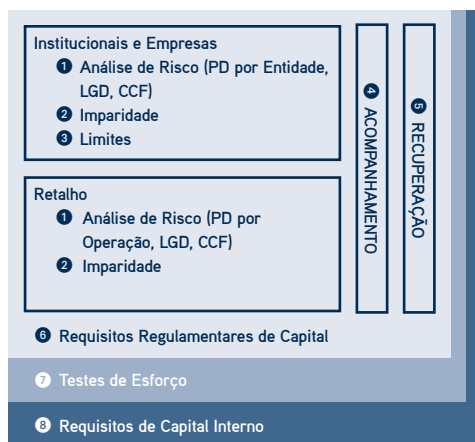
Dada a natureza da actividade bancária, o Risco de Crédito reveste uma importância especial, face à sua materialidade, não obstante a sua interligação com os restantes Riscos.

EVOLUÇÃO DE FACTORES DE RISCO

No ano de 2009, continuou a verificar-se a tendência de degradação generalizada da qualidade do crédito, em linha com o ocorrido no ano anterior, e que se consubstancia no Grupo CGD através do agravamento das provisões por imparidade constituídas face a Dezembro de 2008.

METODOLOGIA

1 **Análise de Risco** – o Grupo CGD tem implantado um sistema de identificação, avaliação e controlo do risco da sua carteira de crédito, que abrange todos os segmentos de clientes e é activo tanto no momento da concessão de crédito como na monitorização do risco ao longo da vida das operações.



• No caso de empresas com um nível de exposição mais significativo, a apreciação do risco de crédito, além do suporte dos modelos de *rating* interno (que incorporam quer informação financeira, quer elementos de carácter qualitativo), é sujeita a análise individual por uma equipa de analistas, que elaboram relatórios de análise de risco de crédito e emitem uma opinião independente sobre o risco de crédito inerente. Esta análise é efectuada numa base periódica e sempre que existam alterações no relacionamento com o cliente ou se identifiquem factores endógenos ou exógenos que recomendem uma reavaliação do risco.

• No segmento de retalho, a apreciação do risco de crédito é suportada pela utilização de ferramentas estatísticas de avaliação do risco (modelos de *scoring e rating*), por um conjunto de normativos internos que estabelecem critérios objectivos a observar na concessão de crédito, assim como por uma delegação de competências de acordo com as notações de risco atribuídas aos clientes.

2 O modelo de **imparidade** do crédito desenvolvido pelo Grupo CGD, no âmbito da IAS 39, permite identificar e monitorizar os créditos com evidência objectiva de imparidade e os créditos que apresentem indícios de imparidade.

Os factores de risco utilizados no modelo de imparidade do crédito são actualizados anualmente, ajustando-se, assim, na análise de imparidade os efeitos decorrentes das condições actuais de mercado que não foram observados em períodos de histórico anteriores.

Através do modelo de imparidade do crédito, procede-se à análise e tratamento da carteira de crédito, que é subdividida em conformidade com as seguintes abordagens:

• Análise Colectiva de Imparidade – para as exposições consideradas individualmente não

significativas, determinam-se as provisões por imparidade por subsegmentos de risco, que englobam activos com características de risco similares (segmento de crédito, tipo de colateral, histórico de comportamento de pagamento, entre outras);

• Análise Individual de Imparidade – nos clientes com exposições consideradas individualmente significativas, é efectuada uma avaliação individual, com periodicidade trimestral, que envolve as áreas comerciais da CGD, a área de recuperação de crédito e a área de gestão de risco.

A avaliação individual dos clientes com grande exposição foca-se, essencialmente, nos seguintes pontos:

- Cumprimento das condições contratuais acordadas com o Grupo CGD;
- Avaliação da situação económico-financeira;
- Perspectivas sobre a evolução da actividade do cliente;
- Verificação da existência de operações com crédito e juros vencidos, no Grupo CGD e/ou no sistema financeiro;
- Adequação de garantias e de colaterais para mitigação do crédito concedido;
- Análise de informação histórica sobre o comportamento de bom pagamento dos clientes.

Para as exposições significativas em que não foram identificadas situações objectivas de imparidade, procede-se ao apuramento de uma provisão colectiva, em conformidade com os factores de risco determinados para créditos com características semelhantes.

	(milhões de euros)		
	2007	2008	2009
Imparidade para Crédito a Clientes (consolidado)	1 729	2 121	2 405

3 **Limites** – para apoio ao processo de análise de crédito, o Grupo CGD desenvolveu e implementou um modelo de definição de limites de exposição de curto prazo para empresas, parametrizado com base em indicadores económico-financeiros e em notações de risco, que fornece orientações quanto ao nível de exposição de curto prazo recomendado para cada cliente. O modelo permite a utilização de um mesmo conjunto de regras claras e objectivas para cálculo de limites de referência, limites esses que são depois objecto de análise casuística para validação.

• Relativamente ao segmento de instituições financeiras, para cada instituição, são aprovados limites internos. A definição dos limites tem em consideração o enquadramento da entidade no sector financeiro e face aos seus pares, o *rating*, o VaR, assim como outros elementos relevantes.

• O cumprimento dos limites, as exposições de crédito, bem como o perfil de risco das contrapartes e grupos são acompanhados de forma regular pelos analistas.

4 Acompanhamento – Para a CGD, o processo de seguimento dos modelos de classificação de risco releva especial importância. Este seguimento permite dar poderosas indicações, obtidas através do tratamento da informação proveniente da utilização dos modelos desenvolvidos internamente, sobre a adequação dos mesmos. Obtêm-se, assim, orientações sobre eventuais necessidades de reestimação dos referidos modelos e informação sobre o seu modo de utilização.

5 Recuperação – O ano de 2009 foi um exercício de grande pressão para a recuperação de crédito, dada a envolvente externa existente, caracterizada por crise económica generalizada, aumento do desemprego e aumento de insolvências. Só por si, este contexto potenciará um acréscimo de processos a afectar à área de recuperação de crédito e, portanto, à necessidade de envolver mais pessoas nessa recuperação.

Perante esta realidade, a Direcção de Recuperação de Crédito reuniu com todas as áreas comerciais no sentido de as sensibilizar para a importância do acompanhamento do incumprimento logo nos primeiros dias do seu aparecimento, ou mesmo antes de se verificar o incumprimento, com base em alertas que seja possível detectar.

Com esta atitude, foi possível evitar o aumento de processos de particulares afectos à área da recuperação (que é feita de forma automática ao fim da terceira prestação mensal não paga), verificando-se mesmo uma diminuição, comparando a carteira sob gestão em Dezembro de 2009 (13 476 clientes) com Dezembro de 2008 (13 790 clientes).

Já quanto a clientes empresas, esse número é maior em Dezembro de 2009 (769 clientes) que em Dezembro de 2008 (574 clientes), derivado não só do aumento de processos com incumprimento, mas também ao alargamento a várias Direcções Comerciais da afectação automática de empresas em incumprimento (90 dias de atraso para empresas até 100 mil euros de responsabilidades ou 180 dias de atraso para empresas com mais de 100 mil euros de responsabilidades).

No final de 2009, a Direcção de Recuperação de Crédito tinha para tratamento, negocial ou judicial, 97,6% do crédito vencido total no produto Habitação e 77,8% do total de crédito vencido em empresas, representando, no seu conjunto, 4% do Crédito Total da Caixa a clientes.

Neste ano, a Caixa criou novos instrumentos de intervenção junto dos devedores de crédito em risco, com a criação de Fundos de Investimento Imobiliário para Arrendamento Habitacional (FIIAH) e com a criação de uma Sociedade Imobiliária para intervenção nas garantias afectas ao crédito imobiliário, possibilitando uma actuação mais alargada e especializada no universo da Recuperação do Crédito. Igualmente, implementou medidas de apoio aos devedores em situação de desemprego, nomeadamente através das linhas estabelecidas pelo Estado para tal fim.

Com a actuação conjunta de todas as estruturas envolvidas (Direcção de Recuperação, Direcções Comerciais, *Contact Center*, etc.), foi possível à Caixa melhorar o rácio de crédito vencido total (2,3% em Outubro de 2009 e 2,26% em Dezembro de 2009) relativamente ao verificado no sistema bancário (3,04% em Outubro de 2009), sendo que, em Dezembro de 2008, esse rácio era de 1,86% no sistema bancário para 1,91% na Caixa.

Entre cobranças e regularizações de créditos, a Direcção de Recuperação atingiu uma produção de 1 553 milhões de euros, sendo que, destes, só 196 milhões (12,6%) se referem a cobranças na área judicial, pelo que se mantém a filosofia de se privilegiar a acção negocial relativamente à acção contenciosa, em qualquer fase da vida do processo, e procurarmos partir da compreensão da realidade vivida pelos clientes para a busca de soluções a implementar pela Caixa.

6 Requisitos regulamentares de Capital – para os instrumentos derivados, operações de recompra, contracção ou concessão de empréstimos de valores mobiliários ou de mercadorias, operações de liquidação longa e operações de concessão de empréstimos com imposição de margem, aplica-se o método de avaliação ao preço de mercado (*mark-to-market*), definido na Parte 3, do Anexo V, do Aviso do Banco de Portugal (BdP) n.º 5/2007, que consiste em adicionar ao valor de mercado da operação, quando positivo, o seu potencial de valorização futuro, o qual resulta da multiplicação do notional por um factor prudencial em função do tipo de contrato.

• Para o crédito e valores a receber, aplica-se o método-padrão conforme disposto no Aviso do BdP n.º 5/2007.

• O documento "Disciplina de Mercado 2009", a publicar durante o primeiro semestre de 2010, facultará informação detalhada sobre os requisitos regulamentares de capital do Grupo CGD.

7 A realização de **testes de esforço** pretende facultar uma visão analítica da posição do Grupo CGD em termos de solvabilidade quando sujeita a cenários extremos. Para o efeito, foi desenvolvida e implementada no ano de 2009 uma ferramenta adequada à realidade e às necessidades da instituição, permitindo cumprir os requisitos da Instrução do BdP n.º 18/2007.

8 Os **requisitos de capital interno** por operação resultam da utilização dos factores de risco de crédito (probabilidades de incumprimento – PD, valores de perda em caso de incumprimento – LGD e factores de conversão em equivalentes de crédito – CCF) estimados internamente.

RISCO DE MERCADO

Traduz-se, de forma simplista, em impactos negativos potenciais nos resultados ou no capital da instituição decorrentes de movimentos desfavoráveis do preço dos activos em carteira face ao nível a que são transaccionados.

Verifica-se a existência de risco de mercado em instrumentos como sejam acções, fundos, papel comercial, obrigações, tomadas/cedências, operações cambiais à vista e a prazo, derivados sobre taxa de juro, sobre taxa de câmbio, sobre acções/índices/cabazes, sobre mercadorias e de crédito. A exposição a este tipo de risco é, assim, transversal às diversas categorias: preço, taxa de juro, taxa de câmbio, volatilidade e mercadorias. É constatável grande concentração do risco de mercado do Grupo CGD nas três primeiras categorias, consequência da grande contribuição de activos simples e líquidos, havendo, contudo, lugar a uma componente de inovação e de acompanhamento de mercado, presente em produtos aos quais tem exposição.

Encontram-se completamente segregadas as funções de execução das operações de mercado e o controlo do risco incorrido decorrente das mesmas.

EVOLUÇÃO DE FACTORES DE RISCO

O ano de 2009 foi um período de incerteza para os mercados financeiros. Apesar de se assistir a uma franca recuperação dos níveis dos principais índices bolsistas, não houve, durante o ano, a certeza de se tratar, efectivamente, de uma retoma nem de que a recuperação fosse sustentada.

LIMITES

A prática de estabelecimento de limites de diversa natureza e de monitorização desses limites é de extrema importância para a mitigação de risco de mercado. Estes limites globais são submetidos pela área de gestão de risco à Administração para discussão e aprovação. As regras de gestão estabelecidas, para cada carteira ou unidade de negócio, incluem limites de risco de mercado e ainda limites quanto a tipos de instrumentos autorizados e níveis de perdas máximas admissíveis, entre outros. Existem, ainda, regras de gestão específicas para risco de posição cambial de unidades do grupo CGD.

As operações de cobertura de risco de mercado são decididas pelos gestores das carteiras ou das unidades de negócio, tendo em conta os limites de risco e os instrumentos autorizados, colaborando a área da gestão de risco na avaliação do impacto das coberturas no risco total incorrido ou na alteração aos níveis de risco de mercado autorizados, caso as condições assim o aconselhem.

Relativamente à posição cambial do Grupo CGD, são calculados valores e limites em termos de VaR, assim como por posição aberta total e posição aberta por moeda.

METODOLOGIA

Desde 2002, a área da gestão de risco utiliza a medida VaR (*Value at Risk*) para monitorizar o Risco de Mercado do Grupo, sendo os limites de risco de mercado baseados nessa medida e, nalguns casos, complementados com limites de sensibilidade à variação de factores de risco: *basis point value* (bpv), para taxa de juro, e outros indicadores de sensibilidade

comumente aplicados a carteiras de opções (vulgo, gregos). O VaR é apurado para todos os tipos de risco de mercado (taxa de juro, acções, taxa de câmbio e volatilidade), segundo a metodologia de simulação histórica, estando os níveis de confiança utilizados dependentes do objectivo de detenção das carteiras.

Desenvolvem-se, ainda, avaliações do impacto nos resultados para cenários extremos de variação por factores de risco (*stress-testing*).

A área da gestão de risco procede diariamente ao cálculo e monitorização destas medidas, tendo concebido uma estrutura exaustiva de reporte de VaR, análise de sensibilidade, indicadores de rentabilidade, cumprimento de limites e *stress testing*, para todas as Entidades com exposição a Risco de Mercado nas carteiras de negociação e no risco cambial de balanço.

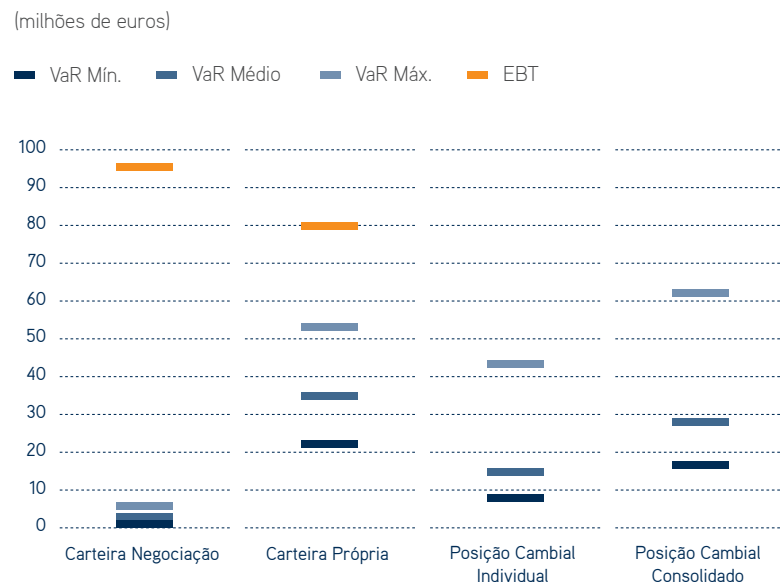
O controlo e a avaliação do risco cambial são efectuados ao nível individual, diariamente, para a actividade doméstica e para cada uma das Sucursais e Filiais e, quinzenalmente, ao nível consolidado para todo o Grupo.



O modelo de VaR é continuamente posto à prova quer pela sua utilização diária, quer através das análises diárias de *backtesting* teórico, quer ainda através do apuramento mensal de *backtesting* real.

O número de excepções obtidas, isto é, o número de vezes em que as perdas teóricas ou reais ultrapassam o valor de VaR, permite avaliar a bondade do modelo utilizado e implementar medidas de ajustamento, caso necessário.

Para o ano de 2009, retiram-se as seguintes medidas para os principais indicadores de risco de mercado e para os perímetros mais relevantes:



Carteira de Negociação – Sede (VaR 95% 1d)
 Posição Cambial – Nível Individual (VaR 99% 10d)
 Carteira Própria – Grupo (VaR 99% 10d)
 Posição Cambial – Nível Consolidado (VaR 99% 10d)

RISCO DE TAXA DE JURO DO BALANÇO

Trata-se do risco incorrido na actividade de uma instituição sempre que contrata operações com fluxos financeiros sensíveis a variações da taxa de juro. Dito de outro modo, é o risco de que ocorra uma variação da taxa de juro, associado ao *mismatching* de maturidades de revisão de taxa de juro entre activos e passivos detidos, diminuindo a rentabilidade ou aumentando o seu custo financeiro.

METODOLOGIA

Para a medição deste tipo de risco, a metodologia adoptada na Caixa socorre-se da agregação em intervalos residuais de todos os seus activos e passivos sensíveis a variações da taxa de juro, de acordo com as respectivas datas de revisão (*repricing dates*). Para esses intervalos, são calculados os respectivos *cash inflows* e *cash outflows*, obtendo-se, desse modo, os correspondentes *gaps* de taxa de juro.

A análise da dimensão do risco de taxa de juro envolve, ainda, o cálculo mensal da duração dos activos e passivos sensíveis, bem como o respectivo *gap* de duração. Através deste, mede-se o nível de *mismatch* entre o tempo médio em que os *cash inflows* são gerados e os *cash outflows* são exigidos.

Para acompanhar o efeito dos *gaps* sobre a margem financeira, procede-se, trimestralmente, à simulação de cenários previsionais da evolução mensal dos activos e passivos sensíveis, integrando nesses cenários comportamentos e tendências considerados relevantes da actividade financeira, bem como a evolução das diferentes taxas de mercado e as expectativas reflectidas na *yield curve*.

Por decisão do ALCO, foi estabelecido um conjunto de *guidelines* sobre o risco de taxa de juro no balanço e na carteira bancária, incluindo a fixação de limites para certas variáveis significativas do nível de exposição a este tipo de risco. O objectivo do cumprimento dessas *guidelines* é assegurar que a CGD possui, a todo o tempo, um modo de gerir o *trade-off* rentabilidade-risco, no que se refere à gestão do balanço, e que, simultaneamente, está em condições de fixar o nível de exposição mais adequado e de controlar os resultados das diferentes políticas e posições de risco assumidas.

Os limites estabelecidos calculam-se, mensalmente, para o *gap* acumulado a 12 meses e o *gap* de duração, e, trimestralmente, para o indicador *economic value at risk* (que traduz as variações no valor económico do capital do banco, resultantes de variações do nível das taxas de juro) e para o indicador *earnings at risk* (que traduz as variações na margem financeira previsionais do banco, resultantes de variações do nível das taxas de juro e da evolução dos saldos de recursos e aplicações).

Na área de análise do risco de taxa de juro, a ferramenta de gestão de activos e passivos, denominada BancWare ALM, permite a avaliação das entidades do Grupo CGD materialmente mais relevantes.

Os *outputs* produzidos para cada uma das Instituições e em termos consolidados são os seguintes:

- Em termos estáticos, com carácter mensal: balanço contratual, valor actual e duração; *gap* de taxa de juro e *gap* de duração;

- Em termos dinâmicos, com carácter trimestral: balanço previsional para o período de simulação pretendido e margem financeira com análise de sensibilidade a variações da taxa de juro (*up/down* 200 b.p., *up/down* 100 b.p. e *up/down* 50 b.p.).

Para efeitos de análise dinâmica, são introduzidas no modelo de simulação, as seguintes quatro componentes: cenários de evolução de saldos, cenários de evolução de taxas, política de *pricing* para as novas operações e estrutura de prazos de contratação para os novos contratos.

Os *outputs* produzidos são destinados à Administração e à própria área de gestão de risco. De igual modo, é produzida informação mensal destinada a apreciação nas reuniões do ALCO. Semestralmente, produzem-se mapas de risco da taxa de juro da Carteira Bancária a reportar ao Banco de Portugal.



1 *Gaps* de Taxa de Juro – durante o ano de 2009, o *gap* acumulado de taxa de juro estático até 12 meses sofreu um aumento significativo, mantendo-se, no entanto, sempre positivo e atingindo, no final do ano, o montante de 20 622,7 milhões de euros.

GAP DE TAXA DE JURO, EM 31.12.2009 (*)

(milhões de euros)

	7 Dias	1 Mês	3 Meses	6 Meses	12 Meses	3 Anos	>3 Anos
Total Activo	6 742	24 769	32 099	20 682	2 453	1 771	3 149
Total Passivo + Capital	3 042	10 227	22 133	12 679	5 285	29 280	11 716
Total <i>Swaps</i> Taxa de Juro	461	-2 512	-5 546	-3 507	-1 622	5 459	7 232
Total Futuros e Opções Taxa de Juro	0,0	0,0	500	-331	-200	-44	-356
<i>Gap</i> do Período	4 161	12 030	4 920	4 166	-4 654	-	-1 690
<i>Gap</i> Acumulado	4 161	16 192	21 111	25 277	20 623	-1 472	-3 162

(*) Perímetro: CGD, SFE, Sucursais de Espanha, França, Londres, Nova Iorque e Ilhas Caimão, Banco Caixa Geral, Caixa-Banco de Investimento, CGD Finance, Caixa Geral Finance, CGD North America e Subsidiária Offshore de Macau.

2 Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária – a avaliação e a medição deste tipo de risco socorre-se do impacto acumulado nos instrumentos sensíveis à taxa de juro, resultante de uma deslocação paralela da curva de rendimentos de +/- 200 b.p. (Instrução do BdP n.º 19/05). Por decisão do ALCO, e para efeitos de gestão interna, o cálculo desse impacto sobre os fundos próprios e sobre a margem financeira efectua-se com periodicidade trimestral, tendo sido fixados, para o efeito, limites de cumprimento interno.

No final de 2009, o impacto nos fundos próprios (tal como se encontram definidos no Aviso do BdP n.º 12/92) e na margem de juros (entendida como a diferença entre proveitos e custos de juros, correspondente ao valor anualizado do seu nível corrente), resultantes daquela deslocação em 200 b.p. da curva de rendimentos, era de 13% e 42%, respectivamente.

(milhões de euros)

Impacto na Situação Líquida		Impacto na Margem em Juros	
Banda Temporal	Situação Líquida	Banda Temporal	Margem de Juros
à vista – 1 mês	-11 943	à vista	43 364
1 – 3 meses	-26 134	à vista – 1 mês	245 000
3 – 6 meses	-55 432	1 – 2 meses	51 183
6 – 12 meses	51 208	2 – 3 meses	82 825
1 – 2 anos	546 795	3 – 4 meses	27 954
2 – 3 anos	314 060	4 – 5 meses	22 532
3 – 4 anos	88 460	5 – 6 meses	42 420
4 – 5 anos	395 955	6 – 7 meses	-14 641
5 – 7 anos	10 983	7 – 8 meses	2 686
7 – 10 anos	-4 019	8 – 9 meses	-2 228
10 – 15 anos	-77 845	9 – 10 meses	-679
15 – 20 anos	-12 902	10 – 11 meses	-1 247
> 20 anos	-23 880	11 – 12 meses	-1 043
Total	1 195 307	Total	498 127
Impacto na Situação Líquida / Fundos Próprios			13%
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano em percentagem da Margem de Juros			42%

RISCO DE LIQUIDEZ

Trata-se da possibilidade de ocorrência de um desfasamento ou descompensação entre os fluxos de pagamento e de recebimento num banco, gerando, desse modo, uma incapacidade para cumprir os compromissos assumidos. Ou seja, em tal situação, as reservas e disponibilidades de uma instituição tornar-se-iam insuficientes para honrar as suas obrigações no momento em que ocorressem.

O risco de liquidez no negócio bancário pode ter a sua origem quando ocorram:

- Dificuldades na captação de recursos para financiar os activos, conduzindo, normalmente, a acréscimo dos custos de captação, mas podendo implicar, também, uma restrição do crescimento dos activos;
- Dificuldades na liquidação atempada de obrigações para com terceiros, induzidas por *mismatches* significativos entre os prazos de vencimento residual de activos e passivos.

METODOLOGIA

A gestão do risco de liquidez na CGD utiliza a análise dos prazos residuais de maturidade dos diferentes activos e passivos do balanço. Para cada um dos diferentes intervalos estabelecidos, são evidenciados os volumes de *cash inflows* e *cash outflows* e calculados os respectivos *gaps* de liquidez, tanto do período como acumulados.

Para efeitos de análise, utiliza-se o conceito de liquidez estrutural, o qual, de acordo com estudos e modelos desenvolvidos internamente, a título permanente e assentes no comportamento dos depositantes, traduz a distribuição dos depósitos à ordem e a prazo pelos diferentes *buckets* (bandas temporais) considerados na análise.

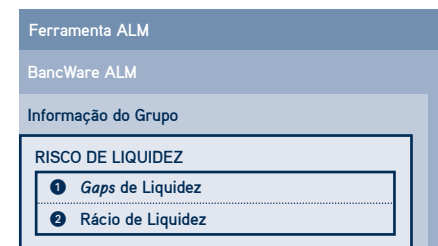
No caso dos depósitos à ordem, 82% do seu saldo (*core deposits*) é considerado no *bucket* superior a 10 anos, sendo o restante (*non-core deposits*) alocado nos *buckets* até 12 meses, segundo estudos realizados sobre sazonalidade e saldo mínimo observado. Por sua vez, os depósitos a prazo e de poupança são repartidos pelos diferentes *buckets*, de acordo com um modelo de estimativa da sua vida média esperada e da distribuição temporal esperada das saídas desses depósitos.

Também as aplicações em títulos merecem um tratamento especial, sendo que 85% do saldo total é considerado no *bucket* até 1 mês e os restantes 15% repartidos de acordo com o peso dos saldos na estrutura de prazos residuais de maturidade inicial. As acções e outros títulos de rendimento variável, que apresentem liquidez adequada, são globalmente considerados no *bucket* até 1 mês.

Os *gaps* de liquidez são calculados mensalmente, avaliando-se o cumprimento de três limites (dois de curto prazo e um de longo prazo) fixados em ALCO.

A ferramenta utilizada para gestão do risco de taxa de juro estrutural é também utilizada na análise de liquidez no balanço.

Os *outputs* produzidos mensalmente para cada uma das Instituições e em termos consolidados são: *gap* de liquidez, *gap* de liquidez estrutural e mapa de origem e aplicação de fundos.



- 1 *Gaps* de Liquidez - no final do ano de 2009, os valores dos *Gaps* de liquidez eram os seguintes:

GAP DE LIQUIDEZ, EM 31.12.2009^(*)

(milhões de euros)

	1 Mês	3 Meses	6 Meses	12 Meses	3 Anos	5 Anos	10 Anos	>10 Anos
Total Activo	19 928	4 652	5 916	4 403	15 891	9 678	13 574	17 981
Total Passivo + Capital	8 729	9 634	8 461	8 296	20 818	13 219	9 605	15 601
Total <i>Swaps</i>	0	-13	0	1	-25	10	-10	-1
<i>Gap</i> Período	11 199	-4 995	-2 545	-3 892	-4 951	-3 531	3 960	2 379
<i>Gap</i> Acumulado	11 199	6 205	3 659	-233	-5 184	-8 715	-4 755	-2 376

(*) Perímetro: CGD, SFE, Sucursais de Espanha, França, Londres, Nova Iorque e Ilhas Caimão, Banco Caixa Geral, Caixa-Banco de Investimento, CGD Finance, Caixa Geral Finance, CGD North America e Subsidiária Offshore de Macau.

Apesar dos problemas observados nos mercados monetários e de capitais, a Caixa prosseguiu, ao longo do ano, uma política de captação de diferentes tipos de recursos cujos prazos se adequassem melhor aos *mismatches* existentes entre os prazos dos seus activos e passivos e que, simultaneamente, garantissem uma maior estabilidade dos recursos de clientes, tanto através do lançamento de produtos estruturados de poupança, como de emissão de dívida.

De modo a evitar valores negativos elevados nos *gaps* de liquidez dos intervalos de curto prazo, a Caixa procurou assegurar permanentemente uma eficiente gestão de tesouraria. Para fazer face às maturidades mais elevadas, ligadas, sobretudo, ao permanente crescimento do crédito hipotecário concedido, a Caixa continuou, ao longo de 2009, a utilizar instrumentos de captação de recursos de médio e longo prazo, tanto nos mercados nacionais como internacionais.

2 Relativamente ao Rácio de Liquidez, calculado até Agosto passado e mensalmente comunicado ao Banco de Portugal, o seu valor encontrava-se sempre em linha com os objectivos fixados. Desde Setembro, de acordo com as novas orientações e exigências do Banco de Portugal, a Caixa passou a elaborar, mensalmente, o novo reporte de liquidez (Instrução nº 13/2009), constituído por um conjunto diversificado de mapas, tendo em vista um maior conhecimento e controlo da liquidez bancária.

RISCO OPERACIONAL

A gestão do risco operacional no Grupo CGD encontra-se suportada num conjunto de orientações, metodologias e regulamentos reconhecidos como boas práticas:

- Princípios e abordagens de gestão do risco operacional decorrentes do Acordo de Basileia II;
- Metodologias de controlo interno propostas pelo COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) e definidas no âmbito do CobIT (*Control Objectives for Information and related Technology*);

- Abordagem subjacente ao Modelo de Avaliação de Riscos implementada pelo Banco de Portugal.

Neste enquadramento, o Grupo CGD adoptou uma metodologia de gestão do risco operacional que tem como base uma visão por processos (*end-to-end*), tendo obtido a aprovação do Banco de Portugal para adoptar o método *Standard* (TSA) no cálculo dos requisitos de fundos próprios para cobertura do risco operacional, em base consolidada, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2009, inclusive. Este método de cálculo abrange também, em base individual, o Caixa-Banco de Investimento, a Caixa Leasing e Factoring e, ainda, a Caixagest, que ficará sujeita aos critérios de elegibilidade aplicáveis ao referido método.

Encontra-se, ainda, formalmente aprovada pelo South African Reserve Bank a utilização deste método no Mercantile Bank (África do Sul). Nas restantes instituições do Grupo no exterior, o apuramento dos requisitos de fundos próprios para cobertura do risco operacional, em base individual, é determinado de acordo com o método do indicador básico.

Da aplicação do Método *Standard*, decorrem, a 31.12.2009 e em base consolidada, requisitos de fundos próprios para cobertura do risco operacional de 331 milhões de euros, o que compara com os 360 milhões de euros que resultariam da aplicação do método do indicador básico.

Ao nível organizacional, a gestão do risco operacional na CGD é assegurada pelas seguintes estruturas e funções com responsabilidades específicas neste processo:

- Comité de Gestão do Risco Operacional e Controlo Interno, responsável por verificar a conformidade com a estratégia e as políticas estabelecidas para a gestão do risco operacional e controlo interno, monitorizar a sua gestão no Grupo e avaliar / propor planos de acção;
- Área dedicada exclusivamente à gestão do risco operacional e controlo interno, responsável por desenvolver e implementar a estratégia e as políticas, assegurar que o risco operacional está a ser gerido adequadamente e que os controlos estão a funcionar de forma eficaz, articulando-se com os demais Departamentos, Sucursais e Filiais, de forma a assegurar a harmonização de práticas ao nível das entidades do Grupo;
- Donos de Processos (*Process Owners*) aos quais compete o papel de facilitador e dinamizador no processo de gestão do risco operacional e controlo interno nos respectivos âmbitos de intervenção;
- São, ainda, intervenientes, com especial destaque, o Conselho de Administração, a Direcção de Consultoria e Organização (gestão de processos), o Gabinete de Compliance (gestão do risco de *Compliance*), a Direcção de Contabilidade, Consolidação e Informação Financeira (cálculo dos requisitos de fundos próprios), a Função específica de controlo interno para os sistemas de informação (avaliação da metodologia Cobit) e a Direcção de Auditoria Interna (testes aos controlos).

A metodologia adoptada pelo Grupo para a gestão do risco operacional encontra-se integrada com a avaliação do sistema de controlo interno, podendo ser caracterizada através das seguintes componentes distribuídas pelas 4 fases do ciclo de gestão do risco:

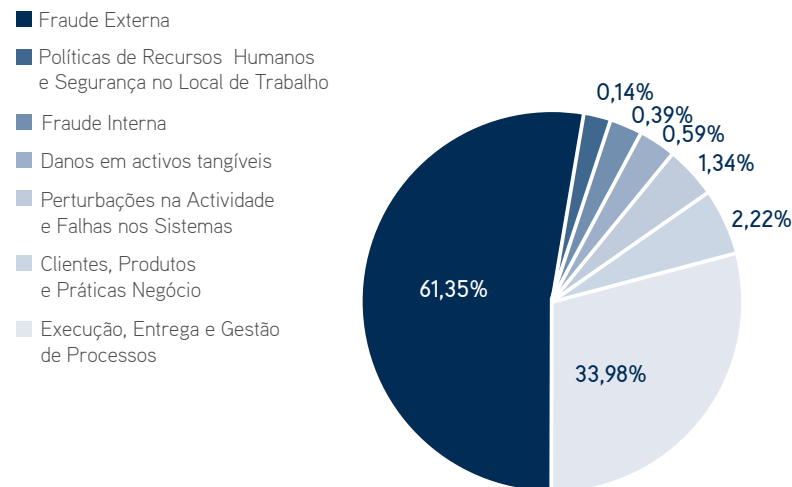
Fases do processo	Componentes de suporte à gestão
Identificação	<ul style="list-style-type: none"> Catálogo de Processos de Grupo; Documentação das actividades, riscos operacionais potenciais, actividades de controlo e mitigantes;
Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> Recolha descentralizada de eventos de risco operacional, perdas e recuperações, incluindo <i>near-misses</i>, reforçada e suportada por procedimentos de controlo e acções de comunicação / dinamização que contribuem para garantir a integralidade da base de dados; Questionários de auto-avaliação dos riscos operacionais potenciais, desenvolvidos numa lógica de processo e dirigidos aos responsáveis e executantes das actividades; Testes aos controlos para avaliação do respectivo desenho, implementação e operacionalidade;
Monitorização	<ul style="list-style-type: none"> Indicadores de risco (em implementação); Divulgação de informação relativa ao risco operacional, com origem nas várias componentes da metodologia, aos diversos intervenientes na sua gestão;
Mitigação	<ul style="list-style-type: none"> Dinamização e acompanhamento da implementação de planos de acção como corolário das restantes componentes da metodologia.



A implementação desta metodologia iniciou-se, em 2007, na CGD e, em 2008, procedeu-se ao lançamento de um programa de expansão às Filiais. A 31 de Dezembro de 2009, este processo encontrava-se concluído na Caixa Gestão de Activos, no Caixa-Banco de Investimento, na Caixa Capital, na Caixa Leasing e Factoring, no Banco Caixa Geral (Espanha), na Subsidiária Offshore de Macau e no Banco Comercial do Atlântico (Cabo Verde) e a decorrer ainda no Banco Interatlântico (Cabo Verde) e no Banco Nacional Ultramarino (Macau). O Grupo CGD estabeleceu, ainda, o compromisso de expansão da metodologia em todas as instituições do Grupo, sujeitas a supervisão do Banco de Portugal em base consolidada, até 2011.

A informação sobre o risco operacional recolhida na base de dados de perdas, tomando como referência os eventos ocorridos nos exercícios de 2008 e 2009, é ilustrada nos gráficos seguintes:

Distribuição de Perdas por Tipo de Risco no Grupo CGD



Para além da referida metodologia de gestão do risco operacional, e tendo como objectivo garantir o funcionamento contínuo da actividade, a CGD está a implementar uma Estratégia Global para a Continuidade do seu Negócio, assente em dois pilares fundamentais: continuidade operacional e recuperação tecnológica.

Esta visão global, mais exigente e abrangente, incluindo pessoas e processos críticos para a actividade da Instituição, começou a ser pensada em 2006 e integrou algumas experiências já existentes, mais orientadas para o suporte tecnológico no sentido de garantir a continuidade dos sistemas de informação e a salvaguarda de toda a informação crítica.

Assim, estão a ser criadas as infra-estruturas logísticas e tecnológicas necessárias para dar resposta aos seguintes cenários de desastre:

- Inoperacionalidade local dos postos de trabalho de cada um dos edifícios centrais de Lisboa e Porto;
- Inoperacionalidade generalizada dos postos de trabalho da região de Lisboa;
- Incapacidade generalizada de deslocação dos colaboradores para os seus postos de trabalho.

As soluções a adoptar para os cenários de continuidade operacional consideraram a possibilidade de inoperacionalidade simultânea de postos de trabalho e da infra-estrutura tecnológica, tendo-se concluído, em Março de 2008, a implementação de soluções alternativas de suporte à actividade dos Mercados Financeiros (sala de Mercados Alternativa).

Esta Estratégia Global para a Continuidade de Negócio, com conclusão prevista para 2010, assente numa abordagem integrada de gestão de crises, para além de abranger a CGD, integra, também, outras Empresas do Grupo CGD, como a Fidelidade Mundial, Império Bonança, o Caixa-Banco de Investimento, a Caixa Leasing e Factoring e a Caixa Gestão de Activos.

BASILEIA II

A Caixa Geral de Depósitos tem vindo a desenvolver, desde o final de 2002, um conjunto de iniciativas designado por Programa Basileia II, cujo objectivo é garantir o cumprimento dos requisitos do Novo Acordo de Capital de Basileia e a candidatura à utilização das abordagens avançadas para o cálculo dos requisitos de fundos próprios.

Com a implementação do Programa Basileia II, pretendeu-se, não apenas cumprir as exigências regulamentares, mas também dotar o Grupo CGD de ferramentas e metodologias mais sofisticadas de avaliação e gestão de risco, nas vertentes de crédito, mercado, taxa de juro e liquidez.

Ao longo do tempo, têm-se concluído inúmeras etapas dos diferentes projectos. As valências adquiridas têm sido incorporadas na actividade corrente, pelo que a referência às mesmas foi feita, directa ou indirectamente, na descrição das metodologias de gestão dos diversos riscos.

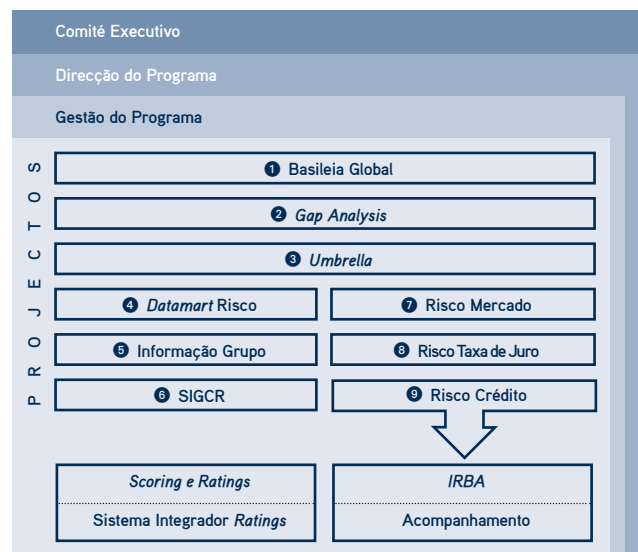
Apresenta-se de seguida uma breve exposição da finalidade de cada projecto, assim como a respectiva evolução no decurso de 2009.

1 Basileia Global tem como principal objectivo garantir a coordenação de actividades transversais ao programa.

2 O projecto **Gap Analysis** foi o ponto de partida do programa, tendo permitido estabelecer todo o plano de acção consequente.

3 O projecto **Umbrella** engloba o desenvolvimento de acções de formação relacionadas com as tipologias de risco presentes no programa e a elaboração de manuais de gestão e controlo de riscos para o Grupo CGD.

Em 2009, deu-se continuidade à preparação de uma acção de formação, dedicada a um universo muito alargado de colaboradores da CGD, com uma componente *e-learning* e outra presencial, tendo como objectivo melhorar as competências em gestão de risco de crédito. Esta acção será efectuada em 2010.



4 O projecto **DataMart de Risco** (DMR) tem como objectivo a integração de toda a informação relevante para os demais projectos do Programa num repositório centralizado. No ano de 2009, finalizou-se a validação funcional e a implementação técnica dos últimos modelos. Adicionalmente, teve lugar um projecto de desenvolvimento de automatismos para aferição da qualidade dos carregamentos de informação no DMR.

5 O projecto de recolha de **Informação das Entidades do Grupo** decorre da necessidade de assegurar a centralização da informação relativa às operações das Entidades. No decurso de 2009, deu-se continuidade:

- À harmonização da informação enviada pelas Entidades;
- Ao apoio às Entidades nos desenvolvimentos necessários para o envio periódico da informação.

6 O **Sistema Integrado de Gestão e Controlo de Riscos** (SIGCR) tem como principais objectivos a definição e implementação de um modelo integrado de gestão do risco suportado numa ferramenta de cálculo de requisitos de capital, bem como a implementação de um processo de auto-avaliação de adequação do capital económico (ICAAP).

- No âmbito deste projecto, foi possível, em 2009, concluir a implementação da ferramenta para cálculo de requisitos regulamentares de capital para risco de crédito e para risco de mercado, tanto para as abordagens-padrão como para a utilização de modelos internos.



• Adicionalmente, foram elaborados e disponibilizados ao regulador o primeiro relatório de auto-avaliação da adequação do capital interno (ICAAP) de o exercício de *stress-testing*, com referência a 30 de Junho de 2009, nos termos da Instrução do BdP nº 18/2007.

7 O projecto **Risco de Mercado** tem como principal objectivo a utilização de metodologias avançadas na medição do risco de mercado para o Grupo CGD.

LD – elaboração da candidatura para risco de mercado.

8 O projecto **Risco de Taxa de Juro e Liquidez no Balanço** resulta da necessidade de adoptar as recomendações de Basileia II no âmbito da gestão e supervisão do risco de taxa de juro e liquidez no balanço.

9 O projecto **Risco de Crédito** combina:

• Projecto Modelos de **Scoring e Rating** pretende dotar a CGD com modelos internos de estimação da probabilidade de incumprimento, conforme requisito da abordagem de modelos internos (IRB) do Acordo de Basileia II.

No ano de 2009, finalizaram-se os desenvolvimentos para a utilização dos modelos internos de *scoring e rating* no apoio ao processo de decisão de crédito.

• Projecto Modelos **Internal Rating Based Advanced** apresenta como principal objectivo o desenvolvimento de modelos internos para a estimação dos factores de risco de perda em caso de incumprimento (*Loss Given Default* - LGD) e exposição em caso de incumprimento (*Exposure-at-Default* - EAD), facultando condições para adopção da abordagem avançada de modelos internos (IRBA).

Durante o ano de 2009, a CGD, através de um projecto interno, e utilizando dados reais de perdas, estimou as LGD para as mais importantes carteiras de crédito. Assim sendo, para as carteiras de particulares, segmentos de Crédito à Habitação, Crédito ao Consumo, Cartões de Crédito, as LGD encontram-se estimadas. Durante o primeiro semestre de 2010 é esperada a sua utilização no processo de crédito da Caixa (Crédito à Habitação e Crédito ao Consumo), através da invocação do seu cálculo pelos sistemas operacionais da CGD.

No sector de empresas, e também durante o ano de 2009, foi estimado a LGD para os diversos segmentos relativamente aos quais a CGD tem exposição de crédito. Assim sendo foram calculadas as LGD associadas a exposições a Grandes Empresas, PME e Empresários em Nome Individual, sendo certo, também, que os dados então obtidos irão ser utilizados no processo diário de crédito da CGD.

• O **Sistema Integrador de Ratings** (SIR) consiste num repositório de Demonstrações Financeiras e informação de caracterização de pessoas colectivas, integrado num *workflow* de atribuição, gestão e divulgação de *ratings* internos. Permite e facilita a análise económico-

-financeira das referidas pessoas colectivas. No final de 2009, concluiu-se a implementação técnica do SIR, prevendo-se que venha a ser utilizado no primeiro trimestre de 2010.

• Projecto **Acompanhamento de Modelos Internos de Risco de Crédito** tem como objectivo implementar uma aplicação de suporte ao acompanhamento dos modelos internos. Durante o ano de 2009, a CGD alocou recursos a um processo de selecção de uma ferramenta informática de seguimento, a qual será implementada em 2010.

OBJECTIVOS PARA 2010

Pretende-se que 2010 seja o ano em que o resultado de todos os desenvolvimentos realizados no âmbito dos diversos projectos do programa Basileia II convirja nas candidaturas à utilização de modelos internos, tanto para risco de crédito como para risco de mercado.

Os exercícios de *stress-testing*, revistos no quadro da supervisão nacional e em discussão nos fóruns internacionais, serão objecto de continuada revisão para permanecerem adequados às melhores práticas disponíveis.

A agregação de riscos e o apuramento da adequação de capital interno ao perfil de risco da instituição continuarão a ser os enfoques da gestão de risco.

As recentes convulsões no sistema financeiro internacional têm originado múltiplas iniciativas do Bank of International Settlements (BIS) para revisão do presente Acordo de Basileia, com o intuito de promover maior sustentabilidade às instituições.

Neste enquadramento, serão desenvolvidas as acções relevantes para acompanhamento e integração das directivas que daí resultem.

Eventos Subsecuentes

EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 29 de Janeiro de 2010, concretizou-se a alienação de acções detidas na ZON MULTIMÉDIA – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, SA, correspondente a 2,5% do respectivo capital social.

A CGD foi informada que, por despacho do Governador do Banco Nacional de Angola, no dia 13 de Janeiro de 2010, foi autorizada a constituição do Banco para Promoção e Desenvolvimento SA, detido em 50% pelo Grupo CGD e em 50% pelo Grupo Sonangol.

Em Janeiro de 2010, a CGD efectuou a sua 3ª emissão pública ao abrigo do Programa de Obrigações Hipotecárias, com um montante de 1 000 milhões de euros e uma maturidade de 10 anos, colocada junto de investidores institucionais.

Em 3 de Fevereiro de 2010, a Caixa Geral de Depósitos, SA subscreveu um acordo parassocial com a Votorantim Cimentos, SA, com vista à concertação das respectivas posições enquanto accionistas de relevo da CIMPOR. O acordo celebrado visa propiciar as condições necessárias para que seja possível à CIMPOR alcançar estabilidade accionista e beneficiar de um modelo de *corporate governance* adequado ao estatuto de grande empresa internacional. A Votorantim é uma cimenteira internacional com grandes afinidades estratégicas e culturais com a CIMPOR, encontrando-se alinhada com a visão de crescimento sustentado que a CGD tem para esta sociedade.

No início de 2010, a Caixa Geral de Depósitos foi considerada a marca portuguesa mais valiosa, segundo o *ranking BrandFinance Banking 500*. O valor da marca Caixa foi avaliado em mil milhões de euros, valor significativo e que premeia a solidez financeira e a prudência com que o banco tem actuado nos mercados onde opera.

Proposta de Aplicação de Resultados

ÍNDICE

Proposta de Aplicação de Resultados	118
Declarações sobre a Conformidade da Informação Financeira Apresentada	119
Posição Obrigacionista dos Membros do Conselho de Administração	120

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 26º dos Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei nº 287/93, de 20 de Agosto, propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício respeitante à actividade individual da CGD, no montante de 241 069 109 euros, tenha a seguinte aplicação:

1. 20% para Reserva Legal, 48 213 822 euros;
2. 24 709 087 euros para a cobertura de Resultados Transitados;
3. 168 146 200 euros para dividendos;

e que, adicionalmente, seja aprovada a distribuição de um dividendo de 81 853 800 euros por utilização de Reservas Livres, o que perfaz um total de 250 000 000,00 euros para dividendos.

Lisboa, 17 de Março de 2010

O Conselho de Administração

Presidente: Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira
Vice-Presidente: Francisco Manuel Marques Bandeira
Vogais: Norberto Emilio Sequeira da Rosa
Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador
José Fernando Maia de Araújo e Silva
Jorge Humberto Correia Tomé
Pedro Manuel de Oliveira Cardoso

DECLARAÇÕES SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários, declaramos que as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2009 e demais documentos de prestação de contas, tanto quanto é do nosso conhecimento, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis e apresentam uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Caixa Geral de Depósitos, SA e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e, bem ainda, que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição das referidas entidades e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 17 de Março de 2010

O Conselho de Administração

Presidente: Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira
Vice-Presidente: Francisco Manuel Marques Bandeira
Vogais: Norberto Emílio Sequeira da Rosa
Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador
José Fernando Maia de Araújo e Silva
Jorge Humberto Correia Tomé
Pedro Manuel de Oliveira Cardoso

CONSELHO FISCAL

Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários, declaramos que as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2009 e demais documentos de prestação de contas, tanto quanto é do nosso conhecimento, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis e apresentam uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Caixa Geral de Depósitos, SA e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e, bem ainda, que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição das referidas entidades e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 17 de Março de 2010

O Conselho Fiscal

Presidente: Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira
Vogais efectivos: José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco
Maria Rosa Tobias Sá

POSIÇÃO OBRIGACIONISTA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais)

Obrigacionistas	Título	Nº títulos em 31.12.2009
Membros do Conselho de Administração:		
Fernando Faria Oliveira	Obrigações CGD Aniversário 132 – 2ª Série	2 000
Francisco Bandeira	Obrigações de Caixa Subordinadas – CGD 2007/2017 – 1ª emissão	225
	Obrigações de Caixa Subordinadas – CGD 2007/2017 – 2ª emissão	300
	Obrigações CGD Aniversário 132 – 2ª Série	500
	Obrigações de Caixa Subordinadas – CGD 2007/2017	200
Norberto Rosa	Obrigações CGD Aniversário 132	1 000
Rodolfo Lavrador	Obrigações de Caixa Subordinadas – CGD 2008/2018 – 1ª emissão	300
	Obrigações de Caixa Subordinadas – CGD 2007/2017 – 1ª emissão	1 500
Jorge Tomé	Obrigações CGD Aniversário 132 – 2ª Série	1 000
	Obrigações de Caixa Subordinadas – CGD 2008/2018 – 1ª emissão	200
	Obrigações Subordinadas CGD – 2009/2019 – Aniversário	25
	Obrigações CGD Aniversário 132 – 2ª Série	100
José Araújo e Silva	Obrigações Subordinadas CGD – 2009/2019 – Aniversário	20

INDICAÇÃO SOBRE ACCIONISTAS DA CGD

(Art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais)

Accionistas	Capital Social em 31.12.2009	% da Participação em 31.12.2009
Estado Português	4 500 000 000 Euros	100%

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

ÍNDICE

Balanços Individuais	122	Balanços Consolidados	130
Demonstrações dos Resultados Individuais	124	Demonstrações dos Resultados Consolidados	132
Demonstrações Individuais do Rendimento Integral	125	Demonstrações Consolidadas do Rendimento Integral	133
Demonstrações dos Fluxos de Caixa Individuais	126	Demonstrações dos Fluxos de Caixa Consolidados	134
Demonstrações das Alterações nos Capitais Próprios Individuais	128	Demonstrações das Alterações nos Capitais Próprios Consolidados	136

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA

BALANÇOS INDIVIDUAIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (*)

	Notas (a)	2009		2008	
		Activo bruto	Provisões, imparidade e amortizações	Activo líquido	Activo líquido
ACTIVO					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3	1 479 260 153	-	1 479 260 153	1 502 425 800
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	749 658 913	-	749 658 913	407 973 691
Activos financeiros detidos para negociação	5	4 949 541 580	-	4 949 541 580	3 668 824 768
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	5	819 863 784	-	819 863 784	661 446 984
Activos financeiros disponíveis para venda	6	8 855 926 947	(420 442 299)	8 435 484 648	6 028 398 641
Aplicações em instituições de crédito	7	16 628 140 411	(170 457 412)	16 457 682 999	13 404 982 032
Crédito a clientes	8	67 095 454 508	(1 498 584 712)	65 596 869 796	64 007 020 018
Derivados de cobertura	9	178 690 037	-	178 690 037	189 207 437
Activos não correntes detidos para venda	10	242 904 432	(37 686 342)	205 218 090	161 018 569
Propriedades de investimento		6 294 730	-	6 294 730	6 294 730
Outros activos tangíveis	11	1 361 899 914	(739 456 984)	622 442 930	628 266 518
Activos intangíveis	12	466 982 365	(330 288 809)	136 693 556	153 423 389
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	13	3 171 992 332	(72 586 156)	3 099 406 176	2 761 009 072
Activos por impostos correntes	14	110 101 853	-	110 101 853	8 085 704
Activos por impostos diferidos	14	660 797 294	-	660 797 294	719 683 156
Outros activos	15	2 342 752 324	(42 058 540)	2 300 693 784	2 342 496 309
Total do activo		109 120 261 577	(3 311 561 254)	105 808 700 323	96 650 556 818

(*) Inclui a actividade em Portugal e a das Sucursais de França, Londres, Espanha, Luxemburgo, Nova Iorque, Ilhas Caimão, Timor-Leste, Zhuhai e Financeira Exterior (Madeira).

(a) Estas Notas encontram-se desenvolvidas no Anexo às Demonstrações Financeiras.

(euros)

	Notas (a)	2009	2008
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO			
Recursos de bancos centrais	16	2 545 619 655	649 223 193
Passivos financeiros detidos para negociação	9	2 275 135 565	2 465 926 687
Recursos de outras instituições de crédito	16	7 127 415 816	9 883 990 419
Recursos de clientes e outros empréstimos	17	53 712 685 373	50 550 799 933
Responsabilidades representadas por títulos	18	26 076 966 883	20 387 015 274
Passivos financeiros associados a activos transferidos	19	46 489 713	103 964 920
Derivados de cobertura	9	289 487 498	429 467 902
Provisões	20	1 204 722 119	1 297 287 549
Passivos por impostos correntes	14	9 325 009	127 700 236
Passivos por impostos diferidos	14	93 316 629	26 648 987
Outros passivos subordinados	21	3 477 279 572	3 423 453 035
Outros passivos	22	3 104 727 273	2 714 844 541
Total do passivo		99 963 171 105	92 060 322 676
Capital	23	4 500 000 000	3 500 000 000
Reservas de reavaliação	24	(80 403 795)	(415 726 782)
Outras reservas e resultados transitados	24	1 184 863 904	1 021 710 052
Resultado do exercício	24	241 069 109	484 250 872
Total do capital próprio		5 845 529 218	4 590 234 142
Total do passivo e do capital próprio		105 808 700 323	96 650 556 818

O Técnico Oficial de Contas
Joaquim Maria Florêncio

O Conselho de Administração

Presidente: Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira
Vice-Presidente: Francisco Manuel Marques Bandeira
Vogais: Norberto Emilio Sequeira da Rosa
Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador
José Fernando Maia de Araújo e Silva
Jorge Humberto Correia Tomé
Pedro Manuel de Oliveira Cardoso

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (*)

	Notas	(euros)	
	(a)	2009	2008
Juros e rendimentos similares	25	5 367 347 168	8 052 366 194
Juros e encargos similares	25	(4 272 502 963)	(6 415 371 472)
MARGEM FINANCEIRA		1 094 844 205	1 636 994 722
Rendimentos de instrumentos de capital	26	225 915 797	256 133 064
Rendimentos de serviços e comissões	27	453 017 339	417 550 262
Encargos com serviços e comissões	27	(87 385 326)	(88 857 695)
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	28	148 047 511	72 785 476
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	29	45 798 089	71 368 493
Resultados de reavaliação cambial	28	(33 866 945)	(36 895 789)
Resultados de alienação de outros activos	30	418 647	321 970 826
Outros resultados de exploração	31	109 490 684	113 341 112
PRODUTO BANCÁRIO		1 956 280 001	2 764 390 471
Custos com pessoal	32	(632 191 030)	(630 516 734)
Gastos gerais administrativos	34	(415 067 999)	(414 858 997)
Amortizações do exercício	11 e 12	(119 547 824)	(111 773 025)
Provisões líquidas de reposições e anulações	20	122 602 409	(129 025 902)
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	20	(459 341 845)	(267 767 155)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	20	(194 463 081)	(619 759 547)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	20	(2 579 108)	9 858 221
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		255 691 523	600 547 332
Impostos sobre lucros			
Correntes	14	66 640 209	(271 655 839)
Diferidos	14	(81 262 623)	155 359 379
		(14 622 414)	(116 296 460)
Resultado do Exercício		241 069 109	484 250 872
Número médio de acções ordinárias emitidas	23	819 452 000	653 534 247
Resultado por acção (Euros)		0,29	0,74

(*) Inclui a actividade em Portugal e a das Sucursais de França, Londres, Espanha, Luxemburgo, Nova Iorque, Ilhas Caimão, Timor-Leste, Zhuhai e Financeira Exterior (Madeira).
(a) Estas Notas encontram-se desenvolvidas no Anexo às Demonstrações Financeiras.

O Técnico Oficial de Contas
Joaquim Maria Florêncio

O Conselho de Administração

Presidente: Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira
Vice-Presidente: Francisco Manuel Marques Bandeira
Vogais: Norberto Emílio Sequeira da Rosa
Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador
José Fernando Maia de Araújo e Silva
Jorge Humberto Correia Tomé
Pedro Manuel de Oliveira Cardoso

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA

DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DO RENDIMENTO INTEGRAL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

	(milhares de euros)	
	2009	2008
Alterações no justo valor de activos financeiros disponíveis para venda		
Variação no exercício	251 853	(1 502 989)
Ajustamentos de reclassificação da reserva de justo valor para resultados		
Reconhecimento de imparidade no exercício	176 809	476 961
Alienação de activos financeiros disponíveis para venda	(43 093)	(58 929)
Efeito fiscal	(50 245)	240 289
Benefícios a empregados - amortização do impacto de transição		
Variação ocorrida no exercício	(33 457)	(54 062)
Efeito fiscal	8 748	14 224
Variações cambiais	1 649	(3 043)
Outros	1 963	293
Total do rendimento integral do exercício reconhecido em reservas	314 226	(887 257)
Resultado líquido do exercício	241 069	484 251
Total do rendimento integral do exercício	555 295	(403 006)

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

	(milhares de euros)	
	2009	2008
ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Fluxos operacionais antes das variações nos activos e passivos		
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	6 082 917	8 396 716
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	(3 873 198)	(5 074 516)
Recuperação de capital e juros	35 689	48 613
Resultados cambiais	(8 777)	(36 896)
Pagamentos a empregados e fornecedores	(957 939)	(946 153)
Pagamentos e contribuições para fundos de pensões, plano médico e outros benefícios	(129 542)	(108 626)
Outros resultados	75 057	58 653
	1 224 207	2 337 791
(Aumentos) diminuições nos activos operacionais:		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	(5 419 307)	(7 663 908)
Activos detidos para negociação e outros activos avaliados ao justo valor através de resultados	(1 440 715)	3 408 828
Outros activos	57 055	(885 115)
	(6 802 967)	(5 140 195)
Aumentos (diminuições) nos passivos operacionais:		
Recursos de outras instituições de crédito e bancos centrais	(822 520)	(3 615 053)
Recursos de clientes e outros empréstimos	3 371 044	5 042 379
Outros passivos	418 091	(424 514)
	2 966 615	1 002 812
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre lucros	(2 612 144)	(1 799 593)
Impostos sobre lucros	(150 957)	(242 918)
Caixa líquida das actividades operacionais	(2 763 102)	(2 042 511)

...Continuação

	(milhares de euros)	
	2009	2008
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Rendimentos de instrumentos de capital	128 201	150 057
Rendimentos de activos financeiros disponíveis para venda	97 714	106 076
Aquisições de investimentos em filiais e associadas, líquidas de alienações	(336 793)	(2 695)
Aquisições de activos financeiros disponíveis para venda, líquidas de alienações	(2 177 619)	(2 347 663)
Aquisições de activos tangíveis e intangíveis, líquidas de alienações	(126 098)	12 850
Caixa líquida das actividades de investimento	(2 414 595)	(2 081 376)
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Juros de passivos subordinados	(141 891)	(152 087)
Juros de responsabilidades representadas por títulos	(608 087)	(839 396)
Emissão de passivos subordinados, líquida de reembolsos	109 625	449 113
Emissão de responsabilidades representadas por títulos	5 436 569	4 114 384
Aumento de capital	1 000 000	400 000
Dividendos distribuídos	(300 000)	(340 000)
Caixa líquida das actividades de financiamento	5 496 216	3 632 014
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	318 520	(491 873)
Caixa e seus equivalentes no início do período	1 910 399	2 402 272
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2 228 919	1 910 399

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS INDIVIDUAIS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

	Capital	Reservas de reavaliação		Total
		Reservas de justo valor	Reservas por impostos diferidos Imobilizado	
Saldos em 31 de Dezembro de 2007	3 100 000	306 940	(86 997) 241 027	460 971
Distribuição do resultado do exercício de 2007:				
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-
Outros movimentos registados directamente nos capitais próprios:				
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	-	(1 084 958)	240 289	(844 669)
Amortização do impacto de transição para NCA relativo a benefícios pós-emprego	-	-	-	-
Variações cambiais em Sucursais	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Total de ganhos e perdas do exercício reconhecidos nos capitais próprios	-	(1 084 958)	240 289	(844 669)
Aumento do Capital Social	400 000	-	-	-
Transferência de reservas de reavaliação para resultados transitados	-	-	-	(32 029)
Resultado do exercício	-	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	3 500 000	(778 017)	153 292 208 998	(415 727)
Distribuição do resultado do exercício de 2008:				
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-
Outros movimentos registados directamente nos capitais próprios:				
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	-	385 568	(50 245)	335 323
Amortização do impacto de transição para NCA relativo a benefícios pós-emprego	-	-	-	-
Variações cambiais em Sucursais	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Total de ganhos e perdas do exercício reconhecidos nos capitais próprios	-	385 568	(50 245)	335 323
Aumento do Capital Social	1 000 000	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	4 500 000	(392 449)	103 047 208 998	(80 404)

(milhares de euros)

Outras reservas e resultados transitados				Resultado do exercício	Total
Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Total		
575 170	186 006	(55 044)	706 132	666 137	4 933 239
133 227	137 865	55 045	326 137	(326 137)	-
-	-	-	-	(340 000)	(340 000)
-	-	-	-	-	(844 669)
-	-	(39 838)	(39 838)	-	(39 838)
-	(3 043)	-	(3 043)	-	(3 043)
(6)	284	15	293	-	293
(6)	(2 759)	(39 823)	(42 588)	-	(887 257)
-	-	-	-	-	400 000
-	-	32 029	32 029	-	-
-	-	-	-	484 251	484 251
708 391	321 112	(7 793)	1 021 710	484 251	4 590 234
96 850	79 608	7 793	184 251	(184 251)	-
-	-	-	-	(300 000)	(300 000)
-	-	-	-	-	335 323
-	-	(24 709)	(24 709)	-	(24 709)
-	1 649	-	1 649	-	1 649
-	(48)	2 011	1 963	-	1 963
-	1 601	(22 699)	(21 097)	-	314 226
-	-	-	-	-	1 000 000
-	-	-	-	241 069	241 069
805 241	402 321	(22 699)	1 184 864	241 069	5 845 529

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA

BALANÇOS CONSOLIDADOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

	Notas	2009		2008	
	(a)	Activo bruto	Imparidade e amortizações	Activo líquido	Activo líquido
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	1 926 260 193	-	1 926 260 193	1 897 820 922
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	1 238 202 409	-	1 238 202 409	614 792 851
Aplicações em instituições de crédito	6	8 512 776 918	(159 562 963)	8 353 213 955	5 554 828 346
		11 677 239 520	(159 562 963)	11 517 676 557	8 067 442 119
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	7	6 209 572 540	-	6 209 572 540	4 807 138 916
Activos financeiros disponíveis para venda	8	19 286 185 186	(435 033 047)	18 851 152 139	15 911 400 182
Investimentos associados a produtos <i>unit-linked</i>	9	867 966 717	-	867 966 717	620 486 490
Derivados de cobertura com reavaliação positiva	10	179 622 760	-	179 622 760	184 050 090
Investimentos a deter até à maturidade		3 048	-	3 048	12 178
		26 543 350 251	(435 033 047)	26 108 317 204	21 523 087 856
Crédito a clientes	11	79 627 232 746	(2 405 224 478)	77 222 008 268	75 311 211 468
Activos não correntes detidos para venda	12	409 502 371	(59 824 725)	349 677 646	258 881 335
Propriedades de investimento	13	354 257 620	-	354 257 620	321 362 365
Outros activos tangíveis	14	2 202 758 106	(1 018 700 460)	1 184 057 646	1 041 949 461
Activos intangíveis	15	902 077 559	(496 010 160)	406 067 399	395 814 998
Investimentos em associadas	16	26 332 467	(160 793)	26 171 674	86 806 712
Activos por impostos correntes	17	127 886 055	-	127 886 055	41 057 896
Activos por impostos diferidos	17	950 600 970	-	950 600 970	1 066 937 021
Provisões técnicas de resseguro cedido	18	258 378 805	-	258 378 805	240 188 384
Outros activos	19	2 624 171 175	(144 428 873)	2 479 742 302	2 705 342 661
Total do activo		125 703 787 645	(4 718 945 499)	120 984 842 146	111 060 082 276

a) Estas Notas encontram-se desenvolvidas no Anexo às Demonstrações Financeiras.

		(euros)	
	Notas (a)	2009	2008
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO			
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	20	6 478 633 482	6 951 848 542
		-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	21	64 255 684 982	60 127 755 761
Responsabilidades para com subscritores de produtos <i>unit-linked</i>	9	867 966 716	620 486 491
Responsabilidades representadas por títulos	22	25 182 312 789	19 929 097 259
		90 305 964 487	80 677 339 511
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	10	1 901 977 385	2 213 954 434
Derivados de cobertura com reavaliação negativa	10	270 773 352	421 854 328
Provisões para benefícios dos empregados	23 e 37	556 971 293	505 886 423
Provisões para outros riscos	23	239 409 251	236 173 438
Provisões técnicas de contratos de seguros	24	6 439 224 865	7 192 350 219
Passivos por impostos correntes	17	58 982 381	148 576 789
Passivos por impostos diferidos	17	169 803 702	64 435 070
Outros passivos subordinados	25	3 201 597 691	3 144 758 739
Outros passivos	26	4 204 653 802	4 018 766 451
Total do passivo		113 827 991 691	105 575 943 944
Capital	27	4 500 000 000	3 500 000 000
Reserva de justo valor	28	(331 153 551)	(873 304 267)
Outras reservas e resultados transitados	28	1 454 730 693	1 241 868 732
Resultado do exercício atribuível ao accionista da CGD	28	278 899 370	459 023 469
Capital próprio atribuível ao accionista da CGD		5 902 476 512	4 327 587 934
Interesses minoritários	29	1 254 373 943	1 156 550 398
Total do capital próprio		7 156 850 455	5 484 138 332
Total do passivo e do capital próprio		120 984 842 146	111 060 082 276

O Técnico Oficial de Contas
Joaquim Maria Florêncio

O Conselho de Administração

Presidente: Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira
 Vice-Presidente: Francisco Manuel Marques Bandeira
 Vogais: Norberto Emílio Sequeira da Rosa
 Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador
 José Fernando Maia de Araújo e Silva
 Jorge Humberto Correia Tomé
 Pedro Manuel de Oliveira Cardoso

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

	Notas	(euros)	
	(a)	2009	2008
Juros e rendimentos similares	30	5 317 030 003	7 325 538 679
Juros e encargos similares	30	(3 784 086 960)	(5 244 380 759)
Rendimentos de instrumentos de capital	31	108 401 937	120 251 768
MARGEM FINANCEIRA ALARGADA		1 641 344 980	2 201 409 688
Rendimentos de serviços e comissões	32	592 462 610	532 689 989
Encargos com serviços e comissões	32	(144 694 768)	(113 909 251)
Resultados em operações financeiras	33	199 496 583	246 558 766
Outros resultados de exploração	34	219 628 830	179 463 919
PRODUTO DA ACTIVIDADE FINANCEIRA		2 508 238 235	3 046 213 111
MARGEM TÉCNICA DA ACTIVIDADE DE SEGUROS			
Prémios, líquidos de resseguro	35	1 774 167 325	2 213 704 954
Resultados em investimentos afectos a contratos de seguros	35	250 124 578	227 092 081
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	35	(1 425 806 306)	(1 805 581 559)
Comissões e outros proveitos e custos associados à actividade de seguros	35	(107 250 308)	(120 258 959)
		491 235 289	514 956 517

...Continuação

	Notas	(euros)	
	(a)	2009	2008
PRODUTO DA ACTIVIDADE BANCÁRIA E SEGURADORA		2 999 473 524	3 561 169 628
Custos com pessoal	36	(1 040 370 452)	(1 003 810 347)
Outros gastos administrativos	38	(698 079 988)	(675 889 974)
Depreciações e amortizações	14 e 15	(197 980 611)	(158 972 570)
Provisões líquidas de anulações	23	(8 059 296)	130 627 361
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	39	(416 846 034)	(447 555 496)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	39	(259 280 023)	(774 093 037)
Resultados em empresas associadas	28	(4 404 140)	30 384 479
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS E DE INTERESSES MINORITÁRIOS		374 452 980	661 860 044
Correntes	17	8 562 265	(322 880 062)
Diferidos	17	(78 772 636)	166 186 888
		(70 210 371)	(156 693 174)
Resultado consolidado do exercício, do qual:		304 242 609	505 166 870
Interesses minoritários	29	(25 343 239)	(46 143 401)
RESULTADO CONSOLIDADO ATRIBUÍVEL AO ACCIONISTA DA CAIXA		278 899 370	459 023 469
Número médio de acções ordinárias emitidas	27	819 452 000	653 534 247
Resultado por acção (Euros)		0,34	0,70

(a) Estas Notas encontram-se desenvolvidas no Anexo às Demonstrações Financeiras.

O Técnico Oficial de Contas

Joaquim Maria Florêncio

O Conselho de Administração

Presidente: Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira
 Vice-Presidente: Francisco Manuel Marques Bandeira
 Vogais: Norberto Emílio Sequeira da Rosa
 Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador
 José Fernando Maia de Araújo e Silva
 Jorge Humberto Correia Tomé
 Pedro Manuel de Oliveira Cardoso

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO RENDIMENTO INTEGRAL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

	(milhares de euros)	
	2009	2008
Alterações no justo valor de activos financeiros disponíveis para venda		
Variação no exercício	495 511	(1 940 733)
Ajustamentos de reclassificação da reserva de justo valor para resultados		
Reconhecimento de imparidade no exercício	212 889	680 304
Alienação de activos financeiros disponíveis para venda	(24 024)	(46 253)
Efeito fiscal	(137 850)	277 297
Variações cambiais		
Variação no exercício	42 363	(24 004)
Efeito fiscal	(7 061)	-
Outros	(4 004)	177
Total do rendimento integral do exercício reconhecido em reservas	577 824	(1 053 213)
Resultado líquido do exercício	304 243	505 167
Total do rendimento integral do exercício, do qual:	882 067	(548 046)
Interesses minoritários	(7 177)	(37 110)
Total do rendimento integral do exercício atribuível ao accionista da CGD	874 890	(585 157)

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

(milhares de euros)

2009 2008

ACTIVIDADES OPERACIONAIS

Fluxos operacionais antes das variações nos activos e passivos		
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	6 071 483	7 771 052
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	(3 509 845)	(4 259 615)
Prémios recebidos (seguros)	1 810 993	2 238 623
Indemnizações pagas (seguros)	(2 182 202)	(2 255 247)
Recuperação de capital e juros	40 567	53 144
Resultados cambiais	33 899	(12 108)
Pagamentos a empregados e fornecedores	(1 641 241)	(1 557 833)
Pagamentos e contribuições para fundos de pensões	(150 645)	(108 626)
Outros resultados	864 302	167 974
	1 337 312	2 037 364
(Aumentos) diminuições nos activos operacionais:		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	(5 470 739)	(9 710 172)
Activos detidos para negociação e outros activos avaliados ao justo valor através de resultados	611 257	4 886 944
Outros activos	134 462	(129 811)
	(4 725 020)	(4 953 039)
Aumentos (diminuições) nos passivos operacionais:		
Recursos de outras instituições de crédito e bancos centrais	(455 460)	(1 859 962)
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 914 572	4 585 959
Outros passivos	(588 209)	(678 026)
	1 870 904	2 047 972
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre lucros	(1 516 804)	(867 703)
Impostos sobre lucros	(167 860)	(340 461)
Caixa líquida das actividades operacionais	(1 684 664)	(1 208 163)

...Continuação

	(milhares de euros)	
	2009	2008
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Rendimentos de instrumentos de capital	108 402	120 252
Aquisições de filiais e associadas, líquidas de alienações	2 856	531 785
Aquisições de activos financeiros disponíveis para venda, líquidas de alienações	(2 421 072)	(2 571 702)
Aquisições de activos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, líquidas de alienações	(429 473)	(111 248)
Caixa líquida das actividades de investimento	(2 739 287)	(2 030 913)
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Juros de passivos subordinados	(133 904)	(132 928)
Juros de responsabilidades representadas por títulos	(594 531)	(880 283)
Dividendos pagos de acções preferenciais	(14 396)	(34 493)
Emissão de passivos subordinados, líquida de reembolsos	80 071	460 624
Emissão de responsabilidades representadas por títulos, líquida de reembolsos	5 030 229	3 400 606
Aumento de Capital	1 000 000	400 000
Dividendos distribuídos	(300 000)	(340 000)
Caixa líquida das actividades de financiamento	5 067 467	2 873 526
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	643 516	(365 551)
Caixa e seus equivalentes no início do período	2 512 614	2 878 165
Alterações no perímetro de consolidação	8 333	-
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3 164 463	2 512 614

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

	Capital	Reserva de justo valor	Outras reservas e resultados transitados		Total
			Outras reservas	Resultados transitados	
Saldos em 31 de Dezembro de 2007	3 100 000	381 177	813 207	(309 383)	503 824
Distribuição do lucro do exercício de 2007:					
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	461 267	55 044	516 311
Distribuição ao Estado	-	-	-	-	-
Outros movimentos registados directamente nos capitais próprios:					
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	-	(1 073 556)	43 011	-	43 011
Variações cambiais	-	-	(21 517)	-	(21 517)
Outros	-	-	7 837	45	7 882
Total de ganhos e perdas do exercício reconhecidos nos capitais próprios	-	(1 073 556)	29 331	45	29 376
Aumento de Capital	400 000	-	-	-	-
Reclassificação de valias potenciais	-	(180 925)	180 925	-	180 925
Transferência de reservas de reavaliação para resultados transitados	-	-	(32 029)	32 029	-
Alterações no perímetro do Grupo:					
Aquisição da Parcaixa, SGPS, SA	-	-	-	-	-
Alienação de parte da participação detida na Caixa Leasing e Factoring - IFIC, SA	-	-	11 433	-	11 433
Alienação da participação na Compal	-	-	-	-	-
Dividendos de acções preferenciais	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	3 500 000	(873 304)	1 464 133	(222 265)	1 241 869
Distribuição do lucro do exercício de 2008:					
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	151 230	7 793	159 023
Distribuição ao Estado	-	-	-	-	-
Outros movimentos registados directamente nos capitais próprios:					
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	-	587 135	(29 772)	-	(29 772)
Variações cambiais	-	-	39 369	-	39 369
Outros	-	-	(742)	-	(742)
Total de ganhos e perdas do exercício reconhecidos nos capitais próprios	-	587 135	8 855	-	8 855
Aumento de Capital	1 000 000	-	-	-	-
Reclassificação de valias potenciais	-	(44 984)	44 984	-	44 984
Alterações no perímetro do Grupo	-	-	-	-	-
Aquisição de acções preferenciais emitidas pela Caixa Geral Finance	-	-	-	-	-
Dividendos de acções preferenciais	-	-	-	-	-
Reclassificações entre Reservas e Resultados Transitados	-	-	(25 232)	25 232	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	4 500 000	(331 154)	1 643 971	(189 240)	1 454 731

(milhares de euros)

Resultado do exercício	Subtotal	Interesses minoritários	Total
856 311	4 841 312	699 785	5 541 097
(516 311)	-	-	-
(340 000)	(340 000)	-	(340 000)
-	(1 030 545)	1 159	(1 029 386)
-	(21 517)	(2 487)	(24 004)
-	7 882	(7 705)	177
-	(1 044 180)	(9 033)	(1 053 213)
-	400 000	-	400 000
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	490 000	490 000
-	11 433	(11 563)	(130)
-	-	(23 129)	(23 129)
-	-	(34 493)	(34 493)
459 023	459 023	44 983	504 006
459 023	4 327 588	1 156 550	5 484 138
(159 023)	-	-	-
(300 000)	(300 000)	-	(300 000)
-	557 362	(10 837)	546 525
-	39 369	(4 067)	35 302
-	(742)	(3 262)	(4 004)
-	595 990	(18 166)	577 824
-	1 000 000	-	1 000 000
-	-	-	-
-	-	132 855	132 855
-	-	(27 812)	(27 812)
-	-	(14 396)	(14 396)
-	-	-	-
278 899	278 899	25 343	304 243
278 899	5 902 477	1 254 374	7 156 850

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais

ÍNDICE

Nota 1. Nota Introdutória	140	Nota 21. Outros Passivos Subordinados	196
Nota 2. Políticas Contabilísticas	140	Nota 22. Outros Passivos	200
Nota 3. Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	155	Nota 23. Capital	201
Nota 4. Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	155	Nota 24. Reservas, Resultados Transitados e Lucro do Exercício	202
Nota 5. Activos Financeiros Detidos para Negociação e Outros Activos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados	156	Nota 25. Juros e Rendimentos e Juros e Encargos Similares	202
Nota 6. Activos Financeiros Disponíveis para Venda	157	Nota 26. Rendimentos de Instrumentos de Capital	203
Nota 7. Aplicações em Instituições de Crédito	163	Nota 27. Rendimentos e Encargos com Serviços e Comissões	204
Nota 8. Crédito a Clientes	164	Nota 28. Resultados de Activos e Passivos Financeiros Avaliados ao Justo Valor Através de Resultados e Resultados de Reavaliação Cambial	204
Nota 9. Derivados	167	Nota 29. Resultados de Activos Financeiros Disponíveis para Venda	205
Nota 10. Activos Não Correntes Detidos para Venda	172	Nota 30. Resultados de Alienação de Outros Activos	205
Nota 11. Outros Activos Tangíveis	173	Nota 31. Outros Resultados de Exploração	205
Nota 12. Activos Intangíveis	175	Nota 32. Custos com Pessoal e Número Médio de Empregados	206
Nota 13. Investimentos em Filiais, Associadas e Empreendimentos Conjuntos	176	Nota 33. Pensões de Reforma e Outros Benefícios dos Empregados	206
Nota 14. Impostos sobre o Rendimento	180	Nota 34. Gastos Gerais Administrativos	211
Nota 15. Outros Activos	183	Nota 35. Passivos Contingentes e Compromissos	211
Nota 16. Recursos de Bancos Centrais e de Outras Instituições de Crédito	185	Nota 36. Relato por Segmentos	213
Nota 17. Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	186	Nota 37. Entidades Relacionadas	218
Nota 18. Responsabilidades Representadas por Títulos	186	Nota 38. Divulgações Relativas a Instrumentos Financeiros	219
Nota 19. Passivos Financeiros Associados a Activos Transferidos	190	Nota 39. Gestão de Capital	247
Nota 20. Provisões e Imparidade	194		

(Montantes em milhares de Euros – mEuros, excepto quando expressamente indicado)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Caixa Geral de Depósitos, SA (Caixa ou CGD), fundada em 1876, é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos. A transformação em sociedade anónima ocorreu em 1 de Setembro de 1993, através do Decreto-Lei nº 287/93, de 20 de Agosto, que aprovou, igualmente, os respectivos estatutos. Em 23 de Julho de 2001, a Caixa incorporou por fusão o Banco Nacional Ultramarino, SA (BNU).

A CGD desenvolve a sua actividade numa óptica de banca universal, actuando, também, directamente ou através de empresas do Grupo, nas áreas de seguros, banca de investimento, corretagem, capital de risco, imobiliário, gestão de activos, crédito especializado, comércio electrónico e actividades culturais.

Para a realização das suas operações, em 31 de Dezembro de 2009, a Caixa contava com uma rede nacional de 848 Agências, uma Sucursal em França com 46 Agências, uma Sucursal em Timor-Leste com 8 Agências, Sucursais em Espanha, Londres, Luxemburgo, Nova Iorque, Ilhas Caimão e Zhuhai e uma Sucursal Financeira Exterior na Madeira.

As demonstrações financeiras individuais da Caixa foram preparadas para dar cumprimento à legislação em vigor, nomeadamente para aprovação em Assembleia-Geral de Accionistas, e aos requisitos de apresentação de contas determinados pelo Banco de Portugal. A Caixa apresenta separadamente contas consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, as quais são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

As demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2009 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 17 de Março de 2010.

As demonstrações financeiras da CGD em 31 de Dezembro de 2009 encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia-Geral. No entanto, o Conselho de Administração admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras da Sede são agregadas com as das Sucursais, o que representa a sua actividade global (ou actividade individual). Todos os saldos e transacções entre a Sede e as Sucursais foram eliminados no processo de agregação das respectivas demonstrações financeiras.

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da CGD foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), nos termos do Aviso

nº 1/2005, de 21 de Fevereiro, e das Instruções nº 23/2004 e nº 9/2005, do Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe é conferida pelo número 3 do Artigo 115º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro.

As NCA correspondem, genericamente, às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) tal como adoptadas pela União Europeia, na sequência do Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro, e pelo Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro, do Banco de Portugal. No entanto, nos termos do Aviso nº 1/2005, existem as seguintes excepções com impacto nas demonstrações financeiras da Caixa:

- i) Valorimetria do crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (crédito e contas a receber) – os créditos são registados pelo valor nominal, não podendo ser classificados em outras categorias e, como tal, não podem ser registados pelo justo valor;
- ii) Provisão do crédito e valores a receber – são definidos níveis mínimos de provisionamento de acordo com o disposto no Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, com as alterações introduzidas pelos Avisos nº 8/03 e nº 3/05 do Banco de Portugal. Este normativo abrange, também, o provisionamento de responsabilidades representadas por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga;
- iii) Os activos tangíveis são obrigatoriamente mantidos ao custo de aquisição, não sendo deste modo possível o seu registo pelo justo valor, conforme permitido pela Norma IAS 16 – Activos fixos tangíveis. Como excepção, é permitido o registo de reavaliações extraordinárias, legalmente autorizadas, caso em que as mais-valias resultantes são registadas em "Reservas de reavaliação".

Adicionalmente, nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 12/2001, aditado pelo Aviso nº 7/2008, de 14 de Outubro, o impacto de transição para as NCA apurado com referência a 31 de Dezembro de 2004, no que respeita a benefícios dos empregados pós-emprego, foi registado pela Caixa em custos diferidos, estando a ser reconhecido por contrapartida de resultados transitados ao longo de um período de 8 anos, com excepção da parte referente a responsabilidades por cuidados médicos pós-emprego, em que o período a considerar são 10 anos. Até 31 de Dezembro de 2007, o referido impacto de transição encontrava-se a ser reconhecido por contrapartida de resultados transitados ao longo de períodos de 5 e 7 anos, respectivamente. De acordo com as disposições do Aviso nº 7/2008, o reconhecimento em resultados transitados do impacto que em 30 de Junho de 2008 ainda se encontrava por reconhecer ao abrigo do plano de amortização inicial, poderá ser atingido considerando um período de amortização adicional de três anos face ao inicial.

Por outro lado, ainda de acordo com o Aviso nº 12/2001 do Banco de Portugal, o acréscimo de responsabilidades resultantes de alterações da tábua de mortalidade efectuadas após 1 de Janeiro de 2005 pode ser adicionado ao limite do corredor, numa percentagem



decrecente até 31 de Dezembro de 2012. Nos exercícios de 2009 e 2008, a Caixa utilizou a faculdade permitida pelo Aviso de acrescer ao limite do corredor (definido como 10% do máximo entre o valor das responsabilidades por serviços passados e o valor dos activos financeiros associados) 55% e 70%, respectivamente, do valor do aumento de responsabilidades reconhecidas no exercício de 2005 em resultado da alteração da tábua de mortalidade, que ascenderam a 27 507 mEuros.

As políticas contabilísticas descritas nesta nota foram aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

2.2. ADOÇÃO DE NORMAS (NOVAS OU REVISTAS) EMITIDAS PELO INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD (IASB) E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS PELO INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING INTERPRETATION COMMITTEE (IFRIC), CONFORME ADOPTADAS PELA UNIÃO EUROPEIA

No exercício de 2009, a Caixa adoptou na preparação das suas demonstrações financeiras as normas e interpretações emitidas pelo IASB e pelo IFRIC, respectivamente, desde que endossadas pela União Europeia, com aplicação em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2009. As alterações com relevância para a CGD foram as seguintes:

– **IFRS 8 – “Segmentos operacionais”** – Esta norma define os requisitos de divulgação de informação sobre segmentos, substituindo o IAS 14 – “Relato por Segmentos”, sendo de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2009. As divulgações relativas a segmentos operacionais são apresentadas na Nota 36 destas demonstrações financeiras.

– **IAS 1 (Alterada) – “Apresentação das Demonstrações Financeiras”** – Esta norma introduz alterações ao nível da denominação e dos requisitos de apresentação das demonstrações financeiras, assim como de determinadas transacções com efeito em rubricas de capitais próprios. A sua aplicação é obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2009. Em resultado da adopção das alterações previstas nesta norma, a Caixa introduziu a Demonstração do Rendimento Integral com referência aos exercícios de 2009 e 2008.

– **IAS 1 (Emenda) – “Apresentação de demonstrações financeiras – Instrumentos financeiros com uma opção *put* e obrigações decorrentes de uma liquidação” e IAS 32 (Emenda) – “Instrumentos financeiros: Apresentação”** – A revisão efectuada ao texto destas normas esclarece, essencialmente, os critérios que deverão ser considerados no âmbito da classificação enquanto passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de instrumentos financeiros com uma opção *put* (opção que permite ao detentor do instrumento financeiro exigir ao emitente a sua recompra ou liquidação, através da entrega de dinheiro ou outro instrumento financeiro). Neste âmbito, foram, ainda, definidos requisitos específicos de divulgação para estes instrumentos financeiros ao abrigo do IAS 1. A adopção das normas revistas é de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de

Janeiro de 2009, não tendo a sua adopção apresentado impacto na preparação das demonstrações financeiras do exercício de 2009.

– **IAS 27 – “Demonstrações financeiras consolidadas e separadas – Custo de um investimento numa subsidiária, entidade conjuntamente controlada ou associada”** (Emenda) – A revisão efectuada ao texto da norma clarifica os critérios de mensuração de um investimento numa subsidiária, entidade conjuntamente controlada ou associada no âmbito da reestruturação de um grupo com alterações ao nível da empresa-mãe. A adopção desta norma revista é de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2009, não tendo a sua adopção apresentado impacto na preparação das demonstrações financeiras do exercício de 2009.

– **IFRS 7 (Alterada) – “Instrumentos financeiros: Divulgações”** – Em resultado da revisão efectuada ao texto do IFRS 7, o IASB pretendeu clarificar e complementar os requisitos de divulgação relativos às divulgações associadas ao justo valor de instrumentos financeiros e à gestão do risco de liquidez. As principais alterações a considerar em resultado da adopção da norma alterada são as seguintes:

1) Os instrumentos financeiros mensurados pelo seu justo valor nas demonstrações financeiras deverão ser categorizados de acordo com uma hierarquia de três níveis, a considerar: (a) Nível 1 – instrumentos financeiros valorizados de acordo com preços observáveis em mercados activos; (b) Nível 2 – instrumentos financeiros valorizados de acordo com preços em mercados activos para instrumentos com características semelhantes ou com base em modelos de valorização cujas variáveis relevantes com maior significado sejam baseadas em dados de mercado observáveis; (c) Nível 3 – instrumentos financeiros valorizados com base em modelos de valorização cujas variáveis relevantes com maior significado não sejam baseadas em dados de mercado observáveis. São igualmente requeridas divulgações específicas para instrumentos financeiros classificados no Nível 3 da hierarquia do justo valor, nomeadamente ao nível dos impactos nas demonstrações financeiras das variações ocorridas no respectivo justo valor para os períodos de referência relevantes;

2) Adicionalmente, o âmbito da aplicação das divulgações relativas ao risco de liquidez é clarificado, determinando-se requisitos diferenciados aplicáveis a instrumentos financeiros derivados e não derivados, mantendo-se a obrigatoriedade de apresentação de uma análise de acordo com a maturidade dos fluxos contratuais destes instrumentos apenas no primeiro caso.

A adopção da norma revista é de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2009. Os requisitos específicos de divulgação introduzidos por este normativo encontram-se apresentados na Nota 38 destas demonstrações financeiras.

– **IAS 39 (Alteração) e IFRIC 9 (Alteração) – “Derivados Embutidos”** – Em resultado da publicação, em Outubro de 2008, de alterações ao texto do IAS 39, passou a ser permitida a reclassificação de alguns activos financeiros classificados como activos financeiros detidos para negociação para outras categorias. As posteriores alterações introduzidas ao texto da



norma e da interpretação em Março de 2009 introduzem clarificações relativamente ao tratamento a adoptar na data da reclassificação relativamente a instrumentos financeiros derivados embutidos no contrato de acolhimento a reclassificar. A aplicação da norma e da interpretação revistas é obrigatória para exercícios económicos que terminem em ou após 30 de Junho de 2009, não tendo a sua adopção apresentado impacto na preparação das demonstrações financeiras da Caixa.

– **IFRIC 16 – “Cobertura de um investimento líquido de operações no exterior”** – Esta interpretação tem por objectivo clarificar determinados aspectos relacionados com a aplicação de contabilidade de cobertura num investimento líquido de operações no exterior, nomeadamente: (i) que a cobertura de risco cambial deverá ser efectuada em função da moeda funcional e não da moeda de apresentação das demonstrações financeiras da empresa-mãe do Grupo e suas subsidiárias; (ii) quais as entidades do Grupo que poderão deter o instrumento de cobertura, de forma a cumprirem os requisitos para aplicação de contabilidade de cobertura; e (iii) procedimentos e impacto em reservas e resultados do exercício decorrentes da alienação da unidade objecto de cobertura. A sua aplicação é obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Outubro de 2008, não tendo apresentado relevância na preparação das demonstrações financeiras da Caixa relativas ao exercício de 2009.

Em 31 de Dezembro de 2009, encontravam-se disponíveis para adopção antecipada as seguintes normas (novas e revistas) e interpretações emitidas pelo IASB e pelo IFRIC, respectivamente, endossadas pela União Europeia:

– **IFRS 3 (Alterada) – “Concentrações de actividades empresariais” e IAS 27 – “Demonstrações financeiras consolidadas e individuais”** – A revisão efectuada ao texto destas normas introduz alterações na mensuração e registo do *Goodwill* apurado no âmbito de concentrações de actividades empresariais, quer no momento inicial, quer na consideração do impacto de eventos posteriores a essa data com efeito no justo valor da entidade adquirida e no tratamento contabilístico de aquisições efectuadas em diversas fases. Vem ainda definir o tratamento contabilístico a adoptar no registo de transacções com acções de Filiais, com e sem manutenção de controlo. A adopção das normas revistas é de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2009.

– **IAS 39 – “Contabilidade de cobertura” (Emenda)** – A revisão efectuada ao texto da norma pretende clarificar determinados aspectos relacionados com a aplicação de contabilidade de cobertura na componente de risco de inflação, assim como da utilização de opções compradas em operações de cobertura de justo valor. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2009.

– **IAS 32 – “Classificação dos direitos de emissão” (Emenda)** – Em resultado da alteração efectuada ao texto da norma, instrumentos derivados emitidos por uma entidade com o objectivo de adquirir um número fixo de instrumentos do seu capital próprio em troca de um valor previamente fixado, independentemente da divisa em que seja acordada a transacção,

deverão eles próprios ser reconhecidos como instrumentos de capital e não como um passivo, desde que cumpram os restantes requisitos de apresentação definidos pela norma para este efeito. A adopção desta alteração é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Fevereiro de 2010.

– **IAS 27 – “Demonstrações financeiras consolidadas e separadas – Custo de um investimento numa subsidiária, entidade conjuntamente controlada ou associada” (Emenda)** – A revisão efectuada ao texto da norma clarifica os critérios de mensuração de um investimento numa subsidiária, entidade conjuntamente controlada ou associada no âmbito da reestruturação de um Grupo com alterações ao nível da empresa-mãe. A adopção desta norma revista é de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2009.

– **IFRIC 17 – “Distribuição de dividendos em espécie”** – Esta interpretação pretende esclarecer o tratamento contabilístico associado à distribuição aos accionistas de dividendos em espécie. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2009.

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram ainda emitidas as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

– **IFRS 2 (Alterada) – “Pagamentos baseados em acções”** – A revisão efectuada ao texto da norma clarifica o tratamento a adoptar por uma subsidiária nas suas demonstrações financeiras individuais relativamente a transacções baseadas em acções, quando o pagamento é efectuado pela empresa-mãe ou por outra entidade do Grupo em que esta se insira. A adopção da norma revista é obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2010.

– **IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”** – Este normativo representa a primeira fase do processo de alterações em curso ao IAS 39 – “Instrumentos financeiros: Classificação e mensuração” e IFRS 7 – “Instrumentos financeiros: Divulgações”. O texto do novo normativo introduz alterações aos actuais critérios de classificação e mensuração de activos financeiros, sendo de destacar:

a) Os instrumentos de dívida que sejam detidos com o objectivo de recebimento dos fluxos contratuais (não sendo como tal geridos em função de variações do seu justo valor), sendo esses fluxos representativos somente de pagamentos de capital e juros sobre o montante do investimento inicial, deverão ser mensurados pelo seu custo amortizado. Os instrumentos de dívida não enquadráveis nestas características deverão ser mensurados pelo seu justo valor por contrapartida de resultados do exercício;

b) Os instrumentos de capital deverão ser mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados, encontrando-se disponível uma opção para designação irrevogável destes instrumentos que não sejam detidos para negociação, no momento do seu reconhecimento inicial, para mensuração ao justo valor por contrapartida de capitais próprios. A utilização

desta opção determina que as posteriores valorizações do instrumento (incluindo valias realizadas nas vendas, mas excluindo dividendos recebidos) sejam integralmente reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de reservas;

c) O enquadramento da classificação e mensuração de activos financeiros com derivados embutidos deverá ser efectuado considerando a totalidade das características do instrumento, deixando de ser possível proceder à separação do derivado e do contrato de acolhimento;

d) Encontra-se igualmente disponível uma opção de valorização ao justo valor por contrapartida de resultados para instrumentos de dívida enquadráveis na categoria de valorização ao custo amortizado, desde que, em resultado desta alteração, se reduza, de forma significativa, uma inconsistência contabilística que de outro modo subsistiria.

e) Sendo de aplicação retrospectiva, deverão, no entanto, ser considerados no âmbito da classificação e mensuração dos activos financeiros de acordo com os novos requisitos do IFRS 9 os factos e circunstâncias em vigor na data da primeira aplicação (independentemente das circunstâncias e objectivos considerados na data do reconhecimento inicial dos activos que permaneçam em balanço na data de referência para adopção da norma).

A adopção desta norma é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.

– **IAS 24 (Alterada) – “ Entidades relacionadas”** – A revisão efectuada ao texto da norma introduz uma isenção parcial aos requisitos gerais de divulgação relacionados com entidades nas quais o Estado exerça controlo, controlo conjunto ou influência significativa. Neste âmbito, apenas serão de divulgação obrigatória os saldos e transacções efectuadas directamente com o Estado ou com entidades relacionadas com o Estado, cuja natureza ou montante (individual ou cumulativamente) apresentem carácter significativo. A norma alterada é de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2011.

– **IFRIC 14 – “O limite sobre um activo de benefícios definidos, requisitos de financiamento mínimo e respectiva interacção” (Emenda)** – A revisão efectuada ao texto desta interpretação permitiu clarificar a composição e tratamento contabilístico de requisitos mínimos de financiamento de responsabilidades com benefícios a empregados associados a serviços futuros. O texto alterado é de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2011.

– **IFRIC 19 – “Liquidação de passivos mediante emissão de instrumentos de capital próprio”** – A interpretação pretende clarificar o tratamento contabilístico relacionado com a liquidação de passivos mediante a emissão de instrumentos de capital próprio, assim como dos critérios de valorização desses instrumentos. Esta interpretação é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2010.

Apesar de não se encontrar ainda disponível uma avaliação do impacto da adopção das normas e interpretações acima referidas na preparação das demonstrações financeiras

individuais da Caixa, o Conselho de Administração entende que a sua aplicação não apresentará um impacto materialmente relevante para as mesmas.

2.3. CONVERSÃO DE SALDOS E TRANSACÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As contas da Caixa e das Sucursais são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que operam (denominada “moeda funcional”). Nas contas globais, os resultados e posição financeira são expressos em Euros, a moeda funcional da Caixa.

Na preparação das demonstrações financeiras individuais, as transacções em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas. Em cada data de balanço, os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor. Os activos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os activos não monetários registados ao custo histórico, incluindo activos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são reflectidas em resultados do exercício, com excepção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tal como acções, classificados como disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

De forma a mitigar a sua exposição a risco cambial, a Caixa utiliza instrumentos financeiros derivados como *forwards* e *swaps* cambiais. As políticas contabilísticas utilizadas no registo destas operações são descritas na Nota 2.4. e) abaixo.

Nas contas globais, os activos e passivos de Sucursais com moeda funcional distinta do Euro são convertidos à taxa de câmbio de fecho, sendo os proveitos e custos convertidos à taxa de câmbio média do período. As diferenças resultantes da conversão cambial, de acordo com este método, são registadas em “Outras reservas” do capital próprio.

2.4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A) CRÉDITO A CLIENTES E VALORES A RECEBER DE OUTROS DEVEDORES

Valorimetria

Conforme descrito na Nota 2.1., estes activos são registados de acordo com as disposições do Aviso nº 1/2005, do Banco de Portugal. Deste modo, são registados pelo valor nominal, sendo os respectivos proveitos, nomeadamente juros e comissões, reconhecidos ao longo do período das operações, quando se tratem de operações que produzam fluxos redituais ao longo de um período superior a um mês. Sempre que aplicável, as comissões e custos externos imputáveis à contratação das operações subjacentes aos activos incluídos



nesta categoria são igualmente periodificados ao longo do período de vigência dos créditos.

Desreconhecimento

De acordo com a Norma IAS 39, os créditos apenas são removidos do balanço ("desreconhecimento") quando a Caixa transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção. Relativamente às duas operações de titularização de créditos efectuadas pela Caixa (Nota 19), os procedimentos adoptados foram os seguintes:

– No que respeita à operação de titularização de crédito à habitação efectuada em Novembro de 2003, a Caixa utilizou a possibilidade permitida pela Norma IFRS 1 de não aplicar retrospectivamente os requisitos de desreconhecimento a operações efectuadas antes de 1 de Janeiro de 2004. Deste modo, os créditos titularizados não estão registados no balanço da Caixa;

– No que respeita à operação de titularização de crédito ao consumo, no âmbito da qual foram efectuadas pela Caixa cessões de créditos nos exercícios de 2004 e 2005, a Caixa não procedeu ao respectivo desreconhecimento. Assim, a partir de 1 de Janeiro de 2005, o montante em dívida de créditos titularizados desde o início da operação encontra-se registado na rubrica "Créditos a clientes", tendo sido reconhecido um passivo financeiro associado aos activos transferidos (Notas 2.4. c) e 19).

Provisionamento

O regime de provisionamento destes activos corresponde ao definido no Aviso nº 3/95, de 30 de Junho, do Banco de Portugal, com as alterações introduzidas pelo Aviso nº 8/2003, de 30 de Janeiro, e pelo Aviso nº 3/2005, de 21 de Fevereiro, e inclui as seguintes provisões para riscos de crédito:

i) Provisão para Crédito e Juros Vencidos

Destina-se a fazer face aos riscos de realização de créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros. As percentagens provisionadas do crédito e juros vencidos dependem do tipo de garantias existentes e são função crescente do período decorrido desde a data de início do incumprimento.

ii) Provisão para Créditos de Cobrança Duvidosa

Destina-se à cobertura dos riscos de realização do capital vincendo relativo a créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros, ou que estejam afectos a clientes que tenham outras responsabilidades vencidas.

Nos termos do Aviso nº 3/95, consideram-se como créditos de cobrança duvidosa os seguintes:

– As prestações vincendas de uma mesma operação de crédito em que se verifique, relativamente às respectivas prestações em mora de capital e juros, pelo menos uma das seguintes condições:

(i) excederem 25% do capital em dívida, acrescido dos juros vencidos;

(ii) estarem em incumprimento há mais de:

· seis meses, nas operações com prazo inferior a cinco anos;

· doze meses, nas operações com prazo igual ou superior a cinco anos mas inferior a dez anos;

· vinte e quatro meses, nas operações com prazo igual ou superior a dez anos.

Os créditos nestas condições são considerados vencidos apenas para efeitos da constituição de provisões, sendo provisionados de acordo com a percentagem das provisões constituídas para crédito vencido.

– Os créditos vincendos sobre um mesmo cliente, se o crédito e juros vencidos de todas as operações relativamente a esse cliente, acrescidos do crédito vincendo abrangido pela alínea anterior, excederem 25% do crédito total, acrescido dos juros vencidos. Os créditos nestas condições são provisionados com base em metade das taxas de provisão aplicáveis aos créditos vencidos.

A CGD constitui ainda uma provisão adicional para créditos de cobrança duvidosa, com base numa análise do valor estimado de realização de um conjunto de empréstimos (Nota 8).

No caso de créditos garantidos por acções, a imparidade é determinada em função do valor estimado de realização dessas acções num prazo compatível com a maturidade dos créditos concedidos, sendo também consideradas garantias adicionais recebidas e a capacidade financeira dos devedores.

Provisão para Risco-País

Destina-se a fazer face aos problemas de realização de todos os activos financeiros e extrapatrimoniais sobre residentes de países considerados de risco pelo Banco de Portugal, qualquer que seja o instrumento utilizado ou a natureza da contraparte, com excepção:

– Dos domiciliados em sucursal estabelecida nesse país, expressos e pagáveis na moeda desse país, na medida em que estejam cobertos por recursos denominados nessa moeda;

- Das participações financeiras;
- Das operações com sucursais de instituições de crédito de um país considerado de risco, desde que estabelecidas em Estados-membros da União Europeia;
- Dos que se encontrem garantidos por entidades indicadas no número 1 do artigo 15º do Aviso nº 3/95, do Banco de Portugal, desde que a garantia abranja o risco de transferência;
- Das operações de financiamento de comércio externo de curto prazo, que cumpram as condições definidas pelo Banco de Portugal.

As necessidades de provisões são determinadas por aplicação das percentagens fixadas pelo Banco de Portugal, o qual classifica os países e territórios segundo grupos de risco.

iii) Provisão para Riscos Gerais de Crédito

Encontra-se registada no passivo e destina-se a fazer face aos riscos de cobrança do crédito concedido e garantias e avales prestados.

Esta provisão é calculada por aplicação das seguintes percentagens genéricas à totalidade do crédito e garantias e avales prestados, excluindo as responsabilidades incluídas na base de cálculo das provisões para crédito e juros vencidos e créditos de cobrança duvidosa:

- 1,5% no que se refere ao crédito ao consumo e às operações de crédito a particulares, cuja finalidade não possa ser determinada;
- 0,5% relativamente ao crédito garantido por hipoteca sobre imóvel ou operações de locação financeira imobiliária, em ambos os casos quando o imóvel se destine a habitação do mutuário;
- 1% no que se refere ao restante crédito concedido.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o saldo desta provisão é superior ao limite mínimo definido pelo Banco de Portugal, com o objectivo de reflectir o diferencial face à imparidade calculada de acordo com os requisitos do IAS 39.

O efeito da constituição desta provisão é reconhecido na rubrica "Provisões líquidas de reposições e anulações", da demonstração de resultados.

I Anulações de Capital e Juros

Periodicamente, a Caixa abate ao activo os créditos considerados incobráveis por utilização das provisões constituídas, após análise específica por parte dos órgãos de estrutura que têm a seu cargo o acompanhamento e recuperação dos créditos e aprovação do Conselho

de Administração. Eventuais recuperações de créditos abatidos ao activo são reflectidas na demonstração de resultados na rubrica "Outros resultados de exploração".

De acordo com as políticas em vigor no Grupo CGD, os juros de créditos vencidos sem garantia real são anulados até três meses após a data de vencimento da operação ou da primeira prestação em atraso. Os juros não registados, sobre os créditos acima referidos, apenas são reconhecidos no exercício em que venham a ser cobrados.

Os juros de crédito vencido relativamente a créditos garantidos por hipoteca ou com outras garantias reais não são anulados desde que o valor acumulado do capital em dívida e dos juros vencidos seja inferior ao valor atribuído à garantia, sendo provisionados de acordo com as percentagens previstas no Aviso nº 3/2005 do Banco de Portugal.

B) OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS

Os restantes activos financeiros são registados na data de contratação pelo respectivo justo valor. No caso de activos financeiros registados ao justo valor através de resultados, os custos directamente atribuíveis à transacção são registados na rubrica "Encargos com serviços e comissões". Nas restantes categorias, estes custos são acrescidos ao valor do activo. Quando do reconhecimento inicial, estes activos são classificados numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

i) Activos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados

Esta categoria inclui:

- Activos financeiros detidos para negociação, que correspondem, essencialmente, a títulos adquiridos com o objectivo de realização de ganhos como resultado de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura; e
- Activos financeiros classificados de forma irrevogável no seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*). Esta designação encontra-se limitada a situações em que a sua adopção resulte na produção de informação financeira mais relevante, nomeadamente:
 - Caso a sua aplicação elimine ou reduza de forma significativa uma inconsistência no reconhecimento ou mensuração (*accounting mismatch*) que, caso contrário, ocorreria em resultado de mensurar activos e passivos relacionados ou reconhecer ganhos e perdas nos mesmos de forma inconsistente;
 - Grupos de activos financeiros, passivos financeiros ou ambos, que sejam geridos e o seu desempenho avaliado com base no justo valor, de acordo com estratégias de gestão de risco e de investimento formalmente documentadas e informação sobre o grupo seja distribuída internamente aos órgãos de gestão.



- Adicionalmente, é possível classificar nesta categoria instrumentos financeiros que contenham um ou mais derivados embutidos, a menos que:

- Os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam produzidos pelo contrato;
- Fique claro, com pouca ou nenhuma análise, que a separação dos derivados implícitos não deve ser efectuada.

Os activos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente reflectidos em resultados do exercício, nas rubricas de "Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados". Os juros são reflectidos nas rubricas apropriadas de "Juros e rendimentos similares".

ii) Empréstimos e Contas a Receber

São activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo. Dada a restrição estabelecida no Aviso nº 1/2005, esta categoria inclui apenas valores a receber de outras instituições de crédito.

No reconhecimento inicial, estes activos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade e provisões para risco-país.

| Reconhecimento de Juros

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efectiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efectiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor actual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

iii) Activos Financeiros Disponíveis para Venda

Esta categoria inclui os seguintes instrumentos financeiros aqui registados quando do reconhecimento inicial:

- Títulos de rendimento variável não classificados como activos ao justo valor através de resultados, incluindo instrumentos de capital detidos com carácter de estabilidade;
- Obrigações e outros títulos de rendimento fixo aqui classificados no reconhecimento inicial;

- Unidades de participação em fundos de investimento.

Os activos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com excepção de instrumentos de capital não cotados num mercado activo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados directamente em capitais próprios, em "Reservas de reavaliação". No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício, sendo registadas nas rubricas de "Resultados de activos financeiros disponíveis para venda" ou "Imparidade de outros activos financeiros, líquida de reversões e recuperações", respectivamente.

Para efeitos da determinação dos resultados na venda, os activos vendidos são valorizados pelo custo médio ponderado de aquisição.

Os juros de instrumentos de dívida classificados nesta categoria são determinados com base no método da taxa efectiva, sendo reconhecidos em "Juros e rendimentos similares" da demonstração de resultados.

Os dividendos de instrumentos de capital classificados nesta categoria são registados como proveitos na rubrica "Rendimentos de instrumentos de capital" quando é estabelecido o direito da CGD ao seu recebimento.

| Reclassificação de Activos Financeiros

Com a entrada em vigor da alteração ao IAS 39, em 13 de Outubro de 2008, referida na Nota 2.2., a Caixa passou a ter a possibilidade de reclassificar alguns activos financeiros classificados como Activos financeiros detidos para negociação ou disponíveis para venda para outras categorias de activos financeiros. Continuaram a não ser permitidas quaisquer reclassificações para categorias de Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

A informação sobre as reclassificações efectuadas ao abrigo da referida alteração é apresentada na Nota 6.

| Justo Valor

Conforme acima referido, os activos financeiros registados nas categorias de Activos financeiros ao justo valor através de resultados e Activos financeiros disponíveis para venda são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um activo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado.

O justo valor de activos financeiros é determinado por um órgão da Caixa independente da função de negociação, com base em:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transaccionados em mercados activos;
- Relativamente a instrumentos de dívida não transaccionados em mercados activos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:
 - i) Preços (*bid prices*) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transacções recentes;
 - ii) Cotações indicativas (*bid prices*) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como *market-makers*;
 - iii) Modelos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, reflectindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

| Custo Amortizado

Os instrumentos financeiros mantidos ao custo amortizado são inicialmente registados pelo justo valor acrescido ou deduzido de proveitos ou custos directamente atribuíveis à transacção. O reconhecimento dos juros é efectuado pelo método da taxa efectiva.

Sempre que a estimativa de pagamentos ou cobranças associadas a instrumentos financeiros valorizados pelo seu custo amortizado seja revista, o respectivo valor de balanço é ajustado para reflectir os *cash flows* revistos. O novo custo amortizado é apurado calculando o valor presente dos *cash flows* futuros revistos à taxa de juro efectiva original do instrumento financeiro. O ajustamento no custo amortizado é reconhecido na demonstração de resultados.

C) PASSIVOS FINANCEIROS

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respectivo justo valor, deduzido de custos directamente atribuíveis à transacção. Os passivos são classificados nas seguintes categorias:

i) Passivos Financeiros Detidos para Negociação

Os passivos financeiros detidos para negociação incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa, assim como títulos de rendimento fixo e variável transaccionados em mercados activos a descoberto (*short selling*).

Estes passivos encontram-se registados pelo respectivo justo valor, sendo os ganhos e perdas resultantes da sua valorização subsequente registados nas rubricas de "Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados".

ii) Passivos Financeiros Associados a Activos Transferidos

Esta rubrica inclui o passivo reconhecido relativamente à operação de titularização de crédito ao consumo, cujos créditos foram repostos em balanço na sequência da aplicação dos requisitos da Norma IAS 39 (Notas 2.4. a) e 19).

Estes passivos são inicialmente registados pelo valor recebido na cessão de créditos, sendo posteriormente valorizados pelo custo amortizado, de forma coerente com a valorização dos correspondentes activos e as condições definidas na operação de titularização.

iii) Outros Passivos Financeiros

Esta categoria inclui recursos de outras instituições de crédito e de clientes, obrigações emitidas, passivos subordinados e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de activos, registados em "Outros passivos".

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado, sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efectiva.

D) DERIVADOS E CONTABILIDADE DE COBERTURA

A Caixa realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua actividade, com o objectivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da contratação. Adicionalmente, são reflectidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respectivo valor nocional.

Subsequentemente, os derivados são registados ao justo valor, o qual é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados activos (por exemplo, no que respeita a futuros transaccionados em mercados organizados);
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização normalmente utilizadas no mercado, incluindo *cash flows* descontados e modelos de valorização de opções.

Derivados Embutidos

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são destacados do contrato de base e tratados como derivados autónomos no âmbito da Norma IAS 39, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com as características económicas e os riscos do contrato de base, conforme definido na Norma IAS 39; e
- A totalidade do instrumento financeiro combinado não esteja registada ao justo valor com as respectivas variações reflectidas em resultados.

O maior impacto deste procedimento no que respeita à actividade da CGD consiste na necessidade de separar e valorizar os derivados embutidos em depósitos e instrumentos de dívida, nomeadamente aqueles em que a remuneração não tem a natureza de juro (por exemplo, remunerações indexadas a cotações ou índices de acções, a taxas de câmbio, etc.). No momento da separação, o derivado é registado pelo respectivo justo valor, correspondendo o valor inicial do contrato de base à diferença entre o valor total do contrato combinado e a reavaliação inicial do derivado. Deste modo, não é reconhecido qualquer resultado no registo inicial da operação.

Derivados de Cobertura

Tratam-se de derivados contratados com o objectivo de cobertura da exposição da CGD a riscos inerentes à sua actividade. A classificação como derivados de cobertura e a utilização das regras de contabilidade de cobertura, conforme abaixo descrito, dependem do cumprimento das regras definidas na Norma IAS 39.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a Caixa apenas utiliza coberturas de exposição à variação do justo valor dos instrumentos financeiros registados em balanço, denominadas "Coberturas de justo valor".

Para todas as relações de cobertura, a Caixa prepara, no início da operação, documentação formal, que inclui no mínimo os seguintes aspectos:

- Objectivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas;
- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);
- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;
- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

Mensalmente, são efectuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto

(na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização de contabilidade de cobertura de acordo com a Norma IAS 39, esta relação deverá situar-se num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente, são efectuados testes de eficácia prospectivos, de forma a estimar a eficácia futura da cobertura.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. Caso se demonstre que a cobertura é eficaz, nomeadamente através do apuramento de uma eficácia entre 80% e 125%, a Caixa reflecte, igualmente, no resultado do exercício, a variação no justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto nas rubricas de "Resultados em activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados". No caso de instrumentos que incluem uma componente de juros (como por exemplo, *swaps* de taxa de juro), a periodificação de juros relativa ao período em curso e os fluxos liquidados são reflectidos em "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares", da margem financeira.

Sempre que as coberturas deixem de satisfazer os requisitos para aplicação de contabilidade de cobertura definidos na Norma, ou caso a Caixa revogue a designação, a contabilidade de cobertura é descontinuada. Nestas situações, os ajustamentos efectuados aos elementos cobertos até à data em que a contabilidade de cobertura deixa de ser eficaz ou é decidida a revogação dessa designação, passam a ser reconhecidos em resultados pelo método da taxa efectiva até à maturidade do activo ou passivo financeiro.

A Caixa decidiu a revogação da designação de cobertura a partir de 1 de Outubro de 2008 e, já no decorrer do exercício de 2009, relativamente a um conjunto de *swaps* que estavam a cobrir risco de taxa de juro de passivos emitidos. Os ganhos gerados nesses *swaps* a partir dessa data, foram registados em "Resultados em activos e passivos financeiros detidos para negociação – em derivados – taxa de juro".

As reavaliações positivas e negativas de derivados de cobertura são registadas no activo e passivo, respectivamente, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos são reflectidas nas rubricas de balanço onde se encontram registados esses instrumentos.

Derivados de Negociação

Inclui todos os derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes, de acordo com a Norma IAS 39, nomeadamente:

- Derivados contratados para cobertura de risco em activos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não reúnam as condições necessárias para a utilização de contabilidade de cobertura ao abrigo da Norma IAS 39, nomeadamente

pela dificuldade em identificar especificamente os elementos cobertos, nos casos em que não se tratem de micro-coberturas, ou pelos resultados dos testes de eficácia se situarem fora do intervalo permitido pela Norma IAS 39;

- Derivados contratados com o objectivo de *trading*.

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício, nas rubricas de "Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados", com excepção da parcela relativa a juros corridos e liquidados, a qual é reflectida em "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares". As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas "Activos financeiros detidos para negociação" e "Passivos financeiros detidos para negociação", respectivamente.

E) IMPARIDADE DE ACTIVOS FINANCEIROS

I Activos Financeiros ao Custo Amortizado

A CGD efectua periodicamente análises de imparidade dos seus activos financeiros registados ao custo amortizado, excluindo, conforme referido na Nota 2.1., o crédito a clientes e as contas a receber.

A identificação de indícios de imparidade foi efectuada numa base individual.

De acordo com a Norma IAS 39, são considerados os seguintes eventos como constituindo indícios de imparidade em activos financeiros mantidos ao custo amortizado:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, como atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Registo de situações de incumprimento no sistema financeiro;
- Existência de operações em vigor resultantes de reestruturações de créditos ou de negociações em curso para reestruturações de crédito;
- Dificuldades ao nível da capacidade dos sócios e da gestão, nomeadamente no que se refere à saída de sócios de referência ou dos principais quadros e divergências entre os sócios;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou do emissor da dívida;
- Diminuição da posição competitiva do devedor;

- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal não será recuperado na totalidade.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em activos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor actual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efectiva original do activo e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

I Activos Financeiros Disponíveis para Venda

Conforme referido na Nota 2.4. b), os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor reflectidas em capital próprio, na rubrica "Reservas de reavaliação".

Sempre que exista evidência objectiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade, na rubrica "Imparidade de outros activos financeiros, líquida de reversões e recuperações".

Para além dos indícios de imparidade acima referidos para activos registados ao custo amortizado, a Norma IAS 39 prevê ainda os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera, que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado;

- Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras, é efectuada pela Caixa uma análise da existência de perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda, considerando para este efeito a natureza e características específicas e individuais dos activos em avaliação.

Para além dos resultados desta análise, os eventos seguidamente apresentados foram considerados como indicativos de evidência objectiva de imparidade em instrumentos de capital:

- Existência de menos-valias potenciais superiores a 50%, face ao respectivo valor de aquisição;
- Situações em que o justo valor do instrumento financeiro se mantenha abaixo do respectivo custo de aquisição ao longo de um período superior a 24 meses.

Adicionalmente, foi ainda considerada como evidência objectiva de imparidade a existência de menos-valias potenciais superiores a 30% que se tenham mantido por mais de nove meses.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são reflectidas em "Reservas de reavaliação". Caso, posteriormente, sejam determinadas menos-valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são reflectidas em resultados do exercício.

Relativamente a activos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, a Caixa efectua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do activo, descontados a uma taxa que reflecta de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido directamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes activos não podem igualmente ser revertidas.

2.5. ACTIVOS RECEBIDOS POR RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

Os imóveis e outros bens arrematados obtidos por recuperação de créditos vencidos são registados pelo valor de arrematação, por contrapartida de uma rubrica de "Outros passivos". Esta última rubrica é regularizada quando os respectivos processos judiciais se encontram concluídos, por contrapartida dos créditos vencidos. Os bens são subsequentemente registados em "Activos não correntes detidos para venda".

Estes activos não são amortizados. Periodicamente, são efectuadas avaliações dos imóveis recebidos por recuperação de créditos. Caso o valor de avaliação, deduzido dos custos estimados a incorrer com a venda do imóvel, seja inferior ao valor de balanço, são registadas perdas por imparidade.

Pela venda dos bens arrematados, procede-se ao seu abate do activo, sendo os ganhos ou perdas registados nas rubricas "Outros proveitos e custos de exploração".

2.6. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Correspondem a imóveis detidos com o objectivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua valorização.

As propriedades de investimento não são amortizadas, sendo registadas ao justo valor, determinado anualmente com base em avaliações de peritos. As variações no justo valor são reflectidas em resultados, nas rubricas de "Outros proveitos e custos de exploração".

2.7. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

São registados ao custo de aquisição, reavaliado ao abrigo das disposições legais aplicáveis, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custos do exercício, na rubrica "Gastos gerais administrativos".

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, que é:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50 – 100
Equipamento:	
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5 – 8
Equipamento informático	3 – 8
Instalações interiores	3 – 10
Material de transporte	4 – 6
Equipamento de segurança	4 – 10

Os terrenos não são objecto de amortização.

As despesas com obras e beneficiações em imóveis ocupados pela Caixa como locatário em regime de locação operacional são capitalizadas nesta rubrica e amortizadas, em média, ao longo de um período de 10 anos.

As amortizações são registadas em custos do exercício.

Periodicamente, são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em activos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável (maior de entre o valor de uso e o justo valor), é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício, na rubrica "Imparidade de outros activos". As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do período, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do activo.

A CGD avalia periodicamente a adequação da vida útil estimada dos seus activos tangíveis.

2.8. LOCAÇÃO FINANCEIRA

As operações de locação financeira são registadas da seguinte forma:

COMO LOCATÁRIO

Os activos em regime de locação financeira são registados pelo justo valor no activo e no passivo, processando-se as respectivas amortizações.

As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respectivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados em "Juros e encargos similares".



COMO LOCADOR

Os activos em regime de locação financeira são registados no balanço como "Crédito a clientes", sendo estes reembolsados através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como "Juros e rendimentos similares".

2.9. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de *software* utilizado no desenvolvimento das actividades da Caixa.

Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos activos, a qual corresponde a um período de 3 a 6 anos.

As despesas com manutenção de *software* são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

2.10. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Esta rubrica inclui as participações em empresas nas quais a CGD exerce um controlo efectivo sobre a sua gestão corrente, de modo a obter benefícios económicos das suas actividades, as quais são denominadas "Filiais". Normalmente o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto.

Inclui ainda as participações em empresas em que a CGD tem uma influência significativa, mas sobre as quais não exerce um controlo efectivo sobre a sua gestão ("associadas"). Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação da Caixa se situa entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto.

Estes activos são registados ao custo de aquisição, sendo objecto de análises periódicas de imparidade.

Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição pelas Filiais e associadas.

2.11. IMPOSTOS SOBRE LUCROS

IMPOSTOS CORRENTES

A CGD está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (Código do IRC). As contas das Sucursais são integradas nas contas da

sede para efeitos fiscais. Para além da sujeição a IRC nestes termos, os resultados das Sucursais são ainda sujeitos a impostos locais nos países/territórios onde estas estão estabelecidas. Os impostos locais são dedutíveis à colecta de IRC da Sede nos termos do artigo 85.º do respectivo Código e dos Acordos de Dupla Tributação celebrados por Portugal.

A Sucursal Financeira Exterior na Região Autónoma da Madeira beneficia, ao abrigo do artigo 33.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, de isenção de IRC até 31 de Dezembro de 2011. Para efeitos da aplicação desta isenção, considera-se que pelo menos 85% do lucro tributável da actividade global da entidade é resultante de actividades exercidas fora do âmbito institucional da zona franca da Madeira.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Ajustamentos ao Resultado Contabilístico do Exercício

– Imputação de lucros de filiais não residentes sujeitas a regime fiscal privilegiado

Nos termos do artigo 60.º do Código do IRC, são imputados à Caixa, na proporção da sua participação e independentemente de distribuição, os lucros obtidos por sociedades não residentes, submetidas a um regime fiscal claramente mais favorável, desde que a Caixa detenha, directa ou indirectamente, uma participação social de pelo menos 25%, ou de pelo menos 10% no caso de a sociedade não residente ser detida, directa ou indirectamente, em mais de 50% por sócios residentes.

Considera-se que uma sociedade está submetida a um regime claramente mais favorável (i) quando o território de residência da mesma constar da Portaria n.º 150/2004, de 13 de Fevereiro, ou (ii) quando aquela aí não for tributada em imposto sobre o rendimento idêntico ou análogo ao IRC, ou ainda (iii) quando o imposto efectivamente pago seja igual ou inferior a 60% do IRC que seria devido se a sociedade fosse residente em Portugal. A imputação dos lucros em questão é feita na base tributável da Caixa relativa ao exercício que integrar o termo do período de tributação da sociedade não residente e corresponde ao lucro líquido obtido por esta. O valor dos lucros imputados será dedutível ao lucro tributável do exercício em que os referidos lucros venham eventualmente a ser distribuídos à Caixa. A Caixa não regista impostos diferidos relativos a esta situação, os quais, em 31 de Dezembro de 2009, ascendiam a aproximadamente 39 707 mEuros.

– Provisões

No apuramento do lucro tributável dos exercícios de 2009 e 2008, a Caixa considerou o efeito dos seguintes normativos:

- Disposições do artigo 35.º-A do Código do IRC (norma introduzida pela Lei do Orçamento

do Estado para 2007), no âmbito do qual não são aceites como custo fiscal do exercício as provisões para risco específico de crédito e risco-país no que respeita a créditos cobertos por direitos reais sobre bens imóveis;

- Disposições do n.º 1 do artigo 57.º da Lei do Orçamento do Estado para 2007, no âmbito do qual devem ser igualmente acrescentadas ao resultado contabilístico do exercício as dotações para reforço de provisões para risco específico de crédito e risco-país (que não respeitem a créditos cobertos por direitos reais sobre bens imóveis) até ao limite do saldo em 1 de Janeiro de 2007 das provisões para créditos cobertos por direitos reais sobre bens imóveis;

- Disposições do artigo 34.º do Código do IRC, no âmbito do qual, a partir de 1 de Janeiro de 2003, deixaram de ser aceites como custo fiscal, na sua totalidade, as provisões para riscos gerais de crédito apuradas no âmbito do Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal (Nota 2.4.a) iii). Adicionalmente, nos termos da legislação em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2001, quando se verifique a reposição de provisões para riscos gerais de crédito (tendo em consideração a diferença entre o saldo final e inicial do exercício), são considerados proveitos do exercício, em primeiro lugar, aqueles que tenham sido custo fiscal no exercício da respectiva constituição.

– Encargos com pessoal

A CGD tem considerado como custos do exercício para efeitos fiscais, até ao limite de 25% das despesas com o pessoal escrituradas a título de remunerações, ordenados ou salários respeitantes ao exercício, com excepção das despesas com empregados sujeitos ao regime geral contributivo da segurança social (aos quais se aplica o limite de 15%), os suportados e registados contabilisticamente, entre outros, com contribuições para fundos de pensões. De acordo com um entendimento do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais relativo a esta matéria, de 19 de Janeiro de 2006, é dedutível, para efeitos do apuramento do lucro tributável, o montante registado em custos, nos termos dos normativos contabilísticos aplicáveis, mas com o limite da contribuição efectivamente entregue ao fundo de pensões, no próprio exercício ou em exercícios anteriores.

O valor reconhecido pela CGD, nos exercícios de 2009 e 2008, como variação patrimonial nas contas individuais, referente a um oitavo do acréscimo de responsabilidades com benefícios dos colaboradores verificado com a aplicação das NCA, adicionado dos restantes custos desta natureza reconhecidos no exercício, não excede o limite de 25% da massa salarial.

Assim, e considerando igualmente que os custos dedutíveis fiscalmente na esfera da CGD nos exercícios de 2009 e 2008 são inferiores aos montantes efectivamente entregues ao fundo de pensões (condição exigida nos termos do entendimento do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais), tais montantes são considerados custos fiscalmente aceites.

– Resultado da liquidação

O artigo 86.º do Código do IRC, introduzido pela Lei do Orçamento do Estado para 2005, estabelece que a colecta, líquida das deduções relativas à dupla tributação internacional e

benefícios fiscais, não pode ser inferior a 60% do montante que seria determinado se o sujeito passivo não usufruísse de:

- Benefícios fiscais, conforme previstos no n.º 2 do artigo 86.º;
- Dedução de contribuições suplementares para fundos de pensões e equiparáveis destinadas à cobertura de responsabilidades com pensões que, em resultado da aplicação das normas internacionais de contabilidade, sejam efectuadas por determinação do Banco de Portugal;
- Dedução de prejuízos fiscais transmitidos por sociedades fundidas.

A CGD não apurou qualquer ajustamento na determinação da colecta dos exercícios de 2009 e 2008, em resultado da aplicação deste artigo.

IMPOSTOS DIFERIDOS

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar/pagar em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos activos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos activos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Apesar disto, não são registados impostos diferidos relativos a diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de activos e passivos em transacções que não afectem o resultado contabilístico ou o lucro tributável.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível da CGD correspondem a provisões e imparidades temporariamente não aceites fiscalmente, reformas antecipadas, campanhas publicitárias e reavaliações de activos tangíveis.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido



reflectidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

2.12. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos destinam-se a fazer face a contingências judiciais, fiscais e outras resultantes da actividade da Caixa.

2.13. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores, com as adaptações previstas nos Avisos do Banco de Portugal nº 4/2005 e nº 12/2005, conforme explicado na Nota 2.1. Os principais benefícios concedidos pela Caixa incluem pensões de reforma e sobrevivência, encargos com saúde e outros benefícios de longo prazo.

Responsabilidades com Pensões e Encargos com Saúde

A CGD estabeleceu um plano de pensões de benefício definido, o qual tem por objectivo garantir o pagamento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência aos seus empregados, nos termos descritos na Nota 33. Adicionalmente, a assistência médica aos empregados no activo e pensionistas da Sede está a cargo dos Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos (Serviços Sociais), que são financiados através de contribuições da Sede e dos empregados.

A Caixa tem ainda responsabilidades com as contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) relativas aos colaboradores do ex-BNU, reformados até à data da fusão deste banco com a CGD, ocorrida em 23 de Julho de 2001.

A responsabilidade reconhecida em balanço relativa a planos de benefício definido corresponde à diferença entre o valor actual das responsabilidades e o justo valor dos activos dos fundos de pensões, caso aplicável, ajustada pelos ganhos e perdas actuariais diferidos. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual, por actuários independentes, utilizando o método *Unit Credit Projected* e pressupostos actuariais

considerados adequados (Nota 33). A taxa de desconto utilizada na actualização das responsabilidades reflecte as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagas as responsabilidades e com prazos até ao vencimento similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

Os ganhos e perdas resultantes de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos actuariais são diferidos numa rubrica de activo ou passivo ("corredor"), até ao limite de 10% do valor actual das responsabilidades por serviços passados ou do valor do fundo de pensões (ou, caso aplicável, das provisões constituídas), dos dois o maior, reportados ao final do ano corrente. Caso os ganhos e perdas actuariais excedam o valor do corredor, o referido excesso deverá ser reconhecido em resultados pelo período de tempo médio até à idade normal de reforma dos colaboradores abrangidos pelo plano.

Os limites referidos no parágrafo anterior são calculados e aplicados separadamente para cada plano de benefício definido. Adicionalmente, conforme anteriormente referido na Nota 2.1. – Bases de Apresentação, de acordo com o Aviso nº 12/2001, do Banco de Portugal, o acréscimo de responsabilidades resultantes de alterações da tábua de mortalidade, efectuadas após 1 de Janeiro de 2005, pode ser adicionado ao limite do corredor, numa percentagem decrescente até 31 de Dezembro de 2012. No exercício de 2009, a Caixa utilizou a faculdade permitida pelo Aviso de acrescer ao limite do corredor (definido como 10% do máximo entre o valor das responsabilidades por serviços passados e o valor dos activos financeiros associados) 55% do valor do aumento de responsabilidades reconhecidas no exercício de 2005 em resultado da alteração da tábua de mortalidade.

O custo do exercício com pensões de reforma e encargos com saúde, incluindo o custo dos serviços correntes e o custo dos juros, deduzido do rendimento esperado, bem como a amortização de ganhos e perdas actuariais, é reflectido pelo valor líquido em "Custos com pessoal".

O impacto da passagem à reforma de colaboradores antes da idade normal de reforma definida no estudo actuarial é reflectido directamente em custos. Adicionalmente, a Caixa regista um passivo específico correspondente ao impacto da passagem à situação de inactivo de trabalhadores com os quais celebrou acordos de suspensão da prestação de trabalho. Esta provisão é igualmente registada por contrapartida de resultados, na rubrica "Custos com pessoal".

Outros Benefícios de Longo Prazo

A CGD tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo concedidos a trabalhadores, incluindo responsabilidades com prémios de antiguidade e subsídio por morte antes da idade normal de reforma. O subsídio por morte após a idade normal de reforma está abrangido pelo Fundo de Pensões.

As responsabilidades com estes benefícios são igualmente determinadas com base em avaliações actuariais. No entanto, tal como previsto na Norma IAS 19, os ganhos e perdas actuariais não podem ser diferidos, sendo integralmente reflectidos nos resultados do período.

Benefícios de Curto Prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são reflectidos em "Custos com pessoal" no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

2.14. COMISSÕES

As comissões relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas na originação das operações, são reconhecidas ao longo do período das operações em "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares".

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se corresponderem a uma compensação pela execução de actos únicos.

2.15. VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais ao valor nominal.

2.16. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, a CGD considera como "Caixa e seus equivalentes" o total das rubricas "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito".

2.17. ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS CRÍTICAS E ASPECTOS JULGAMENTAIS MAIS RELEVANTES NA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Caixa. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras individuais da Caixa incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de Perdas por Imparidade em Empréstimos e Outros Valores a Receber

No que respeita às provisões para crédito a clientes, contas a receber e garantias e avales prestados, a Caixa cumpre os limites mínimos definidos pelo Banco de Portugal (Nota 2.4). No entanto, sempre que considera necessário, estas provisões são complementadas de

forma a reflectir a estimativa da Caixa sobre o risco de incobrabilidade associado aos clientes. Esta avaliação é efectuada de forma casuística pela Caixa com base no conhecimento específico da situação dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

Determinação de Perdas por Imparidade em Activos Financeiros Disponíveis para Venda

Conforme descrito na Nota 2.4. e), as menos-valias resultantes da valorização destes activos são reconhecidas por contrapartida da Reserva de reavaliação. Sempre que exista evidência objectiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas na Reserva de reavaliação devem ser transferidas para custos do exercício.

No caso de instrumentos de capital, a determinação da existência de perdas por imparidade pode revestir-se de alguma subjectividade. A Caixa determina a existência ou não de imparidade nestes activos através de uma análise específica em cada data de balanço e tendo em consideração os indícios definidos na Norma IAS 39 (ver Nota 2.4. e)). Como critério genérico, é determinada imparidade sempre que se considere que, face à dimensão da menos-valia apurada, seja pouco provável a integral recuperação do montante investido pela Caixa.

No caso de instrumentos de dívida classificados nesta categoria, as menos-valias são transferidas da Reserva de reavaliação para resultados sempre que existam indícios de que possa vir a ocorrer incumprimento dos fluxos de caixa contratuais, nomeadamente, por dificuldades financeiras do emitente, existência de incumprimento de outras responsabilidades financeiras ou uma degradação significativa do *rating* do emitente.

Valorização de Instrumentos Financeiros não Transaccionados em Mercados Activos

De acordo com a Norma IAS 39, a Caixa valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com excepção dos registados ao custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados modelos e técnicas de valorização tal como descrito na Nota 2.4. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. Conforme referido na Nota 2.4., de modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização destes instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Benefícios dos Empregados

Conforme referido na Nota 2.13. acima, as responsabilidades da Caixa por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo concedidos aos seus empregados são determinadas com base em avaliações actuariais. Estas avaliações actuariais incorporam pressupostos financeiros e actuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, rendibilidade dos activos e taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adoptados correspondem à melhor estimativa da Caixa e dos seus actuários do comportamento futuro das respectivas variáveis.



| Determinação de Impostos sobre Lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Caixa com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal não é suficientemente clara e objectiva e pode dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Caixa sobre o correcto enquadramento das suas operações, o qual é, no entanto, susceptível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais.

| 3. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.2009	31.12.2008
Caixa	366 503	339 533
Depósitos à ordem em Bancos Centrais	1 112 757	1 162 893
	1 479 260	1 502 426

Os depósitos à ordem no Banco de Portugal visam satisfazer as exigências de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos são remunerados e correspondem a 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até dois anos, excluindo os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os fundos que a Caixa mantinha em depósitos em bancos centrais cumpriam os limites mínimos fixados pelas disposições vigentes.

| 4. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.2009	31.12.2008
Cheques a cobrar		
No país	416 980	219 440
No estrangeiro	11 673	10 796
	428 652	230 236
Depósito à ordem		
No país	2 039	10 747
No estrangeiro	317 873	169 957
Outras disponibilidades	3 133	7 781
	749 659	407 974

Os cheques a cobrar correspondem a cheques sobre clientes de outros bancos enviados para compensação. Estes valores são cobrados nos primeiros dias do exercício subsequente.

5. ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31.12.2009			31.12.2008		
	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Total	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Total
Instrumentos de dívida						
De emissores públicos:						
Títulos da dívida pública	635 648	-	635 648	480 390	-	480 390
Obrigações de outros emissores públicos:						
Estrangeiros	694 197	-	694 197	326 682	-	326 682
De Organismos Financeiros						
Internacionais	20 895	-	20 895	-	7	7
De outros emissores:						
Obrigações e outros títulos:						
De residentes	208 048	6 344	214 392	51 175	11 631	62 806
De não-residentes	818 028	14 139	832 167	169 773	127 556	297 329
	2 376 816	20 483	2 397 298	1 028 020	139 194	1 167 214
Instrumentos de capital						
De residentes	2 783	414 093	416 876	1 387	31	1 418
De não-residentes	24 929	-	24 929	37 231	-	37 231
	27 712	414 093	441 805	38 618	31	38 649
Outros instrumentos financeiros						
Unidades de Participação						
De residentes	45 176	385 288	430 464	51 292	425 713	477 005
De não-residentes	42 988	-	42 988	44 499	96 509	141 008
	88 164	385 288	473 452	95 791	522 222	618 013
Instrumentos derivados com justo valor positivo (Nota 9)						
<i>Swaps</i>	1 838 783	-	1 838 783	1 452 881	-	1 452 881
Opções de divisas e cotações	478 219	-	478 219	937 686	-	937 686
Opções de taxa de juro (<i>Caps & Floors</i>)	111 645	-	111 645	84 475	-	84 475
Futuros e outras operações a prazo	28 202	-	28 202	31 353	-	31 353
	2 456 850	-	2 456 850	2 506 395	-	2 506 395
	4 949 542	819 864	5 769 405	3 668 825	661 447	4 330 272

Em 31 de Dezembro de 2009, os activos financeiros detidos para negociação e outros activos financeiros ao justo valor através de resultados incluem unidades de participação de fundos de investimento mobiliários e imobiliários geridos por entidades do Grupo nos montantes de 226 102 mEuros e 78 958 mEuros, respectivamente (272 527 mEuros e 78 852 mEuros, respectivamente, em 31 de Dezembro de 2008).

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a rubrica "Instrumentos de dívida" inclui títulos dados em garantia a diversas entidades com um valor de balanço de 1 255 184 mEuros e 465 109 mEuros, respectivamente. Na Nota 35, estes títulos estão reflectidos ao valor nominal.

Em 31 de Dezembro de 2009, a rubrica "Activos financeiros detidos para negociação – Instrumentos de dívida" inclui títulos afectos à emissão de obrigações hipotecárias com um valor de balanço de 600 514 mEuros (Nota 18).

Em 31 de Dezembro de 2009, a rubrica de "Activos Financeiros ao justo valor através de resultados – Instrumentos de capital" inclui 414 066 mEuros relativos a uma participação detida na Cimpor, no âmbito da aquisição pela Caixa de 64 406 000 acções, representativa de 9,584% do capital social desta Sociedade. Estas acções foram adquiridas em Fevereiro de 2009 por 317 844 mEuros, detendo o vendedor uma opção de compra da participação à Caixa pelo custo de aquisição, capitalizado a uma taxa indexada à Euribor. A valorização negativa da opção em 31 de Dezembro de 2009 encontra-se registada na rubrica "Opções – Cotações" (Nota 9).

No exercício de 2008, a Caixa transferiu para a carteira de activos financeiros disponíveis para venda um conjunto de títulos que estavam registados como activos financeiros detidos para negociação, ao abrigo da alteração efectuada ao IAS 39 (Nota 6).

6. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.2009	31.12.2008
Instrumentos de dívida		
De outros emissores públicos	208 804	283 522
De organismos financeiros internacionais	128 665	178 641
De outros emissores	5 001 197	3 218 285
	5 338 666	3 680 448
Instrumentos de capital		
Valorizados ao justo valor	1 918 340	1 877 548
Valorizados ao custo histórico	29 627	30 454
	1 947 967	1 908 001
Unidades de participação	1 569 293	964 686
	8 855 927	6 553 135
Imparidade (Nota 20)		
Instrumentos de dívida	(50 428)	(40 393)
Instrumentos de capital	(284 470)	(484 300)
Unidades de participação	(85 501)	-
	(420 398)	(524 693)
Provisões para risco-país (Nota 20)	(44)	(44)
	(420 442)	(524 736)
	8 435 485	6 028 399

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a rubrica "Instrumentos de dívida de outros emissores" inclui as obrigações residuais emitidas no âmbito das operações de titularização de créditos à habitação e ao consumo efectuadas pela Caixa, cujo valor de balanço ascende, nestas datas, a 9 223 mEuros e 13 052 mEuros, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2009, a rubrica "Instrumentos de dívida" inclui títulos afectos à emissão de obrigações hipotecárias com um valor de balanço de 342 934 mEuros (Nota 18).

Em 31 de Dezembro de 2009, a rubrica "Instrumentos de dívida de outros emissores" inclui 400 000 mEuros de obrigações emitidas pelo InterMoney Banking Caixa Geral RMBS1 Fondo de Titulización de Activos (do qual 12 023 mEuros de obrigações residuais) no âmbito da operação de titularização originada pelo Banco Caixa Geral, SA, integralmente subscritas pela Caixa Geral de Depósitos em Outubro de 2009.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a imparidade de instrumentos de dívida inclui 26 706 mEuros e 28 471 mEuros, respectivamente, relativos a obrigações emitidas por Bancos com sede na República da Islândia.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a rubrica "Instrumentos de dívida" inclui títulos dados em garantia a diversas entidades com um valor de balanço de 2 321 238 mEuros e 721 374 mEuros, respectivamente. Na Nota 35, estes títulos estão reflectidos ao valor nominal.

Em 31 de Dezembro de 2009, o saldo da rubrica "Imparidade – Unidades de Participação" inclui 78 828 mEuros relativos a fundos de investimento mobiliário geridos por empresas do Grupo que apresentaram um declínio prolongado do seu valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em 31 de Dezembro de 2009, a rubrica "Unidades de participação" inclui unidades de participação de fundos mobiliários e de fundos imobiliários geridos por entidades do Grupo nos montantes de 876 549 mEuros e 90 268 mEuros, respectivamente (514 823 mEuros e 40 272 mEuros, respectivamente, em 31 de Dezembro de 2008).

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os instrumentos de capital classificados na categoria de activos financeiros disponíveis para venda apresentam a seguinte composição:

Título	31.12.2009					31.12.2008				
	Percentagem de Participação	Valor de Balanço (Bruto)	Imparidade	Valor de Balanço (Líquido)	Reserva de Justo Valor	Percentagem de Participação	Valor de Balanço (Bruto)	Imparidade	Valor de Balanço (Líquido)	Reserva de Justo Valor
Instrumentos de capital valorizados ao justo valor										
EDP - Energias de Portugal, SA	5,10%	579 194	-	579 194	(71 835)	5,10%	502 229	-	502 229	(150 410)
Portugal Telecom, SGPS, SA	6,14%	469 211	-	469 211	13 912	6,14%	334 285	-	334 285	(121 014)
ZON - Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, SA	13,25%	408 758	(231 072)	177 686	23 574	13,21%	404 205	(252 797)	151 408	-
GALP Energia, SGPS, SA	1,17%	117 595	-	117 595	(6 450)	1,19%	70 537	-	70 537	(56 603)
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP	52,49%	82 941	-	82 941	(4 012)	52,49%	91 877	-	91 877	4 924
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, SA (Nota 13)	1,10%	17 606	-	17 606	8 814	5,00%	75 680	-	75 680	35 686
BCP - Banco Comercial Português, SA	2,14%	85 516	(778)	84 738	-	3,28%	335 577	(210 205)	125 372	-
Brisa Privatização	1,50%	64 620	-	64 620	1 620	1,50%	48 159	-	48 159	(14 841)
La Seda Barcelona	7,23%	45 304	(40 774)	4 530	-	-	-	-	-	-
EDP - Energias Renováveis	0,00%	9	-	9	2	5,10%	14 978	-	14 978	(922)
Outros instrumentos com características de capital	-	47 537	(5 252)	42 285	(3)	-	-	-	-	-
Outros	-	49	(16)	33	28	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital valorizados ao custo histórico										
Finangeste - Emp. Financeira de Gestão e Desenvolvimento, SA	4,47%	4 358	(1 845)	2 513	-	4,47%	4 358	(1 845)	2 513	-
Tagusparque - Soc. P. D. Parque Ciência T. Área Met. Lisboa, SA	10,00%	2 170	-	2 170	-	10,00%	2 170	-	2 170	-
Unicre - Cartão Internacional de Crédito, SA	17,60%	1 065	-	1 065	-	17,60%	1 065	-	1 065	-
VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA	4,06%	1 178	(1 178)	-	-	14,06%	15 863	(15 863)	-	-
Outros	-	20 856	(3 555)	17 301	-	-	7 019	(3 590)	3 429	-
		1 947 967	(284 470)	1 663 497	(34 351)		1 908 001	(484 300)	1 423 702	(303 180)

O movimento ocorrido nos principais instrumentos de capital no exercício de 2009 foi o seguinte:

Título	31.12.2008	Compras / (Vendas)	Utilizações Imparidade	Imparidade registada no período	Variação de reserva de Justo Valor	31.12.2009
	Valor Balanço (Líquido)					Valor Balanço (Líquido)
Instrumentos de capital valorizados ao justo valor						
EDP - Energias de Portugal, SA	502 229	(1 610)	-	-	78 575	579 194
Portugal Telecom, SGPS, SA	334 285	-	-	-	134 926	469 211
ZON - Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, SA	151 408	(19 021)	21 725	-	23 574	177 686
BCP - Banco Comercial Português, SA	125 372	(250 061)	240 509	(31 082)	-	84 738
GALP Energia, SGPS, SA	70 537	(3 095)	-	-	50 153	117 595
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP	91 877	-	-	-	(8 936)	82 941
Brisa Privatização	48 159	-	-	-	16 461	64 620
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, SA (Nota 13)	75 680	(31 202)	-	-	(26 872)	17 606
La Seda Barcelona	-	45 304	-	(40 774)	-	4 530
EDP - Energias Renováveis	14 978	(15 893)	-	-	924	9
Outros instrumentos com características de capital	-	47 540	-	(5 252)	(3)	42 285
Outros	-	21	-	(16)	28	33
Instrumentos de capital valorizados ao custo histórico						
Finangeste - Emp. Financeira de Gestão e Desenvolvimento, SA	2 513	-	-	-	-	2 513
Tagusparque - Soc. P. D. Parque Ciência T. Área Met. Lisboa, SA	2 170	-	-	-	-	2 170
Unicre - Cartão Internacional de Crédito, SA	1 065	-	-	-	-	1 065
VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, SA	-	(14 685)	14 685	-	-	-
Outros	3 429	13 838	35	-	-	17 302
	1 423 702	(228 864)	276 955	(77 125)	268 829	1 663 497

Os principais movimentos relativos aos instrumentos de capital classificados como activos financeiros disponíveis para venda durante os exercícios de 2009 e 2008 foram os seguintes:

REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SA (REN)

No decorrer do mês de Dezembro de 2009 a CGD alienou à Párpública – Participações Públicas, SGPS, SA 20 826 000 acções da REN, representativas de 3,9% do seu capital social. O preço de transacção acordado ascendeu a 64 561 mEuros, correspondente a um valor unitário de 3,1 euros por acção, tendo, em resultado desta operação, sido reconhecida uma mais-valia de 33 359 mEuros (Nota 29).

EDP – ENERGIAS DE PORTUGAL, SA (EDP)

No exercício de 2009, a CGD adquiriu 1 830 000 acções da EDP por um montante global de 4 789 mEuros. Ainda no decorrer do exercício, a Caixa alienou 1 830 000 acções por um montante global de 4 792 mEuros, tendo, em resultado destas operações, sido apurada uma menos-valia total de 1 607 mEuros (Nota 29).

No exercício de 2008, a CGD adquiriu 37 752 139 acções por um montante global de 153 375 mEuros. Ainda no decorrer do exercício, a Caixa alienou 37 018 441 acções por um montante global de 150 671 mEuros, tendo, em consequência destas operações, sido apurada uma mais-valia total de 22 895 mEuros (Nota 29).

ZON – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, SGPS, SA (ZON)

No exercício de 2009, a CGD adquiriu 3 656 619 acções por um montante global de 15 793 mEuros. Ainda no decorrer do exercício, a Caixa alienou 3 507 249 acções por um montante global de 15 120 mEuros, tendo, em resultado destas operações, sido registada uma mais-valia total de 2 030 mEuros (Nota 29).

No exercício de 2008, a CGD adquiriu 3 277 400 acções por um montante global de 19 037 mEuros. Ainda no decorrer do exercício, a Caixa alienou 3 173 371 acções por um montante global de 19 209 mEuros, tendo, em consequência destas operações, sido registada uma menos-valia total de 13 648 mEuros (Nota 29).

Em Dezembro de 2009, a Caixa Geral de Depósitos celebrou com a empresa Kento Holding Limited um acordo para a venda de 7 727 420 acções da ZON Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, SA (ZON), correspondentes a 2,5% do respectivo capital social, por um preço unitário de 5,3 euros. A concretização dessa operação de venda ficou condicionada à aprovação, em Assembleia-Geral de Accionistas da ZON, da venda à Kento Holding Limited de 14 006 437 acções próprias, a qual veio a ocorrer em 29 de Janeiro de 2010. Uma vez que se trata de uma venda condicionada, a CGD apenas registou, nas suas demonstrações financeiras do exercício de 2009, o compromisso decorrente da obrigação de alienação das referidas acções, conforme termos do contrato.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, SA (BCP)

No exercício de 2009, a CGD adquiriu 101 440 535 acções por um montante global de 100 539 mEuros. Ainda no decorrer do exercício, a Caixa alienou 154 989 329 acções por um montante global de 140 635 mEuros, tendo, em consequência destas operações, sido registada uma mais-valia total de 30 545 mEuros (Nota 29).

No exercício de 2008, a CGD adquiriu 96 570 846 acções por um montante global de 143 696 mEuros. Ainda no decorrer do exercício, a Caixa alienou 25 894 321 acções por um montante global de 41 825 mEuros, tendo, em consequência destas operações, sido registada uma menos-valia total de 16 365 mEuros (Nota 29).

GALP ENERGIA, SGPS, SA (GALP)

No exercício de 2009, a CGD adquiriu 490 514 acções por um montante global de 4 330 mEuros. Ainda no decorrer do exercício, a CGD alienou 580 000 acções por um montante global de 5 120 mEuros, tendo, em consequência destas operações, sido registada uma menos-valia total de 2 305 mEuros (Nota 29).

No exercício de 2008, a CGD adquiriu 14 359 466 acções por 218 668 mEuros. Ainda em 2008, a Caixa alienou 12 827 822 acções por um montante global de 193 789 mEuros, tendo, em consequência destas operações, sido registada uma mais-valia total de 51 508 mEuros (Nota 29).

LA SEDA BARCELONA

Durante o primeiro semestre de 2009, a CGD adquiriu ao Caixa-Banco de Investimento 45 304 211 acções da La Seda Barcelona, representativas de 7,2% do seu capital social, ao preço unitário de 1 euro por acção.

VAA – VISTA ALEGRE ATLANTIS, SGPS, SA (VAA)

Em 6 de Março de 2009, a Caixa celebrou com a Cerutil – Cerâmicas Utilitárias, SA, uma entidade do Grupo Visabeira, um contrato de compra e venda de acções e cessação de créditos, mediante o qual a Caixa alienou à Cerutil 14 503 999 acções representativas de 10% do capital social da VAA, tendo igualmente cedido o direito de retorno sobre os créditos concedidos a esta entidade a título de prestações suplementares, no montante global de 11 784 mEuros. Desta operação resultou uma mais valia de 1 279 mEuros, correspondente ao preço global acordado para a transmissão das acções e dos créditos (Nota 29).

EDP RENOVÁVEIS, SA (EDP RENOVÁVEIS)

No segundo semestre de 2008, a Caixa adquiriu a colaboradores 2 994 442 acções da EDP Renováveis, as quais foram registadas por um custo inicial unitário de 5,31 euros, correspondente à cotação de mercado deste activo na data da transacção.

No exercício de 2009, a CGD adquiriu 12 433 acções da EDP Renováveis por um montante global de 66 mEuros. Ainda no exercício de 2009, a Caixa alienou 3 005 508 acções por um montante global de 17 454 mEuros, tendo, em resultado destas operações, sido registadas mais-valias líquidas de 1 492 mEuros (Nota 29).

BRISA AUTO-ESTRADAS DE PORTUGAL, SA (BRISA)

No exercício de 2008, a CGD adquiriu 9 000 000 acções da Brisa por 63 000 mEuros.

FUNDO MARGUEIRA CAPITAL

Em Junho de 2008, o Instituto de Gestão de Tesouraria e do Crédito Público, IP, procedeu à amortização integral das Unidades de Participação do Fundo de Investimento Imobiliário Margueira Capital. A CGD era detentora de 9 510 441 unidades de participação do Fundo, subscritas a um valor unitário de 4,99 euros. As Unidades de Participação beneficiavam de garantia do Estado relativamente ao montante integral do investimento inicial, o qual ascendia a 47 400 mEuros.

RECLASSIFICAÇÃO DE TÍTULOS

Com referência a 1 de Julho de 2008, a Caixa efectuou uma reclassificação de títulos da categoria de Activos financeiros detidos para negociação para a categoria de Activos financeiros disponíveis para venda, ao abrigo da alteração à Norma IAS 39 aprovada em 13 de Outubro de 2008. Devido à turbulência dos mercados financeiros que se verificou no exercício de 2008, a Caixa deixou de ter a expectativa de alienar estes títulos no curto prazo, facto que motivou esta transferência entre categorias.

O impacto da reclassificação desses títulos em resultados e na reserva de justo valor é descrito como segue:

Valor de balanço de títulos reclassificados em 1 de Julho de 2008	1 001 797
Valor de balanço de títulos reclassificados em 31 de Dezembro de 2008	873 101
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre a data da reclassificação e 31 de Dezembro de 2008, dos quais:	
Menos-valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	(98 231)
Ganhos / (perdas) reflectidos por contrapartida de resultados	39 524
Valor de balanço de títulos reclassificados em 31 de Dezembro de 2009	560 350
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31 de Dezembro de 2008 e 31 de Dezembro de 2009, dos quais:	
Mais-valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	6 315
Imparidade reconhecida no período	(6 673)
Ganhos / (perdas) reflectidos por contrapartida de resultados	(60 758)

Os valores apresentados não reflectem o efeito fiscal.

Os "Ganhos/ (perdas) reflectidos por contrapartida de resultados" incluem resultados realizados na alienação de títulos após a data da reclassificação e resultados da reavaliação cambial.

7. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.2009	31.12.2008
Mercado Monetário Interbancário	2 457 900	2 137 422
Depósitos a prazo		
No país	302 657	459 509
No estrangeiro	4 392 351	3 669 125
Empréstimos		
No país	6 893 102	4 280 616
No estrangeiro	681 503	529 958
Outras aplicações		
No país	185 828	72 907
No estrangeiro	1 673 690	2 258 848
Operações de compra com acordo de revenda	-	49 562
	16 587 031	13 457 947
Juros a receber, líquido de proveitos diferidos	41 075	53 804
Correcção de valor de activos objecto de operações de cobertura	35	-
	16 628 140	13 511 751
Provisões para risco-país (Nota 20)	(11 535)	(1 507)
Imparidade (Nota 20)	(158 923)	(105 262)
	(170 457)	(106 769)
	16 457 683	13 404 982

Em 31 de Dezembro de 2008, as aplicações em instituições de crédito no país incluem 1 455 159 mEuros de depósitos no Banco Português de Negócios, SA (BPN), entidade que foi nacionalizada ao abrigo da Lei nº 62-A/2008, de 11 de Novembro.

Em 31 de Dezembro de 2009, a rubrica "Empréstimos - no país" inclui 3 000 000 mEuros relativos a cinco emissões de papel comercial realizadas pelo BPN, as quais se encontram garantidas pelo Estado Português. O financiamento concedido ao abrigo do Programa de Papel Comercial permitiu reembolsar a Caixa das anteriores operações de crédito e de assistência de liquidez efectuadas a esta entidade. Adicionalmente, em 31 de Dezembro de

2009, a rubrica "Mercado Monetário Interbancário" inclui 1 195 000 mEuros de aplicações efectuadas junto do BPN, encontrando-se em processo de finalização a emissão pelo Estado de garantias adicionais que permitirão abranger as referidas operações.

A Caixa registou imparidade para aplicações em bancos com sede na República da Islândia, a qual, em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, ascendia a 53 819 mEuros e 40 593 mEuros, respectivamente. Foi ainda registada imparidade para aplicações num banco norte-americano, que, em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, ascendia a 62 474 mEuros e 64 669 mEuros, respectivamente. Adicionalmente, existem ainda saldos devedores com esta entidade, para os quais foi registada imparidade de 39 557 mEuros (Nota 15). Conforme referido na Nota 15, em 31 de Dezembro de 2008, os saldos devedores a receber desta entidade e respectiva imparidade encontravam-se classificados nas rubricas "Outros activos - Devedores e outras aplicações" (Nota 15) e "Provisões para crédito vencido de clientes" (Nota 8).

O movimento na imparidade e nas provisões para aplicações em instituições de crédito, durante os exercícios de 2009 e 2008, é apresentado na Nota 20.

8. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.2009	31.12.2008
Crédito interno		
Empréstimos	39 477 924	39 445 180
Créditos em conta corrente	3 823 432	4 108 809
Outros créditos	2 406 974	2 228 344
Operações de compra com acordo de revenda	5 948	5 698
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	519 238	532 096
Descobertos em depósitos à ordem	516 761	274 704
Créditos tomados - <i>Factoring</i>	98 603	53 065
Crédito ao exterior		
Outros créditos	3 341 058	3 296 068
Empréstimos	2 714 806	1 981 778
Descobertos em depósitos à ordem	165 625	155 280
Créditos em conta corrente	24 389	33 754
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	15 938	59 616
Outros créditos e valores a receber - titulados		
Papel comercial	2 696 903	3 427 081
Outros	1 191 901	1 270 024
	56 999 502	56 871 498
Créditos afectos à emissão de obrigações hipotecárias (Nota 18)	6 542 786	6 335 883
Créditos afectos à emissão de obrigações sobre o Sector Público (Nota 18)	1 485 274	-
Crédito titularizado não desreconhecido (Nota 19)	47 124	105 043
Juros a receber, líquidos de proveitos diferidos e comissões	273 559	505 190
Correcções de valor de activos objecto de operações de cobertura	1 156	-
Crédito e juros vencidos	1 746 054	1 424 341
	67 095 455	65 241 955
Provisões para crédito a clientes (Nota 20)		
Crédito e juros vencidos	(1 218 632)	(1 041 514)
Créditos de cobrança duvidosa	(263 634)	(178 436)
Risco-país	(16 319)	(14 985)
	(1 498 585)	(1 234 935)
	65 596 870	64 007 020

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a rubrica "Crédito interno - Outros créditos" inclui 79 685 mEuros e 73 338 mEuros, respectivamente, relativos a crédito à habitação e crédito pessoal concedido pela CGD aos seus empregados.

O movimento nas provisões, durante os exercícios de 2009 e 2008, é apresentado na Nota 20.

Além das provisões para crédito e juros vencidos, créditos de cobrança duvidosa e risco-país, existem ainda provisões genéricas para riscos gerais de crédito reflectidas no passivo (Nota 20).

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as provisões para créditos de cobrança duvidosa e crédito vencido incluem 17 052 mEuros e 15 934 mEuros, respectivamente, de provisões constituídas acima dos mínimos exigidos pelo Banco de Portugal.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a antiguidade do "Crédito e juros vencidos" apresentava a seguinte estrutura:

	31.12.2009	31.12.2008
Até três meses	89 522	77 830
De três a seis meses	68 277	65 717
De seis meses a um ano	192 434	143 282
De um a três anos	604 390	498 688
Mais de três anos	791 431	638 824
	1 746 054	1 424 341



Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o crédito concedido a clientes, excluindo correcções de valor de activos objecto de operações de cobertura, apresentava a seguinte estrutura por sectores de actividade:

31.12.2009

	Sector Público Administrativo e Empresas Públicas			Empresas Privadas e Particulares			Total		
	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total
Empresas									
Agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca	125	-	125	223 885	14 643	238 528	224 010	14 643	238 652
Indústrias extractivas	-	-	-	453 295	1 338	454 633	453 295	1 338	454 633
Indústrias transformadoras									
Indústrias alimentares, de bebidas e do tabaco	104	-	104	678 886	29 960	708 846	678 990	29 960	708 950
Indústria têxtil	8 275	-	8 275	296 950	22 491	319 440	305 225	22 491	327 716
Indústria do couro e de produtos de couro	-	-	-	41 887	3 013	44 899	41 887	3 013	44 899
Indústrias da madeira, da cortiça e suas obras	-	-	-	156 125	13 276	169 401	156 125	13 276	169 401
Indústria de pasta de papel, cartão e artigos de edição e impressão	-	-	-	64 295	1 925	66 220	64 295	1 925	66 220
Fabrico de coque, produtos petrolíferos, refinados e combustível nuclear	-	-	-	120 950	-	120 950	120 950	-	120 950
Fabrico de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais	-	-	-	135 910	425	136 335	135 910	425	136 335
Fabrico de artigos de borracha e de matérias plásticas	-	-	-	96 880	1 399	98 279	96 880	1 399	98 279
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	-	-	-	250 732	10 639	261 370	250 732	10 639	261 370
Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	8	-	8	336 847	4 960	341 807	336 855	4 960	341 815
Fabrico de máquinas e de equipamentos	-	-	-	190 768	5 241	196 008	190 768	5 241	196 008
Fabrico de equipamento eléctrico e de óptica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fabrico de material de transporte	13 428	-	13 428	120 049	955	121 004	133 478	955	134 433
Indústrias transformadoras não especificadas	-	-	-	155 259	6 826	162 085	155 259	6 826	162 085
Produção e distribuição de electricidade, de água e gás	123 782	-	123 782	1 067 450	493	1 067 943	1 191 233	493	1 191 725
Construção	72 121	-	72 121	5 113 022	275 101	5 388 123	5 185 143	275 101	5 460 244
Com. grosso / retalho, rep. de autom., motoc. e bens pess. e domest.	894	-	894	2 637 007	90 477	2 727 484	2 637 901	90 477	2 728 378
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	6 710	-	6 710	622 598	32 045	654 643	629 308	32 045	661 353
Transportes, armazenagem e comunicações	72 431	-	72 431	1 125 653	8 625	1 134 278	1 198 084	8 625	1 206 709
Actividades financeiras									
Intermediação financeira, excluindo seguros e fundos de pensões	-	17	17	4 844 706	7 815	4 852 521	4 844 706	7 832	4 852 538
Seguros, fundos de pensões e actividades complementares de segurança social	-	2	2	365 129	7 140	372 269	365 129	7 142	372 271
Actividades auxiliares de intermediação financeira	-	-	-	1 300 720	5 079	1 305 799	1 300 720	5 079	1 305 799
Actividades imobiliárias	15 567	430	15 997	2 802 519	126 112	2 928 631	2 818 087	126 542	2 944 628
Outras actividades	32 967	1 854	34 821	1 193 182	35 743	1 228 925	1 226 149	37 597	1 263 746
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	2 574 376	89 010	2 663 386	345 919	40	345 958	2 920 294	89 049	3 009 344
Educação	48 695	20 229	68 925	103 506	1 523	105 029	152 201	21 753	173 954
Saúde e segurança social	22 229	-	22 229	249 148	5 102	254 250	271 376	5 102	276 479
Outras actividades e serviços colectivos, sociais e pessoais	15 594	1	15 595	127 737	5 906	133 643	143 331	5 907	149 237
Famílias com empregados domésticos	-	-	-	111	35	146	111	35	146
Organismos internacionais e outros institutos extraterritoriais	3	-	3	838	-	838	841	-	841
	3 007 310	111 543	3 118 853	25 221 960	718 326	25 940 286	28 229 269	829 870	29 059 139
Particulares									
Habituação	-	-	-	32 931 651	847 993	33 779 644	32 931 651	847 993	33 779 644
Outros fins	-	-	-	4 187 326	68 191	4 255 517	4 187 326	68 191	4 255 517
	-	-	-	37 118 977	916 184	38 035 161	37 118 977	916 184	38 035 161
	3 007 310	111 543	3 118 853	62 340 937	1 634 511	63 975 447	65 348 246	1 746 054	67 094 299

31.12.2008

	Sector Público Administrativo e Empresas Públicas			Empresas Privadas e Particulares			Total		
	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total
Empresas									
Agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca	80	3 500	3 580	247 620	7 865	255 485	247 701	11 365	259 065
Indústrias extractivas	13 932	-	13 932	396 500	1 427	397 926	410 432	1 427	411 858
Indústrias transformadoras									
Indústrias alimentares, de bebidas e do tabaco	128	1	129	648 598	12 184	660 782	648 726	12 186	660 912
Indústria têxtil	-	-	-	309 897	13 482	323 379	309 897	13 482	323 379
Indústria do couro e de produtos de couro	-	-	-	34 308	2 203	36 511	34 308	2 203	36 511
Indústrias da madeira, da cortiça e suas obras	-	-	-	169 941	6 211	176 152	169 941	6 211	176 152
Indústria de pasta de papel, cartão e artigos de edição e impressão	-	-	-	99 202	1 475	100 677	99 202	1 475	100 677
Fabrico de coque, produtos petrolíferos, refinados e combustível nuclear	-	-	-	15 248	0	15 248	15 248	0	15 248
Fabrico de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais	-	-	-	206 002	1 219	207 221	206 002	1 219	207 221
Fabrico de artigos de borracha e de matérias plásticas	-	-	-	97 452	1 089	98 541	97 452	1 089	98 541
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	-	-	-	254 035	4 702	258 737	254 035	4 702	258 737
Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	12 557	-	12 557	263 534	5 674	269 208	276 091	5 674	281 765
Fabrico de máquinas e de equipamentos	7 232	-	7 232	95 570	2 172	97 742	102 802	2 172	104 974
Fabrico de equipamento eléctrico e de óptica	-	-	-	93 380	3 771	97 151	93 380	3 771	97 151
Fabrico de material de transporte	12 496	-	12 496	48 064	341	48 405	60 560	341	60 901
Indústrias transformadoras não especificadas	-	-	-	111 586	5 180	116 766	111 586	5 180	116 766
Produção e distribuição de electricidade, de água e gás	124 922	-	124 922	767 437	846	768 283	892 359	846	893 205
Construção	85 446	-	85 446	4 642 501	220 180	4 862 681	4 727 947	220 180	4 948 127
Com. grosso / retalho, rep. de autom., motoc. e bens pess. e domest.	25	-	25	2 546 507	57 218	2 603 726	2 546 532	57 218	2 603 751
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	148	-	148	498 304	10 827	509 131	498 452	10 827	509 279
Transportes, armazenagem e comunicações	54 447	-	54 447	627 706	8 222	635 928	682 153	8 222	690 375
Actividades financeiras									
Intermediação financeira, excluindo seguros e fundos de pensões	-	-	-	1 244 780	363	1 245 143	1 244 780	363	1 245 143
Seguros, fundos de pensões e actividades complementares de segurança social	-	-	-	1 722	53	1 775	1 722	53	1 775
Actividades auxiliares de intermediação financeira	370 778	-	370 778	1 273 776	2 011	1 275 788	1 644 555	2 011	1 646 566
Actividades imobiliárias	2 163	-	2 163	3 509 021	84 449	3 593 469	3 511 184	84 449	3 595 632
Outras actividades	475 399	2 178	477 576	6 396 222	16 991	6 413 212	6 871 620	19 169	6 890 789
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	2 849 022	86 123	2 935 145	62 278	1 274	63 552	2 911 300	87 396	2 998 697
Educação	737	1	738	81 357	1 847	83 204	82 095	1 848	83 942
Saúde e segurança social	6 592	-	6 592	244 017	4 391	248 408	250 609	4 391	255 000
Outras actividades e serviços colectivos, sociais e pessoais	43 283	94	43 377	307 611	10 773	318 384	350 894	10 866	361 760
Famílias com empregados domésticos	-	-	-	719	1	720	719	1	720
Organismos internacionais e outros institutos extraterritoriais	13 779	-	13 779	170 783	186	170 969	184 562	186	184 749
	4 073 166	91 897	4 165 063	25 465 682	488 624	25 954 306	29 538 848	580 521	30 119 368
Particulares									
Habituação	-	-	-	31 739 547	737 116	32 476 663	31 739 547	737 116	32 476 663
Outros fins	-	-	-	2 539 220	106 704	2 645 924	2 539 220	106 704	2 645 924
	-	-	-	34 278 767	843 820	35 122 587	34 278 767	843 820	35 122 587
	4 073 166	91 897	4 165 063	59 744 448	1 332 444	61 076 892	63 817 614	1 424 341	65 241 955

9. DERIVADOS

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.4. d). Nestas datas, o seu montante nominal e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

	Montante nominal			31.12.2009				Total
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Activos detidos para negociação (Nota 5)	Passivos detidos para negociação	Valor contabilístico		
						Activo	Passivo	
Operações Cambiais a Prazo								
Forwards Cambiais				18 447	(2 907)	-	-	15 540
Compras	1 074 532	-	1 074 532					
Vendas	1 071 141	-	1 071 141					
NDF (Non Deliverable Forward)				4 827	(4 122)	-	-	705
Compras	122 860	-	122 860					
Vendas	122 349	-	122 349					
FRA (Forward Rate Agreements)	152 500	-	152 500	1 587	(16)	-	-	1 570
Swaps								
Swaps Cambiais				74 280	(8 475)	-	-	65 805
Compras	3 432 035	-	3 432 035					
Vendas	3 364 511	-	3 364 511					
Interest rate swaps e cross currency Interest rate swaps				1 749 606	(1 510 721)	178 690	(289 487)	128 087
Compras	106 804 220	4 750 430	111 554 650					
Vendas	106 782 797	4 777 705	111 560 502					
Swaps de Eventos de Crédito				1 576	(49 060)	-	-	(47 484)
Compras	1 014 670	-	1 014 670					
Vendas	1 014 670	-	1 014 670					
Swaps de Cotações				13 321	(13 321)	-	-	-
Compras	40 000	-	40 000					
Vendas	40 000	-	40 000					
Futuros								
Futuros de Taxa de Juro				-	-	-	-	-
Posições Longas	(12 262)	-	(12 262)					
Posições Curtas	1 299 433	-	1 299 433					
Futuros de Cotações				19	-	-	-	19
Posições Longas	7 530	-	7 530					
Posições Curtas	-	-	-					
Outros Futuros				1 279	-	-	-	1 279
Posições Longas	162 217	-	162 217					
Posições Curtas	(98 182)	-	(98 182)					
Opções								
Divisas				7 818	(7 031)	-	-	788
Compras	1 041	-	1 041					
Vendas	1 041	-	1 041					
Cotações				470 401	(561 366)	-	-	(90 965)
Compras	-	-	-					
Vendas	-	-	-					
Taxa de Juro (Caps & Floors)				111 645	(105 775)	-	-	5 870
Compras	320 000	-	320 000					
Vendas	322 000	-	322 000					
Outros				2 043	(12 341)	-	-	(10 298)
	227 039 104	9 528 135	236 567 239	2 456 850	(2 275 136)	178 690	(289 487)	70 917

	31.12.2008							
	Montante nocional			Valor contabilístico				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Activos detidos para negociação	Passivos detidos para negociação	Derivados de cobertura		Total
						Activo	Passivo	
Operações Cambiais a Prazo								
<i>Forwards</i> Cambiais				15 460	(2 281)	-	-	13 178
Compras	340 854	-	340 854					
Vendas	326 973	-	326 973					
<i>NDF (Non Deliverable Forward)</i>				1 945	(3 734)	-	-	(1 789)
Compras	55 267	-	55 267					
Vendas	56 601	-	56 601					
<i>FRA (Forward Rate Agreements)</i>	55 000	-	55 000	84	(89)	-	-	(4)
Swaps								
<i>Swaps</i> Cambiais				34 061	(184 226)	-	-	(150 164)
Compras	3 147 843	-	3 147 843					
Vendas	3 299 588	-	3 299 588					
<i>Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps</i>				1 400 266	(1 150 042)	189 207	(425 692)	13 740
Compras	83 617 587	5 607 726	89 225 313					
Vendas	83 609 102	5 676 282	89 285 384					
<i>Swaps</i> de Eventos de Crédito				8 221	(48 278)	-	-	(40 057)
Compras	695 862	-	695 862					
Vendas	695 862	-	695 862					
<i>Swaps</i> de Cotações				10 333	(10 422)	-	-	(88)
Compras	60 000	-	60 000					
Vendas	60 000	-	60 000					
Futuros								
<i>Futuros</i> de Taxa de Juro				3 193	-	-	-	3 193
Posições longas	487 373	-	487 373					
Posições curtas	149 625	-	149 625					
<i>Futuros</i> de Cotações				-	-	-	-	-
Posições longas	-	-	-					
Posições curtas	9 604	-	9 604					
<i>Outros Futuros</i>				-	-	-	-	-
Posições longas	(96 384)	-	(96 384)					
Posições curtas	179 832	-	179 832					
Opções								
<i>Divisas</i>				12 974	(12 092)	-	-	883
Compras	25 000	-	25 000					
Vendas	1 865	-	1 865					
<i>Cotações</i>				924 712	(916 554)	-	-	8 158
Compras	1 188	-	1 188					
Vendas	-	-	-					
<i>Taxa de Juro (Caps & Floors)</i>				84 475	(73 576)	-	(3 776)	7 122
Compras	47 000	-	47 000					
Vendas	34 200	-	34 200					
Outros				10 670	(15 072)	-	-	(4 402)
	176 859 840	11 284 008	188 143 848	2 506 395	(2 416 365)	189 207	(429 468)	(150 230)

Em 31 de Dezembro de 2008, a rubrica "Passivos detidos para negociação" inclui 49 562 mEuros relativos a vendas a descoberto de títulos de taxa fixa.

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe (por montante nominal):

	31.12.2009					Total
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1ano <= 5 anos	> 5 anos	
Operações Cambiais a Prazo						
<i>Forwards</i> Cambiais						
Compras	722 263	268 840	30 860	52 568	-	1 074 532
Vendas	721 285	268 852	30 644	50 360	-	1 071 141
<i>NDF's (No Deliverable Forward)</i>						
Compras	118 037	2 125	2 365	332	-	122 860
Vendas	116 870	2 415	2 687	377	-	122 349
<i>FRA (Forward Rate Agreements)</i>	140 000	12 500	-	-	-	152 500
Swaps						
<i>Swaps</i> Cambiais						
Compras	3 108 798	317 608	5 630	-	-	3 432 035
Vendas	3 047 685	311 265	5 561	-	-	3 364 511
<i>Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps</i>						
Compras	7 302 589	7 094 545	9 779 799	52 930 585	34 447 131	111 554 650
Vendas	7 315 574	7 094 545	9 758 488	52 932 390	34 459 505	111 560 502
<i>Swaps</i> de Eventos de Crédito						
Compras	-	27 766	74 003	609 948	302 952	1 014 670
Vendas	-	27 766	74 003	609 948	302 952	1 014 670
<i>Swaps</i> de Cotações						
Compras	-	40 000	-	-	-	40 000
Vendas	-	40 000	-	-	-	40 000
Futuros						
<i>Futuros</i> de Taxa de Juro						
Posições Longas	(12 262)	-	-	-	-	(12 262)
Posições Curtas	900 898	197 190	201 345	-	-	1 299 433
<i>Futuros</i> de Cotações						
Posições Longas	555	-	-	6 976	-	7 530
Posições Curtas	-	-	-	-	-	-
<i>Outros Futuros</i>						
Posições Longas	58 015	91 175	4 792	8 234	-	162 217
Posições Curtas	(32 527)	(55 774)	-	(9 881)	-	(98 182)
Opções (Divisas e Cotações)						
<i>Divisas e Cotações</i>						
Compras	-	1 041	-	-	-	1 041
Vendas	-	1 041	-	-	-	1 041
<i>Taxa de Juro (Caps & Floors)</i>						
Compras	-	-	-	-	320 000	320 000
Vendas	-	2 000	-	-	320 000	322 000
						236 567 239

	31.12.2008					Total
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1ano <= 5 anos	> 5 anos	
Operações Cambiais a Prazo						
<i>Forwards Cambiais</i>						
Compras	242 611	20 480	22 269	-	55 494	340 854
Vendas	236 488	19 790	20 335	-	50 360	326 973
<i>NDF (No Deliverable Forward)</i>						
Compras	43 074	2 707	2 749	6 737	-	55 267
Vendas	43 218	2 971	3 018	7 394	-	56 601
<i>FRA (Forward Rate Agreements)</i>	-	-	55 000	-	-	55 000
<i>Swaps</i>						
<i>Swaps Cambiais</i>						
Compras	2 940 956	182 796	24 091	-	-	3 147 843
Vendas	3 060 523	213 517	25 548	-	-	3 299 588
<i>Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps</i>						
Compras	6 621 769	4 085 411	6 260 531	43 766 468	28 491 135	89 225 313
Vendas	6 662 571	4 085 411	6 304 669	43 765 728	28 467 004	89 285 384
<i>Swaps de Eventos de Crédito</i>						
Compras	25 000	-	-	556 044	114 818	695 862
Vendas	25 000	-	-	556 044	114 818	695 862
<i>Swaps de Cotações</i>						
Compras	20 000	-	-	40 000	-	60 000
Vendas	20 000	-	-	40 000	-	60 000
Futuros						
<i>Futuros de Taxa de Juro</i>						
Posições Longas	-	-	487 373	-	-	487 373
Posições Curtas	129 625	-	20 000	-	-	149 625
<i>Futuros de Cotações</i>						
Posições Longas	-	-	-	-	-	-
Posições Curtas	9 604	-	-	-	-	9 604
<i>Outros Futuros</i>						
Posições Longas	(42 668)	(26 074)	(27 642)	-	-	(96 384)
Posições Curtas	55 395	53 616	70 821	-	-	179 832
Opções (Divisas e Cotações)						
<i>Divisas e Cotações</i>						
Compras	88	26 100	-	-	-	26 188
Vendas	1 865	-	-	-	-	1 865
<i>Taxa de Juro (Caps & Floors)</i>						
Compras	25 000	-	-	2 000	20 000	47 000
Vendas	14 200	-	-	-	20 000	34 200
						188 143 848

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 por tipo de contraparte apresenta o seguinte detalhe:

	31.12.2009		31.12.2008	
	Valor Nocial	Valor Contabilístico	Valor Nocial	Valor Contabilístico
Operações Cambiais a Prazo				
<i>Forwards</i> Cambiais				
Instituições Financeiras	1 815 766	10 753	440 500	4 162
Clientes	329 907	4 787	227 327	9 016
	2 145 673	15 540	667 827	13 178
<i>NDF (No Deliverable Forward)</i>				
Instituições Financeiras	102 573	(2 674)	41 582	1 945
Clientes	142 636	3 379	70 285	(3 734)
	245 209	705	111 868	(1 789)
<i>FRA (Forward Rate Agreements)</i>				
Instituições Financeiras	152 500	1 570	55 000	(4)
Swaps				
<i>Swaps</i> Cambiais				
Instituições Financeiras	6 796 546	65 805	6 447 431	(150 164)
<i>Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps</i>				
Instituições Financeiras	220 794 544	161 943	176 503 097	26 984
Clientes	2 320 608	(33 856)	2 007 600	(13 245)
	223 115 152	128 087	178 510 697	13 740
<i>Swaps</i> de Eventos de Crédito				
Instituições Financeiras	2 029 340	(47 484)	1 391 724	(40 057)
<i>Swaps</i> de Cotações				
Instituições Financeiras	80 000	-	119 999	(88)

...Continuação

	31.12.2009		31.12.2008	
	Valor Nocial	Valor Contabilístico	Valor Nocial	Valor Contabilístico
Futuros				
<i>Futuros</i> de Taxa de Juro				
Em Bolsa	1 282 347	-	636 998	3 193
Clientes	4 825	-	-	-
	1 287 172	-	636 998	3 193
<i>Futuros</i> de Cotações				
Em Bolsa	7 530	19	-	-
Instituições Financeiras	-	-	6 600	-
Clientes	-	-	3 004	-
	7 530	19	9 604	-
<i>Outros</i> Futuros				
Instituições Financeiras	4 792	1 279	-	-
Em Bolsa	59 243	-	83 448	2 080
	64 035	1 279	83 448	2 080
Opções (Divisas e Cotações)				
Instituições Financeiras	-	42 665	26 188	371 747
Clientes	2 082	(132 843)	1 865	(362 706)
	2 082	(90 178)	28 053	9 041
<i>Taxa de Juro (Caps & Floors)</i>				
Instituições Financeiras	640 000	(3 749)	79 200	(9 030)
Clientes	2 000	9 618	2 000	16 151
	642 000	5 870	81 200	7 122
<i>Outros</i>				
Instituições Financeiras	-	(7 118)	-	(6 481)
Clientes	-	(3 180)	-	-
	-	(10 298)	-	(6 481)
	236 567 239	70 917	188 143 848	(150 230)



10. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Conforme descrito na Nota 2.5., a Caixa regista nesta rubrica imóveis e outros bens obtidos por recuperação de crédito.

O movimento nestes bens, durante os exercícios de 2009 e 2008, foi o seguinte:

	Saldo em 31.12.2008		Adições	Alienações e abates	2009			Saldo em 31.12.2009	
	Valor bruto	Imparidade acumulada			Transferências de activos tangíveis (Nota 11)	Imparidade (Nota 20)	Outros	Valor bruto	Imparidade acumulada
Activos não correntes detidos para venda									
Imóveis	187 536	(27 465)	84 076	(52 863)	23 187	(10 221)	(19)	241 917	(37 686)
Outros	947	-	-	-	-	-	40	987	-
	188 483	(27 465)	84 076	(52 863)	23 187	(10 221)	21	242 904	(37 686)
	Saldo em 31.12.2007		Adições	Alienações e abates	2008			Saldo em 31.12.2008	
	Valor bruto	Imparidade acumulada			Transferências de activos tangíveis (Nota 11)	Imparidade (Nota 20)	Outros	Valor bruto	Imparidade acumulada
Activos não correntes detidos para venda									
Imóveis	162 554	(23 827)	57 053	(34 962)	2 906	(3 638)	(15)	187 536	(27 465)
Outros	947	-	-	-	-	-	-	947	-
	163 501	(23 827)	57 053	(34 962)	2 906	(3 638)	(15)	188 483	(27 465)

Nos exercícios de 2009 e 2008, as mais e menos-valias líquidas obtidas na alienação de imóveis e outros bens obtidos por recuperação de crédito ascenderam a 3 495 mEuros e 1 548 mEuros, respectivamente (Notas 30 e 31).

11. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de "Outros activos tangíveis" durante os exercícios de 2009 e 2008 foi o seguinte:

	2009									
	Saldo em 31.12.2008									
	Valor bruto	Amortizações e perdas por imparidades acumuladas	Adições	Diferenças de câmbio	Transferências entre activos tangíveis	Outras transferências e regularizações	Amortizações do exercício	Reposições líquidas de imparidade no exercício (Nota 20)	Vendas e abates líquidos	Valor líquido em 2009
Imóveis de serviço próprio										
Terrenos	102 838	-	-	-	174	(8 888)	-	-	-	94 124
Edifícios	592 382	(236 047)	-	-	407	(13 602)	(11 124)	331	-	332 347
Obras em imóveis arrendados	80 690	(52 857)	267	75	126	(116)	(4 793)	-	(70)	23 322
Outros imóveis	80	-	-	-	-	-	-	-	-	80
Equipamento										
Mobiliário e material de escritório	59 105	(47 004)	3 286	(1)	(2)	33	(3 714)	-	(31)	11 672
Máquinas e ferramentas	10 976	(9 148)	525	(2)	4	26	(812)	-	(14)	1 555
Equipamento informático	87 485	(77 141)	8 363	1	507	37	(5 035)	-	(65)	14 152
Instalações interiores	287 204	(236 557)	5 567	(3)	13 016	462	(14 599)	78	26	55 194
Material de transporte	806	(649)	92	(2)	2	-	(68)	-	(5)	176
Equipamento de segurança	23 362	(18 752)	2 734	(1)	2	1	(1 853)	-	-	5 493
Outro equipamento	162	(152)	4	-	-	-	(4)	-	-	10
Activos em locação financeira										
Imóveis	1 465	(220)	-	-	(581)	-	(12)	-	-	652
Equipamento	67 315	(34 592)	12 179	-	-	-	(12 311)	-	(114)	32 477
Activos tangíveis em curso	21 789	-	38 335	(2)	(13 653)	(713)	-	-	(92)	45 664
Outros activos tangíveis	18 882	(13 156)	1 837	-	12	(858)	(1 192)	-	-	5 525
	1 354 541	(726 275)	73 189	65	14	(23 618)	(55 517)	409	(365)	622 443



2008

	Saldo em 31.12.2007									
	Valor bruto	Amortizações e perdas por imparidades acumuladas	Adições	Diferenças de câmbio	Transferências entre activos tangíveis	Outras transferências e regularizações	Amortizações do exercício	Reposições líquidas de imparidade no exercício (Nota 20)	Vendas e abates líquidos	Valor líquido em 2008
Imóveis de serviço próprio										
Terrenos	117 400	-	-	-	54	(925)	-	-	(13 690)	102 838
Edifícios	678 644	(276 740)	-	-	161	(1 795)	(11 510)	7 283	(39 708)	356 335
Obras em imóveis arrendados	69 605	(47 907)	438	(232)	11 312	(9)	(5 373)	-	-	27 833
Outros imóveis	-	-	80	-	-	-	-	-	-	80
Equipamento										
Mobiliário e material de escritório	57 435	(45 780)	4 029	(24)	-	-	(3 512)	-	(47)	12 101
Máquinas e ferramentas	13 658	(11 264)	498	-	-	-	(799)	-	(266)	1 828
Equipamento informático	86 640	(80 145)	8 575	(26)	146	(0)	(4 834)	-	(12)	10 344
Instalações interiores	280 087	(227 386)	3 331	1	19 821	(72)	(16 553)	256	(8 838)	50 647
Material de transporte	810	(668)	101	-	10	3	(65)	-	(34)	157
Equipamento de segurança	20 557	(17 090)	1 698	-	1 092	-	(1 647)	-	(0)	4 610
Outro equipamento	154	(149)	8	-	-	-	(3)	-	-	10
Activos em locação financeira										
Imóveis	1 465	(198)	-	-	-	-	(22)	-	-	1 245
Equipamento	55 536	(25 607)	14 626	-	(75)	(71)	(11 247)	-	(438)	32 723
Outros activos em locação financeira	-	(72)	-	-	-	72	-	-	-	-
Activos tangíveis em curso	30 634	-	26 030	-	(32 520)	(2 355)	-	-	-	21 789
Outros activos tangíveis	15 140	(11 861)	3 742	-	-	-	(1 294)	-	-	5 727
	1 427 766	(744 867)	63 158	(282)	-	(5 152)	(56 860)	7 538	(63 034)	628 267

No exercício de 2008, a Caixa alienou ao Fundo de Pensões do Pessoal da Caixa Geral de Depósitos, por 120 838 mEuros, imóveis cujo valor de balanço nessa data, líquido de amortizações e imparidade acumuladas, ascendia a 61 855 mEuros (Nota 30).

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a imparidade registada para Imóveis de serviço próprio ascende a 8 757 mEuros e 9 166 mEuros, respectivamente (Nota 20).

Com referência ao movimento ocorrido nas rubricas de "Outros activos tangíveis", nos exercícios de 2009 e 2008, a coluna "Outras transferências e regularizações" inclui 23 187 mEuros e 2 906 mEuros relativos a reclassificações de imóveis de serviço próprio para "Activos não correntes detidos para venda" (Nota 10).

12. ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de "Activos intangíveis" durante os exercícios de 2009 e 2008 foi o seguinte:

	2009							
	Saldo em 31.12.2008		Adições	Transferências entre activos intangíveis	Outras transferências e regularizações	Diferenças de câmbio	Amortizações do exercício	Valor líquido em 2009
Valor bruto	Amortizações acumuladas							
Sistemas de tratamento automático de dados (<i>Software</i>)	363 418	(266 175)	10 059	56 815	11	2	(64 031)	100 100
Outros activos intangíveis	689	(83)	-	-	(27)	-	-	579
Activos intangíveis em curso	55 573	-	37 124	(56 815)	133	-	-	36 015
	419 681	(266 258)	47 183	-	117	2	(64 031)	136 694

	2008							
	Saldo em 31.12.2007		Adições	Transferências entre activos intangíveis	Outras transferências e regularizações	Diferenças de câmbio	Amortizações do exercício	Valor líquido em 2008
Valor bruto	Amortizações acumuladas							
Sistemas de tratamento automático de dados (<i>Software</i>)	321 500	(212 356)	2 840	40 028	64	(2)	(54 831)	97 244
Outros activos intangíveis	508	-	181	-	-	-	(83)	606
Activos intangíveis em curso	53 145	-	42 183	(40 028)	274	-	-	55 573
	375 154	(212 356)	45 203	-	338	(2)	(54 914)	153 423

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os activos intangíveis em curso referem-se, essencialmente, a despesas incorridas com o desenvolvimento de aplicações informáticas que não tinham ainda entrado em funcionamento nestas datas.

DESPESAS COM ACTIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Nos exercícios de 2009 e 2008, a Caixa realizou despesas no âmbito do desenvolvimento de projectos de investigação, desenvolvimento e inovação, nos montantes de 8 000 mEuros e 12 199 mEuros, respectivamente.



13. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31.12.2009				31.12.2008			
	Participação directa (%)	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 20)	Valor de balanço	Participação directa (%)	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 20)	Valor de balanço
Filiais								
Em instituições de crédito no estrangeiro								
Banco Caixa Geral, SA	99,75%	521 113	(17 355)	503 758	99,75%	521 113	(17 355)	503 758
Mercantile Bank Holdings, Ltd.	91,75%	128 606	(19 146)	109 460	91,75%	128 606	(19 146)	109 460
Banco Nacional Ultramarino, SA (Macau)	97,13%	54 521	-	54 521	97,13%	54 521	-	54 521
Banco Caixa Geral Brasil	99,70%	43 475	-	43 475	99,70%	43 475	-	43 475
CGD - Subsidiária Offshore de Macau, SA	100,00%	15 905	-	15 905	100,00%	15 905	-	15 905
Banco Interatlântico, SARL	70,00%	3 813	-	3 813	70,00%	3 813	-	3 813
Caixa Geral Finance, Limited	0,00%	1	-	1	0,00%	1	-	1
CGD Finance Limited	100,00%	1	-	1	100,00%	1	-	1
Em outras empresas no País								
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, SA	100,00%	1 229 204	-	1 229 204	100,00%	1 229 204	-	1 229 204
Parcaixa, SGPS, SA	51,00%	510 000	-	510 000	51,00%	510 000	-	510 000
Partang, SGPS, SA	50,00%	51 363	-	51 363	-	-	-	-
Caixa - Participações, SGPS, SA	100,00%	27 683	-	27 683	100,00%	27 683	-	27 683
Caixa - Gestão de Activos, SA	100,00%	10 350	-	10 350	100,00%	10 350	-	10 350
CRE DIP - Instituição Financeira de Crédito, SA	80,00%	8 000	-	8 000	80,00%	8 000	-	8 000
Caixaweb, SGPS, SA	100,00%	25 000	(17 862)	7 138	100,00%	25 000	(17 862)	7 138
Wolfpart, SGPS, SA	100,00%	1 300	-	1 300	100,00%	1 300	-	1 300
Caixanet - Telemática e Comunicações, SA	80,00%	400	-	400	80,00%	400	-	400
Culturgest - Gestão de Espaços Culturais, SA	58,40%	268	-	268	58,40%	268	-	268
Imocaixa - Gestão Imobiliária, SA	80,00%	20	-	20	80,00%	20	-	20
Parbanca, SGPS, SA	10,00%	5	-	5	10,00%	5	-	5
Outras		92	(26)	66		91	(26)	65
Em outras empresas no Estrangeiro								
SCI - Rue du Helder	100,00%	9 583	(5 497)	4 086	100,00%	9 583	(5 497)	4 086
Socimmobil	-	-	-	-	100,00%	4 771	(4 771)	-
Associadas e empreendimentos conjuntos								
Em outras empresas no País								
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, SA	21,60%	12 969	-	12 969	21,60%	12 969	-	12 969
Esegur - Empresa de Segurança, SA	50,00%	12 952	-	12 952	50,00%	12 952	-	12 952
Prado Cartolinas da Lousã, SA	37,40%	5 111	-	5 111	37,40%	5 111	-	5 111
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA	50,00%	4 467	-	4 467	45,00%	4 017	-	4 017
Companhia de Papel do Prado, SA	37,40%	3 600	(1 278)	2 322	37,40%	2 533	(1 278)	1 255
SOFID- Sociedade Financiamento Desenvolvimento								
Instituições Financeiras Crédito, SA	10,00%	1 250	-	1 250	10,00%	1 250	-	1 250
Prado Karton, SA	-	-	-	-	37,40%	5 111	(4 498)	613
Fundo Turismo - Sociedade Gestora de Fundos								
de Investimento Imobiliário, SA	33,47%	125	-	125	33,47%	125	-	125
Floresta Atlântica SGFII, SA	13,50%	50	-	50	13,50%	50	-	50
GestInsua - Aquisição e Alienação de								
Património Mobiliário e Imobiliário SA	21,06%	12	(5)	7	21,06%	12	(5)	7

...Continuação

	31.12.2009				31.12.2008			
	Participação directa (%)	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 20)	Valor de balanço	Participação directa (%)	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 20)	Valor de balanço
Em outras empresas no estrangeiro								
Banco Comercial do Atlântico, SARL	47,66%	21 726	(8 424)	13 302	47,53%	20 305	(8 424)	11 881
Garantia – Companhia de Seguros de Cabo Verde, SARL	41,55%	6 848	(2 486)	4 362	41,55%	6 848	(2 486)	4 362
A Promotora – Sociedade de Capital de Risco, SARL	36,21%	1 326	(212)	1 114	36,21%	1 326	(212)	1 114
Banco Internacional de S. Tomé e Príncipe	27,00%	624	-	624	27,00%	624	-	624
IMOBICI	40,00%	144	(62)	82	40,00%	144	(62)	82
CGD - North America Finance	100,00%	-	-	-	100,00%	-	-	-
CGD - Representação de Bancos, SA	51,07%	168	(168)	1	51,07%	168	(168)	-
GCI - Sociedade de Capital de Risco	30,00%	66	(66)	1	30,00%	66	(66)	-
Outros								
Fundo de Capital de Risco para Investidores								
Qualificados Grupo CGD - Caixa Capital	93,54%	318 606	-	318 606	99,94%	175 143	-	175 143
Fundo de Capital de Risco Empreender Mais	100,00%	25 000	-	25 000	-	-	-	-
Fundo de Capital de Risco Caixa <i>Mezzanine</i> - Caixa Capital	100,00%	100 000	-	100 000	-	-	-	-
Fundo de investimento Imobiliário Fechado para								
Arrendamento Habitacional - Caixa Arrendamento	54,15%	16 245	-	16 245	-	-	-	-
		3 171 992	(72 586)	3 099 406		2 842 864	(81 855)	2 761 009

Para além dos instrumentos de capital incluídos nesta rubrica, a Caixa concedeu a algumas das suas Filiais suprimentos e empréstimos subordinados para financiar as suas actividades, os quais se encontram registados em "Outros activos" (Nota 15).

Os principais movimentos ocorridos nestes investimentos durante os exercícios de 2009 e 2008, foram os seguintes:

FUNDO DE CAPITAL DE RISCO PARA INVESTIDORES QUALIFICADOS GRUPO CGD – CAIXA CAPITAL

No exercício de 2008, a Caixa Geral de Depósitos adquiriu à Direcção Geral do Tesouro, por 5 582 mEuros, 100 Unidades de Participação do Fundo de Capital de Risco Grupo CGD – Caixa Capital, representativas de 2,86% do seu capital. Em resultado desta operação, a Caixa passou a deter 99,94% do capital desta entidade.

Em Assembleia de Participantes do Fundo realizada em 30 de Abril de 2009, foi deliberado o aumento do capital desta entidade no montante de 164 713 mEuros mediante a emissão de 3 240 novas Unidades de Participação com um valor unitário de 50 837 Euros, das quais 2 822 Unidades de Participação subscritas pela Caixa Geral de Depósitos. Com referência a 31 de Dezembro de 2009, do valor total do capital subscrito pela Caixa encontravam-se realizados 84 000 mEuros (Nota 22).

Na sequência desta operação, a participação da Caixa no capital do Fundo diminuiu para 93,5%.

FUNDO DE CAPITAL DE RISCO CAIXA MEZZANINE – CAIXA CAPITAL

O Fundo de Capital de Risco Caixa *Mezzanine* – Caixa Capital (Fundo Caixa *Mezzanine*) foi constituído em 1 de Junho de 2009, com um capital de 100 000 mEuros, representado por

2 000 Unidades de Participação com um valor unitário de 50 000 Euros integralmente subscritas pela Caixa Geral de Depósitos.

O Fundo destina-se a exercer a actividade de capital de risco, mediante a prossecução de investimentos associados ao crescimento, reorientação estratégica e recomposição do capital accionista em empresas de dimensão intermédia.

Com referência a 31 de Dezembro de 2009, do valor total do capital do Fundo Caixa *Mezzanine* apenas se encontravam realizados 30 000 mEuros, encontrando-se prevista a realização do restante capital de acordo com as necessidades financeiras associadas aos investimentos a realizar pelo Fundo (Nota 22).

FUNDO DE CAPITAL DE RISCO EMPREENDER MAIS – CAIXA CAPITAL

O Fundo de Capital de Risco Empreender Mais – Caixa Capital (Fundo Caixa Empreender Mais) foi constituído em 10 de Março de 2009, com um capital inicial de 25 000 mEuros, representado por 500 Unidades de Participação com um valor unitário de 50 000 Euros integralmente subscritas pela Caixa Geral de Depósitos.

O Fundo destina-se a exercer a actividade de capital de risco, mediante a realização de investimentos em projectos empresariais associados a dinâmicas de empreendedorismo, inovação e sustentabilidade.

Com referência a 31 de Dezembro de 2009, do valor total do capital do Fundo Caixa Empreender Mais apenas se encontravam realizados 7 500 mEuros, encontrando-se prevista a realização do restante capital de acordo com as necessidades financeiras associadas aos investimentos a realizar pelo Fundo (Nota 22).

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO PARA ARRENDAMENTO HABITACIONAL – CAIXA ARRENDAMENTO

O Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional – Caixa Arrendamento iniciou a sua actividade em 19 de Janeiro de 2009, com um capital de 30 000 mEuros, representado por 30 000 Unidades de Participação com um valor unitário de 1 000 Euros. Na data da constituição do Fundo, a Caixa subscreveu 16 245 Unidades de Participação, representativas de 54,15% do seu capital.

Em concordância com a legislação aplicável à actividade do Fundo, o seu activo deverá corresponder em cada momento, numa percentagem não inferior a 75%, a imóveis situados em Portugal destinados ao arrendamento para habitação permanente.

PARTANG, SGPS, SA (PARTANG) E BANCO CAIXA GERAL TOTTA DE ANGOLA, SA (BCGTA)

Nos termos do acordo-quadro estabelecido entre a Caixa Geral de Depósitos e o Banco Santander Totta (BST) com vista à realização de uma parceria de investimento no mercado angolano através de uma participação no Banco Totta de Angola, SA (BTA), e tendo sido obtidas as necessárias autorizações por parte das entidades angolanas e portuguesas competentes, em 4 de Junho de 2009, foi constituída a sociedade Partang, SGPS, SA, com um capital social de 10 942 mEuros, integralmente realizado em espécie pelo BST e pela Madeisisa (sociedade integralmente detida pelo BST) através da entrega de 40 474 059 acções do BTA, representativas de 51% do capital e direitos de votos deste Banco.

No decorrer do exercício de 2009, ocorreram ainda os seguintes desenvolvimentos relativamente a esta operação:

- Em 2 de Julho de 2009, foi deliberado em Assembleia-Geral de Accionistas da Partang, SGPS, SA, o aumento do capital social desta sociedade em 10 942 mEuros, mediante a emissão de 1 094 233 040 acções com um valor nominal unitário de 0,01 Euros, a realizar em dinheiro;
- Nessa mesma data, a Caixa, o BST e a Madeisisa celebraram um acordo mediante o qual estas duas últimas entidades cedem à Caixa os direitos de subscrição no aumento do capital social da Partang, SGPS, SA de que eram originalmente titulares. A cedência do exercício dos direitos de subscrição, correspondentes a uma participação de 50% no capital social da Partang, foi efectuada pelo preço global de 15 280 mEuros;
- Em consequência da concretização do referido acordo, a Caixa subscreveu a totalidade das novas acções resultantes do aumento de capital social da Partang, SGPS, SA, pelo valor global de 36 083 mEuros, correspondendo 10 942 mEuros ao valor nominal das acções e 25 141 mEuros a um prémio de emissão.

• Igualmente em 2 de Julho de 2009, o BTA procedeu ao aumento do seu capital social em Kwanzas angolanos (AON) 7 781 391 000, mediante a emissão de 778 139 100 acções, com valor unitário de AON 10. O aumento do capital social foi realizado através de entradas em dinheiro no valor de AON 7 780 600 000 (correspondentes ao contravalor de USD 100 000 000) e mediante a integração de reservas livres no valor de AON 791 000. O valor do capital social realizado pela Partang no âmbito desta operação ascendeu a AON 3 968 106 000 (correspondentes ao contravalor de USD 51 000 000). Ainda nesta data, o BTA procedeu à redenominação do valor nominal das acções de AON 10 para AON 500, assim como à alteração da sua denominação social para a actual.

Em resultado destas operações, em 31 de Dezembro de 2009, a Caixa detinha 50% do capital social da Partang, ascendendo o custo total da operação a 51 363 mEuros. Ainda nos termos do acordo-quadro estabelecido entre a Caixa e o BST:

- A Caixa detém uma opção de compra de 1% do capital e direitos de voto da Partang, a exercer junto do BST no prazo de cinco dias úteis após o primeiro aniversário de subscrição do aumento de capital realizado pela Partang em 2 de Julho de 2009;
- O BST detém uma opção de venda sobre a totalidade da participação por si detida na Partang, a exercer junto da Caixa no prazo de quatro anos depois de decorridos dois anos sobre a data de subscrição do aumento de capital realizado pela Partang em 2 de Julho de 2009;
- De forma complementar, a Caixa detém uma segunda opção de compra sobre as acções detidas pelo BST, até que atinja um limite máximo de 80% do capital social e direitos de voto da Partang, a exercer no primeiro mês do quinto aniversário da data de subscrição do aumento de capital realizado pela Partang em 2 de Julho de 2009.

O preço de exercício das referidas opções será variável em função da evolução dos capitais próprios do BCGTA.

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, SARL (BCA)

No decorrer do primeiro semestre de 2009, o BCA procedeu ao aumento do seu capital social no montante de 32÷4 765 000 Escudos Cabo-Verdianos (CVE), através da emissão de 324 765 acções com um valor unitário de 1 000 CVE, das quais 156 099 acções subscritas pela Caixa Geral de Depósitos.

Em resultado desta transacção, a percentagem detida pela Caixa no capital do BCA aumentou para 47,66%.

SOCIMMOBIL

No decorrer do primeiro semestre de 2009, a CGD cedeu à sociedade Establishment for International Properties, Commerce and Market Research, a totalidade da posição detida no

capital social da Socimmobil pelo preço acordado de 1 Euro. Na data de referência da operação, a participação da Caixa na Socimmobil encontrava-se integralmente provisionada.

LOCARENT – COMPANHIA PORTUGUESA DE ALUGUER DE VIATURAS, SA (LOCARENT)

No decorrer do mês de Outubro de 2009, a CGD adquiriu 52 500 acções da Locarent representativas de 5% do seu capital social. O preço global acordado para a transacção foi de 450 mEuros, correspondendo a um preço unitário de 8,5714 Euros por acção. Em resultado desta transacção, a percentagem detida pela Caixa nesta sociedade aumentou para 50%.

PRADO KARTON – COMPANHIA DE CARTÃO, SA (PRADO KARTON) E COMPANHIA DE PAPEL DO PRADO, SA

No âmbito do processo de reorganização do Grupo Prado, a CGD acordou alienar à Prado – Cartolinas da Lousã 187 000 acções da Prado Karton representativas de 37,4% do seu capital social. Em resultado desta transacção, formalizada no decorrer do mês de Setembro de 2009, a Caixa reconheceu um ganho de 1 604 mEuros.

Ainda no decorrer do mês de Setembro de 2009, a Caixa celebrou junto da Companhia de Papel do Prado a realização de prestações suplementares no montante de 1 067 mEuros.

REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SA (REN)

No exercício de 2008, a CGD alienou à Parpública – Participações Públicas, SGPS, SA (Parpública) acções representativas de 15% do capital social da REN – Redes Energéticas Nacionais, SA. O preço global acordado para a transmissão ascendeu a 236 395 mEuros, correspondentes a um valor unitário de 2,95 Euros por acção, tendo em resultado desta operação sido reconhecida uma mais-valia de 116 290 mEuros (Nota 30).

Na sequência desta alienação, em 31 de Dezembro de 2008, a Caixa detinha acções representativas de 5% do capital social da REN, as quais foram registadas na rubrica de "Activos financeiros disponíveis para venda" (Nota 6).

AdP – ÁGUAS DE PORTUGAL, SGPS, SA

Em Setembro de 2008, a CGD alienou por 141 270 mEuros à Parpública, acções representativas de 15% do capital social da AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA.

No decorrer do mês de Dezembro de 2008, a Caixa alienou à Parpública o remanescente da participação que ainda detinha da AdP, correspondente a 5,374% do respectivo capital social, por 50 612 mEuros. O valor da venda foi liquidado no início de 2009 (Nota 15).

Em resultado destas operações, a Caixa reconheceu mais-valias globais de 49 264 mEuros, dos quais 36 270 mEuros registados em "Resultados na alienação de outros activos" (Nota 30) e 12 994 mEuros registados em "Resultados de activos financeiros disponíveis para venda" (Nota 29).

CAIXA LEASING E FACTORING – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA

Em Dezembro de 2008, a CGD alienou à Parpública acções representativas da totalidade do capital social da Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, SA. O preço global acordado para a transmissão foi de 150 000 mEuros (Nota 15), tendo, em consequência desta operação, sido registada uma mais-valia de 106 966 mEuros (Nota 30).

PARCAIXA, SGPS, SA

A Parcaixa, SGPS, SA foi constituída em 23 de Dezembro de 2008 com um capital social de 1 000 000 mEuros, representado por 1 000 000 000 acções, integralmente subscrito pela Caixa Geral de Depósitos, SA e pela Parpública, nas proporções de 51% e 49%, respectivamente. Para a realização do capital social da Parcaixa, a Caixa e a Parpública realizaram as seguintes contribuições:

Caixa Geral de Depósitos, SA – Entregas em numerário	510 000
Parpública	
Entregas em numerário	131 666
AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA – Entrega de 17 511 000 acções, representativas de 19% do capital social	178 944
Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, SA – Entrega de 2 000 000 acções, representativas da totalidade do capital social	150 000
Sagesecur – Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projectos, SA – Entrega de 877 500 acções, representativas de 19,5% do capital social	2 150
Sagesecur – Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projectos, SA – Cedência dos direitos de crédito representativos de 19,5% dos suprimentos concedidos pela Parpública a esta sociedade	27 240
	490 000
	1 000 000

BANCO CAIXA GERAL BRASIL (EX-BANCO FINANCIAL PORTUGUÊS)

No decorrer do exercício de 2008, em resultado da intenção da Caixa de retomar a actividade no mercado financeiro brasileiro, foi solicitada ao Banco Central do Brasil e demais autoridades competentes autorização para a cessação do processo de liquidação do Banco Financial Português, Filial brasileira da CGD e a sua transformação numa sociedade anónima de direito brasileiro sob a denominação de Banco Caixa Geral Brasil, SA, decisão homologada através de Decreto Presidencial do Presidente da República Federal do Brasil datado de 27 de Maio de 2008.

Em resultado da cessação do processo de liquidação, os montantes em dívida pelo ex-Banco Financial Português à CGD, no montante de 21 671 078 BRL, foram utilizados por esta entidade para a cobertura de prejuízos acumulados em exercícios anteriores. Em consequência desta operação, os valores a receber do Banco Financial, registados na rubrica "Outros activos – outros devedores e aplicações" em 31 de Dezembro de 2007, foram transferidos para a rubrica "Investimentos em filiais".

Ainda no exercício de 2008, ocorreram os seguintes desenvolvimentos:

- Em 27 de Outubro de 2008, a CGD cedeu à Caixa Participações, SGPS, SA, pelo respectivo valor nominal, 1 000 acções do Banco Caixa Geral Brasil, com um valor unitário de 370 BRL;
- Em assembleia-geral de accionistas realizada em 31 de Outubro de 2008, foi deliberado o aumento do capital social do Banco no valor de 86 000 000 BRL, integralmente subscrito e realizado pela Caixa.

Em resultado das operações descritas, a Caixa passou a deter de forma directa 99,75% do capital social do Banco Caixa Geral Brasil.

CULTURGEST – GESTÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS, SA (CULTURGEST)

Em resultado da instituição, em 2 de Outubro de 2007, da Fundação Caixa Geral de Depósitos – Culturgest, reconhecida por Despacho do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, de 24 de Janeiro de 2008, e cuja actividade estatutariamente atribuída veio substituir, em termos formais e de facto, as funções até aí desenvolvidas pela Culturgest, foi deliberada em Assembleia-Geral de accionistas, realizada em Maio de 2008, a dissolução desta sociedade e nomeada a comissão liquidatária.

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – SUBSIDIÁRIA OFFSHORE DE MACAU (CGD MACAU)

No exercício de 2008, a CGD Macau efectuou um aumento de capital no montante de 51 milhões de Patacas através da emissão de cinquenta e uma mil novas acções com valor nominal unitário de 1 000 Patacas cada, integralmente subscritas e realizadas em dinheiro

pela CGD. Em resultado desta situação, o capital social aumentou para cento e setenta e um milhões de Patacas.

14. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os saldos de activos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 eram os seguintes:

	31.12.2009	31.12.2008
Activos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a recuperar	106 644	4 091
Outros	3 458	3 995
	110 102	8 086
Passivos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a pagar	(9 325)	(126 728)
Outros	-	(972)
	(9 325)	(127 700)
	100 777	(119 615)
Activos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	660 797	719 683
Passivos por impostos diferidos	(93 317)	(26 649)
	567 481	693 034

O movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os exercícios de 2009 e 2008 foi o seguinte:

	2009				
	Variação em				Saldo em 31.12.2009
	Saldo em 31.12.2008	Capital Próprio (Nota 24)	Resultados	Transferência para imposto corrente	
Imparidade e ajustamentos em imóveis e activos tangíveis e intangíveis	11 431	-	(2 098)	-	9 333
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	471 430	-	(58 944)	5 954	418 441
Reavaliação de instrumentos financeiros derivados	1 181	-	(590)	-	591
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	153 291	(50 245)	-	-	103 046
Valorização de outros títulos	27 877	-	(13 960)	-	13 917
Benefícios dos trabalhadores	3 699	-	(1 543)	-	2 156
Comissões	31 477	-	(4 304)	-	27 173
Reavaliação legal de outros activos tangíveis	(7 046)	-	556	-	(6 490)
Despesas de carácter plurianual	4 365	-	(1 381)	-	2 984
Outros	(4 671)	-	1 002	-	(3 669)
	693 034	(50 245)	(81 263)	5 954	567 481

	2008				
	Variação em				Saldo em 31.12.2008
	Saldo em 31.12.2007	Capital Próprio (Nota 24)	Resultados	Transferência para imposto corrente	
Imparidade e ajustamentos em imóveis e activos tangíveis e intangíveis	9 721	-	1 710	-	11 431
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	296 863	-	165 921	8 646	471 430
Reavaliação de instrumentos financeiros derivados	1 023	-	158	-	1 181
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	(86 997)	240 289	(1)	-	153 291
Valorização de outros títulos	43 200	-	(15 323)	-	27 877
Benefícios dos trabalhadores	3 731	-	(32)	-	3 699
Comissões	35 090	-	(3 613)	-	31 477
Reavaliação legal de outros activos tangíveis	(8 474)	-	1 428	-	(7 046)
Despesas de carácter plurianual	(5 064)	-	9 429	-	4 365
Outros	(354)	-	(4 317)	-	(4 671)
	288 739	240 289	155 359	8 646	693 034

Os impostos sobre lucros registados directamente por contrapartida de capital próprio nos exercícios de 2009 e 2008 apresentam a seguinte composição:

	2009	2008
Impostos diferidos:		
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda (Nota 24)	(50 245)	240 289
Impostos correntes:		
Amortização do impacto de transição para NCA relativo a benefícios pós-emprego		
Responsabilidades com pensões	2 794	5 592
Plano Médico e outros benefícios pós-emprego	5 954	8 646
	8 748	14 238

Os custos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro líquido do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	2009	2008
Impostos correntes		
Do exercício	63 822	303 945
Correcções a exercícios anteriores (líquido)	(130 462)	(32 289)
	(66 640)	271 656
Impostos diferidos		
Registo e reversão de diferenças temporárias	81 263	(155 359)
Total de impostos em resultados	14 622	116 296
Resultado antes de impostos	255 692	600 547
Carga fiscal	5,72%	19,37%

Nos exercícios de 2009 e 2008, a rubrica "Correcções a exercícios anteriores" apresenta a seguinte composição:

	2009	2008
Excesso de estimativa de imposto (exercícios de 2008 e 2007)	(97 104)	(32 921)
Reembolsos de IRC – correcções ao lucro tributável (exercícios de 2007, 2006 e 2003)	(32 977)	-
Liquidações adicionais	668	3 357
Outros	(1 049)	(2 725)
	(130 462)	(32 289)

Na sequência da exposição apresentada pela Caixa à Direcção Geral de Contribuições e Impostos (DGCI), em Março de 2009, relativamente à dedutibilidade para efeitos fiscais das imparidades constituídas para títulos de investimento e para participações financeiras ao abrigo do artigo 34º do CIRC, cuja argumentação foi aceite pela Administração Fiscal, a Caixa alterou os procedimentos que vinha adoptando até essa data no tratamento fiscal destas operações.

Em resultado desta alteração, o apuramento do lucro tributável relativo ao exercício de 2008, constante da declaração de IRC entregue em Maio de 2009, foi já efectuado considerando os novos procedimentos, tendo esta situação específica originado uma redução de 101 105 mEuros no imposto corrente do exercício. Os impostos diferidos associados ao registo da imparidade destas participações foram igualmente alterados em função dos novos critérios, tendo esta situação compensado de forma significativa a redução verificada ao nível do imposto corrente.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto verificadas nos exercícios de 2009 e 2008 pode ser demonstrada como se segue:

	2009		2008	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		255 692		600 547
Imposto apurado com base na taxa nominal	26,27%	67 170	26,29%	157 884
Impacto do regime de tributação da actividade da Sucursal Financeira Exterior da Madeira (Nota 2.11.)	(0,63%)	(1 610)	(0,70%)	(4 214)
Diferenças definitivas a deduzir:				
Dividendos de participadas	(20,57%)	(52 591)	(10,45%)	(62 777)
Mais-valias isentas de tributação	(20,02%)	(51 196)	(6,36%)	(38 174)
Provisões não aceites fiscalmente	-	-	(3,57%)	(21 450)
Outras	(0,43%)	(1 106)	(0,05%)	(319)
Tributação de resultados de sociedades do Grupo em países com regimes fiscais privilegiados, líquida de recuperações	6,76%	17 280	2,22%	13 332
Reconhecimento de imparidade em activos financeiros disponíveis para venda, líquido de utilizações	17,33%	44 307	13,00%	78 066
Outras diferenças definitivas a crescer	1,93%	4 942	0,14%	832
Benefícios fiscais				
Criação líquida de postos de trabalho	(0,41%)	(1 052)	(0,13%)	(809)
Outros	(0,45%)	(1 161)	-	-

...Continuação

	2009		2008	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Tributação autónoma	0,38%	961	0,17%	991
Outros	(0,51%)	(1 303)	0,52%	3 134
	9,65%	24 642	21,08%	126 496
Correcções de imposto relativas a exercícios anteriores				
Insuficiência / (excesso) de estimativa de imposto relativo aos exercícios de 2008 e 2007, líquido de impostos diferidos	1,00%	2 553	(1,80%)	(10 832)
Correcção ao lucro tributável dos exercícios de 2007, 2006 e 2003, líquido de impostos diferidos	(5,18%)	(13 240)	-	-
Outras	0,26%	668	0,11%	632
	(3,92%)	(10 019)	(1,70%)	(10 200)
	5,72%	14 622	19,37%	116 296

Nos exercícios de 2009 e 2008, a taxa nominal de imposto da CGD, considerando as taxas de Derrama aplicáveis à sua actividade, foi de 26,27% e 26,29%, respectivamente. As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da Caixa durante um período de quatro anos (seis anos relativamente aos exercícios em que sejam apurados prejuízos fiscais), podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação, eventuais correcções ao lucro tributável, dos exercícios de 2006 a 2009. Dada a natureza das eventuais correcções que poderão ser efectuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Caixa, não é previsível que qualquer correcção relativa aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a reconciliação entre o imposto corrente do exercício e o imposto a pagar pode ser demonstrada como se segue:

	2009	2008
Imposto corrente do exercício	63 822	303 945
Imposto pago pelas Sucursais	(28 795)	(13 008)
Transferência de impostos correntes para resultados transitados	(2 794)	(5 592)
Retenções na fonte	(12 025)	(10 768)
Pagamentos por conta	(122 942)	(152 416)
Outros	5 415	476
Imposto sobre o rendimento a pagar / (recuperar)	(97 319)	122 637

15. OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.2009	31.12.2008
Outros activos		
Ouro, metais preciosos, numismática e medalhística	3 173	3 200
Outros	4 946	4 960
Devedores e outras aplicações		
Suprimentos	372 508	375 305
Empréstimos subordinados	515 284	517 892
Valores a receber pela venda da REN (Nota 6)	64 561	-
Valores a receber pela venda da CLF (Nota 13)	-	150 000
Valores a receber pela venda da AdP (Nota 13)	-	50 612
Devedores diversos	459 772	261 663
Bonificações a receber		
Do Estado	34 344	5 786
De outras entidades	12 815	18 581
Valores a receber pela venda de bens arrematados	23 256	1 865
Devedores por operações sobre futuros	39 331	16 151
Sector público administrativo	1 342	1 504
Outros	173 468	141 474
Despesas com encargo diferido		
Fundo de pensões (Nota 33)	145 353	178 810
Rendas	3 385	3 405
Outros	16 363	9 450
Responsabilidades com pensões e outros benefícios		
Desvios actuariais (Nota 33)	287 198	227 651
Rendimentos a receber	12 820	14 708
Operações activas a regularizar	172 831	410 131
	2 342 752	2 393 149
Imparidade e provisões (Nota 20)	(42 059)	(50 653)
	2 300 694	2 342 496

O movimento na imparidade e provisões para outros activos durante os exercícios de 2009 e 2008 é apresentado na Nota 20.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os valores a receber pela venda da REN e pelas vendas da CLF e da AdP, respectivamente, resultam da alienação pela CGD à Parpública de participações nestas entidades, conforme descrito em maior detalhe nas Notas 6 e 13.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a rubrica "Devedores e outras aplicações – devedores diversos", inclui 308 430 mEuros e 165 371 mEuros, respectivamente, relativos a contas caução da Caixa em diversas instituições financeiras no âmbito da contratação de "Swaps de taxa de juro" ("IRS") com essas entidades.

Em 31 de Dezembro de 2008, a rubrica "Devedores e outras aplicações – Outros" inclui valores a receber de um banco norte-americano, relativamente aos quais foi registada imparidade de 39 557 mEuros na rubrica "Provisões para crédito vencido de clientes" (Nota 8). Em 31 de Dezembro de 2009, estes saldos encontram-se registados nas rubricas "Aplicações em Instituições de Crédito – outras aplicações" e "Imparidade para aplicações em Instituições de Crédito" (Nota 7).

Os suprimentos e empréstimos subordinados em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 apresentam a seguinte composição:

	31.12.2009	31.12.2008
Suprimentos		
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA	110 000	160 500
Gerbanca, SGPS, SA	87 732	87 732
Imocaixa - Gestão Imobiliária	50 388	41 938
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, SA	40 000	-
Wolfpart, SGPS, SA	31 926	31 926
Caixa Leasing e Factoring, IFIC	25 977	25 977
Parbanca, SGPS, SA	15 573	15 861
Sanjimo	5 605	5 605
Culturgest - Gestão de Espaços Culturais	4 000	4 000
Gestinsua	902	902
Sogruppo - SA, ACE	400	865
Partang, SGPS, SA	5	-
	372 508	375 305
Empréstimos subordinados		
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, SA	371 525	371 525

...Continuação

31.12.2009 31.12.2008

Caixa Leasing e Factoring, IFIC	90 000	90 000
Banco Caixa Geral	31 050	31 050
CGD Macau	14 862	15 392
BNU Macau	3 476	5 401
BCI Moçambique	4 371	4 524
	515 284	517 892

Em 31 de Dezembro de 2009, os suprimentos concedidos à Locarent apresentam o seguinte detalhe:

- Suprimento no montante de 60 000 mEuros. Esta operação é remunerada a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses, ocorrendo pagamento de juros trimestral e postecipadamente em 1 de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro de cada ano. No exercício de 2009, foi celebrado um aditamento ao contrato de suprimentos concedidos pela Caixa a esta entidade, tendo a data de vencimento inicial desta operação, em 1 de Dezembro de 2009, sido prorrogada por um ano;
- Suprimento no montante total de 50 000 mEuros, do qual, em 31 de Dezembro de 2008, apenas se encontravam utilizados 42 000 mEuros. Esta operação tem vencimento em 1 de Abril de 2011 e é remunerada a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses. Os juros são pagos trimestral e postecipadamente em 1 de Janeiro, 1 de Abril, 1 de Julho e 1 de Outubro de cada ano.

No decorrer do exercício de 2009, a Locarent procedeu ao reembolso de suprimentos no montante de 58 500 mEuros. Estes suprimentos eram remunerados a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses.

Os suprimentos concedidos à Gerbanca, SGPS, SA não vencem juros e destinaram-se a financiar a aquisição do Caixa-Banco de Investimento, SA.

No exercício de 2008, foram concedidos suprimentos não remunerados à Imocaixa – Gestão Imobiliária no valor de 29 538 mEuros para aquisição de um imóvel em Espanha, os quais foram, posteriormente, reforçados em 5 513 mEuros. Ainda no exercício de 2008, foi autorizada a concessão de suprimentos adicionais até ao montante de 21 000 mEuros, dos quais, em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, se encontravam utilizados 15 337 mEuros e 6 887 mEuros, respectivamente.

No exercício de 2009, foram concedidos suprimentos à Caixa Seguros e Saúde, SGPS, SA no montante de 40 000 mEuros para fazer face a necessidades de financiamento desta entidade. Estes suprimentos não vencem juros e têm duração indeterminada.

Os suprimentos concedidos à Wolfpart, SGPS, SA não vencem juros e não têm prazo de reembolso definido. Tiveram por objectivo financiar os suprimentos concedidos por esta entidade à sua participada Resortpart, SA no exercício de 2006 e a aquisição de 25% do capital social nas suas participadas sociedades Torre Colombo Oriente – Imobiliária, SA e Torre Colombo Ocidente – Imobiliária, SA no exercício de 2007.

Os suprimentos concedidos à Caixa Leasing e Factoring não são remunerados e destinaram-se, essencialmente, a financiar a aquisição de ações da ex-Imoleasing – Sociedade de Locação Financeira Mobiliária, SA, da ex-Locapor – Companhia Portuguesa de Locação Financeira, SA e da ex-Lusofactor – Sociedade de Factoring, SA.

Os suprimentos concedidos à Parbanca SGPS, SA destinaram-se a financiar a participação em aumentos de capital efectuados pelo Banco Comercial e de Investimentos, SARL (BCI), bem como a aquisição, no decurso do exercício de 2007, de 9% do capital social do BCI, na sequência da qual a Parbanca, SGPS, SA passou a deter 51% do capital social do Banco.

Os suprimentos concedidos à Culturgest – Gestão de Espaços Culturais, SA destinaram-se a fazer face às necessidades financeiras para o cumprimento das actividades culturais programadas e não têm prazo de reembolso definido.

Os empréstimos subordinados concedidos à Caixa Seguros e Saúde, SGPS, SA não vencem juros e têm duração indeterminada, tendo-se destinado a financiar a aquisição da Companhia de Seguros Mundial Confiança, SA em 2000. No exercício de 2008, os empréstimos subordinados foram reforçados num montante adicional de 45 000 mEuros.

O empréstimo subordinado de 40 000 mEuros concedido à Caixa Leasing e Factoring em 5 de Dezembro de 2004 tem um prazo inicial de reembolso de 10 anos e vence juros a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses adicionada de um *spread* de 0,30%. Os juros são pagos trimestral e postecipadamente em 5 de Março, 5 de Junho, 5 de Setembro e 5 de Dezembro de cada ano. No exercício de 2008, foi concedido um novo empréstimo subordinado no montante de 50 000 mEuros, com vencimento indeterminado. Este empréstimo vence juro trimestral e postecipadamente a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses nos dias 30 de Março, Junho, Setembro e Dezembro de cada ano.

Os empréstimos subordinados concedidos ao Banco Caixa Geral têm vencimento a partir de 2024 e são remunerados a uma taxa indexada à Euribor a 12 meses.

Os empréstimos subordinados concedidos à CGD Macau apresentam o seguinte detalhe:

- O empréstimo subordinado no montante de 120 000 000 de Patacas (10 429 mEuros ao câmbio de 31 Dezembro de 2009) foi concedido pelo prazo de 10 anos e tem vencimento em 31 de Dezembro de 2016, sendo remunerado a uma taxa de juro variável indexada à taxa do mercado interbancário para a oferta de fundos em Patacas para o prazo de 6 meses;

- O empréstimo subordinado no montante de 51 000 000 de Patacas (4 432 mEuros ao câmbio de 31 de Dezembro de 2009), com vencimento em 30 de Março de 2018, sendo remunerado a uma taxa de juro variável indexada à taxa do mercado interbancário para a oferta de fundos em Patacas para o prazo de 6 meses.

O empréstimo subordinado concedido ao BNU Macau no montante inicial de 100 000 000 de Patacas Macaenses será amortizado até Dezembro de 2011 e vence juros à taxa do mercado monetário interbancário para a oferta de fundos em Patacas para o prazo de 6 meses. Em 31 de Dezembro de 2008 e 2009, o valor do empréstimo subordinado por reembolsar ascende a 60 000 000 e 40 000 000 de Patacas Macaenses, respectivamente.

O empréstimo subordinado ao BCI Moçambique no montante de 6 296 296 USD (4 371 mEuros ao câmbio de 31 de Dezembro de 2009) foi concedido pelo prazo de 10 anos e tem vencimento em 30 de Julho de 2018, sendo remunerado a uma taxa de juro variável indexada à Libor a 3 meses adicionada de um *spread* de 3%. O pagamento dos juros é efectuado trimestral e postecipadamente, em 30 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro de cada ano.

16. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.2009	31.12.2008
Recursos de bancos centrais		
Depósitos e outros recursos		
No país	501	458
No estrangeiro	36 785	146 545
Empréstimos		
No estrangeiro	2 500 000	500 000
Juros a pagar	8 334	2 220
	2 545 620	649 223
Recursos de outras instituições de crédito		
Depósitos e outros recursos		
De instituições de crédito no país	177 772	560 189
De instituições de crédito no estrangeiro	6 222 494	6 773 020
Recursos do mercado monetário interbancário	113 190	370 902
Recursos a muito curto prazo		
De instituições de crédito no país	23 601	71 962
De instituições de crédito no estrangeiro	191 410	1 259 124

...Continuação

31.12.2009 31.12.2008

Empréstimos		
De instituições de crédito no estrangeiro	398 078	752 263
Operações de venda com acordo de recompra	-	32 958
Despesas com encargos diferidos	(468)	(431)
Juros a pagar	20 269	64 003
Correcções de valor de passivos objecto de operações de cobertura	(18 929)	-
	7 127 416	9 883 990

Em 31 de Dezembro de 2009, a rubrica "Empréstimos no estrangeiro" refere-se a empréstimos obtidos junto do Banco Central Europeu, os quais se encontram garantidos por títulos da carteira da Caixa.

17. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.2009	31.12.2008
Depósitos de poupança	4 959 714	5 304 299
Outros débitos		
À vista	17 514 173	16 637 897
A prazo		
Depósitos	30 070 372	27 473 898
Depósitos obrigatórios	557 743	603 514
Outros recursos		
Cheques e ordens a pagar	190 432	80 602
Empréstimos	237 517	60 603
Outros	6 243	4 247
	53 536 194	50 165 060
Correcções de valor de passivos objecto de operações de cobertura	31 295	7 650
Juros a pagar	176 630	382 589
Receitas e encargos diferidos, líquidos	(31 434)	(4 499)
	53 712 685	50 550 800

18. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.2009	31.12.2008
Obrigações em circulação		
Obrigações emitidas no âmbito do programa EMTN		
Remuneração indexada a taxas de juro	4 675 217	4 589 818
Remuneração indexada a acções / índices	2 002 425	1 920 444
Remuneração indexada a taxas de câmbio	397 845	259 161
Taxa de juro fixa	3 600 073	220 784
	10 675 561	6 990 206
Obrigações hipotecárias	6 045 000	5 870 000
Obrigações sobre o sector público	1 000 000	-
Obrigações de caixa		
Remuneração indexada a acções / índices	28 260	35 169
Remuneração indexada a taxas de juro	258 699	59 991
Taxa de juro fixa	1 357 932	1 762 445
	1 644 891	1 857 605
Outros		
Emissões no âmbito do Euro Commercial Paper and Certificate Commercial Paper		
Papel Comercial	2 982 249	4 086 249
Certificados de depósito	2 600 221	1 654 440
	5 582 470	5 740 689
Outros certificados de depósito	1 162 710	215 564
	26 110 632	20 674 064
Correcção de valor de passivos objecto de operações de cobertura	(175 082)	(305 865)
Despesas com encargo diferido, líquidas de proveitos	(111 438)	(165 846)
Juros a pagar	252 855	184 663
	26 076 967	20 387 015

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a rubrica "Obrigações em circulação – Obrigações de Caixa – Taxa de juro fixa" inclui 1 250 000 mEuros relativos a uma emissão obrigacionista efectuada pela Caixa ao abrigo da Garantia concedida pelo Estado Português, em conformidade com as disposições da Lei nº 60-A/2008 de 20 de Outubro e da Portaria nº 1219-A/2008 de 23 de Outubro. Esta emissão tem vencimento em 12 de Dezembro de 2011, pagando juros anualmente a uma taxa fixa de 3,875%.



Como forma de diversificação das fontes de financiamento, a CGD recorre aos seguintes Programas específicos:

■ (I) EURO COMMERCIAL PAPER AND CERTIFICATE DEPOSITS (ECP)

Ao abrigo do programa denominado "EUR 10 000 000 000 Euro Commercial Paper and Certificate Deposits", a CGD (directamente ou através das Sucursais de França e Londres e da Sucursal Financeira Exterior da Madeira) pode emitir certificados de depósitos (CD) e "Notes" com uma maturidade máxima de 5 anos e 1 ano, respectivamente, denominados em Euros, Dólares norte-americanos, Libras, Ienes japoneses ou outra divisa que as partes acordem entre si. Estas emissões podem ser remuneradas a uma taxa de juro fixa, variável ou indexada à *performance* de índices ou acções.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os débitos representados por títulos no âmbito do Euro Commercial Paper and Certificate Commercial Paper eram compostos por emissões nas seguintes divisas:

	31.12.2009	31.12.2008
Euros	3 341 200	3 316 295
Libras	276 433	1 451 438
Dólares norte-americanos	1 907 545	875 547
Francos suíços	57 293	83 502
Dólares de Hong Kong	-	13 907
	5 582 471	5 740 689

■ (II) EURO MEDIUM TERM NOTES (EMTN)

O Grupo CGD, através da CGD (directamente ou a partir das Sucursais de França, Londres e Madeira) e da CGD Finance, pode emitir ao abrigo deste Programa títulos de dívida no montante máximo de 15 000 000 000 de Euros. Todas as emissões da CGD Finance são garantidas pela Sucursal de França.

As obrigações podem ser emitidas em qualquer divisa com prazos mínimos de um mês e 5 anos para emissões não subordinadas e subordinadas, respectivamente. Não estão definidos prazos máximos para as operações.

Estas emissões podem ser emitidas a desconto e ser remuneradas a taxas de juro fixas, variáveis ou indexadas à *performance* de índices ou acções.

■ (III) OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS

Em Novembro de 2006, a CGD constituiu um programa para a emissão de Obrigações Hipotecárias, actualmente até ao montante máximo de 15 000 000 mEuros. As obrigações a emitir são garantidas por uma carteira de empréstimos hipotecários que terá de satisfazer, a todo o momento, as condições mínimas exigidas pela regulamentação aplicável para a emissão deste tipo de instrumentos, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 59/2006, os Avisos nºs 5, 6, 7 e 8 e a Instrução nº 13 do Banco de Portugal.

As emissões podem ser efectuadas em qualquer divisa com um prazo mínimo de 2 anos e máximo de 50 anos. A sua remuneração pode ter subjacentes taxas de juro fixas, variáveis ou indexadas à *performance* de índices ou acções.

Estas obrigações conferem ao seu detentor um privilégio creditório especial – com precedência sobre quaisquer outros credores – sobre um património de activos que ficam segregados no balanço da entidade emitente, constituindo estes uma garantia da dívida, ao qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência.

São activos elegíveis para constituição do património autónomo, os créditos hipotecários destinados à habitação ou para fins comerciais situados num Estado-membro da União Europeia, ou, em alternativa, créditos sobre Administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados-membros da União Europeia e créditos com garantia expressa e juridicamente vinculativa das mesmas entidades. No caso de créditos hipotecários, o respectivo montante não pode exceder 80% do valor dos bens hipotecados dados em garantia relativamente a imóveis destinados à habitação (60% para os restantes imóveis).

Adicionalmente, de acordo com as condições de emissão definidas ao abrigo do programa, deverá assegurar-se o cumprimento dos seguintes critérios ao longo do período de emissão:

- O valor nominal global das obrigações hipotecárias em circulação não pode ultrapassar 95% do valor global dos créditos hipotecários e outros activos afectos às referidas obrigações;
- O vencimento médio das obrigações hipotecárias emitidas não pode ultrapassar, para o conjunto das emissões, a vida média dos créditos hipotecários que lhes estejam afectos;
- O montante global dos juros a pagar de obrigações hipotecárias não deve exceder, para o conjunto das emissões, o montante dos juros a cobrar dos mutuários dos créditos hipotecários afectos às referidas obrigações;
- O valor actual das Obrigações Hipotecárias não pode ultrapassar o valor actual do património afecto, tendo esta relação de se manter para deslocações paralelas de 200 pontos base na curva de rendimentos.

Podem, ainda, fazer parte do património autónomo, num montante máximo de 20% do seu valor, activos de substituição, nomeadamente depósitos no Banco de Portugal ou títulos elegíveis no âmbito das operações de crédito do Eurosistema, entre outros definidos na Lei.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o valor nominal de Obrigações Hipotecárias emitidas pela Caixa ascendia a 6 045 000 mEuros e 5 870 000 mEuros, respectivamente, apresentando as emissões as seguintes características:

Designação	Nominal	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade dos juros	Remuneração	Taxa em 31.12.2009	Taxa em 31.12.2008
Hipotecárias Série 1 2006/2016 1ª tranche	2 000 000	06.12.2006	16.12.2006	Anualmente no dia 6 de Dezembro	Taxa Fixa	3,875%	3,875%
Hipotecárias Série 2 2007/2015	900 000	30.03.2007	30.09.2015	Semestralmente nos dias 30 de Março e 30 de Setembro	Taxa Euribor 6 meses + 0,04%	1,06%	5,355%
Hipotecárias Série 3 2007/2012	2 000 000	28.06.2007	28.06.2012	Anualmente no dia 28 de Junho	Taxa Fixa	4,625%	4,625%
Hipotecárias Série 4 2007/2022	250 000	28.06.2007	28.06.2022	Trimestralmente nos dias 28 de Março, Junho, Setembro e Dezembro	Taxa Euribor 3 meses + 0,05%	1,05%	3,041%
Hipotecárias Série 5 2007/2015	200 000	20.12.2007	20.12.2015	Semestralmente nos dias 20 de Junho e 20 de Dezembro	Taxa Euribor 6 meses + 0,10%	1,20%	3,302%
Hipotecárias Série 6 2008/2016	200 000	27.02.2008	29.02.2016	Semestralmente nos dias 27 de Fevereiro e 27 de Agosto	Taxa Euribor 6 meses + 0,16%	1,26%	3,221%
Hipotecárias Série 7 2008/2016	150 000	31.03.2008	15.03.2016	Trimestralmente nos dias 15 de Março, Junho, Setembro e Dezembro	Taxa Euribor 3 meses - 0,012%	0,72%	3,294%
Hipotecárias Série 1 2006/2016 2ª tranche	150 000	09.09.2008	06.12.2016	Anualmente no dia 6 de Dezembro	Taxa Fixa	3,875%	3,875%
Hipotecárias Série 8 2008/2038	20 000	01.10.2008	01.10.2038	Anualmente no dia 1 de Outubro	Taxa Fixa	5,38%	5,380%
	5 870 000						
Hipotecárias Serie 9 15/09/2016	175 000	08.10.2009	15.09.2016	Semestralmente nos dias 27 de Agosto e 27 de Fevereiro	Taxa Euribor 6 meses + 0,575%	1,51%	-
	6 045 000						

O património autónomo que garante as emissões é composto por créditos à habitação originados em Portugal, ascendendo o seu valor de balanço, em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a 6 542 786 mEuros e 6 335 883 mEuros, respectivamente (Nota 8). Em 31 de Dezembro de 2009, o património autónomo afecto à emissão de obrigações hipotecárias incluía, igualmente, títulos de dívida cujo valor de balanço nessa data ascendia a 943 448 mEuros (Notas 5 e 6). Às emissões de obrigações hipotecárias foi atribuído um *rating* de AAA pela Moody's.

IV OBRIGAÇÕES SOBRE O SECTOR PÚBLICO

Em Fevereiro de 2009, a CGD constituiu um programa para a emissão de Obrigações sobre o Sector Público, até ao montante máximo de 5 000 000 mEuros. As obrigações a emitir são garantidas por uma carteira de empréstimos sobre o sector público que terá de satisfazer, a todo o momento, as condições mínimas exigidas pela regulamentação aplicável para a emissão deste tipo de instrumentos, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 59/2006, os Avisos n.ºs 6, 7 e 8 e a Instrução n.º 13 do Banco de Portugal.

As emissões podem ser efectuadas em qualquer divisa com um prazo mínimo de 2 anos e máximo de 50 anos. A sua remuneração pode ter subjacentes taxas de juro fixas, variáveis ou indexadas à *performance* de índices ou acções.

Estas obrigações conferem ao seu detentor um privilégio creditório especial – com precedência sobre quaisquer outros credores – sobre um património de activos que ficam segregados no balanço da entidade emitente, constituindo estes uma garantia da dívida, ao qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência.

São activos elegíveis para constituição do património autónomo os créditos sobre administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados-membros da União Europeia e créditos com garantia expressa e juridicamente vinculativa de administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados-membros da União Europeia e outras categorias limitadas de activos, sobre o qual os detentores das obrigações sobre o sector público emitidas detêm um privilégio creditório especial de fonte legal.

Adicionalmente, de acordo com as condições de emissão definidas ao abrigo do programa, deverá assegurar-se o cumprimento dos seguintes critérios ao longo do período de emissão:

– O valor nominal global das obrigações sobre o sector público em circulação não pode ultrapassar 100% do valor global dos créditos hipotecários e outros activos afectos às referidas obrigações;

– O vencimento médio das obrigações sobre o sector público emitidas não pode ultrapassar, para o conjunto das emissões, a vida média dos créditos hipotecários que lhes estejam afectos;

– O montante global dos juros a pagar de obrigações sobre o sector público não deve exceder, para o conjunto das emissões, o montante dos juros a cobrar dos mutuários dos créditos hipotecários afectos às referidas obrigações;

– O valor actual das obrigações sobre o sector público não pode ultrapassar o valor actual do património afecto, tendo esta relação de se manter para deslocações paralelas de 200 pontos-base na curva de rendimentos.

Podem ainda fazer parte do património autónomo, num montante máximo de 20% do seu valor, activos de substituição, nomeadamente depósitos no Banco de Portugal ou títulos elegíveis no âmbito das operações de crédito do Eurosistema, entre outros definidos na Lei.

Em 31 de Dezembro de 2009, o valor nominal de obrigações sobre o Sector Público emitidas pela Caixa ascendia a 1 000 000 mEuros, resultante de uma emissão efectuada em 21 de Julho de 2009, com uma maturidade de 5 anos, com pagamento de juros anuais à taxa fixa de 3,625%.

O património autónomo que garante a emissão é composto por créditos concedidos ao sector público originados em Portugal, ascendendo o seu valor de balanço, em 31 de Dezembro de 2009, a 1 485 274 mEuros (Nota 8). À emissão de obrigações sobre o Sector Público foi atribuído um *rating* de AAA pelas Agências de *rating* Moody's e Fitch.

Nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o detalhe das obrigações emitidas por tipo de remuneração e por prazos residuais até à maturidade é o seguinte:

	2009						
	Programa EMTN						
	Tipo de activo ou de indexante subjacente à remuneração das obrigações						
	Acções / Índices	Taxa de câmbio	Taxa de juro	Subtotal	Obrigações hipotecárias	Outras obrigações	Total
Até 1 ano	71 541	-	2 066 456	2 137 997	-	248 654	2 386 651
De 1 a 5 anos	1 342 076	123 755	5 545 361	7 011 192	2 000 000	1 396 238	10 407 429
De 5 a 10 anos	332 513	66 155	554 578	953 245	3 775 000	1 000 000	5 728 245
Mais de 10 anos	256 296	207 935	108 897	573 128	270 000	-	843 128
	2 002 425	397 845	8 275 291	10 675 561	6 045 000	2 644 891	19 365 452

	2008						
	Programa EMTN						
	Tipo de activo ou de indexante subjacente à remuneração das obrigações						
	Acções / Índices	Taxa de câmbio	Taxa de juro	Subtotal	Obrigações hipotecárias	Outras obrigações	Total
Até 1 ano	210 219	19 063	1 064 170	1 293 452	-	182 714	1 476 166
De 1 a 5 anos	1 232 392	204 423	3 170 757	4 607 572	2 000 000	1 857 605	8 282 463
De 5 a 10 anos	472 833	3 964	455 088	931 885	3 600 000	-	4 531 885
Mais de 10 anos	5 000	31 711	120 586	157 296	270 000	-	427 296
	1 920 444	259 161	4 810 601	6 990 206	5 870 000	1 857 605	14 717 810

Relativamente à maioria das emissões ao abrigo do Programa EMTN, foram contratados derivados que transformam o valor das emissões em Euros e a respectiva remuneração em Euribor a 3 ou 6 meses adicionada ou deduzida de um *spread*.

19. PASSIVOS FINANCEIROS ASSOCIADOS A ACTIVOS TRANSFERIDOS

Em Novembro de 2003, a Caixa procedeu à venda de parte das suas carteiras de crédito hipotecário e ao consumo nos montantes de 1 000 000 mEuros e 400 000 mEuros, respectivamente, através de duas operações de titularização. As principais condições destas operações são apresentadas de seguida:

TITULARIZAÇÃO DE CRÉDITO HIPOTECÁRIO

Os créditos foram vendidos pelo seu valor nominal (contabilístico) ao Fundo de Titularização de Créditos Nostrum Mortgages 2003-1, FTC ("Nostrum Mortgages FTC" ou "Fundo"). Este Fundo é gerido pela Finantia - Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, SA, na qual a CGD não detém qualquer participação directa ou indirecta. A CGD continua a efectuar a gestão dos contratos hipotecários, entregando ao Nostrum Mortgages FTC todos os montantes recebidos ao abrigo dos contratos de crédito.

Como forma de financiamento, este Fundo emitiu unidades de titularização, de montante idêntico à carteira de crédito adquirida acrescida dos juros corridos, as quais foram integralmente subscritas pelo Nostrum Mortgages 2003-1 PLC (Nostrum Mortgages PLC), com sede na Irlanda.

Na data da distribuição de rendimentos das unidades de titularização, o Nostrum Mortgages FTC entrega todos os montantes recebidos da Caixa ao Nostrum Mortgages PLC, deduzidos das despesas e comissões suportadas, efectuando a separação das prestações entre capital e juros.

Como forma de financiamento, o Nostrum Mortgages PLC emitiu obrigações com diferentes níveis de subordinação e de *rating* e, conseqüentemente, de remuneração. Estas obrigações apresentam as seguintes características:

Dívida emitida	Montante	Rating			Data de reembolso	Data do reembolso antecipado	Remuneração	
		Moody's	Fitch	S&P			Até ao reembolso antecipado	Após o reembolso antecipado
Class A Mortgage Backed Floating								
<i>Rate Notes due 2046</i>	980 000	Aaa	AAA	AAA	Junho de 2046	Março de 2011	Euribor 3 m + 0,21%	Euribor 3 m + 0,42%
Class B Mortgage Backed Floating								
<i>Rate Notes due 2046</i>	5 000	A2	A+	A	Junho de 2046	Março de 2011	Euribor 3 m + 0,50%	Euribor 3 m + 1,00%
Class C Mortgage Backed Floating								
<i>Rate Notes due 2046</i>	15 000	Baa2	BBB+	BBB	Junho de 2046	Março de 2011	Euribor 3 m + 1,1%	Euribor 3 m + 2,20%
	1 000 000							
Class D Mortgage Backed Securities						Rendimento residual gerado pela carteira titularizada		
<i>Entitlement Notes due 2046</i>	4 000							
	1 004 000							

Estas obrigações vencem juros, trimestralmente, em 15 de Março, Junho, Setembro e Dezembro de cada ano.

Para cobertura do risco de taxa de juro, o Nostrum Mortgages PLC celebrou com a Caixa um *swap* de taxa de juro. Nos termos deste *swap*, o Nostrum Mortgages PLC entrega, em cada data de vencimento de juros das obrigações, um montante correspondente à aplicação da taxa de juro média da carteira de crédito ao valor dos créditos em situação regular no início de cada período, deduzida de 0,65%, e recebe um montante equivalente aos juros a pagar das obrigações.

A Caixa tem a opção de liquidar antecipadamente as obrigações emitidas em Março de 2011 e de recomprar a carteira de crédito quando esta for igual ou inferior a 10% do montante da operação inicial.

Nas datas de pagamento de juros em cada trimestre, o Nostrum Mortgages PLC tem a faculdade de efectuar amortizações parciais das obrigações emitidas das classes A, B e C, de forma a ajustar o valor do passivo ao dos activos (carteira de crédito).

A *tranche* com maior grau de subordinação (Classe D) foi adquirida pela Caixa, e encontra-se registada na carteira de activos financeiros disponíveis para venda (Nota 6).

A remuneração das obrigações Classe D corresponde à diferença entre o rendimento da carteira de crédito titularizado e o somatório de todos os custos da operação, nomeadamente:

- Impostos;
- Despesas e comissões do Fundo e do emitente (comissão de depósito e comissão de *servicer*, calculadas sobre o valor da carteira, ambas cobradas pela Caixa, e comissão de gestão, calculada sobre o valor da carteira e cobrada pelo FTC);
- Juros das obrigações das classes A, B e C;
- Pagamentos líquidos do *swap*.

As obrigações da Classe D constituem o último passivo a liquidar pelo Nostrum Mortgages PLC, com base no valor nominal desta classe deduzido das perdas em toda a carteira de crédito.

TITULARIZAÇÃO DE CRÉDITO AO CONSUMO

Os créditos foram vendidos pelo seu valor nominal (contabilístico) ao Fundo de Titularização de Créditos Nostrum Consumer Finance ("Nostrum Consumer FTC" ou "Fundo"). Este Fundo é gerido pela Finantia – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, SA, na qual a CGD não detém qualquer participação directa ou indirecta.

Como forma de financiamento, este Fundo emitiu unidades de titularização, de montante idêntico à carteira de crédito adquirida, as quais foram integralmente subscritas pelo Nostrum Consumer Finance PLC (Nostrum Consumer PLC), com sede na Irlanda.

Como forma de financiamento, o Nostrum Consumer PLC emitiu obrigações com diferentes níveis de subordinação e de *rating* e, consequentemente, de remuneração. Esta dívida apresenta as seguintes características:

Dívida emitida	Montante	Rating			Data do reembolso	Remuneração
		Moody's	Fitch	S&P		
Class A Secured Floating						
<i>Rate Notes due 2015</i>	359 600	Aaa	AAA	AAA	Novembro de 2015	Euribor 3 m + 0,26%
Class B Secured Floating						
<i>Rate Notes due 2015</i>	15 600	Aa1	AA	AA	Novembro de 2015	Euribor 3 m + 0,45%
Class C Secured Floating						
<i>Rate Notes due 2015</i>	12 400	Aa3	A	A	Novembro de 2015	Euribor 3 m + 0,75%
Class D Secured Floating						
<i>Rate Notes due 2015</i>	10 000	Baa2	BBB	BBB	Novembro de 2015	Euribor 3 m + 1,40%
Class E Secured Floating						
<i>Rate Notes due 2015</i>	2 400	Ba2	BB	BB+	Novembro de 2015	Euribor 3 m + 4,00%
	400 000					
Class F Notes	2 625				Novembro de 2015	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	402 625					

Estas obrigações vencem juros, trimestralmente, em 26 de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro de cada ano.

Para cobertura do risco de taxa de juro, o Nostrum Consumer PLC celebrou com a Caixa um *swap* de taxa de juro. Nos termos deste *swap*, o Nostrum Consumer PLC entrega, em cada data de vencimento de juros das obrigações, um montante calculado com referência à taxa

de juro média da carteira de crédito, e recebe um montante calculado com referência à Euribor a 3 meses, acrescida de 4,2%.

A Caixa mantém a sua qualidade de gestor dos créditos e, consequentemente, a relação comercial com os seus clientes, efectuando as cobranças das prestações e a recuperação de eventuais moras que venham a ocorrer. O produto da cobrança das prestações é diariamente depositado numa conta do Fundo junto da Caixa.

O produto das cobranças de capital entregues pela CGD é utilizado pelo Fundo para, trimestralmente, proceder ao reembolso, por redução ao valor nominal, das unidades de titularização.

A Caixa tem a opção de liquidar antecipadamente as obrigações emitidas e de recomprar a carteira de crédito ao valor nominal quando esta for igual ou inferior a 10% do montante da operação inicial.

Nas datas de pagamento de juros em cada trimestre, o Nostrum Consumer PLC tem a faculdade de efectuar amortizações parciais das obrigações emitidas das classes A, B, C, D e E, respeitando o grau de subordinação de cada *tranche*, por forma a ajustar o valor do passivo aos activos (carteira de crédito).

A *tranche* com maior grau de subordinação (Classe F) foi adquirida pela Caixa e encontra-se registada na carteira de activos financeiros disponíveis para venda (Nota 6).

A remuneração das obrigações da Classe F equivale ao rendimento residual do Nostrum Consumer PLC, o que, em substância, corresponde à diferença entre o rendimento da carteira de crédito titularizado e o somatório de todos os custos da operação, nomeadamente:

- Impostos;
- Despesas e comissões do Fundo e do emitente (comissão de depósito e comissão de *servicer*, calculadas sobre o valor da carteira, ambas cobradas pela Caixa, e comissão de gestão, calculada sobre o valor da carteira e cobrada pelo FTC);
- Juros das obrigações das classes A, B, C, D e E;
- Pagamentos líquidos do *swap*.

As obrigações Classe F constituem o último passivo a liquidar pelo Nostrum Consumer PLC, sendo, por isso, os primeiros títulos a absorver eventuais perdas que venham a ocorrer na carteira de crédito.

MOVIMENTO NOS CRÉDITOS

O movimento ocorrido no valor dos activos cedidos nos exercícios de 2009 e 2008 pode ser demonstrado da seguinte forma:

	Nostrum Mortgages	Nostrum Consumer	Total
Saldos em 31.12.2007	645 411	207 077	852 488
Reembolsos	(64 585)	(99 075)	(163 660)
Abates	-	-	-
Outros	378	(2 959)	(2 581)
Saldos em 31.12.2008 (Notas 8 e 35)	581 204	105 043	686 247
Reembolsos	(52 484)	(55 064)	(107 548)
Abates	-	(2 751)	(2 751)
Outros	(197)	(104)	(301)
Saldos em 31.12.2009 (Notas 8 e 35)	528 523	47 124	575 647

REGISTO CONTABILÍSTICO

Dado o Banco de Portugal ter aprovado a classificação destas cessões como completas e definitivas, de acordo com o anterior Plano de Contas para o Sector Bancário, a Caixa registou a venda dos activos cedidos através destas operações, mantendo apenas um registo em contas extrapatrimoniais dos valores em dívida.

Com a implementação das NCA e, especificamente, dos requisitos para desreconhecimento de activos financeiros definidos pela Norma IAS 39, a Caixa anulou o impacto contabilístico do registo da venda relativamente à operação de crédito ao consumo, encontrando-se os créditos reflectidos em balanço a partir de 1 de Janeiro de 2005 (Nota 8). Consequentemente, a Caixa registou um "Passivo financeiro associado a activos transferidos". Genericamente, esta rubrica reflecte os passivos emitidos pelo Veículo para subscrição por entidades externas, deduzidos da liquidez do Fundo e do Veículo. O saldo em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 pode ser demonstrado da seguinte forma:

	2009	2008
Obrigações emitidas pelo Veículo (incluindo residuais)	55 204	118 925
Disponibilidades do Veículo e do Fundo	(10 256)	(16 490)
Outros	1 542	1 530
	46 490	103 965

O montante de créditos cedidos no âmbito desta operação foi retirado de contas extrapatrimoniais. Deste modo, as rubricas extrapatrimoniais em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 reflectem apenas valores relativos à titularização de crédito à habitação.

20. PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade da Caixa durante os exercícios de 2009 e 2008 foi o seguinte:

	2009							Saldo em 31.12.2009
	Saldo em 31.12.2008	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências	Outros	
Provisões para riscos gerais de crédito (Nota 8)	754 936	32 560	(101 953)	(41)	(531)	-	-	684 971
Provisões para risco-país de passivos contingentes	2 104	422	(927)	-	-	-	-	1 599
Provisões para encargos com benefícios de empregados	436 433	-	-	(20 020)	-	-	50 793	467 206
Provisões para contingências judiciais	8 717	-	(1 324)	-	-	-	-	7 393
Provisões para outros riscos e encargos	95 098	25 017	(76 398)	-	(21)	-	(143)	43 553
	1 297 288	57 999	(180 602)	(20 061)	(552)	-	50 650	1 204 722
Provisões para risco-país de aplicações em instituições de crédito (Nota 7)	1 507	25 648	(15 554)	-	(66)	-	-	11 535
Provisões para crédito a clientes (Nota 8)	1 234 935	771 361	(360 314)	(145 747)	(1 651)	-	-	1 498 585
	1 236 442	797 009	(375 868)	(145 747)	(1 717)	-	-	1 510 119
Provisões para risco-país de activos financeiros disponíveis para venda (Nota 6)	44	-	-	-	-	-	-	44
Imparidade de activos financeiros disponíveis para venda (Nota 6)								
Instrumentos de dívida	40 393	14 183	-	(3 715)	(433)	-	-	50 428
Instrumentos de capital	484 300	77 125	-	(276 955)	-	-	-	284 470
Unidades de participação	-	85 501	-	-	-	-	-	85 501
Imparidade de aplicações em Instituições de crédito (Nota 7)	105 262	55 856	-	-	(2 195)	-	-	158 923
	629 998	232 664	-	(280 670)	(2 628)	-	-	579 365
Imparidade de outros activos tangíveis (Nota 11)	9 166	-	(409)	-	-	-	-	8 757
Imparidade de investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 13)	81 855	-	(1 604)	(7 665)	-	-	-	72 586
Imparidade de activos não correntes								
Imparidade de activos não correntes detidos para venda (Nota 10)	27 465	20 252	(10 031)	-	-	-	-	37 686
Imparidade de outros activos (Nota 15)	50 653	1 299	(6 929)	(2 964)	-	-	-	42 059
	169 140	21 551	(18 972)	(10 630)	-	-	-	161 089
	3 332 868	1 109 223	(575 442)	(457 108)	(4 896)	-	50 650	3 455 295

2008

	Saldo em 31.12.2007	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências	Outros	Saldo em 31.12.2008
Provisões para riscos gerais de crédito (Nota 8)	507 874	253 862	(7 467)	(3)	670	-	-	754 936
Provisões para risco-país de passivos contingentes	881	1 320	(97)	-	-	-	-	2 104
Provisões para encargos com benefícios de empregados	452 623	-	-	(19 478)	-	-	3 288	436 433
Provisões para contingências judiciais	12 909	-	(4 192)	-	-	-	-	8 717
Provisões para outros riscos e encargos	235 134	254 287	(368 687)	(25 666)	30	-	-	95 098
	1 209 421	509 469	(380 443)	(45 147)	700	-	3 288	1 297 288
Provisões para risco-país de aplicações em instituições de crédito (Nota 7)	2 613	8 425	(9 536)	-	-	-	5	1 507
Provisões para crédito a clientes (Nota 8)	1 021 255	693 997	(425 119)	(97 996)	2 467	40 330	-	1 234 935
	1 023 869	702 422	(434 655)	(97 996)	2 467	40 330	5	1 236 442
Provisões para risco-país de activos financeiros disponíveis para venda (Nota 6)	44	6	-	(6)	-	-	-	44
Imparidade de activos financeiros disponíveis para venda (Nota 6)								
Instrumentos de dívida	4 019	35 730	-	-	645	-	-	40 393
Instrumentos de capital	150 841	441 231	-	(107 772)	-	-	-	484 300
Unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-
Imparidade de aplicações em Instituições de crédito (Nota 7)	-	142 793	-	-	-	(40 330)	2 799	105 262
	154 904	619 759	-	(107 778)	645	(40 330)	2 799	629 998
Imparidade de outros activos tangíveis (Nota 11)	16 704	-	(7 538)	-	-	-	-	9 166
Imparidade de investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 13)	81 855	-	-	-	-	-	-	81 855
Imparidade de activos não correntes detidos para venda (Nota 10)	23 827	12 914	(9 276)	-	-	-	-	27 465
Imparidade de outros activos (Nota 15)	57 934	2 620	(8 578)	(1 323)	-	-	-	50 653
	180 321	15 535	(25 393)	(1 323)	-	-	-	169 140
	2 568 515	1 847 185	(840 491)	(252 244)	3 812	-	6 092	3 332 868

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a provisão para riscos gerais de crédito é superior aos limites mínimos definidos pelo Banco de Portugal em 165 125 mEuros e 264 849 mEuros, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as provisões para encargos com benefícios de empregados apresentam a seguinte composição (Nota 33):

	31.12.2009	31.12.2008
Provisão para assistência médica pós-emprego	460 025	427 832
Provisão para acordos de suspensão da prestação de trabalho	3 699	5 042
Provisão para responsabilidades com subsídio por morte	1 982	2 059
Responsabilidades da Sucursal de França	1 500	1 500
	467 206	436 433

Nos exercícios de 2009 e 2008, os "Outros" movimentos nas provisões para encargos com benefícios de empregados apresentam a seguinte composição:

	31.12.2009	31.12.2008
Provisões registadas por contrapartida de custos com pessoal:		
Assistência médica (Notas 32 e 33)	32 493	30 948
Acordos de suspensão da prestação de trabalho (Nota 32)	(1 343)	(140)
Subsídio por morte	(77)	6
	31 073	30 814
Provisões registadas por contrapartida de custos diferidos:		
Desvios actuariais e financeiros (Nota 33)	19 720	(27 526)
	50 793	3 288

21. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.2009	31.12.2008
Empréstimo da CGD Finance	-	400 000
Empréstimo da Caixa Geral Finance	350 000	350 000
Empréstimo da Caixa Geral Finance	250 000	250 000
CGD (Sucursal de França) - EUR 110 000 000		
<i>Floating Rate Undated Subordinated Notes</i>	93 062	110 000

...Continuação

	31.12.2009	31.12.2008
CGD (Sucursal de França) - EUR 250 000 000		
<i>Floating Rate Subordinated Notes</i>	245 500	250 000
CGD (Sucursal de França) - EUR 21 000 000		
<i>Floating Rate Subordinated Notes</i>	21 000	21 000
CGD (Sucursal de França) - EUR 40 000 000		
<i>Floating Rate Notes Due 2016</i> (5 emissões)	200 000	200 000
CGD (Sucursal de França) - EUR 2 000 000		
<i>Index Linked to Floating Rate Note Due 2016</i> (5 emissões)	10 000	10 000
Empréstimo CGD Finance - EUR 55 000 000		
<i>Floating Rate Note Due 2017</i>	55 000	55 000
CGD (Sucursal de França) - JPY 15 000 000 000		
<i>Fixed Rate Subordinated Notes Due 2036</i>	112 646	118 915
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2009/2019 - Aniversário	538 552	-
Obrigações de Caixa Subordinadas - Renda Mais 2005/ 2015	104 891	104 891
Obrigações de Caixa Subordinadas - Renda Mais 2006/ 2016	99 987	99 987
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/ 2017 - 1ª emissão	400 000	400 000
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/ 2017 - 2ª emissão	81 595	81 595
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/ 2012 (5 emissões)	100 000	100 000
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2008/ 2018 - 1ª emissão	369 045	369 045
Obrigações de Caixa <i>Fixed to Floating Rate Notes</i> Dezembro 2017 (3 emissões)	18 000	18 000
Obrigações de Caixa <i>Fund Linked to Floating Rate Notes</i> Dezembro 2017	6 000	6 000
Obrigações de Caixa <i>Fund Linked to Floating Rate Notes</i> Dezembro 2017	6 000	6 000
Obrigações de Caixa Subordinadas <i>Floating Rate Notes</i> Dezembro 2017	120 000	120 000
Obrigações de Caixa Subordinadas <i>Fixed to Floater</i> 27 Dezembro 2017	125 000	125 000
Obrigações de Caixa Subordinadas <i>Floating Rate</i>	50 000	50 000
Caixa Geral de Depósitos - EUR 100 000 000 5,98%		
<i>20 year lower tier</i>	100 000	100 000
Empréstimos <i>Schulschein</i> "Caja Madrid" - USD 50 000 000	34 708	35 927
	3 490 986	3 381 360
Juros a pagar	25 648	32 215
Receitas com proveito diferido, líquidas de encargos	(34 593)	32 091
Correcção de valor de passivos objecto de operações de cobertura	(4 762)	(22 213)
	3 477 280	3 423 453

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os empréstimos concedidos pela CGD Finance e Caixa Geral Finance à CGD resultam da aplicação dos montantes das emissões de obrigações e acções preferenciais efectuadas por estas entidades.

As condições das principais emissões podem ser resumidas da seguinte forma:

Obrigação	Nominal	Data de realização	Data de reembolso	Pagamento de juros	Remuneração	Taxa de juro nominal em		Cláusula de reembolso antecipado
						31.12.2009	31.12.2008	
Empréstimo da Caixa Geral Finance	350 000	30.09.2005	Perpétuo	Trimestralmente, nos dias 30 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Taxa Euribor a 3 meses + 0,77%.	1,51%	3,74%	A partir de 30 de Setembro de 2015. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data, a taxa de juro aplicável será a taxa Euribor a 3 meses acrescida de 1,77%.
Empréstimo da Caixa Geral Finance	250 000	26.06.2004	Perpétuo	Trimestralmente, nos dias 28 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Taxa Euribor a 3 meses + 0,80%.	1,48%	3,79%	A partir de 28 de Junho de 2014. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data, a taxa de juro aplicável será a taxa Euribor a 3 meses acrescida de 1,8%.
CGD (Sucursal de França) - EUR 110 000 000 <i>Floating Rate Undated Subordinated Notes</i>	93 062	18.12.2002	Perpétuas	Trimestralmente, nos dias 18 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Taxa Euribor a 3 meses + 1,30%.	2,02%	4,50%	A partir de 18 de Dezembro de 2012. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data, a taxa de juro aplicável será a taxa Euribor a 3 meses acrescida de 2,80%.
CGD (Sucursal de França) - EUR 250 000 000 <i>Floating Rate Subordinated Notes</i>	245 500	27.04.2005	27.04.2015	Trimestralmente, nos dias 27 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.	Taxa Euribor a 3 meses + 0,25%.	0,98%	5,17%	A partir de 27 de Abril de 2010. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data, a taxa de juro aplicável será a taxa Euribor a 3 meses acrescida de 0,75%.
CGD (Sucursal de França) - EUR 21 000 000 <i>Floating Rate Subordinated Notes</i>	21 000	14.07.2005	28.06.2016	Semestralmente, nos dias 28 de Junho e Dezembro.	Taxa Euribor a 6 meses + 0,22%.	1,21%	3,28%	n.d.
CGD (Sucursal de França) - EUR 40 000 000 <i>Floating Rate Subordinated Notes</i>	40 000	12.06.2006	13.06.2016	Primeiro pagamento em 12 de Junho de 2007. A partir de 12 de Setembro de 2011 até à data de reembolso, trimestralmente, nos dias 12 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Taxa fixa 15,5% (1º cupão); Taxa Euribor a 3 meses + 0,65%.	1,64%	4,03%	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo.
CGD (Sucursal de França) - EUR 40 000 000 <i>Floating Rate Subordinated Notes</i>	40 000	12.06.2006	13.06.2016	Primeiro pagamento em 12 de Junho de 2008. A partir de 12 de Setembro de 2011 até à data de reembolso, trimestralmente, nos dias 12 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Taxa fixa 16,5% (1º cupão); Taxa Euribor a 3 meses + 0,65%	1,64%	4,03%	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo.
CGD (Sucursal de França) - EUR 40 000 000 <i>Floating Rate Subordinated Notes</i>	40 000	12.06.2006	13.06.2016	Primeiro pagamento em 12 de Junho de 2009. A partir de 12 de Setembro de 2011 até à data de reembolso, trimestralmente, nos dias 12 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Taxa fixa 18% (1º cupão); Taxa Euribor a 3 meses + 0,65%	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo.
CGD (Sucursal de França) - EUR 40 000 000 <i>Floating Rate Subordinated Notes</i>	40 000	12.06.2006	13.06.2016	A partir de 12 de Setembro de 2011 até à data de reembolso, trimestralmente, nos dias 12 de Março, Junho, Setembro e Dezembro. Em 14 de Junho de 2010, será paga uma remuneração indexada à <i>performance</i> de um cabaz de fundos.	Taxa Euribor a 3 meses + 0,65%	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo.
CGD (Sucursal de França) - EUR 40 000 000 <i>Floating Rate Subordinated Notes</i>	40 000	12.06.2006	13.06.2016	A partir de 12 de Setembro de 2011 até à data de reembolso, trimestralmente, nos dias 12 de Março, Junho, Setembro e Dezembro. Em 13 de Junho de 2011, será paga uma remuneração indexada à <i>performance</i> de um cabaz de fundos.	Taxa Euribor a 3 meses + 0,65%.	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo.
CGD (Sucursal de França) - EUR 2 000 000 <i>Index Linked to Floating Rate Note Due 2016</i> (5 emissões de igual montante, valor global de EUR 10 000 000)	10 000	07.08.2006	08.08.2016	Trimestralmente, nos dias 8 de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro. Em 11 de Agosto de 2011, será paga uma remuneração indexada à <i>performance</i> de um cabaz de fundos.	Taxa Euribor a 3 meses + 0,62%.	1,18%	5,21%	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa pode proceder ao reembolso antecipado do empréstimo.

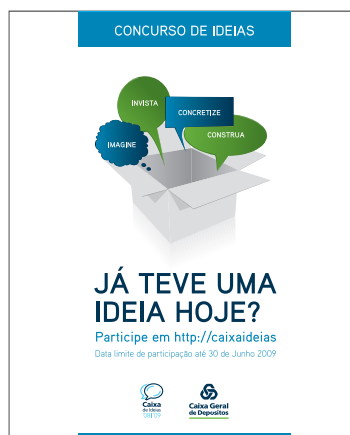
...Continuação

Obrigação	Nominal	Data de realização	Data de reembolso	Pagamento de juros	Remuneração	Taxa de juro nominal em		Cláusula de reembolso antecipado
						31.12.2009	31.12.2008	
Empréstimo CGD Finance - EUR 55 000 000 <i>Floating Rate Note Due 2017</i>	55 000	17.12.2007	17.12.2017	Trimestralmente, nos dias 17 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Taxa Euribor a 3 meses + 1,08%.	1,80%	4,32%	A partir de 17 de Dezembro de 2012. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data, a taxa de juro aplicável será a taxa Euribor a 6 meses acrescida de 1,58%.
CGD (Sucursal de França) - JPY 15 000 000 000 <i>Fixed Rate Subordinated Notes Due 2036</i>	112 646	15.12.2006	15.12.2036	Semestralmente, nos dias 15 de Junho e Dezembro.	Taxa fixa.	2,88%	2,88%	A partir de 15 de Dezembro de 2016. Nos últimos 20 anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a CGD poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo.
Caixa Geral de Depósitos - EUR 538 552 000 <i>20 year lower tier - 9ª emissão</i>	538 552	11.05.2009	13.05.2019	Anual.	1º ano: 4%; 2º ano: 4,25% ou remuneração <i>switch</i> ; 3º ano: 4,5% ou remuneração <i>switch</i> ; 4º ano: 4,75% ou remuneração <i>switch</i> ; 5º ano: 5,00% ou remuneração <i>switch</i> . A partir do sexto cupão, a remuneração estará indexada à taxa Euribor a 12 meses + 1,65%.	4,00%	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo.
Obrigações de Caixa Subordinadas - Renda Mais 2005/2015	104 891	29.06.2005	03.07.2015	Semestralmente, nos dias 3 de Janeiro e Julho.	Taxa Euribor a 6 meses + 0,25%.	1,32%	5,40%	A partir de 3 de Julho de 2010. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data, a taxa de juro aplicável será a taxa Euribor a 6 meses acrescida de 0,75%.
Obrigações de Caixa Subordinadas - Renda Mais 2006/2016	99 987	28.12.2006	28.12.2016	Anual.	Euribor a 12 meses.	1,25%	4,30%	A partir de 28 de Dezembro de 2011. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data, a taxa de juro aplicável será a Euribor a 12 meses acrescida de 0,50%.
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/2017 - 1ª emissão	400 000	12.11.2007	13.11.2017	Anual.	Euribor a 12 meses.	1,23%	4,53%	A partir de 12 de Novembro de 2011. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data, a taxa de juro aplicável será 5,80%.
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/2017 - 2ª emissão	81 595	12.11.2007	13.11.2017	Anual.	1º ano: 5,00%; em cada ano, acresce 0,50% até ao 3º ano; no 4º e no 5º ano, a remuneração está indexada a índices.	6,00%	5,10%	A partir de 12 de Novembro de 2011. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data, a taxa de juro aplicável será a Euribor a 3 meses acrescida de 0,70%.
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/2012	20 000	30.07.2007	31.07.2017	Primeiro pagamento em 30 de Julho de 2008. A partir de 30 de Julho de 2012 até à data de reembolso, trimestralmente, nos dias 30 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.	Taxa Fixa 21% (1º cupão); Taxa Euribor a 3 meses + 0,65%	-	21,00%	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo.
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/2012	20 000	30.07.2007	31.07.2017	Primeiro pagamento em 30 de Julho de 2009. A partir de 30 de Julho de 2012 até à data de reembolso, trimestralmente, nos dias 30 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.	Taxa Fixa 21,5% (1º cupão); Taxa Euribor a 3 meses + 0,65%.	21,50%	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo.
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/2012	20 000	30.07.2007	31.07.2017	Primeiro pagamento em 30 de Julho de 2010. A partir de 30 de Julho de 2012 até à data de reembolso, trimestralmente, nos dias 30 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.	Taxa Fixa 22% (1º cupão); Taxa Euribor a 3 meses + 0,65%.	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo.
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/2012	20 000	30.07.2007	31.07.2017	Primeiro pagamento em 30 de Julho de 2011. A partir de 30 de Julho de 2012 até à data de reembolso, trimestralmente, nos dias 30 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.	Indexada a Fundo Caixaigest (1º cupão); Taxa Euribor a 3 meses + 0,65%.	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo.

...Continuação

Obrigação	Nominal	Data de realização	Data de reembolso	Pagamento de juros	Remuneração	Taxa de juro nominal em		Cláusula de reembolso antecipado
						31.12.2009	31.12.2008	
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/2012	20 000	30.07.2007	31.07.2017	Primeiro pagamento em 30 de Julho de 2012. A partir de 30 de Julho de 2012 até à data de reembolso, trimestralmente, nos dias 30 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.	Indexada a Fundo Caixaigest (1º Cupão); Taxa Euribor a 3 meses + 0,65%.	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo.
Obrigações de Caixa Subordinadas CGD 2008/2018 - 1ª emissão	369 045	03.11.2008	05.11.2018	Anual	Taxa Euribor a 12 meses + 0,125%.	1,36%	6,25%	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, a obrigação poderá ser reembolsada antecipadamente por iniciativa do emitente, total ou parcialmente, neste último caso redução ao valor nominal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir do 6º ano inclusive. Caso não ocorra o reembolso antecipado, a taxa de juro aplicável, a partir do 6º ano, será a Euribor a 12 meses acrescida de 1,50%.
Obrigações de Caixa <i>Fixed to Floating Rate Notes</i> Dez. 2017	6 000	03.12.2007	04.12.2017	Primeiro pagamento em 3 de Dezembro de 2008. A partir de 3 de Dezembro de 2012 até a data de reembolso, trimestralmente, nos dias 3 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Taxa Fixa 22,5% (1º cupão); Taxa Euribor a 3 meses + 0,85%.	-	22,50%	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo.
Obrigações de Caixa <i>Fixed to Floating Rate Notes</i> Dez. 2017	6 000	03.12.2007	04.12.2017	Primeiro pagamento em 3 de Dezembro de 2009. A partir de 3 de Dezembro de 2012 até a data de reembolso, trimestralmente, nos dias 3 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Taxa Fixa 23% (1º cupão); Taxa Euribor a 3 meses + 0,85%.	23,00%	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo.
Obrigações de Caixa <i>Fixed to Floating Rate Notes</i> Dez. 2017	6 000	03.12.2007	04.12.2017	Primeiro pagamento em 3 de Dezembro de 2010. A partir de 3 de Dezembro de 2012 até a data de reembolso, trimestralmente, nos dias 3 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Taxa Fixa 23,5% (1º cupão); Taxa Euribor a 3 meses + 0,85%.	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo.
Obrigações de Caixa <i>Fund Linked to Floating Rate Notes</i> Dez. 2017	6 000	03.12.2007	04.12.2017	Primeiro pagamento em 3 de Dezembro de 2011. A partir de 3 de Dezembro de 2012 até a data de reembolso, trimestralmente, nos dias 3 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Indexada a Fundo Caixaigest (1º cupão); Taxa Euribor a 3 meses + 0,85%.	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo.
Obrigações de Caixa <i>Fund Linked to Floating Rate Notes</i> Dez. 2017	6 000	03.12.2007	04.12.2017	Primeiro pagamento em 3 de Dezembro de 2012. A partir de 3 de Dezembro de 2012 até a data de reembolso, trimestralmente, nos dias 3 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Indexada a Fundo Caixaigest (1º cupão); Taxa Euribor a 3 meses + 0,85%.	0%	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo.
Obrigações de Caixa Subordinadas <i>Floating Rate Notes</i> Dez. 2017	120 000	17.12.2007	17.12.2017	Trimestralmente, nos dias 17 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Taxa Euribor a 3 meses + 1,08%.	2,32%	4,32%	A partir de 12 de Dezembro de 2012. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data, a taxa de juro aplicável será a taxa Euribor a 6 meses acrescida de 1,58%.
Obrigações de Caixa Subordinadas <i>Fixed to Floater</i> 27 Dez. 2017	125 000	27.12.2007	27.12.2017	Anualmente, até 27 de Dezembro de 2012. A partir desta data até à data de reembolso, trimestralmente, nos dias 27 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Taxa fixa 5,733% [até 2012]; Taxa Euribor a 3 meses + 1,70%.	5,73%	5,73%	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo.
Obrigações de Caixa Subordinadas <i>Floating Rate</i>	50 000	28.12.2007	28.12.2017	Trimestralmente, nos dias 28 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Taxa Euribor a 3 meses + 1,08%.	2,19%	4,07%	A partir de 28 de Dezembro de 2012. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data, a taxa de juro aplicável será a taxa Euribor a 6 meses acrescida de 1,58%.
Caixa Geral de Depósitos - EUR 100 000 000 5,980% 20 year lower tier	100 000	03.03.2008	03.03.2028	Anual.	Taxa fixa.	5,98%	5,98%	n.d.
Empréstimo <i>Schuldschein</i> "Caja Madrid" de USD 50 000 000	34 708	18.08.2005	18.08.2015	Trimestralmente, nos dias 18 de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro.	Taxa fixa.	5,15%	5,15%	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado, total ou parcial, do empréstimo.

n.d. – Não disponível.



22. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.2009	31.12.2008
Credores		
Recursos consignados	1 733 140	1 800 967
Credores por subscrições não realizadas		
FCR Grupo CGD - Caixa Capital (Nota 13)	59 463	-
FCR Mezzanine - Caixa Capital (Nota 13)	70 000	-
FCR Empreender Mais - Caixa Capital (Nota 13)	17 500	-
Outros	52 405	-
Recursos - conta caução	272 976	66 412
Caixa Geral de Aposentações	3 315	16 218
Fornecedores de bens de locação financeira	41 234	40 675
Outros fornecedores	76 327	55 701
Credores por venda de bens arrematados	22 482	6 008
Outros	90 151	66 146
Outras exigibilidades		
Retenção de impostos na fonte	28 382	46 611
Outros impostos a pagar	4 547	5 814
Cobranças por conta de terceiros	967	1 840
Outras	3 985	82 992
Encargos a pagar		
Gastos com pessoal		
Férias e subsídio de férias	71 498	70 311
Prémio de produtividade	37 479	46 029
Prémio de antiguidade (Nota 33)	44 145	40 925
Outros	759	736
Outros juros e encargos similares	3 200	14 828
Outros	27 472	25 383
Receitas com rendimento diferido	30 772	37 537
Outras contas de regularização		
Operações passivas a regularizar	357 140	190 623
Outras operações cambiais a liquidar	55 389	99 089
	3 104 727	2 714 845

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a rubrica "Recursos – conta caução" inclui 271 960 mEuros e 65 430 mEuros, respectivamente, relativos a saldos depositados junto da Caixa por diversas instituições financeiras no âmbito da contratação de operações de "Swaps de taxa de juro" ("IRS").

Em 31 de Dezembro de 2009, as condições dos "Recursos consignados" podem ser resumidas da seguinte forma:

Denominação	Contraparte	Saldo em 31.12.2009	Data de início	Data de vencimento
KfW 300 Mio	KfW - Kreditanstalt für Wiederaufbau	300 000	07.04.2004	17.03.2014
KfW 250 Mio	KfW - Kreditanstalt für Wiederaufbau	250 000	22.11.2004	22.11.2013
CGD Empréstimo Global XI	Banco Europeu de Investimento	186 667	25.06.2003	15.06.2023
CGD Empréstimo Global X	Banco Europeu de Investimento	173 333	21.11.2002	15.09.2022
CGD/BNU Global Loan IX	Banco Europeu de Investimento	150 000	27.10.2000	15.09.2012
Mid-Cap I taxa revisível	Banco Europeu de Investimento	100 000	14.12.2007	15.09.2022
Framework Loan Agreement	CEB - Council of Europe Development Bank	100 000	23.06.2004	23.06.2014
CGD - Empréstimo Global XII - B	Banco Europeu de Investimento	93 750	19.11.2004	15.09.2024
CGD - Empréstimo Global XII - A	Banco Europeu de Investimento	83 333	15.12.2004	15.09.2014
CGD - Empréstimo Global XIII	Banco Europeu de Investimento	75 000	12.10.2006	15.09.2026
CGD Reabilitação Urbana	Banco Europeu de Investimento	69 223	11.12.2003	15.12.2023
Projecto Scut Açores	Banco Europeu de Investimento	60 000	11.01.2008	15.09.2034
CEB - Educação	CEB - Council of Europe Development Bank	46 667	21.11.2008	21.11.2023
CEB - PARES	CEB - Council of Europe Development Bank	25 000	23.12.2009	23.12.2024
Projecto Municipal Infra EG - III - B	Banco Europeu de Investimento	6 832	14.11.1997	15.09.2012
EB - Pré-Escolar	CEB - Council of Europe Development Bank	5 676	05.09.2001	25.10.2012
Hospital Braga	Banco Europeu de Investimento	5 000	28.07.2009	09.06.2020
Projecto Municipal Infra EG - III	Banco Europeu de Investimento	951	18.04.1995	15.03.2010
Outros		1 708		
		1 733 140		

Em 31 de Dezembro de 2009, os recursos consignados eram remunerados à taxa de juro média anual de 0,98%.

23. CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2009, o capital da CGD é integralmente detido pelo Estado Português, estando representado por 900 000 000 de acções de valor nominal de cinco Euros cada.

Em resultado da deliberação unânime por escrito do accionista foi realizado em 1 de Agosto de 2008 um aumento de capital da CGD no montante de 400 000 mEuros, através da emissão de 80 000 000 de acções de valor nominal de 5 euros cada, integralmente realizado em dinheiro.

Na Assembleia-Geral realizada em Abril de 2009, foi deliberada a distribuição ao accionista Estado de dividendos relativos ao resultado de 2008 no montante de 300 000 mEuros, o que correspondeu a um dividendo de 0,43 Euros por acção. O remanescente foi transferido para reserva legal (96 850 mEuros), outras reservas (79 608 mEuros), tendo ainda sido afecto um montante de 7 793 mEuros para cobertura de resultados transitados negativos.

Posteriormente, em 27 de Maio de 2009, foi aprovado pelo accionista um novo aumento de capital no montante de 1 000 000 mEuros, através da emissão de 200 000 000 acções de valor nominal de 5 euros cada, integralmente realizado em dinheiro.

24. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E LUCRO DO EXERCÍCIO

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	31.12.2009	31.12.2008
Reservas de reavaliação		
Reserva de reavaliação legal de imobilizado	208 998	208 998
Reserva de justo valor		
Instrumentos de dívida	(234 523)	(322 942)
Instrumentos de capital (Nota 6)	(34 351)	(303 180)
Outros instrumentos	(123 575)	(151 894)
Reserva por impostos diferidos (Nota 14)	103 047	153 292
	(80 404)	(415 727)
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva legal	805 241	708 391
Outras reservas	402 321	321 112
Resultados transitados	(22 699)	(7 793)
	1 184 864	1 021 710
Lucro do exercício	241 069	484 251
	1 345 529	1 090 234

As reservas de reavaliação só podem ser utilizadas para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. Estas reservas foram constituídas ao abrigo da seguinte legislação:

Imobilizações corpóreas:	
Decreto-Lei nº 219/82, de 2 de Junho	31 515
Decreto-Lei nº 399 – G/84, de 28 de Dezembro	18 850
Decreto-Lei nº 118 – B/86, de 27 de Maio	27 017
Decreto-Lei nº 111/88, de 2 de Abril	11 082
Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de Janeiro	31 270
Decreto-Lei nº 264/92, de 24 de Novembro	34 861
Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de Fevereiro	53 680
Imobilizações financeiras	723
	208 998

No exercício de 2008, a Caixa transferiu para "Resultados Transitados" 32 029 mEuros relativos ao saldo de reavaliações positivas realizadas no âmbito da alienação de um conjunto de imóveis ao Fundo de Pensões da CGD (Nota 11).

O resultado individual da CGD foi determinado da seguinte forma:

	31.12.2009	31.12.2008
Actividade em Portugal	201 493	491 632
Sucursal de Espanha	(28 130)	408
Sucursal de Londres	23 226	18 493
Sucursal de França	22 892	9 240
Sucursal de Nova Iorque	9 899	(60 561)
Sucursal Financeira Exterior da Madeira	6 091	17 575
Sucursal de Caimão	4 253	4 056
Sucursal de Timor-Leste	991	2 766
Sucursal do Luxemburgo	395	449
Sucursal do Mónaco	(49)	140
Sucursal do Zhuhai	10	53
	241 069	484 251

25. JUROS E RENDIMENTOS E JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31.12.2009	31.12.2008
Juros e rendimentos similares		
Juros de aplicações em instituições de crédito		
No país	134 874	211 557
No estrangeiro	107 537	358 518
Juros de crédito a clientes		
Crédito interno	1 803 057	2 928 981
Crédito ao exterior	212 121	282 904
Crédito vencido	48 659	53 174
Outros créditos e valores a receber - titulados		
Papel comercial	74 307	140 230
Outros	25 941	-
Juros de activos securitizados não desreconhecidos	8 889	15 241

...Continuação

	31.12.2009	31.12.2008
Juros de activos financeiros detidos para negociação		
Títulos	55 165	79 282
<i>Swaps</i>	2 452 750	3 261 848
Contratos de garantia de taxa de juro	8 332	1 055
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	794	88 584
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	103 533	148 219
Juros de derivados de cobertura	151 126	304 566
Juros de devedores e outras aplicações	8 403	15 371
Juros de disponibilidades	16 394	48 223
Outros juros e rendimentos similares	28 563	51 628
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	126 902	62 986
	5 367 347	8 052 366
Juros e encargos similares		
Juros de depósitos		
Do sector público administrativo	18 374	107 957
De outros residentes	639 980	864 240
De emigrantes	54 966	72 035
De outros não residentes	46 879	71 985
	760 199	1 116 217
Juros de recursos de instituições de crédito		
No país	7 562	28 340
No estrangeiro	137 412	409 889
Juros de passivos financeiros de negociação		
<i>Swaps</i>	2 386 363	3 300 268
Outros	9 280	2 221
Juros de responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados	811 178	844 655
Juros de derivados de cobertura	81 492	381 282
Juros de credores e outros recursos	24 971	158 209
Juros de recursos consignados	34 311	87 028
Juros de passivos por activos não desreconhecidos	8 889	15 241
Outros juros e encargos similares	10 846	72 023
	4 272 503	6 415 371

26. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.2009	31.12.2008
Gerbanca, SGPS, SA	46 953	20 960
Portugal Telecom, SGPS, SA	40 615	42 414
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, SA	40 000	95 500
EDP - Energias de Portugal, SA	31 638	25 476
Caixa - Gestão de Activos, SA	21 755	5 687
CGD Macau	10 905	-
ZON Multimédia - Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, SA	6 537	20 992
REN - Rede Eléctrica Nacional, SA	4 405	17 408
Outros	23 107	27 697
	225 916	256 133

No exercício de 2009, o valor dos dividendos distribuídos pela Gerbanca e pela Caixa Gestão de Activos inclui 10 500 mEuros e 4 763 mEuros, respectivamente, relativos a adiantamentos sobre lucros desse exercício.

No exercício de 2008, o valor dos dividendos distribuídos pela Caixa Seguros e Saúde inclui 45 500 mEuros relativos a adiantamentos sobre lucros desse exercício.



27. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31.12.2009	31.12.2008
Rendimentos de serviços e comissões		
Meios de pagamento	179 308	165 236
Prestação de serviços a terceiros	98 695	100 033
Em operações de crédito	88 798	59 901
Por garantias prestadas	37 160	34 812
Por operações sobre instrumentos financeiros	25 550	24 908
Outros	23 506	32 661
	453 017	417 550
Encargos com serviços e comissões		
Meios de pagamento	61 238	55 924
Por operações sobre instrumentos financeiros	5 359	11 938
Por serviços prestados a terceiros	12 398	10 766
Outros	8 390	10 230
	87 385	88 858

28. RESULTADOS DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS E RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31.12.2009	31.12.2008
Resultados em activos e passivos financeiros detidos para negociação		
Instrumentos de dívida	26 898	(30 697)
Instrumentos de capital	14 361	(77 886)

...Continuação

	31.12.2009	31.12.2008
Instrumentos derivados		
Taxa de juro	141 735	130 512
Cotações	(112 120)	114 710
Outros	(11 872)	(31 573)
	17 743	213 649
Outros	8 091	(36 931)
	67 093	68 135
Resultados em activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados		
Instrumentos de dívida	(93)	16 462
Instrumentos de capital	108 133	(12)
Outros títulos	(5 630)	(18 914)
	102 410	(2 464)
Resultados em operações de cobertura e elementos cobertos		
Derivados de cobertura	134 491	329 974
Correcções de valor de instrumentos financeiros objecto de operações de cobertura	(155 947)	(322 859)
	(21 456)	7 115
	148 048	72 786

Os resultados de reavaliação cambial têm a seguinte composição:

	31.12.2009	31.12.2008
Reavaliação da posição cambial	(253 013)	(28 695)
Resultados em derivados cambiais	219 146	(8 201)
	(33 867)	(36 896)

29. RESULTADOS DE ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.2009	31.12.2008
Ganhos em activos financeiros disponíveis para venda		
Instrumentos de dívida	25 149	991
Instrumentos de capital		
REN - Rede Eléctrica Nacional (Nota 6)	33 359	-
BCP (Nota 6)	30 574	-
Zon (Nota 6)	2 033	-
EDP Renováveis (Nota 6)	1 506	-
VAA - Vista Alegre Atlantis (Nota 6)	1 279	-
GALP Energia, SGPS (Nota 6)	12	51 508
EDP (Nota 6)	-	22 895
AdP - Águas de Portugal (Nota 13)	-	12 994
Outros	9	13 615
Outros títulos	14 785	-
	108 705	102 003
Perdas em activos financeiros disponíveis para venda		
Instrumentos de dívida	(13 699)	(622)
Instrumentos de capital		
GALP (Nota 6)	(2 317)	-
EDP (Nota 6)	(1 607)	-
EDP Renováveis (Nota 6)	(14)	-
BCP (Nota 6)	(29)	(16 365)
Zon (Nota 6)	(2)	(13 648)
Outros	(8)	-
Outros títulos	(45 231)	-
	(62 907)	(30 635)
	45 798	71 368

30. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.2009	31.12.2008
Ganhos e perdas na alienação de activos tangíveis	(189)	61 028
Ganhos e perdas na alienação de activos não correntes detidos para venda (Nota 10)	607	1 415
Ganhos e perdas na alienação de investimentos em filiais e associadas		
REN (Nota 13)	-	116 290
Caixa Leasing e Factoring (Nota 13)	-	106 966
AdP - Águas de Portugal (Nota 13)	-	36 270
Outros	-	2
	419	321 971

No exercício de 2008, a rubrica "Ganhos e perdas na alienação de activos tangíveis" inclui uma mais-valia de 58 983 mEuros na alienação de imóveis ao Fundo de Pensões do Pessoal da Caixa Geral de Depósitos (Nota 11).

31. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31.12.2009	31.12.2008
Outros proveitos de exploração		
Cedência de pessoal a outras entidades do Grupo	62 145	61 837
Recuperação de créditos incobráveis		
Crédito concedido	29 744	34 861
Juros e despesas	5 945	13 752
Venda de cheques	15 870	11 770
Prestação de serviços diversos	11 698	11 815
Cedência de pessoal à Caixa Geral de Aposentações	5 683	6 544
Reembolso de despesas	3 982	3 308
Mais-valias obtidas na alienação de bens arrematados (Nota 10)	2 888	190
Outros	23 870	20 878
	161 824	164 956



...Continuação

31.12.2009 31.12.2008

Outros custos de exploração

Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (Nota 35)	(10 998)	(10 261)
Outros impostos	(8 331)	(10 700)
Donativos e quotizações	(7 217)	(6 319)
Menos-valias obtidas na alienação de bens arrematados (Nota 10)	-	(57)
Outros	(25 787)	(24 279)
	(52 333)	(51 615)
	109 491	113 341

32. CUSTOS COM PESSOAL E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.2009	31.12.2008
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	2 399	2 204
Remuneração dos empregados	449 511	448 954
Prémio de antiguidade	7 133	4 446
Provisão para acordos de suspensão da prestação de trabalho (Nota 20)	(1 343)	(140)
Reformas antes da idade normal de reforma (Nota 33)	455	1 247
Assistência Médica - CGD (Nota 33)		
Custo Normal (Notas 20 e 33)	32 493	30 948
Contribuições relativas a pessoal no activo	30 367	29 532
Amortizações dos desvios acima do corredor (Nota 33)	2 634	4 684
Outros encargos relativos a remunerações	15 457	11 550
Fundo de Pensões - CGD (Nota 33)		
Custo Normal	68 231	69 656
Amortizações dos desvios acima do corredor	694	-
Outros	615	1 485
Outros encargos sociais obrigatórios	13 670	12 585
Outros custos com o pessoal	9 876	13 366
	632 191	630 517

O número médio de empregados durante os exercícios de 2009 e 2008, por tipo de funções, foi o seguinte:

	31.12.2009	31.12.2008
Direcção	131	127
Chefias	1 871	1 858
Técnicos	2 300	2 188
Administrativos	6 118	6 037
Auxiliares	214	220
	10 634	10 430

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, estes números não incluem os empregados pertencentes ao Departamento de Apoio à Caixa Geral de Aposentações (274 em 2009 e 295 em 2008), os afectos aos Serviços Sociais da CGD (73 em 2009 e 72 em 2008) e os que se encontram em comissão de serviço no exterior (73 em 2009 e 78 em 2008).

33. PENSÕES DE REFORMA E OUTROS BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS**PENSÕES DE REFORMA E SUBSÍDIO POR MORTE APÓS A IDADE DA REFORMA**

De acordo com o artigo 39º do Decreto-Lei nº 48 953, de 5 de Abril de 1969, e o Decreto-Lei nº 161/92, de 1 de Agosto, competia à CGD o pagamento das pensões de reforma por doença, invalidez ou velhice dos seus colaboradores, bem como das pensões de sobrevivência dos empregados admitidos a partir de 1 de Janeiro de 1992. As pensões de sobrevivência relativas aos empregados admitidos antes de 1 de Janeiro de 1992 são suportadas pela Caixa Geral de Aposentações (CGA). Para o efeito, estes empregados descontam 2,5% das suas remunerações para a CGA.

Adicionalmente, em conformidade com o Acordo Colectivo de Trabalho Vertical (ACTV) em vigor para o sector bancário, o ex-BNU tinha o compromisso de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de reforma antecipada e por velhice, invalidez e sobrevivência. Estas prestações consistiam numa percentagem, crescente com o número de anos de serviço, aplicada à tabela salarial negociada anualmente com os sindicatos dos trabalhadores bancários. No exercício de 2001, na sequência da integração por fusão do BNU na CGD, as responsabilidades com pensões dos empregados do BNU transitaram para a CGD. Deste modo, os ex-empregados do BNU ainda no activo à data da fusão ficaram abrangidos pelo plano de pensões e benefícios em vigor na CGD. Quanto aos reformados e pensionistas do BNU à data da fusão, continua a aplicar-se o plano de pensões que estava em vigor à data das respectivas reformas.

Com referência a 30 de Novembro de 2004, foram transferidas para a CGA todas as responsabilidades com pensões de aposentação do pessoal da Caixa, relativamente ao tempo de serviço prestado até 31 de Dezembro de 2000, ao abrigo dos Decretos-Lei nº 240-A/2004, de 29 de Dezembro, e nº 241-A/2004, de 30 de Dezembro. A transferência incluiu a responsabilidade com o subsídio por morte após a idade normal de reforma, relativamente ao tempo de serviço acima referido.

Neste sentido, em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as responsabilidades com pensões da Caixa consistem no seguinte:

- Responsabilidades relativas aos empregados no activo por serviços prestados após 31 de Dezembro de 2000;
- Para os reformados entre 1 de Janeiro de 2001 e 31 de Dezembro de 2009, a parcela das responsabilidades correspondente ao tempo de serviço prestado durante esse período;
- Responsabilidades com pensões de aposentação e respectivas pensões de sobrevivência do pessoal do BNU que já se encontravam em pagamento à data da fusão;
- Responsabilidades com o subsídio por morte relativas ao tempo de serviço prestado após 31 de Dezembro de 2000.

As pensões pagas são função do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores e da respectiva retribuição à data da reforma, sendo actualizadas com base nas remunerações vigentes para o pessoal no activo.

A Caixa assegura o esforço contributivo necessário para a cobertura das suas responsabilidades por pensões, dispondo para o efeito de um fundo de pensões, constituído em Dezembro de 1991. De acordo com o regime aplicável à Caixa, os empregados contribuem para o fundo de pensões com as seguintes percentagens das suas retribuições:

- Empregados admitidos antes de 1 de Janeiro de 1992 – 7,5%
- Empregados admitidos após 1 de Janeiro de 1992 – 10,0%

A contribuição destes últimos é efectuada integralmente para o fundo de pensões, dado que o respectivo regime de pensões de sobrevivência está a cargo do fundo.

DETERMINAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES COM PENSÕES DE REFORMA E SUBSÍDIO POR MORTE APÓS A IDADE DA REFORMA

Para determinação das responsabilidades com pensões de reforma em pagamento e por serviços passados dos empregados no activo, com referência a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, foram efectuados estudos actuariais por entidades especializadas.

As hipóteses e bases técnicas utilizadas foram as seguintes:

	2009	2008
Método actuarial	Projected Unit Credit	Projected Unit Credit
Tábua de mortalidade		
Homens	TV 73/77 (-1 ano)	TV 73/77
Mulheres	TV 88/90 (-1 ano)	TV 88/90
Tábua de invalidez	EKV 80	EKV 80
Taxa de desconto	5,50%	5,75%
Taxa de rendimento dos activos dos fundos	5,25%	5,25%
Taxa de crescimento dos salários	3,50%	3,50%
Taxa de crescimento das pensões	2,25%	2,50%
Tabela de saídas:		
Idades inferiores a 30 anos	5%	5%
Idades entre 30 e 40 anos	1%	1%
Idades superiores a 40 anos	0%	0%

Nos estudos efectuados em 2009 e 2008, foi considerado que a idade normal de reforma ocorrerá aos 60 anos.

A taxa de desconto utilizada nos cálculos actuariais é determinada com base no índice Iboxx das obrigações de dívida privada da Zona Euro com qualidade de crédito elevada ("AA") para a *duration* equivalente à das responsabilidades a financiar (cerca de 19 anos).

O critério utilizado pela CGD Pensões para a determinação da taxa de rentabilidade traduz-se na aplicação, à estrutura do *benchmark* da carteira do Fundo, das rentabilidades anuais esperadas no médio e longo prazo de cada classe de activos. Estas resultam de um modelo de estimação de uma empresa de consultoria internacional, que tem como *inputs* não só as rentabilidades históricas registadas para cada classe de activos, mas também as perspectivas de um painel internacional de analistas financeiros.

A comparação entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados na determinação dos custos com pensões da CGD para os exercícios de 2009 e 2008 e os valores efectivamente verificados é apresentada no quadro seguinte:

	2009		2008	
	Pressupostos	Real	Pressupostos	Real
Taxa de rendimento	5,25%	7,09%	5,25%	-6,97%
Taxa de crescimento dos salários	3,50%	4,33%	3,50%	3,69%
Taxa de crescimento das pensões	2,25%	1,56%	2,5%	2,65%



Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as responsabilidades com serviços passados de acordo com os estudos actuariais efectuados, assim como os fundos disponíveis para cobertura das mesmas, ascendiam a:

	2009		2008	
	Número de pessoas	Responsabilidades	Número de pessoas	Responsabilidades
Responsabilidades por serviços passados:				
Activos	10 287	914 244	10 539	746 831
Reformados e pré-reformados	4 009	418 124	3 772	390 350
	14 296	1 332 368	14 311	1 137 181
Fundos de pensões autónomos		1 332 368		1 137 181
Nível de financiamento		100,00%		100,00%

Nos termos do Aviso nº 4/2005, de 28 de Fevereiro, do Banco de Portugal, é definida a obrigatoriedade de financiamento integral das responsabilidades com reformados e pré-reformados e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades por serviços passados de pessoal no activo. Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as responsabilidades encontravam-se integralmente financiadas.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as responsabilidades com serviços futuros de pessoal no activo da CGD ascendem a 1 168 606 mEuros e 1 105 522 mEuros, respectivamente.

No que se refere à CGD, poderão ainda vir a ser reclamadas responsabilidades existentes relativamente a alguns ex-empregados. No entanto, considera-se pouco expressivo o seu impacto, atendendo a que nos últimos três anos foram apenas vinte os casos de aposentação onde, em alguma medida, tais reclamações se verificaram.

O movimento no valor do fundo de pensões durante os exercícios de 2009 e 2008 foi o seguinte:

Saldos em 31 de Dezembro de 2007	1 106 441
Contribuições regulares	
Dos empregados	27 053
Da Caixa	69 168
Contribuições extraordinárias	39 458
Pensões pagas	(25 447)
Rendimentos e valias realizadas, líquidas	(16 689)
Mais-valias potenciais, líquidas	(60 109)

...Continuação

Perdas cambiais, comissões e outros proveitos e custos, líquidos	(2 694)
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	1 137 181
Contribuições regulares	
Dos empregados	27 124
Da Caixa	69 803
Contribuições extraordinárias	42 038
Pensões pagas	(27 482)
Rendimentos e valias realizadas, líquidas	57 734
Mais-valias potenciais, líquidas	26 583
Perdas cambiais, comissões e outros proveitos e custos, líquidos	(613)
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	1 332 368

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o Fundo de Pensões da CGD é gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA.

Os activos do Fundo podem ser analisados como seguem:

	31.12.2009	31.12.2008
Acções	113 741	69 782
Outros títulos de rendimento variável	267 409	203 950
Obrigações	546 470	486 158
Imóveis	271 730	251 289
Depósitos em instituições de crédito	128 825	123 119
Outros	4 193	2 883
Total do Fundo	1 332 368	1 137 181

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o Fundo de Pensões da CGD detinha imóveis arrendados à Caixa Geral de Depósitos nos montantes de 199 263 mEuros e 196 651 mEuros, respectivamente, bem como títulos emitidos pela Caixa Geral de Depósitos e unidades de participação de fundos geridos por empresas do Grupo no valor de 83 185 mEuros e 226 606 mEuros, respectivamente.

A variação no diferencial entre as responsabilidades por serviços passados e o fundo de pensões, bem como o correspondente impacto nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, podem ser demonstrados da seguinte forma:

		2009	2008
Situação inicial	(I)	-	12
Custo do serviço corrente		(65 681)	(75 696)
Rendimento esperado dos activos do fundo de pensões		61 969	60 693
Custo dos juros		(64 519)	(54 651)
Custo normal do exercício (Nota 32)		(68 231)	(69 656)
Acréscimos de responsabilidades por reformas antes da idade normal de reforma (Nota 32)		(455)	(1 247)
Varição com impacto em resultados	(II)	(68 686)	(70 901)
Alteração da taxa de desconto (5% para 5,75% em 2008 e de 5,75% para 5,50% em 2009)		(57 334)	157 315
Alteração da taxa de crescimento dos salários (3% para 3,5% em 2008)		-	(34 473)
Alteração da taxa de crescimento das pensões (2,50% para 2,25% em 2009)		34 143	-
Ajustamento de 1 ano na tábua mortalidade para mulheres (TV 88/90)		(15 426)	-
Ajustamento de 1 ano na tábua mortalidade para homens (TV 73/77)		(19 163)	-
Outros desvios de responsabilidades		(7 110)	(20 393)
Desvios de rendimento		21 735	(140 187)
Desvios actuariais e financeiros	(III)	(43 155)	(37 738)
Contribuições para Fundos de Pensões			
Da CGD	(IV)	111 841	108 626
Situação final dos exercícios	(I) + (II) + (III) + (IV)	-	-

A Caixa regista um passivo específico correspondente ao impacto da passagem à situação de inactivos relativamente a trabalhadores com os quais celebrou Acordos de suspensão de prestação de trabalho. Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o passivo registado pela Caixa a este respeito ascende a 3 699 mEuros e 5 042 mEuros, respectivamente, e encontra-se registado na rubrica "Provisões" (Nota 20).

ASSISTÊNCIA MÉDICA

A assistência médica aos empregados no activo e pensionistas da Sede está a cargo dos Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos (Serviços Sociais). A contribuição anual da

CGD para os Serviços Sociais corresponde a 8,95% dos salários e pensões pagas. Adicionalmente, a Caixa tem responsabilidades com as contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) relativas aos colaboradores do ex-BNU reformados até 23 de Julho de 2001.

As responsabilidades por serviços passados de assistência médica foram determinadas com base em estudos actuariais efectuados por entidades especializadas, utilizando pressupostos actuariais idênticos aos acima apresentados para as responsabilidades com pensões.

As responsabilidades por serviços passados encontram-se registadas na rubrica "Provisões" (Nota 20). O movimento nesse passivo nos exercícios de 2009 e 2008 foi o seguinte:

Responsabilidades em 31 de Dezembro de 2007	443 888
Custo do ano corrente (Notas 20 e 32)	30 948
Pagamentos ao SAMS e aos Serviços Sociais da CGD	(19 478)
Ganhos actuariais (Nota 20)	(27 526)
Responsabilidades em 31 de Dezembro de 2008	427 832
Custo do ano corrente (Notas 20 e 32)	32 493
Pagamentos ao SAMS e aos Serviços Sociais da CGD	(20 020)
Perdas actuariais (Nota 20)	19 720
Responsabilidades em 31 de Dezembro de 2009	460 025

OUTROS BENEFÍCIOS DE LONGO PRAZO

A Caixa paga um prémio a todos os trabalhadores que completem dez, vinte e trinta anos de efectivo serviço, nesse ano, de valor igual a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efectiva. Adicionalmente, é pago um prémio aos trabalhadores que se encontrem numa situação de passagem à situação de aposentação de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte. Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o correspondente passivo encontrava-se registado em "Outros passivos" e ascendia a 44 145 mEuros e 40 925 mEuros, respectivamente (Nota 22).

A Caixa determina ainda as suas responsabilidades com subsídio por morte antes da idade normal de reforma. O correspondente passivo em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 encontra-se registado na rubrica de "Provisões" (Nota 20) e ascende a 1 982 mEuros e 2 059 mEuros, respectivamente.

Adicionalmente, a Sucursal de França assegura o pagamento de benefícios de longo prazo aos seus trabalhadores, ascendendo as responsabilidades apuradas com referência a 31 de Dezembro de 2009 e 2008 a 1 500 mEuros (Nota 20).



DESVIOS ACTUARIAIS DIFERIDOS

O movimento ocorrido nas rubricas de desvios actuariais diferidos e dos custos diferidos relacionados com a introdução das NCA nos exercícios de 2009 e 2008 pode ser demonstrado como segue:

	Corredor (Nota 15)		Desvios acima do Corredor		Subtotal (Nota 15)	Custos diferidos - NCA (Nota 15)			Subtotal (Nota 15)	Total
	Pensões	Saúde	Pensões	Saúde		Pensões	Saúde	Outros		
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	105 598	44 389	-	72 136	222 123	63 814	167 076	1 981	232 871	454 994
Desvios actuariais do ano	27 375	(1 606)	10 363	(25 920)	10 212	-	-	-	-	10 212
Amortização:										
Por contrapartida de resultados do exercício (Nota 32)	-	-	-	(4 684)	(4 684)	-	-	-	-	(4 684)
Por contrapartida de resultados transitados	-	-	-	-	-	(21 271)	(32 130)	(660)	(54 061)	(54 061)
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	132 973	42 783	10 363	41 532	227 651	42 543	134 946	1 321	178 810	406 461
Desvios actuariais do ano	15 393	3 219	27 762	16 501	62 875	-	-	-	-	62 875
Amortização:										
Por contrapartida de resultados do exercício (Nota 32)	-	-	(694)	(2 634)	(3 328)	-	-	-	-	(3 328)
Por contrapartida de resultados transitados	-	-	-	-	-	(10 636)	(22 491)	(330)	(33 457)	(33 457)
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	148 366	46 002	37 431	55 399	287 198	31 907	112 455	991	145 353	432 550

Os desvios acima do corredor estão a ser amortizados considerando um período médio de, aproximadamente, 14,5 anos até à reforma dos activos. Os custos diferidos - NCA com pensões e saúde estão a ser amortizados de acordo com o Aviso do Banco de Portugal nº 7/2008, até aos exercícios de 2012 e 2014, respectivamente.

A evolução das responsabilidades e saldo do Fundo, bem como os ganhos e perdas actuariais no ano corrente e nos 4 anos anteriores é analisado como segue:

	31.12.2009		31.12.2008		31.12.2007		31.12.2006		31.12.2005	
	Pensões Reforma	Plano Médico	Pensões Reforma	Plano Médico	Pensões Reforma	Plano Médico	Pensões Reforma	Plano Médico	Pensões Reforma	Plano Médico
Responsabilidades	1 332 368	460 025	1 137 181	427 832	1 106 429	443 888	955 302	419 195	824 576	399 585
Valor do Fundo	1 332 368	-	1 137 181	-	1 106 441	-	955 302	-	824 576	-
Provisões	-	460 025	-	427 832	-	443 888	-	419 195	-	399 585
Responsabilidades (sub) / sobre financiada	-	-	-	-	(12)	-	-	-	-	-
Ganhos / (Perdas) decorrentes de responsabilidades	(64 890)	(19 720)	102 449	27 526	(33 422)	(14 543)	(19 322)	(9 377)	(89 256)	(76 356)
Ganhos / (Perdas) decorrentes dos activos do Fundo	21 735	-	(140 187)	-	(4 222)	-	11 658	-	73 878	-
	(43 155)	(19 720)	(37 738)	27 526	(37 644)	(14 543)	(7 664)	(9 377)	(15 378)	(76 356)

34. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.2009	31.12.2008
Serviços especializados		
Serviços de informática	82 099	75 400
Serviços prestados por agrupamentos complementares de empresas	47 727	42 415
Serviços de consultoria	12 633	7 329
Serviços de limpeza	6 694	6 077
Serviços de informação	5 926	6 268
Segurança e vigilância	3 954	4 299
Outros	57 336	65 438
Publicidade e edição de publicações	32 690	45 043
Rendas e alugueres	39 998	34 770
Comunicações e despesas de expedição	34 945	37 075
Conservação e reparação	29 596	31 862
Transporte de valores e outros	17 447	16 328
Água, energia e combustíveis	13 873	14 184
Deslocações, estadas e representação	6 810	7 766
Impressos e material de consumo corrente	4 836	5 278
Outros	18 506	15 327
	415 068	414 859

Nos exercícios de 2009 e 2008, a rubrica "Serviços prestados por agrupamentos complementares de empresas" inclui 9 806 mEuros e 9 536 mEuros, respectivamente, relativos a valores debitados pelo Sogruppo – Serviços Administrativos ACE e 29 078 mEuros e 25 014 mEuros, respectivamente, relativos a serviços de carácter técnico no âmbito da gestão de sistemas de informação prestados à Caixa pelo Sogruppo – Serviços de Informação, ACE.

No exercício de 2009, a rubrica "Rendas e Alugueres" inclui 4 740 mEuros relativos a rendas de locação operacional de viaturas junto da Locarent. O total dos futuros pagamentos de locação operacional de viaturas activos em 31.12.2009 distribui-se da seguinte forma:

Até 1 ano:	4 099 mEuros
De 1 a 5 anos:	2 669 mEuros

35. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Os passivos contingentes associados à actividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	31.12.2009	31.12.2008
Passivos eventuais		
Garantias e avales	4 494 500	4 679 793
Activos dados em garantia	4 300 925	1 703 272
Créditos documentários abertos	90 461	90 282
Cartas de crédito em "stand-by"	51 592	80 407
Outras garantias prestadas e passivos eventuais	39 445	27 690
Aceites e endossos	1 186	1 171
Transacções com recurso	31	259
	8 978 140	6 582 874
Compromissos		
Compromissos revogáveis	14 975 441	14 482 392
Outros compromissos irrevogáveis	5 194 616	4 036 500
Contratos a prazo de depósitos:		
A constituir	440 846	869 789
A receber	96 216	1 621 605
Subscrição de títulos	2 493 284	1 899 663
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos	153 045	151 823
Operações a prazo	11 958	24 717
Sistema de indemnização aos investidores	7 549	7 549
	23 372 954	23 094 038
Depósito e guarda de valores	41 060 112	44 895 723
Valores administrados pela instituição		
Activos cedidos em operações de titularização (Nota 19)	528 523	581 204
Outros valores	76 354	61 046
	604 877	642 250

Em 31 de Dezembro de 2009, a rubrica "Garantias e avales" inclui garantias prestadas à CGD Finance e Caixa Geral Finance no âmbito de emissões de dívida e acções preferenciais nos montantes de 383 523 mEuros e 600 000 mEuros, respectivamente (817 710 mEuros e 600 000 mEuros, respectivamente em 31 de Dezembro de 2008).



Os activos dados em garantia não estão disponíveis para livre utilização pela Caixa nas suas operações e em 31 de Dezembro de 2009 correspondem às seguintes situações:

Recursos consignados	
Banco Europeu de Desenvolvimento	1 439 852
Banco de Portugal	512 009
Banco Central Europeu	2 166 474
Royal Bank of Scotland	5 000
Fundo de Garantia de Depósitos	176 901
Sistema de indemnização aos investidores (futuros)	7 549
Outros	689
	4 308 474

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os activos dados em garantia correspondem a instrumentos de dívida, com excepção das garantias dadas ao Banco Europeu de Desenvolvimento, em que os activos incluem créditos concedidos pela Caixa no montante de 692 500 mEuros.

Em 2009 e 2008, a CGD deu títulos em garantia com um valor de balanço de 182 282 mEuros e 178 378 mEuros, respectivamente, para fazer face aos compromissos com responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos e com o Sistema de Indemnização aos Investidores.

O Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) tem por objectivo garantir os depósitos dos clientes, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. Para este efeito, são efectuadas contribuições anuais regulares. Nos exercícios de 2009 e 2008, de acordo com a regulamentação aplicável, a contribuição anual para o FGD atribuível à Caixa ascendeu a 12 220 mEuros e 11 401 mEuros, respectivamente. Parte destas responsabilidades, nos montantes de 1 222 mEuros e 1 140 mEuros, respectivamente, foram assumidas através de um compromisso irrevogável de realização das referidas contribuições no momento em que o Fundo o solicite. Estes montantes não são relevados em custos. O valor total dos compromissos assumidos desde 1996 ascende a 153 045 mEuros e 151 823 mEuros, respectivamente.

No exercício de 2009, a CGD foi notificada do relatório de inspecção da Administração Fiscal ao exercício de 2005, o qual determina correcções à matéria colectável no valor de 155 602 mEuros. Para além de outras situações, o referido montante inclui 135 592 mEuros de correcção pelo facto de a Caixa ter beneficiado da eliminação integral da dupla tributação económica do resultado de partilha da Caixa Brasil SGPS, SA nesse exercício. A Caixa irá contestar a referida correcção por considerar que o procedimento por si adoptado se encontra de acordo com a lei fiscal em vigor, dado dispor de elementos que permitem demonstrar que os rendimentos obtidos pela Caixa Brasil SGPS, SA foram sujeitos a tributação. Por esta razão, não foi constituída qualquer provisão para esta correcção nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2009.

36. RELATO POR SEGMENTOS

Para cumprimento dos requisitos do IFRS 8 e tendo também em vista a determinação dos requisitos de fundos próprios para cobertura de risco operacional, utilizando o método *Standard*, nos termos do Aviso nº 9/2007, de 18/4/2007, do Banco de Portugal, o Grupo adoptou os seguintes segmentos de negócio:

CORPORATE FINANCE: inclui as actividades relacionadas com aquisições, fusões, reestruturações, privatizações, subscrição e colocação de títulos (mercado primário), titularização, preparação e organização de créditos sindicados (*merchant banking* – colocação dos créditos), gestão de participações, análise financeira de mercados e empresas e serviços de aconselhamento;

NEGOCIAÇÃO E VENDAS: compreende a actividade bancária relacionada com a gestão da carteira própria de títulos, gestão de instrumentos de dívida emitidos, operações de mercado monetário e cambial, operações do tipo "repo" e de empréstimo de títulos e corretagem por grosso. São incluídos neste segmento as aplicações e disponibilidades sobre outras instituições de crédito e os instrumentos derivados;

BANCA DE RETALHO: compreende a actividade bancária junto dos particulares, empresários em nome individual e micro empresas. São incluídos neste segmento o crédito ao consumo, crédito hipotecário, cartões de crédito e, também, os depósitos captados junto de particulares;

BANCA COMERCIAL: inclui as actividades creditícia e de captação de recursos junto de grandes empresas e PME. Neste segmento, estão incluídos os empréstimos, contas correntes, financiamento de projectos de investimento, desconto de letras, actividade de capital de risco, *factoring*, locação financeira mobiliária e imobiliária e a tomada de créditos sindicados, bem como o crédito ao Sector Público;

GESTÃO DE ACTIVOS: inclui as actividades associadas à gestão de carteiras de clientes, gestão de fundos de investimento mobiliário e imobiliário, sejam abertos ou fechados, e de fundos discricionários de gestão de patrimónios;

OUTROS: compreende todos os segmentos de actividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores.

A distribuição dos resultados por linhas de negócio e mercados geográficos, nos exercícios de 2009 e 2008, é a seguinte:

LINHAS DE NEGÓCIO

	2009					Total
	Negociação e Vendas	Banca de Retalho	Banca Comercial	Gestão de Activos	Outros	
Margem Financeira	(221 067)	837 696	390 639	-	87 577	1 094 844
Rendimentos de instrumentos de capital	18 016	-	207 900	-	-	225 916
Rendimentos de serviços e comissões	12 072	93 669	76 231	23	271 023	453 017
Encargos com serviços e comissões	(9 387)	(2 234)	1 670	-	(77 435)	(87 385)
Resultados em operações financeiras e na alienação de outros activos	159 246	1 158	(6)	-	-	160 397
Outros resultados de exploração	4 143	6 970	25 960	257	72 161	109 491
Produto bancário	(36 979)	937 259	702 394	280	353 326	1 956 280
Outros custos e proveitos						(1 715 211)
Resultado Líquido do Exercício						241 069
Caixa, disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	18 451 677	218 091	8 355	-	8 480	18 686 602
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	14 383 580	-	-	-	-	14 383 580
Crédito sobre clientes (líquido)	1 641	36 136 804	29 458 424	-	-	65 596 870
Activo líquido total	32 836 898	36 354 895	29 466 779	-	7 150 128	105 808 700
Recursos de outras instituições de crédito	6 833 946	-	288 216	-	5 254	7 127 416
Recursos de clientes e outros empréstimos	945 951	42 703 934	10 058 907	-	3 893	53 712 685
Responsabilidades representadas por títulos	26 076 958	9	-	-	-	26 076 967



	2008					
	Negociação e Vendas	Banca de Retalho	Banca Comercial	Gestão de Activos	Outros	Total
Margem Financeira	126 696	1 206 162	259 468	-	44 669	1 636 995
Rendimentos de instrumentos de capital	171 947	-	84 186	-	-	256 133
Rendimentos de serviços e comissões	23 782	97 831	32 742	(12)	263 208	417 550
Encargos com serviços e comissões	(13 425)	(17 055)	1 504	-	(59 882)	(88 858)
Resultados em operações financeiras e na alienação de outros activos	428 762	616	(149)	-	-	429 229
Outros resultados de exploração	1 410	29 641	5 999	-	76 292	113 341
Produto bancário	739 171	1 317 195	383 750	(12)	324 286	2 764 390
Outros custos e proveitos						(2 280 140)
Resultado Líquido do Exercício						484 251
Caixa, disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	15 280 531	7 242	19 135	-	8 473	15 315 382
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	10 547 877	-	-	-	-	10 547 878
Crédito sobre clientes (líquido)	2 199	35 276 855	28 730 201	-	(2 234)	64 007 020
Activo líquido total	25 830 608	35 284 097	28 749 336	-	6 786 516	96 650 557
Recursos de outras instituições de crédito	9 675 524	-	202 696	-	5 771	9 883 990
Recursos de clientes e outros empréstimos	209 936	40 944 361	9 394 451	-	2 052	50 550 800
Responsabilidades representadas por títulos	20 386 915	100	-	-	-	20 387 015

MERCADOS GEOGRÁFICOS

	2009						Total
	Portugal	Resto da União Europeia	Resto da Europa	América do Norte	Ásia	Outros	
Juros e rendimentos similares	5 452 374	620 725	74 347	35 772	3 974	(819 845)	5 367 347
Juros e encargos similares	(4 509 348)	(507 717)	(70 870)	(17 556)	(587)	833 576	(4 272 503)
Rendimentos de instrumentos de capital	207 900	18 016	-	-	-	-	225 916
Rendimentos de serviços e comissões	409 404	38 625	387	4 269	1 475	(1 143)	453 017
Encargos com serviços e comissões	(78 122)	(11 003)	(18)	(79)	(92)	1 929	(87 385)
Resultados em operações financeiras e na alienação de outros activos	188 167	(7 088)	3 600	130	1 079	(25 490)	160 397
Resultados de exploração	111 334	(3 941)	(76)	(441)	452	2 163	109 491
Produto bancário	1 781 710	147 616	7 369	22 095	6 300	(8 810)	1 956 280
Outros custos e proveitos							(1 715 211)
Resultado Líquido do Exercício							241 069
Caixa, disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	20 311 437	13 526 915	987 284	2 112 808	74 476	(18 326 319)	18 686 602
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	11 999 059	1 675 684	1 193 626	444 671	-	(929 460)	14 383 580
Crédito sobre clientes (líquido)	59 263 931	4 517 190	1 020 304	778 015	17 430	-	65 596 870
Activo líquido total	98 582 224	19 815 047	3 204 621	3 338 622	96 117	(19 227 930)	105 808 700
Recursos de outras instituições de crédito	15 247 470	7 309 284	999 554	1 892 476	103	(18 321 472)	7 127 416
Recursos de clientes e outros empréstimos	49 381 335	2 864 623	1 054 521	312 420	99 786	-	53 712 685
Responsabilidades representadas por títulos	17 216 344	6 658 998	1 057 946	1 163 012	-	(19 333)	26 076 967

Caixa Aforro Mais

Esteja onde estiver, está mais perto de poupar.

Até 30 de Junho, adquire a Caixa Aforro Mais, e tira partido das vantagens de um depósito a prazo a 3 anos com pagamento semestral de juros e uma taxa de juro que é superior à dos depósitos de prazos de prazos mais curtos. Para saber mais, vá a uma Agência ou Representação da Caixa.

As condições de depósito Caixa Aforro Mais até 30/06/2009, conta com as seguintes vantagens promocionais:

- **Abre um Livre PPR (plano Livre LPE)**
- **Até 30 de Junho de 2009:**
 - +100,00€ + 45000€
 - +100,00€ + 45000€
 - +100,00€
- **Habitantes ao norte de uma casa no valor de €250.000, para depósitos superiores a €5.000**

Banco, Banco e Caixa. www.cgd.pt Investimentos | 101 101 24 24

Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sociedade por Quotas, inscrita no Registo Nacional das Pessoas Colectivas nº 50580/2003, com sede em Lisboa, Portugal, inscrita no Registo Nacional das Pessoas Colectivas nº 50580/2003. Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sociedade por Quotas, inscrita no Registo Nacional das Pessoas Colectivas nº 50580/2003, com sede em Lisboa, Portugal, inscrita no Registo Nacional das Pessoas Colectivas nº 50580/2003. Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sociedade por Quotas, inscrita no Registo Nacional das Pessoas Colectivas nº 50580/2003, com sede em Lisboa, Portugal, inscrita no Registo Nacional das Pessoas Colectivas nº 50580/2003.

2008

	Portugal	Resto da União Europeia	Resto da Europa	América do Norte	Ásia	Outros	Total
Juros e rendimentos similares	8 028 557	1 266 884	191 605	89 239	4 894	(1 528 814)	8 052 366
Juros e encargos similares	(6 525 530)	(1 181 651)	(169 404)	(72 482)	(858)	1 534 554	(6 415 371)
Rendimentos de instrumentos de capital	234 217	21 916	-	-	-	-	256 133
Rendimentos de serviços e comissões	375 480	37 857	1 047	2 976	1 315	(1 125)	417 550
Encargos com serviços e comissões	(76 755)	(14 407)	(142)	(59)	(90)	2 596	(88 858)
Resultados em operações financeiras e na alienação de outros activos	418 622	(13 168)	(4 435)	(232)	372	28 070	429 229
Resultados de exploração	123 649	(6 177)	134	(457)	255	(4 063)	113 341
Produto bancário	2 578 240	111 253	18 804	18 986	5 889	31 218	2 764 390
Outros custos e proveitos							(2 280 140)
Resultado Líquido do Exercício							484 251
Caixa, disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	18 443 791	16 285 576	1 223 508	954 973	87 040	(21 679 507)	15 315 382
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	9 249 759	1 533 542	671 322	251 589	-	(1 158 334)	10 547 878
Crédito sobre clientes (líquido)	57 984 138	4 328 203	982 731	690 124	21 824	-	64 007 020
Activo líquido total	92 270 886	22 310 953	2 927 299	1 902 488	111 122	(22 872 192)	96 650 557
Recursos de outras instituições de crédito	20 087 563	8 588 796	1 184 201	1 682 347	6 527	(21 665 444)	9 883 990
Recursos de clientes e outros empréstimos	47 065 450	2 060 766	1 264 354	50 740	109 490	-	50 550 800
Responsabilidades representadas por títulos	11 475 967	8 261 468	423 474	215 867	-	10 239	20 387 015

A coluna "Outros" inclui saldos entre a Sede e as Sucursais, anulados no processo de preparação das contas globais.

37. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas da Caixa todas as empresas controladas pelo Grupo CGD, as empresas associadas, os órgãos de gestão da Caixa e outras entidades controladas pelo Estado Português.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as demonstrações financeiras da CGD incluem os seguintes saldos e transacções com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão:

	2009			
	Estado Português (DGT)	Outras entidades do Estado Português	Associadas	Outras empresas do Grupo CGD
Activos:				
Aplicações em instituições de crédito	-	4 195 000	-	8 623 662
Títulos e Instrumentos Financeiros				
derivados de negociação	635 648	40 475	-	999 547
Crédito a clientes	36 391	538 025	619 679	102 587
Outros activos	24 993	4 009	1 346	875 192
Passivos:				
Recursos de clientes e outros				
empréstimos	3 077	1 769 215	27 051	1 987 510
Débitos representados por títulos	-	-	-	1 764 485
Passivos subordinados	-	-	-	674 227
Outros passivos	291	-	56	216 115
Garantias prestadas	-	3 212	10 841	87 874
Proveitos:				
Juros e rendimentos similares	16 444	47 519	163 035	1 209 116
Ganhos em operações financeiras	3 693	397	-	12 067 482
Rendimentos de serviços e comissões	3	6 542	341	53 594
Outros proveitos de exploração	0	736	235	53 397
Custos:				
Juros e encargos similares	-	14 726	120	1 076 236
Perdas em operações financeiras	328	-	-	12 109 960
Comissões	-	2	0	2 300
Outros custos de exploração	-	1	346	317



	2008			
	Estado Português (DGT)	Outras entidades do Estado Português	Associadas	Outras empresas do Grupo CGD
Activos:				
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	8 388 075
Títulos e Instrumentos Financeiros				
derivados de negociação	480 390	-	-	475 070
Crédito a clientes	41 243	19 417	670 462	81 356
Outros activos	5 814	18 581	164 968	726 820
Passivos:				
Recursos de clientes e outros				
empréstimos	147 825	1 072 780	19 150	1 550 799
Débitos representados por títulos	-	-	-	1 527 563
Passivos subordinados	-	-	-	1 079 657
Outros passivos	291	-	57	47 523
Garantias prestadas	-	1 634	9 324	48 961
Proveitos:				
Juros e rendimentos similares	20 575	-	23 092	1 793 515
Ganhos em operações financeiras	13 464	-	-	5 105 740
Rendimentos de serviços e comissões	-	-	-	57 205
Outros proveitos de exploração	-	-	-	49 300
Custos:				
Juros e encargos similares	83	4 424	26	1 699 495
Perdas em operações financeiras	91	-	-	4 889 864
Comissões	-	-	-	5 251
Outros custos de exploração	-	-	-	49 300

Os valores apresentados nos quadros acima, com excepção dos relativos a outras empresas do Grupo CGD, correspondem à actividade individual da Caixa, e resultam de uma extracção de informação das principais aplicações de negócio, não constituindo, assim, um detalhe integral de todas as transacções com as entidades referidas.

As transacções com entidades relacionadas são efectuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respectivas datas.

Conforme descrito em maior detalhe nas Notas 6 e 13, nos exercícios de 2009 e 2008, a Caixa alienou à Parública participações detidas na REN, tendo, em resultado destas

operações, sido reconhecidas mais-valias nos montantes de 33 359 mEuros e 116 290 mEuros, respectivamente. Ainda no exercício de 2008, a CGD alienou também à Párpública participações detidas na CLF e AdP. Em resultado destas operações, foi reconhecida uma mais-valia global de 156 230 mEuros.

Ainda no exercício de 2008, a Caixa alienou ao Fundo de Pensões do Pessoal da Caixa Geral de Depósitos, por 120 838 mEuros, imóveis cujo valor de balanço nessa data, líquido de amortizações e imparidade acumuladas, ascendia a 61 855 mEuros. O resultado nesta operação foi registado na rubrica "Resultados da alienação de outros activos" (Nota 30).

ÓRGÃOS DE GESTÃO

Em 2009, os custos suportados relativos à remuneração e outros benefícios de curto prazo atribuídos aos membros do Conselho de Administração da Caixa ascenderam a 3 225 mEuros (3 700 Euros no exercício de 2008).

Em 31 de Dezembro de 2009, o valor do crédito concedido a membros do Conselho de Administração ascendia a 65 mEuros.

38. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

POLÍTICAS DE GESTÃO DOS RISCOS FINANCEIROS INERENTES À ACTIVIDADE DA CAIXA

A CGD adoptou, em 2001, um modelo de gestão de risco centralizado que abrange a avaliação e controlo dos riscos de crédito, de mercado e de liquidez incorridos em todo o Grupo, e que consagra o princípio da segregação de funções entre as atribuídas às áreas comerciais e à área de risco.

RISCO DE CRÉDITO

O Controlo do risco de crédito implícito na carteira de clientes da CGD é realizado através do acompanhamento de um conjunto de indicadores, procedendo-se à sua desagregação por produto, segmento de cliente, prazos de vencimento, tipo de garantias, grau de exposição no sistema financeiro, sector de actividade e área geográfica, analisando-se, também, o valor das grandes exposições e seu confronto com os limites máximos definidos pelas entidades de Supervisão.

No âmbito da implementação das Normas Internacionais de Contabilidade, a CGD apura, mensalmente, o valor das provisões por imparidade para cada sub-carteira de crédito, mediante a desagregação da mesma em segmentos homogéneos de risco e utilização de probabilidades de *default* (PD) e de migração para *default* e recuperações após *default* (*loss given default* – LGD), calculadas anualmente com base em informação histórica.

É efectuado com regularidade o acompanhamento do risco das entidades, bem como o controlo dos limites atribuídos.

No que respeita a crédito concedido a empresas, para além do acompanhamento natural da carteira, é efectuada por uma equipa de analistas de crédito especializados uma análise mais profunda a todos os clientes, numa perspectiva de Grupo Económico, com uma exposição superior a um milhão de euros.

A análise incide sobre o risco de crédito do cliente e também sobre as operações objecto de proposta, segregando funções com a área comercial a quem cabe apresentar a proposta com as condições das operações. A Direcção de Gestão de Risco (DGR) da Caixa tem por competência propor as condições que entende serem necessárias para mitigar o risco, tornando a operação aceitável para o nível de risco definido para a carteira da CGD.

Esta análise tem por base a notação de risco atribuída pelas agências de *rating* e pelos modelos internos de avaliação e, também, a ponderação de factores de ordem quantitativa e qualitativa, relativamente ao cliente e operação em análise. São, igualmente, tidos em consideração o mercado e a economia em que se encontram inseridas as entidades, bem como a identificação de aspectos/condições que poderão mitigar o risco de crédito.

RISCO DE MERCADO

As regras de gestão do risco de mercado estabelecido pelo Grupo CGD para cada carteira ou unidade de negócio incluem limites de risco de mercado e, ainda, limites quanto à exposição a risco de crédito, de mercado e de liquidez, rentabilidade exigida, tipos de instrumentos autorizados e níveis de perdas máximas admissíveis.

Encontram-se completamente segregadas as funções de execução das operações de mercado e o controlo do risco incorrido decorrente das mesmas.

As operações de cobertura de risco de mercado são decididas pelos gestores das carteiras ou das unidades de negócio, tendo em conta os limites de risco e os instrumentos autorizados, colaborando a área da gestão de risco na avaliação do impacto das coberturas no risco total incorrido ou na alteração aos níveis de risco de mercado autorizados, caso as condições assim o aconselhem.

A medida de risco de mercado utilizada é o *Value at Risk* (VaR) para todos os tipos de risco de mercado (taxa de juro, acções, taxa de câmbio e volatilidade), segundo a metodologia de simulação histórica, sendo os níveis de confiança utilizados na simulação dependentes do objectivo de detenção das carteiras. Adicionalmente, são utilizadas outras medidas de risco de mercado, como a sensibilidade a variações de preço dos activos subjacentes (*basis point value* (bpv), para taxa de juro) e outros indicadores de sensibilidade comumente aplicados a carteiras de opções (vulgo, gregos). Desenvolvem-se, ainda, avaliações do impacto nos resultados, para cenários extremos de variação por factor de risco (*stress-testing*).

São efectuadas, diariamente, análises de *backtesting* teórico e real da medida de VaR, com cálculo dos valores de *backtesting* teórico e, mensalmente, com cálculo de *backtesting* real. O número de excepções obtidas, isto é, o número de vezes em que as perdas teóricas ou reais ultrapassam o valor de VaR, permite avaliar a bondade do modelo utilizado e implementar medidas de ajustamento, caso necessário.

As regras de gestão sujeitam cada carteira a restrições em termos da sua composição, quanto aos activos e aos níveis de risco. Os limites de risco são definidos tanto para exposição de crédito (concentração por nome, sector, *rating* e país), como de mercado (nível máximo de risco total, por factor de risco e por prazo), como de liquidez (número de cotações mínimas exigido, limite da percentagem máxima autorizada em carteira de cada emissão, composição da carteira de acções em função da sua inclusão em índices autorizados). São produzidas análises mensais e de controlo da rentabilidade com a avaliação do risco de crédito segundo as definições regulamentares em vigor e do risco de mercado segundo a abordagem de modelos internos.

■ RISCO CAMBIAL

O controlo e a avaliação do risco cambial é efectuada a nível individual, diariamente, para a actividade doméstica e para cada uma das Sucursais e Filiais e, quinzenalmente, a nível consolidado para todo o Grupo. São calculados valores e limites em termos de VaR, assim como por posição aberta total e posição aberta por moeda.

■ RISCO DE LIQUIDEZ E RISCO DE TAXA DE JURO

As políticas de gestão do risco de liquidez e taxa de juro no balanço na CGD, são definidas pelo Comité de Gestão de Activos e Passivos (Asset-Liability Committee, ALCO). A Área de Risco de Liquidez da DGR controla e monitoriza a gestão destes tipos de riscos.

O Comité de Gestão de Activos e Passivos é o órgão delegado do Conselho de Administração responsável pelo processo de ALM, o qual reúne regularmente tomando deliberações que envolvem áreas como o risco, o desempenho das carteiras e as políticas de financiamento e de capital. O ALCO permite, ainda, um espaço de divulgação rápida da informação de gestão transversal ao Grupo.

A gestão do risco de liquidez socorre-se da análise dos prazos residuais de maturidade dos diferentes activos e passivos do balanço, evidenciando, para cada um dos diferentes intervalos considerados, os volumes de *cash inflows* e *cash outflows*, bem como os respectivos *gaps* de liquidez.

Os *gaps* de liquidez são calculados mensalmente e confrontados com o cumprimento de três rácios (dois de curto prazo e um de longo prazo), oportunamente fixados em ALCO. Para o efeito, utiliza-se o conceito de liquidez estrutural, que, de acordo com estudos e modelos desenvolvidos internamente e assentes no comportamento dos depositantes, traduz a distribuição aproximada dos depósitos à ordem e a prazo pelos diferentes *buckets* considerados.

Assim, no caso dos depósitos à ordem, 82% do seu saldo (*core deposits*) é considerado no *bucket* superior a 10 anos, sendo o restante (*non-core deposits*) alocado nos *buckets* até 12 meses, segundo estudos de sazonalidade e saldo mínimo observado. Por sua vez, os depósitos a prazo e de poupança são repartidos pelos diferentes *buckets* de acordo com um modelo de estimativa da sua vida média esperada e da distribuição temporal esperada das saídas desses depósitos.

No caso das aplicações em títulos, 85% do saldo total é considerado no *bucket* até um mês e os restantes 15% são repartidos de acordo com o peso dos saldos na estrutura de prazos residuais de maturidade inicial. As acções e outros títulos de rendimento variável que apresentem liquidez adequada são globalmente considerados no *bucket* até um mês.

A fim de evitar valores negativos elevados nos *gaps* de liquidez dos intervalos de curto prazo, a Caixa procurou assegurar permanentemente uma eficiente gestão de tesouraria. Para fazer face às maturidades mais elevadas, ligadas, sobretudo, ao crescimento significativo do crédito hipotecário concedido, a Caixa continuou a dispor de instrumentos de captação de recursos nos mercados nacionais e internacionais, nomeadamente, através da emissão de obrigações hipotecárias e de *Euro Medium Term Notes*.

Ao longo do ano, prosseguiu a política de captação de diferentes tipos de recursos cujos prazos se adequavam melhor aos *mismatches* existentes entre os prazos de activos e passivos e, simultaneamente, garantiam maior estabilidade dos recursos de clientes, quer através do lançamento de produtos estruturados de poupança, quer da emissão de dívida.

Foram, também, efectivados testes de esforço de liquidez, segundo diversas metodologias, articulados com um plano de contingência visando a determinação das perspectivas de financiamento, em cada momento, o reforço da capacidade de resistência da instituição a choques adversos e o estudo de alternativas, em termos de financiamento.

Relativamente ao risco de taxa de juro, a metodologia adoptada na sua mensuração socorre-se da agregação em intervalos fixos de tempo de todos os activos e passivos sensíveis a variações da taxa de juro, de acordo com as respectivas datas de revisão das mesmas (*repricing dates*). Para esses intervalos, são depois calculados os respectivos *cash flows* activos e passivos, bem como os correspondentes *gaps* de risco de taxa de juro.

A análise do comportamento do risco de taxa de juro envolve, também, o cálculo mensal da duração dos activos e passivos sensíveis, bem como o respectivo *gap* de duração. Através deste, procura medir-se o nível de *mismatch* entre o tempo médio em que os *cash inflows* são gerados e os *cash outflows* são exigidos.

Para acompanhar o efeito desses *gaps* sobre a margem financeira, procede-se, periodicamente, à elaboração de cenários previsionais da evolução mensal dos activos e passivos sensíveis, integrando nesses cenários comportamentos e tendências relevantes da actividade bancária, bem como a evolução das diferentes taxas de mercado e as expectativas reflectidas na *yield curve*.

Por decisão do ALCO, foi, em devido tempo, aprovado um conjunto de *guidelines* sobre o risco de taxa de juro no balanço e na carteira bancária, incluindo a fixação de limites para certas variáveis significativas do nível de exposição a este tipo de risco. O objectivo dessas *guidelines* é o de assegurar que a CGD possui um modo de gerir o *trade-off* rentabilidade-risco, no que se refere à gestão do balanço, e que, simultaneamente, está em condições de fixar o nível de exposição conveniente e de controlar os resultados das políticas e posições de risco assumidas.

Os limites estabelecidos são de cálculo mensal, no que se refere ao *gap* acumulado a 12 meses e ao *gap* de duração, e são de cálculo trimestral, quer para o indicador *economic value at risk* (que traduz as variações no valor económico do capital do banco, resultantes de variações do nível das taxas de juro), quer para o indicador *earnings at risk* (que traduz as variações na margem financeira previsional do banco, resultantes de variações do nível das taxas de juro e da evolução dos saldos de recursos e aplicações).

Semestralmente, para a actividade consolidada, é também calculado e fornecido ao Banco de Portugal o risco de taxa de juro da carteira bancária, englobando nesta todos os elementos do balanço e extrapatrimoniais não abrangidos pela carteira de negociação.

A avaliação e a medição deste tipo de risco socorre-se do impacto acumulado nos instrumentos sensíveis à taxa de juro, resultante de uma deslocação paralela da curva de rendimentos de +/- 200 bpv (conforme Instrução nº 19/05, do Banco de Portugal). Por decisão do ALCO, o cálculo desse impacto sobre os fundos próprios e sobre a margem financeira é efectuado com periodicidade trimestral, para efeitos de gestão interna, tendo sido, para o efeito, fixados limites internos.

De seguida, apresentam-se as divulgações requeridas pelo IFRS 7 relativamente aos principais tipos de risco inerentes à actividade da CGD.

RISCO DE CRÉDITO

EXPOSIÇÃO MÁXIMA A RISCO DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a exposição máxima a risco de crédito apresenta a seguinte decomposição:

	2009	2008
Títulos de Negociação		
Dívida Pública	1 329 845	807 072
Dívida Privada	1 046 971	220 948
	2 376 816	1 028 020

...Continuação

	2009	2008
Outros Activos Financeiros ao justo valor através de resultados		
Dívida Privada	20 483	139 195
	20 483	139 195
Activos financeiros disponíveis para venda		
Dívida Pública	208 804	283 522
Dívida Privada	5 079 434	3 356 534
	5 288 238	3 640 054
	7 685 537	4 807 269
Instrumentos Financeiros Derivados	2 635 540	2 695 602
Aplicações e Empréstimos de IC	16 457 683	13 404 982
Crédito a clientes (*)	64 913 981	63 289 436
Outros devedores	1 789 816	1 591 838
Outras operações a regularizar	137 883	398 440
	85 934 903	81 380 298
Outros compromissos		
Garantias pessoais/institucionais prestadas		
Garantias e avals (**)	4 492 901	4 677 690
Cartas de crédito <i>stand-by</i>	51 592	80 407
Créditos documentários abertos	90 461	90 282
Outras garantias pessoais prestadas e outros		
passivos eventuais	40 662	29 120
Contratos de Depósitos a prazo a constituir	440 846	869 789
Linhas de crédito irrevogáveis	2 373 001	1 998 353
Outros compromissos irrevogáveis	2 821 614	2 504 757
<i>Credit Default Swaps</i> (posições curtas)	1 014 670	695 862
	11 325 747	10 946 260
Exposição máxima	104 946 186	97 133 827

(*) Saldos líquidos de imparidade e provisões para riscos gerais de crédito.

(**) Saldos líquidos de provisões.

QUALIDADE DE CRÉDITO DE TÍTULOS DE DÍVIDA

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor de balanço de títulos de dívida em carteira líquido de imparidade (excluindo títulos vencidos), de acordo com notação de *rating* atribuída pela Standard & Poor's ou equivalente, por tipo de garante ou emitente e por região geográfica do garante ou emitente, com referência a 31 de Dezembro de 2009 e 2008:

	2009				Total
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	Outros	
Activos financeiros detidos para negociação					
AAA	69 495	951 347	26 671	-	1 047 514
AA- até AA+	1 712	291 986	-	-	293 698
A- até A+	771 449	92 341	-	-	863 790
Menor que A-	1 041	140 327	-	30 447	171 815
Sem <i>rating</i>	-	-	-	-	-
	843 697	1 476 002	26 671	30 447	2 376 816
Emitidos por:					
<i>Corporates</i>	1 041	-	-	-	1 041
Governos e outras autoridades locais	635 648	663 750	-	30 447	1 329 845
Instituições financeiras	166 532	812 251	26 671	-	1 005 455
Outros emitentes	40 475	-	-	-	40 475
	843 697	1 476 002	26 671	30 447	2 376 816
Activos financeiros registados ao justo valor através de resultados (Fair Value Option)					
AAA	-	-	-	-	-
AA- até AA+	-	-	-	-	-
A- até A+	-	12 092	-	-	12 092
Menor que A-	-	-	-	-	-
Sem <i>rating</i>	8 390	-	-	-	8 390
	8 390	12 093	-	-	20 483
Emitidos por:					
<i>Corporates</i>	-	-	-	-	-
Governos e outras autoridades locais	-	-	-	-	-
Instituições financeiras	-	12 092	-	-	12 092
Outros emitentes	8 390	-	-	-	8 390
	8 390	12 093	-	-	20 483
Activos financeiros disponíveis para venda (líquido de imparidade)					
AAA	510 971	931 606	105 661	11 684	1 559 922
AA- até AA+	31 806	580 073	22 367	29 983	664 229
A- até A+	211 590	1 274 922	79 295	49 835	1 615 642
Menor que A-	37 554	732 947	16 889	99 434	886 824
Sem <i>rating</i>	484 444	77 177	-	-	561 621
	1 276 366	3 596 724	224 212	190 936	5 288 237

...Continuação

	2009				Total
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	Outros	
Emitidos por:					
<i>Corporates</i>	688 645	17 185	-	-	705 830
Governos e outras autoridades locais	-	75 749	100 022	-	175 771
Instituições financeiras	515 581	3 503 790	124 190	190 936	4 334 497
Outros emitentes	72 140	-	-	-	72 140
	1 276 366	3 596 724	224 212	190 936	5 288 237

	2008				Total
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	Outros	
Activos financeiros detidos para negociação					
AAA	25 846	324 638	33 448	-	383 932
AA- até AA+	505 719	26 494	-	-	532 213
A- até A+	-	94 779	5 373	-	100 152
Menor que A-	-	11 656	-	-	11 656
<i>Sem rating</i>	-	67	-	-	67
	531 565	457 635	38 821	-	1 028 020

Emitidos por:					
<i>Corporates</i>	-	-	-	-	-
Governos e outras autoridades locais	480 390	314 203	38 821	-	833 414
Instituições financeiras	51 175	143 431	-	-	194 606
	531 565	457 635	38 821	-	1 028 020

Activos financeiros registados ao justo valor através de resultados

(Fair Value Option)

AAA	-	106 440	-	-	106 440
AA- até AA+	-	-	-	-	-
A- até A+	-	-	-	-	-
Menor que A-	-	13 579	-	-	13 579
<i>Sem rating</i>	19 168	-	-	-	19 168
	19 168	120 019	-	-	139 187

...Continuação

	2008				
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	Outros	Total
Emitidos por:					
<i>Corporates</i>	-	-	-	-	-
Governos e outras autoridades locais	-	106 181	-	-	106 181
Instituições financeiras	-	13 838	-	-	13 838
Outros emitentes	19 168	-	-	-	19 168
	19 168	120 019	-	-	139 187
Activos financeiros disponíveis para venda					
(líquido de imparidade)					
AAA	57 717	430 266	145 541	44 770	678 294
AA- até AA+	178 455	310 542	60 224	53 744	602 965
A- até A+	104 807	1 400 155	81 663	169 487	1 756 112
Menor que A-	41 399	449 817	784	48 987	540 987
Sem <i>rating</i>	-	32 232	-	29 465	61 697
	382 378	2 623 012	288 212	346 453	3 640 055
Emitidos por:					
<i>Corporates</i>	97 690	-	126 313	-	224 002
Governos e outras autoridades locais	48 656	157 209	2 140	-	208 005
Instituições financeiras	236 032	2 465 803	159 759	346 453	3 208 048
Outros emitentes	-	-	-	-	-
	382 378	2 623 012	288 212	346 453	3 640 055

EXPOSIÇÕES AFECTADAS PELO PERÍODO DE TURBULÊNCIA

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a carteira de activos financeiros disponíveis para venda da Caixa inclui títulos de tipologias que foram especialmente afectadas pelo período de turbulência financeira que caracterizou os mercados financeiros ao longo do exercício, com a seguinte composição:

Tipo	Rating emissão	Nível de senioridade da <i>tranche</i> detida	Área geográfica origem do emitente	31.12.2009			31.12.2008		
				Valor de balanço (líquido de imparidade)	Imparidade acumulada	Reserva de justo valor	Valor de balanço (líquido de imparidade)	Imparidade acumulada	Reserva de justo valor
<i>Commercial mortgage-backed securities</i>									
	AAA	Sénior	União Europeia	11 343	-	(3 397)	14 939	-	(336)
	AA- até AA+	Sénior	União Europeia	14 675	-	(4 640)	19 252	-	(479)
	Menor que A-	Sénior	União Europeia	3 451	-	(718)	4 013	-	(227)
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	18 590	-	(2 498)	16 177	-	(4 132)
				48 059	-	(11 253)	54 381	-	(5 174)
<i>Residential mortgage-backed securities</i>									
	AAA	Sénior	União Europeia	116 502	-	(2 640)	147 029	-	(6 609)
	AAA	Sénior	América do Norte	3 280	-	(1)	5 238	-	(6)
	AAA	Sénior	Outros	2 964	-	84	13 291	-	615
	AA- até AA+	Sénior	União Europeia	4 582	-	(2 212)	5 489	-	(2 824)
	AA- até AA+	Mezzanine	União Europeia	30 423	-	(3 835)	30 231	-	(5 767)
	A- até A+	Mezzanine	União Europeia	9 522	-	(2 608)	14 627	-	(3 087)
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	21 044	-	(12 220)	35 292	-	(13 970)
	CCC	Mezzanine	América do Norte	151	(8 527)	-	783	(8 199)	-
				188 468	(8 527)	(23 432)	251 980	(8 199)	(31 648)
<i>Asset-backed securities</i>									
	AAA	Sénior	América do Norte	-	-	-	3 415	-	(181)
	AA- até AA+	Sénior	América do Norte	3 475	-	3	2 407	-	(1 189)
				3 475	-	3	5 822	-	(1 370)
<i>Collateralized loan obligations</i>									
	AAA	Sénior	União Europeia	10 807	-	(597)	11 555	-	(1 842)
	AAA	Sénior	Outros	11 684	-	(1 663)	15 120	-	(644)
	AA- até AA+	Senior	Outros	18 556	-	(1 755)	16 359	-	(6 777)
	A- até A+	Mezzanine	União Europeia	2 834	-	(3 001)	5 233	-	(554)
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	30 558	-	(14 275)	23 573	-	(21 367)
	CCC	Mezzanine	União Europeia	2 333	-	(3 995)	2 624	-	(3 750)
				76 773	-	(25 286)	74 465	-	(34 933)

...Continuação

Tipo	Rating emissão	Nível de senioridade da <i>tranche</i> detida	Área geográfica origem do emitente	31.12.2009			31.12.2008		
				Valor de balanço (líquido de imparidade)	Imparidade acumulada	Reserva de justo valor	Valor de balanço (líquido de imparidade)	Imparidade acumulada	Reserva de justo valor
Outros instrumentos financeiros									
	A- até A+	Outros	União Europeia	9 320	-	(10 372)	10 998	-	(8 458)
	Sem <i>rating</i>	Sénior	União Europeia	11 700	(26 706)	-	16 042	(28 471)	-
	Sem <i>rating</i>	Mezzanine	América do Norte	1 045	(3 814)	-	1 308	(3 722)	-
	n.d.	Fundos	União Europeia	79 583	(10 537)	(11 558)	48 645	-	(41 198)
				101 647	(41 058)	(21 930)	76 992	(32 194)	(49 656)
				418 422	(49 584)	(81 898)	463 642	(40 393)	(122 782)

n.d. - Não disponível.

Na preparação do quadro apresentado acima, foram considerados os títulos cuja variação no justo valor tenha afectado directamente os resultados da Caixa no decorrer dos referidos exercícios.

O movimento ocorrido nestes títulos no decorrer dos exercícios de 2009 e 2008 foi o seguinte:

Tipo	Rating emissão (a)	Nível de senioridade da <i>tranche</i> detida	Área geográfica origem do emitente	Valor de balanço (líquido) em 31.12.2008	Alienações e amortizações de capital	Aquisições	2009			Valor de balanço (líquido) em 31.12.2009
							Impacto em Resultados do Período		Variação da reserva de justo valor	
							Ganhos/(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	Imparidade		
<i>Commercial mortgage-backed securities</i>										
	AAA	Sénior	União Europeia	14 939	(294)	-	(241)	-	(3 061)	11 343
	AA- até AA+	Sénior	União Europeia	19 252	(274)	-	(143)	-	(4 161)	14 675
	Menor que A-	Sénior	União Europeia	4 013	(54)	-	(18)	-	(490)	3 451
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	16 177	(289)	-	1 069	-	1 633	18 590
<i>Residential mortgage-backed securities</i>										
	AAA	Sénior	União Europeia	147 029	(32 195)	-	(2 302)	-	3 969	116 502
	AAA	Sénior	América do Norte	5 238	(1 775)	-	(188)	-	5	3 280
	AAA	Sénior	Outros	13 291	(9 956)	-	161	-	(531)	2 964
	AA- até AA+	Sénior	União Europeia	5 489	(1 309)	-	(210)	-	612	4 582
	AA- até AA+	Mezzanine	União Europeia	30 231	(1 439)	-	(301)	-	1 932	30 423
	A- até A+	Mezzanine	União Europeia	14 627	(5 623)	-	38	-	479	9 522

...Continuação

Tipo	Rating emissão (a)	Nível de senioridade da <i>tranche</i> detida	Área geográfica origem do emitente	Valor de balanço (líquido) em 31.12.2008	Alienações e amortizações de capital	Aquisições	2009			
							Impacto em Resultados do Período			
							Ganhos/(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	Imparidade	Variação da reserva de justo valor	Valor de balanço (líquido) em 31.12.2009
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	35 292	(16 845)	-	847	-	1 750	21 044
	CCC	Mezzanine	América do Norte	783	-	-	(5)	(627)	-	151
<i>Asset-backed securities</i>										
	AAA	Sénior	América do Norte	3 415	(3 596)	-	-	-	181	-
	AA- até AA+	Sénior	América do Norte	2 407	-	-	(124)	-	1 192	3 475
<i>Collateralized loan obligations</i>										
	AAA	Sénior	União Europeia	11 555	(2 333)	-	340	-	1 245	10 807
	AAA	Sénior	Outros	15 120	(1 565)	-	(852)	-	(1 019)	11 684
	AA- até AA+	Sénior	Outros	16 359	-	-	(2 825)	-	5 022	18 556
	A- até A+	Mezzanine	União Europeia	5 233	-	-	48	-	(2 447)	2 834
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	23 573	-	-	(107)	-	7 092	30 558
	CCC	Mezzanine	União Europeia	2 624	-	-	(46)	-	(246)	2 333
<i>Outros instrumentos financeiros</i>										
	A- até A+	Outros	União Europeia	10 998	-	-	236	-	(1 913)	9 320
	Sem <i>rating</i>	Sénior	União Europeia	16 042	(1 140)	-	(1 252)	(1 950)	-	11 700
	Sem <i>rating</i>	Mezzanine	América do Norte	1 308	-	-	(37)	(226)	-	1 045
	n.d.	Fundos	União Europeia	48 645	-	10 399	1 436	(10 537)	29 640	79 583
				463 642	(78 686)	10 399	(4 475)	(13 340)	40 883	418 422

(a) Apresentação dos títulos efectuada de acordo com informações sobre notações de *rating* disponíveis em 31.12.2009.

n.d. - Não disponível.

Tipo	Rating emissão (a)	Nível de senioridade da <i>tranche</i> detida	Área geográfica origem do emitente	Valor de balanço (líquido) em 31.12.2007	Alienações e amortizações de capital	Aquisições	2008			
							Impacto em Resultados do Período			
							Ganhos/(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	Imparidade	Variação da reserva de justo valor	Valor de balanço (líquido) em 31.12.2008
	AAA	Sénior	União Europeia	40 628	-	-	(1 382)	-	(1 042)	38 204
	AA- até AA+	Mezzanine	União Europeia	26 968	-	-	(6 659)	-	(4 132)	16 177

Commercial mortgage-backed securities

...Continuação

Tipo	Rating emissão (a)	Nível de senioridade da <i>tranche</i> detida	Área geográfica origem do emitente	Valor de balanço (líquido) em 31.12.2007	Alienações e amortizações de capital	Aquisições	2008			Valor de balanço (líquido) em 31.12.2008
							Impacto em Resultados do Período		Variação da reserva de justo valor	
							Ganhos/(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	Imparidade		
<i>Residential mortgage-backed securities</i>										
	AAA	Sénior	União Europeia	129 295	(7 821)	51 995	(11 517)	-	(9 433)	152 518
	AAA	Sénior	América do Norte	5 015	-	-	229	-	(6)	5 238
	AAA	Sénior	Outros	-	-	13 571	(895)	-	615	13 291
	AA- até AA+	Mezzanine	União Europeia	28 199	-	4 554	(2 050)	-	(5 187)	25 516
	A- até A+	Mezzanine	União Europeia	25 023	-	-	(2 014)	-	(3 667)	19 342
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	56 262	-	-	(7 000)	-	(13 970)	35 292
	Menor que A-	Mezzanine	América do Norte	4 479	-	-	4 504	(8 199)	-	783
<i>Asset-backed securities</i>										
	AAA	Sénior	América do Norte	3 392	-	-	204	-	(181)	3 415
	A- até A+	Sénior	América do Norte	3 448	-	-	148	-	(1 189)	2 407
<i>Collateralized loan obligations</i>										
	AAA	Sénior	União Europeia	22 515	(9 293)	-	175	-	(1 842)	11 555
	AAA	Sénior	Outros	34 466	-	-	4 434	-	(7 421)	31 479
	A- até A+	Mezzanine	União Europeia	13 076	-	-	(959)	-	(960)	11 157
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	49 689	-	-	(4 705)	-	(24 710)	20 274
<i>Outros instrumentos financeiros</i>										
	AA- até AA+	Outros	União Europeia	21 739	-	-	(2 283)	-	(8 458)	10 998
	A- até A+	Mezzanine	América do Norte	4 287	-	-	743	(3 722)	-	1 308
	CCC	Sénior	União Europeia	29 561	-	13 982	1 503	(28 471)	(532)	16 042
	n.d.	Fundos	União Europeia	47 646	-	45 144	(3 824)	-	(40 321)	48 645
				545 688	(17 115)	129 246	(31 349)	(40 393)	(122 436)	463 642

a) Apresentação dos títulos efectuada de acordo com informações de *rating* disponíveis em 31.12.2008.
n.d. - Não disponível.

Os "Ganhos/(perdas) reflectidos por contrapartida de resultados" incluem juros corridos e os resultados da reavaliação cambial.

QUALIDADE DE CRÉDITO DE APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O seguinte quadro apresenta a desagregação do valor de balanço de aplicações em instituições de crédito, com referência a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, considerando notação de risco determinada de acordo com o modelo interno de avaliação desenvolvido pela Caixa para instituições financeiras e por país de origem da contraparte:

	2009						Total
	Portugal	União Europeia	América do Norte	Brasil	Ásia	Outros	
AA- até AA+	-	607 018	-	-	-	11 809	618 827
A- até A+	590	597 511	72 753	-	-	6 659	677 514
Menor que A-	5 148 821	694 746	11 354	82 818	11 217	42 393	5 991 350
Sem <i>rating</i>	219 408	4 101	3	694	145	7	224 358
Bancos Supranacionais	-	-	-	-	-	321 011	321 011
Empresas do Grupo CGD	4 472 799	3 397 613	-	5 553	686 119	62 539	8 624 623
	9 841 618	5 300 988	84 110	89 066	697 481	444 419	16 457 683

	2008						Total
	Portugal	União Europeia	América do Norte	Brasil	Ásia	Outros	
AA- até AA+	-	1 269 666	-	-	-	34 796	1 304 462
A- até A+	548 524	525 248	79 178	-	-	37 193	1 190 144
Menor que A-	1 879 891	235 577	19 889	32 127	42 292	69 152	2 278 928
Sem <i>rating</i>	73 862	1 207	-	-	12 927	3 409	91 405
Bancos Supranacionais	-	-	-	-	-	3 602	3 602
Empresas do Grupo CGD	4 458 006	3 886 483	-	-	181 643	10 309	8 536 440
	6 960 282	5 918 182	99 068	32 127	236 862	158 462	13 404 982

No âmbito do Programa Basileia II – Projecto de Modelos de Scoring e Rating, foi desenvolvido internamente um modelo de notação de risco para o segmento de Instituições Financeiras. Este modelo permite obter estimativas de probabilidade de default – PD – (probabilidade de incumprimento) a um ano. Trata-se de um modelo estatístico que utiliza informação financeira, informação de enquadramento geográfico e tipo de actividade principal de cada Instituição financeira notada.

A escala de notação do modelo varia entre AAA (melhor notação de risco, à qual corresponde uma menor PD) e CCC (pior notação de risco, à qual corresponde uma maior PD).

QUALIDADE DE CRÉDITO CONCEDIDO A CLIENTES

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o valor de balanço bruto de crédito concedido a clientes apresentava a seguinte decomposição:

	2009					Justo valor das garantias de operações em <i>default</i>
	Créditos sem incumprimento	Créditos com incumprimento	Créditos em <i>default</i>	Outros saldos	Total crédito	
Crédito a empresas						
Vincendo	28 904 814	840 434	664 820	177 181	30 587 249	
Vencido	13 680	35 491	757 244	34 066	840 481	
	28 918 495	875 925	1 422 064	211 247	31 427 730	1 886 996
Crédito à habitação						
Vincendo	29 546 450	2 134 030	1 167 984	155 735	33 004 199	
Vencido	2 529	3 946	831 290	1 873	839 639	
	29 548 979	2 137 976	1 999 274	157 608	33 843 838	2 360 245
Crédito ao consumo						
Vincendo	1 223 501	70 579	23 110	97 205	1 414 394	
Vencido	80	2 812	27 713	388	30 994	
	1 223 581	73 392	50 823	97 593	1 445 388	86 746
Outros Créditos						
Vincendo	63 222	1 179	2 635	1 807	68 843	
Vencido	1 048	3 439	30 454	-	34 940	
	64 270	4 618	33 088	1 807	103 783	2 294
Total crédito vincendo	59 737 987	3 046 223	1 858 548	431 928	65 074 686	
Total crédito vencido	17 338	45 689	1 646 701	36 327	1 746 054	
Total de crédito	59 755 325	3 091 911	3 505 249	468 255	66 820 740	

	2008					Justo valor das garantias de operações em <i>default</i>
	Créditos sem incumprimento	Créditos com incumprimento	Créditos em <i>default</i>	Outros saldos	Total crédito	
Crédito a empresas						
Vincendo	28 125 374	1 003 983	752 818	425 983	30 308 158	
Vencido	72 058	26 693	487 276	25 795	611 823	
	28 197 432	1 030 676	1 240 094	451 779	30 919 980	1 199 746
Crédito à habitação						
Vincendo	29 836 495	579 889	1 078 802	143 580	31 638 767	
Vencido	8 776	6 237	730 450	276	745 739	
	29 845 272	586 126	1 809 251	143 856	32 384 505	2 405 656
Crédito ao consumo						
Vincendo	1 148 487	24 236	26 312	80 145	1 279 180	
Vencido	1 240	2 082	47 903	681	51 907	
	1 149 728	26 318	74 215	80 826	1 331 087	35 559
Outros Créditos						
Vincendo	81 201	312	2 552	2 256	86 321	
Vencido	-	977	13 895	-	14 872	
	81 201	1 289	16 447	2 256	101 193	
Total crédito vincendo	59 191 557	1 608 420	1 860 483	651 964	63 312 425	
Total crédito vencido	82 075	35 990	1 279 524	26 752	1 424 341	
Total de crédito	59 273 632	1 644 410	3 140 007	678 716	64 736 765	

Na preparação dos quadros apresentados acima foram consideradas as seguintes classificações:

- "Créditos sem incumprimento" - créditos sem prestações vencidas ou com saldos vencidos até 30 dias;

- "Créditos com incumprimento" - créditos com saldos vencidos entre 30 dias e 90 dias;

- "Créditos em *default*" - créditos com saldos vencidos superiores a 90 dias. No que respeita a créditos concedidos a empresas, caso o cliente apresente pelo menos uma operação com prestações vencidas há mais de 90 dias, a totalidade da exposição perante o Grupo foi reclassificada para esta categoria.

Na coluna "Outros Saldos" foram considerados os seguintes valores:

- Valor de balanço bruto de créditos concedidos por entidades do Grupo que não foram incluídas na análise no âmbito do modelo de imparidade desenvolvido centralmente pelo Grupo.

- Valor de balanço bruto de crédito ao consumo a empregados da CGD (Sede).

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o valor de balanço, líquido de provisões de:

- Crédito concedido a clientes relativamente aos quais tenha sido solicitada a intervenção dos órgãos de estrutura da Caixa responsáveis pela recuperação de créditos em incumprimento e cuja maturidade inicialmente contratada tenha sido prorrogada por um período superior a seis meses no decorrer do exercício de 2009 (crédito concedido a clientes que tenham apresentado prestações vencidas por um período superior a 90 dias no exercício de 2008); ou,

– crédito concedido a empresas com valor de balanço superior a 100 mEuros, identificadas pelas respectivas Direcções Comerciais responsáveis pelo acompanhamento destas operações como tendo sido objecto de renegociação nestes períodos;

ascende a 854 332 mEuros e 571 969 mEuros, respectivamente.

■ RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez corresponde ao risco de a CGD ter dificuldades na obtenção de fundos de forma a cumprir os seus compromissos. O risco de liquidez pode ser reflectido, por exemplo, na incapacidade da Caixa em alienar um activo financeiro de uma forma célere a um valor próximo do seu justo valor.

De acordo com os requisitos do IFRS 7, apresenta-se, de seguida, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros em 31 de Dezembro de 2009 e 2008:

	2009									
	Prazos residuais contratuais									
	Até 1 mês	Até 3 meses	Até 6 meses	Até 1 ano	Até 3 anos	Até 5 anos	Até 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Activo										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 479 868	-	-	-	-	-	-	-	-	1 479 868
Disponibilidades em outras instituições de crédito	746 526	-	-	-	-	-	-	-	-	746 526
Aplicações em instituições de crédito	6 352 294	3 605 287	1 712 187	2 084 333	2 360 621	471 741	12 224	10 038	14 595	16 623 320
Carteira de títulos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Negociação	251 955	149 909	187 913	197 056	837 028	464 104	575 531	21 987	2 571 476	5 256 958
Outros (saldos brutos)	226 943	156 585	175 693	418 606	1 863 773	876 498	893 012	1 907 902	3 995 205	10 514 216
Crédito a clientes (saldos brutos)	4 136 627	3 585 271	5 175 491	4 398 849	14 939 617	9 764 390	14 903 765	18 156 069	(107 269)	74 952 810
	13 194 213	7 497 051	7 251 284	7 098 844	20 001 039	11 576 733	16 384 532	20 095 997	6 474 006	109 573 699
Passivos										
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(3 284 156)	(1 791 697)	(867 829)	(2 986 480)	(740 828)	(107 480)	(1 309)	(7 856)	39 541	(9 748 094)
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	(2 275 136)	(2 275 136)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(24 840 532)	(7 647 910)	(10 139 400)	(2 103 700)	(6 730 096)	(3 152 243)	(290 288)	(137 011)	(6 063)	(55 047 243)
Responsabilidades representadas por títulos	(2 471 886)	(3 619 449)	(3 367 183)	(896 266)	(7 059 945)	(5 857 723)	(4 637 155)	(834 010)	3 132	(28 740 485)
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	(698)	(691)	(1 395)	(5 570)	(5 566)	(43 183)	-	6 243	(50 860)
Outros passivos subordinados	(1 436)	(10 221)	(28 378)	(182 897)	(1 382 357)	(730 246)	(1 587 972)	(322 415)	-	(4 245 923)
Recursos consignados	(58)	(26 921)	(22 689)	(48 610)	(394 057)	(769 323)	(312 631)	(252 012)	(329)	(1 826 630)
	(30 598 068)	(13 096 895)	(14 426 170)	(6 219 349)	(16 312 852)	(10 622 581)	(6 872 538)	(1 553 304)	(2 232 611)	(101 934 370)
Derivados	(829)	77 754	16 011	159 880	504 661	296 399	181 042	110 163	-	1 345 081
Diferencial	(17 404 685)	(5 522 090)	(7 158 875)	1 039 375	4 192 847	1 250 551	9 693 036	18 652 856	4 241 395	8 984 410

2008

Prazos residuais contratuais

	Até 1 mês	Até 3 meses	Até 6 meses	Até 1 ano	Até 3 anos	Até 5 anos	Até 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Activo										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 504 173	-	-	-	-	-	-	-	-	1 504 173
Disponibilidades em outras instituições de crédito	407 974	-	-	-	-	-	-	-	-	407 974
Aplicações em instituições de crédito	7 662 413	1 212 638	1 701 065	735 236	1 753 198	652 647	66 920	13 354	3 796	13 801 267
Carteira de títulos										
Negociação	52 255	64 310	241 407	31 139	370 042	137 301	264 830	85 081	2 580 478	3 826 843
Outros	88 871	90 454	86 693	188 231	1 391 039	878 443	1 039 318	823 675	3 195 721	7 782 445
Crédito a clientes (saldos brutos)	4 554 528	3 959 979	5 336 275	5 263 481	15 857 116	12 597 912	18 245 916	23 203 386	(65 715)	88 952 878
	14 270 215	5 327 381	7 365 439	6 218 087	19 371 395	14 266 302	19 616 984	24 125 495	5 714 281	116 275 580
Passivos										
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito										
instituições de crédito	(5 718 499)	(2 452 611)	(627 904)	(1 076 629)	(558 068)	(151 488)	(78 948)	(8 798)	(2 291)	(10 675 235)
Passivos financeiros detidos para negociação	-	(49 562)	-	-	-	-	-	-	(2 416 365)	(2 465 927)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(25 337 634)	(8 705 725)	(11 873 346)	(3 396 791)	(925 489)	(339 813)	(329 079)	(138 046)	(32 611)	(51 078 535)
Responsabilidades representadas por títulos	(4 050 952)	(2 013 295)	(757 378)	(1 048 627)	(6 085 949)	(3 761 111)	(4 589 186)	(783 356)	(65 978)	(23 155 832)
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	(3 656)	(3 613)	(7 310)	(29 143)	(29 129)	(69 491)	-	12 286	(130 057)
Outros passivos subordinados	(6 099)	(19 596)	(19 078)	(528 460)	(495 579)	(1 611 009)	(1 548 615)	(241 242)	-	(4 469 678)
Recursos consignados	(51)	(44 961)	(30 231)	(74 905)	(291 039)	(711 753)	(745 383)	(419 871)	(376)	(2 318 570)
	(35 113 234)	(13 289 407)	(13 311 550)	(6 132 723)	(8 385 266)	(6 604 304)	(7 360 703)	(1 591 312)	(2 505 335)	(94 293 834)
Derivados	(10 724)	(21 735)	(27 247)	(94 506)	(105 785)	(41 730)	(24 444)	(100 511)	-	(426 682)
Diferencial	(20 853 743)	(7 983 761)	(5 973 358)	(9 142)	10 880 344	7 620 268	12 231 838	22 433 672	3 208 945	21 555 064

Os quadros apresentados acima incluem fluxos de caixa projectados, relativos a capital e juros, pelo que não são directamente comparáveis com os saldos contabilísticos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008.

Com referência a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os quadros seguintes apresentam informação relativa ao risco de liquidez estrutural da CGD, tendo sido considerados na elaboração dos mesmos os seguintes ajustamentos:

- Depósitos a prazo e poupanças (CGD Sede) - foram determinados prazos esperados de permanência (que não os contratuais), em função dos quais se procedeu à respectiva reclassificação das categorias inicialmente consideradas no mapa de *gap* de liquidez.

- Depósitos à ordem de clientes - reclassificação dos *core deposits* (montante estável de depósitos à ordem, considerando um horizonte histórico alargado) de "Até 1 mês" para "Mais de 10 anos";

- Carteira de Títulos - reclassificação dos títulos de dívida e de capital considerados com elevada liquidez para a maturidade "Até 1 mês", com excepção dos títulos dados em garantia ao Banco Europeu de Investimento, os quais foram reclassificados para a coluna "Indeterminado";

- Crédito à Habitação - a distribuição dos fluxos de capital teve em consideração as expectativas relativamente a taxas de reembolso antecipado de contratos, determinadas em função de uma análise ao histórico de informação de contratos originados desde Novembro de 2004.

Adicionalmente, os valores apresentados correspondem a saldos de capital vincendo, não incluindo juros projectados nem juros corridos.

2009										
Maturidades remanescentes										
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Activo										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 478 616	-	-	-	-	-	-	-	-	1 478 616
Disponibilidades em outras instituições de crédito	746 526	-	-	-	-	-	-	-	-	746 526
Aplicações em instituições de crédito	6 340 214	3 573 839	1 679 712	2 041 972	2 329 716	465 209	11 650	9 703	14 595	16 466 610
Carteira de títulos										
Negociação	2 056 794	105 117	101 159	10 394	178 389	37 120	297 900	-	2 162 668	4 949 542
Outros (líquido de imparidade)	6 762 922	100 153	72 344	184 771	893 214	236 027	139 178	236 701	630 081	9 255 392
Crédito a clientes (saldos brutos)	4 005 630	3 283 502	4 654 669	3 785 373	12 962 815	8 330 424	12 538 840	15 620 702	(107 269)	65 074 686
	21 390 702	7 062 611	6 507 884	6 022 510	16 364 135	9 068 780	12 987 568	15 867 107	2 700 075	97 971 371
Passivos										
Recursos de bancos centrais e outras										
instituições de crédito	(3 279 086)	(1 781 374)	(860 261)	(2 947 117)	(728 230)	(100 113)	-	(7 190)	39 541	(9 663 831)
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	(2 275 136)	(2 275 136)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(3 381 020)	(4 309 026)	(4 720 235)	(4 591 906)	(12 542 850)	(6 646 202)	(2 985 093)	(14 353 798)	(6 063)	(53 536 194)
Responsabilidades representadas por títulos	(2 462 641)	(3 512 770)	(3 185 527)	(656 319)	(6 080 914)	(5 212 308)	(4 292 034)	(711 251)	3 132	(26 110 632)
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	(492)	(493)	(989)	(4 005)	(4 084)	(42 472)	-	6 243	(46 291)
Outros passivos subordinados	-	-	-	(104 891)	(1 154 644)	(619 045)	(1 399 760)	(212 646)	-	(3 490 986)
Recursos consignados	(56)	(21 026)	(20 108)	(40 240)	(362 870)	(748 589)	(294 718)	(245 204)	(329)	(1 733 140)
	(9 122 804)	(9 624 688)	(8 786 625)	(8 341 461)	(20 873 512)	(13 330 342)	(9 014 076)	(15 530 089)	(2 232 611)	(96 856 209)
Diferencial	12 267 898	(2 562 077)	(2 278 741)	(2 318 952)	(4 509 377)	(4 261 562)	3 973 492	337 018	467 464	1 115 162

2008

Maturidades remanescentes

	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Activo										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 500 820	-	-	-	-	-	-	-	-	1 500 820
Disponibilidades em outras instituições de crédito	405 497	-	-	2 474	-	-	-	-	-	407 971
Aplicações em instituições de crédito	7 631 163	1 164 064	1 648 740	664 034	1 601 653	611 525	50 360	10 745	3 796	13 386 079
Carteira de títulos										
Negociação	511 244	9 994	37 878	1 497	49 132	16 627	36 804	11 320	2 994 329	3 668 825
Outros (líquido de imparidade)	2 123 723	11 518	7 018	18 601	177 184	112 268	129 584	67 953	4 042 041	6 689 890
Crédito a clientes (saldos brutos)	4 255 111	3 328 651	4 294 787	3 786 244	10 883 908	8 834 679	11 927 725	16 067 035	(65 715)	63 312 425
	16 427 557	4 514 228	5 988 423	4 472 850	12 711 877	9 575 098	12 144 472	16 157 053	6 974 451	88 966 009
Passivos										
Recursos de bancos centrais e outras										
instituições de crédito	(5 694 659)	(2 412 428)	(608 604)	(1 017 162)	(516 459)	(133 892)	(74 143)	(7 785)	(2 291)	(10 467 421)
Passivos financeiros detidos para negociação	-	(49 562)	-	-	-	-	-	-	(2 416 365)	(2 465 927)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(3 046 019)	(4 508 607)	(6 177 785)	(5 670 642)	(8 805 807)	(4 832 625)	(3 332 204)	(13 758 849)	(32 611)	(50 165 150)
Responsabilidades representadas por títulos	(4 006 072)	(1 925 148)	(605 327)	(781 153)	(5 280 339)	(3 239 432)	(4 087 940)	(682 675)	(65 978)	(20 674 063)
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	(2 329)	(2 354)	(4 782)	(20 168)	(21 939)	(64 265)	-	12 286	(103 551)
Outros passivos subordinados	-	-	-	(400 000)	(204 877)	(1 385 640)	(1 271 927)	(118 915)	-	(3 381 360)
Recursos consignados	(42)	(17 827)	(17 853)	(35 722)	(141 798)	(581 530)	(636 891)	(368 928)	(376)	(1 800 967)
	(12 746 792)	(8 915 901)	(7 411 923)	(7 909 461)	(14 969 448)	(10 195 057)	(9 467 371)	(14 937 151)	(2 505 335)	(89 058 439)
Diferencial	3 680 766	(4 401 673)	(1 423 500)	(3 436 611)	(2 257 571)	(619 959)	2 677 101	1 219 902	4 469 116	(92 430)

| RISCO DE MERCADO

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou *dos cash-flows* dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo os seguintes riscos: cambial, taxa de juro e preço.

O risco de mercado é avaliado com base nas seguintes metodologias:

- *Value-at-Risk* (VaR) relativamente às seguintes carteiras:

- Carteira de *trading* – inclui títulos e instrumentos financeiros derivados de negociação;

- Carteira de investimento – inclui os restantes títulos da carteira própria da Caixa, com excepção de participações financeiras e crédito titulado;

- Actividade de gestão de tesouraria – *funding* em mercado monetário, instrumentos financeiros derivados associados a esta actividade e emissões de dívida com exposição a riscos de mercado;

- Análise de sensibilidade relativamente a todos os instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro registados nas demonstrações financeiras da Caixa.

ANÁLISE DE VaR – RISCO DE MERCADO

O VaR corresponde a uma estimativa de máxima perda potencial para uma determinada carteira de activos, num determinado período de detenção e considerando um determinado nível de confiança, assumindo comportamentos normais de mercado.

A metodologia de cálculo utilizada é a simulação histórica, ou seja, os eventos futuros são totalmente explicados pelos eventos passados, com base nos seguintes pressupostos:

– período de detenção: 10 dias (carteira de investimento e actividade de gestão de tesouraria) e um dia (carteira de *trading*);

– nível de confiança: 99% (carteira de investimento) e 95% (carteira de *trading* e actividade de gestão de tesouraria);

– período de amostra de preços: 720 dias do calendário;

– *decay factor*=1, isto é, as observações passadas têm todas igual peso.

Para opções, calcula-se o preço teórico através da utilização de modelos adequados e utiliza-se a volatilidade implícita. Não é efectuado cálculo para correlações, dada a metodologia aplicada, isto é, as correlações são empíricas.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o VaR pode ser decomposto da seguinte forma (valores expressos em milhares de Euros):

	2009			
	Dez. 09	Máximo	Mínimo	Dez. 08
Carteira de Investimento				
Taxa de Juro	23 178	24 516	11 705	12 441
Cambial	3 353	16 252	3 271	5 933
Preço	33 631	56 379	22 697	23 270
Volatilidade	-	821	-	613
Efeito diversificação	(28 522)			(19 887)
	31 640			22 370

	2009			
	Dez. 09	Máximo	Mínimo	Dez. 08
Carteira de <i>trading</i>				
Taxa de Juro	1 660	2 366	343	484
Cambial	10	2 085	3	47
Preço	38	2 086	-	65
Volatilidade	-	6	-	-
Efeito diversificação	(41)			(103)
	1 667			493

	2009			
	Dez. 09	Máximo	Mínimo	Dez. 08
Gestão de Tesouraria				
Taxa de Juro	1 264	1 732	645	709
Cambial	1 674	4 609	273	1 672
Preço	-	-	-	-
Volatilidade	-	-	-	-
Efeito diversificação	(527)			(539)
	2 410			1 841

O efeito de diversificação é calculado implicitamente. O VaR total refere-se ao efeito conjunto dos riscos de taxa de juro, de preço, cambial e de volatilidade.

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE – TAXA DE JURO

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro, excluindo instrumentos financeiros derivados, de deslocações paralelas na curva de taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 *basis points* (bps), respectivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	2009					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	973	487	243	(268)	(537)	(1 073)
Aplicações em instituições de crédito	31 861	25 958	15 283	(15 637)	(31 181)	(61 998)
Carteira de títulos						
Negociação	144 392	74 575	36 902	(35 842)	(70 652)	(137 330)
Outros	68 238	35 192	17 983	(17 712)	(34 868)	(67 623)
Crédito a clientes (saldos brutos)	337 093	211 720	118 862	(117 009)	(231 333)	(452 651)
Total activo sensível	582 557	347 932	189 274	(186 469)	(368 571)	(720 675)
Recursos de outras instituições de crédito	(25 766)	(17 673)	(9 880)	10 437	20 786	41 230
Recursos de clientes e outros empréstimos	(544 594)	(302 016)	(156 469)	153 945	305 173	599 947
Responsabilidades representadas por títulos	(877 830)	(465 409)	(244 381)	237 544	467 823	908 144
Outros passivos subordinados	(204 600)	(115 814)	(63 582)	60 143	117 158	222 927
Total passivo sensível	(1 652 790)	(900 911)	(474 311)	462 069	910 940	1 772 249
Total Ganho / Perda	(1 070 233)	(552 979)	(285 037)	275 600	542 369	1 051 574

	2008					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 219	609	304	(304)	(608)	(1 216)
Aplicações em instituições de crédito	32 726	16 390	8 240	(8 165)	(16 230)	(32 075)
Carteira de títulos						
Negociação	75 055	36 213	17 796	(17 199)	(33 827)	(65 478)
Outros	80 745	39 031	19 223	(18 620)	(36 667)	(71 194)
Crédito a clientes (saldos brutos)	476 549	233 827	115 908	(114 036)	(226 173)	(445 345)
Total activo sensível	666 294	326 070	161 471	(158 324)	(313 505)	(615 308)
Recursos de outras instituições de crédito	(38 974)	(20 075)	(10 332)	10 354	20 637	40 996
Recursos de clientes e outros empréstimos	(267 253)	(133 034)	(65 855)	64 511	127 804	251 170
Responsabilidades representadas por títulos	(682 519)	(358 386)	(175 500)	168 502	330 471	636 520
Outros passivos subordinados	(237 618)	(135 245)	(65 562)	61 840	120 310	228 357
Total passivo sensível	(1 226 364)	(646 740)	(317 249)	305 207	599 222	1 157 043
Total Ganho / Perda	(560 070)	(320 670)	(155 778)	146 883	285 717	541 735

O impacto de uma deslocação de 50, 100 e 200 bps nas curvas de taxa de juro de referência de activos e passivos sensíveis corresponde aos cenários utilizados internamente pelos órgãos de gestão do Grupo Caixa no acompanhamento e monitorização da exposição a risco de taxa de juro.

No quadro seguinte, é apresentado o efeito na margem financeira projectada do Grupo para os exercícios de 2010 e 2009, respectivamente, de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de 50, 100 e 200 bps que indexam os instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro:

	Projeção margem financeira					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Exercício de 2009	(387 158)	(171 851)	(83 200)	81 266	162 357	324 546
Exercício de 2010	(332 942)	(274 345)	(138 488)	135 550	270 843	541 470

No apuramento dos impactos apresentados no quadro acima, foi considerado que os activos e passivos sensíveis a taxa de juro em balanço nas datas de referência do cálculo se manteriam estáveis ao longo dos exercícios de 2010 e 2009, respectivamente, procedendo-se à sua renovação, sempre que aplicável, considerando as condições de mercado vigentes nas referidas datas de renovação e o *spread* médio das operações vivas em 31 de Dezembro de 2009 e 2008.

De referir que a informação contida nos quadros anteriores diz respeito a um cenário estático, não tendo em consideração alterações na estratégia e políticas de gestão do risco de taxa de juro que a Caixa possa adoptar em consequência de variações nas taxas de juro de referência.

RISCO DE TAXA DE JURO

Risco de taxa de juro corresponde ao risco do justo valor ou dos fluxos de caixa associados a um determinado instrumento financeiro, se alterar em resultado de uma alteração das taxas de juro de mercado.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o desenvolvimento dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro em função da sua maturidade ou data de refixação é apresentado no quadro seguinte:

	2009								
	Datas de refixação / Datas de maturidade								
	<= 7 dias	> 7 dias <= 1 mês	> 1 mês <= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 12 meses	> 12 meses <= 3 anos	> 3 anos	Indeterminado	Total
Activo									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	405 346	1 073 270	-	-	-	-	-	-	1 478 616
Disponibilidades em outras instituições de crédito	743 556	2 970	-	-	-	-	-	-	746 526
Aplicações em instituições de crédito	5 369 478	3 272 211	4 762 036	1 151 367	1 665 174	163 632	68 119	14 595	16 466 610
Carteira de títulos									-
Negociação	-	245 000	158 944	172 234	161 300	725 812	914 776	114 627	2 492 692
Outros (líquido de imparidade)	299 133	1 435 765	2 502 501	514 422	104 795	355 000	469 013	3 574 762	9 255 392
Crédito a clientes (bruto)	2 355 582	18 404 768	23 478 074	18 034 572	693 842	586 825	1 628 292	(107 269)	65 074 686
	9 173 095	24 433 983	30 901 554	19 872 594	2 625 111	1 831 269	3 080 200	3 596 714	95 514 522
Passivos									
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(1 549 526)	(1 739 560)	(2 167 847)	(840 286)	(2 937 117)	(412 092)	(56 943)	39 541	(9 663 831)
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	(2 275 136)	(2 275 136)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(18 317 732)	(6 131 172)	(8 955 152)	(10 576 593)	(1 774 361)	(5 548 316)	(2 226 805)	(6 063)	(53 536 194)
Responsabilidades representadas por títulos	(696 464)	(2 375 419)	(8 668 646)	(3 548 688)	(596 480)	(2 518 187)	(7 709 881)	3 132	(26 110 632)
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	(46 291)	-	-	-	-	-	(46 291)
Outros passivos subordinados	(104 891)	(245 500)	(918 062)	(21 000)	(30 000)	(806 582)	(1 364 952)	-	(3 490 986)
Recursos consignados	-	676	1 731 803	332	-	-	-	329	1 733 140
	(20 668 613)	(10 490 974)	(19 024 194)	(14 986 236)	(5 337 958)	(9 285 177)	(11 358 580)	(2 238 196)	(93 389 929)
Derivados (valor notional)									
<i>Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps</i>	483 953	(2 462 936)	(4 982 324)	(3 457 254)	(1 471 059)	4 952 083	6 919 736	11 949	(5 852)
Futuros sobre taxa de juro	-	-	493 810	197 190	201 345	-	394 827	-	1 287 172
<i>Forward rate agreements (FRA)</i>	-	-	-	140 000	12 500	-	-	-	152 500
Opções de taxa de juro	-	-	-	2 000	-	-	-	-	2 000
	483 953	(2 462 936)	(4 488 514)	(3 118 064)	(1 257 214)	4 952 083	7 314 563	11 949	1 435 820
Exposição Líquida	(11 011 565)	11 480 072	7 388 846	1 768 294	(3 970 061)	(2 501 825)	(963 818)	1 370 468	3 560 413

		2008								
		Datas de refixação / Datas de maturidade								
		> 7 dias	> 1 mês	> 3 meses	> 6 meses	> 12 meses				
		<= 7 dias	<= 1 mês	<= 3 meses	<= 6 meses	<= 12 meses	<= 3 anos	> 3 anos	Indeterminado	Total
Activo										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		347 159	1 153 661	-	-	-	-	-	-	1 500 820
Disponibilidades em outras instituições de crédito		407 971	-	-	-	-	-	-	-	407 971
Aplicações em instituições de crédito		6 564 309	3 093 203	2 542 665	812 537	158 074	135 367	76 128	3 796	13 386 079
Carteira de títulos										-
Negociação		5 113	45 126	99 654	234 671	9 892	313 135	380 756	74 083	1 162 430
Outros (líquido de imparidade)		294 240	892 469	2 219 882	158 825	37 934	272 400	330 919	2 483 221	6 689 890
Crédito a clientes (bruto)		2 610 839	16 648 547	19 806 739	17 298 838	5 151 169	647 172	1 214 836	(65 715)	63 312 425
		10 229 631	21 833 006	24 668 940	18 504 871	5 357 069	1 368 074	2 002 639	2 495 385	86 459 615
Passivos										
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito		(3 497 496)	(2 343 450)	(2 822 942)	(608 604)	(1 040 945)	(171 304)	(31 676)	48 996	(10 467 421)
Passivos financeiros detidos para negociação		-	-	-	-	-	-	-	(2 465 927)	(2 465 927)
Recursos de clientes e outros empréstimos		(17 271 141)	(8 070 302)	(9 083 778)	(11 601 161)	(2 978 593)	(753 996)	(373 567)	(32 612)	(50 165 150)
Responsabilidades representadas por títulos		(868 841)	(3 852 217)	(5 633 372)	(2 995 519)	(443 348)	(3 159 581)	(3 655 206)	(65 979)	(20 674 063)
Passivos financeiros associados a activos transferidos		-	-	(103 551)	-	-	-	-	-	(103 551)
Outros passivos subordinados		(104 891)	(250 000)	(880 000)	(21 000)	(430 000)	(99 987)	(1 595 482)	-	(3 381 360)
Recursos consignados		-	(676)	(1 799 145)	(769)	-	-	-	(377)	(1 800 967)
		(21 742 369)	(14 516 645)	(20 322 788)	(15 227 053)	(4 892 886)	(4 184 868)	(5 655 931)	(2 515 899)	(89 058 439)
Derivados (valor nominal)										
<i>Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps</i>		432 405	(1 861 006)	(3 844 358)	(5 445 939)	46 291	4 171 457	6 434 083	6 996	(60 071)
Futuros sobre taxa de juro		-	-	-	(267 784)	(20 000)	496 773	(113 600)	242 359	337 748
<i>Forward rate agreements (FRA)</i>		-	-	-	-	(15 000)	-	-	-	(15 000)
Opções de taxa de juro		-	-	-	-	-	-	-	12 800	12 800
		432 405	(1 861 006)	(3 844 358)	(5 713 723)	11 291	4 668 230	6 320 483	262 155	275 477
Exposição Líquida		(11 080 333)	5 455 355	501 794	(2 435 905)	475 474	1 851 436	2 667 191	241 641	(2 323 347)

Os quadros acima incluem valores de capital vincendo, excluindo juros corridos e correcções de valor.

Na construção dos quadros acima, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- As disponibilidades mínimas de caixa e os depósitos à ordem de clientes não remunerados foram classificadas na coluna de "<= 7 dias";

- Os instrumentos de capital foram classificados como "Indeterminado";

- A diferença entre o valor nominal e o valor de mercado dos títulos de dívida registados ao justo valor está considerada na coluna "Indeterminado", incluindo a componente de juros corridos.

No apuramento do justo valor, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Relativamente aos saldos à vista, o valor de balanço corresponde ao justo valor;
- O justo valor dos restantes instrumentos foi determinado pela Caixa com base em modelos de fluxos de caixa descontados, tendo em consideração as condições contratuais das operações e utilizando taxas de juro apropriadas face ao tipo de instrumento, incluindo:
 - Taxas de juro de mercado para aplicações e recursos de instituições de crédito;
 - Taxas de juro praticadas nas novas operações concedidas pela Caixa na data do balanço, para tipos de crédito comparáveis;
 - Curvas de taxas de juro incorporando o *spread* de risco da Caixa, no que respeita a passivos emitidos para investidores institucionais, tendo em consideração o tipo de instrumento e a respectiva maturidade;
 - Taxas de juro de referência para emissão de produtos para colocação no retalho.
- A coluna "Saldos não analisados" inclui essencialmente:
 - O crédito vencido, líquido das provisões constituídas;
 - Saldos de algumas Sucursais não incluídas no cálculo efectuado pela Caixa.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros reflectidos nas demonstrações financeiras pelo seu justo valor pode ser resumida como se segue:

	2009			Total
	Técnicas de valorização			
	Nível 1 Cotações de mercado	Nível 2 <i>Inputs</i> observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
Títulos detidos para negociação	1 747 858	744 834	-	2 492 692
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	641 738	178 126	-	819 864
Activos financeiros disponíveis para venda	4 172 290	3 597 545	642 601	8 412 436
Derivados de negociação	1 299	180 006	409	181 714
Derivados de cobertura	-	(110 797)	-	(110 797)
	6 563 185	4 589 713	643 010	11 795 908

	2008			Total
	Nível 1 Cotações de mercado	Técnicas de valorização		
		Nível 2 <i>Inputs</i> observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
Títulos detidos para negociação	974 441	162 659	25 330	1 162 430
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	389 937	271 510	-	661 447
Activos financeiros disponíveis para venda	2 839 424	3 014 729	104 929	5 959 082
Passivos financeiros detidos para negociação (excl. derivados)	(49 562)	-	-	(49 562)
Derivados de negociação	3 193	89 507	(2 670)	90 030
Derivados de cobertura	-	(240 260)	-	(240 260)
	4 157 433	3 298 145	127 589	7 583 168

Na preparação do quadro acima, foram utilizados os seguintes critérios:

Nível 1 – Cotações de mercado – nesta coluna, foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados activos;

Nível 2 – Técnicas de valorização – *inputs* observáveis de mercado – nesta coluna, foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos utilizando *inputs* observáveis de mercado (taxas de juro, taxas de câmbio, notações de risco atribuídas por entidades externas, outros); Esta coluna inclui, igualmente, os instrumentos financeiros valorizados com base em *bids* indicativos fornecidos por contrapartes externas;

Nível 3 – Outras técnicas de valorização – esta coluna, inclui os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos que incluem parâmetros de mercado não observáveis.

No exercício de 2009, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados na coluna "Outras técnicas de valorização" apresenta o seguinte detalhe:

Tipo	2009					Valor de balanço (líquido) em 31.12.2009
	Valor de balanço (líquido) em 31.12.2008	Aquisições	Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de reservas de justo valor	Transferências de/ (para) outros níveis de hierarquia (Níveis 1 e 2)	
Títulos detidos para negociação						
Instrumentos de dívida						
Obrigações <i>Corporates</i>	25 330	-	336	-	(25 666) ^(a)	-
Activos financeiros disponíveis para venda						
Instrumentos de capital						
	91 877	50 000	-	(8 936)	-	132 941
Instrumentos de dívida						
<i>Asset-backed securities</i>	13 052	400 000	737	(3 829)	-	409 960
Obrigações <i>Corporates</i>	-	97 500	1 102	1 097	-	99 699
	104 929	547 500	1 839	(11 668)	-	642 601
Instrumentos financeiros derivados						
	(2 670)	-	3 079	-	-	409
	127 589	547 500	5 254	(11 668)	(25 666)	643 011

As transferências realizadas entre os diversos níveis de hierarquia do justo valor apresentam os seguintes fundamentos:

(a) Transferência entre o nível 3 e o nível 2 na hierarquia do justo valor em resultado da disponibilização por contrapartes externas de preços indicativos que reflectem a evolução do mercado dos títulos em referência;

Em 31 de Dezembro de 2009, uma deslocação positiva de 100 bp na curva de taxa de juro utilizada para descontar os fluxos futuros previstos de instrumentos de dívida valorizados com base em modelos internos determinaria um decréscimo no justo valor de balanço e em reservas de, reavaliação de, aproximadamente, 5 457 mEuros.

INSTRUMENTOS DE DÍVIDA DE ENTIDADES FINANCEIRAS E NÃO FINANCEIRAS

Sempre que possível, os títulos são avaliados a preços de mercado obtidos de acordo com um algoritmo desenvolvido internamente. Esse algoritmo procura obter a cotação mais adequada para cada título de acordo com uma hierarquia de contribuidores definida internamente na CGD. As variações de preços são analisadas diariamente de forma a controlar a qualidade dos preços utilizados.

Existem alguns títulos para os quais não é possível obter cotações de mercado: activos classificados nos níveis 2 e 3. Os preços desses títulos são obtidos com recurso a valorizações teóricas internas/externas. Genericamente, as valorizações passam pelo desconto dos *cash flows* futuros previstos. A previsão destes pode ser fruto de um modelo mais ou menos complexo que vai desde o simples desconto dos *cash flows* resultantes de taxas *forward* (obtidas com base na curva de taxa de juro mais adequada que, por sua vez, é construída com recurso a taxas de mercado monetário e cotações de *swaps*, sendo a parte de mercado monetário ajustada com cotações de futuros de taxas de juro) à cascata de pagamentos de um CLO (previsão efectuada com base em informação divulgada nos *Investor Reports*).

As valorizações internas utilizam para efeitos de desconto a curva de crédito cotada que respeita o trinómio moeda/sector/*rating* da emissão, de modo a considerar o risco de cada emissão. A segmentação entre os níveis 2 e 3 prende-se, essencialmente, com a origem do *rating* considerado: nível 2 para *ratings* provenientes de agências, nível 3 para *ratings* internos. O recurso a *ratings* internos verifica-se apenas nos casos em que não exista classificação de risco externa para a emissão, emitente ou garante. Quanto ao nível 2, inclui, ainda, as valorizações cedidas pelos estruturadores, emitentes ou contrapartes (valorizações externas).

RISCO CAMBIAL

DECOMPOSIÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR MOEDA

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

	2009						Total
	Moeda						
	Euros	Dólares norte-americanos	Libra esterlina	Iene	Outras	Valor de balanço de derivados de negociação	
Activo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 434 305	33 790	2 248	129	8 789	-	1 479 260
Disponibilidades em outras instituições de crédito	710 083	10 247	7 513	3 916	17 900	-	749 659
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	3 265 326	45 538	-	-	1 693	2 456 850	5 769 406
Activos financeiros disponíveis para venda	7 890 740	942 776	22 261	-	150	-	8 855 927
Aplicações em instituições de crédito	14 384 935	1 533 379	71 109	139 057	499 660	-	16 628 140
Crédito a clientes (saldos brutos)	65 787 883	1 002 737	287 899	8 564	8 372	-	67 095 455
Provisões e imparidade de instrumentos financeiros	(1 939 486)	(119 347)	-	-	(30 651)	-	(2 089 484)
	91 533 787	3 449 120	391 029	151 666	505 912	2 456 850	98 488 363
Passivo							
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(6 820 068)	(2 759 708)	(28 082)	(2 473)	(62 705)	-	(9 673 036)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	(2 275 136)	(2 275 136)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(51 604 821)	(1 517 267)	(353 597)	(166 855)	(70 145)	-	(53 712 685)
Responsabilidades representadas por títulos	(22 065 065)	(3 101 176)	(282 860)	(513 019)	(114 848)	-	(26 076 967)
Passivos financeiros associados a activos transferidos	(46 490)	-	-	-	-	-	(46 490)
Outros passivos subordinados	(3 329 563)	(34 926)	-	(112 791)	-	-	(3 477 280)
Recursos consignados	(1 733 140)	-	-	-	-	-	(1 733 140)
	(83 866 006)	(7 413 077)	(664 539)	(795 138)	(247 698)	(2 275 136)	(95 261 593)
Derivados (Nocionais)							
Swaps cambiais	(2 862 700)	3 184 111	152 573	(145 728)	(260 732)	-	67 525
Swaps de taxa de juro	(923 497)	(173 126)	6 756	790 027	293 987	-	(5 852)
Futuros	1 344 744	13 992	-	-	-	-	1 358 737
Opções e Caps & Floors	(2 000)	-	-	-	-	-	(2 000)
Operações cambiais a prazo	(387 685)	340 156	109 428	52 535	(110 533)	-	3 901
	(2 831 137)	3 365 133	268 757	696 835	(77 278)	-	1 422 311
	4 836 644	(598 823)	(4 753)	53 363	180 936	181 714	4 649 080

	2008						Total
	Moeda						
	Euros	Dólares norte-americanos	Libra esterlina	lène	Outras	Valor de balanço de derivados de negociação	
Activo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 495 492	6 834	11	-	89	-	1 502 426
Disponibilidades em outras instituições de crédito	262 759	58 255	6 892	916	79 152	-	407 974
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	1 675 440	141 053	2 982	256	4 146	2 506 395	4 330 272
Activos financeiros disponíveis para venda	5 800 876	729 974	22 285	-	-	-	6 553 135
Aplicações em instituições de crédito	11 089 427	1 919 803	137 466	6 463	358 592	-	13 511 751
Crédito a clientes (saldos brutos)	64 010 831	946 930	271 223	6 714	6 258	-	65 241 955
Provisões e imparidade de instrumentos financeiros	(1 746 738)	(119 703)	-	-	1	-	(1 866 441)
	82 588 087	3 683 145	440 859	14 348	448 238	2 506 395	89 681 072
Passivo							
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(6 496 422)	(3 572 829)	(258 466)	(32 569)	(172 927)	-	(10 533 213)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(49 562)	-	-	-	-	(2 416 365)	(2 465 927)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(49 367 187)	(815 912)	(133 932)	(175 103)	(58 665)	-	(50 550 800)
Responsabilidades representadas por títulos	(17 058 167)	(1 109 295)	(1 673 810)	(433 000)	(112 742)	-	(20 387 015)
Passivos financeiros associados a activos transferidos	(103 965)	-	-	-	-	-	(103 965)
Outros passivos subordinados	(3 268 232)	(36 153)	-	(119 068)	-	-	(3 423 453)
Recursos consignados	(1 800 967)	-	-	-	-	-	(1 800 967)
	(76 343 535)	(5 534 190)	(2 066 208)	(759 740)	(344 335)	(2 416 365)	(87 464 373)
Derivados (Nocionais)							
Swaps cambiais	(2 604 855)	1 271 184	1 319 345	-	(137 419)	-	(151 745)
Swaps de taxa de juro	(1 104 252)	54 969	223 621	749 960	15 631	-	(60 071)
Futuros	330 636	(2 493)	-	-	-	-	328 144
Opções e <i>Caps & Floors</i>	38 988	(1 865)	-	-	-	-	37 124
Operações cambiais a prazo	19 304	(28 972)	(807)	51 843	(28 821)	-	12 548
	(3 320 179)	1 292 824	1 542 158	801 803	(150 609)	-	166 000
	2 924 373	(558 220)	(83 191)	56 412	(46 706)	90 030	2 382 699

ANÁLISE DE VaR – RISCO CAMBIAL

De forma a garantir o controlo e a avaliação do risco cambial, a Caixa calcula valores e limites em termos de *Value-at-Risk* (VaR) por posição aberta total e posição aberta por moeda.

Com referência a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a exposição global e o VaR (a 10 dias com 99% de intervalo de confiança) por moeda da CGD podem ser demonstrados através do seguinte quadro:

	31.12.2009	Máximo	Mínimo	31.12.2008
Rand da África do Sul	8 143	8 143	6 139	6 403
Pataca de Macau	4 641	5 389	4 398	4 676
Dólar dos Estados Unidos	975	43 995	430	4 668
Real do Brasil	5 786	5 786	4 483	4 483
Libra esterlina	446	4 874	235	1 508
Outras moedas	1 984	6 479	-	1 776
Efeito diversificação	(10 187)			(12 475)
Total	11 788			11 039

39. GESTÃO DE CAPITAL

Os objectivos de gestão do Capital na Caixa Geral de Depósitos norteiam-se pelos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com as exigências regulamentares estabelecidas pelas Autoridades de Supervisão, nomeadamente pelo Banco de Portugal e pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros;
- Gerar uma rentabilidade adequada para a empresa, com criação de valor para o accionista, proporcionando-lhe a remuneração dos capitais aplicados;
- Sustentar o desenvolvimento das operações que a CGD está legalmente autorizada a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da actividade e que se mostre adequada ao perfil de risco da Instituição;
- Assegurar a reputação da Instituição e do Grupo, através da preservação da integridade das operações praticadas no decurso da sua actividade.

Para atingir os objectivos descritos, a Caixa Geral de Depósitos procede a um planeamento das suas necessidades de capital a curto e médio prazo, tendo em vista o financiamento da sua actividade, sobretudo, por recurso ao auto-financiamento e à captação de recursos

alheios. Esse planeamento é efectuado a partir das estimativas internas de crescimento das operações de balanço e o financiamento através de recursos alheios é feito, primordialmente, pela emissão de dívida subordinada, a qual integra os Fundos Próprios Complementares, dentro de determinados limites.

A actividade das instituições de crédito em Portugal é regulada pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, com a última redacção dada pelo Decreto-Lei nº 317/2009, de 30 de Outubro, o qual assume um papel primordial na regulamentação prudencial portuguesa, reflectindo, em larga medida, as Directivas comunitárias aplicáveis ao sistema financeiro. O referido RGICSF contempla diversos domínios de regulação com influência na gestão do Capital, de que se salientam:

- Obrigatoriedade de um Capital Social mínimo de 17,5 milhões de euros, para as Instituições de Crédito;
- Determinação de que os Fundos Próprios nunca poderão ser inferiores ao Capital Social mínimo e que pelo menos 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício deverão ser afectos às Reservas Legais, até ao montante do Capital Social;
- A aplicação de instrumentos de carácter preventivo, como seja a exigência de o denominado Rácio de Solvabilidade não poder ser inferior a 8%, o que, na prática, corresponde à necessidade de as Instituições de Crédito afectarem determinados volumes de Capital para fazer face a perdas inesperadas que possam ocorrer;

- A imposição de limites à concentração de riscos face a um cliente ou grupo de clientes, através da introdução de percentagens indexadas ao valor dos Fundos Próprios, as quais, em termos individuais, se cifram em 20% para o próprio Grupo e em 25% para os restantes. Com esta medida, privilegia-se a diversificação das carteiras, atendendo ao risco de contaminação que pode existir num dado Grupo, em caso de incumprimento por uma ou mais entidades pertencentes a esse Grupo;

- Os limites às participações em outras sociedades – que não sejam nem Instituições de Crédito, nem empresas do sector Segurador –, as quais não devem ultrapassar, se consideradas individualmente, 15% dos Fundos Próprios da instituição participante e 60% desses Fundos, se for tomado o conjunto das participações qualificadas (≥ 5% do capital ou dos direitos de voto da entidade participada).

Para além destas regras prudenciais de natureza genérica, há exigências ou recomendações a que os Bancos estão sujeitos, as quais são difundidas pelo Banco de Portugal a todo o sistema financeiro, através de Avisos, Instruções e Cartas-Circulares. As orientações do Banco de Portugal devem ser entendidas como importantes para uma gestão prudente dos riscos por parte das Instituições, complementando os respectivos dispositivos internos de avaliação e controlo dos mesmos, tendo em conta as responsabilidades perante os accionistas, depositantes e restantes credores.



A maioria dos requisitos e limites prudenciais têm por base o conceito de Fundos Próprios, os quais correspondem ao capital regulamentar mínimo imposto pelo regulador. O seu cálculo regular e obrigatório foi introduzido na legislação nacional pela publicação do Aviso nº 12/92, de 22 de Dezembro, do Banco de Portugal. O quociente do seu valor pelo montante correspondente às denominadas posições de risco ponderadas constitui o rácio de solvabilidade, cujo valor terá de ser, no mínimo, igual a 8%.

Com a publicação dos Decretos-Lei nº 103/2007 e nº 104/2007, ambos de 3 de Abril, foram transpostas para a ordem jurídica interna as Directivas nº 2006/48/CE e nº 2006/49/CE, de 14 de Junho. Na prática, este facto traduziu-se na substituição, a partir de 1 de Janeiro de 2008, do normativo de Basileia I pelo designado Novo Acordo de Capital Basileia II, o qual contempla, para além de novas metodologias de cálculo dos requisitos mínimos de fundos próprios mais sensíveis ao risco (Pilar I), um conjunto de exigências relativas à auto-avaliação e determinação por parte das Instituições de Crédito do nível de capital interno considerado adequado ao seu perfil de risco (Pilar II), constituindo esse montante apurado, o capital económico do banco. Apesar de este capital não constituir a solução para todas as contingências de crise ou de recessão que possam ocorrer, é tido como fundamental para o amortecimento dos impactos negativos que advêm para a actividade das instituições de crédito, em cenários e conjunturas desfavoráveis como a que se verificou em 2008/2009. Torna-se, assim, muito importante para as Instituições o planeamento da evolução do seu capital interno, tendo em vista assegurar a sua adequação, numa base permanente, aos riscos incorridos em cada momento, de forma a ser possível fazer face às perdas não esperadas. De acordo com esta perspectiva, pode afirmar-se que a nova estrutura de adequação do capital imposta por Basileia II se pode revelar um importante veículo de melhoria da avaliação e da gestão dos riscos a que uma instituição de crédito está sujeita, devendo os modelos de risco de crédito, tendencialmente, culminar numa maior proximidade entre capital regulamentar e capital económico.

Para analisar e dar resposta ao cumprimento dos requisitos legais impostos pela Supervisão Bancária, a Caixa Geral de Depósitos dispõe de um Departamento próprio de Informação Prudencial, que trabalha em articulação com os diversos Departamentos internos, em especial com a área de Gestão de Risco, bem como com as diferentes entidades que compõem o Grupo.

No quadro seguinte, resume-se a composição do Capital Regulamentar da Caixa Geral de Depósitos, nos finais de 2009 e de 2008, para a sua actividade individual.

	(milhões de euros)		
	31.12.2008	31.12.2009	Variação (Dez.09/Dez.08)
A – FUNDOS PRÓPRIOS BASE (TIER I)	4 057	5 360	1 301
Capital Social	3 500	4 500	1 000
Reservas e Resultados Transitados	1 022	1 203	181
Resultado Líquido	191	97	(94)
Impactos de transição IAS (regime transitório)	141	117	(24)
Deduções aos F. P. Base	(796)	(558)	238
B – FUNDOS PRÓP. COMPLEMENTARES (TIER II)	2 969	3 609	640
Passivos subordinados c/ venc. indeterminado	710	693	(17)
Passivos subordinados c/ venc. determinado	2 029	2 680	651
Reservas de Reavaliação	230	236	6
Outros Elementos	-	-	-
C – DEDUÇÕES AOS F. P. TOTAIS	(36)	(34)	2
Participações em empresas e Seguros e em Instituições de Crédito	-	-	-
Outras Deduções	(36)	(34)	2
D – TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS ELEGÍVEIS (A+B+C)	6 990	8 935	1 945
E – POSIÇÕES DE RISCO PONDERADAS	59 768	64 086	4 318

RÁCIOS

TIER I (A/E)	6,8%	8,4%	1,6%
TIER II (B/E)	5,0%	5,6%	0,6%
DEDUÇÕES (C/E)	-0,1%	-0,1%	0,0%
RÁCIO DE SOLVABILIDADE (D/E)	11,7%	13,9%	2,2%

Conforme se pode verificar no quadro anterior, o valor final dos Fundos Próprios resulta do somatório de três grandes agregados, sendo que os montantes considerados apresentam algumas diferenças em relação aos valores constantes do Balanço, traduzindo a aplicação de filtros prudenciais pelo regulador. Assim:

(i) Fundos Próprios de Base ou Tier I: correspondem aos Capitais de maior estabilidade do Banco. As suas principais componentes e valores considerados nos Fundos Próprios são:

– O Capital Social, as Reservas (excepto as de Reavaliação) e os Resultados Transitados correspondem, na íntegra, aos valores contabilísticos;

– O Resultado do Exercício, o qual é incluído nos Fundos Próprios líquido dos dividendos a entregar ao Estado e apenas se tiver sido objecto de certificação por Revisor Oficial de Contas;

– Os Impactos de transição, que correspondem aos encargos com os benefícios dos trabalhadores que resultaram da introdução das IAS (Plano Médico e outros encargos com a saúde) e cujas deduções aos Fundos Próprios foram objecto de diferimento, inicialmente, por 5 ou por 7 anos. Em 2008, estes períodos de diferimento foram alargados em mais três anos, através do Aviso nº 7/2008, de 14 de Outubro, do Banco de Portugal, pelo que estes impactos só terminarão em Dezembro de 2012 e em Dezembro de 2014;

– As deduções aos Fundos Próprios de Base, as quais correspondem a diversas rubricas que o regulador considerou necessário introduzir, numa perspectiva de prudência, como factores de correcção. Incluem-se as Contribuições para o Fundo de Pensões ainda não relevadas como custo do exercício, o Imobilizado Incorporado e as Reservas de Reavaliação Negativas, das quais o Banco de Portugal veio excluir, a partir de Outubro de 2008, as perdas não realizadas em títulos de dívida, classificados como disponíveis para venda (Aviso nº 6/2008, de 14 de Outubro). Até Setembro de 2008, incluía-se, também, nestas deduções a parcela dos Impostos Diferidos Activos que ultrapassava 10% dos Fundos Próprios de Base, tendo este limite sido revogado pelo Aviso do Banco de Portugal nº 9/2008, de 28 de Outubro.

(ii) Fundos Próprios Complementares ou Tier II: são constituídos, essencialmente, pelas Reservas de Reavaliação positivas de alguns activos e por Passivos Subordinados sujeitos a aprovação prévia pelo Banco de Portugal. Das Reservas de Reavaliação positivas passaram a ser excluídos, a partir de Outubro de 2008, os ganhos não realizados em títulos de dívida classificados como disponíveis para venda, de acordo com a entrada em vigor do já referido Aviso nº 6/2008, de 14 de Outubro, do Banco de Portugal.

O valor destes Fundos Próprios Complementares não pode ultrapassar o referente aos Fundos Próprios de Base e a sua decomposição é a seguinte:

– Dívida Subordinada, sendo a de vencimento determinado considerada no segmento Lower Tier II apenas até ao limite de 50% dos Fundos Próprios de Base, enquanto a de vencimento indeterminado é considerada na totalidade, no segmento Upper Tier II;

– Reservas de Reavaliação positivas (excepto as referentes aos títulos de dívida classificados como disponíveis para venda), as quais são incluídas nos Fundos Próprios Complementares apenas por 45% do seu montante.

(iii) Deduções aos Fundos Próprios: trata-se de um conjunto de deduções que resultam de imposições do regulador, nomeadamente:

– Montantes relacionados com os imóveis em reembolso de crédito próprio em poder da Instituição, há mais de quatro anos;

– Eventuais ultrapassagens aos limites estabelecidos para efeito de Grandes Riscos que, no caso dos elementos prudenciais individuais, correspondem a 20% dos Fundos Próprios para as exposições perante o próprio Grupo Caixa e 25% para as exposições perante outros Grupos;

– Excedentes que possam ocorrer nas participações qualificadas (iguais ou superiores a 5%) em empresas que não sejam Financeiras ou Seguradoras, e cujo montante seja superior, individualmente, a 15% dos Fundos Próprios ou a 60% dos mesmos, no caso do montante agregado deste tipo de participações.

Em termos dos Requisitos de Capital no âmbito de Basileia I, utilizados até 31.12.2007, os activos ponderados eram hierarquizados em quatro factores de risco (0%, 20%, 50% e 100%), de acordo com a natureza de cada activo e de cada contraparte, bem como de eventuais garantias que pudessem existir. Um tratamento idêntico era adoptado para as posições extra-patrimoniais associadas às garantias prestadas e a outros compromissos potenciais assumidos.

A partir de 1 de Janeiro de 2008, as Instituições de Crédito passaram a aplicar no cálculo dos Requisitos de Capital os normativos decorrentes do Novo Acordo de Basileia (Basileia II), o que na Caixa se traduziu na aplicação do método-padrão para efeito do risco de crédito.

A metodologia adoptada é uma evolução de Basileia I e consiste em atribuir ponderadores às posições em risco (activos e elementos extra-patrimoniais convertidos em equivalentes de crédito) em função da sua natureza, tipo de contraparte e da existência de garantias (reais ou pessoais).

Face a Basileia I, as principais alterações advêm da possibilidade de se utilizarem *ratings* atribuídos por agências de notação externa reconhecidas (ECAI) para aferição do ponderador de risco e da existência de tratamento específico para operações de securitização, conforme regulado pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 7/2007.

Em 2008, foi também introduzido o risco operacional, dando origem à necessidade de as Instituições calcularem requisitos de fundos próprios adicionais para a sua cobertura. Segundo o método básico de análise de riscos operacionais utilizado pela Caixa, os activos em risco operacional ascendia a 3 643 milhões de euros.

Em 2009, na sequência das iniciativas desenvolvidas pela CGD para responder às novas exigências regulamentares (Acordo Basileia II), o Banco de Portugal autorizou o Grupo Caixa Geral de Depósitos a adoptar o método *standard* para efeitos de cálculo dos requisitos de fundos próprios para cobertura do risco operacional, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2009, inclusive, abrangendo, também, em base individual, o Caixa-Banco de Investimento, a Caixa Leasing e Factoring e, ainda, a Caixagest que ficará sujeita aos critérios de elegibilidade aplicáveis ao referido método.

Para o exercício económico de 2009, foram apurados requisitos de fundos próprios para cobertura do risco operacional no valor de 3 105 milhões de euros.

Face ao comportamento desfavorável dos mercados internacionais, o ano de 2008 foi particularmente marcado por intervenções regulamentares do Banco de Portugal, com a emissão de um conjunto alargado de Avisos e Cartas-Circulares relacionados com matérias de natureza prudencial. Em 2009, houve um abrandamento em termos da legislação difundida mas, para 2010 e seguintes, perspectiva-se uma acentuada actividade legislativa a nível mundial (e, conseqüentemente, europeu e a nível nacional), estando previstas diversas acções e trabalhos por parte do Comité de Basileia e do CEBS (Committee of European Banking Supervisors), relativamente a várias matérias prudenciais, designadamente nos domínios do risco de mercado, das operações de titularização, do capital regulamentar e da liquidez, as quais se encontram em processo de consulta pública.

O objectivo do pacote de reformas é melhorar a capacidade do sector bancário para absorver choques decorrentes do *stress* financeiro e económico, qualquer que seja a sua fonte, reduzindo, assim, o risco de contaminação da economia real pelo sector financeiro e, por outro lado, aumentar a qualidade, a coerência e a transparência da base de capital.

No que respeita à periodicidade de reporte ao Banco de Portugal, os Fundos Próprios em base individual têm de ser remetidos mensalmente (até 30 dias após a data de referência), enquanto a restante informação é enviada trimestralmente. Desde Janeiro de 2009, os requisitos de Fundos Próprios passaram, também, a ser apurados e enviados mensalmente, numa base de "melhor esforço". Esta exigência suplementar do Banco de Portugal, veiculada através da Carta-Circular nº 111/08/DSBDR, de 31 de Dezembro, foi justificada pela conjuntura de turbulência dos mercados financeiros, desconhecendo-se se assumirá um papel transitório ou se passará a definitiva. Este pedido excepcional foi, igualmente, estendido ao perímetro consolidado

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

ÍNDICE

Nota 1. Nota Introdutória	254	Nota 23. Provisões e Passivos Contingentes	318
Nota 2. Políticas Contabilísticas	254	Nota 24. Provisões Técnicas de Contratos de Seguros	320
Nota 3. Empresas do Grupo e Transações Ocorridas no Período	275	Nota 25. Outros Passivos Subordinados	331
Nota 4. Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	281	Nota 26. Outros Passivos	336
Nota 5. Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	281	Nota 27. Capital	338
Nota 6. Aplicações em Instituições de Crédito	282	Nota 28. Reservas, Resultados Transitados e Lucro do Exercício	338
Nota 7. Activos Financeiros Detidos para Negociação e Outros Activos ao Justo Valor Através de Resultados	283	Nota 29. Interesses Minoritários	340
Nota 8. Activos Financeiros Disponíveis para Venda	284	Nota 30. Juros e Rendimentos e Juros e Encargos Similares	341
Nota 9. Produtos <i>Unit-Linked</i>	289	Nota 31. Rendimentos de Instrumentos de Capital	341
Nota 10. Derivados	289	Nota 32. Rendimentos e Encargos com Serviços e Comissões	342
Nota 11. Crédito a Clientes	295	Nota 33. Resultados em Operações Financeiras	342
Nota 12. Activos e Passivos Não Correntes Detidos para Venda	298	Nota 34. Outros Resultados de Exploração	343
Nota 13. Propriedades de Investimento	299	Nota 35. Margem Técnica da Actividade de Seguros	343
Nota 14. Outros Activos Tangíveis	300	Nota 36. Custos com Pessoal	361
Nota 15. Activos Intangíveis	301	Nota 37. Pensões de Reforma e Outros Benefícios de Longo Prazo	361
Nota 16. Investimentos em Associadas	303	Nota 38. Outros Gastos Administrativos	369
Nota 17. Imposto Sobre o Rendimento	306	Nota 39. Imparidade em Activos	370
Nota 18. Provisões Técnicas de Resseguro Cedido	309	Nota 40. Relato por Segmentos	371
Nota 19. Outros Activos	311	Nota 41. Entidades Relacionadas	378
Nota 20. Recursos de Instituições de Crédito e Bancos Centrais	312	Nota 42. Divulgações Relativas a Instrumentos Financeiros	379
Nota 21. Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	313	Nota 43. Divulgações Relativas a Risco de Contratos de Seguro	410
Nota 22. Responsabilidades Representadas por Títulos	313	Nota 44. Gestão de Capital	419

(Montantes em milhares de Euros – mEuros, excepto quando expressamente indicado)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Caixa Geral de Depósitos, SA (Caixa ou CGD), fundada em 1876, é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos. A transformação em sociedade anónima ocorreu em 1 de Setembro de 1993, através do Decreto-Lei nº 287/93, de 20 de Agosto, que aprovou igualmente os respectivos estatutos. Em 23 de Julho de 2001, a Caixa incorporou por fusão o Banco Nacional Ultramarino, SA (BNU).

A CGD desenvolve a sua actividade numa óptica de banca universal. Para a realização das suas operações, em 31 de Dezembro de 2009, a Caixa contava com uma rede nacional de 848 Agências, uma Sucursal em França com 46 Agências, uma Sucursal em Timor-Leste com 8 Agências, Sucursais em Espanha, Londres, Luxemburgo, Nova Iorque, Ilhas Caimão e Zhuhai e uma Sucursal Financeira Exterior na Madeira.

A Caixa participa ainda, directa e indirectamente, no capital de um conjunto significativo de empresas nacionais e estrangeiras, nomeadamente em Espanha, Cabo Verde, Moçambique, África do Sul, Brasil e Macau, nas quais detém posições maioritárias. Estas empresas constituem o Grupo Caixa Geral de Depósitos (Grupo) e posicionam-se em diversos sectores, como sejam, banca, seguros, banca de investimento, corretagem, capital de risco, área imobiliária, gestão de activos, crédito especializado, comércio electrónico e actividades culturais. A Caixa detém, também, participações em empresas de sectores não financeiros da economia portuguesa.

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2009 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 17 de Março de 2010.

As demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2009 da CGD e de parte das suas filiais e associadas estão pendentes de aprovação pelas correspondentes assembleias-gerais. No entanto, o Conselho de Administração da Caixa admite que as demonstrações financeiras utilizadas na preparação das contas consolidadas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2009 foram preparadas com base nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, na sequência do Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, e das disposições do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro.

As políticas contabilísticas descritas nesta nota foram aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

2.2. ADOÇÃO DE NORMAS (NOVAS OU REVISTAS) EMITIDAS PELO INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD (IASB) E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS PELO INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING INTERPRETATION COMMITTEE (IFRIC), CONFORME ADOPTADAS PELA UNIÃO EUROPEIA

No exercício de 2009, a Caixa adoptou na preparação das suas demonstrações financeiras as normas e interpretações emitidas pelo IASB e pelo IFRIC, respectivamente, desde que endossadas pela União Europeia, com aplicação em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2009. As alterações com relevância para a CGD foram as seguintes:

– **IFRS 8 – “Segmentos operacionais”** – Esta norma define os requisitos de divulgação de informação sobre segmentos, substituindo o IAS 14 – “Relato por Segmentos”, sendo de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2009. As divulgações relativas a segmentos operacionais são apresentadas na Nota 40 destas demonstrações financeiras.

– **IAS 1 (Alterada) – “Apresentação das Demonstrações Financeiras”** – Esta norma introduz alterações ao nível da denominação e dos requisitos de apresentação das demonstrações financeiras, assim como de determinadas transacções com efeito em rubricas de capitais próprios. A sua aplicação é obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2009. Em resultado da adopção das alterações previstas nesta norma, a Caixa introduziu a Demonstração do Rendimento Integral com referência aos exercícios de 2009 e 2008.

– **IAS 1 (Emenda) – “Apresentação de demonstrações financeiras – Instrumentos financeiros com uma opção put e obrigações decorrentes de uma liquidação” e IAS 32 (Emenda) – “Instrumentos financeiros: Apresentação”** – A revisão efectuada ao texto destas normas esclarece, essencialmente, os critérios que deverão ser considerados no âmbito da classificação enquanto passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de instrumentos financeiros com uma opção *put* (opção que permite ao detentor do instrumento financeiro exigir ao emitente a sua recompra ou liquidação, através da entrega de dinheiro ou outro instrumento financeiro). Neste âmbito, foram ainda definidos requisitos específicos de divulgação para estes instrumentos financeiros ao abrigo do IAS 1. A adopção das normas revistas é de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2009, não tendo a sua adopção apresentado impacto na preparação das demonstrações financeiras do exercício de 2009.

– **IAS 27 – “Demonstrações financeiras consolidadas e separadas – Custo de um investimento numa subsidiária, entidade conjuntamente controlada ou associada” (Emenda)** – A revisão efectuada ao texto da norma clarifica os critérios de mensuração de um investimento numa subsidiária, entidade conjuntamente controlada ou associada no âmbito da reestruturação de um grupo com alterações ao nível da empresa-mãe. A adopção desta norma revista é de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou



após 1 de Janeiro de 2009, não tendo a sua adopção apresentado impacto na preparação das demonstrações financeiras do exercício de 2009.

– **IFRS 7 (Alterada) – “Instrumentos financeiros: Divulgações”** – Em resultado da revisão efectuada ao texto do IFRS 7, o IASB pretendeu clarificar e complementar os requisitos de divulgação relativos às divulgações associadas ao justo valor de instrumentos financeiros e à gestão do risco de liquidez. As principais alterações a considerar em resultado da adopção da norma alterada são as seguintes:

1) Os instrumentos financeiros mensurados pelo seu justo valor nas demonstrações financeiras deverão ser categorizados de acordo com uma hierarquia de três níveis, a considerar: (a) Nível 1 – instrumentos financeiros valorizados de acordo com preços observáveis em mercados activos; (b) Nível 2 – instrumentos financeiros valorizados de acordo com preços em mercados activos para instrumentos com características semelhantes ou com base em modelos de valorização cujas variáveis relevantes com maior significado sejam baseadas em dados de mercado observáveis; (c) Nível 3 – instrumentos financeiros valorizados com base em modelos de valorização cujas variáveis relevantes com maior significado não sejam baseadas em dados de mercado observáveis. São igualmente requeridas divulgações específicas para instrumentos financeiros classificados no Nível 3 da hierarquia do justo valor, nomeadamente ao nível dos impactos nas demonstrações financeiras das variações ocorridas no respectivo justo valor para os períodos de referência relevantes;

2) Adicionalmente, o âmbito da aplicação das divulgações relativas ao risco de liquidez é clarificado, determinando-se requisitos diferenciados aplicáveis a instrumentos financeiros derivados e não derivados, mantendo-se a obrigatoriedade de apresentação de uma análise de acordo com a maturidade dos fluxos contratuais destes instrumentos apenas no primeiro caso.

A adopção da norma revista é de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2009. Os requisitos específicos de divulgação introduzidos por este normativo encontram-se apresentados na Nota 42 destas demonstrações financeiras.

– **IAS 39 (Alteração) e IFRIC 9 (Alteração) – “Derivados Embutidos”** – Em resultado da publicação, em Outubro de 2008, de alterações ao texto do IAS 39, passou a ser permitida a reclassificação de alguns activos financeiros classificados como activos financeiros detidos para negociação para outras categorias. As posteriores alterações introduzidas ao texto da norma e da interpretação em Março de 2009 introduzem clarificações relativamente ao tratamento a adoptar na data da reclassificação, relativamente a instrumentos financeiros derivados embutidos no contrato de acolhimento a reclassificar. A aplicação da norma e da interpretação revistas é obrigatória para exercícios económicos que terminem em ou após 30 de Junho de 2009, não tendo a sua adopção apresentado impacto na preparação das demonstrações financeiras da Caixa.

– **IFRIC 16 – “Cobertura de um investimento líquido de operações no exterior”** – Esta interpretação tem por objectivo clarificar determinados aspectos relacionados com a

aplicação de contabilidade de cobertura num investimento líquido de operações no exterior, nomeadamente: (i) que a cobertura de risco cambial deverá ser efectuada em função da moeda funcional e não da moeda de apresentação das demonstrações financeiras da empresa-mãe do Grupo e suas subsidiárias; (ii) quais as entidades do Grupo que poderão deter o instrumento de cobertura, de forma a cumprirem os requisitos para aplicação de contabilidade de cobertura; e (iii) procedimentos e impacto em reservas e resultados do exercício decorrentes da alienação da unidade objecto de cobertura. A sua aplicação é obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Outubro de 2008, não tendo apresentado relevância na preparação das demonstrações financeiras da Caixa relativas ao exercício de 2009.

Em 31 de Dezembro de 2009, encontravam-se disponíveis para adopção antecipada as seguintes normas (novas e revistas) e interpretações emitidas pelo IASB e pelo IFRIC, respectivamente, endossadas pela União Europeia:

– **IFRS 3 (Alterada) – “Concentrações de actividades empresariais” e IAS 27 – “Demonstrações financeiras consolidadas e individuais”** – A revisão efectuada ao texto destas normas introduz alterações na mensuração e registo do *Goodwill* apurado no âmbito de concentrações de actividades empresariais, quer no momento inicial, quer na consideração do impacto de eventos posteriores a essa data com efeito no justo valor da entidade adquirida e no tratamento contabilístico de aquisições efectuadas em diversas fases. Vem ainda definir o tratamento contabilístico a adoptar no registo de transacções com acções de filiais, com e sem manutenção de controlo. A adopção das normas revistas é de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2009.

– **IAS 39 – “Contabilidade de cobertura” (Emenda)** – A revisão efectuada ao texto da norma pretende clarificar determinados aspectos relacionados com a aplicação de contabilidade de cobertura na componente de risco de inflação, assim como da utilização de opções compradas em operações de cobertura de justo valor. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2009.

– **IAS 32 – “Classificação dos direitos de emissão” (Emenda)** – Em resultado da alteração efectuada ao texto da norma, instrumentos derivados emitidos por uma entidade com o objectivo de adquirir um número fixo de instrumentos do seu capital próprio em troca de um valor previamente fixado, independentemente da divisa em que seja acordada a transacção, deverão eles próprios ser reconhecidos como instrumentos de capital e não como um passivo, desde que cumpram os restantes requisitos de apresentação definidos pela norma para este efeito. A adopção desta alteração é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Fevereiro de 2010.

– **IAS 27 – “Demonstrações financeiras consolidadas e separadas – Custo de um investimento numa subsidiária, entidade conjuntamente controlada ou associada” (Emenda)** – A revisão efectuada ao texto da norma clarifica os critérios de mensuração de um investimento numa subsidiária, entidade conjuntamente controlada ou associada no âmbito da reestruturação de um Grupo com alterações ao nível da empresa-mãe.



A adopção desta norma revista é de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2009.

– **IFRIC 17 – “Distribuição de dividendos em espécie”** – Esta interpretação pretende esclarecer o tratamento contabilístico associado à distribuição aos accionistas de dividendos em espécie. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2009.

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram ainda emitidas as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

– **IFRS 2 (Alterada) – “Pagamentos baseados em acções”** – A revisão efectuada ao texto da norma clarifica o tratamento a adoptar por uma subsidiária nas suas demonstrações financeiras individuais relativamente a transacções baseadas em acções quando o pagamento é efectuado pela empresa-mãe ou por outra entidade do grupo em que esta se insira. A adopção da norma revista é obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2010.

– **IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”** – Este normativo representa a primeira fase do processo de alterações em curso ao IAS 39 – “Instrumentos financeiros: Classificação e mensuração” e IFRS 7 – “Instrumentos financeiros: Divulgações”. O texto do novo normativo introduz alterações aos actuais critérios de classificação e mensuração de activos financeiros, sendo de destacar:

a) Os instrumentos de dívida que sejam detidos com o objectivo de recebimento dos fluxos contratuais (não sendo como tal geridos em função de variações do seu justo valor), sendo esses fluxos representativos somente de pagamentos de capital e juros sobre o montante do investimento inicial, deverão ser mensurados pelo seu custo amortizado. Os instrumentos de dívida não enquadráveis nestas características deverão ser mensurados pelo seu justo valor por contrapartida de resultados do exercício;

b) Os instrumentos de capital deverão ser mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados, encontrando-se disponível uma opção para designação irrevogável destes instrumentos que não sejam detidos para negociação, no momento do seu reconhecimento inicial, para mensuração ao justo valor por contrapartida de capitais próprios. A utilização desta opção determina que as posteriores valorizações do instrumento (incluindo valias realizadas nas vendas, mas excluindo dividendos recebidos) sejam integralmente reconhecidos por contrapartida de uma rubrica de reservas;

c) O enquadramento da classificação e mensuração de activos financeiros com derivados embutidos deverá ser efectuado considerando a totalidade das características do instrumento, deixando de ser possível proceder à separação do derivado e do contrato de acolhimento;

d) Encontra-se igualmente disponível uma opção de valorização ao justo valor por contrapartida de resultados para instrumentos de dívida enquadráveis na categoria de

valorização ao custo amortizado, desde que, em resultado desta alteração, se reduza, de forma significativa, uma inconsistência contabilística que de outro modo subsistiria;

e) Sendo de aplicação retrospectiva, deverão, no entanto, ser considerados no âmbito da classificação e mensuração dos activos financeiros de acordo com os novos requisitos do IFRS 9 os factos e circunstâncias em vigor na data da primeira aplicação (independentemente das circunstâncias e objectivos considerados na data do reconhecimento inicial dos activos que permaneçam em balanço na data de referência para adopção da norma).

A adopção desta norma é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.

– **IAS 24 (Alterada) – “Entidades relacionadas”** – A revisão efectuada ao texto da norma introduz uma isenção parcial aos requisitos gerais de divulgação relacionados com entidades nas quais o Estado exerça controlo, controlo conjunto ou influência significativa. Neste âmbito, apenas serão de divulgação obrigatória os saldos e transacções efectuadas directamente com o Estado ou com entidades relacionadas com o Estado, cuja natureza ou montante (individual ou cumulativamente) apresentem carácter significativo. A norma alterada é de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2011.

– **IFRIC 14 – “O limite sobre um activo de benefícios definidos, requisitos de financiamento mínimo e respectiva interacção” (Emenda)** – A revisão efectuada ao texto desta interpretação permitiu clarificar a composição e tratamento contabilístico de requisitos mínimos de financiamento de responsabilidades com benefícios a empregados associados a serviços futuros. O texto alterado é de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2011.

– **IFRIC 19 – “Liquidação de passivos mediante emissão de instrumentos de capital próprio”** – A interpretação pretende clarificar o tratamento contabilístico relacionado com a liquidação de passivos mediante a emissão de instrumentos de capital próprio, assim como dos critérios de valorização desses instrumentos. Esta interpretação é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2010.

Apesar de não se encontrar ainda disponível uma avaliação do impacto da adopção das normas e interpretações acima referidas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas da Caixa, o Conselho de Administração entende que a sua aplicação não apresentará um impacto materialmente relevante para as mesmas.

2.3. PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas da CGD e as das entidades controladas directa e indirectamente pelo Grupo (Nota 3), incluindo entidades de propósito especial.

A nível das entidades participadas, são designadas "filiais" aquelas nas quais o Grupo exerce um controlo efectivo sobre a gestão corrente, de modo a obter benefícios económicos das suas actividades. Normalmente, o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto. Adicionalmente, em resultado da aplicação da Norma IAS 27 – "Demonstrações financeiras consolidadas e separadas", o Grupo inclui no perímetro de consolidação entidades de propósito especial, nomeadamente veículos e fundos criados no âmbito de operações de titularização, fundos de capital de risco e de investimento e outras entidades similares, quando exerce sobre as mesmas um controlo financeiro e operacional efectivo e nas quais o Grupo detém a maioria dos riscos e benefícios associados à respectiva actividade.

A consolidação das contas das filiais que integram o Grupo CGD foi efectuada pelo método da integração global. As transacções e os saldos significativos entre as empresas objecto de consolidação foram eliminados. Adicionalmente, quando aplicável, são efectuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

O valor correspondente à participação de terceiros nas filiais é apresentado na rubrica "Interesses minoritários", do capital próprio.

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos da CGD e das entidades filiais, na proporção da respectiva participação efectiva, após os ajustamentos de consolidação, designadamente a eliminação de dividendos recebidos e mais e menos-valias geradas em transacções entre empresas incluídas no perímetro de consolidação.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a CGD detém títulos de participação representativos de 52%, aproximadamente, do capital do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU). Esta participação não é consolidada pelo facto dos títulos de participação detidos pela CGD não lhe conferirem qualquer participação na gestão do IHRU.

A consolidação das contas de empresas sob controlo conjunto da Caixa e de outras entidades é efectuada pelo método da consolidação proporcional, sendo os activos, passivos, custos e proveitos desta entidade integrados nas contas consolidadas na proporção da participação que a CGD detém no seu capital.

2.4. CONCENTRAÇÕES DE ACTIVIDADES EMPRESARIAIS E GOODWILL

As aquisições de filiais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição corresponde ao justo valor agregado dos activos entregues e passivos incorridos ou assumidos em contrapartida da obtenção do controlo sobre a entidade adquirida, acrescido de custos incorridos directamente atribuíveis à operação. Na data de aquisição, que corresponde ao momento em que o Grupo obtém o controlo sobre a filial, os activos, passivos e passivos contingentes identificáveis que reúnam os requisitos para reconhecimento previstos na Norma IFRS 3 – "Concentrações de actividades empresariais" são registados pelo respectivo justo valor.

O *goodwill* corresponde à diferença positiva, na data de aquisição, entre o custo de aquisição de uma filial e a percentagem efectiva adquirida pelo Grupo no justo valor dos respectivos activos, passivos e passivos contingentes identificáveis. O *goodwill* é registado como um activo e não é sujeito a amortização.

Caso se verifique que a parcela correspondente à percentagem de participação adquirida pelo Grupo nos activos, passivos e passivos contingentes identificáveis de uma filial excede o custo de aquisição, o excesso deve ser reflectido como um proveito na demonstração de resultados do exercício.

Com uma periodicidade mínima anual, o Grupo realiza testes de imparidade ao *goodwill* registado em balanço, de acordo com os requisitos da Norma IAS 36 – "Imparidade de activos". Para este efeito, o *goodwill* é alocado a unidades geradoras de fluxos de caixa, sendo apurado o respectivo valor recuperável com base em estimativas dos *cash-flows* futuros, actualizadas com base em taxas de desconto consideradas apropriadas pelo Grupo. As perdas por imparidade associadas ao *goodwill* são registadas em resultados do exercício e não podem ser revertidas.

Até 1 de Janeiro de 2004, conforme permitido pelas políticas contabilísticas definidas pelo Banco de Portugal, o *goodwill* era totalmente deduzido ao capital próprio no ano de aquisição das filiais. Tal como permitido pela Norma IFRS 1, o Grupo não efectuou qualquer alteração a esse registo, pelo que o *goodwill* gerado em operações ocorridas até 1 de Janeiro de 2004 permaneceu deduzido às reservas.

2.5. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Consideram-se entidades "associadas" aquelas em que o Grupo tem uma influência significativa, mas sobre as quais não exerce um controlo efectivo sobre a sua gestão. Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação do Grupo se situe, directa ou indirectamente, entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto.

Os investimentos em associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações são inicialmente valorizadas pelo respectivo custo de aquisição, o qual é subsequentemente ajustado com base na percentagem efectiva do Grupo nas variações do capital próprio (incluindo resultados) das associadas.

Caso existam divergências com impacto materialmente relevante, são efectuados ajustamentos aos capitais próprios das associadas utilizados para efeitos da aplicação do método da equivalência patrimonial, de forma a reflectir a aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

O *goodwill*, correspondente à diferença positiva entre o custo de aquisição de uma associada e a percentagem efectiva adquirida pelo Grupo no justo valor dos respectivos activos, passivos e passivos contingentes, permanece reflectido no valor do investimento, sendo a totalidade do valor de balanço do investimento objecto de testes de imparidade numa base anual.

Os resultados não realizados em transacções com empresas associadas são eliminados na medida da percentagem de participação efectiva do Grupo nas entidades em questão.

2.6. CONVERSÃO DE SALDOS E TRANSACÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As contas individuais de cada entidade do Grupo incluídas na consolidação são preparadas de acordo com a divisa utilizada no espaço económico em que opera – denominada “moeda funcional”. Nas contas consolidadas, os resultados e posição financeira de cada entidade são expressos em Euros, a moeda funcional do Grupo CGD.

Na preparação das demonstrações financeiras individuais da Caixa e das filiais, as transacções em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas.

Em cada data de balanço, os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional de cada entidade com base na taxa de câmbio em vigor. Os activos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os activos não monetários registados ao custo histórico, incluindo activos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são reflectidas em resultados do exercício, com excepção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor, tal como acções classificadas como activos financeiros disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

Nas contas consolidadas, os activos e passivos de entidades com moeda funcional distinta do Euro são convertidos à taxa de câmbio de fecho, enquanto os proveitos e custos são convertidos à taxa média do período. As diferenças resultantes da conversão cambial, de acordo com este método, são registadas na rubrica “Outras reservas”, do capital próprio, sendo o respectivo saldo transferido para resultados no momento da alienação das respectivas filiais.

Tal como permitido pela Norma IFRS 1, o Grupo optou por não recalculá-lo e, por consequência, não registar nas “Outras reservas” o impacto da conversão de demonstrações financeiras de filiais expressas em moeda estrangeira até 31 de Dezembro de 2003. Deste modo, o saldo da referida rubrica reflecte apenas as variações cambiais originadas a partir de 1 de Janeiro de 2004.

2.7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A) ACTIVOS FINANCEIROS

Os activos financeiros são registados na data de contratação pelo respectivo justo valor. No caso de activos financeiros registados ao justo valor através de resultados, os custos directamente atribuíveis à transacção são registados na rubrica “Encargos com serviços e comissões”. Nas restantes situações, estes custos são acrescidos ao valor do activo. Quando do reconhecimento inicial, estes activos são classificados numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

i) Activos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados

Esta categoria inclui:

- Activos financeiros detidos para negociação, que correspondem, essencialmente, a títulos adquiridos com o objectivo de realização de ganhos como resultado de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura; e
- Activos financeiros classificados de forma irrevogável no seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*). Esta designação encontra-se limitada a situações em que a sua adopção resulte na produção de informação financeira mais relevante, nomeadamente:
 - Caso a sua aplicação elimine ou reduza, de forma significativa, uma inconsistência no reconhecimento ou mensuração (*accounting mismatch*) que, caso contrário, ocorreria em resultado de mensurar activos e passivos relacionados ou reconhecer ganhos e perdas nos mesmos de forma inconsistente;
 - Grupos de activos financeiros, passivos financeiros ou ambos que sejam geridos e o seu desempenho avaliado com base no justo valor, de acordo com estratégias de gestão de risco e de investimento formalmente documentadas; e informação sobre os mesmos seja distribuída internamente aos órgãos de gestão;
- Adicionalmente, é possível classificar nesta categoria instrumentos financeiros que contenham um ou mais derivados embutidos, a menos que:
 - Os derivados embutidos não modifiquem, significativamente, os fluxos de caixa que de outra forma seriam produzidos pelo contrato;
 - Fique claro, com pouca ou nenhuma análise, que a separação dos derivados implícitos não deve ser efectuada.

Os activos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente reflectidos em resultados do exercício, nas rubricas de "Resultados em operações financeiras". Os juros são reflectidos nas rubricas apropriadas de "Juros e rendimentos similares".

ii) Investimentos a Deter até à Maturidade

Nesta categoria, são classificados títulos de rendimento fixo de risco reduzido que o Grupo tem intenção e capacidade de deter até ao seu vencimento.

Estes activos financeiros encontram-se registados pelo custo amortizado. De acordo com este método, o valor do instrumento financeiro em cada data de balanço corresponde ao seu custo inicial, deduzido de reembolsos de capital efectuados e perdas por imparidade e ajustado pela amortização, com base no método da taxa efectiva, de qualquer diferença entre o custo inicial e o valor de reembolso.

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efectiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efectiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor actual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, esta rubrica é integralmente composta por títulos detidos pelo Banco Caixa Geral.

iii) Empréstimos e Contas a Receber

São activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo. Esta categoria inclui crédito concedido a clientes do Grupo (incluindo crédito titulado), valores a receber de outras instituições de crédito e valores a receber pela prestação de serviços ou alienação de bens, registados em "Outros activos".

No reconhecimento inicial estes activos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efectiva.

iv) Activos Financeiros Disponíveis para Venda

Esta categoria inclui os seguintes instrumentos financeiros aqui registados quando do reconhecimento inicial:

- Títulos de rendimento variável não classificados como activos financeiros ao justo valor através de resultados, incluindo instrumentos de capital detidos com carácter de estabilidade.

Neste sentido, inclui também os instrumentos de capital detidos no âmbito da actividade de capital de risco do Grupo, sem opções associadas;

- Obrigações e outros instrumentos de dívida aqui classificados no reconhecimento inicial;
- Unidades de participação em fundos de investimento.

Os activos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com excepção de instrumentos de capital não cotados num mercado activo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados directamente em capitais próprios, na "Reserva de justo valor". No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício, sendo registadas nas rubricas de "Resultados em operações financeiras" ou "Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações", respectivamente.

Para determinação dos resultados na venda, os activos vendidos são valorizados pelo custo médio de aquisição.

Os juros relativos a instrumentos de dívida classificados nesta categoria são determinados com base no método da taxa efectiva, sendo reconhecidos em "Juros e rendimentos similares", da demonstração de resultados.

Os dividendos de instrumentos de capital classificados nesta categoria são registados como proveitos na rubrica "Rendimentos de instrumentos de capital", quando é estabelecido o direito do Grupo ao seu recebimento.

Reclassificação de Activos Financeiros

Com a entrada em vigor da alteração ao IAS 39 em 13 de Outubro de 2008, referida na Nota 2.2., o Grupo passou a ter a possibilidade de reclassificar alguns activos financeiros classificados como Activos financeiros detidos para negociação ou disponíveis para venda para outras categorias de activos financeiros. Continuaram a não ser permitidas quaisquer reclassificações para categorias de Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

A informação sobre as reclassificações efectuadas ao abrigo da referida alteração é apresentada na Nota 8.

Justo Valor

Conforme acima referido, os activos financeiros registados nas categorias de Activos financeiros ao justo valor através de resultados e Activos financeiros disponíveis para venda são valorizados pelo justo valor.



O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um activo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado.

O justo valor de activos financeiros é determinado por um órgão da Caixa independente da função de negociação, com base em:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transaccionados em mercados activos;
- Relativamente a instrumentos de dívida não transaccionados em mercados activos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:
 - Preços (*bid prices*) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transacções recentes;
 - Cotações indicativas (*bid prices*) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como *market-makers*;
 - Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, reflectindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.
- Os instrumentos de capital não cotados afectos à actividade de capital de risco são valorizados com base em:
 - Preços praticados em transacções materialmente relevantes efectuadas por entidades independentes nos últimos seis meses;
 - Múltiplos de sociedades comparáveis em termos de sector de actividade, dimensão e rentabilidade;
 - *Cash-flows* descontados, utilizando taxas de desconto apropriadas ao risco dos activos detidos.

As valorizações incorporam factores de desconto para reflectir a iliquidez dos títulos. Adicionalmente, caso exista o direito ou a obrigação contratual de alienar um determinado activo, a sua valorização está compreendida no intervalo entre os valores resultantes dos métodos de valorização acima indicados e o valor actual do preço para alienação do activo, ajustado quando aplicável de modo a reflectir o risco de crédito da contraparte.

- Os restantes instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade (por exemplo, pela inexistência de transacções recentes) são mantidos ao custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

I Custo Amortizado

Os instrumentos financeiros mantidos ao custo amortizado são inicialmente registados pelo justo valor acrescido ou deduzido de proveitos ou custos directamente atribuíveis à transacção. O reconhecimento dos juros é efectuado pelo método da taxa efectiva.

Sempre que a estimativa de pagamentos ou cobranças associadas a instrumentos financeiros valorizados pelo seu custo amortizado seja revista, o respectivo valor de balanço é ajustado para reflectir os *cash flows* revistos. O novo custo amortizado é apurado calculando o valor presente dos *cash flows* futuros revistos à taxa de juro efectiva original do instrumento financeiro. O ajustamento no custo amortizado é reconhecido na demonstração de resultados.

I B) PASSIVOS FINANCEIROS

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respectivo justo valor, deduzido de custos directamente atribuíveis à transacção. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

ii) Passivos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa, assim como títulos de rendimento fixo e variável transaccionados a descoberto. Estes passivos encontram-se registados pelo justo valor, sendo os ganhos ou perdas resultantes da sua valorização subsequente registados nas rubricas de "Resultados em operações financeiras".

ii) Outros Passivos Financeiros

Esta categoria inclui recursos de instituições de crédito e de clientes, dívida emitida, passivos subordinados e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de activos, registados em "Outros passivos".

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efectiva.

I C) DERIVADOS E CONTABILIDADE DE COBERTURA

O Grupo realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua actividade, com o objectivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e para reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são reflectidos em rubricas extra-patrimoniais pelo respectivo valor nocional.

Subsequentemente, os derivados são mensurados pelo respectivo justo valor. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados activos (por exemplo, no que respeita a futuros transaccionados em mercados organizados);
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo *cash-flows* descontados e modelos de valorização de opções.

Derivados Embutidos

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são destacados do contrato de base e tratados como derivados autónomos no âmbito da Norma IAS 39, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com as características económicas e os riscos do contrato de base, conforme definido na Norma IAS 39; e
- A totalidade do instrumento financeiro combinado não esteja registada ao justo valor com as respectivas variações reflectidas em resultados.

O maior impacto deste procedimento no que respeita à actividade do Grupo consiste na necessidade de separar e valorizar os derivados embutidos em depósitos e instrumentos de dívida, nomeadamente aqueles em que a remuneração não tem a natureza de juro (por exemplo, remunerações indexadas a cotações ou índices de acções, a taxas de câmbio, etc.). No momento da separação, o derivado é registado pelo respectivo justo valor, correspondendo o valor inicial do contrato de base à diferença entre o valor total do contrato combinado e a reavaliação inicial do derivado. Deste modo, não é reconhecido qualquer resultado no registo inicial da operação.

Derivados de Cobertura

Tratam-se de derivados contratados com o objectivo de cobertura da exposição do Grupo a riscos inerentes à sua actividade. A classificação como derivados de cobertura e a utilização das regras de contabilidade de cobertura, conforme abaixo descrito, dependem do cumprimento dos requisitos definidos na Norma IAS 39.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o Grupo apenas utiliza cobertura de exposição a variações de justo valor de instrumentos financeiros registados em balanço, denominadas "Coberturas de justo valor".

Para todas as relações de cobertura, o Grupo prepara no início da operação documentação formal, que inclui no mínimo os seguintes aspectos:

- Objectivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas;
- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);
- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;
- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

Periodicamente, são efectuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização de contabilidade de cobertura de acordo com a Norma IAS 39, esta relação deverá situar-se num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente, são efectuados testes de eficácia prospectivos, de forma a estimar a eficácia futura da cobertura.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. Caso se demonstre que a cobertura é eficaz, nomeadamente através do apuramento de uma eficácia entre 80% e 125%, o Grupo reflecte igualmente no resultado do exercício a variação no justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto, nas rubricas de "Resultados em operações financeiras". No caso de instrumentos que incluem uma componente de juros (como por exemplo, *swaps* de taxa de juro) a periodificação de juros relativa ao período em curso e os fluxos liquidados são reflectidos em "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares", da margem financeira.

Sempre que as coberturas deixem de satisfazer os requisitos para aplicação de contabilidade de cobertura definidos na Norma, ou caso a Caixa revogue a designação, a contabilidade de cobertura é descontinuada. Nestas situações, os ajustamentos efectuados aos elementos cobertos até à data em que a contabilidade de cobertura deixa de ser eficaz ou é decidida a revogação dessa designação passam a ser reconhecidos em resultados pelo método da taxa efectiva até à maturidade do activo ou passivo financeiro.

A Caixa decidiu a revogação da designação de cobertura a partir de 1 de Outubro de 2008 e já no decorrer do exercício de 2009 relativamente a um conjunto de *swaps* que estavam a cobrir risco de taxa de juro de passivos emitidos. Os ganhos gerados nesses *swaps* a partir dessa data foram registados em "Resultados em activos e passivos financeiros detidos para negociação – em derivados – taxa de juro".

As reavaliações positivas e negativas de derivados de cobertura são registadas no activo e passivo, respectivamente, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos são reflectidas nas rubricas de balanço onde se encontram registados esses instrumentos.

Derivados de Negociação

Inclui todos os derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes, de acordo com a Norma IAS 39, nomeadamente:

- Derivados contratados para cobertura de risco em activos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando, assim, desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não reúnam as condições necessárias para a utilização de contabilidade de cobertura ao abrigo da Norma IAS 39, nomeadamente pela dificuldade em identificar especificamente os elementos cobertos, nos casos em que não se tratem de micro-coberturas, ou pelos resultados dos testes de eficácia se situarem fora do intervalo permitido pela Norma IAS 39;
- Derivados contratados com o objectivo de *trading*.

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados da reavaliação apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício, nas rubricas de "Resultados em operações financeiras", com excepção da parcela relativa a juros corridos e liquidados, a qual é reflectida em "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares". As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas "Activos financeiros ao justo valor através de resultados" e "Passivos financeiros ao justo valor através de resultados", respectivamente.

D) IMPARIDADE DE ACTIVOS FINANCEIROS

Activos Financeiros ao Custo Amortizado

O Grupo efectua, periodicamente, análises de imparidade dos seus activos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente, "Aplicações em instituições de crédito", "Investimentos a deter até à maturidade" e "Crédito a clientes".

A identificação de indícios de imparidade é efectuada numa base individual relativamente a activos financeiros em que o montante de exposição é significativo, e numa base colectiva quanto a activos homogéneos cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes.

De acordo com a Norma IAS 39, os seguintes eventos são considerados como constituindo indícios de imparidade em activos financeiros mantidos ao custo amortizado:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, como atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Registo de situações de incumprimento no sistema financeiro;
- Existência de operações em vigor resultantes de reestruturações de créditos ou de negociações em curso para reestruturações de crédito;
- Dificuldades ao nível da capacidade dos sócios e da gestão, nomeadamente no que se refere à saída de sócios de referência ou dos principais quadros e divergências entre os sócios;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou do emissor da dívida;
- Diminuição da posição competitiva do devedor;
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal não será recuperado na totalidade.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em activos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor actual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efectiva original do activo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

No caso de créditos garantidos por acções, a imparidade é determinada em função do valor estimado de realização dessas acções num prazo compatível com a maturidade dos créditos concedidos, sendo, também, consideradas garantias adicionais recebidas e a capacidade financeira dos devedores.

Os activos que não foram objecto de análise específica são incluídos numa análise colectiva de imparidade, tendo, para este efeito, sido classificados em grupos homogéneos com características de risco similares (nomeadamente, com base nas características das contrapartes e no tipo de crédito). Os *cash-flows* futuros foram estimados com base em informação histórica relativa a incumprimentos e recuperações em activos com características similares.

Adicionalmente, os activos avaliados individualmente e para os quais não foram identificados indícios objectivos de imparidade foram igualmente objecto de avaliação colectiva de imparidade, nos termos descritos no parágrafo anterior.

As perdas por imparidade calculadas na análise colectiva incorporam o efeito temporal do desconto dos fluxos de caixa estimados a receber em cada operação para a data de balanço.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos, na rubrica "Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações", sendo reflectido em balanço separadamente como uma dedução ao valor do crédito a que respeita.

■ Anulações de Capital e Juros

Periodicamente, o Grupo abate ao activo os créditos considerados incobráveis por utilização da imparidade constituída, após análise específica por parte dos órgãos de estrutura que têm a seu cargo o acompanhamento e recuperação dos créditos e aprovação do Conselho de Administração das diversas entidades. Eventuais recuperações de créditos abatidos ao activo são reflectidas como uma dedução ao saldo das perdas por imparidade reflectidas na demonstração de resultados, na rubrica "Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações".

De acordo com as políticas em vigor no Grupo, os juros de créditos vencidos sem garantia real são anulados até três meses após a data de vencimento da operação ou da primeira prestação em atraso. Os juros não registados, sobre os créditos acima referidos, apenas são reconhecidos no exercício em que venham a ser cobrados.

Os juros de crédito vencido relativamente a créditos garantidos por hipoteca ou com outras garantias reais não são anulados desde que o valor acumulado do capital em dívida e dos juros vencidos seja inferior ao valor atribuído à garantia.

As recuperações de juros abatidos no activo são igualmente reflectidas a crédito da rubrica "Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações".

■ Activos Financeiros Disponíveis para Venda

Conforme referido na Nota 2.7. a), os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor reflectidas em capital próprio, na rubrica "Reserva de justo valor".

Sempre que exista evidência objectiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade, sendo registadas na rubrica "Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações".

Para além dos indícios de imparidade acima referidos para activos financeiros registados ao custo amortizado, a Norma IAS 39 prevê ainda os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado na totalidade;

- Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efectuada pelo Grupo uma análise da existência de perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda, considerando, para este efeito, a natureza e características específicas e individuais dos activos em avaliação.

Para além dos resultados desta análise, os eventos seguidamente apresentados foram considerados como indicativos de evidência objectiva de imparidade em instrumentos de capital:

- Existência de menos-valias potenciais superiores a 50%, face ao respectivo valor de aquisição;
- Situações em que o justo valor do instrumento financeiro se mantenha abaixo do respectivo custo de aquisição ao longo de um período superior a 24 meses.

Adicionalmente, foi ainda considerada como evidência objectiva de imparidade a existência de menos-valias potenciais superiores a 30% que se tenham mantido por mais de nove meses.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são reflectidas na "Reserva de justo valor". Caso, posteriormente, sejam determinadas menos-valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são reflectidas em resultados do exercício.

Relativamente a activos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, o Grupo efectua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do activo, descontados a uma taxa que reflecta de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido directamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes activos não podem igualmente ser revertidas.

■ 2.8. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E GRUPOS DE ACTIVOS E PASSIVOS A ALIENAR

A norma IFRS 5 – "Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas" é aplicável a activos isolados e, também, a grupos de activos a alienar, através de venda ou outro meio, de forma agregada numa única transacção, bem como todos os passivos directamente associados a esses activos que venham a ser transferidos na transacção (denominados "grupos de activos e passivos a alienar").



Os activos não correntes, ou grupos de activos e passivos a alienar são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado através de venda, e não de uso continuado. Para que um activo (ou grupo de activos e passivos) seja classificado nesta rubrica é necessário o cumprimento dos seguintes requisitos:

- A probabilidade de ocorrência da venda seja elevada;
- O activo esteja disponível para venda imediata no seu estado actual;
- Deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do activo nesta rubrica.

Os activos registados nesta rubrica não são amortizados, sendo valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda. O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações de peritos.

Caso o valor registado em balanço seja superior ao justo valor, deduzido dos custos de venda, são registadas perdas por imparidade na rubrica "Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações".

São igualmente classificados nesta rubrica os imóveis e outros bens arrematados obtidos por recuperação de créditos vencidos os quais são registados pelo valor de arrematação.

Periodicamente, são efectuadas avaliações dos imóveis recebidos por recuperação de créditos. Caso o valor de avaliação, deduzido dos custos estimados a incorrer com a venda do imóvel, seja inferior ao valor de balanço, são registadas perdas por imparidade.

Pela venda dos bens arrematados, procede-se ao seu abate ao activo, sendo os ganhos ou perdas registados nas rubricas "Outros resultados de exploração".

2.9. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Correspondem a imóveis detidos pelo Grupo com o objectivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua valorização.

As propriedades de investimento não são amortizadas, sendo registadas ao justo valor, determinado anualmente com base em avaliações de peritos. As variações no justo valor são reflectidas em resultados, nas rubricas "Outros resultados de exploração".

2.10. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

São registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica "Outros gastos administrativos".

Até 1 de Janeiro de 2004, tinham sido realizadas pela Caixa e por algumas filiais reavaliações de activos tangíveis ao abrigo das disposições legais aplicáveis. De acordo com o permitido pela Norma IFRS 1, na transição para IFRS, foi considerado como custo o valor de balanço incorporando o efeito das referidas reavaliações, uma vez que o resultado das mesmas, no momento em que foram efectuadas, correspondia genericamente ao custo ou ao custo depreciado de acordo com as IFRS, ajustado de forma a reflectir as alterações em índices de preços. Relativamente às entidades com sede em Portugal, uma parcela correspondente a 40% do aumento das amortizações que resulta dessas reavaliações não é aceite como custo para efeitos fiscais, sendo registados os correspondentes impostos diferidos passivos.

Os imóveis de serviço próprio detidos pelas Seguradoras do Grupo eram registados ao justo valor, de acordo com as regras definidas pelo Plano de Contas para as Empresas de Seguros. Na transição para as IFRS, o valor de balanço desses imóveis foi considerado como custo, tal como permitido pelo IFRS 1.

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, que é:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50 – 100
Equipamento:	
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5 – 8
Equipamento informático	3 – 8
Instalações interiores	3 – 10
Material de transporte	4 – 6
Equipamento de segurança	4 – 10

Os terrenos não são objecto de amortização.

As despesas com obras e beneficiações em imóveis ocupados pelo Grupo como locatário em regime de locação operacional são capitalizadas nesta rubrica e amortizadas, em média, ao longo de um período de 10 anos.

As amortizações são registadas em custos do exercício.

Periodicamente, são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em outros activos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável (maior de entre o valor de uso e o justo valor), é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício, na rubrica "Imparidade de outros activos, líquida de reversões e recuperações". As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do exercício, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do activo.

O Grupo avalia periodicamente a adequação da vida útil estimada dos seus activos tangíveis.

2.11. LOCAÇÃO FINANCEIRA

As operações de locação financeira são registadas da seguinte forma:

COMO LOCATÁRIO

Os activos em regime de locação financeira são registados pelo justo valor em "Outros activos tangíveis" e no passivo, processando-se as respectivas amortizações.

As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respectivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados em "Juros e encargos similares".

COMO LOCADOR

Os activos em regime de locação financeira são registados no balanço como "Crédito a clientes", sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados em "Juros e rendimentos similares".

2.12. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica compreende, essencialmente, custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de *software* utilizado no desenvolvimento das actividades do Grupo. Nos casos em que sejam cumpridos os requisitos definidos na Norma IAS 38 – Activos Intangíveis, os custos internos directos incorridos no desenvolvimento de aplicações informáticas são capitalizados como activos intangíveis. Estes custos correspondem exclusivamente a custos com pessoal.

Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos activos, a qual corresponde normalmente a um período de 3 a 6 anos.

As despesas com manutenção de *software* são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

2.13. IMPOSTOS SOBRE LUCROS

IMPOSTOS CORRENTES

Todas as empresas do Grupo são tributadas individualmente, e as com sede em Portugal, nomeadamente a CGD, estão sujeitas ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (Código do IRC). As contas das Sucursais são integradas nas contas da Sede para efeitos fiscais. Para além da sujeição a IRC nestes termos, os resultados das Sucursais são ainda sujeitos a impostos locais nos países/territórios onde estas estão estabelecidas. Os impostos locais são dedutíveis à colecta de IRC da sede nos termos do artigo 85º do respectivo Código e dos Acordos de Dupla Tributação celebrados por Portugal.

As Sucursais Financeiras Exteriores na Região Autónoma da Madeira da CGD e do Caixa-Banco de Investimento, SA beneficiam, ao abrigo do artigo 33º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, de isenção de IRC até 31 de Dezembro de 2011. Para efeitos da aplicação desta isenção, considera-se que pelo menos 85% do lucro tributável da actividade global da entidade é resultante de actividades exercidas fora do âmbito institucional da zona franca da Madeira.

No que respeita às subsidiárias no estrangeiro, os impostos sobre lucros são calculados e registados com base nas normas em vigor nos respectivos países.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Apresentam-se de seguida, de forma resumida, alguns aspectos fiscais de maior relevo para a actividade do Grupo em Portugal.

AJUSTAMENTOS AO RESULTADO CONTABILÍSTICO DO EXERCÍCIO

– Imputação de Lucros de Filiais Não Residentes Sujeitas a Regime Fiscal Privilegiado

Nos termos do artigo 60º do Código do IRC, são imputados à Caixa, na proporção da sua participação e independentemente de distribuição, os lucros obtidos por sociedades não residentes, submetidas a um regime fiscal claramente mais favorável, desde que a Caixa detenha, directa ou indirectamente, uma participação social de pelo menos 25%, ou de pelo menos 10% no caso de a sociedade não residente ser detida, directa ou indirectamente, em mais de 50% por sócios residentes.

Considera-se que uma sociedade está submetida a um regime claramente mais favorável (i) quando o território de residência da mesma constar da Portaria nº 150/2004, de 13 de Fevereiro, ou (ii) quando aquela aí não for tributada em imposto sobre o rendimento idêntico ou análogo ao IRC, ou ainda (iii) quando o imposto efectivamente pago seja igual ou inferior



a 60% do IRC que seria devido se a sociedade fosse residente em Portugal. A imputação dos lucros em questão é feita na base tributável da Caixa relativa ao exercício que integrar o termo do período de tributação da sociedade não residente e corresponde ao lucro líquido obtido por esta. O valor dos lucros imputados será dedutível ao lucro tributável do exercício em que os referidos lucros venham, eventualmente, a ser distribuídos à Caixa.

– Provisões

No apuramento do lucro tributável dos exercícios de 2009 e 2008, a Caixa e restantes entidades do Grupo sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, consideraram o efeito dos seguintes normativos:

- Disposições do artigo 35º-A do Código do IRC (norma introduzida pela Lei do Orçamento do Estado para 2007), no âmbito do qual não são aceites como custo fiscal do exercício as provisões para risco específico de crédito e risco-país no que respeita a créditos cobertos por direitos reais sobre bens imóveis;
- Disposições do nº 1 do artigo 57º da Lei do Orçamento do Estado para 2007, no âmbito do qual devem ser igualmente acrescentadas ao resultado contabilístico as dotações para reforço de provisões para risco específico de crédito e risco-país (que não respeitem a créditos cobertos por direitos reais sobre imóveis) até ao limite do saldo em 1 de Janeiro de 2007 das provisões para créditos cobertos por direitos reais sobre bens imóveis;
- Disposições do artigo 34º do Código do IRC, no âmbito do qual a partir de 1 de Janeiro de 2003 deixaram de ser aceites como custo fiscal, na sua totalidade, as provisões para riscos gerais de crédito apuradas no âmbito do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal; adicionalmente, nos termos da legislação em vigor, quando se verifique a reposição de provisões para riscos gerais de crédito, são considerados proveitos do exercício em primeiro lugar aqueles que tenham sido custo fiscal no exercício da respectiva constituição.

– Encargos com Pessoal

A CGD tem considerado como custos do exercício para efeitos fiscais, até ao limite de 25% das despesas com o pessoal escrituradas a título de remunerações, ordenados ou salários respeitantes ao exercício, com excepção das despesas com empregados sujeitos ao regime geral contributivo da segurança social (aos quais se aplica o limite de 15%), os suportados e registados contabilisticamente, entre outros, com contribuições para fundos de pensões. De acordo com entendimento do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais relativo a esta matéria, de 19 de Janeiro de 2006, é dedutível, para efeitos do apuramento do lucro tributável, o montante registado em custos, nos termos dos normativos contabilísticos aplicáveis, mas com o limite da contribuição efectivamente entregue ao fundo de pensões, no próprio exercício ou em exercícios anteriores.

O valor reconhecido pela CGD nos exercícios de 2009 e 2008 como variação patrimonial nas contas individuais referente a um oitavo do acréscimo de responsabilidades com

benefícios dos colaboradores, verificado com a aplicação das Normas de Contabilidade Ajustadas, adicionado dos restantes custos desta natureza reconhecidos no exercício, não excede o limite de 25% da massa salarial.

Assim, e considerando igualmente que os custos dedutíveis fiscalmente na esfera da CGD nos exercícios de 2009 e 2008 são inferiores aos montantes efectivamente entregues ao fundo de pensões (condição exigida nos termos do entendimento do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais), tais montantes são considerados custos fiscalmente aceites.

– Resultado da Liquidação

O artigo 86º do Código do IRC, introduzido pela Lei do Orçamento do Estado para 2005, estabelece que a colecta, líquida das deduções relativas à dupla tributação internacional e benefícios fiscais, não pode ser inferior a 60% do montante que seria determinado se o sujeito passivo não usufruísse de:

- Benefícios fiscais, conforme previstos no nº 2 do artigo 86º;
- Dedução de contribuições suplementares para fundos de pensões e equiparáveis destinadas à cobertura de responsabilidades com pensões que, em resultado da aplicação das normas internacionais de contabilidade, sejam efectuadas por determinação do Banco de Portugal;
- Dedução de prejuízos fiscais transmitidos por sociedades fundidas.

A CGD não apurou qualquer ajustamento na determinação da colecta dos exercícios de 2009 e 2008, em resultado da aplicação deste artigo.

IMPOSTOS DIFERIDOS

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar/pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos activos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos activos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Adicionalmente, não são registados impostos diferidos nas seguintes situações:

- Diferenças temporárias resultantes do *goodwill*;
- Diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de activos e passivos em transacções que não afectem o resultado contabilístico ou o lucro tributável;
- Diferenças temporárias tributáveis resultantes de lucros não distribuídos por empresas filiais e associadas, na medida em que o Grupo tenha a possibilidade de controlar a sua reversão e seja provável que a mesma não venha a ocorrer num futuro previsível.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível do Grupo correspondem a provisões e imparidades temporariamente não aceites fiscalmente e benefícios dos empregados.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipam estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

2.14. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos destinam-se a fazer face a:

- Responsabilidades com garantias prestadas e outros compromissos extra-patrimoniais, sendo determinadas com base numa análise do risco das operações e dos respectivos clientes;
- Contingências judiciais, fiscais e outras resultantes da actividade do Grupo.

2.15. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores. Os principais benefícios concedidos pela Caixa incluem pensões de reforma e sobrevivência, encargos com saúde e outros benefícios de longo prazo.

RESPONSABILIDADES COM PENSÕES E ENCARGOS COM SAÚDE

No Grupo CGD, existem diversos planos de pensões, incluindo, nomeadamente, planos de benefício definido e, em algumas situações, de contribuição definida. Deste modo, a Caixa, a Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, SA (Fidelidade Mundial) e a Império Bonança, Companhia de Seguros, SA (Império Bonança) são responsáveis pelo pagamento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência aos seus empregados, nos termos descritos na Nota 37. Existem, ainda, outras empresas do Grupo com responsabilidades com planos de benefício definido, nomeadamente o Banco Comercial do Atlântico, o Banco Caixa Geral e o Banco Nacional Ultramarino (Macau).

Adicionalmente, a assistência médica aos empregados no activo e pensionistas da CGD (Sede) está a cargo dos Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos (Serviços Sociais), que são financiados através de contribuições da Sede e dos empregados. A Caixa tem, ainda, responsabilidades com as contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) relativas aos colaboradores do ex-BNU reformados até à data da fusão deste banco com a CGD, ocorrida em 23 de Julho de 2001.

A responsabilidade reconhecida em balanço relativa a planos de benefício definido corresponde à diferença entre o valor actual das responsabilidades e o justo valor dos activos dos fundos de pensões, caso aplicável, ajustada pelos ganhos e perdas actuariais diferidos. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual, por actuários especializados, utilizando o método *Unit Credit Projected*, e pressupostos actuariais considerados adequados (Nota 37). A taxa de desconto utilizada na actualização das responsabilidades reflecte as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagas as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

Os ganhos e perdas resultantes de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos actuariais, são diferidos numa rubrica de activo ou passivo (corredor), até ao limite de 10% do valor actual das responsabilidades por serviços passados ou do valor do fundo de pensões (ou, caso aplicável, das provisões constituídas), dos dois o maior, reportados ao final do ano corrente. Caso os ganhos e perdas actuariais excedam o valor do corredor, o referido excesso deverá ser reconhecido em resultados pelo período de tempo médio até à idade normal de reforma dos colaboradores abrangidos pelo plano.

Os limites referidos no parágrafo anterior são calculados e aplicados separadamente para cada plano de benefício definido.

Relativamente a planos de contribuição definida, o Grupo não assume normalmente qualquer responsabilidade para além das contribuições efectuadas anualmente, pelo que não há lugar ao registo de custos adicionais.

O custo do exercício com pensões de reforma e encargos com saúde, incluindo o custo dos serviços correntes e o custo dos juros, deduzido do rendimento esperado, bem como a amortização de ganhos e perdas actuariais, é reflectido pelo valor líquido na rubrica apropriada de "Custos com pessoal".

O impacto da passagem à reforma de colaboradores antes da idade normal de reforma definida no estudo actuarial é reflectido directamente em "Custos com pessoal". Adicionalmente, a Caixa regista um passivo específico correspondente ao impacto da passagem à situação de inactivo de trabalhadores com os quais celebrou Acordos de suspensão da prestação de trabalho. Esta provisão é, igualmente, registada por contrapartida de resultados, na rubrica "Custos com pessoal".

OUTROS BENEFÍCIOS DE LONGO PRAZO

O Grupo tem, ainda, outras responsabilidades por benefícios de longo prazo a trabalhadores, incluindo responsabilidades com prémios de antiguidade e subsídio por morte antes da idade normal de reforma. O subsídio por morte após a idade normal de reforma está abrangido pelo Fundo de Pensões.

As responsabilidades com estes benefícios são igualmente determinadas com base em avaliações actuariais. No entanto, tal como previsto na Norma IAS 19, os ganhos e perdas actuariais não podem ser diferidos, sendo integralmente reflectidos nos resultados do período.

BENEFÍCIOS DE CURTO PRAZO

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são reflectidos em "Custos com pessoal" no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

2.16. SEGUROS

A) CONTRATOS DE SEGURO

O registo das transacções associadas aos contratos de seguro emitidos e aos contratos de resseguro detidos pelo Grupo respeita as disposições do IFRS 4 – "Contratos de seguro". Esta Norma permite aos emissores de contratos de seguro a manutenção das políticas contabilísticas utilizadas antes da adopção dos IFRS, desde que seja assegurado o cumprimento de determinados requisitos mínimos, estabelecidos pela norma, incluindo a

realização com referência a cada data de apresentação de demonstrações financeiras de um teste de adequacidade dos passivos associados aos contratos detidos. Neste sentido, no registo dos contratos de seguro emitidos e dos contratos de resseguro detidos pelo Grupo foram aplicados os princípios contabilísticos previstos no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCEs), estabelecido pelo Instituto de Seguros de Portugal (ISP), e restantes normas emitidas por esta entidade, complementados com as modificações decorrentes das disposições do IFRS 4. De acordo com este normativo, os contratos com risco de seguro significativo são classificados como contratos de seguro e registados no âmbito do IFRS 4. Os contratos sem risco de seguro significativo são considerados contratos de investimento e contabilizados de acordo com os requisitos do IAS 39.

Adicionalmente, conforme previsto no IFRS 4, os contratos de investimento com participação nos resultados com componente discricionária continuam a ser classificados como contratos de seguro, continuando portanto a ser reconhecidos como proveito os prémios emitidos e como custo os correspondentes aumentos de responsabilidades.

Considera-se que um contrato de seguro ou de investimento contém participação nos resultados com uma componente discricionária quando as respectivas condições contratuais prevêm a atribuição ao segurado, em complemento da componente garantida do contrato, de benefícios adicionais caracterizados por:

- Ser provável que venham a constituir uma parte significativa dos benefícios totais a atribuir no âmbito do contrato;
- Cujo montante ou momento da distribuição dependam contratualmente da discricção do emissor; e
- Estejam dependentes da *performance* de um determinado grupo de contratos, de rendimentos realizados ou não realizados em determinados activos detidos pelo emissor do contrato, ou do resultado da entidade responsável pela emissão do contrato.

As mais-valias potenciais, líquidas de menos-valias, resultantes da reavaliação dos activos afectos a seguros com participação nos resultados e que se prevê virem a ser atribuídas aos segurados são reflectidas na provisão para participação nos resultados a atribuir.

As responsabilidades originadas por contratos de seguro e contratos de investimento com participação nos resultados com componente discricionária são incluídas nos testes de adequacidade de passivos realizados pelo Grupo.

B) RECONHECIMENTO DE PROVEITOS E CUSTOS

Os prémios de contratos de seguro não-vida, de contratos de seguro de vida e de contratos de investimento com participação nos resultados com componente discricionária são registados, quando devidos, na rubrica "Prémios adquiridos líquidos de resseguro", da demonstração de resultados.

Os prémios emitidos relativos a contratos de seguro não-vida e os custos de aquisição associados são reconhecidos como proveito e custo ao longo dos correspondentes períodos de risco, através da movimentação da provisão para prémios não adquiridos.

As responsabilidades para com os segurados associadas a contratos de seguro de vida e a contratos de investimento com participação discricionária nos resultados são reconhecidas através da provisão matemática do ramo vida, sendo o custo reflectido no mesmo momento em que são registados os proveitos associados aos prémios emitidos.

I C) PROVISÃO PARA PRÉMIOS NÃO ADQUIRIDOS E CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS

A provisão para prémios não adquiridos corresponde ao valor dos prémios emitidos de contratos de seguro imputáveis a exercícios seguintes, ou seja, a parte correspondente ao período desde a data de encerramento do balanço até ao final do período a que o prémio se refere. É calculada, para cada contrato em vigor, através da aplicação do método *Pro-rata temporis* aos respectivos prémios brutos emitidos.

As despesas incorridas com a aquisição de contratos de seguro não-vida, incluindo comissões de mediação e as restantes despesas imputadas à função de aquisição, são diferidas ao longo do período a que se referem, sendo reconhecidas como uma dedução ao valor das provisões técnicas de contratos de seguros e reflectidas na rubrica de provisões para prémios não adquiridos.

De acordo com o previsto pelas normas do ISP, os custos de aquisição diferidos para cada ramo técnico não podem ultrapassar 20% dos respectivos prémios diferidos.

I D) PROVISÃO PARA SINISTROS

Regista o valor estimado das indemnizações a pagar por sinistros já ocorridos, incluindo os sinistros ocorridos e não participados (IBNR), e os custos administrativos a incorrer com a regularização futura dos sinistros que actualmente se encontram em processo de gestão e dos sinistros IBNR. Com excepção das provisões matemáticas e para assistência vitalícia do ramo acidentes de trabalho, as provisões para sinistros registadas pelo Grupo não são descontadas.

I Provisão para Sinistros de Acidentes de Trabalho

A provisão para sinistros do ramo acidentes de trabalho inclui a provisão matemática, a provisão para despesas com assistência temporária e a provisão para despesas com assistência vitalícia.

A provisão matemática do ramo acidentes de trabalho tem por objectivo registar a responsabilidade relativa a:

– Pensões a pagar relativas a sinistros cujos montantes já estejam homologados pelo Tribunal do Trabalho;

– Estimativa das responsabilidades por pensões relativas a sinistros já ocorridos, mas que se encontrem pendentes de acordo final ou sentença, denominadas de pensões definidas;

– Estimativa das responsabilidades por pensões relativas a sinistros já ocorridos, mas cujos respectivos processos clínicos não estão concluídos à data das demonstrações financeiras ou pensões referentes a sinistros já ocorridos, mas ainda não declarados, denominadas pensões presumíveis.

As hipóteses e bases técnicas utilizadas no cálculo das provisões matemáticas Homologadas e Definidas de acidentes de trabalho são as seguintes:

	Obrigatoriamente Remíveis	Não Remíveis
Tábua de mortalidade	TD 88/90	TD 88/90 (Homens) TV 88/90 (Mulheres)
Taxa de desconto	5,25%	4%
Encargos de gestão	2,40%	4%

A estimativa da provisão matemática para pensões presumíveis de Acidentes de Trabalho é efectuada com base em triângulos de desenvolvimento das variáveis históricas consideradas relevantes para as provisões matemáticas conhecidas.

De acordo com a legislação vigente, a responsabilidade inerente ao incremento anual de pensões é assumida pelo FAT – Fundo de Acidentes de Trabalho. As companhias efectuem o pagamento integral das pensões, sendo, posteriormente, reembolsadas pela parcela da responsabilidade do FAT. A gestão deste fundo é da responsabilidade do Instituto de Seguros de Portugal, sendo as suas receitas constituídas por contribuições efectuadas pelas companhias seguradoras e pelos próprios tomadores de seguro do ramo acidentes de trabalho. Para o efeito, é constituída uma provisão para as contribuições futuras para o FAT relativas a responsabilidades com pensões já existentes à data do balanço.

A provisão para despesas com assistência temporária tem como objectivo registar a responsabilidade relativamente a despesas com carácter não vitalício de sinistrados de acidentes de trabalho. O seu cálculo baseia-se em modelos actuariais aplicados a matrizes de *run-off* destas despesas.

A provisão para despesas com assistência vitalícia (AV) diz respeito a despesas de carácter vitalício e é calculada com as seguintes bases técnicas:

Tábua de mortalidade	35%*TV 88/90 + 65%*TD 88/90
Taxa de desconto	4%
Taxa de inflação	2%
Encargos de gestão	2%

As provisões de acidentes de trabalho são calculadas recorrendo a bases de dados internas.

Provisão para Sinistros de Automóvel

No que diz respeito ao ramo automóvel, os sinistros abertos geram automaticamente uma provisão inicial média por sub-sinistro, afectando a unidade em risco e o elemento de cobertura em causa. A provisão automática varia, também, com a gravidade do dano corporal, caso este exista. Esta provisão pode ser revista, quando o gestor do sinistro verifique que ela é desadequada, e durante a vida do sinistro vão ocorrendo ajustamentos, de acordo com a informação que vai sendo recolhida (relatórios técnicos especializados), ou seja, passa a existir uma análise casuística da provisão disponível.

Provisão para Sinistros dos Restantes Ramos

A provisão para sinistros dos restantes ramos é calculada caso a caso pelo seu gestor e revista sempre que chegue nova informação através de relatórios técnicos especializados.

A análise à suficiência das provisões para os diversos ramos é avaliada/validada pelo actuário responsável ao longo do ano, o qual elabora um relatório específico no final do exercício.

Esta análise é efectuada para os principais ramos / grupos de ramos, representativos de mais de 90% das provisões para sinistros, nomeadamente automóvel, acidentes de trabalho, acidentes pessoais e doença.

As análises realizadas contemplam responsabilidades directas com os segurados (sinistros declarados ou não), e ainda encargos a pagar no futuro, nomeadamente o FAT.

As estimativas efectuadas assentam em triângulos de pagamentos emitidos e utilizam quer modelos determinísticos, quer modelos estocásticos.

E) PROVISÃO PARA RISCOS EM CURSO

É calculada para todos os seguros não-vida e destina-se a fazer face às situações em que os prémios imputáveis a exercícios seguintes relativos aos contratos em vigor à data das

demonstrações financeiras não sejam suficientes para pagar as indemnizações e despesas imputáveis aos respectivos ramos técnicos. Esta provisão é calculada com base nos rácios de sinistralidade, de custos de exploração, de cedência e de rendimentos, em conformidade com o definido pelo ISP.

F) PROVISÃO MATEMÁTICA DO RAMO VIDA

Corresponde ao valor actuarial estimado dos compromissos da empresa de seguros, incluindo as participações nos resultados já distribuídas e após dedução do valor actuarial dos prémios futuros, calculado para cada apólice de acordo com métodos actuariais e segundo as respectivas bases técnicas.

Relativamente aos contratos de seguro de vida em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro, esta rubrica inclui apenas as provisões técnicas adicionais que, eventualmente, sejam constituídas para cobrir riscos de mortalidade, gastos administrativos ou outros gastos (como, por exemplo, as prestações garantidas na data de vencimento ou os valores de resgate garantidos).

A avaliação das responsabilidades é feita através da comparação das provisões matemáticas de balanço, determinadas prospectivamente, com o resultado do teste de adequacidade dos passivos. Caso este último seja superior, acresce-se esse montante ao valor das provisões matemáticas por forma a obter o valor final das responsabilidades. O teste de adequacidade dos passivos é descrito na Nota 2.16. i).

G) PROVISÃO PARA PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

A provisão para participação nos resultados inclui os montantes destinados aos tomadores de seguro ou aos beneficiários dos contratos, sob a forma de participação nos resultados, a atribuir ou atribuída desde que tais montantes não tenham sido já distribuídos.

A provisão para participação nos resultados a atribuir corresponde ao valor líquido dos ajustamentos de justo valor relativos aos investimentos afectos a seguros de vida com participação nos resultados, na parte estimada do tomador de seguro ou beneficiário do contrato. A estimativa dos montantes a atribuir aos segurados sob a forma de participação nos resultados em cada modalidade ou conjunto de modalidades é calculada tendo por base um plano adequado, aplicado de forma consistente, que tem em consideração o plano de participação nos resultados, a maturidade dos compromissos, os activos afectos e, ainda, outras variáveis específicas da modalidade ou modalidades em causa. Nos casos em que o plano de participação nos resultados não estabelece de forma inequívoca a percentagem da atribuição, são tidas em consideração as percentagens de atribuição históricas verificadas em período não inferior a três anos e a informação mais recente ao dispor da companhia.

Esta provisão é constituída por contrapartida de resultados do exercício, ou, em alternativa, na parte aplicável, directamente por contrapartida de reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de investimentos em filiais, associadas e empreendimentos

conjuntos e de activos financeiros disponíveis para venda afectos aos seguros de vida com participação nos resultados.

Ao longo do período de duração dos contratos de cada modalidade ou conjunto de modalidades, o saldo da provisão para participação nos resultados a atribuir que lhe corresponde é integralmente utilizado pela compensação dos ajustamentos negativos do justo valor dos investimentos e pela sua transferência para a provisão para participação nos resultados atribuída.

A provisão para participação nos resultados atribuída inclui os montantes destinados aos tomadores de seguro ou aos beneficiários dos contratos, sob a forma de participação nos resultados, que não tenham ainda sido distribuídos, mas que já lhes foram atribuídos.

Para a generalidade dos produtos, esta provisão é calculada com base nos rendimentos dos activos afectos, incluindo mais e menos-valias realizadas e as perdas de imparidade registadas no período e deduzidos dos saldos negativos dos exercícios anteriores nos casos em que esta dedução se encontre contratualmente prevista.

I H) PROVISÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DE CARTEIRA

A provisão para estabilização de carteira é constituída relativamente aos contratos de seguro de grupo, anuais renováveis, garantindo como cobertura principal o risco de morte, com vista a fazer face ao agravamento do risco inerente à progressão da média etária do grupo seguro, sempre que aqueles sejam tarifados com base numa taxa única, a qual, por compromisso contratual, se deva manter por um certo prazo.

I I) TESTES DE ADEQUACIDADE DE PASSIVOS

De acordo com os requisitos do IFRS 4, o Grupo realiza com referência à data das demonstrações financeiras, testes de adequacidade dos passivos relacionados com os contratos de seguro em vigor, considerando estimativas do valor actual dos *cash flows* futuros associados aos contratos), incluindo as despesas a incorrer com a regularização dos sinistros e os *cash flows* associados a opções e garantias implícitas nos contratos em vigor.

Caso o valor actual das responsabilidades estimadas através destes testes seja superior ao valor dos passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras, líquido do valor contabilístico dos custos de aquisição diferidos e dos activos intangíveis relacionados com os referidos contratos, são registadas provisões adicionais por contrapartida da demonstração de resultados do exercício.

A metodologia e os principais pressupostos utilizados na realização dos testes de adequacidade de passivos são os seguintes:

I Ramo Vida

O teste da adequação dos passivos é feito através da actualização, à taxa de juro da dívida pública Portuguesa, dos *cash-flows* futuros de sinistros, resgates, vencimentos, comissões e despesas de gestão, deduzidos dos *cash-flows* futuros de prémios.

Estes *cash-flows* futuros são projectados apólice a apólice, atendendo às bases técnicas de segunda ordem das companhias, as quais são calculadas com base na análise histórica dos seus dados do seguinte modo:

I Mortalidade:

Com base em ficheiros extraídos dos seus sistemas informáticos, obtém-se o número de pessoas seguras por idade no início, no fim e as sinistradas no ano. A partir destes dados, calcula-se o número de pessoas expostas ao risco em cada idade, e multiplicando-se este valor pela probabilidade de morte de uma determinada tábua de mortalidade, determina-se o número esperado de sinistros, de acordo com essa tábua. Comparando esse valor com o real, obtém-se a sinistralidade real do ano em percentagem da tábua. Analisando os valores dos últimos cinco anos, determina-se, então, o pressuposto de mortalidade.

I Resgates:

Com base em ficheiros extraídos dos seus sistemas informáticos, obtém-se as provisões matemáticas no início e fim do ano e os montantes resgatados, por produto. A partir destes dados, calcula-se o valor médio de provisões matemáticas de cada produto e, dividindo-se o montante de resgates por esse valor, obtém-se a taxa de resgate do ano. Analisando os valores dos últimos cinco anos determina-se o pressuposto de resgate de cada produto.

I Despesas:

As despesas repartem-se em despesas de investimento, administrativas e com sinistros. Por forma a obter os custos unitários, dividem-se as despesas de investimento pelo valor médio de provisões matemáticas, as administrativas pelo número médio de pessoas seguras e as de sinistros pelo número total de sinistros do ano.

I Taxas de Rendimento:

A taxa de rendimento futura de cada produto é determinada com base na taxa de juro da dívida pública portuguesa de maturidade igual à da duração do respectivo passivo, acrescida da Provisão para Participação nos Resultados a Atribuir e Reserva de Justo Valor.

Com base nestas taxas de rendimento, são projectadas participações nos resultados futuras, as quais são, posteriormente, incorporadas nas provisões matemáticas, sendo consequentemente incorporadas na projecção de vencimentos, sinistros e resgates futuros.

I Ramos Não-Vida

Os actuários responsáveis avaliam, regularmente, a adequabilidade das reservas socorrendo-se para isso da análise das responsabilidades das companhias nas vertentes da incerteza, duração contratual, natureza dos sinistros e despesas de regularização de sinistros. Aplicam, ainda, um conjunto de cenários micro e macroeconómicos para a verificação da adequação dos mesmos.

I J) PROVISÕES TÉCNICAS DE RESSEGURO CEDIDO

São determinadas aplicando os critérios descritos acima para o seguro directo, tendo em atenção as percentagens de cessão, bem como outras cláusulas existentes nos tratados em vigor.

I K) RESPONSABILIDADES PARA COM SUBSCRITORES DE PRODUTOS UNIT-LINKED

As responsabilidades associadas a contratos de investimento em que o risco é suportado pelo tomador (produtos *Unit-linked*) emitidos pelo Grupo são valorizadas ao justo valor, determinado com base no justo valor dos activos que integram a carteira de investimentos afecta a cada um dos produtos, deduzido dos correspondentes encargos de gestão.

As carteiras de investimentos afectas a produtos *Unit-linked* são compostas por activos financeiros, incluindo títulos de rendimento fixo, títulos de rendimento variável, instrumentos derivados e depósitos em instituições de crédito, os quais são avaliados ao justo valor, sendo as correspondentes mais e menos-valias não realizadas reconhecidas na demonstração de resultados do exercício.

I L) RESPONSABILIDADES PARA COM SUBSCRITORES DE CONTRATOS DE INVESTIMENTO

As responsabilidades para com subscritores de produtos regulados, classificados como contratos de investimento de acordo com o IFRS 4, mas que não incluem participação nos resultados com componente discricionária, são valorizadas de acordo com os requisitos do IAS 39 e registados na rubrica "Recursos de clientes e outros empréstimos".

I M) IMPARIDADE DE SALDOS DEVEDORES RELACIONADOS COM CONTRATOS DE SEGURO E DE RESSEGURO

Com referência a cada data de apresentação de demonstrações financeiras o Grupo avalia a existência de indícios de imparidade ao nível dos activos originados por contratos de seguro e de resseguro, nomeadamente as contas a receber de segurados, mediadores, resseguradores e ressegurados e as provisões técnicas de resseguro cedido.

Caso sejam identificadas perdas por imparidade, o valor de balanço dos respectivos activos é reduzido por contrapartida de resultados do exercício, sendo o custo reflectido na rubrica "Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações".

I N) ACTIVOS INTANGÍVEIS RESULTANTES DA AQUISIÇÃO DE CONTRATOS DE SEGURO

A diferença entre o justo valor dos contratos de seguro adquiridos no âmbito de concentrações de actividades empresariais e o respectivo valor contabilístico calculado de acordo com as políticas contabilísticas adoptadas pelo Grupo, que corresponde ao *Value in force* da carteira de contratos adquirida, é autonomizado do *Goodwill* à data da aquisição e reconhecido separadamente como um activo intangível.

O *Value in force* é amortizado ao longo da vida dos contratos adquiridos e sujeito anualmente a um teste de imparidade.

I O) DERIVADOS EMBUTIDOS EM CONTRATOS DE SEGURO

De acordo com o permitido pelo IFRS 4, as opções detidas pelos tomadores dos contratos de seguro de resgatar antecipadamente os contratos em vigor por um montante fixo, ou por um montante fixo acrescido de uma componente de juro, não são destacadas do contrato de acolhimento.

2.17. COMISSÕES

Conforme referido na Nota 2.7., as comissões relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas na originação das operações, são incluídas no custo amortizado e reconhecidas ao longo da operação, pelo método da taxa efectiva, em "Juros e rendimentos similares".

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se respeitarem a uma compensação pela execução de actos únicos.

2.18. INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO EMITIDOS

Os instrumentos de capital próprio emitidos são registados pelo justo valor da contrapartida recebida, líquido de custos directos com a emissão.

A classificação das acções preferenciais emitidas pelo Grupo é efectuada com base nos critérios definidos no IAS 32. Deste modo, nas situações em que o pagamento de dividendos e/ou o reembolso estejam exclusivamente dependentes de uma decisão discricionária do Grupo, os títulos emitidos são considerados instrumentos de capital próprio. As acções preferenciais emitidas por filiais que cumprem estes requisitos são reflectidas no balanço consolidado na rubrica de "Interesses minoritários".

2.19. VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados em rubricas extra-patrimoniais ao valor nominal.

2.20. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, o Grupo considera como "Caixa e seus equivalentes" o total das rubricas "Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito".

2.21. ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS CRÍTICAS E ASPECTOS JULGAMENTAIS MAIS RELEVANTES NA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Caixa e das empresas do Grupo. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo incluem as abaixo apresentadas.

DETERMINAÇÃO DE PERDAS POR IMPARIDADE EM EMPRÉSTIMOS E OUTROS VALORES A RECEBER

As perdas por imparidade em crédito concedido são determinadas de acordo com a metodologia definida na Nota 2.7. d). Deste modo, a determinação da imparidade em activos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efectuada pela Caixa com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

A determinação da imparidade por análise colectiva é efectuada com base em parâmetros históricos determinados para tipologias de operações comparáveis, tendo em consideração estimativas de entrada em incumprimento e de recuperação.

A Caixa considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite reflectir de forma adequada o risco associado à sua carteira de crédito concedido, tendo em conta as regras definidas pelo IAS 39.

DETERMINAÇÃO DE PERDAS POR IMPARIDADE EM ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Conforme descrito na Nota 2.7. a) (iv), as menos-valias resultantes da valorização destes activos são reconhecidas por contrapartida da Reserva de justo valor. Sempre que exista evidência objectiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas na Reserva de justo valor devem ser transferidas para custos do exercício.

No caso de instrumentos de capital, a determinação da existência de perdas por imparidade pode revestir-se de alguma subjectividade. O Grupo determina a existência ou não de imparidade nestes activos através de uma análise específica em cada data de balanço e tendo em consideração os indícios definidos na Norma IAS 39 (Nota 2.7. d)). Como critério genérico, é determinada imparidade sempre que se considere que, face à dimensão da menos-valia apurada, seja pouco provável a integral recuperação do montante investido pela Caixa.

No caso de instrumentos de dívida classificados nesta categoria, as menos-valias são transferidas da Reserva de justo valor para resultados sempre que existam indícios de que possa vir a ocorrer incumprimento dos fluxos de caixa contratuais, nomeadamente, por dificuldades financeiras do emitente, existência de incumprimento de outras responsabilidades financeiras ou uma degradação significativa do *rating* do emitente.

VALORIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS NÃO TRANSACCIONADOS EM MERCADOS ACTIVOS

De acordo com a Norma IAS 39, o Grupo valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com excepção dos registados ao custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados modelos e técnicas de valorização tal como descrito na Nota 2.7. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. Conforme referido na Nota 2.7., de modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização destes instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Conforme referido na Nota 2.15. acima, as responsabilidades do Grupo por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo concedidos aos seus empregados são determinadas com base em avaliações actuariais. Estas avaliações actuariais incorporam pressupostos financeiros e actuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, rendibilidade dos activos e taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adoptados correspondem à melhor estimativa do Grupo e dos seus actuários do comportamento futuro das respectivas variáveis.

IMPARIDADE DO *GOODWILL*

Conforme referido na Nota 2.4. acima, o Grupo realiza, com uma periodicidade mínima anual, análises de imparidade do *goodwill* registado em balanço. Estas análises são realizadas com base em estimativas dos fluxos de caixa futuros a gerar por cada unidade em análise, descontados a taxas consideradas apropriadas.

As projecções efectuadas incorporam um conjunto alargado de pressupostos quanto à evolução da actividade futura das unidades em análise, os quais poderão ou não verificar-se

no futuro. No entanto, estes pressupostos reflectem a melhor estimativa do Grupo na data do balanço.

| DETERMINAÇÃO DOS PASSIVOS POR CONTRATOS DE SEGUROS

A determinação das responsabilidades do Grupo por contratos de seguros é efectuada com base nas metodologias e pressupostos descritos na Nota 2.16. acima. Estes passivos reflectem uma estimativa quantificada do impacto de eventos futuros nas contas das companhias de seguros do Grupo, efectuada com base em pressupostos actuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos aceites no sector.

Face à natureza da actividade seguradora, a determinação das provisões para sinistros e outros passivos por contratos de seguros reveste-se de um elevado nível de subjectividade, podendo os valores reais a desembolsar no futuro virem a ser significativamente diferentes das estimativas efectuadas.

No entanto, o Grupo considera que os passivos por contratos de seguros reflectidos nas contas consolidadas reflectem de forma adequada a melhor estimativa na data de balanço dos montantes a desembolsar pelo Grupo.

| DETERMINAÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelas empresas do Grupo com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor nos países em que operam. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal não é suficientemente clara e objectiva e pode dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Caixa e das empresas do Grupo sobre o correcto enquadramento das suas operações, o qual é, no entanto, susceptível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais.

3. EMPRESAS DO GRUPO E TRANSACÇÕES OCORRIDAS NO PERÍODO

A estrutura do Grupo a nível das principais empresas filiais, por sectores de actividade, e os respectivos dados financeiros retirados das suas contas estatutárias individuais, excepto quando expressamente indicado, podem ser resumidos da seguinte forma:

Sector de Actividade/Entidade	Sede	31.12.2009			31.12.2008	
		% Participação efectiva	Situação líquida ^(a)	Resultado líquido	Situação líquida ^(a)	Resultado líquido
Gestão de Participações Sociais						
Bandeirantes, SGPS, SA	Madeira	100,00%	11	(4)	15	(4)
Caixa - Gestão de Activos, SGPS, SA	Lisboa	100,00%	24 695	10 587	31 100	7 467
Caixa - Participações, SGPS, SA	Lisboa	100,00%	39 205	8 709	32 894	2 524
Caixa Desenvolvimento, SGPS, SA	Lisboa	99,62%	25 835	(1 722)	64 671	1 393
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, SA	Lisboa	100,00%	988 942	23 885	1 005 057	97 229
Caixaweb, SGPS, SA (em liquidação)	Lisboa	100,00%	5 976	713	6 723	127
Gerbanca, SGPS, SA	Lisboa	100,00%	10 598	20 998	41 770	12 602
Parbanca, SGPS, SA	Madeira	100,00%	1 312	148	13 240	5 631
Parcaixa SGPS, SA	Lisboa	51,00%	1 015 636	14 088	1 000 000	-
Bancário						
Banco Caixa Geral, SA ^(b)	Vigo	99,75%	417 565	(1 548)	419 405	10 744
Banco Comercial do Atlântico, SARL	Praia	59,33%	29 150	3 530	15 474	9 789
Banco Comercial e de Investimentos, SARL	Maputo	51,00%	55 434	18 365	52 871	14 645
Banco Caixa Geral Brasil, SA	São Paulo	100,00%	50 117	13	38 734	(1 096)
Banco Interatlântico, SARL	Praia	70,00%	10 070	1 239	9 222	1 955
Banco Nacional Ultramarino, SA (Macau)	Macau	100,00%	199 445	27 203	200 523	35 821
Caixa - Banco de Investimento, SA ^(b)	Lisboa	99,62%	258 573	45 607	190 438	30 242
Caixa Geral de Depósitos - Subsidiária Offshore de Macau	Macau	100,00%	20 899	(332)	31 913	13 827
CGD - North America	Delaware	100,00%	1	-	1	-
CGD - Representação de Bancos, SA	São Paulo	100,00%	479	-	371	-
Mercantile Lisbon Bank Holdings, Ltd. ^(b)	Joanesburgo	91,75%	134 755	13 880	95 990	32 141
Segurador						
Cares - Companhia de Seguros, SA	Lisboa	100,00%	14 295	3 248	10 610	431
Companhia de Seguros Fidelidade - Mundial SA	Lisboa	100,00%	954 033	25 498	707 634	14 387
Companhia Portuguesa de Resseguros, SA	Lisboa	88,00%	18 487	635	20 978	769
Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, SARL	Praia	65,36%	6 057	873	5 510	800
Império - Bonança - Companhia de Seguros, SA	Lisboa	100,00%	210 177	(6 364)	201 751	27 000
Multicare - Seguros de Saúde, SA	Lisboa	100,00%	26 994	470	26 153	1 669
Via Directa - Companhia de Seguros, SA	Lisboa	100,00%	30 084	156	29 433	416

...Continuação

Sector de Actividade/Entidade	Sede	31.12.2009			31.12.2008	
		% Participação efectiva	Situação líquida ^(a)	Resultado líquido	Situação líquida ^(a)	Resultado líquido
Crédito Especializado						
Caixa Leasing e Factoring - Instituição Financeira de Crédito, SA	Lisboa	51,00%	131 210	4 807	126 624	4 788
CREDIP - Instituição Financeira de Crédito, SA	Lisboa	80,00%	11 044	425	10 618	461
Gestão de Activos						
Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, SA	Lisboa	100,00%	32 688	1 595	35 450	4 298
CGD Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA	Lisboa	100,00%	6 141	879	5 978	1 025
Fundimo - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA	Lisboa	100,00%	7 252	3 604	8 876	5 227
Capital de Risco						
A Promotora, Sociedade de Capital de Risco, SARL	Praia	52,72%	3 312	52	3 260	93
Caixa Capital - Sociedade de Capital de Risco, SA	Lisboa	99,62%	28 092	3 346	24 746	(2 739)
Imobiliário						
Imocaixa - Gestão Imobiliária, SA	Lisboa	100,00%	967	388	2 723	482
Caixa-Imobiliário, SA	Lisboa	100,00%	49	(1)	-	-
Fidelidade Mundial - SGI, SA	Lisboa	100,00%	21 361	1 363	25 098	1 281
Imobiliária Caixa Geral SL	Madrid	99,75%	(6 141)	(6 147)	-	-
Outras Entidades Financeiras						
CGD Finance	Ilhas Caimão	100,00%	5 065	4 844	221	(40)
Caixa Geral Finance ^(c)	Ilhas Caimão	0,00%	614 447	14 446	634 494	34 493
Outros sectores						
Caixanet - Telemática e Comunicações, SA	Lisboa	80,00%	1 765	9	1 756	22
Caixatec, Tecnologias de Comunicação, SA	Lisboa	100,00%	(506)	(170)	(302)	46
Culturgest - Gestão de Espaços Culturais, SA	Lisboa	100,00%	(4 171)	2	(4 175)	(29)
Cares RH - Companhia de Assistência e Representação de Seguros, SA	Lisboa	100,00%	1 130	24	1 239	133
Cares Multiassistance, SA	Lisboa	51,00%	928	591	337	115
EAPS - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, SA	Lisboa	100,00%	97	33	240	13
EPS - Gestão de Sistemas de Saúde, SA	Lisboa	100,00%	682	(15)	2 165	37
LCS - Linha de Cuidados de Saúde, SA	Lisboa	100,00%	2 121	1 435	687	(1 267)
Cetra - Centro Técnico de Reparação Automóvel, SA	Lisboa	50,00%	2 019	65	1 012	66
GEP - Gestão de Peritagens Automóveis, SA	Lisboa	100,00%	131	32	99	(4)
HPP - Hospitais Privados de Portugal, SGPS, SA	Lisboa	100,00%	10 129	(11 311)	21 440	(12 419)
HPP International Ireland, Ltd.	Dublin	100,00%	30 951	(19)	30 970	(30)
HPP International - Luxembourg, SARL	Luxemburgo	100,00%	(15 396)	(21 105)	5 699	3 784
Wolfpart, SGPS, SA	Lisboa	100,00%	7 909	6 242	1 668	(927)

...Continuação

Sector de Actividade/Entidade

Sector de Actividade/Entidade	Sede	% Participação efectiva	31.12.2009		31.12.2008	
			Situação líquida ^(a)	Resultado líquido	Situação líquida ^(a)	Resultado líquido
Agrupamentos Complementares de Empresas						
Groupement d'Interet Economique	Paris	100,00%				
Sogruppo - Serviços Administrativos, ACE	Lisboa	100,00%				
Sogruppo - Sistemas de Informação, ACE	Lisboa	100,00%				
Sogruppo IV - Gestão de Imóveis, ACE	Lisboa	100,00%				
Entidades de propósito especial e Fundos de investimento						
Fundo Nostrum Consumer Finance, FTC	Lisboa	100,00%	51 293	4 397	110 200	(2 055)
Fundo Nostrum Mortgage 2003-1	Lisboa	100,00%	529 968	46	582 413	(1 046)
Nostrum Mortgages PLC	Dublím	100,00%	2 472	(5 691)	8 163	(6 800)
Nostrum Consumer Finance PLC	Dublím	100,00%	623	(793)	1 416	(1 487)
Intermoney Banking Cx Geral Resid MBS1	Madrid	99,75%	-	-	-	-
Fundo de Capital de Risco - Grupo CGD - Caixa Capital	Lisboa	99,98%	335 784	5 342	165 730	(16 229)
Fundo de Capital de Risco - Energias Renováveis - Caixa Capital	Lisboa	90,65%	52 993	1 460	48 449	(4 651)
Fundo de Capital de Risco Empreender Mais	Lisboa	100,00%	24 856	(144)	-	-
Fundo de Capital de Risco Caixa Mezzanine - Caixa Capital	Lisboa	100,00%	99 727	(273)	-	-
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional - Caixa Arrendamento	Lisboa	99,15%	30 159	201	-	-
Fundo Investimento Imobiliário Fechado Imocentro	Lisboa	100,00%	5 224	316	-	-
Caixagest Estratégia Dinâmica	Lisboa	53,41%	66 808	(1 329)	-	-
Fundo Esp. Inv. Aberto Estrat. Alternat.	Lisboa	71,08%	31 445	(2 355)	-	-
Fundo Esp. Inv. Aberto Caixa Fundo Capitalização	Lisboa	63,12%	16 655	562	-	-
Caixagest Renda Mensal - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Taxa Variável	Lisboa	73,80%	260 169	(14 306)	-	-
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Saudeinvest	Lisboa	81,94%	85 338	2 150	83 188	(1 040)
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Bonança 1	Lisboa	100,00%	15 081	(122)	15 203	(19)
Empresas registadas pelo método proporcional						
Esegur - Empresa de Segurança, SA	Lisboa	50,00%	11 040	1 541	10 963	3 031
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA	Lisboa	50,00%	3 559	1 337	-	-
Partang, SGPS, SA	Lisboa	50,00%	87 483	(2)	-	-
Banco Caixa Geral Totta Angola, SA	Luanda	25,50%	172 211	36 429	-	-

(a) A situação líquida inclui o resultado líquido do exercício.

(b) Dados retirados das demonstrações financeiras consolidadas.

(c) O capital social está representado por 1 000 acções ordinárias com valor unitário de 1 Euro e 600 000 acções preferenciais sem direito de voto com o valor unitário de 1 000 Euros cada.

Os dados financeiros em 31 de Dezembro de 2009 foram retirados das demonstrações financeiras provisórias, sujeitas a alterações antes da respectiva aprovação em Assembleia-Geral de accionistas.

Os principais movimentos nas filiais do Grupo durante os exercícios de 2009 e 2008 foram os seguintes:

■ HPP – HOSPITAIS PRIVADOS DE PORTUGAL, SGPS, SA

A Caixa Geral de Depósitos adquiriu, no exercício de 2007, através da Caixa Seguros e Saúde, uma participação de 10% no maior operador privado de saúde do espaço ibérico, o Grupo USP Hospitales. O investimento da Caixa Seguros e Saúde no Grupo USP Hospitales foi efectuado através das empresas HPP International – LUX, SARL e da HPP International Ireland Limited. No quadro de um acordo de *Joint Venture*, o Grupo USP Hospitales adquiriu, por seu turno, uma participação de 25% no capital social da HPP – Hospitais Privados de Portugal, SGPS, SA, a *holding* detida, indirectamente, pela Caixa Seguros para a área da saúde.

No âmbito deste acordo, em 5 de Junho de 2007, a HPP – Hospitais Privados de Portugal, SGPS, SA, realizou um aumento de capital social no montante de 1 833 mEuros, integralmente subscrito pela USP Hospitales, através da emissão de 1 833 333 novas acções com o valor nominal de 1 Euro cada, representativas de 25% do capital social da HPP, e um prémio de emissão de 8,27 Euros por acção, num total de 15 168 mEuros.

No decorrer do primeiro semestre de 2009, a Caixa Seguros e Saúde acordou com o Grupo USP Hospitales a revisão dos termos do acordo de *Joint Venture* existente.

Em resultado desta situação, a Caixa Seguros e Saúde readquiriu os 25% do capital social da HPP – Hospitais Privados de Portugal, SGPS, SA, passando, assim, a deter a totalidade desta participada. Simultaneamente, vendeu a participação de 10% detida no capital social da USP Hospitales, deixando, deste modo, de possuir qualquer participação nesse Grupo. Em resultado desta transacção, o Grupo Caixa registou uma perda de cerca de 23 100 mEuros registada em "Juros e encargos similares".

■ PARTANG, SGPS, SA (PARTANG) E BANCO CAIXA GERAL TOTTA DE ANGOLA, SA (BCGTA)

Nos termos do acordo-quadro estabelecido entre a Caixa Geral de Depósitos e o Banco Santander Totta (BST) com vista à realização de uma parceria de investimento no mercado angolano através de uma participação no Banco Totta de Angola, SA (BTA), e tendo sido obtidas as necessárias autorizações por parte das entidades angolanas e portuguesas competentes, em 4 de Junho de 2009, foi constituída a sociedade Partang, SGPS, SA, com um capital social de 10 942 mEuros, integralmente realizado em espécie pelo BST e pela Madeisisa (sociedade integralmente detida pelo BST) através da entrega de 40 474 059 acções do BTA, representativas de 51% do capital e direitos de votos deste Banco.

No decorrer do exercício de 2009, ocorreram, ainda, os seguintes desenvolvimentos relativamente a esta operação:

- Em 2 de Julho de 2009, é deliberada em Assembleia-Geral de Accionistas da Partang, SGPS, SA, o aumento do capital social desta sociedade em 10 942 mEuros, mediante a emissão de 1 094 233 040 acções com um valor nominal unitário de 0,01 Euros, a realizar em dinheiro;

- Nessa mesma data, a Caixa, o BST e a Madeisisa celebraram um acordo mediante o qual estas duas últimas entidades cedem à Caixa os direitos de subscrição no aumento do capital social da Partang, SGPS, SA de que eram originalmente titulares. A cedência do exercício dos direitos de subscrição, correspondentes a uma participação de 50% no capital social da Partang, foi efectuada pelo preço global de 15 280 mEuros;

- Em consequência da concretização do referido acordo, a Caixa subscreeu a totalidade das novas acções resultantes do aumento de capital social da Partang, SGPS, SA, pelo valor global de 36 083 mEuros, correspondendo 10 942 mEuros ao valor nominal das acções e 25 141 mEuros a um prémio de emissão;

- Igualmente em 2 de Julho de 2009, o BTA procedeu ao aumento do seu capital social em Kwanzas Angolanos (AON) 7 781 391 000, mediante a emissão de 778 139 100 acções, com valor unitário de AON 10. O aumento do capital social foi realizado através de entradas em dinheiro no valor de AON 7 780 600 000 (correspondentes ao contravalor de USD 100 000 000) e mediante a integração de reservas livres no valor de AON 791 000. O valor do capital social realizado pela Partang no âmbito desta operação ascendeu a AON 3 968 106 000 (correspondentes ao contravalor de USD 51 000 000). Ainda nesta data, o BTA procedeu à redenominação do valor nominal das acções de AON 10 para AON 500, assim como à alteração da sua denominação social para a actual.

Em resultado destas operações, em 31 de Dezembro de 2009, a Caixa detinha 50% do capital social da Partang, ascendendo o custo total da operação a 51 363 mEuros. Ainda nos termos do acordo-quadro estabelecido entre a Caixa e o BST:

- A Caixa detém uma opção de compra de 1% do capital e direitos de voto da Partang, a exercer junto do BST no prazo de cinco dias úteis após o primeiro aniversário de subscrição do aumento de capital realizado pela Partang em 2 de Julho de 2009;

- O BST detém uma opção de venda sobre a totalidade da participação por si detida na Partang, a exercer junto da Caixa no prazo de quatro anos depois de decorridos dois anos sobre a data de subscrição do aumento de capital realizado pela Partang em 2 de Julho de 2009;

- De forma complementar, a Caixa detém uma segunda opção de compra sobre as acções detidas pelo BST, até que atinja um limite máximo de 80% do capital social e direitos de voto da Partang, a exercer no primeiro mês do quinto aniversário da data de subscrição do aumento de capital realizado pela Partang em 2 de Julho de 2009.

O preço de exercício das referidas opções será variável em função da evolução dos capitais próprios do BCGTA.

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, SARL (BCA)

No decorrer do primeiro semestre de 2009, o BCA procedeu ao aumento do seu capital social no montante de 324 765 000 Escudos Cabo-Verdianos (CVE), através da emissão de 324 765 acções com um valor unitário de 1 000 CVE, das quais 156 099 acções subscritas pela Caixa Geral de Depósitos, 41 058 acções subscritas pela Garantia e 16 347 acções subscritas pelo Banco Interatlântico, SARL.

Em resultado desta transacção, a percentagem detida pelo Grupo no capital do BCA aumentou para 59,33%.

SOCIMMOBIL

No decorrer do primeiro semestre de 2009, a CGD cedeu à sociedade Establishment for International Properties, Commerce and Market Research a totalidade da posição detida no capital social da Socimmobil pelo preço acordado de 1 Euro.

LOCARENT – COMPANHIA PORTUGUESA DE ALUGUER DE VIATURAS, SA (LOCARENT)

No decorrer do mês de Outubro de 2009, a CGD adquiriu 52 500 acções da Locarent representativas de 5% do seu capital social. O preço global acordado para a transacção foi de 450 mEuros, correspondendo a um preço unitário de 8,5714 Euros por acção. Em resultado desta transacção, a percentagem detida pela Caixa nesta sociedade aumentou para 50%.

FUNDO DE CAPITAL DE RISCO PARA INVESTIDORES QUALIFICADOS GRUPO CGD – CAIXA CAPITAL

No exercício de 2008, a Caixa Geral de Depósitos adquiriu à Direcção Geral do Tesouro, por 5 582 mEuros, 100 Unidades de Participação do Fundo de Capital de Risco para Investidores Qualificados Grupo CGD – Caixa Capital, representativas de 2,86% do seu capital. Em resultado desta operação, a Caixa passou a deter 99,94% do capital desta entidade.

Em Assembleia de Participantes do Fundo realizada em 30 de Abril de 2009, foi deliberado o aumento do capital desta entidade no montante de 164 713 mEuros, mediante a emissão de 3 240 novas Unidades de Participação com um valor unitário de 50 837 Euros, das quais 2 822 Unidades de Participação subscritas pela Caixa Geral de Depósitos. Com referência a 31 de Dezembro de 2009, do valor total do capital subscrito pela Caixa encontravam-se realizados 84 000 mEuros.

Na sequência desta operação a participação do Grupo no capital do Fundo é de 99,99%.

FUNDO DE CAPITAL DE RISCO CAIXA MEZZANINE – CAIXA CAPITAL

O Fundo de Capital de Risco Caixa Mezzanine – Caixa Capital (Fundo Caixa Mezzanine) foi constituído em 1 de Junho de 2009, com um capital de 100 000 mEuros, representado por 2 000 Unidades de Participação com um valor unitário de 50 000 Euros integralmente subscritas pela Caixa Geral de Depósitos.

O Fundo destina-se a exercer a actividade de capital de risco, mediante a prossecução de investimentos associados ao crescimento, reorientação estratégica e recomposição do capital accionista em empresas de dimensão intermédia.

Com referência a 31 de Dezembro de 2009, do valor total do capital do Fundo Caixa Mezzanine apenas se encontravam realizados 30 000 mEuros, encontrando-se prevista a realização do restante capital de acordo com as necessidades financeiras associadas aos investimentos a realizar pelo Fundo.

FUNDO DE CAPITAL DE RISCO EMPREENDER MAIS – CAIXA CAPITAL

O Fundo de Capital de Risco Empreender Mais – Caixa Capital (Fundo Caixa Empreender Mais) foi constituído em 10 de Março de 2009, com um capital inicial de 25 000 mEuros, representado por 500 Unidades de Participação com um valor unitário de 50 000 Euros integralmente subscritas pela Caixa Geral de Depósitos.

O Fundo destina-se a exercer a actividade de capital de risco, mediante a realização de investimentos em projectos empresariais associados a dinâmicas de empreendedorismo, inovação e sustentabilidade.

Com referência a 31 de Dezembro de 2009, do valor total do capital do Fundo Caixa Empreender Mais apenas se encontravam realizados 7 500 mEuros, encontrando-se prevista a realização do restante capital de acordo com as necessidades financeiras associadas aos investimentos a realizar pelo Fundo.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO PARA ARRENDAMENTO HABITACIONAL – CAIXA ARRENDAMENTO

O Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional – Caixa Arrendamento iniciou a sua actividade em 19 de Janeiro de 2009, com um capital de 30 000 mEuros, representado por 30 000 Unidades de Participação com um valor unitário de 1 000 Euros. Na data da constituição do Fundo, a Caixa subscreveu 16 245 Unidades de Participação, representativas de 54,15% do seu capital e a Caixa Seguros subscreveu 13 500 Unidades de Participação, representativas de 45% do seu capital. Assim, o Grupo CGD é detentor de 99,15% do capital do Fundo.

Em concordância com a legislação aplicável à actividade do Fundo, o seu activo deverá corresponder em cada momento, numa percentagem não inferior a 75%, a imóveis situados em Portugal destinados ao arrendamento para habitação permanente.

CAIXA IMOBILIÁRIO, SA

A Caixa Imobiliário, SA foi constituída em 18 de Novembro de 2009, com um capital social de 50 000 Euros integralmente subscrito pela Wolfpart, SGPS, SA, tendo como objecto da sua actividade a aquisição de imóveis para revenda, promoção imobiliária e arrendamento.

INMOBILIÁRIA CAIXA GERAL, SL

A Inmobiliária Caixa Geral, SL foi constituída em 9 de Dezembro de 2008, com um capital social de 6 mEuros integralmente subscrito pelo Banco Caixa Geral, SA, tendo como objecto da sua actividade a aquisição, desenvolvimento, arrendamento ou exploração de bens imóveis.

INTERMONEY BANKING CAIXA GERAL RMBS1 FONDO DE TITULIZACIÓN DE ACTIVOS

O Intermoney Banking Caixa Geral RMBS1 Fondo de Titulización de Activos foi constituído em 30 de Outubro de 2009, através da emissão de obrigações no valor 400 000 mEuros integralmente subscritas pela Caixa Geral de Depósitos. A gestão do Fundo é efectuada pela InterMoney, sociedade exterior ao Grupo CGD.

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – SUBSIDIÁRIA OFFSHORE DE MACAU (CGD MACAU)

No exercício de 2008, a CGD Macau efectuou um aumento de capital no montante de 51 milhões de Patacas através da emissão de cinquenta e uma mil novas acções com valor nominal unitário de 1 000 Patacas cada, integralmente subscritas e realizadas em dinheiro pela CGD. Em resultado desta operação, o capital social aumentou para cento e setenta e um milhões de Patacas.

CULTURGEST – GESTÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS, SA (CULTURGEST) (EM LIQUIDAÇÃO)

Em resultado da instituição, em 2 de Outubro de 2007, da Fundação Caixa Geral de Depósitos – Culturgest, reconhecida por Despacho do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de 24 de Janeiro de 2008, e cuja actividade estatutariamente atribuída veio substituir em termos formais e de facto as funções até aí desenvolvidas pela Culturgest, foi deliberada em Assembleia-Geral de accionistas, realizada em Maio de 2008, a dissolução desta sociedade e nomeada a comissão liquidatária.

PARCAIXA, SGPS, SA CAIXA LEASING E FACTORING – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA (CLF)

Em 23 de Dezembro de 2008, a Caixa alienou à Parpública – Participações Públicas SGPS, SA (Parpública) 2 000 000 acções da Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, SA (CLF), representativas da totalidade do seu capital social por 150 000 mEuros (Nota 19).

Na mesma data, foi constituída a Parcaixa, SGPS, SA (Parcaixa), com um capital social de 1 000 000 mEuros, representado por 1 000 000 000 acções, integralmente subscrito pela Caixa Geral de Depósitos, SA e pela Parpública, nas proporções de 51% e 49%, respectivamente. Para a realização do capital social da Parcaixa, a Caixa e a Parpública realizaram as seguintes contribuições:

– Caixa Geral de Depósitos, SA – Entregas em numerário	510 000
– Parpública	
Entregas em numerário	131 666
AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA –	
Entrega de 17 511 000 acções, representativas de 19% do capital social	178 944
Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, S.A. –	
Entrega de 2 000 000 acções, representativas da totalidade do capital social	150 000
Sagesecur – Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação	
em Projectos, SA – Entrega de 877 500 acções, com um valor nominal de 5 euros cada e representativas de 19,5% do capital social	2 150
Sagesecur – Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em	
Projectos, SA – Cedência dos direitos de crédito representativos de 19,5% dos suprimentos concedidos pela Parpública a esta sociedade	27 240
	490 000
	1 000 000

Não foi reconhecido qualquer resultado nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo com esta operação.

PORTAL EXECUTIVO – SOCIEDADE DE SERVIÇOS, CONSULTORIA E INFORMAÇÃO EM GESTÃO, SA (PORTAL EXECUTIVO) (EM LIQUIDAÇÃO)

Em Assembleia-Geral de accionistas de 11 de Dezembro de 2008, foi aprovado o Relatório e Contas, com referência a 30 de Setembro de 2008, e deliberada a liquidação do Portal Executivo.

SERVICOMERCIAL – CONSULTORIA E INFORMÁTICA, LDA.

Em Assembleia-Geral realizada em 28 de Março de 2008, foi deliberada a dissolução e liquidação imediata da Servicomercial. Em resultado desta deliberação, o património global da sociedade foi transmitido para a Império Bonança, SGPS, SA, detentora da totalidade do capital da Servicomercial.

IMPÉRIO BONANÇA, SGPS, SA

No exercício de 2008, foi realizada a escritura de fusão, por incorporação, da Império Bonança, SGPS, SA na Caixa Seguros e Saúde, SGPS, SA. Na sequência deste processo, a Sociedade incorporada foi extinta, tendo sido transferidos para a Caixa Seguros e Saúde, SGPS, SA a totalidade dos seus direitos e obrigações.

BANCO CAIXA GERAL BRASIL (EX-BANCO FINANCIAL PORTUGUÊS)

No decorrer do exercício de 2008, decorrentes da intenção da Caixa Geral de Depósitos, SA de retomar a actividade no mercado financeiro Brasileiro, foi solicitada ao Banco Central do Brasil e demais autoridades competentes, autorização para a cessão do processo de liquidação do Banco Financial Português, Filial Brasileira da Caixa Geral de Depósitos, SA, e a sua transformação numa sociedade anónima de direito brasileiro sob a denominação de Banco Caixa Geral Brasil, SA, decisão homologada através de Decreto Presidencial do Presidente da República Federal do Brasil, datado de 27 de Maio de 2008.

Em resultado da cessão do processo de liquidação, os montantes em dívida pelo ex-Banco Financial Português à CGD, no montante de 21 671 078 Reais (BRL), foram utilizados por esta entidade para a cobertura de prejuízos acumulados em exercícios anteriores.

Ainda no decorrer de 2008, ocorreram os seguintes desenvolvimentos:

- Em 27 de Outubro de 2008, a CGD cedeu à Caixa Participações, SGPS, SA, pelo respectivo valor nominal, 1 000 acções do Banco Caixa Geral Brasil, com um valor unitário de BRL 370;
- Em Assembleia-Geral de Accionistas realizada em 31 de Outubro de 2008, foi deliberado o aumento do capital social do Banco no valor de BRL 86 000 000, integralmente subscrito e realizado pela Caixa Geral de Depósitos, SA.

OUTROS EVENTOS

BANCO PARA PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO, SA

Em 13 de Janeiro de 2010, a CGD foi informada através de despacho do Governador do Banco Nacional de Angola da autorização para a constituição do Banco para Promoção e Desenvolvimento, SA, a deter em partes equivalentes pelo Grupo Caixa e pelo Grupo Sonangol.

4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.2009	31.12.2008
Caixa	644 408	555 586
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Capital	1 281 209	1 340 629
Juros a receber	644	1 606
	1 926 260	1 897 821

Os depósitos à ordem da Caixa no Banco de Portugal visam satisfazer as exigências de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos são remunerados e correspondem a 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até dois anos, excluindo os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os fundos que a Caixa e os bancos do Grupo mantinham em depósitos em bancos centrais cumpriam os limites mínimos fixados pelas disposições vigentes nos países onde operam.

5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.2009	31.12.2008
Cheques a cobrar		
No país	429 482	236 840
No estrangeiro	13 825	14 477
	443 307	251 317

...Continuação

	31.12.2009	31.12.2008
Depósitos à ordem e outras disponibilidades		
No país	369 804	74 448
No estrangeiro	421 943	288 988
	791 747	363 435
Juros a receber	3 148	40
	1 238 202	614 793

Os cheques a cobrar correspondem a cheques sobre clientes de outros bancos enviados para compensação. Estes valores são cobrados nos primeiros dias do exercício subsequente.

6. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.2009	31.12.2008
Mercado monetário interbancário	1 472 041	1 252 504
Depósitos a prazo		
No país	353 816	244 018
No estrangeiro	1 590 351	1 354 352
Empréstimos		
No país	3 606 487	1 097 409
No estrangeiro	742 406	614 541
Outras aplicações		
No país	64 838	98 309
No estrangeiro	665 878	925 703
Operações de compra com acordo de revenda	-	61 098
	8 495 817	5 647 934
Correcções de valor de activos objecto de operações de cobertura	35	-
Juros a receber	18 687	15 839
Proveitos diferidos	(1 763)	(2 563)
	8 512 777	5 661 210
Imparidade (Nota 39)	(159 563)	(106 381)
	8 353 214	5 554 828

Em 31 de Dezembro de 2008, as aplicações em instituições de crédito no país incluem 1 455 159 mEuros de depósitos no Banco Português de Negócios, SA (BPN), entidade que foi nacionalizada ao abrigo da Lei nº 62-A/2008, de 11 de Novembro.

Em 31 de Dezembro de 2009, a rubrica "Empréstimos – no país" inclui 3 000 000 mEuros relativos a cinco emissões de papel comercial realizadas pelo BPN, as quais se encontram garantidas pelo Estado Português. O financiamento concedido ao abrigo do Programa de Papel Comercial permitiu reembolsar a Caixa das anteriores operações de crédito e de assistência de liquidez efectuadas a esta entidade. Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2009, a rubrica "Mercado Monetário Interbancário" inclui 1 195 000 mEuros de aplicações efectuadas junto do BPN, encontrando-se em processo de finalização a emissão pelo Estado de garantias adicionais que permitirão abranger as referidas operações.

A Caixa registou imparidade para aplicações em bancos com sede na República da Islândia, a qual, em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, ascendia a 53 819 mEuros e 40 593 mEuros, respectivamente. Foi, ainda, registada imparidade para aplicações num banco norte-americano que, em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, ascendia a 62 474 mEuros e 64 669 mEuros, respectivamente. Existem, ainda, outros saldos devedores com esta entidade, para os quais foi registada imparidade de 39 557 mEuros. Conforme referido na Nota 19, em 31 de Dezembro de 2008, os saldos devedores a receber desta entidade e respectiva imparidade, encontravam-se classificados nas rubricas "Outros activos – Devedores e outras aplicações" e "Imparidade para outros activos".

O movimento da imparidade de aplicações em instituições de crédito, durante os exercícios de 2009 e 2008, é apresentado na Nota 39.

7. ACTIVOS FINANCIEROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E OUTROS ACTIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	31.12.2009			31.12.2008		
	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Total	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Total
Instrumentos de dívida						
De emissores públicos:						
Títulos da dívida pública	113 179	-	113 179	264 221	-	264 221
Bilhetes do Tesouro	561 137	-	561 137	302 560	-	302 560
Obrigações de outros emissores públicos						
Nacionais	2 624	6 998	9 622	2 921	-	2 921
Estrangeiros	694 197	18 524	712 721	355 936	29 980	385 916
De Organismos Financeiros Internacionais	20 895	-	20 895	-	7	7
De outros emissores:						
Obrigações e outros títulos:						
De residentes	331 347	62 290	393 637	219 382	55 877	275 258
De não-residentes	976 331	103 874	1 080 205	247 111	252 477	499 588
	2 699 710	191 686	2 891 396	1 392 131	338 342	1 730 472
Instrumentos de capital						
De residentes	54 800	546 685	601 485	38 678	53 078	91 757
De não-residentes	24 929	-	24 929	38 651	-	38 651
	79 729	546 685	626 414	77 329	53 078	130 408
Outros instrumentos financeiros						
Unidades de participação						
De residentes	45 176	401 940	447 116	51 292	426 854	478 146
De não-residentes	42 988	-	42 988	44 499	-	44 499
Outros						
De não-residentes	-	-	-	-	96 509	96 509
	88 164	401 940	490 104	95 791	523 363	619 154
Crédito e outros valores a receber	-	7 008	7 008	-	7 217	7 217
Instrumentos derivados com justo valor positivo (Nota 10)						
<i>Swaps</i>	1 582 816	-	1 582 816	1 279 298	-	1 279 298
Futuros e outras operações a prazo	25 664	-	25 664	20 813	-	20 813
Opções de divisas e cotações	472 946	-	472 946	925 679	-	925 679
Opções de taxa de juro (<i>Caps & Floors</i>)	108 624	-	108 624	83 163	-	83 163
Outros	4 601	-	4 601	10 935	-	10 935
	2 194 651	-	2 194 651	2 319 887	-	2 319 887
	5 062 253	1 147 319	6 209 573	3 885 139	922 000	4 807 139

Em 31 de Dezembro de 2009, os activos financeiros detidos para negociação e outros activos financeiros ao justo valor através de resultados, incluem unidades de participação de fundos de investimento mobiliários e imobiliários geridos por entidades do Grupo nos montantes de 191 684 mEuros e 78 958 mEuros, respectivamente (272 527 mEuros e 78 852 mEuros, respectivamente, em 31 de Dezembro de 2008).

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a rubrica "Instrumentos de dívida" inclui títulos dados em garantia a diversas entidades com um valor de balanço de 1 280 698 mEuros e 492 063 mEuros, respectivamente. Na Nota 23, estes títulos estão reflectidos ao valor nominal.

Em 31 de Dezembro de 2009 a rubrica "Activos financeiros detidos para negociação – Instrumentos de dívida" inclui títulos afectos à emissão de obrigações hipotecárias com um valor de balanço de 600 514 mEuros (Nota 22).

Em 31 de Dezembro de 2009, a rubrica de "Activos Financeiros ao justo valor através de resultados – Instrumentos de capital" inclui 414 066 mEuros relativos a uma participação detida na Cimpor, no âmbito da aquisição pela Caixa de 64 406 000 acções, representativas de 9,584% do capital social desta Sociedade. Estas acções foram adquiridas em Fevereiro de 2009 por 317 844 mEuros, detendo o vendedor uma opção de compra da participação à Caixa pelo custo de aquisição, capitalizado a uma taxa indexada à Euribor. A valorização negativa da opção, em 31 de Dezembro de 2009, encontra-se registada na rubrica "Opções – Cotações" (Nota 10).

Em 31 de Dezembro de 2009, a rubrica de "Activos Financeiros ao justo valor através de resultados – Instrumentos de capital" inclui 57 309 mEuros relativos a uma participação de 19,4% detida na Sumol + Compal, SA (Nota 16).

8. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.2009	31.12.2008
Instrumentos de dívida		
De dívida pública	211 555	171 736
De outros emissores públicos	2 500 874	3 054 611
De organismos financeiros internacionais	182 979	275 574
De outros emissores	11 441 964	8 523 541
	14 337 371	12 025 462
Instrumentos de capital		
Valorizados ao justo valor	2 713 959	2 690 868
Valorizados ao custo histórico	201 809	198 984
	2 915 767	2 889 852

...Continuação

	31.12.2009	31.12.2008
Outros instrumentos	2 033 046	1 703 910
	19 286 185	16 619 224
Imparidade (Nota 39)		
Instrumentos de capital	(318 040)	(650 234)
Instrumentos de dívida	(62 064)	(52 666)
Outros instrumentos	(54 929)	(4 924)
	(435 033)	(707 824)
	18 851 152	15 911 400

Em 31 de Dezembro de 2009, a rubrica "Outros instrumentos" inclui unidades de participação de fundos mobiliários e imobiliários geridos por entidades do Grupo nos montantes de 1 099 810 mEuros e 159 361 mEuros, respectivamente (926 841 mEuros e 155 717 mEuros, respectivamente, em 31 de Dezembro de 2008).

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a rubrica "Instrumentos de dívida" inclui títulos dados em garantia a diversas entidades com um valor de balanço de 2 345 093 mEuros e 735 022 mEuros, respectivamente. Na Nota 23, estes títulos estão reflectidos ao valor nominal.

Em 31 de Dezembro de 2009, a rubrica "Instrumentos de dívida" inclui títulos afectos à emissão de obrigações hipotecárias com um valor de balanço de 342 934 mEuros (Nota 22).

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a imparidade de instrumentos de dívida inclui 26 706 mEuros e 28 471 mEuros, respectivamente, relativos a obrigações emitidas por bancos com sede na República da Islândia. Inclui, ainda, imparidade de 8 516 mEuros e 9 148 mEuros, respectivamente, para fazer face às perdas estimadas em instrumentos de dívida emitidos por um banco norte-americano.

Em 31 de Dezembro de 2009, o valor da Imparidade de "Outros instrumentos" inclui 39 056 mEuros relativos a fundos de investimento mobiliário geridos por empresas do Grupo que apresentaram um declínio prolongado do seu valor de mercado abaixo do preço de custo.

Os instrumentos de capital incluem as seguintes participações:

31.12.2009

	Actividade bancária	Actividade seguradora	Banca de		Imparidade acumulada	Valor líquido	Reserva de justo valor	Percentagem efectiva (%)
			investimento e capital de risco	Valor antes de imparidade				
Valorizados ao justo valor								
EDP – Energias de Portugal, SA	629 492	9 309	-	638 801	-	638 801	(74 119)	5,44
Portugal Telecom, SA	469 211	81 882	-	551 093	-	551 093	15 235	7,30
ZON - Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, SA	408 758	20 367	-	429 125	(240 504)	188 621	25 094	14,07
Banco Comercial Português, SA	85 516	18 870	-	104 385	(778)	103 607	(7 517)	2,72
Galp Energia, SGPS, SA	184 098	-	-	184 098	-	184 098	(4 902)	1,57
Redes Energéticas Nacionais, SGPS, SA	17 606	11	-	17 617	-	17 617	8 814	1,14
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP	82 941	-	-	82 941	-	82 941	(4 012)	52,49
Brisa - Auto-Estradas de Portugal, SA	64 620	2 655	-	67 275	-	67 275	1 678	1,65
La Seda Barcelona, SA	45 304	-	-	45 304	(40 774)	4 530	-	7,23
SICAR NovEnergia II	-	-	42 790	42 790	-	42 790	7 790	14,70
Finpro, SGPS, SA	-	-	38 733	38 733	-	38 733	14 916	17,16
EDP Renováveis, SA	9	4 058	14 612	18 679	-	18 679	(3 509)	0,35
A. Silva & Silva - Imobiliário e Serviços, SA	-	-	21 300	21 300	-	21 300	-	23,90
Martifer, SGPS, SA	-	-	6 296	6 296	(3 701)	2 596	-	0,76
Acções de entidades estrangeiras	3 418	357 226	4 621	365 265	(5 610)	359 655	(38 008)	
Outros instrumentos com características de capital	47 537	-	-	47 537	(5 252)	42 285	(3)	
Outros	4 458	15 795	32 464	52 717	(14 459)	38 258	9 037	
	2 042 969	510 173	160 817	2 713 959	(311 077)	2 402 881	(49 506)	
Valorizados ao custo histórico								
Águas de Portugal, SA	153 003	-	-	153 003	-	153 003	-	9,69
VAA - Vista Alegre Atlantis, SA	1 178	-	-	1 178	(1 178)	-	-	5,02
Outros	39 875	244	7 508	47 627	(5 785)	41 842	-	
	194 056	244	7 508	201 809	(6 963)	194 845	-	
	2 237 025	510 417	168 325	2 915 767	(318 040)	2 597 727	(49 506)	



	31.12.2008							
	Actividade bancária	Actividade seguradora	Banca de investimento e capital de risco	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada	Valor líquido	Reserva de justo valor	Percentagem efectiva (%)
Valorizados ao justo valor								
EDP – Energias de Portugal, SA	502 229	8 027	-	510 256	-	510 256	(153 923)	5,23
ZON - Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, SA	404 206	18 810	-	423 015	(262 227)	160 788	-	14,02
Portugal Telecom, SA	334 285	58 336	-	392 621	-	392 621	(143 236)	7,28
Banco Comercial Português, SA	335 577	19 068	-	354 645	(210 205)	144 440	(8 455)	3,78
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP	91 877	-	-	91 877	-	91 877	4 924	52,49
Redes Energéticas Nacionais, SGPS, SA	86 608	11	-	86 619	-	86 619	35 686	5,08
Galp Energia, SGPS, SA	70 537	140	-	70 678	-	70 678	(56 767)	1,21
La Seda Barcelona, SA	-	-	51 979	51 979	(36 575)	15 404	-	7,35
Brisa - Auto-Estradas de Portugal, SA	48 159	2 002	-	50 161	-	50 161	(16 205)	1,60
Finpro, SGPS, SA	-	-	37 428	37 428	-	37 428	13 611	17,17
EDP - Energias Renováveis, SA	14 981	4 415	11 026	30 423	-	30 423	2 952	0,74
SICAR NovEnergia II	-	-	39 510	39 510	-	39 510	(2 792)	23,70
A. Silva & Silva - Imobiliário e Serviços, SA	-	-	14 000	14 000	-	14 000	-	23,90
Martifer, SGPS, SA	-	2 349	6 296	8 645	(3 743)	4 903	-	2,49
Acções de entidades estrangeiras	1 348	483 988	2 475	487 811	(94 459)	393 352	(135 221)	
Outros	17	18 180	23 004	41 201	(21 100)	20 101	(39 072)	
	1 889 824	615 326	185 718	2 690 868	(628 309)	2 062 559	(498 498)	
Valorizados ao custo histórico								
Águas de Portugal, SA	153 003	-	-	153 003	-	153 003	-	9,69
VAA - Vista Alegre Atlantis, SA	15 863	-	-	15 863	(15 863)	-	-	14,07
Outros	26 650	251	3 217	30 118	(6 062)	24 056	-	
	195 516	251	3 217	198 984	(21 925)	177 059	-	
	2 085 340	615 577	188 935	2 889 852	(650 234)	2 239 618	(498 498)	

Na preparação dos mapas acima, foram utilizados os seguintes critérios:

- A coluna "Actividade seguradora" inclui os títulos da Caixa Seguros e Saúde e da Garantia;
- A coluna "Banca de investimento e capital de risco" inclui os títulos detidos pelo Caixa-Banco de Investimento e pela área de capital de risco do Grupo, incluindo os fundos de capital de risco que são consolidados (Nota 3);
- Os títulos detidos pelas restantes entidades foram imputados à "Actividade bancária".

O valor da imparidade em instrumentos de capital reconhecida pelo Grupo por contrapartida de resultados nos exercícios de 2009 e 2008 apresenta a seguinte composição (Nota 39):

	2009	2008
Banco Comercial Português, SA	31 082	219 986
La Seda Barcelona, SA	8 608	36 575
ZON - Serviços de Comunicações e Multimédia, SGPS, SA	-	262 222
Instrumentos de capital - actividade seguradora	96 366	110 204
Outros	209	3 667
	136 265	632 654

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a reserva de justo valor de activos financeiros disponíveis para venda apresenta o seguinte detalhe:

	2009	2008
Reserva de justo valor		
(valores brutos, antes de interesses minoritários)		
Instrumentos de dívida	(221 313)	(517 475)
Instrumentos de capital		
- Justo valor positivo	90 110	32 458
- Justo valor negativo		
. Menos-valia inferior a 20% do custo de aquisição	(102 433)	(9 131)
. Menos-valia entre 20% e 30% do custo de aquisição	(29 869)	(352 637)
. Menos-valia entre 30% e 40% do custo de aquisição	(3 014)	(40 354)
. Menos-valia entre 40% e 50% do custo de aquisição	(4 300)	(128 834)
	(49 506)	(498 498)
Outros instrumentos	(184 818)	(181 555)
	(455 638)	(1 197 528)
Efeito de instrumentos afectos a seguros		
de vida com participação nos resultados	-	69 733
Saldo atribuível aos interesses minoritários	10 107	2 091
	(445 531)	(1 125 704)
Reserva por impostos diferidos	114 377	252 400
	(331 154)	(873 304)

Em 31 de Dezembro de 2009, o efeito das mais e menos-valias potenciais em instrumentos afectos a Seguros de Vida com participação nos resultados a distribuir encontra-se registado em "Outras Reservas".

Os principais instrumentos de capital registados como "Activos financeiros disponíveis para venda" tiveram os seguintes movimentos em 2009 e 2008:

EDP – ENERGIAS DE PORTUGAL, SA (EDP)

No exercício de 2009, a CGD adquiriu 1 830 000 acções da EDP por um montante global de 4 789 mEuros. Ainda no decorrer do exercício, a Caixa alienou 1 830 000 acções por um montante global de 4 792 mEuros, tendo em resultado destas operações sido apurada uma menos-valia total de 1 607 mEuros (Nota 33).

No exercício de 2008, a CGD adquiriu 37 752 139 acções por um montante global de 153 375 mEuros. Ainda no decorrer do exercício, a Caixa alienou 37 018 441 acções por um montante global de 150 671 mEuros, tendo, em consequência destas operações, sido apurada uma mais-valia total de 22 904 mEuros (Nota 33).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, SA (BCP)

No exercício de 2009, a CGD adquiriu 101 440 535 acções por um montante global de 100 539 mEuros. Ainda no decorrer do exercício, a Caixa alienou 154 989 329 acções por um montante global de 140 635 mEuros, tendo, em consequência destas operações, sido registada uma mais-valia total de 30 545 mEuros (Nota 33).

No exercício de 2008, a CGD adquiriu 96 570 846 acções por um montante global de 143 696 mEuros. Ainda no decorrer do exercício, a Caixa alienou 25 894 321 acções por um montante global de 41 825 mEuros, tendo, em consequência destas operações, sido registada uma menos-valia total de 16 365 mEuros (Nota 33).

ZON – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, SGPS, SA (ZON)

No exercício de 2009, a CGD adquiriu 3 656 619 acções por um montante global de 15 793 mEuros. Ainda no decorrer do exercício, a Caixa alienou 3 507 249 acções por um montante global de 15 120 mEuros, tendo, em resultado destas operações, sido registada uma mais-valia total de 2 030 mEuros (Nota 33).

No exercício de 2008, a CGD adquiriu 3 277 400 acções por um montante global de 19 037 mEuros. Ainda no decorrer do exercício, a Caixa alienou 3 173 371 acções por um montante global de 19 209 mEuros, tendo, em consequência destas operações, sido registada uma menos-valia total de 13 648 mEuros (Nota 33).

Em Dezembro de 2009, a Caixa Geral de Depósitos celebrou com a empresa Kento Holding Limited um acordo para a venda de 7 727 420 acções da ZON Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, SA (ZON), correspondentes a 2,5% do respectivo capital social, por um preço unitário de 5,3 euros. A concretização dessa operação de venda ficou condicionada à aprovação, em Assembleia-Geral de Accionistas da ZON, da venda à Kento Holding Limited de 14 006 437 acções próprias, a qual veio a ocorrer em 29 de Janeiro



de 2010. Uma vez que se trata de uma venda condicionada, a CGD apenas registou nas suas demonstrações financeiras do exercício de 2009 o compromisso decorrente da obrigação de alienação das referidas acções, conforme os termos do contrato.

■ GALP ENERGIA, SGPS, SA (GALP)

No exercício de 2009, a CGD adquiriu 490 514 acções por um montante global de 4 330 mEuros. Ainda no decorrer do exercício, a CGD alienou 580 000 acções por um montante global de 5 120 mEuros, tendo, em consequência destas operações, sido registada uma menos-valia total de 2 305 mEuros (Nota 33).

No exercício de 2008, a CGD adquiriu 14 359 466 acções por 218 668 mEuros. Ainda em 2008, a Caixa alienou 12 827 822 acções por um montante global de 193 789 mEuros, tendo, em consequência destas operações, sido registada uma mais-valia total de 51 508 mEuros (Nota 33).

■ EDP RENOVÁVEIS, SA (EDP RENOVÁVEIS)

Em Junho de 2008, o Caixa-Banco de Investimento e o FCR Energias Renováveis adquiriram 1 263 962 e 600 000 acções da EDP Renováveis, SA, respectivamente, no âmbito da Initial Public Offering (IPO) realizada na Euronext Lisboa ao preço unitário de 8 Euros por acção, correspondente ao montante total de 14 912 mEuros. Até ao final de 2008, as referidas entidades adquiriram, ainda, através de operações de Bolsa, 340 000 acções pelo montante de 2 630 mEuros.

No mês de Outubro de 2008, a Caixa adquiriu a colaboradores 2 988 806 acções da EDP Energias Renováveis, as quais foram registadas por um custo inicial unitário de 5,31 Euros, correspondente à cotação de mercado das acções na data da aquisição.

No exercício de 2009, a CGD adquiriu 12 433 acções da EDP Renováveis por um montante global de 66 mEuros. Ainda no exercício de 2009, a Caixa alienou 3 005 508 acções por um montante global de 17 454 mEuros, tendo, em resultado destas operações, sido registada uma mais-valia de 1 492 mEuros (Nota 33).

■ VAA – VISTA ALEGRE ATLANTIS, SGPS, SA (VAA)

Em 6 de Março de 2009, a Caixa celebrou com a Cerutil – Cerâmicas Utilitárias, SA, uma entidade do Grupo Visabeira, um contrato de compra e venda de acções e cessação de créditos, mediante o qual a Caixa alienou à Cerutil 14 503 999 acções representativas de 10% do capital social da VAA, tendo, igualmente, cedido o direito de retorno sobre os créditos concedidos a esta entidade a título de prestações suplementares, no montante global de 11 784 mEuros. Desta operação, resultou uma mais-valia de 1 279 mEuros, correspondente ao preço global acordado para a transmissão das acções e dos créditos (Nota 33).

■ REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SA (REN)

No decorrer do mês de Dezembro de 2009, a CGD alienou à Parpública – Participações Públicas, SGPS, SA 20 826 000 acções da REN, representativas de 3,9% do seu capital social. O preço de transacção acordado ascendeu a 64 561 mEuros, correspondente a um valor unitário de 3,1 Euros por acção, tendo, em resultado desta operação, sido reconhecida uma mais-valia de 24 833 mEuros (Nota 33).

■ FUNDO MARGUEIRA CAPITAL

Em Junho de 2008, o Instituto de Gestão de Tesouraria e do Crédito Público, IP procedeu à amortização integral das Unidades de Participação do Fundo de Investimento Imobiliário Margueira Capital. A CGD era detentora de 9 510 441 unidades de participação do Fundo, subscritas a um valor unitário de 4,99 Euros. As Unidades de Participação beneficiavam de garantia do Estado relativamente ao montante integral do investimento inicial, o qual ascendia a 47 400 mEuros.

■ LA SEDA BARCELONA, SA

Em Setembro de 2008, o Grupo alienou 28 181 290 acções da La Seda Barcelona através de uma transacção em bolsa. Ainda no mesmo mês, o Grupo adquiriu, também em Bolsa, quantidade idêntica de acções. O valor das acções compradas ascendeu a 19 798 mEuros e a menos-valia realizada com esta operação ascendeu a 31 056 mEuros (Nota 33).

■ SICAR NOVENERGIA II E FUNDO NOVENERGIA 2010

No exercício de 2008, o Fundo de Capital de Risco do Grupo CGD – Caixa Capital subscreveu e realizou 82 unidades de participação do SICAR NovEnergia II, pelo montante de 5 000 mEuros.

■ MARTIFER, SGPS, SA

No exercício de 2008, o FCR Energias Renováveis adquiriu 349 020 acções pelo montante de 1 241 mEuros.

■ BRISA AUTO-ESTRADAS DE PORTUGAL, SA (BRISA)

No exercício de 2008, a CGD adquiriu 9 000 acções da Brisa por 63 000 mEuros.

Reclassificação de Títulos

Com referência a 1 de Julho de 2008, a Caixa efectuou uma reclassificação de títulos da categoria de Activos financeiros detidos para negociação para a categoria de Activos financeiros disponíveis para venda, ao abrigo da alteração à Norma IAS 39 aprovada em 13 de Outubro de 2008. Devido à turbulência dos mercados financeiros que se verificou no exercício de 2008, a Caixa deixou de ter a expectativa de alienar estes títulos no curto prazo, facto que motivou esta transferência entre categorias.

O impacto da reclassificação desses títulos em resultados e na reserva de justo valor, é descrito como segue:

Valor de balanço de títulos reclassificados em 1 de Julho de 2008	1 001 797
Valor de balanço de títulos reclassificados em 31 de Dezembro de 2008	873 101
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre a data da reclassificação e 31 de Dezembro de 2008, dos quais:	
Menos-valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	(98 231)
Ganhos / (perdas) reflectidos por contrapartida de resultados	39 524
Valor de balanço de títulos reclassificados em 31 de Dezembro de 2009	560 350
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31 de Dezembro de 2008 e 31 de Dezembro de 2009, dos quais:	
Mais-valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	6 315
Imparidade reconhecida no período	(6 673)
Ganhos / (perdas) reflectidos por contrapartida de resultados	(60 758)

Os valores apresentados não reflectem o efeito fiscal.

Os "Ganhos / (perdas) reflectidos por contrapartida de resultados" incluem resultados realizados na alienação de títulos após a data da reclassificação e resultados da reavaliação cambial.

9. PRODUTOS UNIT-LINKED

Os "Investimentos associados a produtos *unit-linked*" correspondem a activos geridos pelas seguradoras do Grupo cujo risco é suportado pelo tomador do seguro. Deste modo, os activos são registados pelo justo valor, sendo a responsabilidade para com os segurados reflectida na rubrica "Responsabilidades para com subscritores de produtos *unit-linked*", do passivo. Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os investimentos registados nesta rubrica apresentam a seguinte composição:

	31.12.2009	31.12.2008
Investimentos associados a produtos <i>unit-linked</i>:		
Instrumentos de dívida	748 651	507 146
Instrumentos representativos de capital	28 461	31 111
Outros	28	1 189
Instrumentos derivados		
Justo valor positivo	4 335	5 736
Aplicações em instituições de crédito	86 492	75 304
Responsabilidades para com subscritores de produtos <i>unit-linked</i>	867 967	620 486

10. DERIVADOS

A Caixa realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua actividade, com o objectivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

A Caixa controla os riscos das suas actividades com derivados através de procedimentos de aprovação das operações, definição de limites de exposição por produto e cliente, e acompanhamento da evolução diária dos respectivos resultados.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.7. c). Nestas datas, o seu montante nocional e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

	2009							
	Montante nominal			Valor contabilístico				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Activos detidos para negociação (Nota 7)	Passivos detidos para negociação	Derivados de cobertura		Total
						Activo	Passivo	
Operações Cambiais a Prazo								
<i>Forwards</i> Cambiais	-	-	-	18 388	(3 549)	-	-	14 839
Compras	1 189 447	-	1 189 447	-	-	-	-	-
Vendas	1 179 578	-	1 179 578	-	-	-	-	-
NDF (No Deliverable Forward)	-	-	-	5 253	(4 122)	-	-	1 131
Compras	122 860	-	122 860	-	-	-	-	-
Vendas	122 349	-	122 349	-	-	-	-	-
FRA (Forward Rate Agreements)	152 500	-	152 57700	1 587	(16)	-	-	1 570
<i>Swaps</i>								
<i>Swaps</i> Cambiais	-	-	-	74 297	(8 475)	-	-	65 821
Compras	3 500 964	-	3 500 964	-	-	-	-	-
Vendas	3 433 518	-	3 433 518	-	-	-	-	-
<i>Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps</i>	-	-	-	1 476 415	(1 154 683)	179 623	(270 773)	230 581
Compras	74 248 865	4 450 178	78 699 043	-	-	-	-	-
Vendas	74 224 268	4 494 946	78 719 214	-	-	-	-	-
<i>Swaps</i> de Eventos de Crédito	-	-	-	1 576	(49 060)	-	-	(47 484)
Compras	1 014 670	-	1 014 670	-	-	-	-	-
Vendas	1 014 670	-	1 014 670	-	-	-	-	-
<i>Swaps</i> de Cotações	-	-	-	30 528	-	-	-	30 528
Compras	79 892	-	79 892	-	-	-	-	-
Vendas	79 892	-	79 892	-	-	-	-	-
Futuros								
Futuros sobre Divisas	-	-	-	-	-	-	-	-
Posições Longas	309 647	-	309 647	-	-	-	-	-
Posições Curtas	(62 782)	-	(62 782)	-	-	-	-	-
Futuros de Taxa de Juro	-	-	-	-	-	-	-	-
Posições Longas	(12 262)	-	(12 262)	-	-	-	-	-
Posições Curtas	1 414 119	-	1 414 119	-	-	-	-	-
Futuros de Cotações	-	-	-	19	-	-	-	19
Posições Longas	9 280	18	9 298	-	-	-	-	-
Posições Curtas	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Futuros	-	-	-	417	-	-	-	417
Negociados em nome de clientes								
Posições Longas	157 425	-	157 425	-	-	-	-	-
Posições Curtas	(98 182)	-	(98 182)	-	-	-	-	-
Opções								
Divisas	-	-	-	7 818	(7 031)	-	-	788
Compras	10 958	-	10 958	-	-	-	-	-
Vendas	10 958	-	10 958	-	-	-	-	-
Cotações	-	-	-	465 128	(558 824)	-	-	(93 696)
Compras	-	-	-	-	-	-	-	-
Vendas	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxa de Juro (<i>Caps & Floors</i>)	-	-	-	108 624	(105 040)	-	-	3 584
Compras	1 020 148	-	1 020 148	-	-	-	-	-
Vendas	1 044 112	-	1 044 112	-	-	-	-	-
Outras opções	-	-	-	3 025	(188)	-	-	2 837
Compras	1 054	-	1 054	-	-	-	-	-
Vendas	1 379	-	1 379	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	1 576	(10 989)	-	-	(9 413)
	164 169 327	8 945 142	173 114 468	2 194 651	(1 901 977)	179 623	(270 773)	201 523

	2008							
	Montante nominal			Valor contabilístico				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Activos detidos para negociação (Nota 7)	Passivos detidos para negociação	Derivados de cobertura		Total
						Activo	Passivo	
Operações Cambiais a Prazo								
Forwards Cambiais				15 448	(8 227)	-	-	7 222
Compras	463 998	-	463 998	-	-	-	-	-
Vendas	430 983	-	430 983	-	-	-	-	-
NDF (No Deliverable Forward)				1 945	(3 734)	-	-	(1 789)
Compras	55 267	-	55 267	-	-	-	-	-
Vendas	56 601	-	56 601	-	-	-	-	-
FRA (Forward Rate Agreements)	55 000	-	55 000	227	(7)	-	-	219
Swaps								
Swaps Cambiais				34 063	(183 238)	-	-	(149 176)
Compras	3 214 901	-	3 214 901	-	-	-	-	-
Vendas	3 366 653	-	3 366 653	-	-	-	-	-
Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps				1 202 097	(907 663)	184 050	(421 854)	56 629
Compras	58 535 618	5 185 927	63 721 545	-	-	-	-	-
Vendas	58 527 132	5 265 513	63 792 645	-	-	-	-	-
Swaps de Eventos de Crédito				8 221	(48 278)	-	-	(40 057)
Compras	695 862	-	695 862	-	-	-	-	-
Vendas	695 862	-	695 862	-	-	-	-	-
Swaps de Cotações				34 917	(176)	-	-	34 742
Compras	99 892	-	99 892	-	-	-	-	-
Vendas	99 892	-	99 892	-	-	-	-	-
Futuros								
Futuros sobre Divisas								
Posições Longas	152 148	-	152 148	-	-	-	-	-
Posições Curtas	(30 610)	-	(30 610)	-	-	-	-	-
Futuros de Taxa de Juro				3 193	-	-	-	3 193
Posições Longas	487 373	-	487 373	-	-	-	-	-
Posições Curtas	215 863	-	215 863	-	-	-	-	-
Futuros de Cotações								
Posições Longas	-	-	-	-	-	-	-	-
Posições Curtas	9 604	-	9 604	-	-	-	-	-
Outros Futuros								
Negociados em nome de clientes	-	-	-	-	-	-	-	-
Posições Longas	(96 384)	-	(96 384)	-	-	-	-	-
Posições Curtas	179 832	-	179 832	-	-	-	-	-
Opções								
Divisas				12 974	(10 441)	-	-	2 533
Compras	25 000	-	25 000	-	-	-	-	-
Vendas	1 865	-	1 865	-	-	-	-	-
Cotações				912 704	(910 185)	-	-	2 521
Compras	1 188	-	1 188	-	-	-	-	-
Vendas	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxa de Juro (Caps & Floors)				83 163	(77 403)	-	-	5 759
Compras	973 682	-	973 682	-	-	-	-	-
Vendas	991 610	-	991 610	-	-	-	-	-
Outras opções				8 914	(4 372)	-	-	4 542
Compras	10 709	-	10 709	-	-	-	-	-
Vendas	21 418	-	21 418	-	-	-	-	-
Outros				2 021	(10 670)	-	-	(8 650)
	129 240 959	10 451 440	139 692 399	2 319 887	(2 164 394)	184 050	(421 854)	(82 310)

Em 31 de Dezembro de 2008, a rubrica "Passivos detidos para negociação" inclui 49 562 mEuros relativos a vendas a descoberto de títulos de taxa fixa.

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados do Grupo, em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe:

	2009					Total
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1ano <= 5 anos	> 5 anos	
Operações Cambiais a Prazo						
<i>Forwards</i> Cambiais						
Compras	939 153	166 880	30 845	52 568	-	1 189 447
Vendas	929 717	167 071	32 430	50 360	-	1 179 578
NDF (No Deliverable Forward)						
Compras	118 037	2 125	2 365	332	-	122 860
Vendas	116 870	2 415	2 687	377	-	122 349
FRA (Forward Rate Agreements)	140 000	12 500	-	-	-	152 500
Swaps						
<i>Swaps</i> Cambiais						
Compras	3 177 727	317 608	5 630	-	-	3 500 964
Vendas	3 116 692	311 265	5 562	-	-	3 433 518
<i>Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps</i>						
Compras	7 131 643	7 077 245	9 605 060	45 340 489	9 544 606	78 699 043
Vendas	7 111 953	7 079 857	9 615 979	45 354 445	9 556 979	78 719 214
Swaps de Eventos de Crédito						
Compras	-	27 766	74 003	609 948	302 952	1 014 670
Vendas	-	27 766	74 003	609 948	302 952	1 014 670
Swaps de Cotações						
Compras	-	79 892	-	-	-	79 892
Vendas	-	79 892	-	-	-	79 892
Futuros						
Futuros sobre Divisas						
Posições Longas	194 169	50 044	37 640	27 793	-	309 647
Posições Curtas	(59 093)	(3 654)	(35)	-	-	(62 782)
Futuros de Taxa de Juro						
Posições Longas	(12 262)	-	-	-	-	(12 262)
Posições Curtas	900 898	311 875	201 345	-	-	1 414 119
Futuros de Cotações						
Posições Longas	572	1 750	-	6 976	-	9 298
Posições Curtas	-	-	-	-	-	-
Outros Futuros						
Negociados em nome de clientes						
Posições Longas	58 015	91 175	-	8 234	-	157 425
Posições Curtas	(32 527)	(55 774)	-	(9 881)	-	(98 182)
Opções (Divisas e Cotações)						
Compras	1 650	2 998	5 501	810	-	10 958
Vendas	1 650	2 998	5 501	810	-	10 958
Taxa de Juro (Caps & Floors)						
Compras	15 000	0	13 127	429 392	562 630	1 020 148
Vendas	15 000	2 000	13 127	414 050	599 935	1 044 112
Outras Opções						
Compras	690	364	-	-	-	1 054
Vendas	1 379	-	-	-	-	1 379
	23 866 934	15 756 061	19 724 770	92 896 649	20 870 055	173 114 468

	2008					Total
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1ano <= 5 anos	> 5 anos	
Operações Cambiais a Prazo						
Forwards Cambiais						
Compras	339 114	39 385	30 005	-	55 494	463 998
Vendas	311 261	40 921	28 441	-	50 360	430 983
NDF (No Deliverable Forward)						
Compras	43 074	2 707	2 749	6 737	-	55 267
Vendas	43 218	2 971	3 018	7 394	-	56 601
FRA (Forward Rate Agreements)	20 000	-	35 000	-	-	55 000
Swaps						
Swaps Cambiais						
Compras	3 008 014	182 796	24 091	-	-	3 214 901
Vendas	3 127 588	213 517	25 548	-	-	3 366 653
Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps						
Compras	6 557 686	4 111 243	6 068 747	38 807 832	8 176 038	63 721 545
Vendas	6 570 673	4 102 757	6 140 700	38 826 609	8 151 907	63 792 645
Swaps de Eventos de Crédito						
Compras	25 000	-	-	556 044	114 818	695 862
Vendas	25 000	-	-	556 044	114 818	695 862
Swaps de Cotações						
Compras	20 000	-	-	79 892	-	99 892
Vendas	20 000	-	-	79 892	-	99 892
Futuros						
Futuros sobre Divisas						
Posições Longas	120 447	21 007	10 694	-	-	152 148
Posições Curtas	(29 675)	(914)	(21)	-	-	(30 610)
Futuros de Taxa de Juro						
Posições Longas	-	-	487 373	-	-	487 373
Posições Curtas	195 863	-	20 000	-	-	215 863
Futuros de Cotações						
Posições Longas	-	-	-	-	-	-
Posições Curtas	9 604	-	-	-	-	9 604
Outros Futuros						
Negociados em nome de clientes						
Posições Longas	(42 668)	(26 074)	(27 642)	-	-	(96 384)
Posições Curtas	55 395	53 616	70 821	-	-	179 832
Opções (Divisas e Cotações)						
Compras	-	25 000	-	-	-	25 000
Vendas	1 865	-	-	-	-	1 865
Taxa de Juro (Caps & Floors)						
Compras	25 000	-	218 300	652 559	77 824	973 682
Vendas	34 200	-	218 300	642 844	96 266	991 610
Outras Opções						
Compras	1 269	2 300	6 426	714	-	10 709
Vendas	2 538	4 601	12 851	1 428	-	21 418
	20 484 554	8 776 934	13 375 400	80 217 986	16 837 525	139 692 399

| Cartões de Crédito Gold



Use o seu cartão Gold da Caixa neste Verão e vá descansar das suas férias.

Banco, Banco é Caixa.

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados do Grupo, em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, por tipo de contraparte apresenta o seguinte detalhe:

	2009		2008	
	Valor nocional	Valor contabilístico	Valor nocional	Valor contabilístico
Operações Cambiais a Prazo				
<i>Forwards Cambiais</i>				
Instituições Financeiras	1 632 554	10 829	56 155	77
Clientes	736 471	4 010	838 826	7 144
	2 369 025	14 839	894 981	7 222
<i>NDF (Non Deliverable Forward)</i>				
Instituições Financeiras	102 573	(2 674)	41 582	1 945
Clientes	142 636	3 806	70 285	(3 734)
	245 209	1 131	111 868	(1 789)
<i>FRA (Forward Rate Agreements)</i>				
Instituições Financeiras	152 500	1 570	55 000	219
<i>Swaps</i>				
<i>Swaps Cambiais</i>				
Instituições Financeiras	6 934 483	65 821	6 581 554	(149 176)
<i>Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps</i>				
Instituições Financeiras	148 327 227	13 584	118 609 542	(133 397)
Clientes	9 091 030	216 997	8 904 649	190 026
	157 418 257	230 581	127 514 190	56 629
<i>Swaps de Eventos de Crédito</i>				
Instituições Financeiras	2 029 340	(47 484)	1 391 724	(40 057)
<i>Swaps de Cotações</i>				
Clientes	119 784	17 208	-	-
Instituições Financeiras	40 000	13 321	199 783	34 742
	159 784	30 528	199 783	34 742
Futuros				
Futuros sobre Divisas				
Clientes	99 984	-	-	-
Em Bolsa	146 880	-	-	-
Instituições Financeiras	-	-	121 538	-
	246 864	-	121 538	-

...Continuação

	2009		2008	
	Valor nocional	Valor contabilístico	Valor nocional	Valor contabilístico
Futuros de Taxa de Juro				
Instituições Financeiras	114 685	-	66 237	-
Clientes	4 825	-	-	-
Em Bolsa	1 282 347	-	636 998	3 193
	1 401 857	-	703 235	3 193
Futuros de Cotações				
Instituições Financeiras	1 750	-	-	-
Em Bolsa	7 548	19	9 604	-
	9 298	19	9 604	-
Outros Futuros				
Instituições Financeiras	-	417	-	-
Em Bolsa	59 243	-	83 448	-
	59 243	417	83 448	-
Opções (Divisas e Cotações)				
Instituições Financeiras	-	46 359	25 000	379 783
Clientes	21 916	(139 268)	3 053	(374 729)
	21 916	(92 909)	28 053	5 054
Caps & Floors				
Instituições Financeiras	450 000	(40 793)	189 200	(39 332)
Clientes	1 614 260	44 376	1 776 093	45 091
	2 064 260	3 584	1 965 293	5 759
Outras Opções				
Instituições Financeiras	-	-	32 128	4 542
Clientes	2 433	2 837	-	-
	2 433	2 837	32 128	4 542
Outros				
Instituições Financeiras	-	(6 233)	-	-
Clientes	-	(3 180)	-	(8 650)
	-	(9 413)	-	(8 650)
	173 114 468	201 523	139 692 399	(82 310)

11. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.2009	31.12.2008
Crédito interno e ao exterior		
Empréstimos	55 139 878	52 196 484
Créditos em conta corrente	4 420 718	4 996 221
Outros créditos	8 421 546	8 149 540
Outros créditos e valores a receber - titulados		
Papel comercial	2 780 203	3 471 212
Outros	1 272 089	1 270 024
Operações de locação financeira imobiliária	1 665 652	1 632 129
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	683 709	1 090 780
Operações de compra com acordo de revenda	5 948	5 698
Operações de locação financeira mobiliária	1 309 278	1 163 645
Créditos tomados – Factoring	660 233	608 018
Descobertos em depósitos à ordem	694 467	462 066
	77 053 721	75 045 817
Correcções de valor de activos objecto de operações de cobertura	1 579	1 558
Juros a receber	304 481	600 808
Proveitos diferidos, comissões e outros custos e proveitos associados ao custo amortizado	(15 786)	(58 117)
	77 343 994	75 590 066
Crédito e juros vencidos	2 283 239	1 842 232
	79 627 233	77 432 298
Imparidade (Nota 39)	(2 405 224)	(2 121 086)
	77 222 008	75 311 211

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a rubrica "Crédito interno – Outros créditos" inclui 79 685 mEuros e 73 338 mEuros, respectivamente, relativos a crédito à habitação e crédito pessoal concedido pela CGD aos seus empregados.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a rubrica "Empréstimos" inclui créditos à habitação e ao consumo cedidos pela Caixa no âmbito de operações de titularização, que foram repostos em balanço em função da consolidação dos veículos constituídos no âmbito dessas operações. O movimento nestes créditos nos exercícios de 2009 e 2008 foi o seguinte:

	Habitação	Consumo	Total
Saldos em 31.12.2007	645 411	207 077	852 488
Reembolsos	(64 585)	(99 075)	(163 660)
Abates	-	-	-
Outros	378	(2 959)	(2 581)
Saldos em 31.12.2008	581 204	105 043	686 247
Reembolsos	(52 484)	(55 064)	(107 548)
Abates	-	(2 751)	(2 751)
Outros	(197)	(104)	(301)
Saldos em 31.12.2009	528 523	47 124	575 647

Estes créditos garantem os passivos emitidos pelos veículos no âmbito destas operações, que, em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, ascendiam a 580 742 mEuros e 694 586 mEuros, respectivamente (Nota 22).

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a rubrica "Empréstimos" inclui créditos à habitação afectos à emissão de obrigações hipotecárias com um valor de balanço de 6 542 786 mEuros e 6 335 883 mEuros, respectivamente (Nota 22). Em 31 de Dezembro de 2009, o património autónomo afecto à emissão de obrigações hipotecárias incluía, igualmente, títulos de dívida cujo valor de balanço nessa data ascendia a 943 448 mEuros.

Ainda em 31 de Dezembro de 2009, a rubrica "Empréstimos" incluía, igualmente, 1 485 274 mEuros de créditos afectos à emissão de obrigações sobre o Sector Público (Nota 22).

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a antiguidade do "Crédito e juros vencidos" apresentava a seguinte estrutura:

	31.12.2009	31.12.2008
Até três meses	318 086	297 457
De três a seis meses	92 351	122 335
De seis meses a um ano	297 705	190 495
De um a três anos	761 833	584 904
Mais de três anos	813 264	647 040
	2 283 239	1 842 232

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o crédito concedido a clientes, excluindo correcções de valor de activos objecto de operações de cobertura, apresentava a seguinte estrutura por sectores de actividade:

	31.12.2009								
	Sector Público Administrativo e Empresas Públicas			Empresas privadas e particulares			Total		
	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total
Empresas									
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	277	-	277	418 281	29 325	447 606	418 557	29 325	447 882
Indústrias extractivas	70	-	70	554 440	2 575	557 015	554 510	2 575	557 085
Indústrias transformadoras									
Indústrias alimentares, de bebidas e do tabaco	194	-	194	902 050	54 462	956 511	902 243	54 462	956 705
Indústria têxtil	8 928	-	8 928	384 140	25 145	409 286	393 068	25 145	418 213
Indústria do couro e de produtos de couro	-	-	-	50 842	3 189	54 031	50 842	3 189	54 031
Indústrias da madeira, da cortiça e suas obras	-	-	-	228 553	18 868	247 420	228 553	18 868	247 420
Indústria de pasta de papel, cartão e artigos edição e impressão	70	-	70	180 382	7 728	188 110	180 452	7 728	188 179
Fabrico de coque, produtos petrolíferos, refinados e combustível nuclear	-	-	-	135 097	8	135 105	135 097	8	135 105
Fabrico de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais	-	-	-	269 435	7 343	276 777	269 435	7 343	276 777
Fabrico de artigos de borracha e de matérias plásticas	-	-	-	151 740	3 051	154 791	151 740	3 051	154 791
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	1	-	1	300 997	14 994	315 991	300 999	14 994	315 993
Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	3 762	-	3 762	590 834	24 049	614 883	594 596	24 049	618 645
Fabrico de máquinas e de equipamentos	-	-	-	85 626	7 159	92 785	85 626	7 159	92 785
Fabrico de equipamento eléctrico e de óptica	-	-	-	143 838	667	144 505	143 838	667	144 505
Fabrico de material de transporte	14 487	-	14 487	173 138	9 377	182 515	187 625	9 377	197 002
Indústrias transformadoras não especificadas	-	-	-	188 447	7 326	195 773	188 447	7 326	195 773
Produção e distribuição de electricidade, de água e gás	167 684	-	167 684	1 582 303	7 282	1 589 585	1 749 987	7 282	1 757 269
Construção	92 172	-	92 172	6 218 658	309 012	6 527 670	6 310 831	309 012	6 619 842
Com. grosso / retalho, reparação de autom., motoc. e bens pess. e domest.	1 013	-	1 013	3 910 058	153 435	4 063 493	3 911 071	153 435	4 064 506
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	7 445	-	7 445	1 229 589	39 032	1 268 621	1 237 034	39 032	1 276 067
Transportes, armazenagem e comunicações	186 965	-	186 965	2 070 497	19 646	2 090 143	2 257 463	19 646	2 277 108
Actividades financeiras									
Intermediação financeira excluindo seguros e fundos de pensões	2 003	17	2 020	5 178 589	17 618	5 196 207	5 180 592	17 635	5 198 227
Seguros, fundos de pensões e activ. complem. de seg. social	3 498	2	3 500	396 216	7 394	403 610	399 714	7 396	407 110
Actividades auxiliares de intermediação financeira	219	0	219	1 397 683	11 963	1 409 646	1 397 902	11 963	1 409 865
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados empresas									
Actividades imobiliárias	16 797	430	17 227	3 552 705	177 825	3 730 529	3 569 501	178 255	3 747 756
Outras actividades	19 840	3 384	23 224	1 982 490	73 005	2 055 494	2 002 330	76 388	2 078 718
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	2 899 568	98 134	2 997 703	355 729	715	356 444	3 255 298	98 849	3 354 146
Educação	48 602	20 229	68 832	187 856	1 702	189 558	236 458	21 931	258 389
Saúde e segurança social	24 151	260	24 411	422 276	6 105	428 381	446 427	6 365	452 792
Outras actividades e serviços colectivos, sociais e pessoais	60 024	1	60 025	1 029 639	93 221	1 122 861	1 089 664	93 223	1 182 886
Famílias com empregados domésticos	3 752	8	3 760	680	1 202	1 882	4 432	1 210	5 642
Organismos internacionais e outros institutos extraterritoriais	3	-	3	2 326	2	2 328	2 329	2	2 331
	3 561 526	122 466	3 683 992	34 275 134	1 134 421	35 409 556	37 836 660	1 256 888	39 093 548
Particulares									
Habituação	-	-	-	35 932 661	895 159	36 827 820	35 932 661	895 159	36 827 820
Outros fins	-	-	-	3 573 095	131 192	3 704 286	3 573 095	131 192	3 704 286
	-	-	-	39 505 755	1 026 351	40 532 106	39 505 755	1 026 351	40 532 106
	3 561 526	122 466	3 683 992	73 780 890	2 160 772	75 941 662	77 342 415	2 283 239	79 625 654

31.12.2008

	Sector Público Administrativo e Empresas Públicas			Empresas privadas e particulares			Total		
	Crédito vencendo	Crédito vencido	Total	Crédito vencendo	Crédito vencido	Total	Crédito vencendo	Crédito vencido	Total
	Empresas								
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	98	3 500	3 598	357 204	13 010	370 214	357 302	16 510	373 812
Indústrias extractivas	13 932	-	13 932	455 084	2 542	457 626	469 016	2 542	471 558
Indústrias transformadoras									
Indústrias alimentares, de bebidas e do tabaco	160	1	161	829 922	28 562	858 484	830 082	28 563	858 645
Indústria têxtil	-	-	-	373 394	14 646	388 040	373 394	14 646	388 040
Indústria do couro e de produtos de couro	-	-	-	52 593	3 114	55 707	52 593	3 114	55 707
Indústrias da madeira, da cortiça e suas obras	-	-	-	227 723	9 245	236 968	227 723	9 245	236 968
Indústria de pasta de papel, cartão e artigos edição e impressão	127	-	127	250 046	3 936	253 982	250 173	3 936	254 109
Fabrico de coque, produtos petrolíferos, refinados e combustível nuclear	-	-	-	18 576	-	18 576	18 576	-	18 576
Fabrico de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais	-	-	-	374 113	3 084	377 197	374 113	3 084	377 197
Fabrico de artigos de borracha e de matérias plásticas	-	-	-	152 189	2 246	154 435	152 189	2 246	154 435
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	-	-	-	290 463	6 275	296 738	290 463	6 275	296 738
Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	12 557	-	12 557	465 843	27 929	493 772	478 400	27 929	506 329
Fabrico de máquinas e de equipamentos	7 232	-	7 232	144 412	6 707	151 119	151 644	6 707	158 351
Fabrico de equipamento eléctrico e de óptica	-	-	-	110 076	3 878	113 954	110 076	3 878	113 954
Fabrico de material de transporte	12 535	-	12 535	78 135	836	78 971	90 670	836	91 506
Indústrias transformadoras não especificadas	-	-	-	176 807	8 546	185 353	176 807	8 546	185 353
Produção e distribuição de electricidade, de água e gás	130 282	-	130 282	1 142 056	2 122	1 144 178	1 272 338	2 122	1 274 460
Construção	88 650	-	88 650	5 710 664	287 032	5 997 696	5 799 314	287 032	6 086 346
Com. grosso / retalho, reparação de autom., motoc. e bens pess. e domest.	219	-	219	3 732 295	96 865	3 829 160	3 732 514	96 865	3 829 379
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	151	-	151	999 620	18 149	1 017 769	999 771	18 149	1 017 920
Transportes, armazenagem e comunicações	87 386	-	87 386	1 748 061	22 973	1 771 034	1 835 447	22 973	1 858 420
Actividades financeiras									
Intermediação financeira excluindo seguros e fundos de pensões	-	-	-	1 078 039	2 334	1 080 373	1 078 039	2 334	1 080 373
Seguros, fundos de pensões e activ. complem. de seg. social	-	-	-	5 975	93	6 068	5 975	93	6 068
Actividades auxiliares de intermediação financeira	370 858	-	370 858	1 379 555	2 215	1 381 770	1 750 413	2 215	1 752 628
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados empresas									
Actividades imobiliárias	2 273	-	2 273	4 227 772	115 580	4 343 352	4 230 045	115 580	4 345 625
Outras actividades	481 297	2 194	483 491	7 029 552	22 539	7 052 091	7 510 849	24 733	7 535 582
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	3 059 733	138 498	3 198 231	78 817	5 160	83 977	3 138 550	143 658	3 282 208
Educação	1 617	10	1 627	173 057	2 405	175 462	174 674	2 415	177 089
Saúde e segurança social	9 264	897	10 161	325 696	5 761	331 457	334 960	6 658	341 618
Outras actividades e serviços colectivos, sociais e pessoais	45 584	94	45 678	1 195 656	25 524	1 221 180	1 241 240	25 618	1 266 858
Famílias com empregados domésticos	-	-	-	994	39	1 033	994	39	1 033
Organismos internacionais e outros institutos extraterritoriais	14 614	160	14 774	241 331	6 775	248 106	255 945	6 935	262 880
	4 338 569	145 355	4 483 924	33 425 718	750 121	34 175 839	37 764 287	895 476	38 659 764
Particulares									
Habituação	-	-	-	34 574 541	786 414	35 360 955	34 574 541	786 414	35 360 955
Outros fins	-	-	-	3 249 679	160 342	3 410 021	3 249 679	160 342	3 410 021
	-	-	-	37 824 220	946 757	38 770 976	37 824 220	946 756	38 770 976
	4 338 569	145 355	4 483 924	71 249 938	1 696 878	72 946 815	75 588 507	1 842 232	77 430 740

12. ACTIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	31.12.2009	31.12.2008
Filiais	-	319
Imóveis e equipamento	409 502	296 339
	409 502	296 657
Imparidade (Nota 39)	(59 825)	(37 777)
	349 678	258 880

Conforme descrito na Nota 2.8., o Grupo regista ainda nesta rubrica imóveis e outros bens obtidos por recuperação de crédito.

O movimento nestes bens durante os exercícios de 2009 e 2008 foi o seguinte:

	2009								
	Saldo em 31.12.2008		Adições	Alienações e abates	Transferências de activos		Outros movimentos	Saldo em 31.12.2009	
	Valor bruto	Imparidade acumulada			tangíveis (Nota 14)	Imparidade (Nota 39)		Valor bruto	Imparidade acumulada
Activos não correntes detidos para venda									
Imóveis	293 940	(36 063)	152 291	(61 972)	23 188	(20 888)	(1 300)	406 148	(56 951)
Outros	2 717	(1 714)	-	-	-	(1 160)	637	3 354	(2 874)
	296 657	(37 777)	152 291	(61 972)	23 188	(22 048)	(663)	409 502	(59 825)

	2008								
	Saldo em 31.12.2007		Adições	Alienações e abates	Transferências de activos		Outros movimentos	Saldo em 31.12.2008	
	Valor bruto	Imparidade acumulada			tangíveis (Nota 14)	Imparidade (Nota 39)		Valor bruto	Imparidade acumulada
Activos não correntes detidos para venda									
Imóveis	198 450	(30 860)	138 235	(43 595)	1 101	(3 259)	(2 194)	293 940	(36 063)
Outros	2 270	(1 324)	2 192	(1 512)	-	(2 577)	1 954	2 717	(1 714)
	200 720	(32 184)	140 426	(45 107)	1 101	(5 836)	(240)	296 657	(37 777)

Nos exercícios de 2009 e 2008, as mais-valias líquidas em activos não correntes detidos para venda ascenderam a 5 857 mEuros e 10 769 mEuros, respectivamente (Nota 34).



13. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O movimento ocorrido nas "Propriedades de investimento" durante os exercícios de 2009 e 2008 foi o seguinte:

Saldos em 31.12.2007	410 341
Aquisições	678
Reavaliações	4 516
Alienações	(5 405)
Transferências para activos tangíveis	(88 768)
Saldos em 31.12.2008	321 362
Aquisições	35 822
Reavaliações	12 368
Alienações	(21 440)
Entradas de entidades no perímetro	6 271
Transferências de activos tangíveis	12
Outros movimentos	(137)
Saldos em 31.12.2009	354 258

Conforme referido na Nota 2.9., as propriedades de investimento encontram-se registadas pelo seu justo valor, correspondendo, essencialmente, a imóveis detidos no âmbito da actividade seguradora. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação destes imóveis encontram-se reconhecidos em resultados nas rubricas "Outros rendimentos e encargos de exploração".

MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

ACTIVIDADE SEGURADORA

As avaliações de propriedades de investimento relativos à actividade desenvolvida pela Caixa Seguros e Saúde são efectuadas tendo em vista a obtenção do Presumível Valor de Transacção, normalmente o valor de mercado, isto é, o preço pelo qual o terreno ou edifício poderia ser vendido, à data da avaliação, por contrato privado entre um vendedor e um comprador interessados e independentes, entendendo-se que o bem é objecto de uma oferta pública no mercado, que as condições deste permitem uma venda regular e que se dispõe de um prazo normal para negociar a venda, tendo em conta a natureza do bem. Nos casos de existência de contratos de arrendamento, a determinação do Presumível Valor de Transacção têm em consideração o valor baseado no rendimento.

Os métodos de avaliação normalmente utilizados são:

a) Método comparativo de mercado: consiste na avaliação do terreno ou edifício por comparação, ou seja, em função de transacções e/ou propostas efectivas de aquisição em relação a terrenos ou edifícios que possuam idênticas características físicas e funcionais, e cuja localização se insira numa mesma área do mercado imobiliário;

b) Método do custo: consiste na determinação do valor do edifício através da soma do valor de mercado do terreno e de todos os custos necessários à construção de um edifício de iguais características físicas e funcionais, depreciados em função da sua antiguidade, estado de conservação e estimativa de vida útil e acrescidos das margens de lucro requeridas;

c) Método do rendimento: consiste no apuramento do valor do terreno ou edifício mediante o quociente entre a renda anual efectiva e uma taxa de capitalização adequada;

d) Método do valor residual: consiste numa variação ao método do custo onde o valor do bem imóvel no estado actual se obtém retirando ao valor do imóvel, após conclusão das obras, todos os custos e margens associadas, ainda não executados.

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

As avaliações de propriedades de investimento de imóveis que integram o património de Fundos de investimento imobiliário são efectuadas por peritos avaliadores individualmente registados na CMVM e obedecem aos requisitos e normas técnicas definidos por esta entidade.

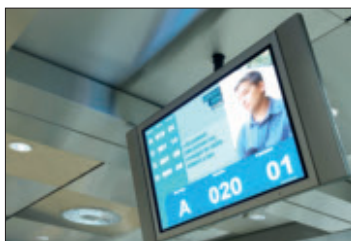
Neste âmbito, a avaliação do imóvel é efectuada com o objectivo de determinar o melhor preço que seria obtido em resultado da sua alienação em condições normais de mercado. Para determinação do valor revalorizado do imóvel, os peritos avaliadores deverão utilizar, pelo menos, dois dos seguintes métodos de avaliação: (a) Método comparativo; (b) Método do rendimento; e (c) Método do custo.

14. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

O movimento nos outros activos tangíveis, líquidos, durante os exercícios de 2009 e 2008, foi o seguinte:

	2009										
	Saldo em 31.12.2008	Amortizações e perdas por imparidades acumuladas	Entrada / saída de entidades no perímetro	Adições	Diferenças de câmbio	Transferências entre activos tangíveis	Outras transferências e regularizações	Amortizações do exercício	Reversões, líquidas de imparidade no exercício Nota 39	Vendas e abates líquidos	Valor líquido em 2009
Imóveis de serviço próprio											
Terrenos	154 000	-	-	-	(177)	46 244	(8 861)	-	-	(1 573)	189 633
Edifícios	787 771	(280 178)	2 191	4 216	(3 110)	56 786	(9 162)	(18 215)	(135)	(4 200)	535 964
Obras em imóveis arrendados	113 155	(61 941)	49	1 968	770	126	(1 176)	(7 521)	-	(1 081)	44 349
Outros Imóveis	80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80
Equipamento											
Mobiliário e material de escritório	104 698	(85 070)	172	6 497	(299)	(1 102)	41	(5 645)	-	(416)	18 876
Máquinas e ferramentas	31 320	(24 520)	43	1 416	(101)	(28)	(92)	(2 368)	-	(117)	5 553
Equipamento informático	153 436	(129 899)	162	11 871	398	1 646	1 720	(11 524)	-	(180)	27 630
Instalações interiores	320 562	(261 831)	50	7 728	(142)	13 016	759	(16 597)	79	(429)	63 195
Material de transporte	8 166	(4 241)	156	1 244	(911)	5	499	(1 447)	-	(585)	2 886
Equipamento de segurança	27 211	(20 648)	-	3 463	(229)	(1)	36	(2 265)	-	(159)	7 408
Outro equipamento	28 416	(22 275)	139 412	58 947	130	-	(1 369)	(27 130)	(20)	(23 344)	152 767
Activos em locação financeira	97 342	(40 022)	-	20 081	1	(590)	45	(18 946)	-	(264)	57 647
Outros activos tangíveis	20 961	(13 161)	-	2 018	1	-	(845)	(1 193)	-	(117)	7 664
Activos tangíveis em curso	138 617	-	2 683	53 430	(1 193)	(116 102)	(7 029)	-	-	-	70 406
	1 985 735	(943 786)	144 918	172 879	(4 862)	-	(25 434)	(112 851)	(77)	(32 465)	1 184 058

	2008										
	Saldo em 31.12.2007	Amortizações e perdas por imparidades acumuladas	Adições	Diferenças de câmbio	Transferências entre activos tangíveis	Outras transferências e regularizações	Amortizações do exercício	Reversões, líquidas de imparidade no exercício Nota 39	Vendas e abates líquidos	Valor líquido em 2008	
Imóveis de serviço próprio											
Terrenos	170 059	-	127	79	54	(1 395)	-	-	(14 924)	154 000	
Edifícios	865 632	(303 637)	2 626	(539)	161	(2 408)	(16 532)	5 929	(43 638)	507 593	
Obras em imóveis arrendados	95 551	(54 041)	6 247	(291)	12 010	(326)	(7 934)	-	(2)	51 213	
Outros Imóveis	-	-	80	-	-	-	-	-	-	80	
Equipamento											
Mobiliário e material de escritório	100 845	(81 568)	7 625	(49)	(1 131)	(469)	(5 525)	-	(99)	19 628	
Máquinas e ferramentas	35 627	(26 884)	1 424	(34)	8	(417)	(2 417)	-	(506)	6 801	
Equipamento informático	151 032	(134 334)	14 103	(68)	1 252	3 399	(11 776)	-	(70)	23 537	
Instalações interiores	311 070	(250 740)	6 582	(7)	19 062	(152)	(18 486)	248	(8 846)	58 730	
Material de transporte	8 711	(4 809)	1 713	(47)	37	(159)	(776)	-	(744)	3 926	
Equipamento de segurança	22 745	(18 509)	2 414	2	1 091	754	(1 933)	-	(2)	6 563	
Outro equipamento	26 075	(20 699)	2 915	(127)	3	464	(2 271)	(153)	(65)	6 141	
Activos em locação financeira	65 751	(31 657)	29 796	(11)	(112)	9 009	(14 807)	-	(647)	57 320	
Outros activos tangíveis	17 184	(11 862)	3 774	-	-	(2)	(1 294)	-	-	7 800	
Activos tangíveis em curso	45 594	-	51 505	(22)	(32 433)	74 535	-	-	(563)	138 617	
	1 915 877	(938 741)	130 929	(1 114)	0	82 834	(83 752)	6 024	(70 107)	1 041 949	



Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os activos intangíveis em curso referem-se, essencialmente, a despesas incorridas com o desenvolvimento de aplicações informáticas que não tinham ainda entrado em funcionamento nestas datas.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a imparidade acumulada de activos intangíveis ascende a 957 mEuros (Nota 39).

Conforme referido em maior detalhe na Nota 3, no exercício de 2009, a Caixa adquiriu, através da subscrição de acções representativas de 50% do capital social da Partang, SGPS, SA, uma participação no capital do Banco Caixa Geral Totta de Angola, tendo, em resultado desta operação, sido reconhecido um *goodwill* no valor de 8 786 mEuros.

O *goodwill* da Império Bonança – Companhia de Seguros, SA surge em 2005 na sequência da aquisição da totalidade do capital social da Império Bonança, SGPS, SA, que era detentora da totalidade do capital social das seguintes entidades:

- Império Bonança – Companhia de Seguros, SA;
- Seguro Directo Gere – Companhia de Seguros, SA;
- Impergesto – Assistência e Serviços, SA; e
- Servicomercial – Consultoria e Informática, Lda.

No âmbito do processo de autorização desta operação, a Autoridade da Concorrência impôs como condição para a sua realização a alienação obrigatória pela Caixa Seguros da participação na Seguro Directo Gere – Companhia de Seguros, SA, o que foi realizado em 2005.

Adicionalmente, a área seguradora procedeu à liquidação das sociedades de natureza instrumental, tendo liquidado a Impergesto – Assistência e Serviços, S.A. em 2006 e a Servicomercial – Consultoria e Informática, Lda. em 2008. Ainda em 2008, procedeu-se à fusão por incorporação da Império Bonança, SGPS, SA na Caixa Seguros e Saúde, a qual passou a deter directamente a totalidade do capital social da Império Bonança – Companhia de Seguros, SA.

Com referência a 31 de Dezembro de 2009, foram efectuados os correspondentes testes de imparidade ao *goodwill* na Império Bonança.

A avaliação efectuada incorpora a informação disponível à data da sua elaboração, nomeadamente condições macroeconómicas, situação dos mercados financeiros e outras, tendo-se verificado que o valor recuperável do activo excede a respectiva quantia escriturada, não havendo, assim, lugar ao registo de perdas por imparidade.

A metodologia e os principais pressupostos utilizados na realização desta avaliação são descritos em seguida:

METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO

Para a elaboração da análise do valor de uso da Companhia de Seguros, seguiu-se o método normalmente aplicado na avaliação de empresas do sector, que resulta no apuramento dos seguintes valores:

- Valor Patrimonial Líquido – Consiste no valor total dos capitais da empresa, constituindo o activo líquido do corpo accionista. Este valor tem em conta: Capital accionista e lucros retidos; Prémios de emissão; Reservas de reavaliação; Reservas não registadas (reflecte valorização a preços de mercado do imobilizado e investimento); Outras reservas;
- Valor Intrínseco dos Negócios em Carteira – Considerado como o valor actualizado dos *cash flows* futuros resultantes do volume de negócios que a empresa detém actualmente em carteira;
- *Embedded Value* = Valor Patrimonial Líquido + Valor Intrínseco dos Negócios em Carteira;
- *Goodwill* dos Negócios Futuros – Valor actualizado de *cash flows* provenientes de negócios futuros;
- *Total Appraisal Value* = *Embedded Value* + *Goodwill* dos negócios futuros.

A avaliação da carteira Vida é, regra geral, efectuada com base em estudos desenvolvidos por actuários, baseando-se a valorização da carteira Não-Vida na elaboração de avaliações na óptica do rendimento.

AVALIAÇÃO NA ÓPTICA DO RENDIMENTO

Esta metodologia assenta no pressuposto de que a avaliação económico-financeira de uma empresa deve ter por base a actualização dos seus rendimentos futuros esperados (*Cash Flows* Descontados). De acordo com esta metodologia de avaliação, o Valor da Empresa é estimado através da actualização dos rendimentos futuros esperados – os *cash flows* – resultantes da sua actividade, a uma taxa de actualização adequada ao risco associado à empresa.

No caso da avaliação económico-financeira de uma seguradora, e tendo em consideração a especificidade da actividade em questão, tendo as seguradoras que cumprir rácios regulamentares de Fundos Próprios, é usual proceder-se a avaliações na óptica do rendimento tendo como base os *cash flows* disponíveis para o accionista.

PERÍODO DE PROECÇÃO

A aquisição da Império Bonança pelo Grupo CGD resultou de uma decisão estratégica tendo em vista consolidar a liderança do Grupo no mercado segurador português e de alcançar, simultaneamente, uma dimensão que permitisse desencadear um conjunto de iniciativas que

se traduzissem em ganhos de eficiência operativa resultantes da junção da estrutura da Império Bonança com a das outras seguradoras do Grupo, em particular da Fidelidade Mundial.

Com efeito, trata-se de uma concentração estrutural e, neste sentido, é adequado considerar um período de avaliação que vai até 2017 acrescido de um valor residual.

VALOR RESIDUAL

O valor residual foi calculado, considerando a aplicação da fórmula $VR = CF_t / (KCp_t - g)$, em que:

VR = Valor Residual

CF_t = Cash flow no ano t (ano de cruzeiro)

g = Taxa de crescimento nominal da perpetuidade

KCp_t = Remuneração requerida pelos capitais próprios.

PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS

Os principais pressupostos macroeconómicos considerados nas projecções foram a taxa de inflação e o crescimento real do PIB. Foi considerada uma taxa de IRC de 25% acrescida da correspondente derrama de 1,5%.

TAXA DE DESCONTO

A taxa de actualização dos *cash flows* corresponde ao custo de capital do accionista, apurado com base no modelo *Capital Asset Pricing Model* (CAPM), tendo sido determinada uma taxa de desconto de, aproximadamente, 8,7%, a qual se mantém inalterada ao longo do horizonte de projecção.

VALOR DOS CAPITAIS PRÓPRIOS

Com base nas projecções económico-financeiras elaboradas, relativas aos próximos anos, calcularam-se os respectivos rendimentos futuros esperados (*cash flows*), os quais foram actualizados para a data de reporte da avaliação.

PRÉMIOS BRUTOS

Historicamente, existe uma forte correlação entre a evolução do mercado segurador no segmento não-vida e a evolução da economia. Neste sentido, indexou-se a evolução dos prémios brutos emitidos ao crescimento nominal do PIB estimado para o período de projecção, assumindo-se, contudo, um desconto face a esse crescimento.

No que diz respeito às provisões para prémios não adquiridos, assumiram-se valores em percentagem dos prémios brutos emitidos em linha com as médias observadas nos últimos anos.

CUSTOS COM SINISTROS

Nas projecções efectuadas assumiram-se taxas de sinistralidade para cada um dos ramos em linha com a média observada nos últimos anos.

CUSTOS DE AQUISIÇÃO E CUSTOS ADMINISTRATIVOS

Considerou-se para os custos de aquisição relacionados com a produção de prémios (ex., comissões) um valor em percentagem dos prémios brutos adquiridos em linha com o verificado nos últimos anos, tendo-se assumido para os restantes custos de aquisição um crescimento indexado à taxa de inflação.

No que diz respeito aos custos administrativos, considerou-se a indexação dos custos administrativos directamente relacionados com a produção de prémios (ex., remunerações de mediadores) ao crescimento projectado dos prémios brutos adquiridos. Relativamente aos demais custos administrativos, foram projectados por indexação à taxa de inflação estimada.

DESPESAS COM ACTIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Nos exercícios de 2009 e 2008, a Caixa realizou despesas no âmbito do desenvolvimento de projectos de investigação, desenvolvimento e inovação, nos montantes de 8 000 mEuros e 12 199 mEuros, respectivamente.

16. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2009		2008	
	Participação efectiva (%)	Valor de balanço	Participação efectiva (%)	Valor de balanço
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, SA	21,60	13 384	21,60	14 013
Banco Internacional de São Tomé e Príncipe, SA	27,00	2 732	27,00	2 686
Prado - Cartolinas da Lousã, SA	38,14	4 157	38,14	2 479
Companhia de Papel do Prado, SA	38,14	1 301	38,14	1 302
Torre Ocidente, Imobiliária, SA	25,00	197	25,00	35
Sumol + Compal, SA	-	-	20,62	54 994
Locarent - Companhia Portuguesa	-	-	45,00	2 350
Aluguer de Viaturas, SA	-	-	38,14	1 828
Prado Karton - Companhia do Cartão, SA	-	-	25,00	1 728
Torre Oriente, Imobiliária, SA	-	-	-	-
Outras	-	4 401	-	5 392
		26 172		86 807

Os dados financeiros provisórios das principais empresas associadas em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 eram os seguintes:

Sector de actividade/Entidade

Sector de actividade/Entidade	Sede	2009				
		Activos	Passivos	Situação líquida ^(a)	Resultado líquido	Proveitos
Bancário						
Banco Internacional de São Tomé e Príncipe	São Tomé	47 905	37 788	10 117	1 182	7 037
Imobiliário						
Torre Ocidente, Imobiliária, SA	Lisboa	11 876	11 089	787	149	265
Vale do Lobo, Resort Turístico de Luxo, SA	Lisboa	399 458	410 218	(10 760)	(13 072)	47 619
Outros sectores						
Companhia de Papel do Prado, SA	Tomar	4 326	916	3 410	(4)	1
Prado - Cartolinas da Lousã, SA	Lousã	20 556	9 658	10 898	2 764	21 106
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, SA	Lisboa	136 488	74 522	61 966	12 551	142 120

(a) A situação líquida inclui o resultado líquido do exercício e exclui interesses minoritários.

Sector de actividade/Entidade

Sector de actividade/Entidade	Sede	2008				
		Activos	Passivos	Situação líquida ^(a)	Resultado líquido	Proveitos
Bancário						
Banco Internacional de São Tomé e Príncipe	São Tomé	46 873	36 923	9 950	641	4 072
Imobiliário						
Torre Ocidente, Imobiliária, SA	Lisboa	7 862	7 724	138	(124)	(81)
Torre Oriente, Imobiliária, SA	Lisboa	38 260	31 347	6 913	948	57 259
Vale do Lobo, Resort Turístico de Luxo, SA	Lisboa	404 118	409 869	(5 751)	(3 740)	n.d.
Outros sectores						
Companhia de Papel do Prado, SA	Tomar	4 400	987	3 413	(3)	4
Locarent - Companhia Portuguesa Aluguer de Viaturas, SA	Lisboa	320 322	315 101	5 222	1 051	94 542
Prado - Cartolinas da Lousã, SA	Lousã	16 164	9 666	6 498	625	185
Prado Karton - Companhia do Cartão, SA	Tomar	14 336	9 545	4 791	(906)	17
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, SA	Lisboa	n.d.	n.d.	64 881	8 011	n.d.
Sumol + Compal, SA (Nota 3)	Lisboa	n.d.	n.d.	266 702	n.d.	n.d.

(a) A situação líquida inclui o resultado líquido do exercício e exclui interesses minoritários.
n.d. - Não disponível.

Os principais movimentos ocorridos na rubrica de investimentos em associadas foram os seguintes:

REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, SA (REN)

No exercício de 2008, a CGD alienou à Parpública – Participações Públicas, SGPS, SA (Parpública) acções representativas de 15% do capital social da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, SA. O preço global acordado para a transmissão ascendeu a 236 395 mEuros, correspondentes a um valor unitário de 2,95 Euros por acção, tendo, em resultado desta operação, sido reconhecida uma mais-valia de 83 498 mEuros (Nota 33).

Na sequência desta alienação, em 31 de Dezembro de 2008, o Grupo detinha acções representativas de 5% do capital social da REN, as quais foram registadas na rubrica de "Activos financeiros disponíveis para venda" (Nota 8).

TORRE ORIENTE, IMOBILIÁRIA, SA

Em Dezembro de 2009, a Wolfpart alienou a participação de 25% que detinha no capital social da Torre Oriente, Imobiliária, SA por 8 147 mEuros, tendo originado uma mais-valia no Grupo de 5 406 mEuros, a qual foi registada na rubrica de "Outros resultados de exploração".

PRADO KARTON – COMPANHIA DE CARTÃO, SA (PRADO KARTON) E COMPANHIA DE PAPEL DO PRADO, SA

No âmbito do processo de reorganização do Grupo Prado, a CGD acordou alienar à Prado – Cartolinas da Lousã 187 000 acções da Prado Karton representativas de 37,4% do seu capital social. Em resultado desta transacção, formalizada no decorrer do mês de Setembro de 2009, a Caixa reconheceu uma mais-valia de 1 604 mEuros.

Ainda no decorrer do mês de Setembro de 2009, a Caixa celebrou junto da Companhia de Papel do Prado a realização de prestações suplementares no montante de 1 067 mEuros.

AdP – ÁGUAS DE PORTUGAL, SGPS, SA

Em Setembro de 2008, a CGD alienou por 141 270 mEuros à Parpública, acções representativas de 15% do capital social na AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA. Em resultado desta operação, foi reconhecida uma mais-valia de 72 401 mEuros (Nota 33).

No decorrer do mês de Dezembro de 2008, a Caixa alienou à Parpública o remanescente da participação que ainda detinha na AdP, correspondente a 5,374% do respectivo capital social por 50 612 mEuros, tendo o valor da venda sido liquidado no início de 2009 (Nota 19). O Grupo não reconheceu qualquer resultado em consequência desta transacção.

Conforme descrito na Nota 3, no âmbito da realização do capital social da Parcaixa, SGPS, SA, a Parpública transferiu para esta entidade 19% do capital social da AdP. Em 31 de Dezembro de 2008, a participação detida pelo Grupo na AdP encontra-se registada na rubrica de "Activos financeiros disponíveis para venda" (Nota 8).

SUMOL+COMPAL, SA, EX-COMPAL – COMPANHIA PRODUTORA DE CONSERVAS ALIMENTARES, SA (COMPAL)

Em 31 de Dezembro de 2007, o Grupo, através da Caixa Desenvolvimento, SGPS, SA e do Fundo de Capital de Risco Grupo CGD – Caixa Capital, detinha uma participação de 80% no capital social da Compal – Companhia Produtora de Conservas Alimentares, SA.

No decorrer do exercício de 2008, ocorreram os seguintes desenvolvimentos relativamente a esta operação:

– Em 14 de Agosto de 2008, foi decidida a não oposição pela Autoridade da Concorrência à venda da Compal, tendo, posteriormente, sido alienadas pela Caixa Desenvolvimento acções correspondentes a 29,9% do capital da Compal por 42 426 mEuros, incluindo prestações acessórias de 34 385 mEuros;

– Em Dezembro de 2008, foi aprovado, em Assembleia-Geral de Accionistas, o projecto de fusão entre a Compal e a Sumol+Compal, Gestão de Marcas, SA, tendo sido concretizada a escritura de fusão em 23 de Dezembro de 2008, com efeito em 31 de Dezembro de 2008. Conforme previsto contratualmente, a Caixa Desenvolvimento e o Fundo de Capital de Risco Grupo CGD – Caixa Capital alienaram acções correspondentes a 5,0225% e 3,1775%, respectivamente, do capital da Compal pelo montante global de 11 975 mEuros, incluindo prestações acessórias de 9 430 mEuros.

– Após a fusão, a Sumol+Compal, SA procedeu à emissão de 20 619 055 novas acções, tendo este aumento de capital sido integralmente subscrito e realizado pela Caixa Desenvolvimento e pelo Fundo de Capital de Risco Grupo CGD – Caixa Capital mediante a entrega das acções remanescentes da Compal. As acções foram emitidas com um valor nominal de 1 Euro cada e um prémio de emissão global de 34 375 Euros.

Em resultado destas operações, o Grupo registou mais-valias totais de 19 052 mEuros, dos quais 9 816 mEuros registados na rubrica "Outros resultados de exploração" (Nota 34) e 9 236 mEuros em "Resultados em operações financeiras" (Nota 33).

Em 31 de Dezembro de 2008, a participação do Grupo na Sumol+Compal representa 20,6% do capital social, encontrando-se registada na rubrica "Investimentos em associadas" (Nota 16) por 54 994 mEuros, valor atribuído às acções recebidas no âmbito da subscrição do aumento de capital, acima descrito. A Caixa Desenvolvimento detém opção de venda sobre as acções, a qual poderá ser exercida quarenta e três meses após a aprovação da operação de concentração pela Autoridade de Concorrência.



Em Dezembro de 2009, o Fundo de Capital de Risco Grupo CGD – Caixa Capital alienou 1 200 000 acções, representativas de 1,2% do capital da Sumol+Compal, SA, pelo montante de 3 532 mEuros. Na sequência desta operação, o Grupo registou na rubrica "Resultados em outros activos ao justo valor através de resultados" um ganho de 6 724 mEuros (Nota 33). Em 31 de Dezembro de 2009, o Grupo detinha acções representativas de 19,4% do capital social da Sumol+Compal, SA, as quais foram registadas na rubrica de "Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados" (Nota 7).

17. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os saldos de activos e passivos por impostos sobre o rendimento, em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, eram os seguintes:

	31.12.2009	31.12.2008
Activos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a recuperar	116 134	37 059
Outros	11 752	3 999
	127 886	41 058
Passivos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a pagar	(37 593)	(147 463)
Outros	(21 390)	(1 114)
	(58 982)	(148 577)
Activos por impostos diferidos	950 601	1 066 937
Passivos por impostos diferidos	(169 804)	(64 435)
	780 797	1 002 502

O movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os exercícios de 2009 e 2008 foi o seguinte:

	2009					Saldo em 31.12.2009
	Saldo em 31.12.2008	Variação em		Transferência para imposto corrente	Outros	
		Capital próprio	Resultados			
Imparidade e ajustamentos em imóveis e activos tangíveis e intangíveis	48 684	-	(59)	-	(285)	48 340
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	505 121	-	(61 798)	(2 863)	(2 874)	437 586
Reavaliação de instrumentos financeiros derivados	822	-	(97)	-	14	739
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	252 400	(144 912)	-	-	248	107 736
Valorização de outros títulos	42 188	-	(15 428)	-	(282)	26 477
Prejuízos fiscais reportáveis	18 164	-	2 312	-	179	20 655
Benefícios dos trabalhadores	120 312	-	(2 493)	-	(1 322)	116 497
Comissões	43 491	-	2 442	-	(870)	45 062
Reavaliação legal de outros activos tangíveis	(7 230)	-	561	-	-	(6 669)
Despesas de carácter plurianual	4 365	-	(1 381)	-	-	2 984
Outros	(25 815)	-	(2 832)	-	10 038	(18 610)
	1 002 502	(144 911)	(78 773)	(2 863)	4 844	780 797

	2008					Saldo em 31.12.2008
	Saldo em 31.12.2007	Variação em		Transferência para imposto corrente	Outros	
		Capital próprio	Resultados			
Imparidade e ajustamentos em imóveis e activos tangíveis e intangíveis	12 902	-	4 298	-	31 484	48 684
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	345 241	-	150 716	(5 508)	14 672	505 121
Reavaliação de instrumentos financeiros derivados	1 553	-	(467)	-	(264)	822
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	(27 891)	277 297	-	-	2 994	252 400
Valorização de outros títulos	71 570	-	(15 383)	-	(13 999)	42 188
Prejuízos fiscais reportáveis	3 755	-	15 467	-	(1 058)	18 164
Benefícios dos trabalhadores	117 161	-	1 265	-	1 886	120 312
Comissões	43 489	-	(1)	-	3	43 491
Reavaliação legal de outros activos tangíveis	(8 662)	-	1 434	-	(2)	(7 230)
Despesas de carácter plurianual	(5 064)	-	9 429	-	-	4 365
Outros	(24 060)	-	(571)	-	(1 184)	(25 815)
	529 994	277 297	166 187	(5 508)	34 532	1 002 502



Os custos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro líquido do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	2009	2008
Impostos correntes		
Do exercício	128 913	354 075
Correcções a exercícios anteriores (líquido)	(137 475)	(31 195)
	(8 562)	322 880
Impostos diferidos	78 773	(166 187)
	70 210	156 693
Lucro consolidado antes de impostos e interesses minoritários	374 453	661 860
Carga fiscal	18,75%	23,67%

Nos exercícios de 2009 e 2008, a rubrica "Correcções a exercícios anteriores" apresenta a seguinte composição:

	2009	2008
Excesso de estimativa de imposto (exercício 2008 e 2007)	(98 370)	(34 558)
Correcções ao lucro tributável (exercícios 2003, 2006 e 2007)	(40 390)	-
Liquidações adicionais	1 542	6 573
Outros	(257)	(3 210)
	(137 475)	(31 195)

Na sequência da exposição apresentada pela Caixa à Direcção Geral de Contribuições e Impostos (DGCI) em Março de 2009, relativamente à dedutibilidade para efeitos fiscais das imparidades constituídas para títulos de investimento e para participações financeiras ao abrigo do artigo 34º do CIRC, cuja argumentação foi aceite pela Administração Fiscal, a Caixa alterou os procedimentos que vinha adoptando até essa data no tratamento fiscal destas operações.

Em resultado desta alteração, o apuramento do lucro tributável relativo ao exercício de 2008, constante da declaração de IRC entregue em Maio de 2009, foi já efectuado considerando os novos procedimentos, tendo esta situação específica originado uma redução de 101 105 mEuros no imposto corrente do exercício. Os impostos diferidos associados ao registo da imparidade destas participações foram, igualmente, alterados em função dos novos critérios, tendo esta situação compensado, de forma significativa, a redução verificada ao nível do imposto corrente.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto verificada nos exercícios de 2009 e 2008 pode ser demonstrada como se segue:

	2009		2008	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		374 453		661 860
Imposto apurado com base na taxa nominal	26,27%	98 369	26,29%	174 003
Sucursal Financeira Exterior da Madeira (Nota 2.13)	(1,50%)	(5 604)	(0,66%)	(4 392)
Sociedades registadas pelo método de equivalência patrimonial	0,09%	352	(0,45%)	(2 964)
Impacto de sociedades com regimes fiscais diferentes da taxa nominal em Portugal	1,48%	5 537	(0,05%)	(347)
Diferenças definitivas a deduzir:				
Dividendos de instrumentos de capital disponíveis para venda	(5,05%)	(18 912)	(4,24%)	(28 042)
Provisões não relevantes para efeitos fiscais	0,00%	-	(2,88%)	(19 040)
Mais-valias isentas de tributação	(13,67%)	(51 196)	(1,94%)	(12 861)
Prejuízo fiscal imputado de ACE	(0,09%)	(333)	(0,07%)	(465)
Outras	(0,30%)	(1 106)	(0,08%)	(518)
Registo de imparidade em activos financeiros disponíveis para venda, líquido de utilizações	11,83%	44 307	11,79%	78 066
Diferenças definitivas a acrescentar:				
Provisões não relevantes para efeitos fiscais	2,06%	7 707	0,00%	-
Outras	1,32%	4 942	0,21%	1 387
Benefícios fiscais	(0,59%)	(2 213)	(0,22%)	(1 483)
Tributação autónoma	0,28%	1 054	0,40%	2 634
Dedução de prejuízos fiscais não compensada por impostos diferidos	(0,01%)	(41)	(1,53%)	(10 148)

...Continuação

	2009		2008	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Registo no exercício de impostos diferidos anteriormente não reconhecidos -				
Mercantile Bank	0,00%	-	(2,03%)	(13 446)
Outros	1,17%	4 399	0,52%	3 413
	23,30%	87 261	25,05%	165 798
Correcções de imposto relativas a exercícios anteriores				
Correcção ao Lucro tributável de exercícios anteriores	(5,52%)	(20 653)	-	-
Insuficiência / (excesso) de estimativa de imposto relativo aos exercícios de 2008 e 2007, líquido de impostos diferidos	0,68%	2 553	(1,64%)	(10 832)
Outras	0,28%	1 049	0,26%	1 727
	(4,55%)	(17 051)	(1,38%)	(9 105)
	18,75%	70 210	23,67%	156 693

No exercício de 2008, o Mercantile Bank reconheceu impostos diferidos activos no montante de 13 446 mEuros relativos a prejuízos fiscais reportáveis originados em exercícios anteriores, os quais não tinham sido registados por não se encontrarem reunidos os requisitos previstos na norma IAS 12.

No exercício de 2009, a taxa nominal de imposto da CGD, considerando as taxas de Derrama aplicáveis à sua actividade, foi de 26,27% (26,29% em 2008). As autoridades fiscais têm, normalmente, a possibilidade de rever a situação fiscal durante um período de tempo definido, que, em Portugal, é de quatro anos (seis anos relativamente aos exercícios em que sejam apurados prejuízos fiscais), podendo resultar devido a diferentes interpretações da legislação, eventuais correcções ao lucro tributável de exercícios anteriores (2006 a 2009, no caso da maioria das entidades com sede em Portugal). Dada a natureza das eventuais correcções que poderão ser efectuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Caixa, não é previsível que qualquer correcção relativa aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras consolidadas.

18. PROVISÕES TÉCNICAS DE RESSEGURO CEDIDO

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31.12.2009	31.12.2008
Caixa Seguros		
Ramo Vida:		
Provisão matemática	5 266	4 767
Provisão para sinistros:		
Sinistros declarados	15 402	16 880
Sinistros não declarados (IBNR)	3 618	5 013
	19 020	21 893
Total do ramo Vida	24 286	26 660
Ramos Não-Vida:		
Provisão para prémios não adquiridos	41 936	40 655
Provisão para sinistros:		
Sinistros declarados	176 661	178 171
Sinistros não declarados (IBNR)	12 263	8 304
	188 924	186 475
Total dos ramos Não-Vida	230 860	227 130
Ajustamentos	-	(16 241)
Subtotal Caixa Seguros	255 146	237 549
Outros	3 233	2 639
	258 379	240 188



Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a provisão para prémios não adquiridos de resseguro cedido apresenta a seguinte composição:

	2009			2008		
	Prémios diferidos	Custos diferidos	Líquido	Prémios diferidos	Custos diferidos	Líquido
Acidentes pessoais e Pessoas Transportadas	10 378	(5 135)	5 242	7 819	(3 846)	3 973
Doença	3 626	(2 298)	1 328	5 826	(3 709)	2 117
Incêndio e Outros Danos	29 841	(4 334)	25 507	30 120	(5 085)	25 035
Marítimo, Aéreo e Transportes	4 348	(434)	3 914	5 446	(551)	4 895
Responsabilidade Civil Geral	3 224	(205)	3 019	3 245	(196)	3 049
Crédito e Cauções	147	(4)	143	96	(2)	94
Protecção Jurídica	54	-	54	11	-	11
Assistência	17	-	17	107	-	107
Diversos	4 010	(1 298)	2 711	1 669	(295)	1 374
	55 644	(13 708)	41 936	54 339	(13 684)	40 655

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a provisão para sinistros de resseguro cedido apresenta a seguinte composição:

	2009			2008		
	Declarados	Não declarados	Total	Declarados	Não declarados	Total
De seguros de vida:	15 402	3 618	19 020	16 880	5 013	21 893
De seguros não-vida:						
Acidentes de trabalho	2 339	-	2 339	3 250	3	3 253
Acidentes pessoais e Pessoas Transportadas	4 185	145	4 329	3 880	384	4 264
Doença	209	-	209	130	-	130
Incêndio e Outros Danos	94 974	8 925	103 899	63 986	4 821	68 807
Automóvel	19 748	103	19 851	24 902	88	24 990
Marítimo, Aéreo e Transportes	35 058	584	35 642	42 742	404	43 146
Responsabilidade Civil Geral	18 026	561	18 587	23 682	719	24 401
Crédito e Cauções	43	3	46	42	3	45
Protecção Jurídica	-	213	213	-	213	213
Diversos	2 080	1 728	3 809	15 557	1 669	17 226
	176 661	12 263	188 924	178 171	8 304	186 475
	192 063	15 880	207 944	195 051	13 317	208 368

O movimento ocorrido nas provisões técnicas de resseguro cedido, durante os exercícios de 2009 e 2008, é apresentado na Nota 24.

19. OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.2009	31.12.2008
Outros activos		
Certificados de dívida do Território de Macau	227 856	243 042
Outros	28 230	19 318
Devedores e outras aplicações		
Recibos por cobrar - Seguros	114 648	151 474
Devedores diversos	617 559	436 259
Sector Público Administrativo	7 859	23 204
Suprimentos	130 392	228 261
Devedores por operações sobre futuros	42 245	17 904
Valores a receber pela venda da REN (Nota 8)	64 561	-
Valores a receber pela venda da CLF (Nota 3)	-	150 000
Valores a receber pela venda da AdP (Nota 16)	-	50 612
Bonificações a receber		
Do Estado	39 938	11 167
De outras entidades	12 815	18 581
Valor a receber pela venda de bens arrematados	321	1 865
Outros	637 360	589 615
Responsabilidades com pensões e outros benefícios		
Excesso de cobertura de responsabilidades		
Caixa Seguros e Saúde (Nota 37)	1 419	3 145
Insuficiência de cobertura de responsabilidades		
Outros	(352)	-
Desvios actuariais:		
CGD (Nota 37)	287 198	227 651
Caixa Seguros e Saúde	18 798	12 750
Outros	7 701	(1 703)
Rendimentos a receber	53 688	29 728
Despesas com encargo diferido		
Rendas	6 020	6 197
Outras	34 252	23 081
Receitas com rendimento diferido	(3 168)	(1 926)
Outras operações activas por regularizar	269 702	479 148
Operações de Bolsa	25 127	166 221
	2 624 171	2 885 594
Imparidade (Nota 39)	(144 429)	(180 251)
	2 479 742	2 705 343

O movimento na imparidade para devedores e outras aplicações, durante os exercícios de 2009 e 2008, é apresentado na Nota 39.

Em 31 de Dezembro de 2008, a rubrica "Devedores e outras aplicações – Devedores diversos" inclui valores a receber de um banco norte-americano, relativamente aos quais foi registada imparidade de 39 557 mEuros. Em 31 de Dezembro de 2009, estes saldos encontram-se registados nas rubricas "Aplicações em instituições de crédito – outras aplicações" e "Imparidade para aplicações em instituições de crédito", respectivamente (Nota 6).

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os valores a receber pelas vendas da REN e pelas vendas da CLF e da AdP, respectivamente, resultam da alienação pela CGD à Parpública de participações nestas entidades, conforme descrito em maior detalhe nas Notas 3, 8 e 16.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a rubrica "Devedores e outras aplicações – Devedores diversos" inclui 308 430 mEuros e 165 371 mEuros, respectivamente, relativos a contas – caução em diversas instituições financeiras no âmbito de contratação de "Swaps de taxa juro (IRS)" com essas entidades.

No âmbito do contrato firmado pelo Banco Nacional Ultramarino, SA (Macau) com o Território de Macau para a emissão de notas, o Banco entrega ao Território divisas convertíveis correspondentes ao contravalor das notas em circulação, recebendo em contrapartida um certificado de dívida de valor equivalente destinado à cobertura da responsabilidade resultante da emissão fiduciária (Nota 26). O acerto dos montantes a entregar pelo Banco ao Território faz-se mensalmente, nos primeiros quinze dias de cada mês, com base na média dos saldos diários do mês anterior. Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o certificado de dívida do Governo de Macau ascende a 227 856 mEuros e 243 042 mEuros, respectivamente. Este certificado não vence juros, sendo a remuneração das funções agenciadas ao Banco Nacional Ultramarino, SA (Macau) obtida através de um depósito gratuito permanente.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os suprimentos concedidos apresentam o seguinte detalhe:

	2009	2008
Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA	55 000	160 500
Sagesecur – Estudo, Desenvolvimento e Participações em Projectos, SA	27 242	27 242
Outros	48 150	40 519
	130 392	228 261



Em 31 de Dezembro de 2009, os suprimentos atribuídos à Locarent representam 50% dos valores concedidos a esta entidade (entidade consolidada de acordo com o método proporcional a partir do exercício de 2009), apresentando as seguintes características:

- Suprimento no montante de 60 000 mEuros. Esta operação é remunerada a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses, ocorrendo pagamento de juros trimestral e postecipadamente em 1 de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro de cada ano. No exercício de 2009, foi celebrado um aditamento ao contrato de suprimentos concedidos pela Caixa a esta entidade, tendo a data de vencimento inicial desta operação, em 1 de Dezembro de 2009, sido prorrogada por um ano;
- Suprimento no montante total de 50 000 mEuros, do qual em 31 de Dezembro de 2008 apenas se encontravam utilizados 42 000 mEuros. Esta operação tem vencimento em 1 de Abril de 2011 e é remunerada a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses. Os juros são pagos trimestral e postecipadamente em 1 de Janeiro, 1 de Abril, 1 de Julho e 1 de Outubro de cada ano.

No decorrer do exercício de 2009, a Locarent procedeu ao reembolso de suprimentos no montante de 58 500 mEuros. Estes suprimentos eram remunerados a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, esta rubrica inclui, ainda, a cedência à Parcaixa dos direitos de crédito sobre 19,5% dos suprimentos concedidos pela Parpública à Sagesecur, no âmbito da realização do seu capital social, conforme descrito na Nota 3.

20. RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.2009	31.12.2008
Recursos de bancos centrais		
Depósitos e outros recursos		
De Instituições de crédito no país	501	458
De Instituições de crédito no estrangeiro	36 795	38 763
Recursos a muito curto prazo		
De instituições de crédito no Estrangeiro	-	107 782
Empréstimos		
De Instituições de crédito no estrangeiro	2 500 000	500 000
Operações de venda com acordo de recompra	2 406	-
Outros recursos	3 664	-
Juros a pagar	8 334	2 220
	2 551 699	649 223
Recursos de outras instituições de crédito		
Depósitos e outros recursos		
De instituições de crédito no País	225 749	605 652
De instituições de crédito no Estrangeiro	3 318 862	3 367 714
Recursos do mercado monetário interbancário	115 930	363 826
Recursos a muito curto prazo		
De instituições de crédito no País	26 491	83 033
De instituições de crédito no Estrangeiro	52 669	1 158 432
Empréstimos		
De instituições de crédito no País	122 503	85 000
De instituições de crédito no Estrangeiro	52 062	382 256
Recursos de organismos financeiros internacionais	23 943	192 231
Operações de venda com acordo de recompra	-	32 958
Correcções de valor de passivos objecto de operações de cobertura	(18 929)	-
Juros a pagar	8 125	31 954
Despesas com encargo diferido	(469)	(431)
	3 926 934	6 302 625
	6 478 633	6 951 849

21. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.2009	31.12.2008
Depósitos de poupança	5 752 686	5 968 702
Outros débitos		
À vista	18 646 723	17 178 710
A prazo		
Depósitos	32 577 160	31 217 574
Produtos de taxa fixa - seguros	5 919 675	4 472 692
Depósitos obrigatórios	581 210	633 493
Outros recursos:		
Cheques e ordens a pagar	196 277	86 779
Empréstimos	307 894	60 667
Operações de venda com acordo de recompra	10 237	21 285
Outros	57 128	47 532
	39 649 580	36 540 022
Juros a pagar	206 797	437 242
Custos diferidos, líquidos de proveitos diferidos	(19 393)	4 581
Correcções de valor de passivos objecto de operações de cobertura	31 566	7 720
Comissões associadas ao custo amortizado (postecipadas)	(12 274)	(9 222)
	206 695	440 321
	64 255 685	60 127 756

A rubrica "Produtos de taxa fixa – seguros" corresponde ao valor de seguros de vida classificados como contratos de investimento (Nota 2.16) e que consequentemente são registados de acordo com o IAS 39, de modo similar aos depósitos de clientes da actividade bancária.

22. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.2009	31.12.2008
Obrigações em circulação:		
Obrigações emitidas no âmbito do Programa EMTN		
Remuneração indexada a taxas de juro	3 603 944	3 324 656
Taxa de juro fixa	3 570 609	201 784
Remuneração indexada a acções / índices	1 491 957	1 828 527
Remuneração indexada a taxas de câmbio	435 445	259 161
	9 101 955	5 614 127
Obrigações Hipotecárias	6 015 350	5 784 586
Obrigações sobre o Sector Público	1 000 000	-
Outras obrigações de caixa		
Remuneração indexada a taxas de juro	256 493	64 110
Remuneração indexada a acções / índices	5 026	31 120
Taxa de juro fixa		
Produtos de taxa crescente	-	29 906
Outros	1 319 881	1 732 539
	17 698 705	13 256 388
Outros:		
Emissões no âmbito do Programa Euro Commercial Paper and Certificates of Deposit		
Papel comercial	3 232 118	4 086 249
Certificados de depósito	2 600 220	1 654 440
	5 832 339	5 740 689
Emissões no âmbito do Programa US Commercial Paper		
Papel comercial	1 162 710	337 048
Outros certificados de depósito	7	215 564
Títulos emitidos no âmbito de operações de titularização (Nota 11):		
Crédito à habitação	529 176	584 533
Crédito ao consumo	51 566	110 053
	7 575 798	6 987 888
Correcção de valor de passivos objecto de operações de cobertura	(167 052)	(299 381)
Despesas com encargo diferido, líquidas de proveitos	(111 441)	(165 039)
Juros a pagar	186 302	149 242
	25 182 313	19 929 097

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a rubrica "Obrigações em circulação – outras obrigações de Caixa – Taxa de juro fixa" inclui 1 189 500 mEuros relativos a uma emissão obrigacionista efectuada pela Caixa ao abrigo da garantia concedida pelo Estado Português, em conformidade com as disposições da Lei nº 60 – A/2008, de 20 de Outubro, e da Portaria nº 1219 – A/2008 de 23 de Outubro. Esta emissão tem vencimento em 12 de Dezembro de 2011, pagando juros anualmente a uma taxa de juro fixa de 3,875%.

Como forma de diversificação das fontes de financiamento, a CGD recorre aos seguintes Programas específicos:

■ (I) EURO COMMERCIAL PAPER AND CERTIFICATES OF DEPOSIT (ECP)

Ao abrigo do programa denominado "EUR 10 000 000 000 Euro Commercial Paper and Certificates of Deposit", a CGD (directamente ou através das Sucursais de França e Londres) pode emitir certificados de depósitos (CD) e *Notes* com uma maturidade máxima de cinco anos e um ano, respectivamente, denominados em Euros, Dólares norte-americanos, Libras, Ienes japoneses ou outra divisa que as partes acordem entre si. Estas emissões podem ser remuneradas a uma taxa de juro fixa, variável ou indexada à *performance* de índices ou acções.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os débitos representados por títulos no âmbito do Euro Commercial Paper and Certificates of Deposit eram compostos por emissões nas seguintes divisas:

	31.12.2009	31.12.2008
Euros	3 341 207	3 316 295
Dólares norte-americanos	2 157 407	875 548
Libras	276 433	1 451 438
Franco suíços	57 293	83 502
Dólares de Hong-Kong	-	13 907
	5 832 339	5 740 689

■ (II) US COMMERCIAL PAPER

Ao abrigo deste programa, a CGD North America Finance LLC pode emitir *Notes* até um montante global de dois biliões de Dólares norte-americanos. As *Notes* têm maturidade máxima de um ano e um montante mínimo de 250 000 Dólares norte-americanos. As emissões podem ser emitidas a desconto ou ao par. Todas as emissões são garantidas pela CGD.

■ (III) EURO MEDIUM TERM NOTES (EMTN)

O Grupo CGD, através da CGD (directamente ou a partir das Sucursais de França, Londres e Madeira) e da CGD Finance, podem emitir ao abrigo deste Programa títulos de dívida no montante máximo de 15 000 000 000 de Euros. Todas as emissões da CGD Finance são garantidas pela Sucursal de França.

As obrigações podem ser emitidas em qualquer divisa com prazos mínimos de um mês e cinco anos para emissões não subordinadas e subordinadas, respectivamente. Não estão definidos prazos máximos para as operações.

Estas emissões podem ser emitidas a desconto e ser remuneradas a taxas de juro fixas, variáveis ou indexadas à *performance* de índices ou acções.

■ (IV) OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS

Em Novembro de 2006, a CGD constituiu um programa para a emissão de Obrigações Hipotecárias, a emitir directamente pela CGD até ao montante máximo actual de 15 000 000 mEuros. As obrigações a emitir são garantidas por uma carteira de empréstimos hipotecários que terá de satisfazer, a todo o momento, as condições mínimas exigidas pela regulamentação aplicável para a emissão deste tipo de activos, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 59/2006, os Avisos nºs 5, 6, 7 e 8 e a Instrução nº 13 do Banco de Portugal.

As emissões podem ser efectuadas em qualquer divisa com um prazo mínimo de dois anos e máximo de 50 anos. A sua remuneração pode ter subjacentes taxas de juro fixas, variáveis ou indexadas à *performance* de índices ou acções.

Estas obrigações conferem ao seu detentor um privilégio creditório especial – com precedência sobre quaisquer outros credores – sobre um património de activos que ficam segregados no balanço da entidade emitente, constituindo uma garantia da dívida, ao qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência.

São activos elegíveis para constituição do património autónomo os créditos hipotecários destinados à habitação ou para fins comerciais situados num Estado-membro da União Europeia, ou, em alternativa, créditos sobre Administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados-membros da União Europeia e créditos com garantia expressa e juridicamente vinculativa das mesmas entidades. No caso de créditos hipotecários, o respectivo montante não pode exceder 80% do valor dos bens hipotecados dados em garantia relativamente a imóveis destinados à habitação (60% para os restantes imóveis).

Adicionalmente, de acordo com as condições de emissão definidas ao abrigo do programa, deverá assegurar-se o cumprimento dos seguintes critérios ao longo do período de emissão:

– O valor nominal global das obrigações hipotecárias em circulação não pode ultrapassar 95% do valor global dos créditos hipotecários e outros activos afectos às referidas obrigações;

– O vencimento médio das obrigações hipotecárias emitidas não pode ultrapassar, para o conjunto das emissões, a vida média dos créditos hipotecários que lhes estejam afectos;

– O montante global dos juros a pagar de obrigações hipotecárias não deve exceder, para o conjunto das emissões, o montante dos juros a cobrar dos mutuários dos créditos hipotecários afectos às referidas obrigações;

– O valor actual das Obrigações Hipotecárias não pode ultrapassar o valor actual do património afecto, tendo esta relação de se manter para deslocações paralelas de 200 pontos-base na curva de rendimentos.

Podem, ainda, fazer parte do património autónomo, num montante máximo de 20% do seu valor, activos de substituição, nomeadamente depósitos no Banco de Portugal ou títulos elegíveis no âmbito das operações de crédito do Euro-sistema, entre outros definidos na Lei.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o valor nominal em circulação de Obrigações Hipotecárias emitidas pela Caixa ascendia a 6 015 350 mEuros e 5 870 000 mEuros respectivamente, apresentando as emissões as seguintes características:

Designação	Nominal	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade dos juros	Remuneração	Taxa em 31.12.2009	Taxa em 31.12.2008
Hipotecárias Série 1 2006/2016 1ª tranche	1 999 600	06.12.2006	16.12.2016	Anualmente, no dia 6 de Dezembro.	Taxa Fixa.	3,875%	3,875%
Hipotecárias Série 2 2007/2015	900 000	30.03.2007	30.09.2015	Semestralmente, nos dias 30 de Março e 30 de Setembro.	Taxa Euribor a 6 meses + 0,04%.	1,06%	5,355%
Hipotecárias Série 3 2007/2012	1 991 200	28.06.2007	28.06.2012	Anualmente, no dia 28 de Junho.	Taxa Fixa.	4,625%	4,625%
Hipotecárias Série 4 2007/2022	250 000	28.06.2007	28.06.2022	Trimestralmente, nos dias 28 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Taxa Euribor a 3 meses + 0,05%.	1,05%	3,041%
Hipotecárias Série 5 2007/2015	200 000	20.12.2007	20.12.2015	Semestralmente, nos dias 20 de Junho e 20 de Dezembro.	Taxa Euribor a 6 meses + 0,10%.	1,20%	3,302%
Hipotecárias Série 6 2008/2016	200 000	27.02.2008	29.02.2016	Semestralmente, nos dias 27 de Fevereiro e 27 de Agosto.	Taxa Euribor a 6 meses + 0,16%.	1,26%	3,22%

...Continuação

Designação	Nominal	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade dos juros	Remuneração	Taxa em 31.12.2009	Taxa em 31.12.2008
Hipotecárias Série 7 2008/2016	150 000	31.03.2008	15.03.2016	Trimestralmente, nos dias 15 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Taxa Euribor a 3 meses - 0,012%.	0,72%	3,29%
Hipotecárias Série 1 2006/2016 2ª <i>tranche</i>	129 550	09.09.2008	06.12.2016	Anualmente, no dia 6 de Dezembro.	Taxa Fixa.	3,875%	3,875%
Hipotecárias Série 8 2008/2038	20 000	01.10.2008	01.10.2038	Anualmente, no dia 1 de Outubro.	Taxa Fixa.	5,38%	5,38%
	5 840 350						
Hipotecárias Série 9 15.09.2016	175 000	08.10.2009	15.09.2016	Semestralmente, nos dias 15 de Setembro e 15 de Março.	Taxa Euribor a 6 meses + 0,575%.	1,51%	-
	6 015 350						

O património autónomo que garante as emissões inclui créditos à habitação originados em Portugal, ascendendo o seu valor de balanço em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 a 6 542 786 mEuros e 6 335 883 mEuros (Nota 11), respectivamente. Em 31 de Dezembro de 2009, o património autónomo afecto à emissão de obrigações hipotecárias incluía igualmente títulos de dívida cujo valor de balanço nessa data ascendia a 943 448 mEuros (Notas 7 e 8). Às emissões de obrigações hipotecárias foi atribuído um *rating* de AAA pela Moody's.

|(V) OBRIGAÇÕES SOBRE O SECTOR PÚBLICO

Em Fevereiro de 2009, a CGD constituiu um programa para a emissão de Obrigações sobre o Sector Público, até ao montante máximo de 5 000 000 mEuros. As obrigações a emitir são garantidas por uma carteira de empréstimos sobre o sector público que terá de satisfazer, a todo o momento, as condições mínimas exigidas pela regulamentação aplicável para a emissão deste tipo de instrumentos, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 59/2006, os Avisos n.ºs 6, 7 e 8 e a Instrução n.º 13 do Banco de Portugal.

As emissões podem ser efectuadas em qualquer divisa com um prazo mínimo de dois anos e máximo de 50 anos. A sua remuneração pode ter subjacentes taxas de juro fixas, variáveis ou indexadas à *performance* de índices ou acções.

Estas obrigações conferem ao seu detentor um privilégio creditório especial – com precedência sobre quaisquer outros credores – sobre um património de activos que ficam segregados no balanço da entidade emitente, constituindo estes uma garantia da dívida, ao qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência.

São activos elegíveis para constituição do património autónomo os créditos sobre administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados-membros da União Europeia e créditos com garantia expressa e juridicamente vinculativa de

administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados-membros da União Europeia e outras categorias limitadas de activos, sobre o qual os detentores das obrigações sobre o sector público emitidas detêm um privilégio creditório especial de fonte legal.

Adicionalmente, de acordo com as condições de emissão definidas ao abrigo do programa, deverá assegurar-se o cumprimento dos seguintes critérios ao longo do período de emissão:

- O valor nominal global das obrigações sobre o sector público em circulação não pode ultrapassar 100% do valor global dos créditos hipotecários e outros activos afectos às referidas obrigações;
- O vencimento médio das obrigações sobre o sector público emitidas não pode ultrapassar, para o conjunto das emissões, a vida média dos créditos hipotecários que lhes estejam afectos;
- O montante global dos juros a pagar de obrigações sobre o sector público não deve exceder, para o conjunto das emissões, o montante dos juros a cobrar dos mutuários dos créditos hipotecários afectos às referidas obrigações;
- O valor actual das obrigações sobre o sector público não pode ultrapassar o valor actual do património afecto, tendo esta relação de se manter para deslocações paralelas de 200 pontos-base na curva de rendimentos.

Podem, ainda, fazer parte do património autónomo, num montante máximo de 20% do seu valor, activos de substituição, nomeadamente depósitos no Banco de Portugal ou títulos elegíveis no âmbito das operações de crédito do Euro-sistema, entre outros definidos na Lei.

Em 31 de Dezembro de 2009, o valor nominal de obrigações sobre o sector público emitidas pela Caixa ascendia a 1 000 000 mEuros, resultante de uma emissão de 1 000 000 mEuros efectuada em 21 de Julho de 2009, com uma maturidade de cinco anos, com pagamento de juros anuais à taxa fixa de 3,625%.

O património autónomo que garante a emissão é composto por créditos concedidos ao sector público originados em Portugal, ascendendo o seu valor de balanço em 31 de Dezembro de 2009 a 1 485 274 mEuros (Nota 8). À emissão de obrigações sobre o Sector Público foi atribuído um *rating* de AAA pelas Agências de *rating* Moody's e Fitch.

Nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o detalhe das obrigações emitidas por tipo de remuneração e por prazos residuais até à maturidade é o seguinte:

31.12.2009							
Programa EMTN							
Tipo de activo ou de indexante							
subjacente à remuneração das obrigações							
	Acções / Índices	Taxa de câmbio	Taxa de juro	Subtotal	Obrigações hipotecárias	Outras obrigações	Total
Até 1 ano	177 341	3 755	2 243 553	2 424 649	-	117 000	2 541 649
Entre 1 e 5 anos	956 778	220 000	4 588 419	5 765 197	1 991 200	212 107	7 968 504
Entre 5 e 10 anos	151 542	5 632	293 685	450 859	3 754 150	2 248 383	6 453 392
Mais de 10 anos	206 296	206 058	48 896	461 250	270 000	3 910	735 160
	1 491 957	435 445	7 174 553	9 101 955	6 015 350	2 581 400	17 698 705

31.12.2008							
Programa EMTN							
Tipo de activo ou de indexante							
subjacente à remuneração das obrigações							
	Acções / Índices	Taxa de câmbio	Taxa de juro	Subtotal	Obrigações hipotecárias	Outras obrigações	Total
Até 1 ano	131 137	4 000	982 846	1 117 983	-	178 665	1 296 648
Entre 1 e 5 anos	1 540 215	-	2 211 733	3 751 947	1 972 165	1 674 891	7 399 003
Entre 5 e 10 anos	149 797	7 928	153 797	311 522	3 542 420	4 119	3 858 061
Mais de 10 anos	7 378	247 233	178 064	432 675	270 000	-	702 675
	1 828 527	259 161	3 526 440	5 614 127	5 784 586	1 857 675	13 256 388

Relativamente à maioria das emissões ao abrigo do Programa EMTN, foram contratados derivados que transformam o valor das emissões em Euros e a respectiva remuneração em Euribor a 3 ou 6 meses adicionada ou deduzida de um *spread*.



23. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

PROVISÕES

O movimento nas provisões para benefícios dos empregados e nas provisões para outros riscos nos exercícios de 2009 e 2008 foi o seguinte:

	2009							Saldos em 31.12.2009
	Saldos em 31.12.2008	Entrada no perímetro	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Outros	
Provisões para encargos com benefícios de empregados (Nota 37)	505 886	103	10 784	(5 136)	(21 451)	383	66 402	556 971
Provisões para contingências judiciais	21 761	-	95	(6 617)	(398)	824	1 116	16 781
Provisões para garantias e compromissos assumidos	94 108	191	24 117	(9 924)	(173)	(147)	45	108 217
Provisões para outros riscos e encargos	120 304	61	95 297	(100 558)	(1 032)	(369)	708	114 411
	236 173	252	119 509	(117 099)	(1 603)	308	1 869	239 409
	742 059	355	130 294	(122 235)	(23 054)	691	68 271	796 380

	2008						Saldos em 31.12.2008
	Saldos em 31.12.2007	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Outros	
Provisões para encargos com benefícios de empregados (Nota 37)	531 625	8 958	(6 856)	(31 569)	(550)	4 278	505 886
Provisões para contingências judiciais	24 422	2 612	(5 570)	(66)	(750)	1 113	21 761
Provisões para garantias e compromissos assumidos	67 671	32 213	(5 781)	-	5	-	94 108
Provisões para outros riscos e encargos	312 844	245 013	(401 216)	(26 939)	(357)	(9 041)	120 304
	404 937	279 838	(412 567)	(27 005)	(1 102)	(7 928)	236 173
	936 562	288 796	(419 423)	(58 574)	(1 652)	(3 650)	742 059

A composição e o movimento nas provisões para encargos com benefícios a empregados são apresentados na Nota 37.

As provisões para contingências judiciais correspondem à melhor estimativa do Grupo de eventuais montantes a despendar na sua resolução, com base em estimativas da Direcção Jurídica e dos advogados que acompanham os processos.

PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Os passivos contingentes associados à actividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	31.12.2009	31.12.2008
Passivos eventuais		
Garantias e avales	4 078 428	3 913 718
Activos dados em garantia	4 385 871	2 022 253
Cartas de crédito <i>stand by</i>	51 682	80 500
Créditos documentários abertos	162 233	171 479
Aceites e endossos	1 186	1 171
Transacções com recurso	31	259
Outros passivos eventuais	4 315	4 315
	8 683 746	6 193 695
Compromissos		
Compromissos revogáveis	14 935 936	14 780 739
Linhas de crédito irrevogáveis	3 038 369	2 703 038
Outros compromissos irrevogáveis	1 922 500	1 946 877
Subscrição de títulos	2 523 025	1 930 705
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o FGD	153 207	151 985
Sistema de indemnização aos investidores	9 601	9 601
Operações a prazo	72 369	24 796
Contratos a prazo de depósitos		
A receber	90 214	1 564 782
A constituir	62 253	410 733
Outros	99 470	118 613
	22 906 944	23 641 869
Depósito e guarda de valores	48 546 951	49 838 643

Os activos dados em garantia não estão disponíveis para livre utilização pelo Grupo nas suas operações, encontrando-se registados pelo valor nominal. Em 31 de Dezembro de 2009, correspondem às seguintes situações principais:

Recursos consignados	
Banco Europeu de Desenvolvimento	1 439 852
Banco Central Europeu	2 166 474
Banco de Portugal	554 873
Fundo de Garantia de Depósitos	176 901
Royal Bank of Scotland	5 000
Sistema de indemnização aos investidores (futuros)	9 602
Outros	42 771
	4 395 473

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os activos dados em garantia correspondem, essencialmente, a instrumentos de dívida, com excepção das garantias dadas ao Banco Europeu de Desenvolvimento, em que os activos incluem créditos concedidos pela Caixa no montante de 692 500 mEuros.

Adicionalmente, a CGD deu títulos em garantia no montante de 186 502 mEuros para fazer face aos compromissos com responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o FGD e com o Sistema de Indemnização aos Investidores.

O Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) tem por objectivo garantir os depósitos dos clientes, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. Para este efeito, são efectuadas contribuições anuais regulares. Nos exercícios de 2009 e 2008, de acordo com a regulamentação aplicável, a contribuição anual para o FGD ascendeu a 12 261 mEuros e 11 431 mEuros, respectivamente. Parte destas responsabilidades, nos montantes de 1 222 mEuros e 1 140 mEuros, respectivamente, foram assumidas através de um compromisso irrevogável de realização das referidas contribuições no momento em que o Fundo o solicite. Estes montantes não são relevados em custos. O valor total dos compromissos assumidos desde 1996 ascende a 153 207 mEuros e 151 985 mEuros, respectivamente.

No exercício de 2009, a CGD foi notificada do relatório de inspecção ao exercício de 2005, o qual determina correcções à matéria colectável no valor de 155 602 mEuros. Para além de outras situações, o referido montante inclui 135 592 mEuros de correcção pelo facto da Caixa ter beneficiado da eliminação integral da dupla tributação económica do resultado de partilha da Caixa Brasil SGPS, SA nesse exercício. A Caixa irá contestar a referida correcção por considerar que o procedimento por si adoptado se encontra de acordo com a lei fiscal em vigor, dado dispor de elementos que permitem demonstrar que os rendimentos obtidos pela Caixa Brasil SGPS, SA foram sujeitos a tributação. Por esta razão, não foi constituída qualquer provisão para esta correcção nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2009.

24. PROVISÕES TÉCNICAS DE CONTRATOS DE SEGUROS

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31.12.2009	31.12.2008
Caixa Seguros		
De seguro directo e resseguro aceite:		
Ramo vida:		
Provisão matemática:		
De contratos de seguro	255 666	262 819
De contratos de investimento com participação nos resultados com componente discricionária	3 605 208	4 295 409
	3 860 874	4 558 228
Provisão para participação nos resultados	56 969	33 225
Provisão para prémios não adquiridos	5 209	4 610
Provisão para sinistros:		
Sinistros declarados	150 331	160 777
Sinistros não declarados (IBNR)	19 125	26 397
	169 457	187 174
Outras provisões técnicas		
Provisão para compromissos de taxa	9 522	4 804
Provisão para estabilização de carteira	13 112	13 112
	22 634	17 916
Total do ramo vida	4 115 142	4 801 153
Ramos não-vida:		
Provisão para prémios não adquiridos	302 686	338 967
Provisão para sinistros:		
Sinistros declarados	1 836 687	1 909 347
Sinistros não declarados (IBNR)	127 960	117 192
	1 964 647	2 026 539
Provisão para riscos em curso	31 392	17 091
Outras provisões técnicas		
Provisão para participação nos resultados	221	269
Total dos ramos não-vida	2 298 947	2 382 866
Total dos ramos vida e não-vida	6 414 089	7 184 019
Outras provisões da actividade seguradora	15 942	-
Garantia	9 193	8 331
Total Geral	6 439 225	7 192 350

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a provisão matemática do ramo vida e a provisão para participação nos resultados de seguro directo e resseguro aceite apresentam a seguinte composição:

	2009			2008		
	Provisão matemática	Provisão para participação nos resultados	Total	Provisão matemática	Provisão para participação nos resultados	Total
De contratos de seguro:						
Individual s/ Participação nos Resultados	6 417	-	6 417	4 712	-	4 712
Seguro de Dependência	98	-	98	88	-	88
Protecção Sénior	209	-	209	260	-	260
Educação Garantida	243	-	243	274	-	274
LUX-Imperio	237	-	237	233	-	233
Individual com Participação nos Resultados	9 396	9 521	18 917	10 220	8 933	19 153
Hipoteca Futura	7 964	-	7 964	5 740	-	5 740
Capital Vida 4%	4 808	164	4 971	4 836	160	4 996
Rendas Individual 4%	13 657	2 585	16 241	13 362	2 354	15 716
Grupo sem Participação nos Resultados	67 045	-	67 045	73 437	-	73 437
Grupo com Participação nos Resultados	26 925	13 011	39 937	29 811	11 002	40 813
Rendas	118 667	1 098	119 765	119 846	1 061	120 907
	255 666	26 378	282 044	262 819	23 510	286 329
De contratos de investimento com participação nos resultados com componente discricionária:						
Top Reforma 4% - Ind.	78 385	1 523	79 908	86 889	34	86 923
Seg. Poupança 1ª Série 4%	-	-	-	1 165	-	1 165
Seg. Poupança 2ª Série 2,75%	1 984	507	2 490	10 787	216	11 003
Seg. Poupança 3ª e 4ª Séries 3,5%	28 929	2 682	31 612	45 004	579	45 583
Garantia Crescente 2,75% - Bco	322	-	322	386	-	386
Super Garantia 2,75% (Med)	7 227	-	7 227	10 127	-	10 127
PIR 4%	22 756	4 458	27 214	25 980	7 002	32 982
Postal Poup Invest 3,25%	8 614	-	8 614	11 833	-	11 833
Postal Poup Futuro 3%	6 141	-	6 141	8 097	-	8 097
Seg. Poupança 5ª Série 2,75%	521 626	126	521 752	758 525	126	758 651
Seg. Poupança 6ª Série 2,25%	145 122	32	145 154	146 593	32	146 625
Postal Poup Futuro Série B	2 807	-	2 807	2 743	-	2 743

...Continuação

	2009			2008		
	Provisão matemática	Provisão para participação nos resultados	Total	Provisão matemática	Provisão para participação nos resultados	Total
Postal Poupança Segura	28 143	-	28 143	22 841	-	22 841
F. Poupança 7ª Série 2%	163 858	1	163 859	168 585	1	168 586
Caixa Seguro 4,5%	98 247	1 945	100 192	98 437	-	98 437
Caixa Seguro 4,25%	96 537	1 480	98 017	96 708	-	96 708
Caixa Seguro Liquidez 2%	81 895	-	81 895	215 133	-	215 133
Caixa Seguro 4,4%	46 711	661	47 372	47 372	-	47 372
Postal 4,10%	15 567	740	16 308	16 136	74	16 210
Seg. Poupança 9ª Série	39 806	1 616	41 422	19 675	-	19 675
Poupança/Poupalveste	2 151	-	2 151	1 783	-	1 783
Top Reforma 4% Grupo	5 500	70	5 570	6 615	3	6 618
Top Reforma 2,75% Grupo	11 970	224	12 194	7 518	151	7 669
Complementos Reforma	4 007	107	4 114	4 241	122	4 363
Jubilacion BCG (ESP)	1 801	-	1 801	1 757	-	1 757
PPR/E Fidelidade 4%	173 428	637	174 065	192 148	27	192 175
PPR/E Rendimento 1ª/2ª S 3,5%	208 951	7 089	216 040	228 200	184	228 384
PPR (Clássico) 4%	48 013	72	48 085	55 479	118	55 597
Multiplano PPR/E 3%	10 822	-	10 822	12 387	-	12 387
PPR/E MC Série A 3%	32 081	-	32 081	35 449	-	35 449
Postal PPR/E Série A 3,25%	9 273	-	9 273	10 616	-	10 616
PPR/E Rend. 3ª Série 2,75%	319 195	-	319 195	520 188	-	520 188
PPR/E MC Série B 2,75%	236 738	10	236 748	265 042	10	265 052
Postal PPR/E Série B 2,75%	13 656	-	13 656	24 148	-	24 148
PPR/E Capital Garantido	4 641	1	4 642	5 319	1	5 320
PPR/E Rend. 4ª Série 2,25%	176 231	-	176 231	176 682	-	176 682
PPR/E Investimento Garantido 1ª Série	49 648	3	49 650	46 546	3	46 549
PPR/E Capital Mais FRN	75 548	-	75 548	74 287	-	74 287
PPR - Leve Duo	43 377	1 389	44 767	41 288	-	41 288
Postal PPR 4,10%	6 665	-	6 665	6 507	-	6 507
Postal PPR/E Série E	1 582	-	1 582	1 220	-	1 220
Épargne Libre (FRF) 3	244 155	-	244 155	241 325	-	241 325



...Continuação

	2009			2008		
	Provisão matemática	Provisão para participação nos resultados	Total	Provisão matemática	Provisão para participação nos resultados	Total
Épargne Libre Plus (FRF)	17 939	-	17 939	14 464	-	14 464
Poupança Reforma Individual	77 419	3 311	80 730	88 243	267	88 510
Plano Império Investimento	-	73	73	-	75	75
PUR	29 639	67	29 706	30 975	2	30 977
PUR 3,25%	13 581	7	13 587	24 897	7	24 904
PUR 2,4%	16 841	143	16 985	16 841	83	16 924
Conta Poupança Reforma 3%	14 903	104	15 007	19 442	104	19 546
Poupalveste 2ª Série	3 963	-	3 963	4 093	-	4 093
Grupo Capitalização	3 671	16	3 687	3 605	15	3 620
Poupalveste Empresas	151	-	151	137	-	137
PUR 3,25% - Grupo	540	-	540	1 158	-	1 158
PUR 2,4% - Grupo	306	31	337	286	31	317
PPR	77 783	215	77 998	87 801	215	88 016
PPR	31 570	1	31 571	35 863	1	35 864
PPR 3%	46 791	1 101	47 891	51 756	86	51 842
Império Bonança PPR/E 412	88 646	55	88 701	84 700	55	84 755
Império Bonança PPR/E 413	22 442	4	22 446	29 822	4	29 826
Império Bonança PPR/E Ganha Mais	9 394	14	9 409	9 577	14	9 591
PPR Ganha +	25 412	24	25 436	25 315	24	25 339
PPR Ganha + 3ª Série	6 383	-	6 383	5 558	-	5 558
IB PPR Leve Duo	290	4	294	74	1	75
IB - Luxemburgo	11 085	48	11 133	9 041	48	9 089
Cx. 10ª S Postal Ser. E	25 144	-	25 144	-	-	-
Postal PPR Série F	1 777	-	1 777	-	-	-
PPR Ganha + 4ª Série Transferências	5 428	-	5 428	-	-	-
PPR Rendimento Garantido 5ª S. Transfer.	3	-	3	-	-	-
	3 605 208	30 590	3 635 799	4 295 409	9 715	4 305 124
	3 860 874	56 969	3 917 843	4 558 228	33 225	4 591 453

O movimento ocorrido na provisão matemática e na provisão para participação nos resultados de seguro directo e resseguro aceite e na provisão matemática de resseguro cedido durante os exercícios de 2009 e 2008 foi o seguinte:

	2009			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período e juro atribuído	Resultados distribuídos	Saldo final
Seguro directo e resseguro aceite:				
Provisão matemática:				
De contratos de seguro	262 819	(11 351)	4 198	255 666
De contratos de investimento com participação nos resultados com componente discricionária	4 295 409	(693 288)	3 087	3 605 208
	4 558 228	(704 639)	7 285	3 860 874
Provisão para participação nos resultados:				
De contratos de seguro	23 510	7 088	(4 220)	26 378
De contratos de investimento com participação nos resultados com componente discricionária	9 715	23 962	(3 087)	30 590
	33 225	31 051	(7 307)	56 969
	4 591 453	(673 589)	(22)	3 917 842
Resseguro cedido:				
Provisão matemática:				
De contratos de seguro	(4 760)	(499)	-	(5 259)
De contratos de investimento com participação nos resultados com componente discricionária	(7)	-	-	(7)
	(4 767)	(499)	-	(5 266)
	4 586 686	(674 088)	(22)	3 912 576

	2008			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período e juro atribuído	Resultados distribuídos	Saldo final
Seguro directo e resseguro aceite:				
Provisão matemática:				
De contratos de seguro	236 561	19 474	6 784	262 819
De contratos de investimento com participação nos resultados com componente discricionária	4 763 259	(499 465)	31 615	4 295 409
	4 999 820	(479 991)	38 399	4 558 228
Provisão para participação nos resultados:				
De contratos de seguro	18 038	7 472	(2 000)	23 510
De contratos de investimento com participação nos resultados com componente discricionária	34 578	6 752	(31 615)	9 715
	52 616	14 224	(33 615)	33 225
	5 052 436	(465 767)	4 784	4 591 453
Resseguro cedido:				
Provisão matemática:				
De contratos de seguro	(5 166)	406	-	(4 760)
De contratos de investimento com participação nos resultados com componente discricionária	(7)	-	-	(7)
	(5 173)	406	-	(4 767)
	5 047 263	(465 361)	4 784	4 586 686

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a provisão para prémios não adquiridos de seguro directo e resseguro aceite dos ramos não vida apresenta a seguinte composição:

	2009			2008		
	Prémios diferidos	Custos diferidos	Líquido	Prémios diferidos	Custos diferidos	Líquido
Acidentes de trabalho	15 983	(2 876)	13 107	18 933	(3 132)	15 801
Acidentes pessoais e Pessoas Transportadas	18 392	(2 374)	16 018	17 579	(2 271)	15 308
Doença	29 077	(3 485)	25 593	31 266	(4 653)	26 613
Incêndio e Outros Danos	84 617	(15 171)	69 446	87 752	(15 491)	72 261
Automóvel	189 025	(34 603)	154 423	221 737	(36 758)	184 979
Marítimo, Aéreo e Transportes	6 073	(460)	5 613	7 546	(671)	6 875
Responsabilidade Civil Geral	12 097	(1 695)	10 402	11 656	(1 645)	10 011
Crédito e Cauções	305	(25)	280	299	(57)	242
Protecção Jurídica	740	(121)	619	1 386	(270)	1 116
Assistência	4 449	(561)	3 888	4 728	(691)	4 037
Diversos	4 072	(774)	3 299	2 068	(344)	1 724
	364 831	(62 145)	302 686	404 950	(65 983)	338 967

ICartão HPP Saúde

Cuidados de saúde de última geração, até ao mais infirmo pormenor.



Caixa Geral de Depósitos

HPP Saúde
Unidade of the new generation

O novo Cartão HPP Saúde tem toda a categoria de um cartão de crédito da Caixa, incluindo todos os benefícios e as condições exclusivas à rede HPP Saúde, em áreas de medicina de ponta, de saúde em Portugal e em todo o mundo, incluindo a rede de serviços globais, baseado numa rede que cobre todo o território nacional através de mais de 1000 pontos de saúde. Aproveite os benefícios especiais que o Cartão HPP Saúde tem para si nos melhores hospitais, com a qualidade de uma carteira e uma gestão dos melhores cuidados de saúde para si e para os seus familiares. Saiba mais em www.cgdp.pt ou www.hppsauda.pt

www.cgdp.pt | caixadirecta.707.24.24.24

* TAEG de 25,7% para um montante de €1000 com reembolso a 12 meses, à taxa de 20,75% acrescida de 4% de ICS4 sobre juros. ICS4 de Caixa sobre juro de €20 de montante.

O movimento ocorrido nas provisões para prémios não adquiridos e nos custos de aquisição diferidos de seguro directo e resseguro aceite e de resseguro cedido durante os exercícios de 2009 e 2008 foi o seguinte:

	2009			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Variações cambiais	Saldo final
Seguro directo e resseguro aceite:				
Provisão para prémios não adquiridos:				
Acidentes de trabalho	18 933	(2 950)	-	15 983
Acidentes pessoais e Pessoas				
Transportadas	17 579	813	-	18 392
Doença	31 266	(2 189)	-	29 077
Incêndio e Outros Danos	87 752	(3 135)	-	84 617
Automóvel	221 737	(32 712)	-	189 025
Marítimo, Aéreo e Transportes	7 546	(1 473)	-	6 073
Responsabilidade Civil Geral	11 656	441	-	12 097
Crédito e Cauções	299	6	-	305
Protecção Jurídica	1 386	(646)	-	740
Assistência	4 728	(279)	-	4 449
Diversos	2 068	2 004	-	4 072
	404 950	(40 119)	-	364 831
Custos de aquisição diferidos:				
Acidentes de trabalho	(3 132)	256	-	(2 876)
Acidentes pessoais e Pessoas				
Transportadas	(2 271)	(103)	-	(2 374)
Doença	(4 653)	1 168	-	(3 485)
Incêndio e Outros Danos	(15 491)	320	-	(15 171)
Automóvel	(36 758)	2 155	-	(34 603)
Marítimo, Aéreo e Transportes	(671)	211	-	(460)
Responsabilidade Civil Geral	(1 645)	(50)	-	(1 695)
Crédito e Cauções	(57)	32	-	(25)
Protecção Jurídica	(270)	149	-	(121)
Assistência	(691)	130	-	(561)
Diversos	(344)	(430)	-	(774)
	(65 983)	3 838	-	(62 145)
	338 967	(36 281)	-	302 686

...Continuação

	2009			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Variações cambiais	Saldo final
Resseguro cedido:				
Provisão para prémios não adquiridos:				
Acidentes pessoais e Pessoas				
Transportadas	7 819	2 559	-	10 378
Doença	5 826	(2 200)	-	3 626
Incêndio e Outros Danos	30 120	(279)	-	29 841
Marítimo, Aéreo e Transportes	5 446	(1 098)	-	4 348
Responsabilidade Civil Geral	3 245	(21)	-	3 224
Crédito e Cauções	96	51	-	147
Protecção Jurídica	11	43	-	54
Assistência	107	(90)	-	17
Diversos	1 669	2 341	-	4 010
	54 339	1 305	-	55 644
Custos de aquisição diferidos:				
Acidentes pessoais e Pessoas				
Transportadas	(3 846)	(1 289)	-	(5 135)
Doença	(3 709)	1 411	-	(2 298)
Incêndio e Outros Danos	(5 085)	751	-	(4 334)
Marítimo, Aéreo e Transportes	(551)	117	-	(434)
Responsabilidade Civil Geral	(196)	(9)	-	(205)
Crédito e Cauções	(2)	(2)	-	(4)
Diversos	(295)	(1 003)	-	(1 298)
	(13 684)	(24)	-	(13 708)
	40 655	1 281	-	41 936

	2008			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Variações cambiais	Saldo final
Seguro directo e resseguro aceite:				
Provisão para prémios não adquiridos:				
Acidentes de trabalho	19 154	(228)	7	18 933
Acidentes pessoais e Pessoas Transportadas	15 307	2 235	37	17 579
Doença	32 570	(1 307)	3	31 266
Incêndio e Outros Danos	88 715	(1 179)	216	87 752
Automóvel	246 831	(25 094)	-	221 737
Marítimo, Aéreo e Transportes	8 272	(726)	-	7 546
Responsabilidade Civil Geral	10 413	1 200	43	11 656
Crédito e Cauções	313	(14)	-	299
Protecção Jurídica	3 312	(1 926)	-	1 386
Assistência	5 816	(1 088)	-	4 728
Diversos	2 067	1	-	2 068
	432 770	(28 126)	306	404 950
Custos de aquisição diferidos:				
Acidentes de trabalho	(3 108)	(24)	-	(3 132)
Acidentes pessoais e Pessoas Transportadas	(2 299)	28	-	(2 271)
Doença	(4 482)	(171)	-	(4 653)
Incêndio e Outros Danos	(15 842)	351	-	(15 491)
Automóvel	(42 335)	5 577	-	(36 758)
Marítimo, Aéreo e Transportes	(530)	(141)	-	(671)
Responsabilidade Civil Geral	(1 597)	(48)	-	(1 645)
Crédito e Cauções	(61)	4	-	(57)
Protecção Jurídica	(434)	164	-	(270)
Assistência	(700)	9	-	(691)
Diversos	(300)	(44)	-	(344)
	(71 688)	5 705	-	(65 983)
	361 082	(22 421)	306	338 967

...Continuação

	2008			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Variações cambiais	Saldo final
Resseguro cedido (Nota 18):				
Provisão para prémios não adquiridos:				
Acidentes de trabalho	11	(11)	-	-
Acidentes pessoais e Pessoas Transportadas	7 512	295	12	7 819
Doença	1 802	4 024	-	5 826
Incêndio e Outros Danos	24 707	5 349	64	30 120
Automóvel	237	(237)	-	-
Marítimo, Aéreo e Transportes	5 979	(533)	-	5 446
Responsabilidade Civil Geral	2 364	881	-	3 245
Crédito e Cauções	97	(1)	-	96
Protecção Jurídica	-	11	-	11
Assistência	27	80	-	107
Diversos	872	797	-	1 669
	43 608	10 655	76	54 339
Custos de aquisição diferidos:				
Acidentes pessoais e Pessoas Transportadas	(2 277)	(1 569)	-	(3 846)
Doença	-	(3 709)	-	(3 709)
Incêndio e Outros Danos	(3 280)	(1 805)	-	(5 085)
Marítimo, Aéreo e Transportes	(277)	(274)	-	(551)
Responsabilidade Civil Geral	(102)	(94)	-	(196)
Crédito e Cauções	-	(2)	-	(2)
Diversos	(191)	(104)	-	(295)
	(6 127)	(7 557)	-	(13 684)
	37 481	3 098	76	40 655

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a provisão para sinistros de seguro directo e resseguro aceite apresenta a seguinte composição:

	2009			2008		
	Declarados	Não declarados	Total	Declarados	Não declarados	Total
De seguros de vida:	150 331	19 125	169 457	160 777	26 397	187 174
De seguros não vida:						
Acidentes de trabalho:						
Provisão matemática	500 144	2 837	502 980	499 413	1 672	501 085
Provisão para assistência vitalícia	255 878	24 254	280 132	134 483	96	134 579
Provisão para assistência temporária	11 281	-	11 281	141 851	23 476	165 327
	767 302	27 090	794 393	775 747	25 244	800 991
Outros seguros:						
Acidentes pessoais e Pessoas Transportadas	17 176	3 033	20 209	15 227	3 225	18 452
Doença	29 608	13 860	43 468	31 677	12 618	44 295
Incêndio e Outros Danos	150 690	21 111	171 801	106 122	16 399	122 521
Automóvel	700 683	42 851	743 534	796 875	41 326	838 201
Marítimo, Aéreo e Transportes	43 562	2 741	46 303	53 849	2 052	55 901
Responsabilidade Civil Geral	97 847	14 200	112 047	90 606	13 674	104 280
Crédito e Cauções	510	109	619	481	25	506
Protecção Jurídica	7 507	272	7 779	7 148	299	7 447
Assistência	16 870	0	16 870	12 784	24	12 808
Diversos	4 932	2 692	7 624	18 831	2 306	21 137
	1 069 385	100 870	1 170 255	1 133 600	91 948	1 225 548
	1 836 687	127 960	1 964 647	1 909 347	117 192	2 026 539
	1 987 018	147 086	2 134 104	2 070 124	143 589	2 213 713

O movimento ocorrido nas provisões para sinistros de seguro directo e resseguro aceite e de resseguro cedido, durante os exercícios de 2009 e 2008, foi o seguinte:

	2009				
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Montantes pagos	Variações cambiais	Saldo final
Seguro directo e resseguro aceite:					
Provisão para sinistros					
De seguros de vida	187 174	1 384 773	(1 402 491)	-	169 457
De seguros não-vida:					
Acidentes de trabalho	800 991	124 403	(131 001)	-	794 393
Outros seguros:					
Acidentes pessoais e Pessoas Transportadas	18 452	15 059	(13 302)	-	20 209
Doença	44 295	147 407	(148 233)	-	43 468
Incêndio e Outros Danos	122 521	153 588	(104 309)	-	171 801
Automóvel	838 201	288 799	(383 465)	-	743 534
Marítimo, Aéreo e Transportes	55 901	(2 738)	(6 860)	-	46 303
Responsabilidade Civil Geral	104 280	21 220	(13 453)	-	112 047
Crédito e Cauções	506	18	95	-	619
Protecção Jurídica	7 447	1 005	(673)	-	7 779
Assistência	12 808	27 841	(23 779)	-	16 870
Diversos	21 137	18 034	(31 547)	-	7 624
	1 225 548	670 233	(725 526)	-	1 170 255
	2 026 539	794 636	(856 528)	-	1 964 647
	2 213 713	2 179 409	(2 259 018)	-	2 134 104
Resseguro cedido (Nota 18):					
Provisão para sinistros					
De seguros de vida	21 893	6 372	(9 246)	-	19 020
De seguros não-vida:					
Acidentes de trabalho	3 253	(75)	(840)	-	2 339
Outros seguros:					
Acidentes pessoais e Pessoas Transportadas	4 264	904	(838)	-	4 329
Doença	130	409	(330)	-	209
Incêndio e Outros Danos	68 807	77 906	(42 814)	-	103 899
Automóvel	24 990	(1 429)	(3 710)	-	19 851
Marítimo, Aéreo e Transportes	43 146	(4 262)	(3 242)	-	35 642
Responsabilidade Civil Geral	24 401	(2 968)	(2 846)	-	18 587
Crédito e Cauções	45	-	-	-	46
Protecção Jurídica	213	-	-	-	213
Diversos	17 226	861	(14 278)	-	3 809
	183 222	71 421	(68 058)	-	186 585
	186 475	71 346	(68 897)	-	188 924
	208 368	77 719	(78 143)	-	207 944

	2008				
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Montantes pagos	Variações cambiais	Saldo final
Seguro directo e resseguro aceite:					
Provisão para sinistros					
De seguros de vida	173 410	1 479 353	(1 465 410)	(179)	187 174
De seguros não-vida:					
Acidentes de trabalho	766 590	162 142	(124 902)	(2 839)	800 991
Outros seguros:					
Acidentes pessoais e Pessoas Transportadas	17 475	23 539	(22 561)	(1)	18 452
Doença	48 358	139 161	(142 906)	(318)	44 295
Incêndio e Outros Danos	126 424	115 166	(119 046)	(23)	122 521
Automóvel	922 901	305 394	(396 900)	6 806	838 201
Marítimo, Aéreo e Transportes	54 786	9 772	(8 657)	-	55 901
Responsabilidade Civil Geral	109 382	16 677	(17 006)	(4 773)	104 280
Crédito e Cauções	548	(410)	44	324	506
Protecção Jurídica	6 455	1 639	(647)	-	7 447
Assistência	8 933	33 892	(30 017)	-	12 808
Diversos	5 862	33 169	(17 881)	(13)	21 137
	1 301 124	677 999	(755 577)	(30)	1 225 548
	2 067 714	840 141	(880 479)	(31)	2 026 539
	2 241 124	2 319 494	(2 345 889)	(55)	2 213 713
Resseguro cedido:					
Provisão para sinistros					
De seguros de vida	22 010	9 619	(9 736)	-	21 893
De seguros não-vida:					
Acidentes de trabalho	3 185	2 564	(2 496)	-	3 253
Outros seguros:					
Acidentes pessoais e Pessoas Transportadas	3 982	3 439	(3 157)	-	4 264
Doença	97	199	(166)	-	130
Incêndio e Outros Danos	68 994	53 912	(54 109)	10	68 807
Automóvel	26 864	2 182	(4 056)	-	24 990
Marítimo, Aéreo e Transportes	39 045	8 792	(4 691)	-	43 146
Responsabilidade Civil Geral	20 902	8 004	(4 505)	-	24 401
Crédito e Cauções	27	91	(73)	-	45
Protecção Jurídica	213	-	-	-	213
Diversos	3 394	22 425	(8 593)	-	17 226
	163 518	99 044	(79 350)	10	183 222
	166 703	101 608	(81 846)	10	186 475
	188 713	111 227	(91 582)	10	208 368

O movimento ocorrido na provisão para riscos em curso de seguro directo e resseguro aceite, durante os exercícios de 2009 e 2008, foi o seguinte:

	2009			
	Saldo inicial	Dotações no período	Variações cambiais	Saldo final
Seguro directo e resseguro aceite:				
Acidentes de trabalho	4 095	(372)	-	3 723
Acidentes pessoais e Pessoas Transportadas	-	99	-	99
Doença	4 923	(1 175)	-	3 748
Incêndio e Outros Danos	5 328	870	-	6 198
Automóvel	364	15 473	-	15 837
Marítimo, Aéreo e Transportes	67	5	-	72
Responsabilidade Civil Geral	675	207	-	882
Crédito e Cauções	-	50	-	50
Protecção Jurídica	1	14	-	15
Assistência	258	(193)	-	65
Diversos	1 380	(677)	-	703
	17 091	14 301	-	31 392

	2008			
	Saldo inicial	Dotações no período	Variações cambiais	Saldo final
Seguro directo e resseguro aceite:				
Acidentes de trabalho	-	4 095	-	4 095
Acidentes pessoais e Pessoas Transportadas	45	(45)	-	-
Doença	6 464	(1 550)	9	4 923
Incêndio e Outros Danos	1 576	3 714	38	5 328
Automóvel	1 352	(988)	-	364
Marítimo, Aéreo e Transportes	63	4	-	67
Responsabilidade Civil Geral	1 566	(891)	-	675
Crédito e Cauções	55	(55)	-	-
Protecção Jurídica	1	-	-	1
Assistência	-	258	-	258
Diversos	660	720	-	1 380
	11 782	5 262	47	17 091

25. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.2009	31.12.2008
CGD Finance - EUR 400 000 000 <i>6,25 percent Notes due 2009</i>	-	396 455
CGD Finance - EUR 10 000 000 <i>Floating Rate Subordinated Notes due 2010</i>	10 000	10 000
CGD Finance - EUR 200 000 000 <i>Floating Rate Subordinated Notes due 2011</i>	27 818	28 710
CGD Finance - EUR 110 000 000 <i>Floating Rate Undated Subordinated Notes</i>	80 611	104 786
CGD Finance - USD 265 000 000 <i>Floating Rate Subordinated Notes due 2016</i>	178 576	196 037
CGD (Sucursal de França) - EUR 110 000 000 <i>Floating Rate Undated Subordinated Notes</i>	89 568	106 506
CGD (Sucursal de França) - EUR 250 000 000 <i>Floating Rate Subordinated Notes</i>	245 400	250 000
CGD (Sucursal de França) - EUR 21 000 000 <i>Floating Rate Subordinated Notes</i>	21 000	21 000
CGD (Sucursal de França) - EUR 55 000 000 <i>Fixed Rate Note Due 2017</i>	55 000	55 000
CGD (Sucursal de França) - EUR 40 000 000 <i>Fixed Rate Note Due 2016</i> (5 emissões)	200 000	200 000
CGD (Sucursal de França) - EUR 2 000 000 <i>Index Linked to Floating Rate Note Due 2016</i> (5 emissões)	10 000	10 000
CGD (Sucursal de França) - JPY 15 000 000 000 <i>Fixed Rate Subordinated Notes Due 2036</i>	112 646	118 915
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2009/2019 - Aniversário	538 552	-
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/2017 - 1ª emissão	393 486	400 000
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/2017 - 2ª emissão	81 595	81 595
Obrigações de Caixa Subordinadas CGD 2008/2018 - 1ª emissão	369 045	369 045
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/2012 (5 emissões)	100 000	100 000
Obrigações de Caixa Subordinadas - Renda Mais 2005/2015	104 891	98 519
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2006/2016	99 986	91 056
Obrigações de Caixa Subordinadas <i>Fixed to Floater 27 Dez. 2017</i>	125 000	125 000
Obrigações de Caixa Subordinadas <i>Floating Rate Notes Dez. 2017</i>	111 000	120 000
Obrigações de Caixa Subordinadas <i>Floating Rate Notes Dez. 2017</i>	50 000	50 000
Obrigações de Caixa <i>Fixed to Floating Rate Notes Dez. 2017</i> (3 emissões)	18 000	18 000
Obrigações de Caixa <i>Fund Linked to Floating Rate Notes Dez. 2017</i>	6 000	6 000
Obrigações de Caixa <i>Fund Linked to Floating Rate Notes Dez. 2017</i>	6 000	6 000
Empréstimos <i>Schuldsein "Caja Madrid"</i>	34 708	35 927
Caixa Geral de Depósitos - EUR 100 000 000 <i>5,980% 20 year lower tier</i>	100 000	100 000
Empréstimo subordinado Fundo de Pensões do Banco de Moçambique	4 530	-
Empréstimo subordinado IFC	5 620	-
Empréstimo subordinado BCI	2 449	2 860
	3 181 481	3 101 411
Juros a pagar	25 854	32 449
Despesas com encargo diferido, líquidas de proveitos	(34 593)	32 091
Correcção de valor de passivos objecto de operações de cobertura	28 855	(21 191)
	3 201 598	3 144 759

As condições das principais emissões podem ser resumidas da seguinte forma:

Obrigação	Valor de Balanço	Data de realização	Data de reembolso	Pagamento de juros	Remuneração	Taxa de juro em		Cláusula de reembolso antecipado
						31.12.2009	31.12.2008	
CGD Finance - EUR 400 000 000 6,25 percent Notes due 2009	-	12.10.1999	12.10.2009	Anualmente, nos dias 12 de Outubro.	Taxa fixa.	-	6,25%	n.d.
CGD Finance - EUR 10 000 000 Floating Rate Subordinated Notes	10 000	27.07.2000	27.07.2010	Trimestralmente, nos dias 27 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.	Taxa Euribor a 3 meses + 0,6%.	1,18%	5,52%	n.d.
CGD (Sucursal de França) - EUR 110 000 000 Floating Rate Undated Subordinated Notes	27 818	03.12.2001	03.12.2011	Trimestralmente, nos dias 3 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Taxa Euribor a 3 meses + 0,65%.	0,67%	4,47%	A partir de 3 de Dezembro de 2006. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data a taxa de juro aplicável será a taxa Euribor a 3 meses acrescida de 1,15%.
CGD Finance - EUR 110 000 000 Floating Rate Subordinated Notes	80 611	18.12.2002	Perpétuas	Trimestralmente, nos dias 18 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Taxa Euribor a 3 meses + 1,3%.	2,02%	4,50%	A partir de 18 de Dezembro de 2012. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data, a taxa de juro aplicável será a taxa Euribor a 3 meses acrescida de 2,80%.
CGD Finance - USD 265 000 000 Floating Rate Subordinated Notes	178 576	06.12.2006	20.12.2016	Trimestralmente, nos dias 20 de Março, Junho, Setembro e Dezembro. Primeiro pagamento a 20 de Março de 2007.	Taxa Libor a 3 meses + 0,25%.	0,26%	3,38%	A partir de 20 de Dezembro de 2016. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data, a taxa de juro aplicável será a taxa Libor a 3 meses acrescida de 0,75%.
CGD Finance - EUR 55 000 000 Floating Rate Note Due 2017	55 000	17.12.2007	17.12.2017	Trimestralmente, nos dias 17 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Taxa Euribor a 3 meses + 1,08%.	1,80%	4,32%	A partir de 17 de Dezembro de 2012. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data, a taxa de juro aplicável será a taxa Euribor a 6 meses acrescida de 1,58%.
CGD (Sucursal de França) - EUR 110 000 000 Floating Rate Undated Subordinated Notes	89 568	18.12.2002	Perpétuas	Trimestralmente, nos dias 18 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Taxa Euribor a 3 meses + 1,30%.	2,02%	4,50%	A partir de 18 de Dezembro de 2012. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data, a taxa de juro aplicável será a taxa Euribor a 3 meses acrescida de 2,80%.
CGD (Sucursal de França) - EUR 250 000 000 Floating Rate Subordinated Notes	245 400	27.04.2005	27.04.2015	Trimestralmente, nos dias 27 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.	Taxa Euribor a 3 meses + 0,25%.	0,98%	5,17%	A partir de 27 de Abril de 2010. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data, a taxa de juro aplicável será a taxa Euribor a 3 meses acrescida de 0,75%.
CGD (Sucursal de França) - EUR 21 000 000 Floating Rate Subordinated Notes	21 000	14.07.2005	28.06.2016	Semestralmente, nos dias 28 de Junho e Dezembro.	Taxa Euribor a 6 meses + 0,22%.	1,43%	3,28%	n.d.
CGD (Sucursal de França) - EUR 40 000 000 Floating Rate Subordinated Notes	40 000	12.06.2006	13.06.2016	Primeiro pagamento em 12 de Junho de 2007. A partir de 12 de Setembro de 2011 até à data de reembolso, trimestralmente, nos dias 12 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Taxa fixa 15,5% (1º cupão); Taxa Euribor a 3 meses + 0,65%.	1,64%	4,03%	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo.
CGD (Sucursal de França) - EUR 40 000 000 Floating Rate Subordinated Notes	40 000	12.06.2006	13.06.2016	Primeiro pagamento em 12 de Junho de 2008. A partir de 12 de Setembro de 2011 até à data de reembolso, trimestralmente, nos dias 12 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Taxa fixa 16,5% (1º cupão); Taxa Euribor a 3 meses + 0,65%.	1,64%	4,03%	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo.
CGD (Sucursal de França) - EUR 40 000 000 Floating Rate Subordinated Notes	40 000	12.06.2006	13.06.2016	Primeiro pagamento em 12 de Junho de 2009. A partir de 12 de Setembro de 2011 até à data de reembolso, trimestralmente, nos dias 12 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Taxa fixa 18% (1º cupão); Taxa Euribor a 3 meses + 0,65%.	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo.
CGD (Sucursal de França) - EUR 40 000 000 Floating Rate Subordinated Notes	40 000	12.06.2006	13.06.2016	A partir de 12 de Setembro de 2011 até à data de reembolso, trimestralmente, nos dias 12 de Março, Junho, Setembro e Dezembro. Em 14 de Junho de 2010, será paga uma remuneração indexada à performance de um cabaz de fundos.	Taxa Euribor a 3 meses + 0,65%.	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo.



...Continuação

Obrigações	Valor de Balanço	Data de realização	Data de reembolso	Pagamento de juros	Remuneração	Taxa de juro em		Cláusula de reembolso antecipado
						31.12.2009	31.12.2008	
CGD (Sucursal de França) - EUR 40 000 000 <i>Floating Rate Subordinated Notes</i>	40 000	12.06.2006	13.06.2016	A partir de 12 de Setembro de 2011 até à data de reembolso, trimestralmente, nos dias 12 de Março, Junho, Setembro e Dezembro. Em 13 de Junho de 2011 será paga uma remuneração indexada à <i>performance</i> de um cabaz de fundos.	Taxa Euribor a 3 meses + 0,65%.	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo.
CGD (Sucursal de França) - EUR 2 000 000 <i>Index Linked to Floating Rate Note Due 2016</i> (5 emissões de igual montante, valor global de EUR 10 000 000)	10 000	07.08.2006	08.08.2016	Trimestralmente, nos dias 8 de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro. Em 11 de Agosto de 2011, será paga uma remuneração indexada à <i>performance</i> de um cabaz de fundos.	Taxa Euribor a 3 meses + 0,62%.	1,18%	5,21%	Nos últimos cinco anos, mediante o Banco de Portugal, a Caixa pode proceder ao reembolso antecipado do empréstimo.
CGD (Sucursal de França) - JPY 15 000 000 000 <i>Fixed Rate Subordinated Notes Due 2036</i>	112 646	15.12.2006	15.12.2036	Semestralmente, nos dias 15 de Junho e 15 de Dezembro.	Taxa fixa.	2,88%	2,88%	A partir de 15 de Dezembro de 2016. Nos últimos 20 anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a CGD poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo.
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2009/2019 - Aniversário	538 552	11.05.2009	13.05.2019	Anual	1º ano: 4%; 2º ano: 4,25% ou remuneração <i>switch</i> ; 3º ano: 4,5% ou remuneração <i>switch</i> ; 4º ano: 4,75% ou remuneração <i>switch</i> ; 5º ano: 5,00% ou remuneração <i>switch</i> . A partir do sexto cupão, a remuneração estará indexada à taxa Euribor a 12 meses + 1,65%.	4,00%	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo.
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/2017 - 1ª emissão	393 486	12.11.2007	13.11.2017	Anual	Euribor a 12 meses.	1,23%	4,53%	A partir de 12 de Novembro de 2011. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data, a taxa de juro aplicável será 5,80%.
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/2017 - 2ª emissão	81 595	12.11.2007	13.11.2017	Anual	1º ano: 5,00%; em cada ano, acresce 0,50% até ao 3º ano; no 4º e no 5º ano, a remuneração está indexada a índices.	6,00%	5,10%	A partir de 12 de Novembro de 2011. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data, a taxa de juro aplicável será a Euribor a 3 meses acrescida de 0,70%.
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2008/2018 - 1ª emissão	369 045	03.11.2008	05.11.2018	Anual	Taxa Euribor a 12 meses + 0,125%.	1,36%	6,25%	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, a obrigação poderá ser reembolsada antecipadamente por iniciativa do emitente, total ou parcialmente. Neste último caso, redução ao valor nominal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir do 6º ano inclusive. Caso não ocorra o reembolso antecipado, a taxa de juro aplicável, a partir do 6º ano, será a Euribor a 12 meses acrescida de 1,50%.
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/2012	20 000	30.07.2007	31.07.2017	Primeiro pagamento em 30 de Julho de 2008. A partir de 30 de Julho de 2012 até à data de reembolso, trimestralmente, nos dias 30 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.	Taxa Fixa 21% (1º cupão); Taxa Euribor a 3 meses + 0,65%.	-	21,00%	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo.
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/2012	20 000	30.07.2007	31.07.2017	Primeiro pagamento em 30 de Julho de 2009. A partir de 30 de Julho de 2012 até à data de reembolso, trimestralmente, nos dias 30 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.	Taxa Fixa 21,5% (1º cupão); Taxa Euribor a 3 meses + 0,65%.	21,50%	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo.
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/2012	20 000	30.07.2007	31.07.2017	Primeiro pagamento em 30 de Julho de 2010. A partir de 30 de Julho de 2012 até à data de reembolso, trimestralmente, nos dias 30 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.	Taxa Fixa 22% (1º cupão); Taxa Euribor a 3 meses + 0,65%.	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo.
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/2012	20 000	30.07.2007	31.07.2017	Primeiro pagamento em 30 de Julho de 2011. A partir de 30 de Julho de 2012 até à data de reembolso, trimestralmente, nos dias 30 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.	Indexada a Fundo Caixaigest (1º Cupão); Taxa Euribor a 3 meses + 0,65%.	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo.

...Continuação

Obrigaçào	Valor de Balanço	Data de realização	Data de reembolso	Pagamento de juros	Remuneração	Taxa de juro em		Cláusula de reembolso antecipado
						31.12.2009	31.12.2008	
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/2012	20 000	30.07.2007	31.07.2017	Primeiro pagamento em 30 de Julho de 2012. A partir de 30 de Julho de 2012 até à data de reembolso, trimestralmente, nos dias 30 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.	Indexada a Fundo Caixaigest (1º Cupão); Taxa Euribor a 3 meses + 0,65%.	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo.
Obrigações de Caixa Subordinadas - Renda Mais 2005/2015	104 891	29.06.2005	03.07.2015	Semestralmente, nos dias 3 de Janeiro e Julho.	Taxa Euribor a 6 meses + 0,25%.	1,32%	5,40%	A partir de 3 de Julho de 2010. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data, a taxa de juro aplicável será a taxa Euribor a, 6 meses acrescida de 0,75%.
Obrigações de Caixa Subordinadas - Renda Mais 2006/2016	99 986	28.12.2006	28.12.2016	Anual	Euribor a 12 meses.	1,25%	4,30%	A partir de 28 de Dezembro de 2011. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data, a taxa de juro aplicável será a Euribor a 12 meses acrescida de 0,50%.
Obrigações de Caixa Subordinadas Fixed to Floater 27 Dez. 2017	125 000	27.12.2007	27.12.2017	Anualmente, até 27 de Dezembro de 2012. A partir desta data até à data de reembolso, trimestralmente, nos dias 27 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Taxa fixa 5,733% (até 2012); Taxa Euribor a 3 meses + 1,70%.	5,73%	5,73%	Nos últimos 5 anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo.
Obrigações de Caixa Subordinadas Floating Rate Notes Dez. 2017	111 000	17.12.2007	17.12.2017	Trimestralmente, nos dias 17 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Taxa Euribor a 3 meses + 1,08%.	1,80%	4,32%	A partir de 12 de Dezembro de 2012. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data, a taxa de juro aplicável será a taxa Euribor a 6 meses acrescida de 1,58%.
Obrigações de Caixa Subordinadas Floating Rate Notes Dez. 2017	50 000	28.12.2007	28.12.2017	Trimestralmente, nos dias 28 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Taxa Euribor a 3 meses + 1,08%.	1,79%	4,07%	A partir de 28 de Dezembro de 2012. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data, a taxa de juro aplicável será a taxa Euribor a 6 meses acrescida de 1,58%.
Obrigações de Caixa Fixed to Floating Rate Notes Dez. 2017	6 000	03.12.2007	04.12.2017	Primeiro pagamento em 3 de Dezembro de 2008. A partir de 3 de Dezembro de 2012 até à data de reembolso, trimestralmente, nos dias 3 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Taxa Fixa 22,5% (1º cupão); Taxa Euribor a 3 meses + 0,85%.	-	22,50%	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo.
Obrigações de Caixa Fixed to Floating Rate Notes Dez. 2017	6 000	03.12.2007	04.12.2017	Primeiro pagamento em 3 de Dezembro de 2009. A partir de 3 de Dezembro de 2012 até à data de reembolso, trimestralmente, nos dias 3 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Taxa Fixa 23% (1º cupão); Taxa Euribor a 3 meses + 0,85%.	23,00%	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo.
Obrigações de Caixa Fixed to Floating Rate Notes Dez. 2017	6 000	03.12.2007	04.12.2017	Primeiro pagamento em 3 de Dezembro de 2010. A partir de 3 de Dezembro de 2012 até à data de reembolso, trimestralmente, nos dias 3 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Taxa Fixa 23,5% (1º cupão); Taxa Euribor a 3 meses + 0,85%.	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo.
Obrigações de Caixa Fund Linked to Floating Rate Notes Dez. 2017	6 000	03.12.2007	04.12.2017	Primeiro pagamento em 3 de Dezembro de 2011. A partir de 3 de Dezembro de 2012 até à data de reembolso, trimestralmente, nos dias 3 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Indexada a Fundo Caixaigest (1º cupão); Taxa Euribor a 3 meses + 0,85%.	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo.
Obrigações de Caixa Fund Linked to Floating Rate Notes Dez. 2017	6 000	03.12.2007	04.12.2017	Primeiro pagamento em 3 de Dezembro de 2012. A partir de 3 de Dezembro de 2012 até à data de reembolso, trimestralmente, nos dias 3 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Indexada a Fundo Caixaigest (1º cupão); Taxa Euribor a 3 meses + 0,85%.	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo.
Empréstimo <i>Schuldschein</i> "Caja Madrid" de USD 50 000 000	34 708	18.08.2005	18.08.2015	Trimestralmente, nos dias 18 de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro.	Taxa fixa.	5,15%	5,15%	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado, total ou parcial, do empréstimo.
Caixa Geral de Depósitos - EUR 100 000 000 5,980% 20 year lower tier	100 000	03.03.2008	03.03.2028	Anual	Taxa fixa.	5,98%	5,98%	n.d.

...Continuação

Obrigação	Valor de Balanço	Data de realização	Data de reembolso	Pagamento de juros	Remuneração	Taxa de juro em		Cláusula de reembolso antecipado
						31.12.2009	31.12.2008	
Empréstimos Subordinados BPI	2 449	30.07.2008	30.07.2018	Trimestralmente, nos dias 30 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.	Taxa Libor a 3 meses + 3,00%	3,59%	7,86%	O prazo de reembolso do capital é de 10 anos, obrigando-se o BCI a reembolsar a CGD de todo o capital no dia 30 de Julho de 2018.
Empréstimo Subordinado IFC	5 620	20.03.2009	15.06.2015	Trimestralmente, nos dias 15 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Taxa Libor a 3 meses + 3,00%, acrescendo 0,5%, caso se verifiquem as condições contratuais.	3,61%	-	O reembolso poderá ser efectuado antecipadamente em qualquer data de pagamento de juros após 15 de Dezembro de 2009, mediante notificação à IFC, com uma antecedência mínima de 30 dias.
Obrigações Subordinadas do BCI 2008/2018 - MZN 216 000 000	4 530	16.10.2008	16.10.2018	Trimestralmente, nos dias 16 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.	1º Cupão: 15,25%. Restantes cupões indexados à taxa média ponderada das últimas seis emissões de Bilhetes do Tesouro com prazo igual ou superior a 90 dias, acrescida de 1%.	11,94%	15,25%	O reembolso poderá ser efectuado antecipadamente em qualquer data de pagamento de juros após 16 de Abril de 2009, mediante anúncio no Boletim de Cotações da Bolsa de Valores de Moçambique, com uma antecedência mínima de 15 dias.

n.d. - Não disponível.

26. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.2009	31.12.2008
Credores		
Recursos consignados	1 734 501	1 802 839
Fornecedores de bens de locação financeira	26 642	27 987
Outros fornecedores	99 682	67 276
Recursos - conta caução	273 993	96 581
Recursos - conta subscrição	14 701	9 111
Recursos - conta cativa	753	1 109
Credores diversos:		
Credores por seguro directo e resseguro	312 927	247 071
Credores por cedência de <i>factoring</i>	34 168	33 749
Caixa Geral de Aposentações	3 315	16 218
Credores por operações sobre futuros	31 338	19 211
Credores por operações sobre valores mobiliários	748	754
Outros	476 020	533 946
Outras exigibilidades:		
Notas em circulação - Macau (Nota 16)	238 320	251 514
Retenção de impostos na fonte	53 418	69 193
Contribuições para a Segurança Social	11 645	11 696
Outros impostos a pagar	15 536	24 719
Cobranças por conta de terceiros	17 511	2 296
Outros	34 966	19 388
Encargos a pagar:		
Juros e encargos similares	3 879	12 831
Gastos com pessoal		
Prémio de antiguidade - CGD (Nota 37)	44 145	40 925
Outros	166 062	173 911
Gastos gerais administrativos	38 319	44 122
Outros encargos a pagar	84 554	45 114
Receitas com rendimento diferido	86 052	80 783
Operações passivas a regularizar	392 586	380 112
Operações de Bolsa	8 873	6 312
	4 204 654	4 018 766

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a rubrica "Recursos – conta caução" inclui 271 960 mEuros e 65 430 mEuros, respectivamente, relativos a saldos depositados na Caixa por diversas instituições financeiras no âmbito da contratação de operações "Swap de taxa de juro" (IRS).

Em 31 de Dezembro de 2009, as condições dos "Recursos consignados" podem ser resumidas da seguinte forma:

Denominação	Contraparte	Saldo em 31.12.2009	Data de início	Data de vencimento
KfW 300 Mio	KfW - Kreditanstalt für Wiederaufbau	300 000	07.04.2007	17.03.2014
KfW 250 Mio	KfW - Kreditanstalt für Wiederaufbau	250 000	22.11.2004	22.11.2013
CGD Empréstimo Global XI	Banco Europeu de Investimento	186 667	25.06.2003	15.06.2023
CGD Empréstimo Global X	Banco Europeu de Investimento	173 333	21.11.2002	15.09.2022
CGD/BNU Global Loan IX	Banco Europeu de Investimento	150 000	27.10.2000	15.09.2012
Mid-Cap I taxa revisível	Banco Europeu de Investimento	100 000	14.12.2007	15.09.2022
Framework Loan Agreement	CEB - Council of Europe Development Bank	100 000	23.06.2004	23.06.2014
CGD - Empréstimo Global XII - B	Banco Europeu de Investimento	93 750	19.11.2004	15.09.2024
CGD - Empréstimo Global XII - A	Banco Europeu de Investimento	83 333	15.12.2004	15.09.2014
CGD - Empréstimo Global XIII	Banco Europeu de Investimento	75 000	12.10.2006	15.09.2026
CGD Reabilitação Urbana	Banco Europeu de Investimento	69 223	11.12.2003	15.12.2023
Projecto Scut Açores	Banco Europeu de Investimento	60 000	11.01.2008	15.09.2034
CEB - Educação	CEB - Council of Europe Development Bank	46 667	21.11.2008	21.11.2023
CEB - PARES	CEB - Council of Europe Development Bank	25 000	23.12.2009	23.12.2024
Projecto Municipal Infra EG - III - B	Banco Europeu de Investimento	6 832	14.11.1997	15.09.2012
EB - Pré-Escolar	CEB - Council of Europe Development Bank	5 676	05.09.2001	25.10.2012
Hospital de Braga	Banco Europeu de Investimento	5 000	28.07.2009	09.06.2020
Projecto Municipal de Infra EG - III	Banco Europeu de Investimento	951	18.04.1995	15.03.2010
Operações realizadas pelo BCI Moçambique		1 337		
Outros		1 732		
		1 734 501		

Em 31 de Dezembro de 2009, os recursos consignados da CGD eram remunerados à taxa de juro média anual de 0,98%.



27. CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2009, o capital da CGD é integralmente detido pelo Estado Português, estando representado por 900 000 000 de acções de valor nominal de cinco Euros cada.

Em resultado da deliberação unânime por escrito do accionista, foi realizado em 1 de Agosto de 2008 um aumento de capital da CGD no montante de 400 000 mEuros, através da emissão de 80 000 000 de acções de valor nominal de 5 Euros cada, integralmente realizado em dinheiro.

Na Assembleia-Geral realizada em Abril de 2009, foi deliberada a distribuição ao accionista Estado de dividendos relativos ao resultado de 2008 no montante de 300 000 mEuros, o que correspondeu a um dividendo de 0,43 Euros por acção. O remanescente foi transferido para reserva legal (96 850 mEuros), outras reservas (79 608 mEuros), tendo ainda sido afecto um montante de 7 793 mEuros para cobertura de resultados transitados negativos.

Posteriormente, em 27 de Maio de 2009, foi aprovado pelo accionista um novo aumento de capital no montante de 1 000 000 mEuros, através da emissão de 200 000 000 acções de valor nominal de 5 Euros cada, integralmente realizado em dinheiro.

28. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E LUCRO DO EXERCÍCIO

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	31.12.2009	31.12.2008
Reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos	(331 154)	(873 304)
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva Legal - CGD	805 241	708 391
Outras Reservas	838 730	755 743
Resultados Transitados	(189 240)	(222 265)
	1 454 731	1 241 869
Lucro do exercício atribuível ao accionista da CGD	278 899	459 023
	1 402 477	827 588

De acordo com os estatutos da CGD, é transferido para a reserva legal um mínimo de 20% do resultado líquido de cada ano. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Em 31 de Dezembro de 2009, as "Outras reservas e resultados transitados" incluem as reservas legais da CGD, no montante de 805 241 mEuros, e as reservas legais, livres e de reavaliação legal das suas subsidiárias e associadas. As reservas de reavaliação legal só podem ser utilizadas para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. No caso da CGD, as reservas não distribuíveis por este motivo ascendem a 208 998 mEuros, em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, e foram constituídas ao abrigo da seguinte legislação:

Imobilizações Corpóreas:

Decreto-Lei nº 219/82, de 2 de Junho	31 515
Decreto-Lei nº 399 - G/84, de 28 de Dezembro	18 850
Decreto-Lei nº 118 - B/86, de 27 de Maio	27 017
Decreto-Lei nº 111/88, de 2 de Abril	11 082
Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de Janeiro	31 270
Decreto-Lei nº 264/92, de 24 de Novembro	34 861
Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de Fevereiro	53 680
Imobilizações Financeiras	723
	208 998

No exercício de 2008, a Caixa transferiu para "Resultados Transitados" 32 029 mEuros relativos ao saldo de reavaliações positivas realizadas no âmbito da alienação de um conjunto de imóveis ao Fundo de Pensões do Pessoal da CGD.

A "Reserva de justo valor" reflecte as mais e menos-valias potenciais em activos financeiros disponíveis para venda, líquidas do correspondente efeito fiscal.

A reserva de conversão cambial que reflecte o efeito da conversão cambial das demonstrações financeiras de filiais expressas em moeda estrangeira está incluída nas "Outras reservas".

A contribuição líquida das sucursais e filiais para o resultado consolidado da CGD é a seguinte:

	31.12.2009	31.12.2008
Caixa Geral de Depósitos, SA		
Caixa Geral de Depósitos	142 684	310 986
Sucursal de Espanha	(33 680)	(10 195)
Sucursal de Londres	23 226	18 493
Sucursal de Nova Iorque	9 899	(60 052)
Sucursal Financeira Exterior da Madeira	6 129	17 018
Sucursal de Caimão	5 270	4 593
Sucursal de França	4 318	277
Sucursal de Timor-Leste	2 235	2 766
Sucursal do Luxemburgo	395	449
Sucursal do Mónaco	(49)	140
Sucursal de Zhuhai	10	53
	160 436	284 530
Contribuição para o resultado das filiais:		
Caixa-Banco de Investimento, SA (a)	37 702	18 275
Banco Nacional Ultramarino, SA (Macau)	32 941	38 104
Caixagest Renda Mensal - Fundo de Investimento Mobiliário		
Aberto de Obrigações de Taxa Variável	(19 047)	-
Mercantile Bank Holdings, Ltd.	12 735	31 936
Fundo de Capital de Risco - Grupo CGD	10 322	(12 043)
Banco Comercial e de Investimentos, SARL	9 366	7 370
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, SA (a)	9 350	12 347
Parcaixa, SGPS, SA	7 185	-
Banco Caixa Geral Totta de Angola	6 709	-
Wolfpart, SGPS	6 173	(927)
Inmobiliaria Caixa Geral, SL	(6 132)	-
CGD Finance, SA	4 660	(40)
Nostrum Mortgages (Fundo e Plc)	(4 428)	(5 108)
Fundimo - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento		
Imobiliário, SA	3 604	5 227

...Continuação

	31.12.2009	31.12.2008
Caixa Leasing e Factoring - IFIC, SA	2 451	4 594
Banco Comercial do Atlântico, SA	2 020	4 484
Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, SA	1 595	4 298
Banco Caixa Geral, SA (a)	(1 545)	15 934
Nostrum Consumer (Fundo e Plc)	1 429	(392)
Parbanca, SGPS	(1 320)	1 425
Fundo Especial Investimento Aberto Estratégias Alternativas	(1 234)	-
Caixa Geral Finance Limited	1 062	-
CGD Pensões	879	1 091
Esegur	770	1 058
Banco Interatlântico	748	1 221
Subsidiária Offshore de Macau	(332)	13 953
Banco Caixa Geral Brasil, SA	13	(1 329)
Outras	2 952	2 938
	120 630	144 415
Contribuição para o resultado das empresas associadas:		
Sumol+Compal, SA	(3 310)	(2 496)
Vale de Lobo - Resort Turístico de Luxo, SA	(3 137)	(898)
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, SA	2 711	1 730
Prado - Cartolinas da Lousã, SA	1 054	239
REN - Rede Eléctrica Nacional, SA	-	26 963
Águas de Portugal	-	4 411
Outras	515	130
	(2 167)	30 079
Resultado consolidado atribuível ao accionista da CGD	278 899	459 023

(a) Demonstrações Financeiras Consolidadas.



29. INTERESSES MINORITÁRIOS

O valor das participações de terceiros em filiais tem a seguinte distribuição por entidade:

	31.12.2009	31.12.2008
Caixa Geral Finance	572 188	600 000
Parcaixa, SGPS, SA (Nota 3)	488 454	478 437
Caixagest Renda Mensal	70 273	-
Caixagest Estratégia Dinâmica	31 126	-
Banco Comercial e de Investimentos, SARL	27 172	26 129
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Saudeinvest	15 117	14 825
Mercantile Bank Holdings, Ltd.	11 115	7 918
Fundo Especial Investimento Aberto Caixagest		
Estratégias Alternativas	9 094	-
Banco Comercial do Atlântico, SARL	8 885	8 664
Fundo Especial Investimento Aberto Caixa Fundo Capitalização	5 997	-
FCR Energias Renováveis - Caixa Capital	4 769	4 206
Banco Interatlântico, SARL	2 711	2 572
Credip - IFIC, SA	2 209	2 124
A Promotora - Sociedade de Capital de Risco, SARL	1 251	1 233
Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, SARL	1 163	1 207
Banco Caixa Geral, SA	1 029	1 044
Outras	1 820	8 192
	1 254 374	1 156 550

A Caixa Geral Finance é uma sociedade com sede nas Ilhas Caimão com um capital social de 1 000 Euros. Em 28 de Junho de 2004, esta sociedade procedeu à emissão de acções preferenciais sem direito de voto no montante de 250 000 mEuros. Caso seja decidida pelos seus Directores a distribuição de dividendos, é pago, trimestralmente, um dividendo aos titulares destas acções, equivalente a uma remuneração anual correspondente à taxa Euribor a 3 meses acrescida de 0,8% até 28 de Junho de 2014 e de 1,8% a partir desta data. A Caixa Geral Finance pode proceder ao reembolso, parcial ou total, das acções preferenciais a partir de 28 de Junho de 2014 ao preço de 1 000 Euros por acção (valor nominal), acrescido do dividendo mensualizado desde o último pagamento efectuado.

Em 30 de Setembro de 2005, a Caixa Geral Finance procedeu à emissão de acções preferenciais sem direito de voto no montante de 350 000 mEuros. Caso seja decidida a distribuição de dividendos, é pago, trimestralmente, um dividendo aos titulares destas acções, equivalente a uma remuneração anual correspondente à taxa Euribor a 3 meses

acrescida de 0,77% até 30 de Setembro de 2015 e de 1,77% a partir desta data. A Caixa Geral Finance pode proceder ao reembolso, parcial ou total, das acções preferenciais a partir de 30 de Setembro de 2015 ao preço de 50 Euros por acção (valor nominal), acrescido do dividendo mensualizado desde o último pagamento efectuado.

No decorrer do exercício de 2009, o Grupo readquiriu acções preferenciais emitidas pela Caixa Geral Finance no montante de 27 812 mEuros.

A parcela do lucro consolidado atribuível a accionistas minoritários em 2009 e 2008 apresenta o seguinte detalhe:

	31.12.2009	31.12.2008
Caixa Geral Finance	13 384	34 493
Caixagest Renda Mensal - Fundo de Investimento Mobiliário		
Aberto de Obrigações de Taxa Variável	(9 175)	-
Banco Comercial e de Investimentos, SARL	8 999	7 081
Parcaixa, SGPS, SA	6 903	-
Caixa Leasing Factoring, IFIC	2 355	196
Banco Comercial do Atlântico, SARL	1 384	3 094
Mercantile Bank Holdings, Ltd.	1 145	2 871
Fundo Especial Investimento Aberto Caixagest		
Estratégias Alternativas	(681)	-
Caixa Seguros, SGPS	637	(3 085)
Caixagest Estratégia Dinâmica	(619)	-
Banco Interatlântico, SARL	321	523
Outras	691	972
	25 343	46 143

30. JUROS E RENDIMENTOS E JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31.12.2009	31.12.2008
Juros e rendimentos similares:		
Juros de aplicações em instituições de crédito no país	71 628	50 487
Juros de aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	42 353	166 811
Juros de crédito interno	2 249 268	3 544 598
Juros de crédito ao exterior	265 816	356 962
Juros de crédito vencido	52 411	57 001
Juros de activos financeiros detidos para negociação		
Derivados	1 703 727	2 017 114
Títulos	64 917	89 859
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	14 243	95 023
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	289 725	303 576
Juros de derivados de cobertura	144 564	288 556
Juros de devedores e outras aplicações	16 706	15 464
Juros de disponibilidades	20 261	57 224
Juros de outros créditos e outros valores a receber	100 960	146 613
Outros juros e rendimentos similares	6 194	10 186
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	152 252	82 496
Outros	122 004	43 569
	5 317 030	7 325 539
Juros e encargos similares:		
Juros de depósitos		
Do sector público administrativo	46 970	125 647
De outros residentes	666 965	922 469
De emigrantes	63 046	80 197
De outros não residentes	88 731	147 773
Produtos de taxa fixa - seguros	183 464	139 405
Outros	1 829	1 382
Juros de recursos de instituições de crédito no estrangeiro	55 347	206 849
Juros de recursos de instituições de crédito no país	13 383	35 452
Juros de <i>swaps</i>	1 622 313	2 051 055

...Continuação

	31.12.2009	31.12.2008
Juros de outros passivos de negociação	9 222	2 195
Juros de responsabilidades respresentadas por títulos sem carácter subordinado	630 247	864 649
Juros de passivos subordinados	76 644	138 304
Juros de derivados de cobertura	127 310	365 252
Outros juros e encargos similares	54 862	107 446
Comissões pagas associadas ao custo amortizado	16 256	16 455
Outros	127 498	39 852
	3 784 087	5 244 381

31. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.2009	31.12.2008
Portugal Telecom, SGPS, SA	45 752	47 550
EDP - Energias de Portugal, SA	31 659	25 497
ZON	6 545	21 807
REN - Redes Energéticas Nacionais, SA	4 405	-
Brisa	2 963	-
Unicre - Cartão Internacional de Crédito, SA	2 816	1 848
Galp Energia, SGPS, SA	2 761	3 767
BCP	2 617	-
Fundo Margueira	-	1 139
Outros	8 885	18 644
	108 402	120 252

Cartões LOL e LOL Júnior

Bons na teoria e na prática.



Para mais informações vai a www.cgd.pt ou a uma Agência da Caixa.

Aprende a ser especialista em poupança em www.saldoativo.cgd.pt

Banco, Banco é Caixa.

32. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31.12.2009	31.12.2008
Rendimentos de serviços e comissões:		
Meios de pagamento	203 168	184 528
Serviços prestados a terceiros	142 054	121 671
Em operações de crédito	99 549	69 938
Gestão de activos	49 037	61 681
Garantias prestadas	46 511	42 332
Operações sobre instrumentos financeiros	26 890	34 079
Montagem de operações	23 957	18 461
Outros	1 296	-
	592 463	532 690
Encargos com serviços e comissões:		
Meios de pagamento	81 098	65 891
Serviços prestados por terceiros	43 772	19 350
Operações sobre instrumentos financeiros	8 748	15 241
Outros	11 076	13 427
	144 695	113 909

33. RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31.12.2009	31.12.2008
Resultados cambiais:		
Reavaliação da posição cambial	(217 151)	(9 227)
Resultados em derivados cambiais	225 960	(3 293)
	8 809	(12 520)
Resultados em activos e passivos financeiros detidos para negociação:		
Em títulos:		
Instrumentos de dívida	41 765	(18 436)
Instrumentos de capital	30 534	(101 893)
Outros instrumentos	8 091	(36 931)
	80 390	(157 260)

...Continuação

	31.12.2009	31.12.2008
Em derivados:		
Taxa de juro	135 855	119 890
Cotações	(114 606)	145 514
Eventos de crédito	(11 310)	(39 880)
Outros	(7 876)	18 552
	2 063	244 076
	82 453	86 816
Resultados em outros activos financeiros ao justo valor através de resultados:		
Instrumentos de dívida	2 040	12 668
Instrumentos de capital	135 055	(98)
Outros títulos	9 861	(18 914)
Créditos e outros valores a receber	(213)	-
	146 743	(6 345)
Resultados em activos financeiros disponíveis para venda:		
Instrumentos de dívida	(21 064)	2 236
Instrumentos de capital		
Banco Comercial Português, SA (Nota 8)	30 545	(16 365)
REN (Notas 8 e 16)	24 833	83 498
Galp (Nota 8)	(2 305)	51 508
Zon (Nota 8)	2 030	(13 648)
EDP - Energias de Portugal, SA (Nota 8)	(1 607)	22 904
EDP Renováveis (Nota 8)	1 492	-
VAA - Vista Alegre Atlantis (Nota 8)	1 279	-
AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA (Nota 16)	-	72 401
La Seda Barcelona (Nota 8)	-	(31 056)
Compal (Nota 16)	-	9 236
Outros	(2 857)	(11 877)
	53 410	166 601
Outros títulos	(51 325)	12 119
	(18 979)	180 956
Resultados em operações de cobertura:		
Swaps de taxa de juro	150 442	324 244

...Continuação

	31.12.2009	31.12.2008
Futuros e outras operações a prazo	(290)	-
Correcções de valor em activos e passivos cobertos	(173 745)	(327 097)
	(23 592)	(2 853)
Outros	4 062	505
	199 497	246 559

Conforme referido em maior detalhe na Nota 16, no exercício de 2009, o Grupo alienou acções representativas de 1,2% do capital social da Sumol+Compal, tendo, em resultado desta transacção, reconhecido um ganho total na operação de 6 724 mEuros. Em 31 de Dezembro de 2008, a participação detida na Sumol+Compal encontrava-se registada na rubrica de "Investimentos em associadas".

34. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31.12.2009	31.12.2008
Outros rendimentos de exploração		
Prestação de serviços diversos	231 739	103 072
Reembolso de despesas	7 668	6 171
Ganhos em filiais e associadas	7 260	11 752
Rendas de locação operacional	2 826	2 605
Ganhos em activos não financeiros:		
Activos não correntes detidos para venda (Nota 12)	6 106	11 212
Outros activos tangíveis	2 351	63 931
Propriedades de investimento	23 090	10 161
Outros	409	795
Cedência de pessoal à Caixa Geral de Aposentações	5 683	12 376
Venda de cheques	16 314	12 338
Compal (Nota 16)	-	9 816
Outros	35 497	30 758
	338 944	274 985
Outros encargos de exploração:		
Donativos e quotizações	10 588	8 905

...Continuação

	31.12.2009	31.12.2008
Perdas em activos não financeiros:		
Activos não correntes detidos para venda (Nota 12)	249	443
Outros activos tangíveis	1 025	427
Outros	2 224	2 317
Outros impostos	20 925	19 858
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	12 261	11 431
Multas e penalidades	1 186	1 083
Outros	70 856	51 057
	119 315	95 521
	219 629	179 464

No exercício de 2009, a rubrica "Ganhos em filiais e associadas" inclui uma mais-valia de 5 406 mEuros na alienação pelo Grupo da participação detida na Torre Oriente (Nota 16).

No exercício de 2008, a rubrica "Ganhos em activos não financeiros - Outros activos tangíveis" inclui uma mais-valia de 58 983 mEuros na alienação de imóveis ao Fundo de Pensões do Pessoal da CGD (Nota 14).

35. MARGEM TÉCNICA DA ACTIVIDADE DE SEGUROS

35.1. PRÉMIOS, LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Nos exercícios de 2009 e 2008, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31.12.2009	31.12.2008
Caixa Seguros		
Seguro directo e resseguro aceite:		
Prémios brutos emitidos		
Ramos vida	714 113	1 002 465
Ramos não-vida	1 198 457	1 359 745
Prémios de resseguro cedido	(182 798)	(185 323)
	1 729 771	2 176 887
Outros	44 396	36 818
	1 774 167	2 213 705

Os prémios adquiridos, líquidos de resseguro, emitidos pela Caixa Seguros apresentam o seguinte detalhe:

	2009			2008		
	Seguro directo e resseguro aceite	Resseguro cedido	Líquido	Seguro directo e resseguro aceite	Resseguro cedido	Líquido
Ramo Vida:						
De contratos de seguro						
Sem participação nos resultados	138 225	(21 082)	117 143	158 047	(19 067)	138 980
Com participação nos resultados	54 651	(1 659)	52 992	59 052	(1 568)	57 484
De contratos de investimento com participação discricionária nos resultados	521 236	(1)	521 236	785 366	(1)	785 365
	714 113	(22 742)	691 371	1 002 465	(20 636)	981 829
Ramos não-vida:						
Prémios brutos emitidos						
Acidentes de trabalho	183 149	(1 121)	182 028	222 711	(1 150)	221 561
Acidentes pessoais e Pessoas Transportadas	37 976	(11 143)	26 833	52 971	(14 886)	38 085
Doença	168 747	575	169 322	170 759	(3 118)	167 641
Incêndio e Outros Danos	234 096	(99 583)	134 513	236 825	(97 285)	139 540
Automóvel	470 047	(2 230)	467 817	572 763	(2 454)	570 309
Marítimo, Aéreo e Transportes	32 548	(26 656)	5 892	34 762	(26 849)	7 913
Responsabilidade Civil Geral	35 086	(10 245)	24 841	34 833	(10 543)	24 290
Crédito e Cauções	880	(556)	324	681	(194)	487
Protecção Jurídica	1 644	(62)	1 582	4 725	(70)	4 655
Assistência	16 709	(59)	16 650	11 956	(71)	11 885
Diversos	17 575	(8 978)	8 598	16 759	(8 067)	8 692
	1 198 457	(160 057)	1 038 400	1 359 745	(164 687)	1 195 058
Total de prémios, líquidos de resseguro	1 912 569	(182 798)	1 729 771	2 362 210	(185 323)	2 176 887

Variação da provisão para prémios não adquiridos

Acidentes de trabalho	2 949	-	2 949	221	(12)	209
Acidentes pessoais e Pessoas Transportadas	(812)	2 559	1 747	(2 272)	307	(1 965)
Doença	2 189	(2 200)	(11)	1 304	315	1 619
Incêndio e Outros Danos	3 136	(280)	2 856	963	3 828	4 791
Automóvel	32 712	0	32 712	25 094	(237)	24 857
Marítimo, Aéreo e Transportes	1 474	(1 098)	375	726	(811)	(85)
Responsabilidade Civil Geral	(441)	(21)	(461)	(1 243)	859	(384)

...Continuação

	2009			2008		
	Seguro directo e resseguro aceite	Resseguro cedido	Líquido	Seguro directo e resseguro aceite	Resseguro cedido	Líquido
Crédito e Cauções	(7)	51	44	14	(3)	11
Protecção Jurídica	641	48	689	1 924	13	1 937
Assistência	186	2	188	1 120	77	1 197
Diversos	(2 005)	2 341	336	(1)	737	736
	40 022	1 402	41 425	27 850	5 073	32 923
Prémios adquiridos:						
Acidentes de trabalho	186 098	(1 121)	184 977	222 932	(1 162)	221 770
Acidentes pessoais e Pessoas Transportadas	37 163	(8 584)	28 580	50 699	(14 579)	36 120
Doença	170 936	(1 625)	169 311	172 063	(2 803)	169 260
Incêndio e Outros Danos	237 232	(99 862)	137 369	237 788	(93 457)	144 331
Automóvel	502 758	(2 230)	500 529	597 857	(2 691)	595 166
Marítimo, Aéreo e Transportes	34 021	(27 754)	6 267	35 488	(27 660)	7 828
Responsabilidade Civil Geral	34 645	(10 266)	24 379	33 590	(9 684)	23 906
Crédito e Cauções	873	(505)	368	695	(197)	498
Protecção Jurídica	2 286	(14)	2 271	6 649	(57)	6 592
Assistência	16 896	(57)	16 839	13 076	6	13 082
Diversos	15 571	(6 637)	8 934	16 758	(7 330)	9 428
	1 238 479	(158 654)	1 079 825	1 387 595	(159 614)	1 227 981
Total de prémios adquiridos não-vida e prémios vida	1 952 592	(181 396)	1 771 196	2 390 060	(180 250)	2 209 810

A variação da provisão para prémios não adquiridos encontra-se reflectida em "Custos com sinistros – variação de outras provisões técnicas" (Nota 35.3).

35.2. RESULTADOS EM INVESTIMENTOS AFECTOS A CONTRATOS DE SEGUROS

Nos exercícios de 2009 e 2008, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2009			2008		
	Ramo vida	Ramos não-vida	Total	Ramo vida	Ramos não-vida	Total
Juros	111 029	44 024	155 053	172 960	65 674	238 634
Dividendos	14 391	5 330	19 721	20 679	6 659	27 338
Ganhos e perdas realizados, líquidos	37 932	10 815	48 746	4 353	8 728	13 081
Ganhos e perdas não realizados, líquidos	(791)	8 757	7 966	(47 886)	(23 986)	(71 872)
Outros	204	18 433	18 637	526	19 385	19 911
	162 765	87 360	250 125	150 632	76 460	227 092

35.3. CUSTOS COM SINISTROS, LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Nos exercícios de 2009 e 2008, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2009			2008		
	Ramo vida	Ramos não-vida	Total	Ramo vida	Ramos não-vida	Total
Caixa Seguros						
Seguro directo e resseguro aceite						
Sinistros pagos	1 402 513	856 528	2 259 041	1 465 410	880 480	2 345 890
Variação da provisão para sinistros	(17 276)	(61 121)	(78 397)	13 951	(42 074)	(28 123)
	1 385 237	795 407	2 180 643	1 479 361	838 406	2 317 767
Provisão para participação nos resultados	1 366	6	1 372	12 449	95	12 544
Variação das outras provisões técnicas	(692 586)	14 301	(678 284)	(420 377)	5 309	(415 068)
	694 018	809 713	1 503 731	1 071 433	843 810	1 915 243
Saldo de resseguro cedido	(6 872)	(71 488)	(78 360)	(9 242)	(102 336)	(111 578)
Sub-total Caixa Seguros	687 146	738 225	1 425 371	1 062 191	741 474	1 803 665
Outros	-	436	436	-	1 917	1 917
	687 146	738 661	1 425 806	1 062 191	743 391	1 805 582

Os custos com sinistros dos ramos não-vida da Caixa Seguros apresentam o seguinte detalhe por ramo:

	2009					Total
	Sinistros pagos	Varição da provisão para sinistros	Subtotal	Varição das outras provisões técnicas	Participação nos resultados	
Seguro directo e resseguro aceite:						
Acidentes de trabalho	131 001	(5 900)	125 101	(372)	-	124 730
Acidentes pessoais e Pessoas Transportadas	13 302	1 495	14 797	99	(11)	14 885
Doença	148 233	(135)	148 098	(1 175)	-	146 923
Incêndio e Outros Danos	104 309	48 800	153 108	870	-	153 979
Automóvel	383 465	(94 389)	289 077	15 473	-	304 550
Marítimo, Aéreo e Transportes	6 860	(9 583)	(2 723)	5	-	(2 718)
Responsabilidade Civil Geral	13 453	7 810	21 263	207	-	21 471
Crédito e Cauções	(95)	125	30	50	-	80
Protecção Jurídica	673	336	1 009	13	-	1 023
Assistência	23 779	4 066	27 844	(193)	16	27 667
Diversos	31 547	(13 746)	17 801	(677)	-	17 124
	856 528	(61 121)	795 407	14 301	6	809 713
Resseguro cedido:						
Acidentes de trabalho	(840)	914	74	-	-	74
Acidentes pessoais e Pessoas Transportadas	(838)	(70)	(908)	-	-	(908)
Doença	(330)	(79)	(409)	-	-	(409)
Incêndio e Outros Danos	(42 814)	(35 240)	(78 054)	-	-	(78 054)
Automóvel	(3 710)	5 139	1 429	-	-	1 429
Marítimo, Aéreo e Transportes	(3 242)	7 504	4 262	-	-	4 262
Responsabilidade Civil Geral	(2 846)	5 824	2 978	-	-	2 978
Crédito e Cauções	0	(1)	(1)	-	-	(1)
Protecção Jurídica	-	-	-	-	-	-
Assistência	-	-	-	-	-	-
Diversos	(14 278)	13 419	(860)	-	-	(860)
	(68 897)	(2 591)	(71 488)	-	-	(71 488)

...Continuação

	2009					
	Sinistros pagos	Varição da provisão para sinistros	Subtotal	Varição das outras provisões técnicas	Participação nos resultados	Total
Líquido:						
Acidentes de trabalho	130 162	(4 986)	125 176	(372)	-	124 804
Acidentes pessoais e Pessoas Transportadas	12 464	1 425	13 889	99	(11)	13 977
Doença	147 903	(214)	147 689	(1 175)	-	146 514
Incêndio e Outros Danos	61 495	13 559	75 054	870	-	75 925
Automóvel	379 756	(89 250)	290 505	15 473	-	305 979
Marítimo, Aéreo e Transportes	3 618	(2 079)	1 539	5	-	1 544
Responsabilidade Civil Geral	10 607	13 634	24 241	207	-	24 449
Crédito e Cauções	(95)	124	29	50	-	79
Protecção Jurídica	673	336	1 009	13	-	1 023
Assistência	23 779	4 066	27 844	(193)	16	27 667
Diversos	17 269	(327)	16 942	(677)	-	16 264
	787 630	(63 712)	723 918	14 301	6	738 225

	2008					
	Sinistros pagos	Varição da provisão para sinistros	Subtotal	Varição das outras provisões técnicas	Participação nos resultados	Total
Seguro directo e resseguro aceite:						
Acidentes de trabalho	124 902	36 181	161 083	4 095	-	165 178
Acidentes pessoais e Pessoas Transportadas	22 561	1 019	23 580	(45)	28	23 563
Doença	142 906	(1 852)	141 054	(1 542)	-	139 512
Incêndio e Outros Danos	119 046	(4 329)	114 717	3 752	-	118 469
Automóvel	396 900	(93 434)	303 466	(988)	-	302 478
Marítimo, Aéreo e Transportes	8 657	1 080	9 737	4	-	9 741
Responsabilidade Civil Geral	17 006	(794)	16 212	(891)	-	15 321
Crédito e Cauções	(44)	(402)	(446)	(55)	-	(501)
Protecção Jurídica	647	1 001	1 648	-	-	1 648
Assistência	30 017	3 874	33 891	258	67	34 216
Diversos	17 881	15 582	33 463	721	-	34 183
	880 480	(42 074)	838 405	5 309	95	843 810

...Continuação

	2008					
	Sinistros pagos	Varição da provisão para sinistros	Subtotal	Varição das outras provisões técnicas	Participação nos resultados	Total
Resseguro cedido:						
Acidentes de trabalho	(2 496)	(67)	(2 563)	-	-	(2 563)
Acidentes pessoais e Pessoas Transportadas	(3 157)	(278)	(3 435)	-	-	(3 435)
Doença	(166)	(2 956)	(3 122)	485	-	(2 637)
Incêndio e Outros Danos	(54 109)	856	(53 253)	-	-	(53 253)
Automóvel	(4 056)	3 030	(1 026)	-	-	(1 026)
Marítimo, Aéreo e Transportes	(4 691)	(4 194)	(8 885)	-	-	(8 885)
Responsabilidade Civil Geral	(4 505)	(3 527)	(8 032)	-	-	(8 032)
Crédito e Cauções	(73)	(6)	(79)	-	-	(79)
Protecção Jurídica	-	-	-	-	-	-
Assistência	-	-	-	-	-	-
Diversos	(8 593)	(13 833)	(22 426)	-	-	(22 426)
	(81 846)	(20 975)	(102 821)	485	-	(102 336)
Líquido:						
Acidentes de trabalho	122 406	36 114	158 520	4 095	-	162 615
Acidentes pessoais e Pessoas Transportadas	19 404	741	20 145	(45)	28	20 128
Doença	142 740	(4 808)	137 932	(1 057)	-	136 875
Incêndio e Outros Danos	64 937	(3 473)	61 464	3 752	-	65 216
Automóvel	392 844	(90 404)	302 440	(988)	-	301 452
Marítimo, Aéreo e Transportes	3 966	(3 114)	852	4	-	856
Responsabilidade Civil Geral	12 501	(4 321)	8 180	(891)	-	7 289
Crédito e Cauções	(117)	(408)	(525)	(55)	-	(580)
Protecção Jurídica	647	1 001	1 648	-	-	1 648
Assistência	30 017	3 874	33 891	258	67	34 216
Diversos	9 289	1 749	11 037	721	-	11 757
	798 634	(63 049)	735 584	5 794	95	741 474

O desenvolvimento dos custos com sinistros para os ramos de negócio em que existe incerteza sobre o montante e o momento dos pagamentos a efectuar, e quando essa incerteza não é normalmente eliminada no prazo de um ano, é o que se apresenta nos quadros seguintes:

Ramo: Acidentes de Trabalho

Valores acumulados

Ano contabilístico	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Total
2002	130 420	-	-	-	-	-	-	-	130 420
2003	142 655	142 469	-	-	-	-	-	-	285 124
2004	153 668	143 255	197 014	-	-	-	-	-	493 937
2005	161 276	155 076	182 114	172 376	-	-	-	-	670 842
2006	162 666	160 052	195 728	193 813	171 468	-	-	-	883 727
2007	171 215	164 710	199 531	193 324	186 491	179 194	-	-	1 094 465
2008	175 879	169 013	199 393	195 103	189 002	179 290	190 399	-	1 298 079
2009	176 768	169 803	202 481	197 279	190 139	174 241	165 586	138 352	1 414 649

Custos com sinistros registados em 2009:

Sinistros dos anos de 2002 a 2009	116 572
Sinistros de anos anteriores	8 257
Custos imputados à regularização de sinistros	38 302
Custos com sinistros de resseguro aceite	46
	163 177

Pagamentos cumulativos realizados até à data

2009	149 562	155 894	155 630	158 256	149 882	125 220	102 752	33 291	1 030 487
------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	--------	-----------

Responsabilidades reconhecidas no Balanço (Provisão para Sinistros de Seguro Directo)

2009	44 754	43 351	75 856	42 428	41 421	44 237	60 083	108 888	461 018
------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---------	---------

Provisão para sinistros de anos anteriores a 2002	333 041
Total de seguro directo	794 059
Provisão para sinistros de resseguro aceite	335
Total do ramo	794 394

Ramo: Incêndio e Outros Danos em Coisas

Valores acumulados

Ano contabilístico	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Total
2002	80 450	-	-	-	-	-	-	-	80 450
2003	85 868	82 113	-	-	-	-	-	-	167 981
2004	87 491	82 036	111 921	-	-	-	-	-	281 448
2005	87 737	85 556	112 070	94 631	-	-	-	-	379 994
2006	85 815	83 938	110 019	96 767	84 220	-	-	-	460 759
2007	89 740	80 636	111 927	103 217	88 676	86 044	-	-	560 240
2008	90 471	80 935	110 549	102 111	83 468	87 971	132 778	-	688 283
2009	90 066	81 775	110 147	101 961	82 048	86 687	132 377	152 815	837 876

Custos com sinistros registados em 2009:

Sinistros dos anos de 2002 a 2009	149 593
Sinistros de anos anteriores	(1 205)
Custos imputados à regularização de sinistros	13 391
Custos com sinistros de resseguro aceite	4 720
	166 499

Pagamentos cumulativos realizados até à data

2009	92 929	79 959	110 133	75 629	97 790	80 682	113 701	57 960	708 783
------	--------	--------	---------	--------	--------	--------	---------	--------	---------

Responsabilidades reconhecidas no Balanço (Provisão para Sinistros de Seguro Directo)

2009	2 947	6 029	4 619	9 461	5 868	6 027	18 705	96 832	150 488
------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	--------	---------

Provisão para sinistros de anos anteriores a 2002	12 631
Total de seguro directo	163 119
Provisão para sinistros de resseguro aceite	8 682
Total do ramo	171 801

Ramo: Automóvel

Valores acumulados

Ano contabilístico	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Total
2002	576 632	-	-	-	-	-	-	-	576 632
2003	600 484	550 502	-	-	-	-	-	-	1 150 986
2004	630 630	564 933	554 251	-	-	-	-	-	1 749 814
2005	643 504	579 156	536 454	498 157	-	-	-	-	2 257 271
2006	641 486	587 860	543 465	491 652	438 945	-	-	-	2 703 408
2007	605 102	583 395	548 256	492 711	431 929	417 514	-	-	3 078 907
2008	642 737	579 115	533 898	483 104	425 696	399 699	407 495	-	3 471 744
2009	616 258	560 755	514 830	477 279	438 158	415 155	401 703	358 477	3 782 615

Custos com sinistros registados em 2009:

Sinistros dos anos de 2002 a 2009	310 872
Sinistros de anos anteriores	(21 461)
Custos imputados à regularização de sinistros	45 298
Custos com sinistros de resseguro aceite	(335)
	334 374

Pagamentos cumulativos realizados até à data

2009	584 527	526 293	469 884	421 410	381 478	318 282	302 673	179 145	3 183 692
------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	-----------

Responsabilidades reconhecidas no Balanço (Provisão para Sinistros de Seguro Directo)

2009	37 851	47 158	56 439	55 914	71 704	94 739	102 925	188 114	654 844
------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---------	---------	---------

Provisão para sinistros de anos anteriores a 2002	84 458
---	--------

Total de seguro directo	739 302
-------------------------	---------

Provisão para sinistros de resseguro aceite	4 232
---	-------

Total do ramo	743 534
----------------------	----------------

Ramo: Marítimo e Transportes

Valores acumulados

Ano contabilístico	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Total
2002	4 371	-	-	-	-	-	-	-	4 371
2003	4 168	2 546	-	-	-	-	-	-	6 714
2004	3 290	2 439	2 514	-	-	-	-	-	8 243
2005	3 385	2 527	2 739	3 810	-	-	-	-	12 461
2006	3 347	2 307	2 408	3 878	2 329	-	-	-	14 269
2007	3 054	2 019	2 577	3 871	2 658	3 654	-	-	17 833
2008	2 406	1 992	2 864	3 904	2 501	3 852	2 148	-	19 667
2009	2 403	2 036	2 843	3 757	2 502	3 796	2 085	1 630	21 052

Custos com sinistros registados em 2009:

Sinistros dos anos de 2002 a 2009	1 386
Sinistros de anos anteriores	129
Custos imputados à regularização de sinistros	73
Custos com sinistros de resseguro aceite	90
	1 678

Pagamentos cumulativos realizados até à data

2009	3 075	2 970	2 758	3 640	2 199	3 370	1 463	712	20 187
------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-----	--------

Responsabilidades reconhecidas no Balanço (Provisão para Sinistros de Seguro Directo)

2009	43	218	269	264	304	426	622	918	3 064
------	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-------

Provisão para sinistros de anos anteriores a 2002	373
---	-----

Total de seguro directo	3 437
-------------------------	-------

Provisão para sinistros de resseguro aceite	720
---	-----

Total do ramo	4 157
----------------------	--------------

Ramo: Aéreo

Valores acumulados

Ano contabilístico	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Total
2002	686	-	-	-	-	-	-	-	686
2003	719	607	-	-	-	-	-	-	1 326
2004	672	1 111	3 117	-	-	-	-	-	4 900
2005	667	4 379	2 735	2 506	-	-	-	-	10 287
2006	562	4 368	22 813	2 369	883	-	-	-	30 995
2007	432	4 244	23 807	2 250	985	454	-	-	32 172
2008	563	4 546	29 010	2 249	1 037	446	457	-	38 308
2009	563	4 332	29 010	1 885	1 037	474	564	894	38 759

Custos com sinistros registados em 2009:

Sinistros dos anos de 2002 a 2009	449
Sinistros de anos anteriores	(9 691)
Custos imputados à regularização de sinistros	152
Custos com sinistros de resseguro aceite	(2 531)
	(11 621)

Pagamentos cumulativos realizados até à data

2009	1 023	4 885	3 145	1 761	960	397	275	28	12 474
------	-------	-------	-------	-------	-----	-----	-----	----	--------

Responsabilidades reconhecidas no Balanço (Provisão para Sinistros de Seguro Directo)

2009	-	88	26 124	318	94	76	293	868	27 861
------	---	----	--------	-----	----	----	-----	-----	--------

Provisão para sinistros de anos anteriores a 2002	1 755
---	-------

Total de seguro directo	29 616
-------------------------	--------

Provisão para sinistros de resseguro aceite	1 084
---	-------

Total do ramo	30 700
----------------------	---------------

Ramo: Mercadorias Transportadas

Valores acumulados

Ano contabilístico	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Total
2002	6 685	-	-	-	-	-	-	-	6 685
2003	8 118	4 893	-	-	-	-	-	-	13 011
2004	7 030	4 320	4 796	-	-	-	-	-	16 146
2005	6 876	4 536	5 039	4 272	-	-	-	-	20 723
2006	6 737	4 620	4 934	4 865	3 979	-	-	-	25 135
2007	5 474	4 527	4 999	4 623	4 597	5 643	-	-	29 863
2008	6 415	4 419	4 785	4 683	4 899	5 452	4 524	-	35 177
2009	6 532	4 389	4 717	4 599	5 205	5 771	5 086	5 994	42 293

Custos com sinistros registados em 2009:

Sinistros dos anos de 2002 a 2009	7 117
Sinistros de anos anteriores	409
Custos imputados à regularização de sinistros	201
Custos com sinistros de resseguro aceite	(81)
	7 646

Pagamentos cumulativos realizados até à data

2009	6 965	5 221	4 855	4 165	3 777	5 090	3 026	1 060	34 159
------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------

Responsabilidades reconhecidas no Balanço (Provisão para Sinistros de Seguro Directo)

2009	315	245	140	477	1 431	685	2 060	4 935	10 288
------	-----	-----	-----	-----	-------	-----	-------	-------	--------

Provisão para sinistros de anos anteriores a 2002 1 015

Total de seguro directo 11 303

Provisão para sinistros de resseguro aceite 143

Total do ramo 11 446

Ramo: Responsabilidade Civil

Valores acumulados

Ano contabilístico	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Total
2002	12 802	-	-	-	-	-	-	-	12 802
2003	19 174	11 948	-	-	-	-	-	-	31 122
2004	17 817	28 066	13 042	-	-	-	-	-	58 925
2005	19 145	32 492	16 643	13 576	-	-	-	-	81 856
2006	19 753	21 360	16 073	14 563	13 613	-	-	-	85 362
2007	18 891	21 729	17 622	14 401	16 350	9 615	-	-	98 608
2008	18 602	21 721	18 092	13 507	17 811	14 104	10 805	-	114 642
2009	19 203	22 687	18 802	14 877	18 875	15 713	13 563	14 793	138 513

Custos com sinistros registados em 2009:

Sinistros dos anos de 2002 a 2009	23 871
Sinistros de anos anteriores	(4 472)
Custos imputados à regularização de sinistros	541
Custos com sinistros de resseguro aceite	1 864
	21 804

Pagamentos cumulativos realizados até à data

2009	14 717	14 785	15 255	9 073	12 177	9 464	6 312	3 168	84 951
------	--------	--------	--------	-------	--------	-------	-------	-------	--------

Responsabilidades reconhecidas no Balanço (Provisão para Sinistros de Seguro Directo)

2009	5 281	7 608	5 614	7 127	6 803	6 409	7 476	12 521	58 839
------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	--------

Provisão para sinistros de anos anteriores a 2002	17 050
---	--------

Total de seguro directo	75 889
-------------------------	--------

Provisão para sinistros de resseguro aceite	36 158
---	--------

Total do ramo	112 047
----------------------	----------------

Ramo: Perdas Pecuniárias Diversas

Valores acumulados

Ano contabilístico	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Total
2002	2 207	-	-	-	-	-	-	-	2 207
2003	2 294	4 783	-	-	-	-	-	-	7 077
2004	2 385	4 340	7 095	-	-	-	-	-	13 820
2005	2 470	4 593	7 533	2 926	-	-	-	-	17 522
2006	2 438	4 424	7 328	4 189	5 079	-	-	-	23 458
2007	2 450	4 346	7 796	4 173	6 005	8 953	-	-	33 723
2008	2 451	4 352	7 738	4 216	6 192	9 745	32 351	32 351	99 396
2009	2 451	4 366	7 747	4 247	5 486	9 802	34 047	39 847	107 993

Custos com sinistros registados em 2009:

Sinistros dos anos de 2002 a 2009	8 597
Sinistros de anos anteriores	(72)
Custos imputados à regularização de sinistros	894
Custos com sinistros de resseguro aceite	1 945
	11 364

Pagamentos cumulativos realizados até à data

2009	2 296	5 346	8 024	4 165	5 303	9 414	29 636	5 754	69 938
------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	--------

Responsabilidades reconhecidas no Balanço (Provisão para Sinistros de Seguro Directo)

2009	3	3	1	96	183	412	4 431	1 757	6 886
------	---	---	---	----	-----	-----	-------	-------	-------

Provisão para sinistros de anos anteriores a 2002	73
Total de seguro directo	6 959
Provisão para sinistros de resseguro aceite	657
Total do ramo	7 616

A variação da provisão para sinistros da rubrica custos com sinistros líquidos de resseguro, da demonstração de resultados, tem, principalmente, por contrapartida a provisão para sinistros, da rubrica provisões técnicas de contratos de seguros, do passivo. Contudo, algumas operações são reconhecidas noutros elementos do balanço, nomeadamente por via dos reembolsos de sinistros reflectidos em outros activos, pelo que as variações das provisões para sinistros do balanço e da demonstração de resultados não são coincidentes.

Os custos com sinistros dos ramos vida da Caixa Seguros, em 2009 e 2008, apresentam o seguinte detalhe por ramo:

	2009					
	Sinistros pagos	Variação da provisão para sinistros	Subtotal	Variação das outras provisões técnicas	Participação nos resultados	Total
Seguro directo e resseguro aceite:						
De contratos de seguro						
Sem participação nos resultados	48 308	(2 930)	45 379	(2 531)	-	42 847
Com participação nos resultados	35 108	(4 147)	30 961	(4 821)	6 526	32 666
De contratos de investimento com participação discricionária nos resultados	1 319 097	(10 199)	1 308 897	(685 233)	(5 160)	618 504
	1 402 513	(17 276)	1 385 237	(692 586)	1 366	694 018
Resseguro cedido:						
De contratos de seguro						
Sem participação nos resultados	(6 540)	2 172	(4 368)	(584)	-	(4 952)
Com participação nos resultados	(2 705)	700	(2 005)	84	-	(1 921)
De contratos de investimento com participação discricionária nos resultados	-	1	1	-	-	1
	(9 246)	2 873	(6 372)	(500)	-	(6 872)
Líquido:						
De contratos de seguro						
Sem participação nos resultados	41 768	(757)	41 011	(3 115)	-	37 896
Com participação nos resultados	32 403	(3 447)	28 956	(4 737)	6 526	30 745
De contratos de investimento com participação discricionária nos resultados	1 319 097	(10 199)	1 308 898	(685 233)	(5 160)	618 505
	1 393 268	(14 403)	1 378 865	(693 085)	1 366	687 146

	2008					
	Sinistros pagos	Varição da provisão para sinistros	Subtotal	Varição das outras provisões técnicas	Participação nos resultados	Total
Seguro directo e resseguro aceite:						
De contratos de seguro						
Sem participação nos resultados	43 002	10 307	53 310	30 161	-	83 471
Com participação nos resultados	36 556	3 896	40 453	(2 676)	7 720	45 496
De contratos de investimento com participação discricionária nos resultados	1 385 852	(252)	1 385 599	(447 862)	4 728	942 466
	1 465 410	13 951	1 479 361	(420 377)	12 448	1 071 433
Resseguro cedido:						
De contratos de seguro						
Sem participação nos resultados	(6 858)	670	(6 188)	113	-	(6 076)
Com participação nos resultados	(2 878)	(585)	(3 463)	288	-	(3 176)
De contratos de investimento com participação discricionária nos resultados	-	2	2	7	-	9
	(9 736)	87	(9 649)	407	-	(9 242)
Líquido:						
De contratos de seguro						
Sem participação nos resultados	36 144	10 977	47 121	30 274	-	77 395
Com participação nos resultados	33 678	3 311	36 989	(2 389)	7 720	42 321
De contratos de investimento com participação discricionária nos resultados	1 385 852	(250)	1 385 602	(447 855)	4 728	942 475
	1 455 674	14 038	1 469 712	(419 969)	12 448	1 062 191



35.4. COMISSÕES E OUTROS PROVEITOS E CUSTOS ASSOCIADOS À ACTIVIDADE DE SEGUROS

Nos exercícios de 2009 e 2008, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2009			2008		
	Ramo vida	Ramos não-vida	Total	Ramo vida	Ramos não-vida	Total
Proveitos técnicos:						
Comissões:						
De operações de resseguro cedido	5 058	21 121	26 179	11 578	27 017	38 595
Comissões de gestão de Co-Seguro	139	760	899	129	1 115	1 244
Comissões de gestão de Fundos de Pensões	7	-	7	74	-	74
Outros proveitos técnicos						
Outros Proveitos Técnicos	27	5 531	5 558	-	2 250	2 250
	5 231	27 412	32 644	11 781	30 382	42 163
Custos técnicos:						
Comissões:						
De operações de seguro directo:						
- Comissões de mediação e corretagem	(2 776)	(95 426)	(98 202)	(6 946)	(119 118)	(126 064)
- Comissões de cobrança	(115)	(9 451)	(9 566)	(113)	(10 250)	(10 363)
- Outras	(22)	(19 697)	(19 719)	(1 277)	(7 763)	(9 040)
De operações de resseguro aceite	-	(3 556)	(3 556)	-	(12 112)	(12 112)
Comissões de gestão de Co-Seguro	(10)	(433)	(443)	(7)	(676)	(683)
Outros custos técnicos						
Provisão para recibos por cobrar	(436)	735	298	(490)	5 938	5 448
Impostos da actividade	(1 543)	(6 587)	(8 131)	(1 252)	(9 734)	(10 986)
Outros	(825)	(1)	(826)	(12)	(2)	(14)
	(5 728)	(134 416)	(140 144)	(10 097)	(153 717)	(163 814)
Outros	-	-	250	-	-	1 392
	(496)	(107 004)	(107 250)	1 684	(123 335)	(120 259)

36. CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.2009	31.12.2008
Remuneração dos órgãos de gestão e de fiscalização	18 064	14 026
Remuneração dos empregados	751 935	720 813
Provisão para acordos de suspensão da prestação de trabalho (Nota 37)	(1 343)	(140)
	768 656	734 699
Outros encargos relativos a remunerações	71 981	64 106
Assistência médica - CGD		
Custo normal (Nota 37)	32 416	30 948
Contribuições relativas a pessoal no activo	30 367	29 532
Amortizações dos desvios acima do corredor (Nota 37)	2 634	4 684
Responsabilidades com pensões - CGD (Nota 37)		
Custo normal	68 231	69 654
Reformas antes da idade normal de reforma	455	1 247
Amortizações dos desvios acima do corredor	694	-
Outros encargos com pensões		
Caixa Seguros e Saúde	1 820	1 636
Outros	7 217	8 182
Outros encargos sociais obrigatórios	25 282	22 213
	241 097	232 201
Outros custos com pessoal	30 618	36 910
	1 040 370	1 003 810

O número médio de empregados da Caixa e das suas filiais durante os exercícios de 2009 e 2008, por tipo de funções, foi o seguinte:

	2009			2008		
	Actividade bancária	Actividade seguradora e saúde	Grupo	Actividade bancária	Actividade seguradora e saúde	Grupo
Direcção	349	241	590	313	208	521
Chefias	2 675	543	3 218	2 720	544	3 264
Técnicos	4 074	1 910	5 984	3 764	1 504	5 268
Administrativos	7 665	2 089	9 754	7 629	2 042	9 671
Auxiliares	1 259	592	1 851	1 282	341	1 623
	16 022	5 375	21 397	15 707	4 639	20 345
Número de efectivos no final do período	16 530	5 634	22 164	16 168	4 629	20 797

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, estes números não incluem os empregados pertencentes ao Departamento de Apoio à Caixa Geral de Aposentações (274 em 2009 e 295 em 2008), os afectos aos Serviços Sociais da CGD (73 em 2009 e 72 em 2008) e os que se encontram em comissão de serviço no exterior (73 em 2009 e 78 em 2008).

37. PENSÕES DE REFORMA E OUTROS BENEFÍCIOS DE LONGO PRAZO

37.1. PENSÕES DE REFORMA E SUBSÍDIO POR MORTE APÓS A IDADE DA REFORMA

RESPONSABILIDADES COM EMPREGADOS DA CGD

De acordo com o artigo 399 do Decreto-Lei nº 48 953, de 5 de Abril de 1969, e o Decreto-Lei nº 161/92, de 1 de Agosto, competia à CGD o pagamento das pensões de reforma por doença, invalidez ou velhice dos seus colaboradores, bem como das pensões de sobrevivência dos empregados admitidos a partir de 1 de Janeiro de 1992. As pensões de sobrevivência relativas aos empregados admitidos antes de 1 de Janeiro de 1992 já eram suportadas pela Caixa Geral de Aposentações (CGA). Para o efeito, estes empregados descontam 2,5% das suas remunerações para a CGA.

Adicionalmente, em conformidade com o Acordo Colectivo de Trabalho Vertical (ACTV) em vigor para o sector bancário, o ex-BNU tinha o compromisso de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de reforma antecipada e por velhice, invalidez e sobrevivência. Estas prestações consistiam numa percentagem, crescente com o número



de anos de serviço, aplicada à tabela salarial negociada anualmente com os sindicatos dos trabalhadores bancários. No exercício de 2001, na sequência da integração por fusão do BNU na CGD, as responsabilidades com pensões dos empregados do BNU transitaram para a CGD. Deste modo, os ex-empregados do BNU ainda no activo à data da fusão ficaram abrangidos pelo plano de pensões e benefícios em vigor na CGD. Quanto aos reformados e pensionistas do BNU à data da fusão, continua a aplicar-se o plano de pensões que estava em vigor à data das respectivas reformas.

Com referência a 30 de Novembro de 2004, foram transferidas para a CGA todas as responsabilidades com pensões de aposentação do pessoal da Caixa, relativamente ao tempo de serviço prestado até 31 de Dezembro de 2000, ao abrigo dos Decretos-Lei nº 240-A/2004, de 29 de Dezembro, e nº 241-A/2004, de 30 de Novembro, cujo montante total ascendeu a 2 510 043 mEuros. A transferência incluiu a responsabilidade com o subsídio por morte após a idade normal de reforma, relativamente ao tempo de serviço acima referido.

Neste sentido, em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as responsabilidades com pensões da Caixa consistem no seguinte:

- Responsabilidades relativas aos empregados no activo por serviços prestados após 31 de Dezembro de 2000;
- Para os reformados entre 1 de Janeiro de 2001 e 31 de Dezembro de 2009, a parcela das responsabilidades correspondente ao tempo de serviço prestado durante esse período;
- Responsabilidades com pensões de aposentação e respectivas pensões de sobrevivência do pessoal do BNU que já se encontravam em pagamento à data da fusão;
- Responsabilidades com o subsídio por morte relativas ao tempo de serviço prestado após 31 de Dezembro de 2000.

As pensões pagas são função do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores e da respectiva retribuição à data da reforma, sendo actualizadas com base nas remunerações vigentes para o pessoal no activo.

A Caixa assegura o esforço contributivo necessário para a cobertura das suas responsabilidades por pensões, dispondo para o efeito de um fundo de pensões, constituído em Dezembro de 1991. De acordo com o regime aplicável à Caixa, os empregados contribuem para o fundo de pensões com as seguintes percentagens das suas retribuições:

- | | |
|--|-------|
| – Empregados admitidos antes de 1 de Janeiro de 1992 | 7,5% |
| – Empregados admitidos após 1 de Janeiro de 1992 | 10,0% |

A contribuição destes últimos é efectuada integralmente para o fundo de pensões, dado que

o respectivo regime de pensões de sobrevivência está a cargo do fundo.

A transferência de responsabilidades para a CGA implicou a transferência de activos do fundo de pensões de montante equivalente.

RESPONSABILIDADES COM EMPREGADOS DA COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE MUNDIAL, SA E IMPÉRIO BONANÇA – COMPANHIA DE SEGUROS, SA

Em conformidade com o contrato colectivo de trabalho vigente para o sector segurador, a Fidelidade Mundial e a Império Bonança concedem aos seus colaboradores, admitidos na Actividade Seguradora até Junho de 1995, prestações pecuniárias para complemento das reformas atribuídas pela Segurança Social. Sumariamente, o montante destas prestações varia em função da remuneração do colaborador, da carreira contributiva, do histórico de remunerações com incidência para a Segurança Social e, ainda, em caso de invalidez, da antiguidade na actividade seguradora.

Adicionalmente, a Império Bonança:

- Entre 1999 e 2005, assumiu, nas situações de reforma antecipada, o pagamento de uma pensão vitalícia que correspondia ao diferencial entre 80% da última remuneração e o montante pago pela Segurança Social;
- Assumiu o compromisso de, por um lado, alargar os benefícios constantes no contrato colectivo de trabalho aos colaboradores admitidos até Junho de 2005 e, por outro, conceder aos beneficiários do Fundo de Pensões, os benefícios adicionais garantidos pelo plano complementar que se encontrava em vigor no Grupo Millenniumbcp, no qual a Companhia esteve inserida até 31 de Janeiro de 2005. As responsabilidades associadas ao plano complementar encontram-se financiadas através do respectivo fundo de pensões.

DETERMINAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES

Para determinação das responsabilidades com pensões de reforma em pagamento e por serviços passados dos empregados no activo, com referência a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, foram efectuados estudos actuariais por entidades especializadas.

As hipóteses e bases técnicas utilizadas relativamente à CGD e às seguradoras do Grupo foram as seguintes:

	2009		2008	
	CGD	Caixa Seguros e Saúde	CGD	Caixa Seguros e Saúde
Método actuarial	Projected Unit Credit		Projected Unit Credit	
Tábua de mortalidade				
Homens	TV 73/77 (-1 ano)	TV 73/77	TV 73/77	
Mulheres	TV 88/90 (-1 ano)	TV 88/90	TV 88/90	
Tábua de invalidez	EKV 80		EKV 80	
Taxa de desconto	5,50%	5,50%	5,75%	5,75%
Taxa de rendimento dos activos dos fundos	5,25%	5,25%	5,25%	4,55%
Taxa de crescimento dos salários	3,50%	3,00%	3,50%	3,00%
Taxa de crescimento das pensões	2,25%	1,00%	2,50%	1,00%
Tabela de saídas:				
Idades inferiores a 30 anos	5%	n.d.	5%	n.d.
Idades entre 30 e 40 anos	1%	n.d.	1%	n.d.
Idades superiores a 40 anos	0%	n.d.	0%	n.d.

n.d. – Não disponível.

Nos estudos efectuados em relação à CGD em 2009 e 2008, foi considerado que a idade normal de reforma ocorrerá aos 60 anos.

A taxa de desconto utilizada nos cálculos actuariais é determinada com base no índice iboxx das obrigações de dívida privada da Zona Euro com qualidade de crédito elevada ("AA") para a maturidade equivalente à das responsabilidades a financiar (cerca de 19 anos).

O critério utilizado pela CGD Pensões para a determinação da taxa de rentabilidade traduz-se na aplicação, à estrutura do *benchmark* da carteira do Fundo, das rentabilidades anuais esperadas no médio e longo prazo de cada classe de activos. Estas resultam de um modelo de estimação de uma empresa de consultoria internacional, que tem como *inputs* não só as rentabilidades históricas registadas para cada classe de activos, mas também as perspectivas de um painel internacional de analistas financeiros.

A comparação entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados na determinação dos custos com pensões da CGD para os exercícios de 2009 e 2008 e os valores efectivamente verificados é apresentada no quadro seguinte:

	2009		2008	
	Pressupostos	Real	Pressupostos	Real
Taxa de rendimentos	5,25%	7,09%	5,25%	-6,97%
Taxa de crescimento dos salários	3,50%	4,33%	3,50%	3,69%
Taxa de crescimento das pensões	2,25%	1,56%	2,50%	2,65%

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as responsabilidades com serviços passados do Grupo de acordo com os estudos actuariais efectuados, assim como os fundos e as provisões disponíveis para cobertura das mesmas ascendiam a:

	2009				2008			
	CGD	Caixa Seguros e Saúde	Outros	Total	CGD	Caixa Seguros e Saúde	Outros	Total
Responsabilidades por serviços passados:								
Activos	914 244	36 818	29 606	980 669	746 831	32 402	21 074	800 308
Reformados e pré-reformados	418 124	184 987	19 645	622 756	390 350	183 382	15 557	589 289
	1 332 368	221 806	49 251	1 603 425	1 137 181	215 785	36 631	1 389 597
Fundos de pensões autónomos	1 332 368	153 155	675	1 486 197	1 137 181	145 822	667	1 283 670
Provisões matemáticas	-	70 070	-	70 070	-	72 969	-	72 969
Provisões para pensões e encargos similares	-	-	54 486	54 486	-	-	39 305	39 305
	1 332 368	223 225	55 161	1 610 753	1 137 181	218 791	39 972	1 395 944
Diferencial	-	1 419	5 909	7 329	-	3 006	3 341	6 347
Nível de financiamento	100,00%	100,64%	112,00%	100,46%	100,00%	101,39%	109,12%	100,46%

Nos termos do Aviso nº 4/2005, de 28 de Fevereiro, do Banco de Portugal, é definida para entidades financeiras com sede em Portugal a obrigatoriedade de financiamento integral das responsabilidades com reformados e pré-reformados e um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades por serviços passados de pessoal no activo. Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as responsabilidades da Caixa encontravam-se integralmente financiadas.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as responsabilidades com serviços futuros de pessoal no activo da CGD ascendem a 1 168 606 mEuros e 1 105 522 mEuros, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as provisões para pensões e encargos similares de "Outras entidades", incluem 1 500 mEuros relativos a encargos com saúde.

No que se refere à CGD e às seguradoras do Grupo em Portugal o número de beneficiários, em 2009 e 2008, era o seguinte:

	2009		2008	
	CGD	Caixa Seguros e Saúde	CGD	Caixa Seguros e Saúde
Activos	10 287	2 515	10 539	2 608
Reformados e pré-reformados	4 009	3 201	3 772	2 810
	14 296	5 716	14 311	5 418

O movimento nos fundos de pensões, provisões matemáticas e provisões para pensões e encargos similares, durante os exercícios de 2009 e 2008, foi o seguinte:

	CGD	Caixa Seguros e Saúde	Outros	Total
	Saldos em 31 de Dezembro de 2007	1 106 441		
Contribuições pagas				
De natureza regular				
Efectuadas pelos empregados	27 053	-	174	27 227
Efectuadas pela entidade	69 168	9 738	282	79 188
De natureza extraordinária	39 458	-	-	39 458
Varição em provisões para pensões e encargos similares	-	-	4 113	4 113
Varição nas provisões matemáticas	-	(2 040)	(1 123)	(3 162)
Pensões pagas	(25 447)	(15 239)	(43)	(40 729)
Rendimentos líquidos dos fundos de pensões	(79 493)	(3 518)	-	(83 011)
Outras variações	-	(1 555)	(2 159)	(3 714)
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	1 137 181	218 791	39 972	1 422 870
Contribuições pagas				
De natureza regular				
Efectuadas pelos empregados	27 124	-	178	27 302
Efectuadas pela entidade	69 803	14 295	307	84 405
De natureza extraordinária	42 038	-	-	42 038

...Continuação

	CGD	Caixa Seguros e Saúde	Outros	Total
	Varição em provisões para pensões e encargos similares	-		
Varição nas provisões matemáticas	-	(2 899)	-	(2 899)
Pensões pagas	(27 482)	(15 902)	(1 168)	(44 552)
Rendimentos líquidos dos fundos de pensões	83 704	9 682	9	93 395
Outras variações	-	(743)	11 978	11 235
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	1 332 368	223 225	55 161	1 632 679

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os activos dos Fundos de Pensões da CGD e da Caixa Seguros e Saúde podem ser analisados como seguem:

FUNDO DE PENSÕES - CGD

	31.12.2009	31.12.2008
Acções	113 741	69 782
Outros títulos de rendimento variável	267 409	203 950
Obrigações	546 470	486 158
Imóveis	271 730	251 289
Depósitos em instituições de crédito	128 825	123 119
Outros	4 193	2 883
Total do Fundo	1 332 368	1 137 181

FUNDOS DE PENSÕES - CAIXA SEGUROS E SAÚDE

	31.12.2009	31.12.2008
Acções	16 604	11 747
Outros títulos de rendimento variável	4 921	9 832
Obrigações	99 525	92 695
Imóveis	15 705	15 705
Depósitos em instituições de crédito	14 950	9 497
Outros	1 448	3 647
Total dos Fundos de Pensões	153 155	143 123

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o Fundo de Pensões da CGD é gerido pela CGD Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o Fundo de Pensões da CGD detinha imóveis arrendados a empresas do Grupo nos montantes de 199 862 mEuros e 200 275 mEuros, respectivamente. Detém, ainda, títulos emitidos e unidades de participação de fundos geridos por empresas do Grupo no valor de 184 058 mEuros e 274 031 mEuros, respectivamente.

A evolução das responsabilidades e saldo do Fundo de Pensões do Pessoal da CGD, bem como os ganhos e perdas actuariais no ano corrente e nos últimos 4 anos é analisado como segue:

	31.12.2009		31.12.2008		31.12.2007		31.12.2006		31.12.2005	
	Pensões Reforma	Plano Médico	Pensões Reforma	Plano Médico	Pensões Reforma	Plano Médico	Pensões Reforma	Plano Médico	Pensões Reforma	Plano Médico
Responsabilidades	1 332 368	460 025	1 137 181	427 832	1 106 429	443 888	955 302	419 195	824 576	399 585
Valor do Fundo	1 332 368	-	1 137 181	-	1 106 441	-	955 302	-	824 576	-
Provisões	-	460 025	-	427 832	-	443 888	-	419 195	-	399 585
Responsabilidades (sub) /sobre financiada	-	-	-	-	(12)	-	-	-	-	-
Ganhos / (Perdas) decorrentes de responsabilidades	(64 890)	(19 720)	102 449	27 526	(33 422)	(14 543)	(19 322)	(9 377)	(89 256)	(76 356)
Ganhos / (Perdas) decorrentes dos activos do Fundo	21 735	-	(140 187)	-	(4 222)	-	11 658	-	73 878	-

A variação no diferencial entre as responsabilidades por serviços passados do Grupo e as respectivas coberturas, bem como o correspondente impacto nas demonstrações financeiras, em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, podem ser demonstrados da seguinte forma:

	Caixa			Total
	CGD	Seguros e Saúde	Outros	
Situação em 31 de Dezembro de 2007	12	6 901	4 487	11 400
Custo dos serviços correntes	(75 696)	(1 420)	(160)	(77 276)
Custo dos juros	(54 651)	(7 094)	(40)	(61 785)
Retorno esperado dos activos do plano	60 693	7 115	34	67 842
Custo normal do exercício (Nota 36)	(69 654)	(1 399)	(165)	(71 218)
Acréscimos de responsabilidades por reformas antecipadas (Nota 36)	(1 247)	(8 729)	1 077	(8 899)
Variações com impacto em resultados	(70 901)	(10 128)	912	(80 117)
Desvios de responsabilidades	102 449	8 657	449	111 554
Desvios de rendimento	(140 186)	(10 633)	(36)	(150 855)
Desvios	(37 738)	(1 976)	413	(39 301)
Contribuições entregues pela entidade	108 626	9 738	282	118 646
Outros	-	(1 527)	(2 753)	(4 281)
Situação em 31 de Dezembro de 2008	-	3 006	3 341	6 348
Custo dos serviços correntes	(65 681)	(1 244)	(1 325)	(68 249)
Custo dos juros	(64 519)	(7 753)	(2 675)	(74 947)
Retorno esperado dos activos do plano	61 969	7 281	37	69 287
Custo normal do exercício (Nota 36)	(68 231)	(1 716)	(3 963)	(73 910)
Acréscimos de responsabilidades por reformas antecipadas (Nota 36)	(455)	(7 382)	(701)	(8 538)
Variações com impacto em resultados	(68 686)	(9 098)	(4 664)	(82 448)
Desvios de responsabilidades	(64 890)	(8 772)	(50)	(73 712)
Desvios de rendimento	21 735	2 440	16 205	40 381
Desvios	(43 155)	(6 332)	16 155	(33 332)
Contribuições entregues pela entidade	111 841	14 295	307	126 443
Outros	-	(452)	(9 230)	(9 683)
Situação em 31 de Dezembro de 2009	-	1 419	5 909	7 329

Os desvios de responsabilidades ao nível da CGD em 2009 e 2008 têm a seguinte composição:

	2009	2008
Alteração da taxa de desconto (5% para 5,75% em 2008 e 5,75% para 5,5% em 2009)	(57 334)	157 315
Alteração da taxa de crescimento dos salários (3% para 3,5%)	-	(34 473)
Alteração da taxa de crescimento das pensões (2,5% para 2,25%)	34 143	-
Ajustamento de 1 ano tábua mortalidade p/ mulheres (TV 88/90)	(15 426)	-
Ajustamento de 1 ano tábua mortalidade p/ homens (TV 73/77)	(19 163)	-
Outros desvios de responsabilidades	(7 110)	(20 393)
	(64 890)	102 449

ASSISTÊNCIA MÉDICA

A assistência médica aos empregados no activo e pensionistas da CGD (Sede) está a cargo dos Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos (Serviços Sociais). A contribuição anual da CGD para os Serviços Sociais corresponde a 8,95% dos salários e pensões pagas. Adicionalmente, a Caixa tem responsabilidades com as contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) relativas aos colaboradores do ex-BNU reformados até 23 de Julho de 2001.

As responsabilidades por serviços passados com assistência médica foram determinadas com base em estudos actuariais efectuados por entidades especializadas, utilizando pressupostos actuariais idênticos aos acima apresentados para as responsabilidades com pensões.

As responsabilidades por serviços passados encontram-se registadas na rubrica "Provisões" e, em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, ascendiam a 460 025 mEuros e 427 832 mEuros, respectivamente.

Adicionalmente, a Império Bonança assumiu o compromisso de conceder aos Reformados e pré-reformados que transitaram a essa situação, após Maio de 1998, benefícios com assistência médica vitalícia. Estas responsabilidades estão cobertas por provisões, que, em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, ascendem a 26 333 mEuros e 24 517 mEuros, respectivamente.

OUTROS BENEFÍCIOS DE LONGO PRAZO

A Caixa paga um prémio a todos os trabalhadores que completem dez, vinte e trinta anos de efectivo serviço, nesse ano, de valor igual a um, dois ou três meses da sua retribuição



mensal efectiva. Adicionalmente, é pago um prémio aos trabalhadores que se encontrem numa situação de passagem à situação de aposentação de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte. Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o correspondente passivo encontrava-se registado em "Outros passivos" e ascendia a 44 145 mEuros e 40 925 mEuros, respectivamente (Nota 26).

A Caixa determina, ainda, as suas responsabilidades com subsídio por morte antes da idade normal de reforma. O correspondente passivo, em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, encontra-se registado na rubrica de "Provisões" e ascende a 1 982 mEuros e 2 059 mEuros, respectivamente.

Adicionalmente, a Sucursal de França assegura o pagamento de benefícios de longo prazo aos seus trabalhadores, tendo sido apuradas responsabilidades no montante de 1 500 mEuros em 31 de Dezembro de 2009 e 2008.

I DESVIOS ACTUARIAIS DIFERIDOS

O movimento ocorrido nas rubricas de desvios actuariais diferidos relacionados com a aplicação das IFRS nos exercícios de 2009 e 2008 relativamente à CGD pode ser demonstrado como segue:

	Corredor		Desvios acima do Corredor		Total (Nota 19)
	Pensões	Saúde	Pensões	Saúde	
Saldos em 31 de Dezembro de 2007	105 598	44 389	-	72 136	222 123
Desvios actuariais do ano	8 120	(1 606)	29 618	(25 920)	10 212
Amortização (Nota 36)	-	-	-	(4 684)	(4 684)
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	113 718	42 783	29 618	41 532	227 651
Desvios actuariais do ano	19 519	3 219	23 636	16 501	62 875
Amortização (Nota 36)	-	-	(694)	(2 634)	(3 328)
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	133 237	46 002	52 560	55 399	287 198

Os desvios acima do corredor estão a ser amortizados considerando um período médio de, aproximadamente, 14,5 anos até à reforma dos activos.

PROVISÕES

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as provisões para encargos com benefícios de empregados apresentam a seguinte composição:

	2009	2008
CGD		
Provisão para assistência médica pós-emprego	460 025	427 832
Provisão para acordos de suspensão da prestação de trabalho	3 699	5 042
Provisão para responsabilidades com subsídio por morte	1 982	2 059
Responsabilidades da Sucursal de França	1 500	1 500
	467 206	436 433
Provisão para responsabilidades com pensões e outras		
Banco Comercial do Atlântico, SA	52 929	38 268
Outros	1 557	1 037
	54 486	39 305
Provisão para assistência médica pós-emprego		
Caixa Seguros e Saúde (Império Bonança)	26 333	24 517
Outros	4 885	3 593
	31 218	28 110
Outros	4 061	2 039
	556 971	505 886

A Caixa regista uma provisão específica correspondente ao impacto da passagem à situação de inactivo de trabalhadores com os quais celebrou Acordos de suspensão de prestação de trabalho.

Nos exercícios de 2009 e 2008, os movimentos nas provisões para encargos com benefícios de empregados apresentam a seguinte composição (Nota 23):

	2009	2008
Saldo no início do exercício	505 886	531 625
Provisões registadas por contrapartida de custos com pessoal:		
Assistência médica – CGD (Nota 36)	32 416	30 948
Acordos de suspensão da prestação de trabalho (Nota 36)	(1 343)	(140)
Desvios actuariais relativos a assistência médica pós-emprego	19 720	(27 526)
Outros	15 712	996
	66 505	4 278

...Continuação

	2009	2008
Reforços, líquidos de reposições, por contrapartida de "Provisões"	5 649	2 102
Utilizações:		
Pagamentos ao SAMS e Serviços Sociais da CGD	(20 020)	(19 478)
Outros	(1 431)	(12 091)
Outros	383	(550)
Saldo no final do exercício	556 971	505 886

38. OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.2009	31.12.2008
Serviços especializados		
Serviços de Informática	106 945	102 624
Serviços de limpeza	12 082	11 006
Serviços de estudos e consultas	9 968	11 464
Avenças e honorários	9 381	10 157
Serviços de segurança e vigilância	8 044	7 100
Serviços de Informações	7 489	7 661
Outros	215 780	183 839
Rendas e alugueres	81 688	80 450
Publicidade e edição de publicações	52 994	68 329
Comunicações e despesas de expedição	56 985	56 437
Conservação e reparação	48 531	47 748
Água, energia e combustíveis	23 592	23 420
Deslocações, estadas e representação	18 257	20 524
Transporte de valores e outros	14 810	14 143
Impressos e material de consumo corrente	10 250	10 844
Outros	21 285	20 145
	698 080	675 890

No exercício de 2009, o valor dos encargos associados a rendas de locação operacional de viaturas de contratos celebrados entre a CGD e a Locarent ascendeu a cerca de 4 740 mEuros. O total dos futuros pagamentos de locação operacional de viaturas em vigor em 31 de Dezembro de 2009 distribui-se da seguinte forma:

Até 1 ano:	4 099 mEuros;
De 1 a 5 anos:	2 669 mEuros.



39. IMPARIDADE EM ACTIVOS

O movimento na imparidade durante os exercícios de 2009 e 2008 foi o seguinte:

	2009								
	Saldo em 31.12.2008	Entrada/ (saída) de entidades no perímetro	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências e outros	Saldo em 31.12.2009	Recuperação de crédito, juros e despesas
Imparidade de crédito a clientes (Nota 11)	2 121 086	901	1 176 650	(719 237)	(166 955)	(5 440)	(1 781)	2 405 224	(40 567)
Imparidade de aplicações em instituições de crédito (Nota 6)	106 381	-	69 041	(15 189)	-	(2 218)	1 548	159 563	-
Imparidade de activos disponíveis para venda (Nota 8)									
Instrumentos de capital	650 234	-	136 265	-	(468 109)	(55)	(296)	318 040	
Instrumentos de dívida	52 666	-	26 618	(641)	(3 715)	(433)	(12 431)	62 064	
Outros instrumentos	4 924	-	50 005	-	-	-	-	54 929	
Imparidade de outros activos tangíveis (Nota 14)	19 172	-	2 822	(2 745)	(489)	-	-	18 760	-
Imparidade de activos intangíveis (Nota 15)	957	-	-	(10)	-	-	10	957	
Imparidade de activos não correntes detidos para venda									
Imóveis e equipamento (Nota 12)	37 777	-	34 420	(11 992)	(367)	(13)	-	59 825	
Imparidade de outros activos (Nota 19)	180 251	1 857	17 264	(46 739)	(3 652)	(77)	(4 473)	144 429	
Imparidade em associadas	-	-	161	-	-	-	-	161	
	1 052 363	1 857	336 596	(77 316)	(476 333)	(2 796)	(15 643)	818 728	-
	3 173 449	2 757	1 513 247	(796 553)	(643 288)	(8 236)	(17 424)	3 223 952	(40 567)

2008

	Entrada/ (saída) de		Reposições			Diferenças		Recuperação	
	Saldo em 31.12.2007	entidades no perímetro	Reforços	e anulações	Utilizações	de câmbio	Transferências e outros	Saldo em 31.12.2008	de crédito, juros e despesas
Imparidade de crédito a clientes (Nota 11)	1 728 849	86	1 051 969	(551 270)	(108 135)	1 520	(1 932)	2 121 086	(53 144)
Imparidade de aplicações em instituições de crédito (Nota 6)	1 337	-	109 153	(8 303)	-	3 484	711	106 381	-
Imparidade de activos disponíveis para venda (Nota 8)									
Instrumentos de capital	173 735	-	632 654	-	(170 915)	86	14 674	650 234	
Instrumentos de dívida	9 593	-	42 725	-	-	644	(296)	52 666	
Outros instrumentos	-	-	4 924	-	-	-	-	4 924	
Imparidade de outros activos tangíveis (Nota 14)	16 783	-	1 732	(7 756)	(256)	-	8 670	19 172	-
Imparidade de activos intangíveis	913	957	-	-	-	-	(913)	957	
Imparidade de activos não correntes detidos para venda									
Filiais	40 000	-	-	(40 000)	-	-	-	-	
Imóveis e equipamento	32 184	-	14 364	(8 528)	(691)	(1)	449	37 777	
Imparidade de outros activos (Nota 19)	174 202	27	46 387	(13 258)	(1 403)	(46)	(25 658)	180 251	
	448 747	984	851 939	(77 846)	(173 265)	4 167	(2 363)	1 052 363	-
	2 177 596	1 070	1 903 908	(629 116)	(281 400)	5 687	(4 295)	3 173 449	(53 144)

40. RELATO POR SEGMENTOS

Para cumprimento dos requisitos do IFRS 8 e tendo também em vista a determinação dos requisitos de fundos próprios para cobertura de risco operacional, utilizando o método *Standard*, nos termos do Aviso nº 9/2007, de 18/4/2007, do Banco de Portugal, o Grupo adoptou os seguintes segmentos de negócio:

ACTIVIDADE SEGURADORA: inclui a actividade desenvolvida pelas Companhias de Seguros que integram a Caixa Seguros e pela Garantia – Companhia de Seguros de Cabo Verde, SA. A actividade foi dividida entre Vida e Não-Vida;

CORPORATE FINANCE: inclui as actividades relacionadas com aquisições, fusões, reestruturações, privatizações, subscrição e colocação de títulos (mercado primário), titularização, preparação e organização de créditos sindicados (*merchant banking* – colocação dos créditos), gestão de participações, análise financeira de mercados e empresas e serviços de aconselhamento;

NEGOCIAÇÃO E VENDAS: compreende a actividade bancária relacionada com a gestão da carteira própria de títulos, gestão de instrumentos de dívida emitidos, operações de mercado monetário e cambial, operações do tipo "repo" e de empréstimo de títulos e corretagem por grosso. São incluídos neste segmento as aplicações e disponibilidades sobre outras instituições de crédito e os instrumentos derivados;

BANCA DE RETALHO: compreende a actividade bancária junto dos particulares, empresários em nome individual e micro-empresas. São incluídos neste segmento o crédito ao consumo, crédito hipotecário, cartões de crédito e, também, os depósitos captados junto de particulares;

BANCA COMERCIAL: inclui as actividades creditícia e de captação de recursos junto de grandes empresas e PME. Neste segmento estão incluídos os empréstimos, contas-correntes, financiamento de projectos de investimento, desconto de letras, actividade de capital de risco, *factoring*, locação financeira mobiliária e imobiliária e a tomada dos créditos sindicados, bem como o crédito ao Sector Público;

Soluções Caixa Activa



Os 55 anos são só o princípio.

- Cartões
- Poupança
- Seguros
- Crédito
- Vantagens em parceiros

Banco, Banco é Caixa.



GESTÃO DE ACTIVOS: inclui as actividades associadas à gestão de carteiras de clientes, gestão de fundos de investimento mobiliário e imobiliário, sejam abertos ou fechados, e de fundos discricionários de gestão de patrimónios;

OUTROS: compreende todos os segmentos de actividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores.

A distribuição de resultados e dos principais agregados de balanço por linhas de negócio e mercados geográficos nos exercícios de 2009 e 2008 apresenta a seguinte composição:

LINHAS DE NEGÓCIO

	2009								
	Negociação e vendas	Banca de retalho	Banca comercial	Gestão de activos	Corporate finance	Seguros vida	Seguros não-vida	Outros	Total
Margem financeira	1 751	978 449	428 517	10 197	129 528	(20 322)	2 135	2 687	1 532 943
Rendimentos de instrumentos de capital	18 084	450	79 969	987	2 524	1 101	5 286	1	108 402
Rendimentos de serviços e comissões	27 941	142 572	105 673	34 960	73 677	1 987	-	205 654	592 463
Encargos com serviços e comissões	(9 622)	(19 781)	(4 493)	(2 289)	(28 832)	(415)	(845)	(78 418)	(144 695)
Resultados em operações financeiras	199 042	16 529	7 119	(32 425)	3 359	12 405	1 944	(8 476)	199 497
Outros resultados de exploração	2 432	11 842	44 917	(180)	7 669	(32)	(10 586)	163 520	219 582
Prémios, líquidos de resseguro	-	-	-	-	-	691 425	1 082 743	-	1 774 167
Resultados em investimentos afectos a contratos de seguros	-	-	-	-	-	162 746	87 379	-	250 125
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	-	-	-	-	-	(686 742)	(739 064)	-	(1 425 806)
Comissões e outros proveitos e custos associados a seguros	-	-	-	-	-	(446)	(106 800)	-	(107 245)
Produto da actividade bancária e seguradora	239 628	1 130 060	661 703	11 249	187 926	161 707	322 192	284 968	2 999 432
Outros custos e proveitos	-	-	-	-	-	-	-	-	(2 720 532)
Resultado líquido do exercício atribuível ao accionista da CGD	-	-	-	-	-	-	-	-	278 899
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	10 256 078	1 044 151	55 212	4 147	4	44 004	34 710	79 370	11 517 677
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	13 993 089	80 840	129 073	347 644	406 885	8 875 275	2 019 602	255 908	26 108 317
Crédito a clientes (líquido)	1 368 887	39 903 470	35 460 952	61 332	1 099 629	2 662	3 181	(678 105)	77 222 008
Provisões técnicas de resseguro cedido	-	-	-	-	-	24 371	234 008	-	258 379
Activo líquido total	25 618 055	41 028 461	35 645 237	413 124	1 506 518	8 946 313	2 291 501	5 535 634	120 984 842
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	6 261 645	57 475	141 514	636	10 647	-	-	6 716	6 478 633
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 580 827	46 389 406	10 322 932	26 767	5 907	5 919 676	-	10 171	64 255 685
Responsabilidades representadas por títulos	24 601 282	581 041	-	-	-	-	-	-	25 182 323
Provisões técnicas de contratos de seguros	-	-	-	-	-	4 118 696	2 320 529	-	6 439 225
Responsabilidades por produtos <i>unit-linked</i>	-	-	-	-	-	867 967	-	-	867 967

2008

	Negociação e vendas	Banca de retalho	Banca comercial	Gestão de activos	Corporate finance	Seguros vida	Seguros não-vida	Outros	Total
Margem financeira	205 600	1 314 210	478 006	375	78 705	(6 843)	201	10 904	2 081 158
Rendimentos de instrumentos de capital	22 066	278	84 192	-	163	2 011	137	11 405	120 252
Rendimentos de serviços e comissões	32 408	146 332	67 618	45 521	32 518	4 235	238	203 820	532 690
Encargos com serviços e comissões	(10 443)	(28 053)	(7 082)	(2 294)	(3 884)	(452)	(833)	(60 868)	(113 909)
Resultados em operações financeiras	213 409	35 612	(1 211)	(40)	959	(605)	(294)	(1 273)	246 559
Outros resultados de exploração	(1 840)	46 543	23 499	24	4 841	(30)	(346)	106 771	179 464
Prémios, líquidos de resseguro	-	-	-	-	-	982 224	1 231 481	-	2 213 705
Resultados em investimentos afectos a contratos de seguros	-	-	-	-	-	150 633	76 459	-	227 092
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	-	-	-	-	-	(1 062 192)	(743 389)	-	(1 805 582)
Comissões e outros proveitos e custos associados a seguros	-	-	-	-	-	1 689	(121 338)	(610)	(120 259)
Produto da actividade bancária e seguradora	461 200	1 514 922	645 023	43 587	113 303	70 669	442 317	270 150	3 561 170
Outros custos e proveitos									(3 102 146)
Resultado líquido do exercício atribuível ao accionista da CGD									459 023
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	7 171 134	650 812	156 051	6	1 112	7 601	6 689	74 038	8 067 442
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	11 120 496	42 364	171 646	9 314	65 642	7 953 223	1 439 723	720 679	21 523 088
Crédito a clientes (líquido)	3 615	38 483 431	36 234 579	-	572 676	3 163	3 511	10 236	75 311 211
Provisões técnicas de resseguro cedido	-	-	-	-	-	26 712	229 717	(16 241)	240 188
Activo líquido total	18 295 245	39 176 607	36 562 276	9 320	639 430	7 990 698	1 679 641	6 706 864	111 060 082
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	6 702 782	69 750	160 795	-	9 943	-	-	8 577	6 951 849
Recursos de clientes e outros empréstimos	232 127	45 153 241	10 261 840	-	5 806	4 472 692	-	2 048	60 127 756
Responsabilidades representadas por títulos	19 228 837	700 260	-	-	-	-	-	-	19 929 097
Provisões técnicas de contratos de seguros	-	-	-	-	-	4 801 206	2 391 144	-	7 192 350
Responsabilidades por produtos <i>unit-linked</i>	-	-	-	-	-	620 486	-	-	620 486

MERCADOS GEOGRÁFICOS

	2009								Total
	Portugal	Resto da União Europeia	Resto da Europa	América do Norte	América Latina	Ásia	África	Outros	
Juros e rendimentos similares	7 103 874	853 844	74 347	35 772	5 761	109 836	162 165	(3 028 569)	5 317 030
Juros e encargos similares	(5 991 800)	(606 382)	(70 870)	(17 556)	(4 243)	(61 917)	(71 129)	3 039 810	(3 784 087)
Rendimentos de instrumentos de capital	268 586	18 230	-	-	-	409	2 787	(181 610)	108 402
Rendimentos de serviços e comissões	543 884	60 053	387	4 269	1 925	24 343	34 608	(77 006)	592 463
Encargos com serviços e comissões	(144 828)	(15 600)	(18)	(79)	(52)	(11 717)	(10 439)	38 038	(144 695)
Resultados em operações financeiras	172 991	(3 450)	3 600	239	5 234	1 758	31 342	(12 217)	199 497
Outros resultados de exploração	356 397	(2 015)	(76)	(550)	(134)	4 413	4 162	(142 615)	219 582
Prémios, líquidos de resseguro	1 770 597	-	-	-	-	-	3 571	(1)	1 774 167
Resultados em investimentos afectos a contratos de seguros	263 558	-	-	-	-	-	-	(13 433)	250 125
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(1 425 371)	-	-	-	-	-	(436)	1	(1 425 806)
Comissões e outros proveitos e custos associados a seguros	(140 485)	-	-	-	-	-	657	32 583	(107 245)
Produto da actividade bancária e seguradora	2 777 403	304 680	7 370	22 095	8 491	67 125	157 288	(345 019)	2 999 432
Outros custos e proveitos									(2 720 532)
Resultado líquido do exercício atribuível ao accionista da CGD									278 899
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	22 881 353	14 784 152	987 284	2 112 912	13 285	2 880 488	467 596	(32 609 393)	11 517 677
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	27 895 569	1 863 513	1 193 626	444 671	43 532	69 044	232 955	(5 634 593)	26 108 317
Crédito a clientes (líquido)	63 954 050	9 138 290	1 011 552	766 229	37 693	1 081 028	1 364 811	(131 645)	77 222 008
Provisões técnicas de resseguro cedido	255 146	-	-	-	-	-	3 233	-	258 379
Activo líquido total	126 267 607	26 056 372	3 195 869	3 326 836	106 583	4 290 152	2 281 761	(44 540 338)	120 984 842
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	22 507 668	10 751 384	999 681	1 892 476	5 647	732 519	159 665	(30 570 407)	6 478 633
Recursos de clientes e outros empréstimos	55 590 001	4 825 187	1 054 521	312 420	28 450	3 046 713	1 636 474	(2 238 081)	64 255 685
Responsabilidades por produtos <i>unit-linked</i>	867 967	-	-	-	-	-	-	-	867 967
Responsabilidades representadas por títulos	19 493 005	7 058 998	1 057 946	1 163 012	-	-	4 661	(3 595 299)	25 182 323
Provisões técnicas de contratos de seguros	6 430 032	-	-	-	-	-	9 193	-	6 439 225



2008

	Portugal	Resto da União Europeia	Resto da Europa	América do Norte	América Latina	Ásia	África	Outros	Total
Juros e rendimentos similares	10 234 522	1 644 956	191 605	89 239	-	171 951	154 697	(5 161 431)	7 325 539
Juros e encargos similares	(8 564 829)	(1 439 357)	(169 404)	(72 482)	-	(122 546)	(64 891)	5 189 128	(5 244 381)
Rendimentos de instrumentos de capital	208 495	21 916	-	-	-	137	3 411	(113 707)	120 252
Rendimentos de serviços e comissões	494 401	61 225	1 047	2 976	-	18 215	34 227	(79 401)	532 690
Encargos com serviços e comissões	(120 211)	(17 564)	(142)	(59)	-	(8 746)	(8 500)	41 313	(113 909)
Resultados em operações financeiras	195 477	(11 880)	(3 117)	(232)	2 023	23 159	15 701	25 428	246 559
Outros resultados de exploração	416 252	(3 618)	(1 089)	(457)	228	6 714	5 158	(243 724)	179 464
Prémios, líquidos de resseguro	2 210 127	-	-	-	-	-	3 578	-	2 213 705
Resultados em investimentos afectos a contratos de seguros	250 917	-	-	-	-	-	-	(23 825)	227 092
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(1 803 666)	-	-	-	-	-	(1 916)	-	(1 805 582)
Comissões e outros proveitos e custos associados a seguros	(149 655)	-	-	-	-	-	1 392	28 004	(120 259)
Produto da actividade bancária e seguradora	3 344 138	251 062	18 900	53 478	2 252	88 884	140 675	(338 219)	3 561 170
Outros custos e proveitos									(3 102 147)
Resultado líquido do exercício atribuível ao accionista da CGD									459 023
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	20 763 089	17 615 097	1 223 508	954 973	34	2 706 928	498 164	(35 694 351)	8 067 442
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	23 555 995	1 555 653	671 322	251 589	40 383	59 201	275 368	(4 886 423)	21 523 088
Crédito a clientes (líquido)	62 555 979	9 119 872	973 405	680 299	-	1 160 189	970 288	(148 821)	75 311 211
Provisões técnicas de resseguro cedido	237 549	-	-	-	-	-	2 639	-	240 188
Activo líquido total	117 640 419	28 592 368	2 917 973	1 892 664	44 330	4 200 770	1 918 241	(46 146 683)	111 060 082
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	25 404 058	12 556 068	1 184 332	1 682 347	-	288 959	76 601	(34 240 516)	6 951 849
Recursos de clientes e outros empréstimos	51 659 771	3 905 825	1 264 354	50 740	-	3 384 005	1 454 577	(1 591 516)	60 127 756
Responsabilidades por produtos <i>unit-linked</i>	620 486	-	-	-	-	-	-	-	620 486
Responsabilidades representadas por títulos	13 958 697	8 261 468	423 474	215 867	-	-	4 661	(2 935 070)	19 929 097
Provisões técnicas de contratos de seguros	7 184 019	-	-	-	-	-	8 331	-	7 192 350

A coluna "Outros" inclui os saldos entre as empresas do Grupo, anulados no processo de consolidação.

Nos exercícios de 2008 e 2009, a contribuição para os resultados do Grupo, por área de negócio, de acordo com os critérios internos de gestão, apresenta o seguinte detalhe:

	2009					Total
	Actividade bancária em Portugal	Actividade internacional	Banca de investimento	Actividade seguradora e saúde	Outros	
Juros e rendimentos similares	5 452 374	1 241 725	257 084	354 788	(1 988 941)	5 317 030
Juros e encargos similares	(4 509 348)	(832 098)	(220 058)	(307 158)	2 084 575	(3 784 087)
Rendimentos de instrumentos de capital	214 428	21 426	21 091	10 532	(159 075)	108 402
Margem financeira alargada	1 157 455	431 053	58 117	58 163	(63 442)	1 641 345
Rendimentos de serviços e comissões	409 404	125 585	94 427	1 987	(38 940)	592 463
Encargos com serviços e comissões	(78 122)	(37 907)	(36 420)	(8 477)	16 230	(144 695)
Resultados em operações financeiras	180 670	38 722	30 028	(9 923)	(40 000)	199 497
Outros resultados de exploração	77 422	5 800	2 388	112 009	22 010	219 629
Margem complementar	589 374	132 199	90 423	95 597	(40 700)	866 893
Prémios, líquidos de resseguro	-	3 571	-	1 770 597	-	1 774 167
Resultados em investimentos afectos a contratos de seguros	-	-	-	263 558	(13 434)	250 125
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	-	(436)	-	(1 425 371)	-	(1 425 806)
Comissões e outros proveitos e custos associados à actividade de seguros	-	657	-	(140 485)	32 577	(107 250)
Margem técnica da actividade de seguros	-	3 792	-	468 299	19 144	491 235
PRODUTO DA ACTIVIDADE BANCÁRIA E SEGURADORA	1 746 829	567 045	148 540	622 059	(84 999)	2 999 474
Outros custos e proveitos	(1 604 145)	(493 180)	(99 875)	(612 709)	89 335	(2 720 574)
Resultado líquido do exercício atribuível ao accionista da CGD	142 684	73 864	48 665	9 350	4 337	278 899

2008

	Actividade bancária em Portugal	Actividade internacional	Banca de investimento	Actividade seguradora e saúde	Outros	Total
Juros e rendimentos similares	8 028 557	2 252 448	294 468	235 850	(3 485 784)	7 325 539
Juros e encargos similares	(6 525 530)	(1 868 680)	(269 440)	(185 967)	3 605 235	(5 244 381)
Rendimentos de instrumentos de capital	171 310	25 464	12 784	14 738	(104 045)	120 252
Margem financeira alargada	1 674 337	409 232	37 811	64 622	15 407	2 201 410
Rendimentos de serviços e comissões	375 480	117 691	67 229	2 955	(30 664)	532 690
Encargos com serviços e comissões	(76 755)	(35 012)	(9 592)	(7 216)	14 666	(113 909)
Resultados em operações financeiras	249 844	25 655	(33 365)	(13 943)	18 368	246 559
Outros resultados de exploração	244 812	6 936	9 171	47 619	(129 074)	179 464
Margem complementar	793 380	115 270	33 442	29 414	(126 704)	844 803
Prémios, líquidos de resseguro	-	3 578	-	2 210 127	-	2 213 705
Resultados em investimentos afectos a contratos de seguros	-	-	-	250 917	(23 825)	227 092
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	-	(1 916)	-	(1 803 666)	-	(1 805 582)
Comissões e outros proveitos e custos associados à actividade de seguros	-	1 392	-	(149 655)	28 004	(120 259)
Margem técnica da actividade de seguros	-	3 054	-	507 723	4 179	514 957
PRODUTO DA ACTIVIDADE BANCÁRIA E SEGURADORA	2 467 718	527 557	71 254	601 760	(107 118)	3 561 170
Outros custos e proveitos	(2 156 731)	(439 678)	(65 038)	(589 412)	148 714	(3 102 146)
Resultado líquido do exercício atribuível ao accionista da CGD	310 986	87 879	6 215	12 347	41 596	459 023

A coluna "Outros" inclui os saldos entre as empresas do Grupo, anulados no processo de consolidação.

41. ENTIDADES RELACIONADAS

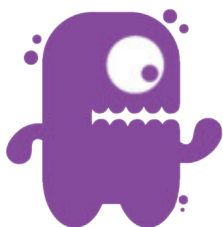
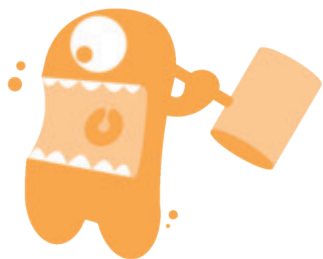
São consideradas entidades relacionadas do Grupo as empresas associadas, os órgãos de gestão das empresas do Grupo e outras entidades controladas pelo Estado Português.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as demonstrações financeiras do Grupo incluem os seguintes saldos e transacções com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão:

	2009			2008		
	Estado Português (DGT)	Outras entidades do Estado Português	Associadas	Estado Português (DGT)	Outras entidades do Estado Português	Associadas
Activos:						
Aplicações em instituições de crédito	-	4 195 000	-	-	-	-
Títulos e instrumentos financeiros derivados de negociação	899 874	40 475	4 005	736 760	-	27 032
Crédito a clientes	65 083	538 025	679 673	41 243	31 578	740 332
Provisões para crédito / Imparidade	-	-	2 583	-	7	8 190
Outros activos	25 146	8 940	32 341	21 152	18 581	232 408
Passivos:						
Recursos de clientes e outros empréstimos	3 077	1 769 215	38 041	147 825	1 072 780	27 805
Outros passivos	309	1 559	2 840	918	-	2 094
Garantias prestadas	-	3 212	15 393	-	1 634	9 373
Proveitos:						
Juros e rendimentos similares	18 108	47 521	168 634	23 009	1 176	34 621
Ganhos em operações financeiras	28 149	397	1 463	37 146	-	5 583
Rendimentos de serviços e comissões	3	6 542	372	-	187	202
Prémios de seguro	-	-	191	-	-	5 523
Outros proveitos de exploração	0	1 424	6 246	-	-	477
Custos:						
Juros e encargos similares	0	14 726	1 933	83	4 424	7 101
Perdas em operações financeiras	15 781	-	861	19 615	-	2 220
Comissões	-	2 335	26	-	-	52
Outros custos de exploração	2	820	3 481	4	-	5 876

As transacções com entidades relacionadas são efectuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respectivas datas.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a coluna "Outras entidades do Estado Português" não inclui saldos com a Administração local.



Conforme descrito em maior detalhe nas Notas 3, 8 e 16, nos exercícios de 2009 e 2008 a Caixa alienou à Parpública participações detidas na REN, tendo em resultado destas operações sido reconhecidas mais-valias nos montantes de 24 833 mEuros e 83 498 mEuros, respectivamente. Ainda no exercício de 2008, a CGD alienou à Parpública participações detidas na CLF e AdP. Em resultado destas operações, foi reconhecida uma mais-valia global de 72 401 mEuros.

Igualmente no exercício de 2008, a Caixa alienou ao Fundo de Pensões do Pessoal da Caixa Geral de Depósitos, por 120 838 mEuros, imóveis cujo valor de balanço nessa data, líquido de amortizações e imparidade acumuladas, ascendia a 61 855 mEuros. O resultado nesta operação foi registado na rubrica "Outros resultados de exploração – outros activos tangíveis" (Nota 34).

ÓRGÃOS DE GESTÃO

Em 2009, os custos suportados relativos à remuneração e outros benefícios atribuídos aos membros dos Conselhos de Administração da Caixa e das empresas do Grupo ascenderam a 19 391 mEuros (19 058 mEuros no exercício de 2008).

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o valor do crédito concedido a membros dos Conselhos de Administração ascendia a 980 mEuros e 712 mEuros, respectivamente.

42. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

POLÍTICAS DE GESTÃO DOS RISCOS FINANCEIROS INERENTES À ACTIVIDADE DO GRUPO

A CGD adoptou, em 2001, um modelo de gestão de risco centralizado que abrange a avaliação e controlo dos riscos de crédito, de mercado e de liquidez incorridos em todo o Grupo e que consagra o princípio da segregação de funções entre as atribuídas às áreas comerciais e à área de risco.

RISCO DE CRÉDITO

O Controlo do risco de crédito implícito na carteira de clientes da CGD é realizado através do acompanhamento de um conjunto de indicadores, procedendo-se à sua desagregação por produto, segmento de cliente, prazos de vencimento, tipo de garantias, grau de exposição no sistema financeiro, sector de actividade e área geográfica, analisando-se, também, o valor das grandes exposições e seu confronto com os limites máximos definidos pelas entidades de Supervisão.

No âmbito da implementação das Normas Internacionais de Contabilidade, a CGD apura, mensalmente, o valor das provisões por imparidade para cada sub-carteira de crédito, mediante a desagregação da mesma em segmentos homogéneos de risco e utilização de

probabilidades de *default* (PD) e de migração para *default* e recuperações após *default* (*loss given default* – LGD), calculadas anualmente com base em informação histórica.

É efectuado com regularidade o acompanhamento do risco das entidades, bem como o controlo dos limites atribuídos.

No que respeita a crédito concedido a empresas, para além do acompanhamento natural da carteira, é efectuada por uma equipa de analistas de crédito especializados uma análise mais profunda a todos os clientes, numa perspectiva de Grupo Económico, com uma exposição superior a um milhão de euros.

A análise incide sobre o risco de crédito do cliente e, também, sobre as operações objecto de proposta, segregando funções com a área comercial a quem cabe apresentar a proposta com as condições das operações. A Direcção de Gestão de Risco (DGR) da Caixa tem por competência propor as condições que entende serem necessárias para mitigar o risco, tornando a operação aceitável para o nível de risco definido para a carteira da CGD.

Esta análise tem por base a notação de risco atribuída pelas agências de *rating* e pelos modelos internos de avaliação e também a ponderação de factores de ordem quantitativa e qualitativa, relativamente ao cliente e operação em análise. São, igualmente, tidos em consideração o mercado e a economia em que se encontram inseridas as entidades bem como a identificação de aspectos / condições que poderão mitigar o risco de crédito.

RISCO DE MERCADO

As regras de gestão do risco de mercado estabelecido pelo Grupo CGD para cada carteira ou unidade de negócio, incluem limites de risco de mercado e, ainda, limites quanto à exposição a risco de crédito, de mercado e de liquidez, rentabilidade exigida, tipos de instrumentos autorizados e níveis de perdas máximas admissíveis.

Encontram-se completamente segregadas as funções de execução das operações de mercado e o controlo do risco incorrido decorrente das mesmas.

As operações de cobertura de risco de mercado são decididas pelos gestores das carteiras ou das unidades de negócio, tendo em conta os limites de risco e os instrumentos autorizados, colaborando a área da gestão de risco na avaliação do impacto das coberturas no risco total incorrido ou na alteração aos níveis de risco de mercado autorizados, caso as condições assim o aconselhem.

A medida de risco de mercado utilizada é o *Value at Risk* (VaR) para todos os tipos de risco de mercado (taxa de juro, acções, taxa de câmbio e volatilidade), segundo a metodologia de simulação histórica, sendo os níveis de confiança utilizados na simulação dependentes do objectivo de detenção das carteiras. Adicionalmente, são utilizadas outras medidas de risco de mercado, como a sensibilidade a variações de preço dos activos subjacentes (*basis point value* (bpv), para taxa de juro) e outros indicadores de sensibilidade comumente aplicados

a carteiras de opções (vulgo, gregos). Desenvolvem-se, ainda, avaliações do impacto nos resultados, para cenários extremos de variação por factor de risco (*stress-testing*).

São efectuadas, diariamente, análises de *backtesting* teórico e real da medida de VaR, com cálculo dos valores de *backtesting* teórico e, mensalmente, com cálculo de *backtesting* real. O número de excepções obtidas, isto é, o número de vezes em que as perdas teóricas ou reais ultrapassam o valor de VaR, permite avaliar a bondade do modelo utilizado e implementar medidas de ajustamento, caso necessário.

As regras de gestão sujeitam cada carteira a restrições em termos da sua composição, quanto aos activos e aos níveis de risco. Os limites de risco são definidos tanto para exposição de crédito (concentração por nome, sector, *rating* e país), como de mercado (nível máximo de risco total, por factor de risco e por prazo), como de liquidez (número de cotações mínimas exigido, limite da percentagem máxima autorizada em carteira de cada emissão, composição da carteira de acções em função da sua inclusão em índices autorizados). São produzidas análises mensais e de controlo da rentabilidade com a avaliação do risco de crédito segundo as definições regulamentares em vigor e do risco de mercado segundo a abordagem de modelos internos.

I RISCO CAMBIAL

O controlo e a avaliação do risco cambial é efectuada a nível individual, diariamente, para a actividade doméstica e para cada uma das Sucursais e Filiais e, quinzenalmente, a nível consolidado para todo o Grupo. São calculados valores e limites em termos de VaR, assim como por posição aberta total e posição aberta por moeda.

I RISCO DE LIQUIDEZ E RISCO DE TAXA DE JURO

As políticas de gestão do risco de liquidez e taxa de juro no balanço na CGD são definidas pelo Comité de Gestão de Activos e Passivos (Asset-Liability Committee, ALCO). A Área de Risco de Liquidez da DGR controla e monitoriza a gestão destes tipos de riscos.

O Comité de Gestão de Activos e Passivos é o órgão delegado do Conselho de Administração responsável pelo processo de ALM, o qual reúne regularmente tomando deliberações que envolvem áreas como o risco, o desempenho das carteiras e as políticas de financiamento e de capital. O ALCO permite, ainda, um espaço de divulgação rápida da informação de gestão transversal ao Grupo.

A gestão do risco de liquidez socorre-se da análise dos prazos residuais de maturidade dos diferentes activos e passivos do balanço, evidenciando, para cada um dos diferentes intervalos considerados, os volumes de *cash inflows* e *cash outflows*, bem como os respectivos *gaps* de liquidez.

Os *gaps* de liquidez são calculados mensalmente e confrontados com o cumprimento de três rácios (dois de curto prazo e um de longo prazo), oportunamente fixados em ALCO. Para o

efeito, utiliza-se o conceito de liquidez estrutural, que, de acordo com estudos e modelos desenvolvidos internamente e assentes no comportamento dos depositantes, traduz a distribuição aproximada dos depósitos à ordem e a prazo pelos diferentes *buckets* considerados.

Assim, no caso dos depósitos à ordem, 82% do seu saldo (*core deposits*) é considerado no *bucket* superior a 10 anos, sendo o restante (*non-core deposits*) alocado nos *buckets* até 12 meses, segundo estudos de sazonalidade e saldo mínimo observado. Por sua vez, os depósitos a prazo e de poupança são repartidos pelos diferentes *buckets* de acordo com um modelo de estimativa da sua vida média esperada e da distribuição temporal esperada das saídas desses depósitos.

No caso das aplicações em títulos, 85% do saldo total é considerado no *bucket* até um mês e os restantes 15% são repartidos de acordo com o peso dos saldos na estrutura de prazos residuais de maturidade inicial. As acções e outros títulos de rendimento variável que apresentem liquidez adequada são globalmente considerados no *bucket* até um mês.

A fim de evitar valores negativos elevados nos *gaps* de liquidez dos intervalos de curto prazo, a Caixa procurou assegurar, permanentemente, uma eficiente gestão de tesouraria. Para fazer face às maturidades mais elevadas, ligadas sobretudo ao crescimento significativo do crédito hipotecário concedido, a Caixa continuou a dispor de instrumentos de captação de recursos nos mercados nacionais e internacionais, nomeadamente através da emissão de obrigações hipotecárias e de Euro Medium Term Notes.

Ao longo do ano, prosseguiu a política de captação de diferentes tipos de recursos cujos prazos se adequavam melhor aos *mismatches* existentes entre os prazos de activos e passivos e, simultaneamente, garantiam maior estabilidade dos recursos de clientes, quer através do lançamento de produtos estruturados de poupança quer da emissão de dívida.

Foram, também, efectuados testes de esforço de liquidez, segundo diversas metodologias, articulados com um plano de contingência visando a determinação das perspectivas de financiamento, em cada momento, o reforço da capacidade de resistência da instituição a choques adversos e o estudo de alternativas, em termos de financiamento.

Relativamente ao risco de taxa de juro, a metodologia adoptada na sua mensuração socorre-se da agregação em intervalos fixos de tempo de todos os activos e passivos sensíveis a variações da taxa de juro, de acordo com as respectivas datas de revisão das mesmas (*repricing dates*). Para esses intervalos, são depois calculados os respectivos *cash flows* activos e passivos, bem como os correspondentes *gaps* de risco de taxa de juro.

A análise do comportamento do risco de taxa de juro envolve, também, o cálculo mensal da duração dos activos e passivos sensíveis, bem como o respectivo *gap* de duração. Através deste, procura medir-se o nível de *mismatch* entre o tempo médio em que os *cash inflows* são gerados e os *cash outflows* são exigidos.

Para acompanhar o efeito desses *gaps* sobre a margem financeira, procede-se, periodicamente, à elaboração de cenários previsionais da evolução mensal dos activos e passivos sensíveis, integrando nesses cenários comportamentos e tendências relevantes da actividade bancária, bem como a evolução das diferentes taxas de mercado e as expectativas reflectidas na *yield curve*.

Por decisão do ALCO, foi em devido tempo aprovado um conjunto de *guidelines* sobre o risco de taxa de juro no balanço e na carteira bancária, incluindo a fixação de limites para certas variáveis significativas do nível de exposição a este tipo de risco. O objectivo dessas *guidelines* é o de assegurar que a CGD possui um modo de gerir o *trade-off* rentabilidade-risco, no que se refere à gestão do balanço, e que, simultaneamente, está em condições de fixar o nível de exposição conveniente e de controlar os resultados das políticas e posições de risco assumidas.

Os limites estabelecidos são de cálculo mensal, no que se refere ao *gap* acumulado a 12 meses e ao *gap* de duração, e são de cálculo trimestral, quer para o indicador *economic value at risk* (que traduz as variações no valor económico do capital do banco, resultantes de variações do nível das taxas de juro), quer para o indicador *earnings at risk* (que traduz as variações na margem financeira previsional do banco, resultantes de variações do nível das taxas de juro e da evolução dos saldos de recursos e aplicações).

Semestralmente, para a actividade consolidada, é também calculado e fornecido ao Banco de Portugal o risco de taxa de juro da carteira bancária, englobando nesta todos os elementos do balanço e extrapatrimoniais não abrangidos pela carteira de negociação.

A avaliação e a medição deste tipo de risco socorre-se do impacto acumulado nos instrumentos sensíveis à taxa de juro, resultante de uma deslocação paralela da curva de rendimentos de +/- 200 bpv (conforme Instrução nº 19/05, do Banco de Portugal). Por decisão do ALCO, o cálculo desse impacto sobre os fundos próprios e sobre a margem financeira é efectuado com periodicidade trimestral, para efeitos de gestão interna, tendo sido, para o efeito, fixados limites internos.

De seguida, apresentam-se as divulgações requeridas pelo IFRS 7 relativamente aos principais tipos de riscos inerentes à actividade do Grupo CGD.

■ RISCO DE CRÉDITO

■ EXPOSIÇÃO MÁXIMA A RISCO DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a exposição máxima a risco de crédito do Grupo apresenta a seguinte decomposição:

	2009	2008
Títulos de Negociação		
Dívida pública	1 371 137	925 638
Dívida privada	1 328 573	466 493
	2 699 710	1 392 131
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados		
Dívida pública	25 523	29 980
Dívida privada	166 163	308 362
	191 686	338 342
Activos financeiros disponíveis para venda		
Dívida pública	3 142 640	3 501 920
Dívida privada	11 132 668	8 470 876
	14 275 308	11 972 796
	17 166 704	13 703 269
Instrumentos financeiros derivados	2 374 273	2 503 937
Aplicações e empréstimos de instituições de crédito	8 353 214	5 554 828
Crédito a clientes	77 241 139	75 370 606
Outros devedores	1 650 781	1 683 361
Outras operações a regularizar	269 702	479 148
	89 889 110	85 591 880
Outros compromissos		
Garantias pessoais / institucionais prestadas		
Garantias e avales	3 970 211	3 819 610
Cartas de crédito <i>stand-by</i>	51 682	80 500
Créditos documentários abertos	162 233	171 479
Outras garantias pessoais prestadas e outros passivos eventuais	5 531	5 745
Contratos de depósitos a prazo a constituir	62 253	410 733
Linhas de crédito irrevogáveis	3 038 369	2 703 038
Outros compromissos irrevogáveis	1 922 500	1 946 877
<i>Credit default swaps</i> (posições curtas)	1 014 670	695 862
	10 227 449	9 833 844
Exposição máxima	117 283 263	109 128 993

QUALIDADE DE CRÉDITO DE APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O seguinte quadro apresenta a desagregação do valor de balanço de aplicações em instituições de crédito, com referência a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, considerando notação de risco determinada de acordo com o modelo interno de avaliação desenvolvido pela Caixa para instituições financeiras e por país de origem da contraparte:

	2009						Total
	Portugal	União Europeia	América do Norte	Brasil	Ásia	Outros	
AA- até AA+	-	639 864	-	-	38 715	35 523	714 102
A- até A+	590	612 581	101 460	-	29 261	6 659	750 551
Menor que A-	5 242 441	717 199	19 240	95 095	65 117	87 945	6 227 038
Sem <i>rating</i>	222 788	23 624	3	694	-	33 074	280 183
Bancos centrais e supranacionais	-	-	-	-	44 468	336 871	381 339
	5 465 820	1 993 268	120 703	95 790	177 561	500 073	8 353 214

	2008						Total
	Portugal	União Europeia	América do Norte	Brasil	Ásia	Outros	
AA- até AA+	-	1 359 623	16 689	-	5 055	95 125	1 476 491
A- até A+	551 043	621 798	96 499	-	570	37 193	1 307 104
Menor que A-	1 885 154	263 759	31 373	32 127	228 256	135 077	2 575 746
Sem <i>rating</i>	94 100	1 207	-	-	6 997	7 126	109 430
Bancos centrais e supranacionais	-	-	-	-	-	86 057	86 057
	2 530 297	2 246 386	144 560	32 127	240 879	360 578	5 554 828

No âmbito do Programa Basileia II – Projecto de Modelos de Scoring e Rating, foi desenvolvido internamente um modelo de notação de risco para o segmento de Instituições Financeiras. Este modelo permite obter estimativas de Probabilidade de *default* – PD (probabilidade de incumprimento) a um ano. Trata-se de um modelo estatístico que utiliza informação financeira, informação de enquadramento geográfico e tipo de actividade principal de cada Instituição financeira notada.

A escala de notação do modelo varia entre AAA (melhor notação de risco, à qual corresponde uma menor PD) e CCC (pior notação de risco, à qual corresponde uma maior PD).

QUALIDADE DE CRÉDITO DE TÍTULOS DE DÍVIDA

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor de balanço de títulos de dívida em carteira líquido de imparidade (excluindo títulos vencidos), de acordo com notação de *rating* atribuída pela Standard & Poor's ou equivalente, por tipo de garante ou emitente e por região geográfica do garante ou emitente, com referência a 31 de Dezembro de 2009 e 2008:

	2009				Total
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	Outros	
Activos financeiros detidos para negociação					
AAA	71 395	951 347	27 330	-	1 050 073
AA- até AA+	4 331	327 775	2 910	-	335 016
A- até A+	926 052	134 297	5 304	10 831	1 076 484
Menor que A-	2 465	187 715	-	43 913	234 093
Sem <i>rating</i>	-	-	-	4 045	4 045
	1 004 243	1 601 135	35 544	58 789	2 699 710
Emitidos por:					
<i>Corporates</i>	1 041	44 531	2 910	5 851	54 333
Governos e outras autoridades locais	676 940	663 750	-	30 447	1 371 137
Instituições financeiras	183 855	887 620	32 634	18 447	1 122 557
Outros emitentes	142 406	5 232	-	4 045	151 683
	1 004 243	1 601 134	35 544	58 790	2 699 710
Activos financeiros registados ao justo valor através de resultados (<i>Fair Value Option</i>)					
AAA	-	-	-	-	-
AA- até AA+	4 182	3 479	-	-	7 661
A- até A+	21 059	46 269	-	-	67 328
Menor que A-	377	10 173	-	18 524	29 074
Sem <i>rating</i>	35 238	42 893	-	9 492	87 623
	60 856	102 814	-	28 016	191 686
Emitidos por:					
<i>Corporates</i>	27 226	-	-	-	27 226
Governos e outras autoridades locais	-	-	-	25 522	25 522
Instituições financeiras	-	29 649	-	2 494	32 143
Outros emitentes	33 630	73 165	-	-	106 795
	60 856	102 814	-	28 016	191 686

...Continuação

	2009				
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	Outros	Total
Activos financeiros disponíveis para venda (líquido de imparidade)					
AAA	544 129	1 915 824	138 959	11 684	2 610 596
AA- até AA+	43 350	2 354 401	154 580	315 806	2 868 137
A- até A+	966 219	4 617 545	393 114	183 405	6 160 283
Menor que A-	46 646	1 471 433	66 033	205 493	1 789 605
Sem <i>rating</i>	531 948	162 450	1 466	150 824	846 688
	2 132 293	10 521 652	754 152	867 212	14 275 308
Emitidos por:					
<i>Corporates</i>	831 572	975 838	103 706	44 423	1 955 539
Governos e outras autoridades locais	211 555	2 184 776	100 022	222 013	2 718 366
Instituições financeiras	1 012 687	7 264 745	517 557	594 752	9 389 741
Outros emitentes	76 479	96 293	32 867	6 023	211 663
	2 132 293	10 521 652	754 152	867 211	14 275 308

	2008				
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	Outros	Total
Activos financeiros detidos para negociação					
AAA	25 846	324 638	33 448	2 322	386 254
AA- até AA+	753 662	58 706	2 024	11 296	825 688
A- até A+	8 731	98 870	7 761	9 305	124 668
Menor que A-	844	14 227	-	29 254	44 325
Sem <i>rating</i>	-	67	-	11 129	11 196
	789 083	496 509	43 232	63 306	1 392 131
Emitidos por:					
<i>Corporates</i>	-	2 312	-	1 555	3 867
Governos e outras autoridades locais	569 702	314 203	38 821	29 254	951 979
Instituições financeiras	219 382	179 993	4 412	32 498	436 285
	789 084	496 508	43 232	63 307	1 392 131

...Continuação

	2008				Total
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	Outros	
Activos financeiros registados ao justo valor através de resultados (<i>Fair Value Option</i>)					
AAA	-	117 506	-	-	117 506
AA- até AA+	973	6 753	-	-	7 726
A- até A+	6 075	9 889	-	-	15 964
Menor que A-	37 197	15 558	-	2 365	55 120
Sem <i>rating</i>	19 168	103 936	-	18 921	142 025
	63 413	253 642	-	21 286	338 342
Emitidos por:					
<i>Corporates</i>	43 273	113 825	-	-	157 097
Governos e outras autoridades locais	973	117 247	-	-	118 221
Instituições financeiras	-	22 570	-	2 365	24 935
Outros emitentes	19 168	-	-	18 922	38 090
	63 413	253 642	-	21 287	338 342
Activos financeiros disponíveis para venda (líquido de imparidade)					
AAA	96 588	2 367 047	174 974	141 451	2 780 060
AA- até AA+	433 063	1 823 313	116 570	317 918	2 690 864
A- até A+	255 298	4 327 461	223 350	420 200	5 226 309
Menor que A-	41 399	708 755	14 602	300 907	1 065 663
Sem <i>rating</i>	38 990	54 462	71 384	45 065	209 901
	865 338	9 281 036	600 880	1 225 542	11 972 796
Emitidos por:					
<i>Corporates</i>	159 415	1 222 007	215 674	143 273	1 740 369
Governos e outras autoridades locais	220 392	2 688 891	2 140	145 157	3 056 581
Instituições financeiras	469 201	5 359 426	383 066	837 341	7 049 033
Outros emitentes	16 331	10 712	-	99 771	126 814
	865 338	9 281 036	600 880	1 225 542	11 972 796

EXPOSIÇÕES AFECTADAS PELO PERÍODO DE TURBULÊNCIA

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as carteiras de activos financeiros disponíveis para venda e activos financeiros ao justo valor por contrapartida de resultados do Grupo inclui títulos de tipologias que foram especialmente afectadas pelo período de turbulência financeira que caracterizou os mercados financeiros ao longo do exercício, com a seguinte composição:

Tipo	Rating emissão	Nível de senioridade da <i>tranche</i> detida	Área geográfica origem do emitente	31.12.2009			31.12.2008		
				Valor de balanço (líquido de imparidade)	Imparidade acumulada	Reserva de justo valor	Valor de balanço (líquido de imparidade)	Imparidade acumulada	Reserva de justo valor
Activos financeiros disponíveis para venda									
<i>Commercial mortgage-backed securities</i>									
	AAA	Sénior	União Europeia	15 427	-	(4 019)	14 939	-	(336)
	AA- até AA+	Sénior	União Europeia	20 543	-	(6 407)	19 252	-	(479)
	Menor que A-	Sénior	União Europeia	3 451	-	(718)	4 013	-	(227)
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	18 590	-	(2 498)	16 177	-	(4 132)
				58 012	-	(13 642)	54 381	-	(5 174)
<i>Residential mortgage-backed securities</i>									
	AAA	Sénior	União Europeia	135 832	-	(4 450)	168 605	-	(7 670)
	AAA	Sénior	América do Norte	3 280	-	(1)	5 238	-	(6)
	AAA	Sénior	Outros	2 964	-	84	13 291	-	615
	AA- até AA+	Sénior	União Europeia	4 582	-	(2 212)	5 489	-	(2 824)
	AA- até AA+	Mezzanine	União Europeia	38 236	-	(4 732)	30 388	-	(5 815)
	A- até A+	Mezzanine	União Europeia	17 087	-	(8 764)	14 787	-	(3 131)
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	28 123	-	(23 251)	35 292	-	(13 970)
	CCC	Mezzanine	América do Norte	151	(8 527)	-	783	(8 199)	-
				230 254	(8 527)	(43 326)	273 873	(8 199)	(32 801)
<i>Asset-backed securities</i>									
	AAA	Sénior	América do Norte	-	-	-	3 415	-	(181)
	AAA	Sénior	União Europeia	2 733	-	(9)	3 719	-	(89)
	AA- até AA+	Sénior	América do Norte	3 475	-	3	2 407	-	(1 189)
	AA- até AA+	Mezzanine	União Europeia	1 568	-	(295)	-	-	-
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	285	-	(128)	385	-	(31)
				8 061	-	(430)	9 926	-	(1 490)

...Continuação

Tipo	Rating emissão	Nível de senioridade da <i>tranche</i> detida	Área geográfica origem do emitente	31.12.2009			31.12.2008		
				Valor de balanço (líquido de imparidade)	Imparidade acumulada	Reserva de justo valor	Valor de balanço (líquido de imparidade)	Imparidade acumulada	Reserva de justo valor
<i>Collateralized loan obligations</i>									
	AAA	Sénior	União Europeia	21 213	-	(2 102)	11 638	-	(1 860)
	AAA	Sénior	Outros	11 684	-	(1 663)	15 120	-	(644)
	AA- até AA+	Sénior	Outros	18 556	-	(1 755)	16 359	-	(6 777)
	AA- até AA+	Sénior	União Europeia	5 231	-	(698)	-	-	-
	AA- até AA+	Mezzanine	União Europeia	7 623	-	(4 295)	234	-	(73)
	A- até A+	Mezzanine	União Europeia	13 495	-	(10 710)	5 270	-	(619)
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	34 834	-	(19 326)	23 589	-	(21 452)
	CCC	Mezzanine	União Europeia	2 333	-	(3 995)	2 624	-	(3 750)
				114 969	-	(44 545)	74 834	-	(35 174)
<i>Collateralized debt obligations</i>									
	Menor que A-	Outros	União Europeia	2 676	-	(4 113)	-	-	-
	C	Outros	América do Norte	-	(2 500)	-	-	-	-
	CCC	Outros	América do Norte	198	(6 063)	-	-	-	-
				2 874	(8 563)	(4 113)	-	-	-
Outros instrumentos financeiros									
	A- até A+	Outros	União Europeia	9 320	-	(10 372)	10 998	-	(8 458)
	C	Sénior	Outros	120	(3 870)	-	-	-	-
	Sem rating	Sénior	União Europeia	11 700	(26 706)	-	16 042	(28 471)	-
	Sem rating	Mezzanine	América do Norte	1 045	(3 814)	-	1 308	(3 722)	-
	n.d.	Fundos	União Europeia	79 583	(10 537)	(11 558)	48 645	-	(41 198)
				101 767	(44 928)	(21 930)	76 992	(32 194)	(49 656)
				515 936	(62 017)	(127 985)	490 007	(40 393)	(124 296)
Activos financeiros ao justo valor através de resultados									
Outros instrumentos financeiros	AA- até AA+	Sénior	União Europeia	42 893	-	-	51 983	-	-
				558 829	(62 017)	(127 985)	541 991	(40 393)	(124 296)

n.d. – Não disponível.

Na preparação do quadro apresentado acima, foram considerados os títulos cuja variação no justo valor tenha afectado directamente os resultados do Grupo no decorrer do exercício.

O movimento ocorrido nestes títulos, nos exercícios de 2009 e 2008, foi o seguinte:

Tipo	Rating emissão (a)	Nível de senioridade da <i>tranche</i> detida	Área geográfica origem do emitente	Valor de balanço (líquido) em 31.12.2008	2009						
					Amortizações de capital	Aquisições	Impacto em Resultados do Período		Variação da reserva de justo valor	Entradas de entidades no perímetro	Valor de balanço (líquido) em 31.12.2009
						Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	Imparidade				
Activos financeiros disponíveis para venda											
<i>Commercial mortgage-backed securities</i>											
	AAA	Sénior	União Europeia	14 939	(294)	-	(241)	-	(3 061)	4 085	15 427
	AA- até AA+	Sénior	União Europeia	19 252	(274)	-	(143)	-	(4 161)	5 868	20 543
	Menor que A-	Sénior	União Europeia	4 013	(54)	-	(18)	-	(490)	-	3 451
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	16 177	(289)	-	1 069	-	1 633	-	18 590
<i>Residential mortgage-backed securities</i>											
	AAA	Sénior	União Europeia	168 605	(35 498)	-	(2 404)	-	3 427	1 703	135 832
	AAA	Sénior	América do Norte	5 238	(1 775)	-	(188)	-	5	-	3 280
	AAA	Sénior	Outros	13 291	(9 956)	-	161	-	(531)	-	2 964
	AA- até AA+	Sénior	União Europeia	5 489	(1 309)	-	(210)	-	612	-	4 582
	AA- até AA+	Mezzanine	União Europeia	30 388	(1 439)	-	(304)	-	1 965	7 625	38 236
	A- até A+	Mezzanine	União Europeia	14 787	(5 623)	-	36	-	379	7 507	17 087
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	35 292	(16 845)	-	847	-	1 750	7 078	28 123
	CCC	Mezzanine	América do Norte	783	-	-	(5)	(627)	-	-	151
<i>Asset-backed securities</i>											
	AAA	Sénior	América do Norte	3 415	(3 596)	-	-	-	181	-	(0)
	AAA	Sénior	União Europeia	3 719	(3 169)	1 987	(30)	-	86	139	2 733
	AA- até AA+	Sénior	América do Norte	2 407	-	-	(124)	-	1 192	-	3 475
	AA- até AA+	Mezzanine	União Europeia	-	-	-	-	-	-	1 568	1 568
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	385	-	-	(4)	-	(97)	-	285

...Continuação

Tipo	Rating emissão (a)	Nível de senioridade da <i>tranche</i> detida	Área geográfica origem do emitente	Valor de balanço (líquido) em 31.12.2008	2009						
					Amortizações de capital	Aquisições	Impacto em Resultados do Período		Varição da reserva de justo valor	Entradas de entidades no perímetro	Valor de balanço (líquido) em 31.12.2009
						Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	Imparidade				
<i>Collateralized loan obligations</i>											
	AAA	Sénior	União Europeia	11 638	(2 334)	-	339	-	1 251	10 319	21 213
	AAA	Sénior	Outros	15 120	(1 565)	-	(852)	-	(1 019)	-	11 684
	AA- até AA+	Sénior	Outros	16 359	-	-	(2 825)	-	5 022	-	18 556
	AA- até AA+	Sénior	União Europeia	-	-	-	-	-	-	5 231	5 231
	AA- até AA+	Mezzanine	União Europeia	234	-	-	(3)	-	(51)	7 444	7 623
	A- até A+	Mezzanine	União Europeia	5 270	-	-	46	-	(2 427)	10 605	13 495
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	23 589	-	-	(107)	-	7 104	4 248	34 834
	CCC	Mezzanine	União Europeia	2 624	-	-	(46)	-	(246)	-	2 333
<i>Collateralized debt obligations</i>											
	Menor que A-	Outros	União Europeia	-	-	-	-	-	-	2 676	2 676
	C	Outros	América do Norte	-	-	-	-	-	-	-	-
	CCC	Outros	América do Norte	-	-	-	-	-	-	198	198
<i>Outros instrumentos financeiros</i>											
	A- até A+	Outros	União Europeia	10 998	-	-	236	-	(1 913)	-	9 320
	C	Sénior	Outros	-	-	-	-	-	-	120	120
	Sem <i>rating</i>	Sénior	União Europeia	16 042	(1 140)	-	(1 252)	(1 950)	-	-	11 700
	Sem <i>rating</i>	Mezzanine	América do Norte	1 308	-	-	(37)	(226)	-	-	1 045
	n.d.	Fundos	União Europeia	48 645	-	10 399	1 436	(10 537)	29 640	-	79 583
				490 007	(85 159)	12 386	(4 622)	(13 340)	40 251	76 413	515 936
Activos financeiros ao justo valor através de resultados											
Outros instrumentos financeiros	AA- até AA+	Sénior	União Europeia	51 983	(5 384)	715	(4 421)	-	-	-	42 893
				541 991	(90 543)	13 101	(9 043)	(13 340)	40 251	76 413	558 829

(a) Apresentação dos títulos efectuada de acordo com informações sobre notações de *rating* disponíveis em 31.12.2009.

n.d. - Não disponível.



Tipo	Rating emissão (a)	Nível de senioridade da tranche detida	Área geográfica origem do emitente	2008						
				Valor de balanço (líquido) em 31.12.2007	Amortizações de capital	Aquisições	Impacto em Resultados do Exercício		Variação da reserva de justo valor	Valor de balanço (líquido) em 31.12.2008
							Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	Imparidade registada no exercício		
Activos financeiros disponíveis para venda										
<i>Commercial mortgage-backed securities</i>										
	AAA	Sénior	União Europeia	40 628	-	-	(1 382)	-	(1 042)	38 204
	AA- até AA+	Mezzanine	União Europeia	26 968	-	-	(6 659)	-	(4 132)	16 177
<i>Residential mortgage-backed securities</i>										
	AAA	Sénior	União Europeia	155 332	(11 465)	51 995	(11 274)	-	(10 494)	174 094
	AAA	Sénior	América do Norte	5 015	-	-	229	-	(6)	5 238
	AAA	Sénior	Outros	-	-	13 571	(895)	-	615	13 291
	AA- até AA+	Mezzanine	União Europeia	28 398	-	4 554	(2 044)	-	(5 235)	25 673
	A- até A+	Mezzanine	União Europeia	25 212	-	-	(1 999)	-	(3 711)	19 502
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	56 262	-	-	(7 000)	-	(13 970)	35 292
	Menor que A-	Mezzanine	América do Norte	4 479	-	-	4 504	(8 199)	-	783
<i>Asset-backed securities</i>										
	AAA	Sénior	União Europeia	9 368	(5 570)	-	11	-	(89)	3 719
	A- até A+	Sénior	América do Norte	6 840	-	-	352	-	(1 370)	5 822
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	403	-	-	13	-	(31)	385
<i>Collateralized loan obligations</i>										
	AAA	Sénior	União Europeia	22 612	(9 293)	-	179	-	(1 860)	11 638
	AAA	Sénior	Outros	34 466	-	-	4 434	-	(7 421)	31 479
	AA- até AA+	Mezzanine	União Europeia	294	-	-	(41)	-	(20)	234
	A- até A+	Mezzanine	União Europeia	13 168	-	-	(949)	-	(1 025)	11 193
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	49 767	-	-	(4 682)	-	(24 795)	20 290
Outros instrumentos financeiros										
	AAA	Sénior								
	AA- até AA+	Outros	União Europeia	21 739	-	-	(2 283)	-	(8 458)	10 998
	A- até A+	Mezzanine	América do Norte	4 287	-	-	743	(3 722)	-	1 308
	CCC	Sénior	União Europeia	29 561	-	13 982	1 503	(28 471)	(532)	16 042
	n.d.	Fundos	União Europeia	47 646	-	45 144	(3 824)	-	(40 321)	48 645
				582 447	(26 329)	129 246	(31 064)	(40 393)	(123 898)	490 007
Activos financeiros ao justo valor através de resultados										
Outros instrumentos financeiros										
	Menor que A-	Sénior	União Europeia	40 212	-	26 038	(14 267)	-	-	51 983
				622 658	(26 329)	155 284	(45 330)	(40 393)	(123 898)	541 991

(a) Apresentação dos títulos efectuada de acordo com informações sobre notações de *rating* disponíveis em 31.12.2008.
n.d. - Não disponível.

Os "Ganhos / (perdas) reflectidos por contrapartida de resultados" incluem juros corridos e os resultados da reavaliação cambial.

No exercício de 2009, as alterações verificadas no perímetro referem-se à integração do Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Caixagest Renda Mensal.

QUALIDADE DE CRÉDITO CONCEDIDO A CLIENTES

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 o valor de balanço bruto de crédito concedido a clientes apresentava a seguinte decomposição:

	2009			Créditos com análise de imparidade específica	Outros saldos	Total	Justo valor das garantias de operações em <i>default</i> ou com imparidade individual
	Créditos sem incumprimento	Créditos com incumprimento	Créditos em <i>default</i>				
Crédito a empresas							
Análise Colectiva							
Vincendo	9 983 851	404 266	201 617	-	1 168 591	11 758 325	
Vencido	11 717	51 795	524 275	-	43 921	631 708	
Análise Individual							
Vincendo	23 278 907	291 890	97 593	3 141 865	187 631	26 997 887	
Vencido	37 785	1 092	30 253	522 986	13 480	605 596	
	33 312 260	749 044	853 737	3 664 852	1 413 623	39 993 516	3 204 260
Crédito à habitação							
Vincendo	33 405 547	907 336	1 192 092	2 734	319 849	35 827 558	
Vencido	2 797	39 757	834 755	197	20 432	897 938	
	33 408 343	947 093	2 026 847	2 931	340 281	36 725 495	2 380 370
Credito ao consumo							
Vincendo	1 349 842	89 176	28 303	-	153 580	1 620 901	
Vencido	100	2 991	34 936	-	5 335	43 362	
	1 349 942	92 167	63 239	-	158 915	1 664 263	88 215
Outros créditos							
Vincendo	603 245	22 128	2 635	-	221 041	849 050	
Vencido	1 733	52 004	30 917	-	19 981	104 636	
	604 979	74 132	33 551	-	241 023	953 685	2 294
Total crédito vincendo	68 621 393	1 714 797	1 522 239	3 144 600	2 050 693	77 053 721	
Total crédito vencido	54 132	147 640	1 455 135	523 183	103 149	2 283 239	
Total de crédito	68 675 525	1 862 436	2 977 374	3 667 783	2 153 841	79 336 959	

	2008			Créditos com análise de imparidade específica	Outros saldos	Total	Justo valor das garantias de operações em <i>default</i> ou com imparidade individual
	Créditos sem incumprimento	Créditos com incumprimento	Créditos em <i>default</i>				
Crédito a empresas							
Análise Colectiva							
Vincendo	9 783 630	531 968	236 098	-	1 603 577	12 155 273	
Vencido	27 011	29 978	341 791	-	46 760	445 540	
Análise Individual							
Vincendo	23 145 762	239 590	19 375	3 036 951	-	26 441 677	
Vencido	116 451	25 971	49 948	342 489	-	534 859	
	33 072 854	827 506	647 212	3 379 440	1 650 338	39 577 350	2 616 536
Crédito à habitação							
Vincendo	32 356 819	822 644	1 099 464	-	270 115	34 549 042	
Vencido	9 706	8 269	733 072	-	15 836	766 883	
	32 366 525	830 912	1 832 536	-	285 951	35 315 925	2 433 918
Credito ao consumo							
Vincendo	1 332 093	59 809	31 910	-	186 810	1 610 622	
Vencido	1 350	5 650	49 175	-	8 616	64 792	
	1 333 443	65 459	81 085	-	195 426	1 675 413	36 463
Outros créditos							
Vincendo	119 206	6 015	2 556	-	161 426	289 203	
Vencido	1 055	2 850	14 376	-	11 878	30 158	
	120 260	8 865	16 932	-	173 304	319 361	
Total crédito vincendo	66 737 510	1 660 026	1 389 403	3 036 951	2 221 928	75 045 817	
Total crédito vencido	155 573	72 717	1 188 362	342 489	83 091	1 842 232	
Total de crédito	66 893 083	1 732 743	2 577 765	3 379 440	2 305 019	76 888 050	

Na preparação dos quadros apresentados acima foram consideradas as seguintes classificações:

- "Créditos sem incumprimento" – créditos sem prestações vencidas ou com saldos vencidos até 30 dias;
- "Créditos com incumprimento" – créditos com saldos vencidos entre 30 dias e 90 dias;
- "Créditos em *default*" – créditos com saldos vencidos superiores a 90 dias. No que respeita a créditos concedidos a empresas, caso o cliente apresente pelo menos uma operação com

prestações vencidas há mais de 90 dias, a totalidade da exposição perante o Grupo foi reclassificada para esta categoria.

Na coluna "Outros Saldos" foram considerados os seguintes valores:

- Valor de balanço bruto de créditos concedidos por entidades do Grupo que não foram incluídas na análise no âmbito do modelo de imparidade desenvolvido centralmente pelo Grupo;
- Valor de balanço bruto de crédito ao consumo a empregados da CGD (Sede).

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os créditos com saldos vencidos mas sem imparidade atribuída no âmbito da análise individual, os quais se encontram incluídos no quadro acima nas colunas "Créditos com imparidade individual – Análise colectiva", apresentam a seguinte composição:

2009				
Crédito vivo	Crédito vencido	Total	Imparidade atribuída no âmbito da análise colectiva	Justo valor das garantias
370 694	21 643	392 337	(9 268)	145 417

2008				
Crédito vivo	Crédito vencido	Total	Imparidade atribuída no âmbito da análise colectiva	Justo valor das garantias
512 956	83 196	596 151	(9 301)	340 707

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o valor de balanço, líquido de imparidade de:

– crédito concedido a clientes relativamente aos quais tenha sido solicitada a intervenção dos órgãos de estrutura da Caixa responsáveis pela recuperação de créditos em incumprimento e cuja maturidade inicialmente contratada tenha sido prorrogada por um período superior a seis meses no decorrer do exercício de 2009 (crédito concedido a clientes que tenham apresentado prestações vencidas por um período superior a 90 dias no exercício de 2008); ou,

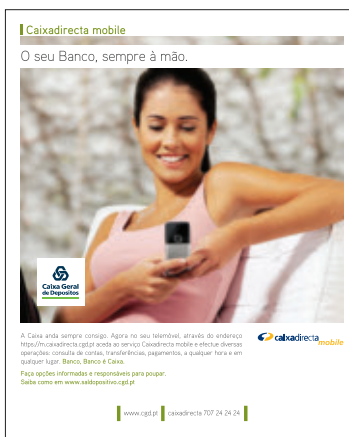
– crédito concedido a empresas com valor de balanço superior a 100 mEuros, identificadas pelas respectivas Direcções Comerciais responsáveis pelo acompanhamento destas operações como tendo sido objecto de renegociação nestes períodos;

ascende a 873 635 mEuros e 572 792 mEuros, respectivamente.

RISCO DE LIQUIDEZ

Risco de liquidez corresponde ao risco de o Grupo ter dificuldades na obtenção de fundos de forma a cumprir os seus compromissos. O risco de liquidez pode ser reflectido, por exemplo, na incapacidade do Grupo alienar um activo financeiro de uma forma célere a um valor próximo do seu justo valor.

De acordo com os requisitos do IFRS 7, apresenta-se de seguida os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros em 31 de Dezembro de 2009 e 2008:



2009

	Prazos residuais contratuais									Total
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	
Activo										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 926 870	-	-	-	-	-	-	-	-	1 926 870
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 235 054	-	-	-	-	-	-	-	-	1 235 054
Aplicações em instituições de crédito	4 136 229	2 701 689	281 815	1 105 203	181 075	36 453	-	-	(22 362)	8 420 102
Carteira de títulos										
Negociação	255 957	158 976	204 153	206 989	927 854	629 228	629 583	39 980	2 376 090	5 428 811
Outros	466 059	574 358	896 985	1 293 896	5 468 830	3 984 777	2 189 180	2 031 719	5 406 989	22 312 793
Investimentos associados a produtos <i>unit-linked</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	867 967	867 967
Crédito a clientes (saldos brutos)	4 790 166	4 469 780	5 767 784	5 187 941	18 020 345	11 916 084	16 833 427	22 264 199	(25 094)	89 224 633
Investimentos a deter até à maturidade	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	179 623	179 623
	12 810 336	7 904 803	7 150 737	7 794 029	24 598 104	16 566 543	19 652 190	24 335 899	8 783 217	129 595 856
Passivos										
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	(2 413 062)	(1 211 071)	(257 847)	(2 576 475)	(119 082)	-	-	-	54 572	(6 522 965)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(27 692 788)	(8 658 153)	(10 585 010)	(3 343 598)	(9 017 935)	(5 701 038)	(1 112 480)	(853 813)	(124 967)	(67 089 783)
Responsabilidades associadas a produtos <i>unit-linked</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	(867 967)	(867 967)
Responsabilidades representadas por títulos	(2 698 625)	(3 546 163)	(3 167 421)	(447 405)	(6 113 723)	(4 775 579)	(4 359 757)	(816 466)	309 957	(25 615 183)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(1 658)	(210)	-	-	-	-	-	-	(1 900 110)	(1 901 977)
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	(270 773)	(270 773)
Outros passivos subordinados	(631)	(2 171)	(4 579)	(122 267)	(1 458 381)	(384 518)	(1 098 880)	(267 798)	1 781	(3 337 445)
Recursos consignados	(80)	(26 921)	(22 689)	(48 610)	(394 057)	(769 323)	(312 631)	(253 348)	(331)	(1 827 991)
	(32 806 844)	(13 444 690)	(14 037 548)	(6 538 356)	(17 103 177)	(11 630 458)	(6 883 747)	(2 191 426)	(2 797 838)	(107 434 084)
Instrumentos financeiros derivados	(3 200)	76 254	32 882	162 296	514 605	295 021	148 421	61 281	-	1 287 561
Diferencial	(19 999 709)	(5 463 633)	(6 853 929)	1 417 969	8 009 532	5 231 106	12 916 864	22 205 754	5 985 379	23 449 333

2008

Prazos residuais contratuais

	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Activo										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 899 590	-	-	-	-	-	-	-	-	1 899 590
Disponibilidades em outras instituições de crédito	614 752	-	-	-	-	-	-	-	-	614 752
Aplicações em instituições de crédito	4 143 923	489 621	388 016	256 296	254 181	107 826	-	-	(5 460)	5 634 403
Carteira de títulos										
Negociação	56 352	64 833	244 927	72 105	456 656	201 624	498 050	91 319	2 432 875	4 118 741
Outros	206 902	273 370	350 648	842 317	4 750 316	3 038 358	2 408 398	1 559 445	4 610 771	18 040 526
Investimentos associados a produtos <i>unit-linked</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	620 486	620 486
Crédito a clientes (saldos brutos)	5 351 208	4 916 020	6 110 475	6 153 225	19 191 455	14 585 013	20 684 879	27 364 540	(11 833)	104 344 981
Investimentos a deter até à maturidade	-	-	-	-	-	-	-	-	12	12
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	184 050	184 050
	12 272 728	5 743 844	7 094 067	7 323 942	24 652 608	17 932 821	23 591 327	29 015 304	7 830 901	135 457 542
Passivos										
Recursos de bancos centrais	(4 703 007)	(1 895 030)	(154 267)	(136 365)	(67 550)	(3 858)	(25 947)	-	9 218	(6 976 806)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(27 789 816)	(9 522 413)	(12 623 245)	(5 815 566)	(3 180 513)	(1 176 512)	(823 638)	(151 520)	315 785	(60 767 439)
Responsabilidades associadas a produtos <i>unit-linked</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	(620 486)	(620 486)
Responsabilidades representadas por títulos	(4 389 512)	(2 023 952)	(762 783)	(1 069 216)	(6 736 527)	(3 766 424)	(4 658 677)	(783 356)	1 395 315	(22 795 132)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(7 287)	(49 562)	-	-	-	-	-	-	(2 157 106)	(2 213 954)
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	(421 854)	(421 854)
Outros passivos subordinados	(6 241)	(13 022)	(12 709)	(515 677)	(672 858)	(1 653 894)	(802 672)	(341 242)	18 796	(3 999 517)
Recursos consignados	(51)	(44 961)	(30 231)	(74 905)	(291 039)	(711 753)	(745 383)	(419 871)	(2 249)	(2 320 442)
	(36 895 914)	(13 548 940)	(13 583 234)	(7 611 730)	(10 948 487)	(7 312 441)	(7 056 317)	(1 695 989)	(1 462 580)	(100 115 631)
Instrumentos financeiros derivados	(16 912)	(28 554)	(29 332)	(96 359)	(126 571)	(51 214)	(46 521)	(85 480)	-	(480 943)
Diferencial	(24 640 099)	(7 833 650)	(6 518 500)	(384 146)	13 577 551	10 569 167	16 488 489	27 233 835	6 368 321	34 860 968

Os quadros apresentados acima incluem fluxos de caixa projectados, relativos a capital e juros, pelo que não são directamente comparáveis com os saldos contabilísticos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008.

Com referência a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os quadros seguintes apresentam informação relativa ao risco de liquidez estrutural do Grupo, tendo sido considerados na elaboração dos mesmos os seguintes ajustamentos:

- Depósitos a prazo e poupanças (CGD Sede) - foram determinados prazos esperados de permanência (que não os contratuais), em função dos quais se procedeu à respectiva reclassificação das categorias inicialmente consideradas no mapa de *gap* de liquidez.

- Depósitos à ordem de clientes - reclassificação dos *core deposits* (montante estável de depósitos à ordem, considerando um horizonte histórico alargado) de "Até 1 mês" para "Mais de 10 anos";

- Carteira de Títulos - reclassificação dos títulos de dívida e acções considerados com elevada liquidez para a maturidade "Até 1 mês", com excepção dos títulos dados em garantia ao Banco Europeu de Investimento, os quais foram reclassificados para a coluna "Indeterminado";

- Crédito à Habitação - a distribuição dos fluxos de capital teve em consideração as expectativas relativamente a taxas de reembolso antecipado de contratos, determinadas em função de uma análise ao histórico de informação desde Novembro de 2004.

Adicionalmente, os valores apresentados correspondem a saldos de capital vincendo, não incluindo juros projectados nem juros corridos.

	2009									Total
	Maturidade remanescente									
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	
Activo										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 925 616	-	-	-	-	-	-	-	-	1 925 616
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 235 054	-	-	-	-	-	-	-	-	1 235 054
Aplicações em instituições de crédito	4 133 202	2 684 159	276 577	1 089 826	177 627	36 367	-	-	(22 362)	8 375 397
Carteira de títulos										
Negociação	2 300 763	111 650	105 398	11 471	192 969	61 008	308 932	2 780	1 967 282	5 062 253
Outros (líquido de imparidade)	6 765 742	462 029	714 584	960 261	4 088 702	3 051 888	1 238 285	689 704	2 027 275	19 998 471
Investimentos associados a produtos <i>unit-linked</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	867 967	867 967
Crédito a clientes (saldos brutos)	4 635 878	4 120 714	5 177 627	4 451 569	15 477 505	10 205 578	14 027 729	18 982 215	(25 094)	77 053 721
Investimentos a deter até à maturidade	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3
	20 996 255	7 378 553	6 274 186	6 513 127	19 936 804	13 354 840	15 574 946	19 674 699	4 815 072	114 518 482
Passivos										
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	(2 409 525)	(1 207 483)	(255 277)	(2 547 247)	(116 611)	-	-	-	54 570	(6 481 574)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(9 514 435)	(9 489 291)	(10 948 578)	(4 548 755)	(8 571 581)	(5 289 192)	(1 701 827)	(13 876 390)	(108 940)	(64 048 990)
Responsabilidades associadas a produtos <i>unit-linked</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	(2 692 151)	(3 533 564)	(3 150 917)	(430 428)	(6 033 000)	(4 745 421)	(4 287 729)	(711 251)	309 957	(25 274 504)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(1 658)	(210)	-	-	-	-	-	-	(1 900 110)	(1 901 977)
Outros passivos subordinados	-	-	-	(114 891)	(1 432 420)	(369 045)	(1 054 260)	(212 646)	1 781	(3 181 481)
Recursos consignados	(79)	(21 026)	(20 108)	(40 240)	(362 870)	(748 589)	(294 718)	(246 541)	(331)	(1 734 501)
	(14 617 848)	(14 251 575)	(14 374 880)	(7 681 561)	(16 516 482)	(11 152 247)	(7 338 534)	(15 046 828)	(1 643 073)	(102 623 027)
Diferencial	6 378 408	(6 873 022)	(8 100 694)	(1 168 434)	3 420 322	2 202 593	8 236 412	4 627 872	3 171 999	11 895 455

2008

Maturidade remanescente

	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Activo										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 896 215	-	-	-	-	-	-	-	-	1 896 215
Disponibilidades em outras instituições de crédito	614 753	-	-	-	-	-	-	-	-	614 753
Aplicações em instituições de crédito	4 133 731	480 555	378 343	247 212	223 019	105 726	-	-	7 480	5 576 066
Carteira de títulos										
Negociação	786 848	9 994	37 878	31 208	68 063	23 234	69 117	12 070	526 838	1 565 251
Outros (líquido de imparidade)	2 332 399	165 694	258 775	655 519	3 480 050	2 185 071	1 457 178	798 103	5 500 612	16 833 400
Investimentos associados a produtos <i>unit-linked</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	620 486	620 486
Crédito a clientes (saldos brutos)	4 975 860	4 201 132	5 009 366	4 509 936	13 482 995	10 321 871	13 564 480	18 992 011	(11 833)	75 045 817
Investimentos a deter até à maturidade	-	-	-	-	-	-	-	-	12	12
	14 739 806	4 857 375	5 684 362	5 443 875	17 254 127	12 635 901	15 090 775	19 802 184	6 643 596	102 152 001
Passivos										
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	(4 687 660)	(1 869 176)	(150 455)	(128 233)	(65 000)	(2 777)	(23 892)	-	9 088	(6 918 104)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(6 514 610)	(5 267 836)	(6 892 998)	(7 919 602)	(11 039 383)	(5 662 871)	(4 066 900)	(12 639 019)	315 785	(59 687 435)
Responsabilidades associadas a produtos <i>unit-linked</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	(620 486)	(620 486)
Responsabilidades representadas por títulos	(4 343 789)	(1 929 273)	(605 493)	(789 607)	(5 897 761)	(3 238 789)	(4 152 205)	(682 675)	1 395 315	(20 244 275)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(7 287)	(49 562)	-	-	-	-	-	-	(2 157 106)	(2 213 954)
Outros passivos subordinados	-	-	-	(400 000)	(434 002)	(1 495 362)	(571 927)	(218 915)	18 796	(3 101 411)
Recursos consignados	(42)	(17 827)	(17 853)	(35 722)	(141 798)	(581 530)	(636 891)	(368 928)	(2 249)	(1 802 839)
	(15 553 387)	(9 133 673)	(7 666 799)	(9 273 164)	(17 577 943)	(10 981 330)	(9 451 816)	(13 909 537)	(1 040 856)	(94 588 505)
Diferencial	(813 581)	(4 276 298)	(1 982 437)	(3 829 289)	(323 817)	1 654 571	5 638 959	5 892 647	5 602 740	7 563 496

RISCO DE TAXA DE JURO

O risco de taxa de juro corresponde ao risco do justo valor ou dos fluxos de caixa associados a um determinado instrumento financeiro, se alterar em resultado de uma alteração das taxas de juro de mercado.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o desenvolvimento do valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro em função da sua maturidade ou data de refixação é apresentado no quadro seguinte:

	2009								
	Datas de refixação / Datas de maturidade								
	<= 7 dias	> 7 dias <= 1 mês	> 1 mês <= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 12 meses	> 12 meses <= 3 anos	> 3 anos	Indeterminado	Total
Activo									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	526 007	1 091 613	-	-	-	-	-	307 996	1 925 616
Disponibilidades em outras instituições de crédito	821 485	32 945	-	-	-	-	-	380 624	1 235 054
Aplicações em instituições de crédito	2 229 970	2 087 423	2 854 180	170 705	1 061 355	18 551	1 711	(48 498)	8 375 397
Carteira de títulos									
Negociação	250	246 624	196 482	194 376	162 499	779 896	1 128 566	158 911	2 867 603
Outros (líquido de imparidade)	563 211	1 941 972	4 566 767	1 152 926	925 795	2 279 673	3 672 137	4 895 989	19 998 471
Investimentos associados a produtos <i>unit-linked</i>	-	-	-	-	-	-	-	867 967	867 967
Crédito a clientes (bruto)	3 420 226	21 935 091	25 853 699	20 297 834	1 390 531	1 016 339	3 197 565	(57 564)	77 053 721
Investimentos a deter até à maturidade (bruto)	-	-	-	-	-	-	-	3	3
	7 561 150	27 335 667	33 471 127	21 815 841	3 540 180	4 094 459	7 999 979	6 505 428	112 323 832
Passivos									
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	(1 235 629)	(1 250 438)	(1 271 393)	(216 286)	(2 547 247)	(12 745)	-	52 164	(6 481 574)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(1 658)	-	(210)	-	-	-	-	(1 900 110)	(1 901 977)
Responsabilidades associadas a produtos <i>unit-linked</i>	-	-	-	-	-	-	-	(867 967)	(867 967)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(18 941 181)	(8 579 612)	(10 616 423)	(11 279 141)	(3 655 759)	(7 890 960)	(3 039 991)	(45 923)	(64 048 990)
Responsabilidades representadas por títulos	(925 974)	(2 325 419)	(8 975 097)	(3 495 080)	(228 367)	(2 092 390)	(7 541 135)	308 957	(25 274 504)
Outros passivos subordinados	(104 891)	(262 470)	(607 981)	(21 000)	(30 000)	(800 068)	(1 364 952)	9 879	(3 181 481)
Recursos consignados	-	(676)	(1 731 803)	(332)	-	-	-	(1 690)	(1 734 501)
	(21 209 333)	(12 418 615)	(23 202 907)	(15 011 838)	(6 461 373)	(10 796 162)	(11 946 077)	(2 444 689)	(103 490 994)
Derivados									
<i>Interest rate swaps</i> (IRS)	580 544	(2 703 296)	(5 537 617)	(3 698 730)	(941 963)	5 365 789	6 884 081	31 021	(20 171)
Futuros sobre taxa de juro	-	-	(493 810)	(197 190)	(201 345)	(14 000)	(495 512)	-	(1 401 857)
<i>Forward rate agreements</i> (FRA)	-	-	-	140 000	12 500	-	-	-	152 500
Opções de taxa de juro	-	-	-	(30 800)	-	-	-	6 836	(23 964)
	580 544	(2 703 296)	(6 031 427)	(3 786 720)	(1 130 808)	5 351 789	6 388 569	37 857	(1 293 492)
Exposição líquida	(13 067 639)	12 213 756	4 236 793	3 017 283	(4 052 000)	(1 349 915)	2 442 471	4 098 596	7 539 346

2008

	Datas de refixação / Datas de maturidade								Total
	<= 7 dias	> 7 dias <= 1 mês	> 1 mês <= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 12 meses	> 12 meses <= 3 anos	> 3 anos	Indeterminado	
Activo									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	703 553	1 192 662	-	-	-	-	-	-	1 896 215
Disponibilidades em outras instituições de crédito	597 891	16 861	-	-	-	-	-	-	614 752
Aplicações em instituições de crédito	2 737 602	1 882 232	703 665	105 135	56 762	41 932	1 725	47 013	5 576 066
Carteira de títulos									
Negociação	8 225	48 426	140 053	234 671	39 396	337 264	640 226	116 990	1 565 251
Outros (líquido de imparidade)	493 723	1 391 607	4 091 575	561 618	905 031	2 288 636	3 207 218	3 893 993	16 833 400
Investimentos associados a produtos <i>unit-linked</i>	283	28 709	24 933	240 143	178 639	1 022	71 349	75 409	620 487
Crédito a clientes (bruto)	3 531 731	20 748 009	22 374 432	19 365 189	5 788 568	979 592	2 214 566	43 730	75 045 817
Investimentos a deter até à maturidade (bruto)	-	-	-	-	-	-	-	12	12
	8 073 009	25 308 506	27 334 658	20 506 756	6 968 396	3 648 446	6 135 084	4 177 147	102 152 001
Passivos									
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	(3 145 700)	(1 592 090)	(1 904 176)	(130 455)	(152 016)	-	(2 886)	9 218	(6 918 105)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(7 277)	(49 572)	-	-	-	-	-	(2 157 106)	(2 213 954)
Responsabilidades associadas a produtos <i>unit-linked</i>	(283)	(28 709)	(24 933)	(240 143)	(178 639)	(1 022)	(71 349)	(75 409)	(620 487)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(18 493 871)	(9 234 598)	(9 904 757)	(12 368 886)	(5 305 373)	(2 995 786)	(1 699 950)	315 785	(59 687 436)
Responsabilidades representadas por títulos	(868 841)	(4 185 934)	(6 333 741)	(2 968 819)	(443 348)	(3 179 581)	(3 659 325)	1 395 315	(20 244 274)
Outros passivos subordinados	(104 891)	(260 000)	(660 987)	(21 000)	(430 000)	(99 987)	(1 543 342)	18 796	(3 101 411)
Recursos consignados	-	(676)	(1 799 145)	(769)	-	-	-	(2 249)	(1 802 839)
	(22 620 863)	(15 351 579)	(20 627 739)	(15 730 072)	(6 509 376)	(6 276 376)	(6 976 852)	(495 650)	(94 588 506)
Derivados									
<i>Interest rate swaps</i> (IRS)	474 311	(1 740 708)	(4 224 576)	(5 573 167)	(52 682)	4 464 895	6 562 327	18 501	(71 100)
Futuros sobre taxa de juro	-	-	-	(267 784)	(20 000)	490 773	(173 837)	242 359	271 510
<i>Forward rate agreements</i> (FRA)	-	-	-	-	(15 000)	-	-	70 000	55 000
Opções de taxa de juro	-	-	-	-	-	(7 715)	(18 442)	8 229	(17 928)
	474 311	(1 740 708)	(4 224 576)	(5 840 952)	(87 682)	4 947 953	6 370 048	339 089	237 482
Exposição líquida	(14 073 543)	8 216 219	2 482 343	(1 064 268)	371 338	2 320 023	5 528 280	4 020 586	7 800 977

Na construção do quadro acima, as disponibilidades mínimas de caixa foram classificadas na coluna "de 7 dias a 1 mês".

Os quadros acima incluem valores de capital vincendo, excluindo juros corridos e correcções de valor.

JUSTO VALOR

A comparação entre o justo valor e o valor de balanço dos principais activos e passivos registados pelo custo amortizado em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é apresentada no quadro seguinte:

	2009				
	Saldos analisados			Saldos não analisados	Valor de balanço total
	Valor de balanço	Justo valor	Diferença	Valor de balanço	
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 926 256	1 926 621	365	5	1 926 261
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 238 188	1 238 188	-	14	1 238 202
Aplicações em instituições de crédito	8 377 723	8 390 810	13 087	(24 509)	8 353 214
Crédito a clientes	75 110 752	75 285 552	174 800	2 111 256	77 222 008
	86 652 920	86 841 172	188 252	2 086 766	88 739 686
Passivo					
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	6 490 958	6 507 445	(16 487)	(12 325)	6 478 633
Recursos de clientes e outros empréstimos	63 436 688	63 407 740	28 948	819 007	64 255 695
Responsabilidades representadas por títulos	25 488 443	25 923 582	(435 139)	(306 130)	25 182 313
Outros passivos subordinados	3 205 925	3 331 288	(125 363)	(4 327)	3 201 598
Recursos consignados	1 732 811	1 736 531	(3 720)	1 690	1 734 501
	100 354 825	100 906 586	(551 761)	497 915	100 852 740
2008					
	Saldos analisados			Saldos não analisados	Valor de balanço total
	Valor de balanço	Justo valor	Diferença	Valor de balanço	
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 879 523	1 879 678	155	18 298	1 897 821
Disponibilidades em outras instituições de crédito	612 939	613 531	592	1 854	614 793
Aplicações em instituições de crédito	5 426 409	5 431 342	4 933	128 419	5 554 828
Crédito a clientes	73 874 860	74 694 648	819 789	1 436 351	75 311 211
	81 793 731	82 619 200	825 469	1 584 922	83 378 653
Passivo					
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	6 912 194	6 918 633	(6 439)	39 655	6 951 849
Recursos de clientes e outros empréstimos	59 532 596	59 722 217	(189 621)	595 160	60 127 756
Responsabilidades representadas por títulos	21 348 304	21 394 315	(46 011)	(1 419 207)	19 929 097
Outros passivos subordinados	3 154 685	3 357 224	(202 539)	(9 926)	3 144 759
Recursos consignados	1 809 909	1 826 506	(16 597)	2 249	1 812 158
	92 757 688	93 218 894	(461 206)	(792 069)	91 965 619

No apuramento do justo valor foram utilizados os seguintes pressupostos:

– Relativamente aos saldos à vista, o valor de balanço corresponde ao justo valor;

– O justo valor dos restantes instrumentos foi determinado pela Caixa com base em modelos de fluxos de caixa descontados, tendo em consideração as condições contratuais das operações e utilizando taxas de juro apropriadas face ao tipo de instrumento, incluindo:

- Taxas de juro de mercado para aplicações e recursos de instituições de crédito;
- Taxas de juro praticadas nas novas operações concedidas pela Caixa na data de balanço, para tipos de crédito comparáveis;
- Curvas de taxas de juro incorporando o *spread* de risco da Caixa, no que respeita a passivos emitidos para investidores institucionais, tendo em consideração o tipo de instrumento e a respectiva maturidade;

- Taxas de juro de referência para emissão de produtos para colocação no retalho.

– A coluna "Saldos não analisados" inclui essencialmente:

- O crédito vencido, líquido da imparidade constituída;
- Saldos de entidades não incluídas no cálculo efectuado pela Caixa.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros reflectidos nas demonstrações financeiras pelo seu justo valor pode ser resumida como se segue:

	2009			Total
	Nível 1 Cotações de mercado	Técnicas de Valorização		
		Nível 2 <i>Inputs</i> observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
Títulos detidos para negociação	1 998 857	868 746	-	2 867 603
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	619 639	369 580	158 100	1 147 319
Activos financeiros disponíveis para venda	5 280 392	12 963 339	412 575	18 656 306
Derivados de negociação	436	292 237	-	292 673
Derivados de cobertura	-	(91 151)	-	(91 151)
	7 899 324	14 402 751	570 675	22 872 750

	2008			Total
	Nível 1 Cotações de mercado	Técnicas de Valorização		
		Nível 2 <i>Inputs</i> observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
Títulos detidos para negociação	1 151 449	229 842	183 960	1 565 251
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	304 371	529 293	88 336	922 000
Activos financeiros disponíveis para venda	4 206 149	11 283 582	244 611	15 734 342
Passivos financeiros detidos para negociação (excl. derivados)	-	(49 562)	-	(49 562)
Derivados de negociação	3 193	152 302	-	155 495
Derivados de cobertura	-	(237 804)	-	(237 804)
	5 665 162	11 907 653	516 907	18 089 722

Na preparação do quadro acima foram utilizados os seguintes critérios:

- **Nível 1 – Cotações de mercado** – nesta coluna, foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados activos;
- **Nível 2 – Técnicas de valorização – inputs observáveis de mercado** – nesta coluna, foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos utilizando *inputs* observáveis de mercado (taxas de juro, taxas de câmbio, notações de risco atribuídas por entidades externas, outros); Esta coluna inclui igualmente os instrumentos financeiros valorizados com base em *bids* indicativos fornecidos por contrapartes externas;

- **Nível 3 – Outras técnicas de valorização** – esta coluna inclui os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos que incluem parâmetros de mercado não observáveis.

No exercício de 2009, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados na coluna "Outras técnicas de valorização" apresenta o seguinte detalhe:

Tipo	2009						
	Valor de balanço (líquido) em 31.12.2008	Aquisições	Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de reservas de justo valor	Transferências de/ (para) outros níveis de hierarquia (Níveis 1 e 2)	Transferências de investimentos em associadas	Valor de balanço (líquido) em 31.12.2009
Títulos de negociação	183 960	-	336	-	(184 296) ^(a)	-	-
Títulos ao justo valor através de resultados							
Instrumentos de capital	53 047	12 670	16 917	-	-	46 706	129 340
Instrumentos de dívida							
Obrigações <i>Corporates</i>	35 289	(16 300)	(578)	-	10 349 ^(b)	-	28 760
Activos financeiros disponíveis para venda							
Instrumentos de capital	206 806	80 548	666	(4 161)	-	-	283 859
Instrumentos de dívida							
Obrigações <i>Corporates</i>	37 804	87 841	1 228	1 843	-	-	128 716
	516 907	164 759	18 568	(2 318)	(173 947)	46 706	570 675

As transferências realizadas entre os diversos níveis de hierarquia do justo valor apresentam os seguintes fundamentos:

(a) Transferência entre o nível 3 e o nível 2 na hierarquia do justo valor em resultado da disponibilização por contrapartes externas de preços indicativos que reflectem a evolução do mercado dos títulos em referência;

(b) Transferência do nível 2 para o nível 3 na hierarquia do justo valor, relativamente a títulos de dívida de instituições não financeiras para as quais não existem cotações em mercados activos nem preços indicativos fornecidos por entidades externas e que se encontram a ser valorizadas pelo Grupo de acordo com um modelo de actualização de fluxos futuros, utilizando como taxa de desconto as taxas de juro de mercado, adicionadas de um *spread* definido em função das características e graduação de risco de crédito do emitente consideradas adequadas.

No exercício de 2009, a transferência de "Investimentos em associadas" para "Activos financeiros ao justo valor através de resultados" respeita à participação detida na Sumol+Compal. Conforme referido em maior detalhe na Nota 16, no decorrer do exercício, o Grupo alienou 1,2% do capital social detido nesta entidade, tendo na sequência desta operação reduzido a sua participação para 19,4%.

Em 31 de Dezembro de 2009, uma deslocação positiva de 100 bp na curva de taxa de juro utilizada para descontar os fluxos futuros previstos de instrumentos de dívida valorizados com base em modelos internos, que se encontram classificados na carteira de activos financeiros disponíveis para venda da CGD, determinaria um decréscimo no justo valor de balanço e em reservas de reavaliação de aproximadamente 161 mEuros. Em 31 de Dezembro de 2009, o valor de balanço destes instrumentos de dívida, apresentados no quadro acima em "Activos financeiros disponíveis para venda – instrumentos de dívida – obrigações *corporate*", ascende a 99 699 mEuros.

INSTRUMENTOS DE DÍVIDA DE ENTIDADES FINANCEIRAS E NÃO FINANCEIRAS

Sempre que possível, os títulos são avaliados a preços de mercado obtidos de acordo com um algoritmo desenvolvido internamente. Esse algoritmo procura obter a cotação mais adequada para cada título, de acordo com uma hierarquia de contribuidores definida internamente na CGD. As variações de preços são analisadas diariamente de forma a controlar a qualidade dos preços utilizados.

Existem alguns títulos para os quais não é possível obter cotações de mercado: activos classificados nos níveis 2 e 3. Os preços desses títulos são obtidos com recurso a valorizações teóricas internas/externas. Genericamente, as valorizações passam pelo desconto dos *cash flows* futuros previstos. A previsão destes pode ser fruto de um modelo mais ou menos complexo que vai desde o simples desconto dos *cash flows* resultantes de taxas *forward* (obtidas com base na curva de taxa de juro mais adequada que, por sua vez, é construída com recurso a taxas de mercado monetário e cotações de *swaps*, sendo a parte de mercado monetário ajustada com cotações de futuros de taxas de juro) à cascata de pagamentos de um CLO (previsão efectuada com base em informação divulgada nos *Investor Reports*).

As valorizações internas utilizam, para efeitos de desconto, a curva de crédito cotada que respeita o trinómio moeda/sector/*rating* da emissão, de modo a considerar o risco de cada emissão. A segmentação entre os níveis 2 e 3 prende-se, essencialmente, com a origem do *rating* considerado: nível 2 para *ratings* provenientes de agências, nível 3 para *ratings* internos. O recurso a *ratings* internos verifica-se apenas nos casos em que não existe classificação de risco externa para a emissão, emitente ou garante. Quanto ao nível 2, inclui, ainda, as valorizações cedidas pelos estruturadores, emitentes ou contrapartes (valorizações externas).

INSTRUMENTOS DE CAPITAL DETIDOS NO ÂMBITO DA ACTIVIDADE DE CAPITAL DE RISCO

Os instrumentos de capital próprio não cotados detidos no âmbito da actividade de capital de risco são valorizados com base nos seguintes critérios:

- i) Preços praticados em transacções materialmente relevantes efectuadas por entidades independentes nos últimos seis meses;
- ii) Múltiplos de sociedades comparáveis em termos de sector de actividade, dimensão e rentabilidade;
- iii) Fluxos de caixa descontados;
- iv) Valor de liquidação, correspondente ao valor líquido do património da participada;
- v) Custo de aquisição (apenas no caso de participações adquiridas nos doze meses anteriores à data da valorização).

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos *cash-flows* dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo os seguintes riscos: cambial, taxa de juro e de preço.

O risco de mercado é avaliado com base nas seguintes metodologias:

- *Value-at-Risk* (VaR) relativamente às seguintes carteiras:
 - Carteira de *trading* – inclui títulos e instrumentos financeiros derivados de negociação;
 - Carteira de investimento – inclui os restantes títulos da carteira própria da Caixa, com excepção de participações financeiras e crédito titulado;
 - Actividade de gestão de tesouraria – *funding* em mercado monetário, instrumentos financeiros derivados associados a esta actividade e emissões de dívida com exposição a riscos de mercado.

De referir que a análise de VaR exclui instrumentos financeiros geridos no âmbito da actividade seguradora. As políticas de gestão de risco aplicáveis a estes instrumentos financeiros são descritas na Nota 43.

• Análise de sensibilidade relativamente a todos os instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro registados nas demonstrações financeiras individuais da Caixa e nas seguintes unidades do grupo:

- Subsidiária Offshore de Macau;
- Caixa-Banco de Investimento;
- Veículos de emissão de dívida.

ANÁLISE DE VaR – RISCO DE MERCADO

O VaR corresponde a uma estimativa de máxima perda potencial para uma determinada carteira de activos, num determinado período de detenção e considerando um determinado nível de confiança, assumindo comportamentos normais de mercado.

- A metodologia de cálculo utilizada é a simulação histórica, ou seja, os eventos futuros são totalmente explicados pelos eventos passados, com base nos seguintes pressupostos:
 - período de detenção: 10 dias (Carteira de investimento) e 1 dia (carteira de *trading* e actividade de gestão de tesouraria);

- nível de confiança: 99% (carteira de investimento) e 95% (carteira de *trading* e actividade de gestão de tesouraria);

- período de amostra de preços: 720 dias do calendário;

- *decay factor*=1, isto é, as observações passadas têm todas igual peso.

Para opções, calcula-se o preço teórico através da utilização de modelos adequados e utiliza-se a volatilidade implícita. Não é efectuado cálculo para correlações, dada a metodologia aplicada; isto é, as correlações são empíricas.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o VaR pode ser decomposto da seguinte forma (valores expressos em milhares de Euros):

- Actividade desenvolvida pela Caixa Geral de Depósitos (Sede e Sucursais):

VaR 99%, 10 DIAS

	2009			
	Dez. 09	Máximo	Mínimo	Dez. 08
Carteira de Investimento				
Taxa de Juro	23 178	24 516	11 705	12 441
Cambial	3 353	16 252	3 271	5 933
Preço	33 631	56 379	22 697	23 270
Volatilidade	-	821	-	613
Efeito diversificação	(28 522)			(19 887)
	31 640			22 370

VaR 99%, 1 DIA

	2009			
	Dez. 09	Máximo	Mínimo	Dez. 08
Carteira de <i>trading</i>				
Taxa de Juro	1 660	2 366	343	484
Cambial	10	2 085	3	47
Preço	38	2 086	-	65
Volatilidade	-	6	-	-
Efeito diversificação	(41)			(103)
	1 667			493

VaR 95%, 1 DIA

	2009			
	Dez. 09	Máximo	Mínimo	Dez. 08
Gestão de Tesouraria				
Taxa de Juro	1 264	1 732	645	709
Cambial	1 674	4 609	273	1 672
Preço	-	-	-	-
Volatilidade	-	-	-	-
Efeito diversificação	(527)			(539)
	2 410			1 841

- Actividade desenvolvida no âmbito da Banca de Investimento:

VaR 99%, 10 DIAS

	2009			
	Dez. 09	Máximo	Mínimo	Dez. 08
Taxa de Juro	2 492	8 080	1 836	4 479
Cambial	428	1 318	125	338
Preço	2 089	10 173	1 482	1 455
Volatilidade	107	286	15	22
Efeito diversificação	(1 873)			(1 446)
	3 244			4 848

O efeito de diversificação é calculado implicitamente. O VaR total refere-se ao efeito conjunto dos riscos de taxa de juro, de preço, cambial e de volatilidade.

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE – TAXA DE JURO

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro, excluindo instrumentos financeiros derivados, de deslocações paralelas na curva de taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 *basis points* (bps), respectivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	2009					
	- 200 bp	- 100 bp	- 50 bp	+ 50 bp	+ 100 bp	+ 200 bp
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	243	243	243	(268)	(537)	(1 073)
Aplicações em instituições de crédito	12 791	11 569	7 039	(7 321)	(14 621)	(29 156)
Carteira de títulos						
Negociação	168 287	88 511	44 256	(43 326)	(85 390)	(166 289)
Outros	444 847	198 759	73 208	(173 531)	(289 686)	(510 062)
Crédito a clientes (saldos brutos)	354 517	226 340	127 271	(125 594)	(248 507)	(487 170)
Total activo sensível	980 684	525 422	252 018	(350 040)	(638 742)	(1 193 750)
Recursos de outras instituições de crédito	(22 546)	(19 779)	(10 379)	10 810	21 578	42 986
Recursos de clientes e outros empréstimos	(569 306)	(317 132)	(163 762)	164 198	324 080	635 846
Responsabilidades representadas por títulos	(843 098)	(446 596)	(234 944)	228 264	449 408	871 880
Outros passivos subordinados	(203 532)	(114 936)	(62 940)	59 633	116 139	220 899
Total passivo sensível	(1 638 482)	(898 443)	(472 025)	462 904	911 205	1 771 610
Total Ganho / Perda	(657 798)	(373 021)	(220 007)	112 864	272 463	577 860
	2008					
	- 200 bp	- 100 bp	- 50 bp	+ 50 bp	+ 100 bp	+ 200 bp
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 219	609	304	(304)	(608)	(1 216)
Aplicações em instituições de crédito	5 339	2 856	1 523	(1 547)	(3 089)	(6 159)
Carteira de títulos						
Negociação	109 685	52 938	26 017	(25 147)	(49 461)	(95 735)
Outros	538 415	256 935	125 675	(120 471)	(236 127)	(454 395)
Crédito a clientes (saldos brutos)	514 766	252 889	125 421	(123 494)	(245 031)	(482 839)
Total activo sensível	1 169 424	566 227	278 940	(270 963)	(534 316)	(1 040 344)
Recursos de outras instituições de crédito	(8 085)	(4 516)	(2 485)	2 547	5 088	10 158
Recursos de clientes e outros empréstimos	(589 362)	(266 196)	(135 368)	134 044	264 909	517 882
Responsabilidades representadas por títulos	(685 513)	(359 931)	(176 323)	169 338	332 143	639 857
Outros passivos subordinados	(227 423)	(130 463)	(63 231)	59 595	115 899	219 831
Total passivo sensível	(1 510 383)	(761 106)	(377 407)	365 524	718 039	1 387 728
Total Ganho / Perda	(340 959)	(194 879)	(98 467)	94 561	183 723	347 384

De referir que, em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a análise apresentada no quadro acima exclui o efeito no justo valor de deslocações paralelas nas curvas de taxas de juro de referência para operações da Caixa Leasing e Factoring, IFIC, SA, Mercantile Bank, Banco Comercial do Atlântico, SA, Banco Comercial e de Investimentos, SARL e Banco Interatlântico, SA.

O impacto de uma deslocação de 50, 100 e 200 bps nas curvas de taxa de juro de referência de activos e passivos sensíveis corresponde aos cenários utilizados internamente pelos órgãos de gestão do Grupo Caixa no acompanhamento e monitorização da exposição a risco de taxa de juro.

No quadro seguinte, é apresentado o efeito na margem financeira projectada do Grupo para os exercícios de 2010 e 2009, respectivamente, de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de 50, 100 e 200 bps que indexam os instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro:

	2010					
	- 200 bp	- 100 bp	- 50 bp	+ 50 bp	+ 100 bp	+ 200 bp
Proveitos com juros	(863 243)	(690 116)	(367 611)	369 419	738 880	1 477 870
Custos com juros	504 098	390 350	219 869	(227 543)	(455 916)	(912 583)
Margem financeira	(359 144)	(299 766)	(147 742)	141 875	282 965	565 287

	2009					
	- 200 bp	- 100 bp	- 50 bp	+ 50 bp	+ 100 bp	+ 200 bp
Proveitos com juros	(1 196 585)	(598 478)	(299 311)	299 909	600 583	1 201 911
Custos com juros	869 770	446 103	223 137	(223 140)	(440 703)	(892 586)
Margem financeira	(326 815)	(152 376)	(76 175)	76 768	159 880	309 325

No apuramento dos impactos apresentados no quadro acima, foi considerado que os activos e passivos sensíveis a taxa de juro em balanço nas datas de referência do cálculo se manteriam estáveis ao longo dos exercícios de 2010 e 2009, respectivamente, procedendo-se à sua renovação, sempre que aplicável, considerando as condições de mercado vigentes nas referidas datas de renovação e o *spread* médio das operações vivas em 31 de Dezembro de 2009 e 2008.

De referir que a informação contida nos quadros anteriores diz respeito a um cenário estático, não tendo em consideração alterações na estratégia e políticas de gestão do risco de taxa de juro que a Caixa possa adoptar em consequência de variações nas taxas de juro de referência.

RISCO CAMBIAL

DECOMPOSIÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR MOEDA

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

	2009											
	Moeda											Total
	Euros	Dólares norte-americanos	Libra esterlina	Iene	Patacas Macau	Dólar de Hong Kong	Meticais Moçambique	Rand África Sul	Escudo Cabo Verde	Outras	Valor de balanço de derivados de negociação	
Activo												
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 472 057	51 737	2 420	506	7 284	208 888	57 740	11 780	101 169	12 680	-	1 926 260
Disponibilidades em outras instituições de crédito	761 578	26 804	7 940	7 361	334 327	39 507	4	46 317	2 181	12 184	-	1 238 202
Aplicações em instituições de crédito	6 229 510	1 397 256	43 018	133 001	57 057	127 597	240	17 989	15 954	491 154	-	8 512 777
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	3 787 666	75 442	1 146	-	-	1 280	-	24 381	-	125 007	2 194 651	6 209 573
Activos financeiros disponíveis para venda	17 918 185	954 918	43 834	-	1 955	9 868	60 462	9 108	93 112	194 743	-	19 286 185
Investimentos associados a produtos <i>unit-linked</i>	867 401	1	193	6	-	-	-	-	-	365	-	867 967
Investimentos detidos até à maturidade	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
Crédito a clientes (saldos brutos)	75 668 687	1 560 128	315 138	14 538	243 895	696 119	261 651	349 366	467 616	50 094	-	79 627 233
Outros activos												
Devedores por seguro directo e resseguro	296 070	-	-	-	-	-	-	-	284	-	-	296 355
Outros	2 298 276	1 486 329	5 191	72 101	231 484	180	4 053	2 921	22 008	(417 328)	-	3 705 217
Imparidade acumulada de instrumentos financeiros	(2 893 417)	(136 625)	(499)	(95)	(28 181)	(1)	(14 488)	(27 153)	(35 848)	(20 320)	-	(3 156 626)
	106 406 017	5 415 990	418 382	227 419	847 821	1 083 438	369 662	434 709	666 476	448 579	2 194 651	118 513 144
Passivo												
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	(4 269 646)	(2 152 141)	-	(2 472)	(7 495)	(5 671)	(7 697)	(25 003)	(455)	(8 053)	-	(6 478 633)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(58 578 008)	(2 167 792)	-	(169 198)	(1 040 202)	(540 763)	(328 056)	(364 649)	(565 972)	(501 044)	-	(64 255 685)
Responsabil. associadas a produtos <i>unit-linked</i>	(867 967)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(867 967)
Responsabilidades representadas por títulos	(20 923 486)	(3 344 082)	-	(513 019)	-	(48 728)	-	-	(4 018)	(348 980)	-	(25 182 313)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1 901 977)	(1 901 977)

...Continuação

	2008											
	Moeda											
	Euros	Dólares norte-americanos	Libra esterlina	Iene	Patacas Macau	Dólar de Hong Kong	Meticais Moçambique	Rand África Sul	Escudo Cabo Verde	Outras	Valor de balanço de derivados de negociação	Total
Outros activos												
Devedores por seguro directo e resseguro	301 172	-	-	-	-	-	-	-	1 583	-	-	302 755
Outros	3 458 813	27 995	124	17	245 937	-	9 280	22 439	15 910	3 425	-	3 783 940
Imparidade acumulada de instrumentos financeiros												
	(2 924 953)	(133 292)	(4 076)	-	(18 797)	(1)	(17 652)	(6 141)	(20 284)	-	-	(3 125 196)
	97 946 373	4 173 065	404 861	19 666	671 741	1 247 594	345 693	342 475	665 498	477 630	2 319 887	108 614 482
Passivo												
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais												
	(4 014 768)	(2 531 500)	(196 200)	(30 683)	(24 993)	(28 290)	(3 932)	(9 264)	(2 267)	(109 952)	-	(6 951 849)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(55 308 001)	(1 712 655)	(152 315)	(179 502)	(963 265)	(530 956)	(296 515)	(321 427)	(571 763)	(91 357)	-	(60 127 756)
Responsabil. associadas a produtos <i>unit-linked</i>	(620 486)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(620 486)
Responsabilidades representadas por títulos	(16 259 075)	(1 446 235)	(1 673 810)	(433 000)	-	(13 503)	-	-	(4 234)	(99 240)	-	(19 929 097)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados												
	(49 562)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2 164 392)	(2 213 954)
Passivos subordinados	(2 790 488)	(235 203)	-	(119 068)	-	-	-	-	-	-	-	(3 144 759)
Outros passivos												
Credores por seguro directo e resseguro	(247 071)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(247 071)
Recursos consignados	(1 800 968)	(76)	-	-	-	-	(1 772)	-	(23)	-	-	(1 802 839)
Outros	(2 120 561)	(24 718)	(2 334)	-	(264 782)	-	(9 892)	(33 030)	(17 861)	(1 253)	-	(2 474 431)
	(83 210 980)	(5 950 387)	(2 024 659)	(762 253)	(1 253 040)	(572 749)	(312 111)	(363 721)	(596 148)	(301 802)	(2 164 392)	(97 512 242)
Derivados (Nacionais)												
<i>Swaps</i> cambiais	(2 604 855)	1 204 119	1 319 345	-	-	78 807	-	-	-	(149 168)	-	(151 752)
<i>Swaps</i> de taxa de juro	(1 305 697)	243 065	223 621	749 960	-	2 318	-	-	-	15 632	-	(71 100)
Futuros	275 440	(3 930)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	271 510
Opções e <i>Caps & Floors</i>	8 261	(12 574)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(4 313)
Operações cambiais a prazo	19 979	109 226	820	51 849	-	237	-	(201)	-	(28 691)	-	153 218
	(3 606 872)	1 539 906	1 543 786	801 809	-	81 362	-	(201)	-	(162 227)	-	197 563
Exposição líquida	11 128 521	(237 416)	(76 012)	59 222	(581 299)	756 207	33 582	(21 447)	69 350	13 601	155 495	11 299 803

ANÁLISE DE VaR – RISCO CAMBIAL

De forma a garantir o controlo e a avaliação do risco cambial, a Caixa calcula valores e limites em termos de *Value-at-Risk* (VaR) por posição aberta total e posição aberta por moeda.

Com referência a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o VaR (a 10 dias com 99% de intervalo de confiança) por moeda da CGD pode ser demonstrado através do seguinte quadro:

	VaR			
	Actividade bancária		Actividade seguradora	
	2009	2008	2009	2008
Dólar de Hong Kong	47 493	55 253	-	-
Pataca de Macau	41 663	48 161	50	50
Rand da África do Sul	24 737	16 774	-	-
Dólar dos Estados Unidos	2 729	4 806	305	311
Metical de Moçambique	22 730	1 033	-	-
Libra estrelina	457	1 493	1 192	1 206
Iene japonês	80	69	-	-
Outras moedas	6 618	5 148	1 603	1 224
Efeito diversificação	(115 453)	(115 703)	(1 334)	(990)
Total	31 053	17 034	1 817	1 802

O efeito de diversificação é calculado implicitamente.

A informação relativa à actividade seguradora apresentada nos quadros anteriores diz respeito à Fidelidade Mundial.

43. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A RISCO DE CONTRATOS DE SEGURO

É apresentada, de seguida, uma descrição resumida da política de aceitação e gestão de risco em vigor na área seguradora do Grupo CGD em Portugal, nomeadamente, pelas companhias que integram a Caixa Seguros (Companhia).

43.1. SUBSCRIÇÃO DE RISCOS

A aceitação e gestão de riscos encontra-se estruturada em três grandes níveis, seguindo um modelo de delegação de competências.

Cada nível dispõe, de acordo com as suas competências, de metodologias e procedimentos específicos, permitindo a interligação e harmonização entre eles.

No terceiro nível, cometido às redes comerciais, enquadra-se a competência delegada para aceitação de riscos, devidamente enquadrados por normas e procedimentos escritos, assentando, em especial, nos seguintes critérios:

- Produtos com clausulados *standard*;
- Riscos ou actividades com um histórico de sinistralidade baixo ou muito baixo;
- Universo de risco homogéneo e de fácil identificação;
- Capitais de pequenos montantes que permitem uma diluição de risco elevada;
- Riscos com uma acumulação conhecida e controlável, relativamente a coberturas e/ou dispersão geográfica;
- Prémios de acordo com uma tarifa do produto, ajustáveis por desconto delegado de reduzida amplitude.

Tem ao seu dispor os seguintes instrumentos: tarifas, simuladores, manuais de subscrição e normas de delegação de competências, manuais de produtos, condições gerais e informações pré-contratuais, propostas de seguro, declarações padronizadas, questionários técnicos e normas relativas a circuitos e procedimentos.

O segundo nível integra as Direcções de Subscrição (Direcção de Subscrição Auto e Direcção de Subscrição de Acidentes e Patrimoniais) das Direcções da Rede de Agências e Mediação e a Direcção de Subscrição da Direcção Comercial de Corretores, que são unidades de subscrição técnicas multidisciplinares de apoio às redes comerciais, que analisam e aceitam riscos de acordo com competências delegadas pelas Direcções Técnicas.

Apesar de se tratar de riscos devidamente enquadrados e delimitados, as unidades de subscrição dispõem, quando necessário, de instrumentos adicionais de avaliação dos riscos a subscrever, nomeadamente análises de riscos efectuadas por empresas especializadas.

Estes instrumentos visam particularizar e avaliar *in loco*, os desvios aos padrões médios de um determinado risco, permitindo a avaliação de perdas máximas expectáveis, dos pontos fracos e fortes da entidade proponente ou do objecto do risco, bem como efectuar uma avaliação específica para determinadas coberturas ou limites de capital a subscrever, assim se estabelecendo o contrato adequado e equilibrado entre as partes.

As unidades de subscrição têm, ainda, ao seu dispor relatórios e análises de cariz técnico e actuarial que lhes permitem ter um conhecimento da evolução da exploração técnica do ramo e do comportamento do risco.

O primeiro nível da subscrição é da competência das Direcções Técnicas, cabendo-lhes a aceitação de riscos não delegados nos dois níveis referidos e a gestão técnica dos Ramos.

Existe um conjunto de situações, com risco particularmente alto e/ou com um grau de incerteza elevado, que, identificados na Política de Aceitação de Riscos, não estão delegadas nas Direcções Técnicas, estando a competência para a sua aceitação reservada ao Comité de Aceitação de Riscos, o qual se reúne, sempre que seja necessário, para avaliar riscos com essas características.

O primeiro nível da subscrição é dotado de um corpo técnico multidisciplinar fortemente especializado por ramos de seguros, coadjuvado por especialistas em actuariado. Quando as características do risco o justificam, recorre a análises de risco efectuadas por empresas especializadas.

A aceitação de riscos assenta em padrões técnicos rigorosos, visando a identificação de riscos com elevadas perdas potenciais (gravidade e frequência), a aplicação de condições contratuais ajustadas e a definição de prémios adequados ao risco específico, de modo a obter um crescimento sustentado da carteira e um resultado técnico equilibrado. Todos os riscos que não sejam enquadráveis nos Tratados de Resseguro são analisados pelas Direcções Técnicas, havendo recursos à colocação em Resseguro Facultativo quando se considere que estão reunidas condições para aceitar o risco.

Quando os riscos em análise não se enquadram nos Manuais de Tarifação dos Resseguradores ou nas condições de aceitação definidas no Grupo, estes são remetidos para os Gabinetes de Underwriting dos Resseguradores para que sejam apresentadas propostas de condições de aceitação desses mesmos riscos.

43.2. GESTÃO TÉCNICA

A gestão técnica dos Ramos compreende o desenho de produtos, a definição de cláusulas e de preços, a definição e controlo da política de subscrição, a avaliação de cúmulos de risco e, ainda, o controlo dos resultados técnicos, nomeadamente o acompanhamento da evolução da receita processada, do número de contratos seguros, das características dos riscos, da sinistralidade e da margem técnica.

Com vista ao controlo atrás referido, periodicamente, são elaborados relatórios com indicadores de gestão e, recorrentemente, é preparada informação para fornecer à Direcção de Resseguro, com elementos dos perfis de carteira, com o objectivo de apoiar a negociação dos Tratados de Resseguro.

43.3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO PARA CONTROLO DO RISCO

RISCOS INTERNOS DA ORGANIZAÇÃO

De forma a controlar e minimizar o risco interno da organização, as normas e procedimentos de aceitação e os manuais de produto encontram-se publicados e são de acesso e conhecimento geral, sendo o processo de aplicação devidamente monitorizado pelas áreas competentes.

ESTUDOS DE PERFIL DA CARTEIRA

São elaborados estudos regulares sobre o perfil de risco das carteiras, por classes de capitais / responsabilidades assumidas, por tipos de actividades, tipo de objectos seguros e coberturas.

São ainda desenvolvidos regularmente estudos sobre o comportamento de sinistralidade dos produtos em função das características mais determinantes para a definição do risco.

Este tipo de estudo permite obter uma análise qualitativa e quantitativa da sinistralidade, da carteira (por escalões de capitais seguros, tipos de objectos seguros, tipos de actividades, coberturas, outros), tendo como objectivo a aferição das delegações existentes e a correcção de eventuais distorções, bem como correlacionar os principais factores de formação de preço e a alteração dos produtos em comercialização ou a criação de novos.

ANÁLISES PERIÓDICAS DA EVOLUÇÃO DA CARTEIRA

A carteira sob gestão é sujeita a um acompanhamento periódico sobre a sua evolução, analisando-se, designadamente, o comportamento do movimento de apólices, quer em termos de quantidades de apólices, quer em termos de produção nova e anulada, as variações de prémios/taxas médias e as alterações na distribuição dos contratos pelos vários segmentos de negócio.

Estes estudos incluem, ainda, a análise do comportamento dos sinistros, monitorizando-se a respectiva frequência e taxa de sinistralidade. Esta análise é produzida não apenas a nível de agrupamentos de ramos, mas principalmente ao nível dos Produtos sob gestão.

No caso específico do ramo automóvel, são feitos diagnósticos extensivos e detalhados sobre a evolução da carteira, procurando identificar problemas e causas na exploração do ramo, quer de uma perspectiva comercial, quer de uma perspectiva técnica. Em resultado desses diagnósticos são desenvolvidas propostas. A apresentação do diagnóstico, a discussão das propostas correctivas e outros temas relacionados com a exploração do ramo automóvel é realizada em reuniões frequentes, designadas de *War Room*, onde participam administradores e responsáveis das diversas direcções envolvidas no negócio automóvel.

SELECÇÃO E SANEAMENTO DE CARTEIRA

Esta função tem como objectivo melhorar a rentabilidade da carteira sob gestão, quer através do saneamento de riscos deficitários (frequência e/ou sinistralidade elevadas), quer pela introdução de alterações às condições contratuais (coberturas, franquias, prémios), quer, ainda, pelo aconselhamento ao Cliente (recomendação para implementação de medidas de prevenção e segurança que melhorem a qualidade do risco).

É, ainda, incluída nesta função a avaliação de irregularidades que são detectadas em contratos ou em sinistros, a qual poderá conduzir à implementação de medidas que, dependendo da gravidade da irregularidade, poderão levar à anulação do contrato ou da carteira do segurado.

CONCENTRAÇÕES DE RISCO DE SEGURO

Ao serem elaborados estudos regulares sobre o perfil de risco das carteiras, por classes de capitais / responsabilidades assumidas, por actividades e objectos a segurar e por coberturas, obtêm-se indicadores que permitem estimar o impacto de eventuais alterações a coberturas, avaliar o impacto de eventuais alterações aos tratados de resseguro e a política de retenção das companhias. Em alguns casos, são desenvolvidos estudos específicos para avaliar esses impactos.

Estes estudos são, ainda, focalizados numa cobertura específica, numa área geográfica, no tipo de responsabilidades assumidas ou no tipo de objecto seguro, permitindo a determinação e a quantificação dos cúmulos de risco por classes, bem como a avaliação do impacto de cenários de sinistros catastróficos na carteira.

43.4. POLÍTICAS DE RESSEGURO

Os factores determinantes para limitar ou transferir o risco seguro estão em consonância com a natureza dos negócios, valores dos riscos a segurar, distinguindo-se entre os que podem ser considerados ramos de Massa (Automóvel, Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais) e ramos Patrimoniais (Incêndio e Anexos, Engenharia e Máquinas e riscos Marítimos, nas suas diferentes componentes, Responsabilidade Civil Geral e riscos Diversos).

O cumprimento de Normas de Subscrição está associado às coberturas disponíveis e em vigor em Resseguro, sendo determinantes para a aceitação ou recusa de tipos de riscos.

Os riscos que envolvem elevados capitais seguros ou situações gravosas são objecto de prévia análise e a sua aceitação é feita em estreita interdependência do Resseguro e por ele suportados.

O Grupo tem pautado a sua política de Resseguro pela existência de Tratados de Resseguro Proporcional e Resseguro Não Proporcional, assim como Facultativo, e outras modalidades de Resseguro que se revelam necessárias para obtenção de protecção de Resseguro adequada aos riscos aceites.

A cobertura de Resseguro nos principais ramos patrimoniais, bem como a respectiva retenção, pauta-se pela relação entre a estrutura de carteira quanto a capitais seguros e o respectivo volume de prémios de cada ramo e pelo acompanhamento estatístico da sua rentabilidade e relação Retenção / Prémios no fim dum ano ou dum ciclo e pela capacidade financeira do Grupo, suficientemente importante para a absorção de sinistros de frequência.

Na determinação da Retenção por evento, tem-se em conta o facto de catástrofes não se produzirem com frequência e a retenção reflecte o que tecnicamente é expectável do ponto de vista do impacto da mesma catástrofe nos capitais do Grupo e na absorção da mesma ao longo dum período definido, trabalhando num cenário conservador dum período de retorno de 500 anos, o que é inusual em mercados de exposição catastrófica.

As retenções, como referido, são as adaptadas às carteiras existentes e têm em conta a capacidade negociada e o equilíbrio entre cedência de prémios e essa mesma capacidade.

Nos ramos Incêndio e Anexos, Engenharia, Marítimo e Aviação, o Grupo opera com Tratados Proporcionais.

No que se refere a ramos de Massa (Auto, AT, AP), os riscos são cobertos por um tratado de Excesso de Perdas, o que se revela mais adequado à natureza dos riscos e da carteira e à capacidade financeira do Grupo. Na fixação da prioridade, tem-se em conta o comportamento estatístico da sinistralidade e as cotações encontradas para os diferentes níveis que a mesma pode ter.

Também o negócio do ramo Responsabilidade Civil Geral se encontra protegido por um tratado de resseguro em Excesso de Perdas.

Os "Cúmulos de Risco" das Retenções encontram-se protegidos por Tratados de Excesso de Perdas adequados a cada situação.

As acumulações resultantes da "Cobertura de Fenómenos Sísmicos e Riscos da Natureza", de carácter catastrófico nas Retenções, são resseguradas em Excesso de Perdas, sendo a Retenção determinada pela capacidade financeira do Grupo.

Os critérios de selecção e admissibilidade dos Resseguradores são pautados pela sua fiabilidade e solvência financeira, pela sua capacidade de prestação de serviços, pela observação e acompanhamento dos mesmos no seu relacionamento no que se refere a pagamentos / recebimentos, não deixando de ter em apreço, também como factor determinante, o seu *rating* pelas diferentes agências internacionais.

43.5. TÉCNICAS DE GESTÃO DE ACTIVOS E PASSIVOS (ALM) UTILIZADAS PELA COMPANHIA

A Companhia tem actuações diferentes consoante o tipo de produto em causa.

PROCEDIMENTOS DE ADEQUAÇÃO DE ACTIVOS E PASSIVOS

Produtos Imunizados

São tipicamente produtos de rendimento fixo definido e conhecido à partida e sem direito a participação de resultados a atribuir aos segurados. Estes produtos são cobertos com investimentos de maturidade e vencimento semelhantes aos respectivos passivos, procurando-se obter uma rentabilidade dos investimentos que cubra a margem da Companhia e a remuneração contratualizada com os clientes.

Podem ocorrer desajustes temporários entre activos e passivos e que, usualmente, resultam de resgate. Por este facto, a política de investimentos é condicionada por investimentos em títulos com notação de *rating "investment grade"*, admitidos em mercados da OCDE, devendo igualmente ter elevada liquidez.

Produtos com Participação nos Resultados com Capital e Rendimento Garantido

As carteiras de investimentos destes produtos têm uma composição que depende do modelo de gestão aplicável e dos *benchmarks* definidos relativamente a cada produto.

Os *benchmarks* são estabelecidos em função dos níveis de taxa de juro do mercado, da maturidade das responsabilidades e do rendimento garantido aos clientes. Para minimizar o risco, à medida que se aproxima o vencimento das responsabilidades, o peso do investimento em títulos de rendimento variável vai-se reduzindo gradualmente, sendo substituído por investimento em títulos de rendimento fixo.

Para projecção dos *cash flows* dos passivos, são consideradas diversas informações relevantes, designadamente as relativas a contratos vivos, datas de vencimento dos contratos, responsabilidades actuais capitalizadas pela participação de resultados e taxa de rendimento garantida.

Para projecção dos *cash flows* dos activos, em relação aos investimentos em títulos de rendimento fixo com taxa fixa, ou é utilizada a taxa do activo ou utilizam-se cenários, de acordo com a curva de rendimentos, dependendo a sua aplicação da convicção da aderência destes cenários à realidade futura. Relativamente aos títulos de rendimento variável, não são utilizadas projecções de *cash flows* futuros, utilizando-se, em alternativa, o seu valor actual de mercado.

POLÍTICA DE ALOCAÇÃO DE INVESTIMENTOS A PRODUTOS

Relativamente a produtos que garantam participação nos resultados e aos produtos *Unit-linked*, em que o risco de investimento é do tomador do seguro, as respectivas carteiras de investimentos estão colocadas em fundos autónomos, gerindo-se um fundo autónomo por produto, com o objectivo de garantir a independência das respectivas carteiras e evitar a contaminação resultante da colocação numa única carteira dos investimentos requeridos por vários produtos.

Os produtos sem direito a participação são colocados em carteiras geridas globalmente em virtude do desempenho das respectivas carteiras não condicionar o rendimento a atribuir aos clientes. No entanto, apesar de existir uma maior flexibilidade na gestão, a mesma é feita de modo prudencial com *matching* entre activos e passivos.

Os activos são alocados às carteiras em função do seu valor de mercado, em particular nos casos de carteiras em que os segurados participam nos resultados obtidos, havendo também nestes casos a constituição de um fundo autónomo associado a cada carteira.

Relativamente à selecção do tipo de activos também são definidos, por classe de activos, os seguintes limites máximos de exposição:

Classes de Activos	Limite máximo (% do valor global da Carteira)
Rendimento Fixo – Taxas longas	70,0 %
Soberana	70,0 %
Corporate	50,0 %
Rendimento Fixo – Taxa curtas	100,0 %
Retorno Absoluto	2,0 %
Rendimento Variável	30,0 %
Rendimento Variável ilíquido (Private equity e outros)	6% (20% do investimento em rendimento variável)
Imobiliário	40,0 %

Para além das restrições impostas pela legislação em vigor, a gestão das carteiras da Companhia tem, ainda, em consideração os seguintes pontos:

I. Limite de exposição a valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em outros mercados regulamentados de Estados-membros da União Europeia, ou em mercados de países da OCDE legalmente considerados como análogos, é de 15% do valor da carteira, devendo sempre ter a aprovação expressa do Conselho de Administração;

II. O conjunto das aplicações expressas em moedas é representado em divisas congruentes com as dos compromissos assumidos em, pelo menos, 95 %;

III. Instrumentos Derivados, Operações de Reporte e Empréstimo de Valores – Podem ser utilizados instrumentos derivados para cobertura, especulação ou redução do custo de investimento, de acordo com o enquadramento legislativo em vigor.

São permitidas, nos termos legalmente previstos, operações de reporte e empréstimos de valores, desde que tal não comprometa os limites de alocação definidos para cada uma das classes de activos a que respeitem. Estas operações carecem de autorização casuística prévia, podendo haver autorizações genéricas para derivados de mercado.

Modelos de Avaliação de Risco para Derivados:

Existe um modelo genérico de avaliação do retorno /risco esperado em função da composição por classes de activos. O retorno esperado das carteiras está sujeito a uma análise de sensibilidade em função das várias volatilidades dos activos que as constituem. Este tipo de avaliação justifica as decisões de alocação de activos, procurando-se constituir carteiras com risco controlado que optimizem o retorno dentro do enquadramento de mercado existente.

A avaliação do risco é efectuada internamente pela Direcção de Investimentos, havendo, pontualmente e sempre que tal se mostra conveniente, o envolvimento da Direcção de Gestão de Risco do Grupo, integrada na Caixa. São monitorizados vários riscos envolvidos nomeadamente:

- risco de mercado;
- risco de taxa de juro;
- risco de crédito por emitente e por grupo financeiro;
- risco de liquidez.

IV. Universo de investimento para activos de Rendimento Fixo

As obrigações elegíveis para aquisição deverão respeitar os limites definidos nos quadros seguintes, que ponderam a maturidade residual com a qualidade de crédito. Na aquisição não deverá haver investimento abaixo da notação BBB- ou notação equivalente das casas de *rating* de referência.

ACTIVOS DE PERMANÊNCIA	Dívida <i>corporate</i>	Dívida soberana ^(*)	Limite por emitente
Até 1 ano	BBB-	BBB-	1%
1 a 5 anos	A-	A-	3%
5 a 15 anos	AA-	A+	6%
15 a 30 anos	Não autorizado	A+	6%
Superior a 30 anos	Não autorizado	AAA	6%

GESTÃO ACTIVA	<i>Rating</i> ^(*)	Limite por emissão	Limite por emitente
0 a 5 anos	BBB-	1%	1%
5 a 10 anos	BBB-	0,5%	1%
0 a 5 anos	A-	3%	3%
5 a 15 anos	A-	2%	3%
0 a 5 anos	AA-	5%	5%
5 a 20 anos	AA-	3%	5%
0 a 5 anos	AAA	6%	6%
5 a 30 anos	AAA	3%	6%

(*) Não existem limites de notação de *rating* para a dívida soberana dos países da zona Euro.

O investimento em outras classes de activos não especificadas deverá ter a aprovação casuística do Conselho de Administração.

As limitações a investimentos resultam também da regulamentação em vigor.

43.6. RAMO VIDA

No Ramo Vida, existem três grandes famílias de contratos de seguros, abrangidos pelo IFRS 4, em relação aos quais a natureza dos riscos cobertos se caracteriza de seguida:

PRODUTOS DE RISCO

Relativamente a estes produtos, o maior factor de risco é a mortalidade, havendo um grande número de contratos que também têm associado o risco de invalidez, sendo transferido, para as Resseguradoras, uma parte significativa dos mesmos.

As participações nos resultados seguem tipicamente uma conta técnico-financeira do tipo:

(Prémios + Rendimentos - Sinistros - Despesas de Gestão - Variação na Provisão Matemática - Saldo Negativo do exercício anterior (caso exista)) x Coeficiente de Participação.

A discricionariedade desta participação nos resultados está associada à sua utilização na determinação dos rendimentos e no coeficiente de participação, dado que, nos planos de atribuição, estão apenas definidos mínimos para este último valor.

PRODUTOS DE RENDAS

Relativamente a estes produtos, o maior factor de risco é o da longevidade.

As participações nos resultados seguem tipicamente uma conta técnico-financeira do tipo:

(Prémios + Rendimentos - Sinistros - Despesas de Gestão - Variação na Provisão Matemática - Saldo Negativo do exercício anterior (caso exista)) x Coeficiente de Participação.

A discricionariedade desta participação nos resultados está associada à sua utilização na determinação dos rendimentos e no coeficiente de participação, dado que, nos planos de atribuição, estão apenas definidos mínimos para este último valor.

PRODUTOS DE CAPITALIZAÇÃO

O risco de taxa de juro é o principal factor de risco destes produtos.

Estão abrangidos pela IFRS 4 apenas os contratos com participação nos resultados, pelo que o rendimento atribuído aos segurados tem uma componente fixa e uma variável que depende da rentabilidade de uma determinada carteira de activos parcialmente dependentes da discricionariedade do Grupo.

A participação nos resultados segue tipicamente uma conta financeira do tipo:

(Porcentagem dos Rendimentos - Rendimentos Técnicos - Encargos de Gestão - Saldo Negativo do exercício anterior (caso exista)) x Coeficiente de Participação.

A discricionariedade desta participação nos resultados está associada à sua utilização na determinação dos rendimentos, do coeficiente de participação, da percentagem de rendimentos e dos encargos de gestão, porque nos planos de atribuição estão apenas definidos mínimos para estes valores.

Para cada uma destas famílias de produtos, apresentam-se os *cash inflows* e *outflows*, esperados para os próximos três anos (PR - Participação nos resultados).

FIDELIDADE MUNDIAL

(milhares de euros)

Ano	Risco		Rendas		Capitalização com PR	
	<i>Inflow</i>	<i>Outflow</i>	<i>Inflow</i>	<i>Outflow</i>	<i>Inflow</i>	<i>Outflow</i>
2010	139 121	77 304	-	5 430	28 791	757 684
2011	108 900	58 678	-	5 350	25 813	881 049
2012	98 229	53 157	-	5 269	22.697	341 164

IMPÉRIO BONANÇA

(milhares de euros)

Ano	Rendas		Capitalização com PR	
	<i>Inflow</i>	<i>Outflow</i>	<i>Inflow</i>	<i>Outflow</i>
2010	-	11 180	22 620	108 004
2011	-	10 703	19 811	76 282
2012	-	10 219	17 521	62 933

Os quadros seguintes apresentam a alteração destes *cash inflows* e *outflows*, considerando um aumento de 5% dos resgates esperados.

FIDELIDADE MUNDIAL

(milhares de euros)

Ano	Risco		Rendas		Capitalização com PR	
	<i>Inflow</i>	<i>Outflow</i>	<i>Inflow</i>	<i>Outflow</i>	<i>Inflow</i>	<i>Outflow</i>
2010	135 676	75 717	-	5 430	28 167	872 090
2011	100 539	54 470	-	5 350	23 956	900 819
2012	85 793	46 695	-	5 269	19 984	358 016

IMPÉRIO BONANÇA

(milhares de euros)

Ano	Rendas		Capitalização com PR	
	<i>Inflow</i>	<i>Outflow</i>	<i>Inflow</i>	<i>Outflow</i>
2010	-	11 180	22 002	130 172
2011	-	10 703	18 222	90 273
2012	-	10 219	15 250	71 904

Seguidamente, apresenta-se a variação estimada das responsabilidades reconhecidas em Balanço, com referência a 31 de Dezembro de 2009, considerando diversas alterações dos pressupostos utilizados.

FIDELIDADE MUNDIAL

Pressuposto	Variação do Pressuposto	(milhares de euros)	
		Variação das Responsabilidades	
Taxa de mortalidade	+ 25% ^(*)	13 504	
Taxa de rentabilidade dos activos	+ 0,5%	1 639	
Taxa de inflação	+ 1%	363	
Taxa de saída	+ 5%	5 674	

(*) Nos Seguros de Rendas, a variação da taxa de mortalidade foi negativa.

IMPÉRIO BONANÇA

Pressuposto	Variação do Pressuposto	(milhares de euros)	
		Variação das Responsabilidades	
Taxa de mortalidade	+ 25% ^(*)	2.894	
Taxa de rentabilidade dos activos	+ 0,5%	-	
Taxa de inflação	+ 1%	33	
Taxa de saída	+ 5%	460	

(*) Nos Seguros de Rendas, a variação da taxa de mortalidade foi negativa.

43.7. RISCO DE TAXA DE JURO

A política de gestão do risco de taxa de juro é desenvolvida de acordo com duas linhas de orientação. No caso das carteiras imunizadas, seguros de capitalização de taxa fixa, verifica-se uma adequação das coberturas às responsabilidades assumidas. Neste caso, existe um *matching* entre o perfil dos *cash flows* dos activos investidos e os *outflows* dos passivos na maturidade. O risco de taxa de juro não tem praticamente gestão activa ao longo da vida do produto.

No caso das carteiras com modelo de gestão de *benchmark*, o risco de taxa de juro é gerido de uma maneira activa de acordo com o nível de exposição-alvo definido pelos *benchmarks*, verificando-se uma gestão táctica de *underweight* / *overweight* em função das expectativas de alteração da estrutura da curva de maneira a otimizar os retornos dos activos.

Em termos quantitativos, o nível de exposição aos prazos mais longos não é significativo conforme leitura do quadro seguinte:

Risco por maturidade	Valor	Peso	Mod. Dur.
Rendimento Fixo	11 185 980	100,0%	
Obrigações taxa fixa	5 566 704	49,8%	3,8
Maturidade 1 a 3	2 852 241	51,2%	2,14
Maturidade 4 a 5	1 740 204	31,3%	4,11
Maturidade 6 a 7	462 404	8,3%	5,83
Maturidade 8 a 10	125 706	2,3%	7,50
Maturidade 11 a 19	177 031	3,2%	9,20
Maturidade 20 a 35	209 118	3,8%	13,48
Obrigações taxa variável	4 217 357	37,7%	0,30
Obrigações <i>inflation-linked</i>	177 798	1,6%	4,34
Perpétuas (taxa fixa)	173	0,0%	
Incumprimento	1 447	0,0%	
Obrigações mat. < 1 ano	1 222 502	10,9%	0,56

As companhias utilizam ainda neste âmbito, para efeitos de monitorização do risco, os serviços da unidade de controlo de risco da CGD que divulga em sede própria os seus indicadores.

As entidades de supervisão também têm acompanhado a monitorização deste risco tendo-se desenvolvido, pontualmente, durante o exercício de 2009, um exercício de *stress-test* para quantificação dos impactos de choques adversos na carteira de activos.

A utilização de instrumentos derivados, no âmbito do processo de gestão do risco, limita-se, actualmente, à utilização pontual de *swaps* de taxa de juro nas carteiras onde se pretendeu mitigar o risco de taxa de juro, ou em casos em que este instrumento se revelou mais eficiente que uma cobertura com activos directos.

Em 31 de Dezembro de 2009, a Caixa Seguros dispõe de um conjunto de *swaps* de taxa de juro, destinados à cobertura de riscos financeiros dos produtos *unit-linked* e taxa fixa do Ramo Vida, conforme se resume no quadro seguinte:

Montante nocional (milhares de euros)	Divisa	Produtos associados	Maturidade	Taxa cedida	Taxa tomada
125 000	EUR	Caixa Seguro 2x4,15	2013	Euribor a 3 meses - 360	4,25%
100 000	EUR	Caixa Seguro 4,6%	2010	4,64%	4,60%
125 000	EUR	Caixa Seguro Duplo Invest	2013	Euribor a 3 meses - 360	4,04%
76 500	EUR	Caixa Seguro Euro Campeão	2013	Euribor a 3 meses - 360-0,25%	1,68%
9 000	EUR	Invest 2	2010	4,60%	4,63%
11 000	EUR	K Investe	2013	4,00%	4,30%
17 500	EUR	Postal 12,2%	2011	3,91%	3,99%
20 000	EUR	Postal 4%	2010	Euribor a 3 meses - 360	3,88%
45 000	EUR	Postal 4%	2012	Euribor a 3 meses - 360	4,27%
20 000	EUR	Postal 4%	2012	Euribor a 3 meses - 360	3,94%
10 000	EUR	Postal 4%	2010	Euribor a 3 meses - 360	4,00%
30 000	EUR	Postal Valorização Garantida	2011	4,40%	4,50%
110 000	EUR	Postal Top Rend. CS Invest Mais	2013	Euribor a 3 meses - 360	Euribor a 1 ano - 360-0,19%
30 000	EUR	Pst Top Rend. CS Invest Mais	2013	Euribor a 3 meses - 360	Euribor a 1 ano - 360-0,18%
65 000	EUR	Pst Top Rend. CS Invest Mais	2013	Euribor a 3 meses - 360	Euribor a 1 ano - 360-0,25%
20 000	EUR	Caixa Seguro 4,5%	2010	8,02%	7,38%
15 000	EUR	Postal PPR 20%	2013	3,71%	3,92%
50 000	EUR	Levexpert PPR Série A	2013	4,50%	4,78%
50 000	EUR	Levexpert PPR Série B	2013	Euribor a 3 meses - 360	Euribor a 1 ano - 360-0,14%
16 000	EUR	Postal PPR Valor Premium	2013	0,0473	5,01%
5 200	EUR	VANTAGEM DUPLA 2003	2013	Euribor a 6 meses - 360+0,450%	4,67%
4 000	EUR	VANTAGEM DUPLA 2003	2013	Euribor a 6 meses - 360+0,450%	4,71%
100	EUR	VANTAGEM DUPLA 2003	2013	Euribor a 6 meses - 360+0,450%	4,25%
14 373	EUR	REFORMA PPR/E MAIS	2012	5,24%	5,21%
12 000	EUR	Garantido 4%	2013	4,00%	4,30%
2 300	EUR	PPR 4,28	2010	0,72%	3,88%
4 000	EUR	PPR 4,28	2012	0,72%	4,04%
9 500	EUR	Garantido 4,14%	2013	4,11%	4,38%
15 000	EUR	Garantido 4,65%	2011	4,65%	4,76%



A política de gestão de risco / análise por contraparte decorre, essencialmente, da grelha de selecção no momento da compra do activo divulgada no ponto Requisitos de segregação de activos, destinados a proteger os segurados através de restrições sobre a utilização dos activos da Companhia. O risco, no entanto, é monitorizado continuamente, procurando acompanhar as opiniões / outlooks das casas internacionais de *rating* de maneira a não deixar degradar o *rating* dos títulos detidos. Por outro lado, o estabelecimento de limites internos por contraparte, não se autorizando situações de cúmulo de risco, permite garantir, ao longo do tempo, uma boa dispersão de risco.

No quadro abaixo, apresentamos os grupos económicos das posições maiores ou iguais a 50 milhões de Euros:

ACTIVOS POR RISCO DE CONTRAPARTE

Grupo económico	Cúmulo de capitais	%
Total	11 185 980	100,00%
Dívida Pública – União Europeia	2 265 560	20,25%
Itália	582 600	5,21%
Alemanha	413 027	3,69%
Grécia	301 553	2,70%
França	284 432	2,54%
Portugal	203 497	1,82%
Espanha	192 339	1,72%
Bélgica	188 407	1,68%
Outros	99 704	0,89%
Caixa Geral de Depósitos, SA	1 955 485	17,48%
Espírito Santo Financial Group	283 784	2,54%
Banco Santander, SA	238 395	2,13%
Banco Comercial Português, SA	173 992	1,56%
ING Groep NV	171 074	1,53%
General Electric Co	165 980	1,48%
Fortis	155 950	1,39%
Intesa Sanpaolo Spa	154 564	1,38%
Dnb Nor Asa	152 843	1,37%
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria	141 024	1,26%
Sns Reaal NV	140 657	1,26%
Svenska Handelsbanken AB	133 130	1,19%
Unicredit Spa	122 701	1,10%
Parpública	116 592	1,04%
Citigroup Inc	113 228	1,01%

...Continuação

Grupo económico	Cúmulo de capitais	%
Skandinaviska Enskilda Banken	106 926	0,96%
Dexia, SA	103 188	0,92%
Royal Bank of Scotland Group PLC	99 330	0,89%
Barclays PLC	98 145	0,88%
Bank of America Corp	96 879	0,87%
Unione di Banche Italiane SCPA	91 055	0,81%
Danske Bank A/S	91 011	0,81%
Anglo Irish Bank Corp PLC	89 542	0,80%
Montepio Geral Associação Mutualista	88 878	0,79%
Lloyds Banking Group PLC	88 032	0,79%
Bayerische Motoren Werke AG	84 276	0,75%
Hsbc Holdings Plc	83 194	0,74%
National Australia Bank Ltd	81 109	0,73%
Enel Spa	79 849	0,71%
Nordea Bank AB	76 681	0,69%
E. On AG	76 163	0,68%
Diageo PLC	75 175	0,67%
Australia & New Zealand Banking	74 986	0,67%
Volkswagen AG	74 897	0,67%
BNP Paribas	72 134	0,64%
Société Générale	71 952	0,64%
Deutsche Bank AG	70 891	0,63%
Banco de Sabadell, SA	68 639	0,61%
France Telecom, SA	68 194	0,61%
Carrefour, SA	66 740	0,60%
Caja de Ahorros y Monte de Pie	66 399	0,59%
Gdf Suez	64 580	0,58%
Westpac Banking Corp	63 181	0,56%
UBS AG	62 604	0,56%
National Grid PLC	61 577	0,55%
Nationwide Building Society	59 357	0,53%
JPMorgan Chase & Co	56 219	0,50%
Banco BPI, SA	51 881	0,46%
Rabobank Nederland NV	51 169	0,46%
Outros	2 086 189	18,65%

44. GESTÃO DE CAPITAL

Os objectivos de gestão do Capital na Caixa Geral de Depósitos norteiam-se pelos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com as exigências regulamentares estabelecidas pelas Autoridades de Supervisão, nomeadamente pelo Banco de Portugal e pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros;
- Gerar uma rentabilidade adequada para a empresa, com criação de valor para o accionista, proporcionando-lhe a remuneração dos capitais aplicados;
- Sustentar o desenvolvimento das operações que a CGD está legalmente autorizada a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da actividade e que se mostre adequada ao perfil de risco da Instituição;
- Assegurar a reputação da Instituição e do Grupo, através da preservação da integridade das operações praticadas no decurso da sua actividade.

Para atingir os objectivos descritos, a Caixa Geral de Depósitos procede a um planeamento das suas necessidades de capital a curto e médio prazo, tendo em vista o financiamento da sua actividade, sobretudo por recurso ao auto-financiamento e à captação de recursos alheios. Esse planeamento é efectuado a partir das estimativas internas de crescimento das operações de balanço e o financiamento através de recursos alheios é feito, primordialmente, pela emissão de dívida subordinada, a qual integra os Fundos Próprios Complementares, dentro de determinados limites.

A actividade de instituições de crédito em Portugal é regulada pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, com a última redacção dada pelo Decreto-Lei nº 317/2009, de 30 de Outubro, o qual assume um papel primordial na regulamentação prudencial portuguesa, reflectindo, em larga medida, as Directivas comunitárias aplicáveis ao sistema financeiro. O referido RGICSF contempla diversos domínios de regulação com influência na gestão do Capital, de que se salientam:

- Obrigatoriedade de um Capital Social mínimo de 17,5 milhões de euros, para as Instituições de Crédito;
- Determinação de que os Fundos Próprios nunca poderão ser inferiores ao Capital Social mínimo e que pelo menos 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício deverão ser afectos às Reservas Legais, até ao montante do Capital Social;
- A aplicação de instrumentos de carácter preventivo, como seja a exigência de o denominado Rácio de Solvabilidade não poder ser inferior a 8%, o que na prática corresponde

à necessidade de as Instituições de Crédito afectarem determinados volumes de Capital para fazer face a perdas inesperadas que possam ocorrer;

- A imposição de limites à concentração de riscos face a um cliente ou grupo de clientes, através da introdução de percentagens indexadas ao valor dos Fundos Próprios, as quais, em termos consolidados, se cifram em 20% para o próprio Grupo e em 25% para os restantes. Com esta medida, privilegia-se a diversificação das carteiras, atendendo ao risco de contaminação que pode existir num dado Grupo, em caso de incumprimento por uma ou mais entidades pertencentes a esse Grupo;

- Os limites às participações em outras sociedades – que não sejam nem Instituições de Crédito, nem empresas do sector Segurador –, as quais não devem ultrapassar, se consideradas individualmente, 15% dos Fundos Próprios da instituição participante e 60% desses Fundos, se for tomado o conjunto das participações qualificadas (≥ 5% do capital ou dos direitos de voto da entidade participada).

Para além destas regras prudenciais de natureza genérica, há exigências ou recomendações a que os Bancos estão sujeitos, as quais são difundidas pelo Banco de Portugal a todo o sistema financeiro, através de Avisos, Instruções e Cartas-Circulares. As orientações do Banco de Portugal devem ser entendidas como importantes para uma gestão prudente dos riscos por parte das Instituições, complementando os respectivos dispositivos internos de avaliação e controlo dos mesmos, tendo em conta as responsabilidades perante os accionistas, depositantes e restantes credores.

A maioria dos requisitos e limites prudenciais têm por base o conceito de Fundos Próprios, os quais correspondem ao capital regulamentar mínimo imposto pelo regulador. O seu cálculo regular e obrigatório foi introduzido na legislação nacional pela publicação do Aviso nº 12/92, de 22 de Dezembro, do Banco de Portugal. O quociente do seu valor pelo montante correspondente às denominadas posições de risco ponderadas constitui o rácio de solvabilidade, cujo valor terá de ser, no mínimo, igual a 8%. De salientar, ainda, que após a entrada em vigor das IAS em 01/01/2005 passaram a existir dois perímetros de consolidação, sendo um para efeitos da publicação de contas e outro para efeitos prudenciais. A principal diferença reside no facto de, no perímetro prudencial, o sector segurador ser considerado pelo método da equivalência patrimonial, enquanto que, no perímetro da publicação de contas, as empresas de Seguros são consolidadas pelo método integral. Por outro lado, os Fundos não são objecto de consolidação no perímetro prudencial, contrariamente ao que sucede no perímetro da publicação de contas.

Com a publicação dos Decretos-Lei nº 103/2007 e nº 104/2007, ambos de 3 de Abril, foram transpostas para a ordem jurídica interna as Directivas nº 2006/48/CE e 2006/49/CE, de 14 de Junho. Na prática, este facto traduziu-se na substituição, a partir de 1 de Janeiro de 2008, do normativo de Basileia I pelo designado Novo Acordo de Capital Basileia II, o qual contempla, para além de novas metodologias de cálculo dos requisitos mínimos de fundos próprios mais sensíveis ao risco (Pilar I), um conjunto de exigências relativas à auto-avaliação e

determinação por parte das Instituições de Crédito do nível de capital interno considerado adequado ao seu perfil de risco (Pilar II), constituindo esse montante apurado o capital económico do banco. Apesar de este capital não constituir a solução para todas as contingências de crise ou de recessão que possam ocorrer, é tido como fundamental para o amortecimento dos impactos negativos que advêm para a actividade das instituições de crédito, em cenários e conjunturas desfavoráveis como a que se verificou em 2008/2009. Torna-se, assim, muito importante para as Instituições o planeamento da evolução do seu capital interno, tendo em vista assegurar a sua adequação, numa base permanente, aos riscos incorridos em cada momento, de forma a ser possível fazer face às perdas não esperadas. De acordo com esta perspectiva, pode afirmar-se que a nova estrutura de adequação do capital imposta por Basileia II se pode revelar um importante veículo de melhoria da avaliação e da gestão dos riscos a que uma instituição de crédito está sujeita, devendo os modelos de risco de crédito, tendencialmente, culminar numa maior proximidade entre capital regulamentar e capital económico.

Para analisar e dar resposta ao cumprimento dos requisitos legais impostos pela Supervisão Bancária, a Caixa Geral de Depósitos dispõe de um Departamento próprio de Informação Prudencial, que trabalha em articulação com os diversos Departamentos internos, em especial com a área de Gestão de Risco, bem como com as diferentes entidades que compõem o Grupo.

No quadro seguinte, resume-se a composição do Capital Regulamentar do Grupo CGD, nos finais de 2009 e de 2008. Durante estes exercícios (e também anteriormente), as entidades pertencentes ao perímetro de consolidação da CGD cumpriram individualmente com os imperativos legais a que cada uma está sujeita, quer em Portugal, quer nos respectivos países onde se encontram sediadas. Destas entidades, destacam-se, em Portugal, o Caixa-Banco de Investimento e a Caixa Leasing e Factoring-IFIC, enquanto no estrangeiro se salientam o Banco Caixa Geral (Espanha), o BNU (Macau) e o Mercantile Bank (África do Sul).

	(milhões de euros)		
	31.12.2008	31.12.2009	Variação
	(1)	(2)	(2)-(1)
A - FUNDOS PRÓPRIOS BASE (TIER I)	4 664	6 037	1 373
Capital social	3 500	4 500	1 000
Reservas e resultados transitados	877	1 233	356
Resultado líquido	144	54	(90)
Interesses minoritários	1 134	1 117	(17)
Impactos de transição IAS (regime transitório)	144	119	(25)
Deduções aos F. P. de Base (*)	(1 135)	(986)	149
B - FUNDOS PRÓP. COMPLEMENTARES (TIER II)	2 552	2 966	414
Passivos subordinados c/ venc. indeterminado	215	174	(41)
Passivos subordinados c/ venc. determinado	2 561	2 999	438
Reservas de reavaliação	233	238	5
Outros elementos (*)	(457)	(445)	12
C - DEDUÇÕES AOS F. P. TOTAIS	(39)	(37)	2
D - TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS ELEGÍVEIS (A+B+C)	7 177	8 966	1 789
E - POSIÇÕES DE RISCO PONDERADAS	66 851	71 041	4 190

Rácios	31.12.2008	31.12.2009	Variação
	(1)	(2)	(2)-(1)
TIER I (A/E)	7,0%	8,5%	1,5%
CORE TIER I	6,8%	8,3%	1,5%
TIER II (B/E)	3,8%	4,2%	0,4%
DEDUÇÕES (C/E)	-0,1%	-0,1%	0,0%
RÁCIO DE SOLVABILIDADE (D/E)	10,7%	12,6%	1,9%

(*) Incluem as deduções do investimento nas Seguradoras e nas Instituições de Crédito em que as participações são > 10%.

Conforme se pode verificar no quadro anterior, o valor final dos Fundos Próprios resulta do somatório de três grandes agregados, sendo que os montantes considerados apresentam algumas diferenças em relação aos valores constantes do Balanço, traduzindo a aplicação de filtros prudenciais pelo regulador. Assim:

(i) Fundos Próprios de Base ou Tier I: correspondem aos Capitais de maior estabilidade do Banco. As suas principais componentes e valores considerados nos Fundos Próprios são:

– O Capital Social, as Reservas (excepto as de Reavaliação), os Interesses Minoritários e os Resultados Transitados correspondem, na íntegra, aos valores contabilísticos do perímetro prudencial;

– O Resultado do Exercício, o qual é incluído nos Fundos Próprios Líquido dos dividendos a entregar ao Estado e apenas se tiver sido objecto de certificação por Revisor Oficial de Contas;

– Os Impactos de transição, que correspondem aos encargos com os benefícios dos trabalhadores que resultaram da introdução das IAS (Plano Médico e outros encargos com a saúde) e cujas deduções aos Fundos Próprios foram objecto de diferimento, inicialmente, por cinco ou por sete anos. Em 2008, estes períodos de diferimento foram alargados em mais três anos, através do Aviso nº 7/2008, de 14 de Outubro, do Banco de Portugal, pelo que estes impactos só terminarão em Dezembro de 2012 e em Dezembro de 2014;

– As deduções aos Fundos Próprios de Base, as quais correspondem a diversas rubricas que o regulador considerou necessário introduzir, numa perspectiva de prudência, como factores de correcção. Incluem-se as Contribuições para o Fundo de Pensões ainda não relevadas como custo do exercício, o Imobilizado Incorpóreo e as Reservas de Reavaliação Negativas, das quais o Banco de Portugal veio excluir, a partir de Outubro de 2008, as perdas não realizadas em títulos de dívida, classificados como disponíveis para venda (Aviso nº 6/2008, de 14 de Outubro). Até Setembro de 2008, incluía-se, também, nestas deduções a parcela dos Impostos Diferidos Activos que ultrapassava 10% dos Fundos Próprios de Base, tendo este limite sido revogado pelo Aviso do Banco de Portugal nº 9/2008, de 28 de Outubro. Nestas deduções aos Fundos Próprios de Base são ainda de considerar os montantes referentes às Diferenças Positivas de Reavaliação da Equivalência Patrimonial, bem como o valor correspondente a 50% do montante do investimento no sector segurador (deduzido, em determinadas condições, do excedente da margem de solvência, caso ele exista) e nas Instituições de Crédito em que a percentagem de participação seja igual ou superior a 10%.

(ii) Fundos Próprios Complementares ou Tier II: são constituídos, essencialmente, pelas Reservas de Reavaliação positivas de alguns activos e por Passivos Subordinados sujeitos a aprovação prévia pelo Banco de Portugal. Das Reservas de Reavaliação positivas passaram a ser excluídos, a partir de Outubro de 2008, os ganhos não realizados em títulos de dívida classificados como disponíveis para venda, de acordo com a entrada em vigor do já referido Aviso nº 6/2008, de 14 de Outubro, do Banco de Portugal.

O valor destes Fundos Próprios Complementares não pode ultrapassar o referente aos Fundos Próprios de Base e a sua decomposição é a seguinte:

– Dívida Subordinada, sendo a de vencimento determinado considerada no segmento Lower Tier II apenas até ao limite de 50% dos Fundos Próprios de Base, enquanto a de vencimento indeterminado é considerada na totalidade, no segmento Upper Tier II;

– Reservas de Reavaliação positivas (excepto as referentes aos títulos de dívida classificados como disponíveis para venda), as quais são incluídas nos Fundos Próprios Complementares apenas por 45% do seu montante.

De forma semelhante aos Fundos Próprios de Base, são também deduzidos aos Fundos Próprios Complementares os montantes correspondentes a 50% dos investimentos em Instituições de Crédito e em empresas do sector segurador. No primeiro caso, se a participação for igual ou superior a 10%, a mesma será deduzida na íntegra, enquanto se for inferior a 10% só será dedutível na parte em que o valor agregado dessas participações ultrapasse 10% do somatório dos Fundos Próprios de Base com os Complementares. No caso das Seguradoras, o valor a deduzir poderá beneficiar do excesso da margem de solvência apurado no sector Segurador, o qual permitirá diminuir a dedução aos Fundos Próprios;

(iii) Deduções aos Fundos Próprios: trata-se de um conjunto de deduções que resultam de imposições do regulador, nomeadamente:

– Montantes relacionados com os imóveis em reembolso de crédito próprio em poder da Instituição, há mais de quatro anos;

– Eventuais ultrapassagens aos limites estabelecidos para efeito de Grandes Riscos que, no caso dos elementos prudenciais consolidados, correspondem a 20% dos Fundos Próprios para as exposições perante o próprio Grupo Caixa e 25% para as exposições perante outros Grupos;

– Excedentes que possam ocorrer nas participações qualificadas (iguais ou superiores a 5%) em empresas que não sejam Financeiras ou Seguradoras, e cujo montante seja superior, individualmente, a 15% dos Fundos Próprios ou a 60% dos mesmos, no caso do montante agregado deste tipo de participações.

Em termos dos Requisitos de Capital no âmbito de Basileia I, utilizados até 31.12.2007, os activos ponderados eram hierarquizados em quatro factores de risco (0%, 20%, 50% e 100%), de acordo com a natureza de cada activo e de cada contraparte, bem como de eventuais garantias que pudessem existir. Um tratamento idêntico era adoptado para as posições extra-patrimoniais associadas às garantias prestadas e a outros compromissos potenciais assumidos.

A partir de 1 de Janeiro de 2008, as Instituições de Crédito passaram a aplicar no cálculo dos Requisitos de Capital os normativos decorrentes do Novo Acordo de Basileia (Basileia II), o que, na Caixa, se traduziu na aplicação do método padrão para efeito do risco de crédito.

A metodologia adoptada é uma evolução de Basileia I e consiste em atribuir ponderadores às posições em risco (activos e elementos extra-patrimoniais convertidos em equivalentes de crédito) em função da sua natureza, tipo de contraparte e da existência de garantias (reais ou pessoais).

Face a Basileia I, as principais alterações advêm da possibilidade de se utilizarem *ratings* atribuídos por agências de notação externa reconhecidas (ECAI) para aferição do ponderador de risco e da existência de tratamento específico para operações de securitização, conforme regulado pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 7/2007.

Em 2008, foi também introduzido o risco operacional, dando origem à necessidade de as Instituições calcularem requisitos de fundos próprios adicionais para a sua cobertura. Segundo o método básico de análise de riscos operacionais utilizado pela Caixa, os activos em risco operacional ascendia a 4 521 milhões de euros.

Em 2009, na sequência das iniciativas desenvolvidas pela CGD para responder às novas exigências regulamentares (Acordo Basileia II), o Banco de Portugal autorizou o Grupo Caixa Geral de Depósitos a adoptar o método *standard* para efeitos de cálculo dos requisitos de fundos próprios para cobertura do risco operacional, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2009, inclusive, abrangendo também, em base individual, o Caixa-Banco de Investimento, a Caixa Leasing e Factoring e, ainda, a Caixagest que ficará sujeita aos critérios de elegibilidade aplicáveis ao referido método.

Para o exercício económico de 2009, foram apurados requisitos de fundos próprios para cobertura do risco operacional no valor de 4 142 milhões de euros.

Face ao comportamento desfavorável dos mercados internacionais, o ano de 2008 foi particularmente marcado por intervenções regulamentares do Banco de Portugal, com a emissão de um conjunto alargado de Avisos e Cartas-Circulares relacionados com matérias de natureza prudencial. Em 2009, houve um abrandamento em termos da legislação difundida, mas, para 2010 e seguintes, perspectiva-se uma acentuada actividade legislativa a nível mundial (e, consequentemente, europeu e a nível nacional), estando previstas diversas acções e trabalhos por parte do Comité de Basileia e do CEBS (Committee of European Banking Supervisors), relativamente a várias matérias prudenciais, designadamente nos domínios do risco de mercado, das operações de titularização, do capital regulamentar e da liquidez, as quais se encontram em processo de consulta pública.

O objectivo do pacote de reformas é melhorar a capacidade do sector bancário para absorver choques decorrentes do *stress* financeiro e económico, qualquer que seja a sua fonte, reduzindo, assim, o risco de contaminação da economia real pelo sector financeiro e, por outro lado, aumentar a qualidade, a coerência e a transparência da base de capital.

No que respeita à periodicidade de reporte ao Banco de Portugal, oficialmente, os Fundos Próprios em base consolidada têm de ser remetidos semestralmente, até 60 dias após a data de referência. No entanto, internamente, a CGD elabora Fundos Próprios consolidados com periodicidade trimestral. De salientar, também, que, em 31.12.2008, através da Carta-Circular n.º 111/08/DSBDR, o Banco de Portugal solicitou que, de forma extraordinária e até orientações em contrário, fossem enviados, com periodicidade mensal, os Fundos Próprios consolidados e os respectivos requisitos de capital, numa base de "melhor esforço". Este pedido de carácter excepcional foi justificado pela conjuntura de turbulência dos mercados financeiros, desconhecendo-se se assumirá um papel transitório ou se passará a definitivo.

Relatórios CEBS



ADOÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO FINANCIAL STABILITY FORUM (FSF) E DO COMMITTEE OF EUROPEAN BANKING SUPERVISORS (CEBS) RELATIVAS À TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DOS ACTIVOS

CARTA-CIRCULAR Nº 97/2008/DSB, DE 3 DE DEZEMBRO, DO BANCO DE PORTUGAL

I. MODELO DE NEGÓCIO

- | | | |
|---|---|--|
| <p>1. Descrição do modelo de negócio (i.e., razões para o desenvolvimento das actividades / negócios e respectiva contribuição para o processo de criação de valor) e, se aplicável, das alterações efectuadas (por exemplo, em resultado do período de turbulência);</p> | <p>Ver Relatório do Conselho de Administração – Capítulos:
– Mensagem do Presidente (pág. 8-10)
– Estratégia e Modelo de Negócio (pág. 40-82).</p> <p>Ver Relatório sobre o Governo da Sociedade (pág. 441-477).</p> | |
| <p>2. Descrição das estratégias e objectivos (incluindo as estratégias e objectivos especificamente relacionados com a realização de operações de titularização e com produtos estruturados);</p> | <p>Ver o referido no ponto I.1 atrás.</p> <p>Ver Relatório do Conselho de Administração – Capítulos:
– Visão Estratégica 2008-2010 (pág.41-42);
– Análise Financeira – Evolução do Balanço (sobre operações de titularização e produtos estruturados) (pág. 88-95).</p> <p>Ver Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas: Notas 11 e 22 sobre títulos emitidos no âmbito de operações de titularização e produtos estruturados (pág. 295-297 e pág. 313-317).</p> | <p>Ver Notas 28 e 40 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas (pág. 338-339 e pág. 371-377).</p> |
| <p>3. Descrição da importância das actividades desenvolvidas e respectiva contribuição para o negócio (incluindo uma abordagem em termos quantitativos);</p> | <p>No Relatório do Conselho de Administração encontra-se uma descrição pormenorizada da actividade do Grupo CGD, seus objectivos e resultados, contribuição para o negócio, consequências da turbulência nas Demonstrações de Resultados, tanto em termos quantitativos como qualitativos. Ver, em especial, os capítulos mencionados no ponto I.1 atrás.</p> | <p>Ver pontos I.1 a I.3 atrás.</p> |
| <p>4. Descrição do tipo de actividades desenvolvidas, incluindo a descrição dos instrumentos utilizados, o seu funcionamento e critérios de qualificação que os produtos / investimentos devem cumprir;</p> | <p>Ver Relatório do Conselho de Administração – Capítulo Gestão dos Riscos (pág. 103-114).</p> <p>Ver Nota 2.7. do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas (pág. 258-263).</p> | <p>Ver pontos I.1 a I.3 atrás.</p> |
| <p>5. Descrição do objectivo e da amplitude do envolvimento da instituição (i.e., compromissos e obrigações assumidos), relativamente a cada actividade desenvolvida;</p> | <p>Ver pontos I.1 a I.3 atrás.</p> | <p>Ver pontos I.1 a I.3 atrás.</p> |

II. RISCOS E GESTÃO DOS RISCOS

6. Descrição da natureza e amplitude dos riscos incorridos em relação a actividades desenvolvidas e instrumentos utilizados;
- Ver Relatório do Conselho de Administração:
– Capítulo Gestão dos Riscos (pág. 103-114).
- Ver Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas:
– Nota 42: onde é efectuada a descrição pormenorizada das políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à actividade do Grupo, sua monitorização, exposição máxima a risco de crédito, qualidade de crédito, risco de liquidez, risco de taxa de juro, risco cambial, risco de mercado e análises de VaR e de sensibilidade à taxa de juro (pág. 379-410);
– Nota 43: onde se descreve a gestão de risco relativa a Contratos de Seguro e Resseguro (pág. 410-418).
7. Descrição das práticas de gestão de risco (incluindo, em particular, na actual conjuntura, o risco de liquidez) relevantes para as actividades, descrição de quaisquer fragilidades / fraquezas identificadas e das medidas correctivas adoptadas;
- Ver o referido no ponto II.6 atrás.

III. IMPACTO DO PERÍODO DE TURBULÊNCIA FINANCEIRA NOS RESULTADOS

8. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados, com ênfase nas perdas (quando aplicável) e impacto dos *write-downs* nos resultados;
- Ver Relatório do Conselho de Administração – Capítulo:
– Análise Financeira – Resultados e Rendibilidade (pág. 84-87).
- Ver Notas 6, 8, 19 e 39 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas (pág. 282, 284-289, 311-312 e 370-371).

9. Decomposição dos *write-downs* / perdas por tipos de produtos e instrumentos afectados pelo período de turbulência, designadamente, dos seguintes:
commercial mortgage-backed securities (CMBS), *residential mortgage-backed securities* (RMBS), *colateralised debt obligations* (CDO), *asset-backed securities* (ABS);
- Ver Relatório do Conselho de Administração – Capítulo:
– Análise Financeira – Resultados e Rendibilidade (pág. 84-87).
- Ver Nota 42 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas (pág. 379-410).
10. Descrição dos motivos e factores responsáveis pelo impacto sofrido;
- Ver Relatório do Conselho de Administração – Nos diversos Capítulos é feita referência às consequências da turbulência dos mercados financeiros sobre o sistema bancário e sobre a CGD, em particular, designadamente nos seguintes Capítulos:
– Mensagem do Presidente (pág. 8-10);
– Enquadramento Macroeconómico (pág. 29-37);
– Análise Financeira (pág. 83-101);
Ver o referido nos pontos III.8 e III.9 atrás.
11. Comparação de:
i) impactos entre períodos (relevantes);
ii) demonstrações financeiras antes e depois do impacto do período de turbulência;
- Ver o referido nos pontos III.8 a III.10 atrás.
12. Decomposição dos *write-downs* entre montantes realizados e não realizados;
- Ver o referido nos pontos III.8 a III.10 atrás, em especial a Nota 42 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas (pág. 379-410).
13. Descrição da influência da turbulência financeira na cotação das acções da entidade;
- n.d.
14. Divulgação do risco de perda máxima e descrição de como a situação da instituição poderá ser afectada pelo prolongamento ou agravamento do período de turbulência ou pela recuperação do mercado;
- Ver Relatório do Conselho de Administração, em particular o Capítulo Análise Financeira – Principais Riscos e Incertezas em 2010 (pág. 101).
- Ver o referido no ponto III.10 atrás.



15. Divulgação do impacto que a evolução dos *spreads* associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados, bem como dos métodos utilizados para determinar este impacto;
- Ver Relatório do Conselho de Administração – Capítulo:
– Análise Financeira – Resultados e Rendibilidade (pág. 84-87).
- Os passivos emitidos pelo Grupo CGD encontram-se registados ao custo amortizado.

IV. NÍVEIS E TIPOS DAS EXPOSIÇÕES AFECTADAS PELO PERÍODO DE TURBULÊNCIA

16. Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições “vivas”;
- Ver Relatório do Conselho de Administração – Capítulo:
– Gestão dos Riscos (pág. 103-114).
- Ver Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas:
– Nota 2.7. (pág. 258-263);
– Nota 42., onde é efectuada uma comparação entre justo valor e valor de balanço dos activos e passivos registados ao custo amortizado (pág. 379-410).
17. Informação sobre mitigantes do risco de crédito (e.g., através de *credit default swaps*) e o respectivo efeito nas exposições existentes;
- Ver Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas:
– Nota 2.7. descreve as políticas contabilísticas sobre derivados e contabilidade de cobertura (pág. 258-263);
– Notas 10, 42 e 43, onde consta extensa informação sobre derivados, montantes nominais e valor contabilístico das operações da Caixa através desses instrumentos, para os quais existem limites de exposição por produto e por cliente e o acompanhamento da evolução diária dos resultados (pág. 289-294 e 379-418).

18. Divulgação detalhada sobre as exposições, com decomposição por:
- Nível de senioridade das exposições / *tranches* detidas;
 - Nível da qualidade de crédito (e.g., *ratings, vintages*);
 - Áreas geográficas de origem;
 - Sector de actividade;
 - Origem das exposições (emitidas, retidas ou adquiridas);
 - Características do produto: e.g., *ratings*, peso / parcela de activos *sub-prime* associados, taxas de desconto, *spreads*, financiamento;
 - Características dos activos subjacentes: e.g., *vintages*, rácio *loan-to-value*, privilégios creditórios; vida média ponderada do activo subjacente, pressupostos de evolução das situações de pré-pagamento, perdas esperadas;
- Ver Relatório do Conselho de Administração:
Ver Nota 42 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas (pág. 379-410).
19. Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, *write-downs*, compras, etc.);
- Ver no Relatório do Conselho de Administração a exposição a activos afectados pelo período de turbulência.
Ver pontos III.8 a III.15 atrás.
20. Explicações acerca das exposições (incluindo “veículos” e, neste caso, as respectivas actividades) que não tenham sido consolidadas (ou que tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas;
- n.d.

21. Exposição a seguradoras de tipo *monoline* e qualidade dos activos segurados: Valor nominal (ou custo amortizado) das exposições seguradas bem como o montante de protecção de crédito adquirido; Justo valor das exposições "vivas", bem como a respectiva protecção de crédito; Valor dos *write-downs* e das perdas, diferenciado entre montantes realizados e não realizados; Decomposição das exposições por *rating* ou contraparte;

A CGD não tem exposição a seguradoras de tipo *monoline*.

25. Descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros, incluindo informação sobre:
- Técnicas de modelização e dos instrumentos a que são aplicadas;
 - Processos de valorização (incluindo em particular os pressupostos e os *inputs* nos quais se baseiam os modelos);
 - Tipos de ajustamento aplicados para reflectir o risco de modelização e outras incertezas na valorização;
 - Sensibilidade do justo valor (nomeadamente a variações em pressupostos e *inputs* chave);
 - *Stress Scenarios*;

Ver Anexo Demonstrações Financeiras Consolidadas:

- Nota 2.7., onde consta informação e os processos aplicadas pela CGD na valorização dos instrumentos financeiros (pág. 258-263);
- Notas 42. e 43. (pág. 379-418).

V. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E MÉTODOS DE VALORIZAÇÃO

22. Classificação das transacções e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos e o respectivo tratamento contabilístico;

Ver Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas:

- Nota 2, onde consta a descrição e o tratamento contabilístico dos instrumentos financeiros (pág. 254-274).

23. Consolidação das *Special Purpose Entities* (SPE) e de outros "veículos" e reconciliação destes com os produtos estruturados afectados pelo período de turbulência;

n.d.

24. Divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros:
- Instrumentos financeiros aos quais é aplicado o justo valor;
 - Hierarquia do justo valor (decomposição de todas as exposições mensuradas ao justo valor na hierarquia do justo valor e decomposição entre disponibilidades e instrumentos derivados, bem como divulgação acerca da migração entre níveis da hierarquia);
 - Tratamento dos *day 1 profits* (incluindo informação quantitativa);
 - Utilização da opção do justo valor (incluindo as condições para a sua utilização) e respectivos montantes (com adequada decomposição);

Ver Notas 7 e 42 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas (pág. 283-284 e 379-410).

Ver ponto IV.16 atrás, em especial, na apresentação do apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros.

VI. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES NA DIVULGAÇÃO

26. Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte das divulgações e do reporte financeiro.

Ver Nota 2 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas (pág. 254-274).

n.d. - Não disponível.

Relatórios e Pareceres às Contas

ÍNDICE

Relatório de Auditoria – Contas Individuais	432	Certificação Legal das Contas Consolidadas	435
Certificação Legal das Contas Individuais	433	Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	446
Relatório de Auditoria – Contas Consolidadas	434		



RELATÓRIO DE AUDITORIA – CONTAS INDIVIDUAIS

(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros)

INTRODUÇÃO

1. Para os efeitos do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação financeira individual contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras individuais anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 da Caixa Geral de Depósitos, SA (Caixa ou CGD), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2009 que evidencia um total de 105 808 700 mEuros e capitais próprios de 5 845 529 mEuros, incluindo um resultado do exercício de 241 069 mEuros, as Demonstrações Individuais dos Resultados, do Rendimento Integral, de Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Caixa: (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Caixa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos que lhe são aplicáveis e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, a sua posição financeira ou o seu resultado e rendimento integral.

3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração da

Caixa, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras, e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

5. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira individual da Caixa Geral de Depósitos, SA em 31 de Dezembro de 2009, o resultado e o rendimento integral individuais das suas operações, as alterações no capital próprio individual e os seus fluxos de caixa individuais no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal (Nota 2) e a informação financeira nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas Directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

ÊNFASE

6. As demonstrações financeiras anexas referem-se à actividade individual da Caixa, tendo sido elaboradas para aprovação em Assembleia-Geral de Accionistas e para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas determinados pelo Banco de Portugal. A Caixa apresenta igualmente contas consolidadas, as quais reflectem de forma mais adequada a sua situação financeira, os resultados e rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os seus fluxos de caixa. Os efeitos da consolidação de contas em 31 de Dezembro de 2009 incluem um aumento do activo em 15 176 142 mEuros, um aumento das reservas e resultados transitados de 19 117 mEuros e um aumento do lucro do exercício atribuível ao accionista da Caixa no montante de 37 830 mEuros.

Lisboa, 7 de Abril de 2010

Deloitte & Associados, SROC, SA
Representada por João Carlos Henriques Gomes Ferreira

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS INDIVIDUAIS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras individuais da CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA, as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2009, (que evidencia um total de 105 808 700 milhares de euros e um total de capital próprio de 5 845 529 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 241 069 milhares de euros), as demonstrações dos resultados, do rendimento integral, de alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente anexo às demonstrações financeiras.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa e o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

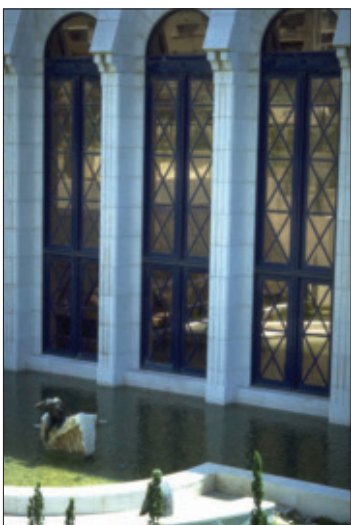
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA, em 31 de Dezembro de 2009, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal.

Lisboa, 7 de Abril de 2010

Oliveira Rego & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada pelo sócio Manuel de Oliveira Rego



RELATÓRIO DE AUDITORIA – CONTAS CONSOLIDADAS

(Montantes expressos em milhares de Euros – mEuros)

INTRODUÇÃO

1. Para os efeitos do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 da Caixa Geral de Depósitos, SA e subsidiárias (Caixa ou CGD), as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2009 que evidencia um total de 120 984 842 mEuros e capital próprio total de 7 156 850 mEuros, incluindo um resultado do exercício atribuível ao accionista da CGD de 278 899 mEuros, as Demonstrações consolidadas dos Resultados, do Rendimento Integral, de Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Caixa: (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado e o rendimento integral consolidados das suas operações, as alterações no seu capital próprio consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou o seu resultado e rendimento integral.

3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do

suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração da Caixa, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas consolidadas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

5. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Caixa Geral de Depósitos, SA e suas subsidiárias em 31 de Dezembro de 2009, o resultado e o rendimento integral consolidados das suas operações, as alterações no seu capital próprio consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia e a informação financeira nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas Directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 7 de Abril de 2010

Deloitte & Associados, SROC, SA
Representada por João Carlos Henriques Gomes Ferreira

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas da CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA, as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2009 (que evidencia um total de 120 984 842 milhares de euros e um total de capital próprio de 7 156 850 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 278 899 milhares de euros), as demonstrações dos resultados, do rendimento integral, de alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente anexo às demonstrações financeiras.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que não o tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
- a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

5. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

6. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA, em 31 de Dezembro de 2009, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos consolidados de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

ÊNFASE

7. Do perímetro de consolidação da CGD, a nossa Sociedade exerce funções de Revisão Legal de Contas nas empresas Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, SA, Caixagest – Técnicas de Gestão de Fundos, SA, Culturgest – Gestão de Espaços Culturais, SA (Sociedade em Liquidação), Caixanet – Telemática e Comunicações, SA e Credip – Instituição Financeira de Crédito, SA, tendo utilizado a informação disponibilizada pelos revisores / auditores das restantes empresas que integram aquele perímetro de consolidação, para efeitos de formação da nossa opinião expressa no presente documento.

Lisboa, 7 de Abril de 2010

Oliveira Rego & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada pelo sócio Manuel de Oliveira Rego

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhor Accionista,

1. De acordo com o disposto nos artigos 420º e 508º-D do Código das Sociedades Comerciais, cumpre ao Conselho Fiscal emitir relatório sobre a sua acção fiscalizadora e dar parecer sobre os documentos de prestação de contas, individuais e consolidadas, da CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA (adiante designada de Caixa ou CGD), relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009.

2. A fiscalização da CGD compete a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que não seja membro daquele órgão, conforme se encontra previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 413º do Código das Sociedades Comerciais e Estatutos da CGD.

3. O Conselho Fiscal, no âmbito das suas competências e tendo em consideração o modelo de governação adoptado na CGD, acompanhou e fiscalizou os actos de gestão do Conselho de Administração, tendo acesso às actas das reuniões semanais realizadas por este órgão, à documentação que suporta as decisões tomadas, preparada pelos vários serviços internos, grupos de trabalho e entidades externas (consultores / auditores), e promoveu reuniões periódicas com a sociedade de revisores oficiais de contas que lhe presta assessoria, na qualidade de perito técnico.

4. O Conselho Fiscal velou ainda pela observância da Lei e dos Estatutos da CGD, emitindo, trimestralmente, o relatório previsto no nº 2 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 287/93 de 20 de Agosto, enviado aos Gabinetes dos Senhores Ministro de Estado e das Finanças e Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, com conhecimento do Senhor Presidente do Conselho de Administração da CGD.

5. O Conselho Fiscal emitiu em 29 de Junho de 2009, nos termos do Aviso nº 5/2008, de 25 de Junho, do Banco de Portugal, os Pareceres sobre a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno da CGD (Individual e Grupo).

Reconhecendo a existência de uma melhoria nos procedimentos de controlo interno ao nível das funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, os documentos emitidos evidenciam, também, um conjunto de deficiências e/ou aspectos a melhorar cuja evolução deverá continuar a ser acompanhada no decorrer do exercício de 2010.

6. O Conselho Fiscal tomou conhecimento, ao longo do exercício, dos relatórios emitidos pelo Revisor Oficial de Contas sobre as demonstrações financeiras intercalares, para efeitos de inclusão nos fundos próprios, dos resultados positivos provisórios apurados mensalmente, de acordo com o Aviso nº 12/92, de 22 de Dezembro, e da Carta-Circular nº 17/1995/DSB, de 7 de Março, ambos do Banco de Portugal.

7. O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos relatórios de imparidade sobre a carteira de crédito concedido pela CGD, elaborados com periodicidade semestral pelos Auditores Externos, conforme estabelecido pelo Banco de Portugal através das Cartas-Circulares nº 17/2002/DSB, de 14 de Fevereiro, e nº 38/2008/DSB, de 29 de Maio.

8. Em termos de decisões tomadas e/ou consumadas no exercício findo, o Conselho Fiscal salienta as seguintes situações:

(I) O Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional – Caixa Arrendamento iniciou a sua actividade em 19 de Janeiro de 2009, com um capital de 30 milhões de euros, representado por 30 000 Unidades de Participação com um valor unitário de 1 000 euros. Na data da constituição do Fundo, a Caixa subscreveu 16 245 Unidades de Participação, representativas de 54,15% do seu capital e a Caixa Seguros e Saúde, SGPS, SA, subscreveu 13 500 Unidades de Participação, representativas de 45% do seu capital.

(II) Na Assembleia-Geral da CGD, realizada em 16 de Abril de 2009, foi aprovado que o resultado líquido do exercício de 2008, respeitante à actividade individual, no montante de 484,3 milhões de euros, fosse transferido 20% para reserva legal (96,9 milhões de euros), 7,8 milhões de euros para cobertura de resultados transitados, 300 milhões de euros para dividendos ao accionista Estado e 79,6 milhões de euros para reservas livres. Na mesma Assembleia-Geral, foi aprovada a proposta de atribuição de participação nos lucros do exercício de 2008, aos trabalhadores da CGD e aos membros do Conselho de Administração, até ao montante de 37,5 milhões de euros, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 26º dos Estatutos da CGD.

(III) O Banco Caixa Geral Brasil, SA, cujo capital é detido na totalidade pelo Grupo CGD, iniciou a actividade no primeiro semestre de 2009.

(IV) O Estado Português, accionista único da CGD, subscreveu e realizou integralmente o aumento do capital social em 1 000 milhões de euros, através da emissão de 200 milhões de novas acções nominativas de 5 euros cada, tendo o mesmo sido aprovado em Deliberação Unânime por Escrito, tomada em 27 de Maio de 2009, nos termos do nº 1 do artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais. O aumento do capital social obteve parecer favorável do Banco de Portugal, de acordo com o disposto no artigo 6º da Portaria nº 493-A/2009, de 8 de Maio, e consentimento do Conselho Fiscal da CGD, conforme previsto no nº 1 do artigo 9º da Lei nº 63-A/2004, de 24 de Novembro.

(V) No âmbito da reconfiguração / reorganização da área de capital de risco do Grupo CGD, foram constituídos os Fundos de Capital de Risco Mezzanine – Caixa Capital e o Empreender Mais – Caixa Capital, com um capital de 100 milhões de euros e 25 milhões de euros, respectivamente, detidos a 100% pela CGD, e foi deliberado em Assembleia de Participantes do Fundo de Capital de Risco Grupo CGD – Caixa Capital, realizada em 30 de Abril de 2009, o aumento do capital no montante de 164,7 milhões de euros mediante a emissão de 3 240 novas Unidades de Participação com um valor unitário de 50 837 euros, das quais 2 822 Unidades de Participação subscreitas pela CGD.

(VI) Nos termos do acordo quadro estabelecido entre a CGD e o Banco Santander Totta (BST) com vista à realização de uma parceria de investimento no mercado Angolano através de uma participação no Banco Totta de Angola, SA (BTA), em Junho de 2009, foi constituída a sociedade Partang, SGPS, SA (Partang), com um capital social de 10,9 milhões de euros, integralmente realizado em espécie pelo BST e pela Madeisisa (sociedade integralmente detida pelo BST) através da entrega de 40 474 059 acções do BTA, representativas de 51% do capital e direitos de votos deste Banco. Em Julho de 2009, após a celebração de um acordo entre a CGD, o BST e a Madeisisa, a CGD subscreveu a totalidade do aumento do capital social da Partang de 10,9 milhões de euros, passando a deter 50% do capital social daquela sociedade.

(VII) No primeiro semestre de 2009, a CGD adquiriu ao Caixa-Banco de Investimento, SA, através de uma operação fora de bolsa, 45 304 211 acções da La Seda Barcelona, SA, representativas de 7,2% do seu capital social, ao preço unitário de 1 euro por acção. O Grupo CGD reconheceu uma imparidade de 8,6 milhões de euros nesta participação.

(VIII) Os empréstimos concedidos pela CGD em exercícios anteriores para a compra de acções de empresas cotadas têm continuado a merecer particular atenção do Conselho Fiscal, conforme relatórios trimestrais emitidos para a Tutela.

Apesar da diminuição das responsabilidades, do aumento do valor das garantias verificado em consequência da subida das cotações das acções penhoradas e do reforço da imparidade atribuída pela CGD a estas operações, o Conselho Fiscal tem vindo sistematicamente a recomendar a reposição do nível de garantias contratuais, a fim de acautelar a exposição da CGD.

(IX) O contrato de empréstimo no montante de 450 milhões de euros, celebrado entre o Banco Privado Português, SA (BPP) e seis instituições de crédito, no dia 5 de Dezembro de 2008, no qual a CGD participa com 120 milhões de euros, foi objecto de renovação em 2009 devendo ser integralmente reembolsado pelo BPP em 5 de Junho de 2010. Foi autorizada a prorrogação da garantia pessoal do Estado para cumprimento das obrigações de capital e juros no âmbito do referido empréstimo, através de Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças.

(X) O contrato de empréstimo no valor de 100 milhões de euros, celebrado entre a CGD e o Banco Finantia, SA, em 17 de Outubro de 2008, foi objecto de renovação até 18 de Outubro de 2012, com um plano de reembolso previsto de 2010 a 2012, mantendo-se as garantias acordadas anteriormente. Em período subsequente, já ocorreu a primeira amortização de capital no valor de 5 milhões de euros.

(XI) Reconhecimento de perdas de imparidade em activos financeiros disponíveis para venda, com destaque para o Banco Comercial Português, SA (31,1 milhões de euros) e para dois fundos de investimento mobiliários geridos por empresas do Grupo (78,8 milhões de euros) que apresentaram uma desvalorização prolongada do valor de mercado face ao custo de aquisição.

(XII) Em Dezembro de 2009, a CGD alienou à Párpública – Participações Públicas, SGPS, SA, 20 826 000 acções, não privatizadas, representativas de 3,9% do capital social da REN – Redes Energéticas Nacionais, SA, pelo valor total de 64,6 milhões de euros, tendo sido reconhecida uma mais-valia de 33,4 milhões de euros nas contas individuais.

(XIII) Em 31 de Dezembro de 2009, os financiamentos concedidos ao BPN ao abrigo do Programa de Papel Comercial, com garantia do Estado, ascenderam a 3 mil milhões de euros. Adicionalmente, à mesma data, os financiamentos concedidos pela CGD, em mercado monetário, realizados no âmbito das funções atribuídas pelo artigo 2º da Lei nº 62-A/2008, de 11 de Novembro (Nacionalização do BPN), ascendiam a 1,2 mil milhões de euros.

O Decreto-Lei nº 2/2010, de 5 de Janeiro, aprovou a operação de reprivatização do BPN, através da alienação de todas as acções representativas do capital social, detidas directamente pelo Estado, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.

(XIV) Em 31 de Dezembro de 2009, as responsabilidades com pensões de reforma e assistência médica ascendem, respectivamente, a 1,3 mil milhões de euros (+17,2% face ao ano anterior) e 0,5 mil milhões de euros (+7,5% face ao ano anterior), conforme estudo actuarial elaborado por entidade independente. O Fundo de Pensões da CGD cobre integralmente as responsabilidades com pensões de reforma, ascendendo as contribuições efectuadas pela CGD em 2009 para o Fundo a 111,8 milhões de euros (42,0 milhões de euros de contribuições extraordinárias). As responsabilidades com assistência médica encontram-se provisionadas na sua totalidade.

(XV) Em 31 de Dezembro de 2009, o valor das 64 406 000 acções da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, SA (Cimpor), representativas de 9,584% do capital e direitos de voto desta Sociedade, adquiridas em Fevereiro de 2009 à Investifino – Investimentos e Participações, SGPS, SA, através de uma operação efectuada fora do mercado regulamentado, ascendia a 414,1 milhões de euros. O vendedor detém uma opção de compra da participação à CGD pelo custo de aquisição, capitalizado a uma taxa indexada à Euribor.

(XVI) Em Dezembro de 2009, a CGD procedeu à assinatura de um contrato com a empresa Kento Holding Limited para a alienação de acções detidas da ZON Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, SA, correspondentes a 2,5% do respectivo capital social, tendo a operação sido concretizada em 29 de Janeiro de 2010.

(XVII) Em 3 de Fevereiro de 2010, a CGD decidiu subscrever um acordo parassocial com a Votorantim Cimentos, SA, com vista à concertação das respectivas posições enquanto accionistas de relevo da Cimpor, com o objectivo de propiciar as condições necessárias para que seja possível à Cimpor alcançar estabilidade accionista e beneficiar de um modelo de *corporate governance* adequado ao estatuto de grande empresa nacional e internacional.

9. Em termos das Contas Individuais da Sociedade, evidenciamos os seguintes indicadores, caracterizadores da actividade no exercício:

(II) O Activo Líquido ascendeu a 105,8 mil milhões de euros, registando um crescimento de 9,2 mil milhões de euros (+9,5%) face ao ano anterior, devido, essencialmente, às Aplicações em Títulos (+3,8 mil milhões de euros), às Disponibilidades e Aplicações em Instituições de Crédito (+3,4 mil milhões de euros) e ao Crédito a Clientes (+1,6 mil milhões de euros).

(III) No Passivo o crescimento deveu-se, sobretudo, aos aumentos registados nas Responsabilidades Representadas por Títulos (+5,7 mil milhões de euros) e nos Recursos de Clientes (+3,2 mil milhões de euros).

(III) Os Capitais Próprios ascenderam a 5,8 mil milhões de euros, registando um aumento de 1,3 mil milhões de euros em relação ao ano anterior, em resultado do aumento do capital social no montante de mil milhões de euros e da evolução favorável das reservas de reavaliação (+335,3 milhões de euros).

(IV) O rácio de solvabilidade, calculado no quadro regulamentar do Basileia II e nos termos dos normativos do Banco de Portugal, registou um aumento de 2,2 p.p., situando-se no final do exercício em 13,9%. O Tier I ascendeu a 8,4% (6,8% em período homólogo do exercício anterior).

(V) O Resultado Líquido individual ascendeu a 241,1 milhões de euros, registando uma diminuição de 243,2 milhões de euros (-50,2%) face ao ano anterior, devido, sobretudo, à diminuição significativa da margem financeira.

10. Em relação às Contas Consolidadas, salientamos os seguintes indicadores caracterizadores da actividade no exercício:

(II) O Activo Líquido do Grupo CGD ascendeu a 121,0 mil milhões de euros, registando um crescimento de 9,9 mil milhões de euros (+8,9%) face ao ano anterior, devido, essencialmente, às Aplicações em Títulos (+4,6 mil milhões de euros), às Disponibilidades e Aplicações em Instituições de Crédito (+3,4 mil milhões de euros) e ao Crédito a Clientes (+1,9 mil milhões de euros).

(III) No Passivo, o crescimento deveu-se, sobretudo, aos aumentos registados nas Responsabilidades Representadas por Títulos (+5,3 mil milhões de euros) e nos Recursos de Clientes (+4,1 mil milhões de euros).

(III) Os Capitais Próprios ascenderam a 7,2 mil milhões de euros, registando um aumento de 1,7 mil milhões de euros em relação ao ano anterior, em resultado do aumento do capital social no montante de mil milhões de euros e da evolução favorável das reservas de justo valor (+542,2 milhões de euros).

(IV) O rácio *cost-to-income* situou-se em 64,7% (51,2% no ano anterior), ficando a subida a dever-se, sobretudo, à redução do produto da actividade bancária e seguradora.

(V) O rácio de solvabilidade em base consolidada, calculado no quadro regulamentar do Basileia II e nos termos dos normativos do Banco de Portugal, registou um aumento de 1,9 p.p., situando-se no final do exercício em 12,6%. O Tier I ascendeu a 8,5% (7,0% em período homólogo do exercício anterior).

(VI) O Resultado Líquido consolidado ascendeu a 278,9 milhões de euros, registando uma diminuição de 180,1 milhões de euros (-39,2%) face ao ano anterior, devido, sobretudo, à diminuição significativa da margem financeira e pelo reconhecimento de imparidade de títulos.

11. No exercício de 2009, registou-se uma evolução positiva na implementação do programa "Risco Operacional e Controlo Interno", encontrando-se o programa de expansão às Filiais concluído para várias entidades. O Grupo CGD estabeleceu o compromisso de expansão da metodologia em todas as instituições do Grupo, sujeitas a supervisão do Banco de Portugal em base consolidada, até 2011. Em 2009, o Banco de Portugal autorizou o Grupo CGD a adoptar o método *standard* para efeitos de cálculo dos requisitos de fundos próprios para cobertura do risco operacional. O Conselho Fiscal considera que o programa ROCI, não estando ainda expandido a todo o Grupo, veio reforçar a coerência dos sistemas de controlo interno das Filiais (incluindo as filiais no estrangeiro e os estabelecimentos *off-shore*).

12. No período subsequente ao encerramento do exercício e no âmbito das funções previstas no Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal analisou o Relatório de Gestão e as Contas (Individuais e Consolidadas) apresentadas pelo Conselho de Administração em articulação técnica com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

13. O Conselho Fiscal apreciou o conteúdo da "Certificação Legal das Contas" emitida pelo Revisor Oficial de Contas sobre as contas individuais e consolidadas e o "Relatório de Auditoria" (Contas Individuais e Consolidadas) emitido pelo Auditor Externo, nos termos do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários.

14. PARECER:

Tudo devidamente ponderado, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia-Geral:

- a) aprove o Relatório de Gestão e as Contas do exercício de 2009, actividade individual e consolidada, apresentados pelo Conselho de Administração;
- b) pondere sobre a proposta de aplicação de resultados que faz parte integrante do Relatório de Gestão;
- c) proceda à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade e delas tire as conclusões referidas no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 7 de Abril de 2010

O CONSELHO FISCAL

Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira
(Presidente)

Maria Rosa Tobias Sá
(Vogal)

José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco
(Vogal)

Relatório sobre o Governo da Sociedade

ÍNDICE

Avaliação do Grau de Cumprimento dos Princípios de Bom Governo a que a CGD se Encontra Obrigada de Acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007	442	6. Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais	456
1. Orientações de Gestão, Missão, Objectivos e Políticas da Empresa	444	7. Sistema de Controlo	457
2. Princípios Gerais de Actuação	445	8. Divulgação de Informação Relevante	459
3. Transacções Relevantes com Entidades Relacionadas	451	9. Análise da Sustentibilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental	461
4. Outras Transacções	452	10. Nomeação de um Provedor do Cliente	464
5. Modelo Societário	452	Anexo I – <i>Curriculum Vitae</i> dos Membros dos Órgãos Sociais	465
		Anexo II – Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais da CGD	474

AVALIAÇÃO DO GRAU DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE BOM GOVERNO A QUE A CGD SE ENCONTRA OBRIGADA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS Nº 49/2007

Princípios de Bom Governo	Recomendações	Grau de cumprimento ⁽¹⁾	Referências no relatório
Missão, Objectivos e Princípios Gerais de Actuação	<ul style="list-style-type: none"> • Obrigaçao de cumprimento, respeito e divulgação, da missão, objectivos e políticas, para si e para as participadas que controla, fixados de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente, atendendo a parâmetros exigentes de qualidade, visando salvaguardar e expandir a sua competitividade, com respeito pelos princípios fixados de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável e satisfação das necessidades da colectividade; 	Cumprido.	1.1. a 1.3.
	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar planos de actividade e orçamentos adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis, tendo em conta a sua missão e aos objectivos fixados; 	Cumprido	1.4.
	<ul style="list-style-type: none"> • Adopção de planos de igualdade, de modo a alcançar uma efectiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, eliminando a discriminação em razão de sexo e permitindo a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional; 	Cumprido	2.4.1. e 2.4.2
	<ul style="list-style-type: none"> • Reporte de informação anual à tutela e ao público em geral, de como foi prosseguida a missão, grau de cumprimento dos objectivos, forma de cumprimento da política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e forma de salvaguarda da sua competitividade (via de investigação, da inovação, do desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo); 	Cumprido	1.4. e 9.
	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento de legislação e regulamentação, adoptando um comportamento eticamente irrepreensível na aplicação de normas de natureza fiscal, de prevenção do branqueamento de capitais, de concorrência, de protecção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral; 	Cumprido	2.3.1. a 2.3.5
	<ul style="list-style-type: none"> • Obrigaçao de tratamento com respeito e integridade de todos os trabalhadores e contribuir para a sua valorização pessoal; 	Cumprido	2.4.3.
	<ul style="list-style-type: none"> • Obrigaçao de tratamento com equidade de clientes, fornecedores e demais titulares de direitos legítimos, estabelecendo e divulgando procedimentos adoptados em matéria de aquisição de bens e serviços, adoptando critérios de adjudicação orientados por princípios de economia e eficácia, que assegurem a eficiência das transacções realizadas e que garantem a igualdade de oportunidades para todos os interessados, devendo divulgar anualmente todas as transacções que não tenham ocorrido em condições de mercado e a lista dos fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (se a % ultrapassar 1 milhão de euros); 	Cumprido	3. e 4.
<ul style="list-style-type: none"> • Conduzir com integridade todos os negócios da empresa (ter ou aderir a um código de ética que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos e proceder à sua divulgação). 	Cumprido	2.2.	

Princípios de Bom Governo	Recomendações	Grau de cumprimento ⁽¹⁾	Referências no relatório
Estruturas de Administração e Fiscalização	• Nº de membros não exceder o de empresas privadas comparáveis, de dimensão semelhante e do mesmo sector;	Cumprido	5.2.
	• O modelo de governo deve assegurar a efectiva segregação de funções de administração e fiscalização (empresas de maior dimensão e complexidade devem especializar a função de supervisão criando comissão de auditoria ou comissão para matérias financeiras);	Cumprido	5.
	• Emissão de relatório de avaliação de desempenho anual dos gestores executivos e de avaliação global das estruturas e mecanismos de governo em vigor pela empresa, efectuado pelos membros do órgão de fiscalização;	Cumprido	5.3.1.
	• Empresas de maior dimensão e complexidade devem ter as contas auditadas por entidades independentes com padrões idênticos aos praticados para empresas admitidas à negociação em mercados regulamentados, devendo os membros do órgão de fiscalização ser os responsáveis pela selecção, confirmação e contratação de auditores, pela aprovação de eventuais serviços alheios à função de auditoria e ser os interlocutores empresa / auditores;	Cumprido	5.4.
	• Implementação do sistema de controlo, que proteja os investimentos e activos da empresa e que abarque todos os riscos relevantes assumidos pela empresa;	Cumprido	7.1. e 7.2.
	• Promover a rotação e limitação dos mandatos dos membros dos órgãos de fiscalização.	Cumprido	5.
Remuneração e Outros Direitos	• Divulgação anual das remunerações totais (fixas e variáveis) auferidas por cada membro do órgão de administração;	Cumprido	6. e Anexo II
	• Divulgação anual das remunerações auferidas por cada membro do órgão de fiscalização;	Cumprido	6. e Anexo II
	• Divulgação anual dos demais benefícios e regalias (seguros de saúde, utilização de viatura e outros benefícios concedidos pela empresa).	Cumprido	6. e Anexo II
Prevenção de conflitos de interesses	• Obrigação dos membros dos órgãos sociais de se absterem de intervir em decisões que envolvam o seu próprio interesse;	Cumprido	5.7.
	• Obrigação dos membros dos órgãos sociais de declararem quaisquer participações patrimoniais importantes que detenham na empresa;	Cumprido	5.7.
	• Obrigação dos membros dos órgãos sociais de declararem relações relevantes que mantenham com fornecedores, clientes, IC ou outros, susceptíveis de gerar conflito de interesse.	Cumprido	5.7.



Princípios de Bom Governo	Recomendações	Grau de cumprimento ⁽¹⁾	Referências no relatório
Divulgação de informação relevante	• Divulgar publicamente, de imediato, todas as informações de que tenham conhecimento, susceptíveis de afectar de modo relevante a situação económica, financeira e patrimonial da empresa;	Cumprido	8.1. a 8.3.
	• Disponibilizar para divulgação no sítio das empresas do Estado, de forma clara, relevante e actualizada, toda a informação antes enunciada, a informação financeira histórica e actual da empresa e a identidade e os elementos curriculares de todos os membros dos seus órgãos sociais;	Cumprido	8.4.
	• Incluir no Relatório de Gestão ponto relativo ao governo da sociedade (regulamentos internos e externos a que está sujeita, informações sobre transacções relevantes com entidades relacionadas, remunerações dos membros dos órgãos, análise de sustentabilidade e avaliação do grau de cumprimento dos PBG);	Cumprido	8.5.
	• Nomeação do provedor do cliente, quando se justificar.	Não aplicável	10.

(1) Grau de cumprimento – cumprido, cumprido parcialmente, não cumprido, não aplicável.

I 1. ORIENTAÇÕES DE GESTÃO, MISSÃO, OBJECTIVOS E POLÍTICAS DA EMPRESA

I 1.1. INFORMAÇÃO SOBRE AS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO QUE SEJAM APLICÁVEIS À CGD, NOMEADAMENTE AS ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DESTINADAS À GLOBALIDADE DO SEE, AS ORIENTAÇÕES GERAIS DESTINADAS AO SECTOR FINANCEIRO E AS ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS DESTINADAS INDIVIDUALMENTE À INSTITUIÇÃO, DEFINIDAS PELO MINISTRO DAS FINANÇAS

A CGD, para além das orientações estratégicas definidas para a globalidade do Sector Empresarial do Estado, através de Resolução do Conselho de Ministros nº 70/2008, de 22 de Abril, está sujeita a orientações de gestão específicas, definidas pelo accionista através de Deliberação Unânime, de 11 de Julho de 2008, a qual estabeleceu os objectivos para o ano de 2008, bem como os objectivos para o triénio 2008-2010, que têm por referência o documento "Prioridades Estratégicas do Grupo CGD para o triénio 2008-2010".

I 1.2. MISSÃO

O Grupo CGD deve procurar consolidar-se como um Grupo estruturante do sistema financeiro português, distinto pela relevância e responsabilidade fortes na sua contribuição para:

- O desenvolvimento económico;
- O reforço da competitividade, capacidade de inovação e internacionalização das empresas portuguesas;
- A estabilidade e solidez do sistema financeiro nacional.

Enquanto líder do mercado, a procura de uma evolução equilibrada entre rentabilidade, crescimento e solidez financeira, sempre no quadro de uma gestão prudente dos riscos.

I 1.3. PRINCIPAIS OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

As Directrizes estratégicas orientadoras da actividade são as seguintes:

- I. Consolidar a evolução de crescimento rentável (em Portugal e nos principais mercados internacionais) e contribuir para o desenvolvimento económico;
- II. Alinhar com as melhores práticas em eficiência operativa e qualidade de serviço;
- III. Reforçar as capacidades e mecanismos de controlo e gestão de risco;
- IV. Desenvolver uma política de recursos humanos baseada nos pilares dos Valores e Cultura da Empresa, do Conhecimento, da Comunicação e do Desempenho;
- V. Apoiar o desenvolvimento cultural e social, promover a sustentabilidade e ser uma referência de Bom Governo em Portugal;
- VI. Reestruturar o modelo corporativo.

Estas seis Directrizes consubstanciam-se, por sua vez, em 19 prioridades de gestão:

1. Crescer no Retailo, mantendo a liderança na captação de recursos, reforçando o *cross-selling* através da dinamização comercial e desenvolvendo a oferta de gestão de activos e crédito especializado e tornando-se o banco principal das melhores empresas;
2. Desenvolver a banca de investimento e o capital de risco, garantindo o apoio à economia nacional;
3. Crescer nos mercados internacionais;
4. Manter a posição de liderança no mercado de seguros;
5. Garantir elevado nível de qualidade e serviço no sector da saúde;

6. Renovar a imagem de marca, reforçando o seu posicionamento;
7. Optimizar a produtividade e eficiência nos processos operativos;
8. Controlar os custos de Fornecimentos e Serviços Externos;
9. Melhorar a qualidade de serviço ao Cliente;
10. Optimizar a gestão de capital no contexto da transição para a abordagem IRB – *Advanced* (Basileia III) e consolidar a adequação do *pricing* do crédito ao risco;
11. Consolidar a *performance* na recuperação de crédito;
12. Integrar a gestão de risco das operações internacionais;
13. Reforçar as capacidades de *Assets and Liability Management*, de forma a manter a solidez financeira;
14. Implementar procedimentos adequados de gestão de risco operacional;
15. Desenvolver e dignificar os recursos humanos do Grupo, nomeadamente introduzindo processos para a gestão activa de talento e fomentando a orientação para o desempenho;
16. Desenvolver capacidades em planeamento estratégico e em *research* macro, sectorial e de mercados financeiros;
17. Potenciar a actuação ao nível cultural, social e promover a sustentabilidade;
18. Proactividade no desenvolvimento de melhores práticas de governação e de conduta ética;
19. Desenvolver o Grupo, libertando recursos para o desenvolvimento de negócio em áreas prioritárias.

Depois de definido e comunicado este Quadro Estratégico, a Instituição iniciou um processo de operacionalização da estratégia através do qual as diversas Direcções e empresas do Grupo elaboraram as respectivas Visões Operativas da Estratégia, consubstanciadas num grupo de iniciativas estratégicas devidamente calendarizadas e programadas através da definição de responsáveis, acções concretas e metas a atingir.

Por último, foi levado a cabo um processo de consolidação das Visões Operativas da Estratégia tendo resultado um conjunto de Projectos Transversais Estruturantes, a ser implementados até 2010:

1. Dinamizar a actividade comercial de particulares e pequenos negócios;
2. Dinamizar a actividade comercial PME;
- 2.a) Dinamizar o negócio de comércio externo;
3. Executar a estratégia multicanal;
4. Potenciar o *Assurfinance*;
5. Desenvolver o negócio internacional;
6. Optimizar a gestão de risco e do capital do Banco;
7. Reforçar a atenção sobre a recuperação de crédito do Grupo ao longo de toda a cadeia de valor;
8. Desenvolver negócio de capital de risco;
9. Promover a redução de custos;
10. Reforçar a eficiência de processos e qualidade de serviço;
11. Desenvolver o talento;
12. Optimizar a infra-estrutura tecnológica.

1.4. INFORMAÇÃO SOBRE A ELABORAÇÃO ANUAL DE UM PLANO DE ACTIVIDADES E DE UM RELATÓRIO INFORMANDO DO CUMPRIMENTO DA MISSÃO, OBJECTIVOS E POLÍTICAS DA EMPRESA, INTEGRANDO AS POLÍTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A SALVAGUARDA DA COMPETITIVIDADE, DESIGNADAMENTE PELA VIA DA INVESTIGAÇÃO, DA INOVAÇÃO E DA INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NO PROCESSO PRODUTIVO

A CGD desenvolve anualmente um processo de planeamento que tem como âmbito as contas consolidadas das diversas unidades de negócio que compõem o Grupo. Nesse exercício, são estabelecidos os objectivos que decorrem da Missão e do Quadro de referência estratégico em vigor.

Para acompanhar a execução do plano de actividade e orçamento aprovados, encontra-se implementado um sistema de informação de gestão, composto por um vasto conjunto de relatórios periódicos sobre as diversas áreas de actividade.

Anualmente, é apresentado no Relatório e Contas uma avaliação da actividade desenvolvida pela Instituição.

2. PRINCÍPIOS GERAIS DE ACTUAÇÃO

2.1. REGULAMENTOS INTERNOS E EXTERNOS A QUE A EMPRESA ESTÁ SUJEITA

A actividade da CGD está sujeita a todas as normas legais relativas às sociedades anónimas, designadamente ao Código das Sociedades Comerciais, e às decorrentes do seu estatuto de empresa pública, de que se destacam a Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de Março, que aprovou os princípios de bom governo das empresas do Sector Empresarial do Estado (SEE), cujo regime jurídico consta do Decreto-Lei nº 558/99, de 17 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei nº 300/2007, de 23 de Agosto.

De um modo geral, à CGD aplica-se a legislação europeia e nacional relativa à sua actividade, salientando-se, no direito interno, o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro (republicado pelo Decreto-Lei nº 1/2008, de 3 de Janeiro, e alterado pelos Decreto-Lei nº 126/2008, de 21 de Julho, Decreto-Lei nº 211-A/2008, de 3 de Novembro, Lei nº 28/2009, de 19 de Junho, Decreto-Lei nº 162/2009, de 20 de Julho, e Lei nº 94/2009, de 1 de Setembro), o Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei nº 486/99, de 13 de Novembro (republicado pelo Decreto-Lei nº 357-A/2007, de 31 de Outubro, e alterado pelos Decreto-Lei nº 211-A/2008, de 3 de Novembro, Lei nº 28/2009, de 19 de Junho, Decreto-Lei nº 185/2009, de 12 de Agosto) e todas as normas regulamentares emitidas pelo Banco de Portugal e pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

Destas normas regulamentares, são de realçar os Avisos a seguir identificados, publicados pelo Banco de Portugal em 2008 e 2009, com o objectivo de reforçar a transparência e o rigor da informação prestada pelas instituições de crédito aos seus clientes:

- Aviso do Banco de Portugal nº 10/2008, que regula os deveres de informação e transparência na publicidade de produtos e serviços financeiros e fixa as dimensões mínimas dos caracteres a usar na publicidade a produtos e serviços financeiros através de diferentes meios de difusão;
- Aviso do Banco de Portugal nº 4/2009, que regula os deveres de informação na comercialização de depósitos bancários;
- Aviso do Banco de Portugal nº 5/2009, que regula os deveres de informação na comercialização de depósitos indexados e depósitos duais, produtos financeiros complexos de acordo com o Decreto-Lei nº 221-A/2008;
- Aviso do Banco de Portugal nº 6/2009, que estabelece regras relativas às características dos depósitos bancários;
- Aviso do Banco de Portugal nº 8/2009, que regula os deveres de informação relativos ao preçário.

Com igual desiderato, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários publicou, em 2009, o Regulamento nº 1/2009, relativo à informação e publicidade sobre produtos financeiros complexos sujeitos à sua supervisão.

A actividade da CGD encontra-se igualmente sujeita aos Estatutos da Sociedade, cuja versão integral foi republicada em anexo ao Decreto-Lei nº 106/2007, de 3 de Abril, e que foram actualizados na sequência do aumento de capital realizado em 2 de Junho de 2009.

A CGD dispõe, ainda, de um Sistema de Normas Interno (SNI), publicado na intranet, às quais todos os colaboradores se encontram sujeitos, que abrange os aspectos mais relevantes do funcionamento da empresa e do exercício da sua actividade. O SNI estabelece as regras e competências relativas à produção, gestão, meios de suporte e divulgação das normas, nomeadamente sobre a estrutura orgânica, a política de pessoal, as características de produtos e serviços e os procedimentos ou informações relevantes.

I 2.2. CÓDIGO DE CONDUTA

A Caixa e os seus colaboradores desenvolvem as suas actividades e funções respeitando exigentes princípios éticos e deontológicos, os quais se encontram sistematizados no Código de Conduta da CGD.

Publicado como normativo interno em Agosto de 2008, o Código de Conduta vincula os membros do órgão de administração, os trabalhadores e os prestadores de serviços, sendo aplicável também às Filiais, Agrupamentos Complementares de Empresas, Sucursais, Escritórios de Representação da CGD, e respectivos colaboradores, com as necessárias adaptações que sejam requeridas pelos Direitos locais.



Para além de integrar o Sistema de Normas Internas da CGD, o Código está também disponível para consulta na intranet e no site público da CGD na Internet em <http://www.cgd.pt/Corporativo/Governo-Corporativo/Pages/I-Codigo-Conduta-CGD.aspx>.

Tendo em conta que a proactividade no desenvolvimento de melhores práticas de conduta ética constitui uma das prioridades de gestão da CGD, estão em curso iniciativas que visam promover a revisão e aperfeiçoamento contínuo do Código, tanto ao nível do conteúdo, como do seu modelo de gestão, numa perspectiva de melhoria constante dos instrumentos que contribuem para a prossecução dos objectivos estratégicos da CGD.

I 2.3. CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO

Toda a actividade da CGD é norteada pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, éticas, deontológicas e boas práticas, existindo um sistema de controlo interno para acompanhar o grau de observância respectivo.

Neste contexto, a CGD adopta um comportamento eticamente irrepreensível na aplicação de normas de natureza fiscal, de prevenção do branqueamento de capitais, de concorrência, de protecção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral.

I 2.3.1. APLICAÇÃO DE NORMAS DE NATUREZA FISCAL

No que se refere ao cumprimento da legislação e regulamentação em vigor de normas de natureza fiscal, a CGD dispõe de duas Unidades Técnicas que se complementam, uma vocacionada para o cumprimento das obrigações fiscais da própria Instituição, outra que se focaliza na análise e interpretação da legislação e outras normas, quer no que respeita à actividade da própria Instituição, quer as relativas a produtos a comercializar, para além de outras funções que lhe estão adstritas em matéria de contencioso tributário.

I 2.3.2. APLICAÇÃO DE NORMAS DE PREVENÇÃO DO BRANQUEAMENTO DE CAPITALIS

A prevenção do branqueamento de capitais (BC) e o combate ao financiamento do terrorismo (FT) constituem, nos dias de hoje, uma prioridade para a comunidade internacional.

Atenta a esta realidade a CGD, através do Gabinete de Suporte à Função Compliance, dispõe de uma área de Monitorização de Transacções e Clientes e outra de Investigação e Reporte, compostas por elementos técnicos especializados que garantem a boa execução dos procedimentos internos em matéria de prevenção de BC e combate do FT.

A CGD encontra-se munida de ferramentas informáticas de monitorização de transacções e de filtragem de Clientes, que permitem a detecção e análise das operações susceptíveis de configurar riscos de BC e de FT e de identificação de clientes de maior risco em termos de BC / FT.

A actividade diária de prevenção de BC / FT pauta-se pelo cumprimento de toda a legislação e regulamentação aplicável, pelo respeito dos princípios éticos e pela adopção das *best practices* internacionalmente aceites.

Neste contexto, todos os colaboradores da Instituição encontram-se obrigados ao cumprimento rigoroso de todos os deveres consagrados no ordenamento jurídico vigente, designadamente os deveres de exame e de comunicação de todas as operações passíveis de apresentarem risco de BC e/ou FT.

Constituindo a formação um dos aspectos basilares de todo o sistema de prevenção, a CGD proporciona a participação em seminários e cursos nacionais e internacionais e ministra acções de formação em sala e através da plataforma *e-learning* aos seus colaboradores.

2.3.3. APLICAÇÃO DE NORMAS DE CONCORRÊNCIA E DE PROTECÇÃO DO CONSUMIDOR

Normas de Concorrência

As práticas em uso na CGD obedecem a princípios éticos de actuação que não põem em causa as linhas de acção da sã concorrência das Instituições que operam no sistema financeiro, estando liminarmente afastadas quaisquer práticas de *dumping* ou de cartelização.

A Caixa desenha a sua oferta de produtos e serviços de acordo com necessidades e solicitações do seu universo de clientes e incorpora as conclusões e sugestões dos numerosos estudos de mercado (Estudos Regulares, Programas de Satisfação de Clientes, Visitas Mistério) a que a Caixa recorre de forma sistemática para os diversos segmentos de clientes mais representativos, Empresas, Particulares Gama Alta, Particulares *Mass-Market* e ainda não Residentes e Jovens Estudantes.

Salienta-se, ainda, o contributo relevante das iniciativas criativas e de inovação, que resultam de práticas habituais colocadas à disposição dos colaboradores, sob a forma de concursos internos, cuja crescente adesão tem permitido a adopção de ideias com reflexo muito positivo no desenvolvimento de novos produtos financeiros a disponibilizar aos clientes.

Protecção do Consumidor

O processo de criação, aprovação e lançamento de Produtos e Serviços obedece a circuitos regulamentados em normativo interno, que procura acautelar a legislação vigente, a estratégia de negócio e a satisfação das necessidades dos clientes. Neste âmbito, são de destacar as seguintes práticas:

- O processo de selecção de produtos baseia-se em informação de *benchmark* e na proposta de fábricas de produtos e/ou unidades de produtos exteriores, procedendo-se a estimativas de rentabilidade e proveitos para o Grupo, ao mesmo tempo que são analisadas as eventuais limitações informáticas e se garante o cumprimento das normas internas e legislação em

vigor com recurso à Direcção de Assessoria Jurídica e do Gabinete de Suporte à Função Compliance;

- A aprovação de produtos requer a decisão do Conselho Delegado de Marketing, Comunicação e Redes (CDMC), que aprova, igualmente, os montantes a colocar e *timings* de comercialização;

- O lançamento de produtos pressupõe a instrução de um processo, do qual constam os pareceres da Direcção de Gestão de Risco e do Gabinete de Suporte à Função Compliance, na óptica do risco e do cliente, sendo precedido de comunicação à Direcção de Contabilidade, Consolidação e Informação Financeira, à Direcção de Mercados Financeiros e, ainda, à Direcção de Comunicação, para efeitos de desenvolvimento dos suportes de divulgação.

A CGD promove a protecção do consumidor através de diversas iniciativas:

- Adequação dos Produtos e Serviços às necessidades de cada grupo de clientes, com preço ajustado ao valor, disponibilizando a informação adequada à tomada de decisão nas melhores condições de acesso (Agência, telefone, Internet);

- Assunção de responsabilidades perante a educação financeira dos clientes mais jovens, lançando produtos que permitem gerir os gastos do dia a dia ou que incentivam à poupança de médio e longo prazo, adoptando uma linha de comunicação na lógica de "Recomendado ler a dois", dirigida em simultâneo a jovens e seus encarregados de educação;

- Promoção de uma atitude activa e positiva relativamente à senioridade, contribuindo para um sentido de inclusão dos clientes de mais idade na sociedade em geral e, em particular, no Banco;

- Melhoria da qualidade de serviço nas Agências, criando condições para uma maior proximidade entre os colaboradores e os seus clientes, o que se reflecte em abordagens comerciais mais relevantes;

- Afixação pública, em todos os locais de atendimento e disponibilização através de canais à distância do Preçário, o qual, a partir de 1 de Janeiro de 2010, adopta o modelo fixado pelo Banco de Portugal (Aviso nº 8/2009 e Instrução nº 21/2009), que garante a melhoria dos conteúdos da informação a divulgar sobre comissões, despesas e taxas de juro.

Relacionamento com Clientes

A Caixa tem vindo a adoptar, progressivamente, um novo modelo de relacionamento com o cliente, procurando aumentar o grau de clareza e qualidade na informação prestada, com a disponibilização a todos os clientes particulares e empresas de um "Novo Contrato de Abertura de Conta e Prestação de Serviços", desde 1 de Novembro de 2009, no âmbito da Directiva dos Sistemas de Pagamento, transposta para o ordenamento jurídico português através do Decreto-Lei nº 317/2009, de 30 de Outubro.

Em simultâneo, tem sido promovida a melhoria dos conteúdos informativos na actividade de recepção de depósitos bancários, simples e indexados, através da entrega aos Clientes de Fichas de Informação Normalizada e de Prospectos Informativos, decorrentes respectivamente dos Avisos do Banco de Portugal nº 4/2009 e nº 5/2009.

É, ainda, de destacar que o relacionamento com os clientes tem registado diversos benefícios resultantes do recurso a ferramentas e comportamentos de Gestão Relacional para Clientes *Mass Affluent*, designadamente:

- Proactividade na pesquisa e apresentação de soluções financeiras adequadas;
- Escolha do meio e hora de contacto com o cliente de acordo com as preferências deste;
- Exclusão de clientes em campanhas comerciais quando tiverem sido destinatários de propostas semelhantes em datas recentes, ou quando tenham manifestado vontade de não ser abordados;
- Recurso aos serviços inovadores do Gestor *online*, com garantia de troca de informações através de mensagens seguras;
- Sistema de alertas para garantia de informações relevantes a prestar ao Cliente em situações de aconselhamento, para prevenir eventuais riscos de *default* ou assegurar oportunidades de investimento justificáveis.

2.3.4. APLICAÇÃO DE NORMAS DE NATUREZA AMBIENTAL

O Ambiente assume uma importância fulcral na Estratégia de Sustentabilidade da Caixa, que se consubstancia nas mais diversas áreas da sua actividade a nível externo e interno.

Neste âmbito, merece destaque o Programa Caixa Carbono Zero 2010, lançado em 2007. Este Programa configura um projecto estratégico, transversal a toda a actividade do Banco e assumido ao mais alto nível da gestão. Tem por missão, simultaneamente: concretizar uma responsabilidade de redução de emissões próprias; responder ao desafio de colocar no mercado novas soluções financeiras que facilitem o acesso a bens e serviços de baixo carbono; promover, junto de públicos alargados, o conhecimento sobre o tema e a adopção de comportamentos que reduzam a intensidade energética e carbónica das suas actividades.

Assente em cinco vectores de actuação, o Programa Caixa Carbono Zero 2010 concretiza a estratégia climática da Caixa Geral de Depósitos. Uma estratégia que passa tanto pela acção interna – assumindo a responsabilidade pela quantificação, redução e compensação das emissões próprias – como pela actuação no mercado e na esfera social, contribuindo para a edificação de uma economia de baixo carbono.

Estes vectores são transversais a toda a Caixa, englobando acções que ambicionam diminuir o impacto ambiental decorrente quer dos seus Impactos Directos, quer dos Indirectos.

Por Impactos Directos entende-se aqueles que resultam do funcionamento da nossa actividade nos Edifícios Centrais, Agências e deslocações efectuadas pelos Colaboradores. Consubstanciam-se nos consumos de energia, água e outras matérias-primas necessárias ao normal funcionamento, bem como nas emissões de CO₂ decorrentes do consumo de combustível e de outras fontes energéticas.

Por sua vez, os Impactos Indirectos são aqueles que estão associados à aplicação efectuada pelos nossos clientes dos créditos concedidos, bem como aos investimentos efectuados directamente pela Caixa.

Neste sentido, a Caixa tem vindo a incentivar o investimento em projectos do foro ambiental, tendo também iniciado a incorporação destes temas nos produtos que comercializa, nomeadamente o Cartão de Crédito Caixa Carbono Zero ou o Crédito Energias Renováveis, que promove a instalação, por particulares e empresas, de tecnologias de produção de energia a partir de fontes renováveis.

Em 2009, a Caixa preparou o seu terceiro inventário de emissões de gases com efeito de estufa para o universo Banca, em Portugal.

O inventário foi elaborado de acordo com a metodologia estabelecida pelo *The Greenhouse Gas Protocol (GHG Protocol)*, desenvolvido pelo World Business Council for Sustainable Development (WBCSD) e o World Resources Institute (WRI).

A Caixa tem também em curso o alargamento do âmbito do seu inventário de emissões, com o objectivo de o aproximar progressivamente do universo de sectores de actividade e geografias em que o Grupo CGD está presente.

Simultaneamente, a CGD tem vindo a implementar diversas medidas internas de redução de emissões, entre as quais se destacam a central solar térmica do Edifício-Sede, a maior do País, que permite poupar mais de 1 GWh de electricidade por ano, ou o programa de microgeração solar fotovoltaica na rede comercial, que abrangeu 80 Agências em 2009.

Está a intervir, também, na racionalização dos consumos energéticos afectos às tecnologias de informação e comunicação, aos sistemas de climatização e iluminação dos seus edifícios e a apostar na redução dos consumos de papel, no aumento dos níveis de reciclagem de resíduos e na redução das emissões associadas à mobilidade através de normas de aquisição de viaturas com base em critérios ambientais, do incremento da vídeo-conferência e a promoção da transferência modal nas deslocações em serviço.

A Caixa assume o compromisso de promover a literacia do carbono entre colaboradores, clientes e sociedade em geral, através de um conjunto de acções com o objectivo de aumentar o reconhecimento público do tema das alterações climáticas e fornecer informação prática e rigorosa sobre comportamentos individuais para a redução de emissões.



O *site* da CGD é o veículo privilegiado de divulgação destas iniciativas, de que são exemplos: Dia-a-Dia Carbono Zero, um guia de recomendações práticas para reduzir emissões, no trabalho e em casa; Calculadora de Carbono, uma ferramenta *online* que permite ao utilizador conhecer a sua pegada carbónica, ao mesmo tempo que lhe fornece um plano de redução de emissões personalizado; Ciclo da Poupança, iniciativa que promove os conceitos de poupança financeira e ambiental junto do público infante-juvenil; dedicado aos mais novos, este *site* sensibiliza para a poupança financeira enquanto poupam o planeta.

A Caixa foi a primeira instituição financeira portuguesa a tornar-se investidor signatário do Carbon Disclosure Project (CDP), juntando-se, assim, aos maiores investidores institucionais mundiais. O CDP é uma organização não-governamental independente, que visa aumentar o conhecimento e a confiança dos investidores em relação às implicações das alterações climáticas no valor accionista das empresas. É, actualmente, a referência internacional na divulgação de informação sobre estratégias empresariais de resposta às alterações climáticas e possui a maior base de dados mundial de emissões de carbono de empresas. Como investidor signatário, a Caixa tem acesso privilegiado a informação que lhe permite integrar o factor clima nas suas decisões de investimento, reduzindo, desta forma, o risco associado.

Em 2009, a Caixa aderiu também à UNEP FI – United Nations Environment Programme Finance Initiative, o que expressa o compromisso de também integrar os aspectos ambientais no negócio do Grupo CGD.

Em 2009, a CGD alcançou o 1º lugar no sector financeiro e o 3º lugar no *ranking* geral do Índice Responsabilidade Climática ACGE (Alterações Climáticas e Gestão de Empresas) Sectorial. O ACGE é um *ranking* anual que visa avaliar as empresas quanto à sua resposta ao desafio das alterações climáticas e a uma economia de baixo carbono.

Ainda em 2009, a CGD deu início ao processo formal de definição da sua Política de Ambiente.

2.3.5. APLICAÇÃO DE NORMAS DE ÍNDOLE LABORAL

A CGD pauta as suas relações laborais por critérios de grande rigor e elevados padrões éticos, procurando sempre evitar o conflito através do diálogo esclarecedor e construtivo com os seus empregados, dando sempre primazia, perante uma eventual situação de conflito, a uma solução consensual.

Não obstante, e apesar do elevado grau de cumprimento da legislação laboral por parte da Instituição, surgem, pontualmente, situações de discórdia entre os colaboradores e a CGD, revelando-se necessária a intervenção judicial. Neste âmbito, destaca-se que, ao longo dos últimos 10 anos, o número de sentenças favoráveis à CGD atingiu cerca de 80% do total, o que permite concluir que só muito raramente a posição da CGD não é sufragada pelos Tribunais.

2.4. IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EFECTIVAS DE IGUALDADE DE TRATAMENTO E DE OPORTUNIDADES ENTRE HOMENS E MULHERES, E DE CONCILIAÇÃO DA VIDA PESSOAL, FAMILIAR E PROFISSIONAL, BEM COMO DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES

A política de Pessoal da CGD é norteada por um conjunto de pilares fundamentais que assentam nos seguintes princípios:

- A humanização das relações e das condições de trabalho;
- A prática da não discriminação, traduzida numa gestão com princípios de igualdade, sem ignorar a diversidade;
- O respeito pela dignidade e promoção da Pessoa;
- A adopção de políticas integradas que articulam medidas de prevenção, educação, formação, emprego, conciliação do trabalho e da família e igualdade de oportunidades para todos.

2.4.1. IGUALDADE DE TRATAMENTO E DE OPORTUNIDADES ENTRE HOMENS E MULHERES

O efectivo na CGD apresentou, em 2009, uma distribuição quase equitativa por sexos (53% feminino e 47% masculino), situação que se mantém quando avaliada ao nível das funções administrativas, técnicas e específicas. No que respeita às funções de enquadramento e de direcção, existem, ainda, diferenças significativas, fruto da evolução histórica da empregabilidade de ambos os sexos, em que predominava o sexo masculino, mas cuja tendência é de maior equilíbrio no futuro.

O processo de recrutamento e selecção respeita integralmente o princípio da igualdade de oportunidades, sendo a selecção feita de acordo com o currículo e o perfil de competências de cada candidato. Assim, a CGD não exerce qualquer discriminação no recrutamento com base no género / etnia / nacionalidade, tendo nos seus quadros para além dos empregados de origem portuguesa, empregados oriundos da Europa (26), dos PALOP (23), de África (1), da América do Norte (3), da América do Sul (4), do Brasil (5) e da Ásia (1).

Por outro lado, a CGD no âmbito da adopção de boas práticas na sua política de recursos humanos e da promoção da valorização da pessoa enquanto tal, entende, também, que deve ser dada igualdade de tratamento e de oportunidades a pessoas portadoras de deficiência. Actualmente a Instituição emprega 170 pessoas portadoras de deficiência física, sendo 84 mulheres e 88 homens.

Neste contexto, salienta-se o Protocolo celebrado entre a CGD e o Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP), em Junho de 2008, que representa o compromisso da Caixa na execução de uma efectiva política de igualdade de oportunidades no acesso a estágios profissionais e à integração profissional de pessoas portadoras de deficiência física.



2.4.2. CONCILIAÇÃO DA VIDA PESSOAL, FAMILIAR E PROFISSIONAL

A CGD tem procurado implementar um conjunto de medidas de apoio à conciliação do trabalho e da família, destacando-se as seguintes:

- Adequação e flexibilidade de horários e condições de trabalho;
- Mobilidade interna baseada numa política de facilidade nas transferências de acordo com os interesses pessoais dos empregados;
- Adequação de cada colocação às condições físicas e psicológicas dos trabalhadores, equipando os postos de trabalho de acordo com as necessidades específicas apresentadas por alguns empregados;
- Assistência à família na doença sem perda de vencimento, para além do período previsto legalmente, quando a análise do acompanhamento da situação assim o justifique;
- Prioridade na admissão de filhos ou cônjuges de empregados falecidos;
- Aconselhamento psicológico, presencial e telefónico;
- Atribuição de subsídios aos filhos dos empregados (infantil e de estudo);
- Concessão de crédito em condições de prazo e taxa favoráveis;
- Manutenção de um Núcleo de Acção Social e de um Gabinete de Psicologia, integrados na Direcção de Pessoal, os quais, procurando intervir preventivamente, dispõem de programas de apoio e aconselhamento aos empregados e respectivas famílias.

2.4.3. VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES

A CGD dispõe, desde 2007, do portal do empregado, Caixapessoal, que fomenta e sustenta uma renovada filosofia de relacionamento entre cada empregado e a Empresa, tornando assim possível a disponibilização de informação de gestão de recursos humanos a todos os empregados, no momento e na forma que mais se ajustem às suas necessidades.

Em 2009, registaram-se mensalmente mais de 700 mil acessos internos ao Caixapessoal, resultando num crescimento de 60% face ao ano anterior. O mês de Outubro de 2009 foi o que registou o maior número de acessos ao Caixapessoal, com mais de 1,5 milhões de entradas ao portal.

O Caixapessoal dispõe, ainda, de apoio através de *Helpdesk*, para esclarecimento de dúvidas que os empregados queiram remeter, procurando-se dar uma resposta personalizada e orientada a cada caso em concreto. Em 2009, registaram-se mais de 1 200 pedidos de esclarecimento, com resposta num prazo médio de 48 horas.

O acesso à formação é feito de uma forma generalizada pela globalidade dos colaboradores, sendo estes incentivados à formação permanente e contínua ao longo da sua vida profissional, nomeadamente, através da plataforma de *e-learning*, à qual se pode aceder também de casa sem qualquer limitação de tempo. Em 2009 registaram-se 171 728 participações em acções de formação, presenciais e *e-learning*, sendo 56% do sexo feminino e 44% do sexo masculino.

Para além do programa de formação disponibilizado pela Instituição, são concedidos apoios à formação individual. Neste âmbito, a CGD apoiou, em 2009, 1 811 colaboradores, dos quais 843 relativos a Conferências, Seminários e Congressos no País e no estrangeiro, 844 respeitantes a formação em línguas estrangeiras e 124 para frequência em formação do Ensino Superior, nomeadamente frequência de mestrados, pós-graduações e cursos de alta especialização.

Salienta-se, ainda, que a CGD, como forma de promover o acesso às novas tecnologias, oferece aos seus colaboradores condições especiais, significativamente mais baixas que as praticadas no mercado, na aquisição de equipamento e *software* informático e na adesão a linhas de comunicação de banda larga.

3. TRANSACÇÕES RELEVANTES COM ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas da Caixa todas as empresas controladas pelo Grupo CGD, as empresas associadas, os órgãos de gestão da Caixa e outras entidades controladas pelo Estado Português.

Das transações com empresas do Grupo e empresas associadas, destacam-se como sendo as mais relevantes, as operações realizadas com:

- Caixa Leasing e Factoring, IFIC, SA;
- Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, SA;
- ESEGUR – Empresa de Segurança, SA;
- Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA;
- Sogrup – Serviços Administrativos, ACE.

Em 31 de Dezembro de 2009, as demonstrações financeiras da CGD incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão:

(milhares de euros)

	2009			
	Estado Português (DGT)	Outras entidades do Estado Português	Associadas	Outras empresas do Grupo CGD
Activos				
Aplicações em instituições de crédito	-	4 195 000	-	8 623 662
Títulos e instrumentos financeiros derivados de negociação	635 648	40 475	-	999 547
Crédito a clientes	36 391	538 025	619 679	102 587
Outros activos	24 993	4 009	1 346	875 192
Passivos				
Recursos de clientes e outros empréstimos	3 077	1 769 215	27 051	1 987 510
Débitos representados por títulos	-	-	-	1 764 485
Passivos subordinados	-	-	-	674 227
Outros passivos	291	-	56	216 115
Garantias prestadas	-	3 212	10 841	87 874
Proveitos				
Juros e rendimentos similares	16 444	47 519	163 035	1 209 116
Ganhos em operações financeiras	3 693	397	-	12 067 482
Rendimentos de serviços e comissões	3	6 542	341	53 594
Outros proveitos de exploração	0	736	235	53 397
Custos				
Juros e encargos similares	-	14 726	120	1 076 236
Perdas em operações financeiras	328	-	-	12 109 960
Comissões	-	2	0	2 300
Outros custos de exploração	-	1	346	317



I 4. OUTRAS TRANSACÇÕES

I 4.1. PROCEDIMENTOS ADOPTADOS EM MATÉRIA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

A CGD possui procedimentos transparentes relativos à aquisição de bens e serviços, pautados pela adopção de critérios de adjudicação orientados por princípios de economia e eficácia.

Os procedimentos adoptados são os seguintes:

- Consultas ao mercado – em regra, são consultados três fornecedores por produto;
- Selecção de fornecedores – com base na análise comparativa das propostas apresentadas;
- Autorização de despesas – de acordo com as competências delegadas;
- Contratos com fornecedores de bens / prestadores de serviços – de forma escrita: troca de correspondência ou contrato formal.

I 4.2. UNIVERSO DAS TRANSACÇÕES QUE NÃO TENHAM OCORRIDO EM CONDIÇÕES DE MERCADO

As contratações habitualmente realizadas com empresas do Grupo CGD, sem consulta ao mercado respeitam a:

- Transporte de valores – com a ESEGUR – Empresa de Segurança, SA;
- Aquisições em regime de locação financeira – com a Caixa Leasing e Factoring, IFIC, SA;
- Seguros – com a Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, SA;
- *Renting* de viaturas – com a Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA.

I 4.3. LISTA DE FORNECEDORES QUE REPRESENTAM MAIS DE 5% DOS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS EM BASE INDIVIDUAL

Os fornecedores que representam mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos em base individual, em 2009, foram os seguintes:

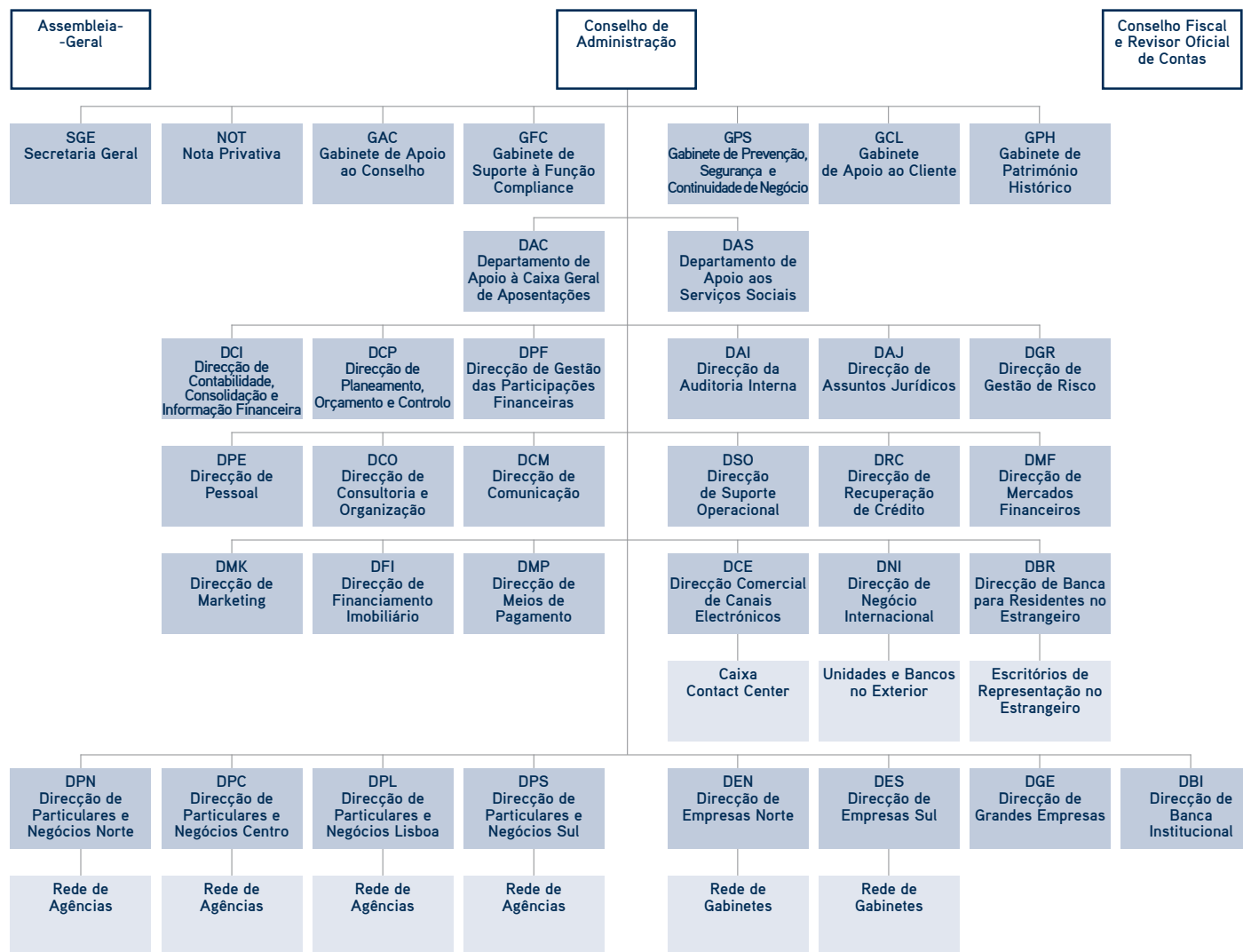
- Companhia IBM Portuguesa, SA;
- ESEGUR – Empresa de Segurança, SA;
- SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, SA.

I 5. MODELO SOCIETÁRIO

O modelo de governo da CGD, que assegura a efectiva segregação de funções de administração e fiscalização, é composto pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, que não é membro do Conselho Fiscal.

Os membros dos órgãos sociais da CGD são eleitos por um período de três anos, podendo ser reeleitos. No entanto, o número de mandatos exercidos sucessivamente não pode exceder o limite de quatro.

ORGANOGRAMA GERAL DA CGD





5.1. ASSEMBLEIA-GERAL

A Mesa da Assembleia-Geral é constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário, sendo o actual mandato dos membros da Mesa da Assembleia-Geral de 2008 a 2010.

COMPOSIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

Presidente: Manuel Carlos Lopes Porto
 Vice-Presidente: Daniel Proença de Carvalho
 Secretário: José Lourenço Soares

Os *curricula* dos membros da Assembleia-Geral constam do Anexo I deste Relatório.

A Assembleia-Geral delibera sobre todos os assuntos para os quais a Lei e os Estatutos lhe atribuem competências, competindo-lhe, em especial:

- Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício;
- Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Proceder anualmente à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
- Eleger os membros da mesa da Assembleia-Geral, os membros do Conselho de Administração, com indicação do Presidente e do Vice-Presidente, e os membros do Conselho Fiscal, também com indicação do respectivo Presidente;
- Deliberar sobre alterações dos estatutos e aumentos de capital;
- Deliberar sobre as remunerações dos membros dos corpos sociais, podendo, para o efeito, designar uma comissão de vencimentos com poderes para fixar essas remunerações, nos termos do Estatuto do Gestor Público e demais legislação aplicável;
- Autorizar a aquisição e a alienação de imóveis e a realização de investimentos, uns e outros quando de valor superior a 20% do capital social;
- Tratar de qualquer assunto para que tenha sido convocada.

5.2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é composto por um presidente, um ou dois vice-presidentes e cinco a onze vogais. Actualmente, o Conselho de Administração é composto por sete membros, com mandato de 2008 a 2010.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira
 Vice-Presidente: Francisco Manuel Marques Bandeira
 Vogais: Norberto Emílio Sequeira da Rosa, Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador, José Fernando Maia de Araújo e Silva, Jorge Humberto Correia Tomé e Pedro Manuel de Oliveira Cardoso.

Os *curricula* dos membros do Conselho de Administração constam do Anexo I deste Relatório.

As competências do Conselho de Administração decorrem da Lei, competindo-lhe em especial e de acordo com os Estatutos da Sociedade:

- Gerir os negócios sociais e praticar todos os actos relativos ao objecto social;
- Estabelecer a organização interna da empresa e elaborar os regulamentos e as instruções que julgar conveniente;
- Contratar os trabalhadores da sociedade, estabelecendo as respectivas condições contratuais, e exercer em relação aos mesmos o correspondente poder directivo e disciplinar;
- Constituir mandatários com os poderes que julgar convenientes;
- Decidir sobre a participação no capital social de outras sociedades;
- Adquirir, onerar e alienar quaisquer bens e direitos, móveis ou imóveis, incluindo participações sociais, e realizar investimentos, quando o entenda conveniente para a sociedade, sem prejuízo das competências da Assembleia-Geral nestas matérias;
- Decidir sobre a emissão de obrigações;
- Executar e fazer cumprir as deliberações da Assembleia-Geral;
- Representar a sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, podendo confessar, desistir ou transigir em quaisquer pleitos e comprometer-se, mediante convenção de arbitragem, à decisão de árbitros;
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por Lei ou por estes estatutos e deliberar sobre quaisquer outros assuntos que não caibam na competência dos outros órgãos da sociedade.

O Conselho de Administração reúne em plenário em regra uma vez por semana, tendo realizado um total de 52 reuniões em 2009.

O Conselho de Administração deliberou a distribuição de pelouros e responsabilidades entre os seus membros, que podem ser consultadas nos respectivos *curricula* (Anexo I), bem como as correspondentes substituições, na ausência dos seus primeiros responsáveis.

5.3. ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da sociedade compete a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou a uma sociedade de Revisores Oficiais de Contas, não sendo este membro do Conselho Fiscal.

As competências dos órgãos de fiscalização são as que decorrem da Lei, competindo-lhe em especial, de acordo com os Estatutos da Sociedade:

- Assistir às reuniões do Conselho de Administração sempre que o entenda conveniente;
- Emitir parecer sobre qualquer matéria que lhe seja apresentada pelo Conselho de Administração;
- Colocar ao Conselho de Administração qualquer assunto que por ele deva ser ponderado.

| 5.3.1. CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é composto por um presidente, dois vogais efectivos e dois suplentes. O mandato actual dos membros do Conselho Fiscal é de 2007 a 2009, sendo este órgão composto, actualmente, pelos seguintes membros:

| Composição do Conselho Fiscal

Presidente: Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira

Vogais: José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco e Maria Rosa Tobias Sá

Vogais Suplentes: José Clemente Gomes e Ana Maria Ratel Barroso Reis Boto

Os *curricula* dos membros do Conselho Fiscal constam do Anexo I deste Relatório.

O Conselho Fiscal reúne, por regra, uma vez por mês, tendo realizado, em 2009, um total de 12 reuniões.

O Conselho Fiscal emitiu, em 26 de Março de 2009, um Relatório sobre o grau de cumprimento dos objectivos fixados pelo accionista ao Conselho de Administração, "com vista ao cumprimento do disposto no artigo 6º do Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de Março", conforme previsto na deliberação unânime por escrito do accionista Estado, de 11 de Julho de 2008, tendo posteriormente elaborado um aditamento a esse Relatório.

| 5.3.2. SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

O mandato actual da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas é de 2007 a 2009.

| Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Designada

Efectivo – Oliveira Rego & Associados, SROC, representada por Manuel de Oliveira Rego

Suplente – Álvaro, Falcão e Associados, SROC

| 5.4. AUDITOR EXTERNO

A auditoria anual às contas da CGD é efectuada por entidade independente externa, a Deloitte & Associados, SROC, SA, que tem como interlocutores privilegiados o Conselho Fiscal e a Direcção de Contabilidade e Consolidação de Informação Financeira, sendo que, de acordo com o estipulado na Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, a selecção e contratação do auditor externo são da responsabilidade do Conselho Fiscal, que assegura as suas condições de independência.

| 5.5. SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

O Conselho de Administração designou, por deliberação de 16 de Janeiro de 2008, o Secretário da Sociedade e o Secretário da Sociedade Suplente, pelo período de tempo coincidente com o do mandato do Conselho de Administração da CGD em exercício – de 2008 a 2010.

| Secretário da Sociedade

Efectivo – João Manuel Travassos Dias Garcia

Suplente – Ana Paula Rogenes Perez Lopes Pargana Calado

| 5.6. CONSELHOS DELEGADOS

Na CGD existem cinco Conselhos Delegados, cuja composição, competências e periodicidade de reunião são as seguintes:

- Conselho de Crédito, composto por todos os membros do Conselho de Administração, com o mínimo de 3, com competência em matéria de crédito, de acordo com as competências delegadas e que reúne em regra uma vez por semana;
- Conselho Alargado de Crédito, composto por todos os membros do Conselho de Administração, com o mínimo de 4, igualmente com competência em matéria de crédito, de acordo com as competências delegadas e que reúne em regra uma vez por semana;
- Conselho Delegado de Marketing, Comunicação e Redes (CDMC), com competências delegadas em matéria de comunicação, *marketing*, mercados financeiros, redes comerciais de empresas e de particulares e produtos e serviços, composto pelos membros do Conselho de Administração com os correspondentes pelouros, com o mínimo de 3 e que reúne em regra uma vez por semana;
- Conselho Delegado de Pessoal, Meios e Sistemas (CDPM), com competências delegadas em matéria de gestão de aprovisionamento, gestão de imóveis, organização, pessoal, sistemas de informação e suporte operacional, composto pelos membros do Conselho de Administração com os correspondentes pelouros, com o mínimo de 3 e que reúne em regra uma vez por semana;
- Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO), com competências delegadas relativas às acções e procedimentos destinados a controlar os riscos e a posição financeira do Grupo, composto por todos os membros do Conselho de Administração. Em regra, o ALCO reúne uma vez por trimestre.

I 5.7. PREVENÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES

Os membros do Conselho de Administração têm pleno conhecimento dos deveres de abstenção de participar na discussão e deliberação de determinados assuntos e respeitam as correspondentes normas no exercício das suas funções.

Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de administração na CGD e os demais cargos desempenhados pelos membros do Conselho de Administração, decorrentes do Estatuto do Gestor Público ou de quaisquer outras normas. Os membros do Conselho de Administração cumprem todas as disposições legais relativas à comunicação dos cargos exercidos em acumulação.

Os membros do Conselho de Administração, de acordo com o estipulado no Estatuto do Gestor Público, comunicaram à Inspeção-Geral de Finanças todas as participações e interesses patrimoniais por si detidas, directa ou indirectamente, nas empresas onde exercem funções.

I 6. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

I 6.1. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

A Lei nº 28/2009, de 19 de Junho, que, designadamente, estabeleceu o regime de aprovação da política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização das entidades de interesse público, prevê que o órgão de administração submeta, anualmente, a aprovação da Assembleia-Geral uma declaração sobre a política de remuneração dos membros daqueles órgãos.

Tendo em conta a data da publicação daquela Lei, muito posterior à data em que se realizou a Assembleia-Geral anual da Caixa Geral de Depósitos, o correspondente regime não teve aplicação no exercício de 2009.

I 6.2. ESTATUTO REMUNERATÓRIO FIXADO EM 2009

I MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

Presidente – Senha de presença no valor de 897,84 euros;
Vice-Presidente – Senha de presença no valor de 698,32 euros;
Secretário – Senha de presença no valor de 498,80 euros.

I CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I Administradores Executivos

Presidente – Remuneração de 26 500,00 euros, 14 vezes por ano;
Vice-Presidente – Remuneração de 22 525,00 euros, 14 vezes por ano;
Vogais – Remuneração de 18 550,00 euros, 14 vezes por ano.

I CONSELHO FISCAL

Presidente – Remuneração de 5 300,00 euros, 14 vezes por ano;
Vogais – Remuneração de 3 975,00 euros, 14 vezes por ano.

I 6.3. REMUNERAÇÃO E OUTRAS REGALIAS DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Esta informação consta do Anexo II deste Relatório.

6.4. REMUNERAÇÃO DA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS DO AUDITOR EXTERNO

REMUNERAÇÃO DA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS EM 2009

(euros) (a)

Oliveira Rego & Associados, SROC, representada pelo sócio Manuel de Oliveira Rego	
Serviços de Revisão Legal de Contas	248 748,64
Outros Serviços	65 000,04

(a) Valores sem IVA e referentes ao Grupo CGD.

REMUNERAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO EM 2009

(euros) (a)

Deloitte & Associados, SROC, SA	
Auditoria Externa e Revisão de Contas	2 101 243
Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade	675 979
Consultoria Fiscal	523 383
Outros Serviços	304 149

(a) Valores sem IVA e referentes ao Grupo CGD.

7. SISTEMA DE CONTROLO

A Gestão de Risco é objecto de um capítulo autónomo do presente Relatório e Contas de 2009, bem como de uma nota que integra cada um dos Anexos às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, designada por "Divulgações relativas a instrumentos financeiros", que descreve as políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à actividade da CGD / Grupo CGD e quantifica, para cada tipo de risco, a exposição da CGD / Grupo CGD.

7.1. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O sistema de controlo interno define-se como o conjunto das estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos definidos pelo órgão de administração, bem como das acções empreendidas por este órgão e pelos restantes colaboradores da instituição, com vista a garantir:

a) Um desempenho eficiente e rentável da actividade, no médio e longo prazo (objectivos de desempenho);

b) A existência de informação financeira e de gestão completa, pertinente, fiável e tempestiva (objectivos de informação);

c) O respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis (objectivos de *compliance*).

A gestão do sistema de controlo interno no Grupo CGD encontra-se suportada em orientações e metodologias reconhecidas como boas práticas, com destaque para a metodologia genérica de controlo interno proposta pelo COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) e no que se refere aos sistemas de informação na *framework* CobiT (*Control Objectives for Information and Related Technology*).

Com este enquadramento, e de modo a atingir de forma eficaz os objectivos definidos, o Grupo CGD procura garantir um adequado ambiente de controlo, um sólido sistema de gestão de riscos, um eficiente sistema de informação e comunicação, adequadas actividades de controlo e um efectivo processo de monitorização, com o objectivo de assegurar a qualidade e eficácia do próprio sistema ao longo do tempo.

Para assegurar uma adequada gestão do sistema de controlo interno, encontram-se definidas responsabilidades específicas e transversais para determinados órgãos de estrutura que, em conjunto e em articulação com as restantes estruturas e entidades do Grupo, desenvolvem actividades no sentido de garantir um adequado sistema de controlo interno:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Compete ao Conselho de Administração rever e aprovar periodicamente a estratégia e as políticas de gestão do risco e do controlo interno e estabelecer e garantir a sua implementação na Instituição, bem como o progressivo alinhamento das entidades do Grupo com as mesmas.

COMITÉ DE GESTÃO DO RISCO OPERACIONAL E CONTROLO INTERNO (CGRC)

Órgão responsável por verificar a conformidade com a estratégia e as políticas estabelecidas para a gestão do risco operacional e controlo interno, monitorizar a sua gestão no Grupo, bem como propor planos de acção ao Conselho de Administração.

DIRECÇÃO DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO

A Área de Gestão do Risco Operacional e Controlo Interno, integrada na Direcção de Consultoria e Organização, apresenta como principais responsabilidades:

- Promover a implementação da estratégia e das políticas de gestão do controlo interno no Grupo em articulação com os demais órgãos de estrutura da CGD e Filiais, acompanhar a sua aderência e reportar as respectivas conclusões ao CGRC;
- Apoiar o Conselho de Administração na preparação do relatório regulamentar de controlo interno, individual e de Grupo, efectuar pontos de situação periódicos das insuficiências,

proceder a uma análise crítica e à dinamização dos planos de acção. Estas actividades são desenvolvidas em estreita articulação com o Gabinete de Suporte à Função Compliance, a Direcção de Gestão de Risco, a Direcção de Auditoria Interna e as Filiais do Grupo, considerando, ainda, os comentários e observações do Conselho Fiscal, Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo;

- Desenvolver e implementar a estratégia e as políticas de gestão do risco operacional e assegurar que o mesmo está a ser gerido adequadamente, competindo-lhe, no que se refere às Filiais, promover e apoiar o desenvolvimento e a evolução contínua do processo de gestão deste risco, bem como acompanhar e avaliar a sua adesão à estratégia, políticas e metodologias definidas.

Esta Direcção é ainda responsável pela gestão e documentação dos processos na CGD, o que inclui a identificação de potenciais riscos operacionais e procedimentos de controlo, desenvolvendo esta actividade em articulação com os Donos de Processos e demais órgãos de estrutura. Compete-lhe, ainda, a salvaguarda da actualidade da documentação nas Sucursais e Filiais, em articulação com as estruturas locais responsáveis pela sua gestão.

I FUNÇÃO DE CONTROLO INTERNO E COMPLIANCE INTEGRADA NA ESTRUTURA DO SOGRUPO – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ACE

Órgão com responsabilidades específicas ao nível dos processos no âmbito do SSI que incluem a avaliação dos processos de acordo com a *framework* Cobit e a identificação e reporte de não conformidades e oportunidades de melhoria.

I DIRECÇÃO DE GESTÃO DE RISCO

A Direcção de Gestão de Risco é responsável pela:

- Identificação coerente, compreensão e divulgação, no Grupo CGD, dos riscos e oportunidades existentes nos negócios;
- Gestão e controlo dos riscos de crédito do Grupo CGD, de acordo com a estratégia definida em sede de Conselho Alargado de Crédito;
- Coordenação, no Grupo CGD, do processo de recuperação do crédito vencido ou em incumprimento;
- Gestão e controlo dos riscos de mercado e de liquidez do Grupo CGD, dentro dos limites definidos em sede do Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO);
- Gestão e controlo do risco de modelo no Grupo CGD.

No âmbito do processo de gestão do controlo interno, esta Direcção é ainda responsável por elaborar, periodicamente, relatórios para o Conselho relativos à gestão de riscos, com uma síntese das principais deficiências identificadas e a indicação das recomendações que foram seguidas.

I GABINETE DE SUPORTE À FUNÇÃO COMPLIANCE

O Gabinete de Suporte à Função Compliance assegura a coordenação da gestão do risco de *compliance* na CGD e nas respectivas Sucursais e Filiais, bem como nos Agrupamentos Complementares de Empresas (ACE) e ainda nas sociedades gestoras de fundos de pensões.

Neste âmbito, compete a este Gabinete a coordenação e salvaguarda da boa execução dos procedimentos de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como da prevenção do abuso de mercado. É ainda responsável por elaborar periodicamente relatórios de controlo interno para o Conselho de Administração com a identificação de eventuais incumprimentos e respectivas medidas para a sua correcção.

I DIRECÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna é uma actividade permanente, independente e objectiva, que visa auxiliar o Conselho de Administração a monitorizar, através de uma avaliação sistemática e disciplinada, os sistemas de controlo interno, quer na CGD, quer no Grupo (com excepção da Área Seguradora e numa perspectiva de supervisão em base consolidada), por forma a identificar, com oportunidade, as áreas de maior risco e avaliar a eficácia da sua gestão, bem como a adequabilidade dos procedimentos de controlo de maior relevância, ajudando o Grupo a gerir os seus riscos e a promover processos de governação eficazes do sistema de controlo interno implementado na Instituição.

Neste âmbito, é ainda responsável por elaborar e apresentar ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização um relatório, de periodicidade anual, sobre questões de auditoria, com uma síntese das principais deficiências detectadas nas acções de controlo, que possam evidenciar tendências de deterioração do sistema de controlo interno, bem como indicando e identificando as recomendações que foram seguidas.

I 7.2. SISTEMA DE CONTROLO DE PROTECÇÃO DOS INVESTIMENTOS DA EMPRESA E DOS SEUS ACTIVOS

A CGD tem definido *Guidelines* que são utilizadas como instrumentos auxiliares na gestão das suas carteiras contendo activos sujeitos a risco de mercado e sob a gestão da Direcção de Mercados Financeiros. Estas *Guidelines* definem, com a precisão considerada suficiente, os níveis máximos de certos tipos de risco que as carteiras podem incorrer, variando as medidas de risco utilizadas de acordo com a natureza do risco sob consideração. Para o risco de mercado, a medida adoptada é o VaR, o qual é complementado, no caso de risco de taxa de juro, pelo Vo1. Nas referidas *Guidelines*, o risco de crédito encontra-se aferido através do *rating* dos emitentes, do seu sector e da sua localização geográfica, sendo impostos limites, para *ratings* de qualidade considerada inferior, exposição sectorial e geográfica, bem como para a exposição a diversos riscos compactados.

Encontram-se, ainda, definidas *Guidelines* referentes aos riscos de liquidez e taxa de juro no balanço, que definem os papéis e responsabilidades dos diversos intervenientes, os indicadores a serem monitorizados, os limites para esses indicadores e o sistema de controlo desses limites.

Confrontando as posições existentes e as admitidas pelas *Guidelines*, são produzidos Relatórios, com periodicidade acordada, graduada com a importância dos riscos presentes nas diversas carteiras.

No processo de admissão de riscos de crédito, acompanhado sempre por uma proposta comercial, existe, também, um parecer de risco que é obrigatório para grupos económicos cuja exposição no Grupo CGD seja superior a determinado montante. O seguimento das carteiras de crédito é efectuado com regularidade, sendo produzidos relatórios que relevam o comportamento daquelas, nomeadamente na vertente do incumprimento.

Ainda relacionado com o incumprimento e a valorização dos activos de crédito, é seguido um processo de determinação de imparidade através do qual se procura afectar a cada crédito constante do balanço da CGD um valor que tenha em conta a efectiva recuperabilidade que se lhe encontra associada. Resulta deste processo a determinação das provisões por imparidade, sujeitas a um relatório por parte dos Auditores e enviado ao Banco de Portugal.

A CGD está a realizar *stress-tests* aos riscos de crédito, mercado, taxa de juro e liquidez, trimestralmente, tendo por objectivo, não só cumprir com a Instrução nº 18/2007 do Banco de Portugal, mas, também, ter uma melhor percepção dos riscos da Instituição e assegurar a protecção dos seus activos e actividade.

I 8. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE

I 8.1. REPRESENTANTE PARA AS RELAÇÕES COM O MERCADO

A CGD, enquanto emitente de instrumentos financeiros, tem nomeado um Representante para as Relações com o Mercado, cujo contacto é o seguinte:

I CONTACTOS DO REPRESENTANTE PARA AS RELAÇÕES COM O MERCADO

Representante para as relações com o mercado: António José Alves Valente
Telefone: 217905908
Fax: 217953986
E-mail: antonio.valente@cgd.pt

I 8.2. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

Nos termos definidos pelo respectivo enquadramento legal, a CGD, enquanto emitente de instrumentos financeiros, tem nomeado um Representante para as Relações com o Mercado, o qual promove a tempestiva comunicação de informações que sejam susceptíveis de afectar relevantemente a situação económica, financeira e patrimonial da empresa. Complementarmente, o *site* da CGD na Internet disponibiliza um conjunto de informação institucional e referente ao negócio.

No exercício do cumprimento integral do dever de divulgação pública imediata de informação relevante, a CGD, durante o ano 2009, remeteu à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) 21 comunicações, que se encontram disponíveis no *site* da CGD www.cgd.pt e no *site* da CMVM www.cmvm.pt.

INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA REMETIDA À COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Data	Assunto
19.01.2009	Informou sobre <i>rating</i> Standard & Poors;
22.01.2009	Informou sobre notação de <i>rating</i> Standard & Poor's;
10.02.2009	Informou sobre emissão obrigacionista;
16.02.2009	Informou sobre aquisição de participação financeira;
18.02.2009	Informou sobre ficha técnica de emissão obrigacionista;
20.03.2009	Informou sobre apresentação de resultados consolidados do exercício de 2008 (versão em inglês);
07.04.2009	Informou sobre decisões de <i>rating</i> da Moody's;
30.04.2009	Informou sobre emissão obrigacionista de dívida sénior não garantida;
13.05.2009	Informou sobre a actividade e os resultados consolidados relativos ao primeiro trimestre de 2009;
27.05.2009	Informou sobre o aumento de capital social;
15.06.2009	Informou sobre o termo das trocas de participações entre a Caixa Seguros e Saúde, SGPS, SA e o Grupo USP Hospitales;
06.07.2009	Informou sobre alteração de <i>outlook</i> atribuído pela Standard & Poor's;
09.07.2009	Informou sobre emissão pública de Obrigações Sobre o Sector Público;
03.08.2009	Informou sobre Actividade e Resultados do primeiro semestre de 2009;
04.09.2009	Informou sobre <i>ratings</i> atribuídos pela Fitch Ratings;
16.09.2009	Informou sobre alteração dos <i>ratings</i> atribuídos pela Moody's,
02.11.2009	Informou sobre alteração do <i>outlook</i> atribuído pela Moody's à dívida emitida com garantia do Estado Português;
20.11.2009	Informou sobre <i>ratings</i> atribuídos pela Moody's a emissões de dívida;
20.12.2009	Informou sobre acordo para venda de acções da ZON Multimédia, SGPS, SA;
21.12.2009	Informou sobre manutenção de <i>ratings</i> de Longo e de Curto Prazo pela Fitch Ratings;
30.12.2009	Informou sobre a alienação à PARPÚBLICA, SGPS, SA, de 3,9% do capital social da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, SA.



8.3. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE

No âmbito do cumprimento do dever de divulgação pública (art. 249º do Código dos Valores Mobiliários), a Caixa Geral de Depósitos, como emitente, efectuou todas as comunicações ao mercado ao longo de 2009, nomeadamente as relativas à emissão de obrigações e as alterações efectuadas aos Prospectos de Admissão à Negociação de Obrigações, encontrando-se a informação relativa aos Prospectos de Admissão à Negociação de Obrigações publicada igualmente no *site* da CGD.

Em Julho de 2009, foi aprovada pela CMVM a 3ª adenda ao prospecto base relativo à admissão de obrigações hipotecárias, emitidas ao abrigo do Programa de Oferta da CGD, no montante de 15 mil milhões de euros. Esta adenda, bem como uma versão consolidada do prospecto e um novo sumário actualizado, foram publicados no *site* da CMVM. Em Dezembro a CMVM aprovou a 4ª adenda a este prospecto, tendo a publicação no *site* desta entidade ocorrido na primeira semana de Janeiro 2010.

Durante 2009, a CGD realizou apenas uma emissão de obrigações hipotecárias, a Série 9 no valor de 175 milhões de euros, em Outubro, cujas condições finais foram remetidas à Euronext Lisboa, estando esta informação igualmente disponível no *site* da CMVM.

Em Fevereiro, a CGD criou um Programa de Emissão de Obrigações sobre o Sector Público até 5 mil milhões de euros, cujo Prospecto de Base de emissão e admissão à negociação em mercado regulamentado e respectivo Sumário foram aprovados e publicados pela CMVM. Em Julho, a CMVM aprovou e publicou a 1ª adenda a este prospecto base. Posteriormente, a CGD comunicou ao mercado a realização da emissão inaugural deste tipo de dívida, que se distingue das obrigações hipotecárias pelo facto do portefólio, que garante a emissão, ser constituído, exclusivamente, por empréstimos concedidos a entidades públicas. A ficha técnica da emissão, no montante de 1 000 milhões de euros e com um prazo de 5 anos, foi enviada à Euronext com o pedido de admissão à negociação no mercado da *Eurolist*, estando esta informação igualmente disponível no *site* da CMVM.

A CGD actualizou o seu Programa de Emissão de *Euro Medium Term Notes* (EMTN) em Abril, tendo efectuado o passaporte do programa para Portugal, de forma a poder realizar ofertas públicas de distribuição para o retalho em Portugal no âmbito deste programa. O novo Prospecto de Base e o respectivo Sumário em português foram enviados à CMVM, que os divulgou no seu *site*. No seguimento desta alteração, a CGD anunciou uma oferta pública de subscrição de obrigações subordinadas até ao valor de 600 milhões de euros, denominada "CGD 2009/2019", que foi igualmente publicitada pela CMVM. A ficha técnica desta emissão foi enviada à Euronext com o pedido de admissão à negociação no mercado da *Eurolist*. Esta ficha técnica com as condições finais da emissão e o resultado da oferta pública foram igualmente comunicados à CMVM, onde estão disponibilizados.

Ainda no âmbito do Programa EMTN, a CGD, em Fevereiro, lançou nos mercados internacionais uma emissão obrigacionista no valor de 1 250 milhões de euros com o prazo de 5 anos, emissão essa que veio reabrir o mercado de dívida sénior não garantida portuguesa, num mercado caracterizado por uma forte instabilidade. Em Abril, a CGD regressou ao mercado com uma nova emissão a taxa fixa no montante de 1 000 milhões de euros e um prazo de 4 anos. Por ocasião destas duas emissões, a CGD publicou uma comunicação no *site* da CMVM, dando conhecimento do seu lançamento.

I 8.4. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO NO *SITE* DO SEE

No cumprimento dos Princípios de Bom Governo das Empresas do Sector Empresarial do Estado, foi assegurada a divulgação pública, no *site* do Sector Empresarial do Estado (SEE), de um conjunto de informação relativa à Caixa Geral de Depósitos, designadamente Missão, Objectivos e Caracterização da Empresa, Estatutos, Modelo de Governo / Órgãos Sociais, Esforço Financeiro Público, Informação sobre as Empresas Participadas, Função de Tutela e Accionista, Informação Financeira Histórica e Actual, Orientações Estratégicas e de Gestão, Avaliação do grau de Cumprimento dos Princípios de Bom Governo e Código de Conduta.

Esta informação encontra-se disponível em:

<http://www.dgtf.pt/sector-empresarial-do-estado-see/informacao-sobre-as-empresas/entidade/cgd-caixa-geral-de-depositos-sa>

I 8.5. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE O GOVERNO SOCIETÁRIO

O presente Relatório de Bom Governo, que constitui um capítulo autónomo do presente Relatório e Contas de 2009 da CGD, visa cumprir a Recomendação de incluir no Relatório de Gestão um ponto relativo ao governo da sociedade.

A informação sobre o Governo da Sociedade prestada no *site* do SEE encontra-se igualmente divulgada no *site* da Caixa Geral de Depósitos. É também disponibilizada, no *site* Institucional, informação sobre as Assembleias-Gerais, informação sobre os Prazos de Pagamento, informação privilegiada remetida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) e os Relatórios e Contas referentes aos últimos 5 anos.

Esta informação encontra-se disponível em:

<http://www.cgd.pt/Corporativo/Governo-Corporativo/Pages/Governo-Corporativo.aspx>

I 9. ANÁLISE DA SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL

I 9.1. ESTRATÉGIA E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA

Desde a sua origem que a Caixa Geral de Depósitos integra a Sustentabilidade na sua actuação. Ao longo dos 133 anos da sua existência, a Caixa tem sabido responder às questões que, em cada momento, se lhe têm colocado neste domínio. É esta capacidade de preparar e de antecipar o futuro que faz dos valores da Sustentabilidade uma marca indelével no código genético da Caixa.

A Sustentabilidade constitui um imperativo incontornável associado à moderna gestão empresarial, que tem de envolver todos os *Stakeholders* que são, simultaneamente, protagonistas e destinatários da intervenção e da mudança que urge prosseguir. Por isso, o compromisso com a mesma é assumido na Caixa ao mais alto nível. Pela sua visão estratégica, a Caixa ambiciona estar na primeira linha do Desenvolvimento Sustentável.

Em 2009, a CGD elaborou o seu primeiro Relatório de Sustentabilidade, relativo ao ano de 2008, que traduz o envolvimento com os seus *Stakeholders* e evidencia a importância e a transparência da sua intervenção nos diferentes pilares da Sustentabilidade, em linha com a estratégia definida. O Relatório, composto por seis fascículos – Institucional, Ambiente, Clientes Empresa, Clientes Particulares, Colaboradores e Comunidade – direccionados a cada um dos *Stakeholders* prioritários, apresenta o reporte sistematizado das práticas de Sustentabilidade da Caixa e os compromissos para o futuro. O Relatório de Sustentabilidade pode ser consultado em www.cgd.pt.

I 9.2. AS ACÇÕES DE SUSTENTABILIDADE NA CGD

A Caixa tem vindo a desenvolver um conjunto de iniciativas nos diversos domínios da Sustentabilidade, dirigidas aos diversos *Stakeholders*, que evidenciam o seu desempenho e posicionamento de liderança nesta matéria. De seguida enumeram-se algumas das principais acções que marcaram o ano de 2009.

I COLABORADORES

A Caixa Geral de Depósitos (CGD) empregava, em 31 de Dezembro de 2009, cerca de 20% dos colaboradores do sector bancário no país, tendo a sua política de recursos humanos como principal objectivo a construção uma equipa sólida e motivada, que contribua, de forma activa, para o seu sucesso.

O compromisso da Caixa para com os seus colaboradores passa por promover um ambiente de trabalho seguro e saudável, a comunicação largamente partilhada, a aprendizagem ao longo da vida, a inclusão e a igualdade de oportunidades, o que se traduz, naturalmente, não apenas em produtividade, mas também em motivação e satisfação dos colaboradores e das suas famílias.

A política existente relativa à melhoria contínua dos recursos humanos é traduzida pela média elevada do número de horas de formação por colaborador. Formação não apenas de carácter técnico, mas que abrange, também, o conhecimento geral dos temas que afectam a sociedade e a vida dos cidadãos.

A este nível, destaca-se o Projecto CaixaRelação, programa formativo dirigido a todos os colaboradores da Rede Comercial de Particulares, composto por acções sobre a melhoria do serviço prestado ao Cliente, o desenvolvimento do espírito de equipa, e a partilha de experiências sobre boas práticas.

Este Projecto encontra-se inserido no Sistema de Gestão do Desempenho da CGD que integra três componentes: Atitude Pessoal – “Querer fazer”; Competências – “Saber fazer”; Objectivos – “Resultados alcançados”. Tem como principais metas: fomentar uma cultura de desempenho e de responsabilidade individual e de equipa e instituir a meritocracia, reconhecendo e valorizando o bom desempenho.

Sendo a saúde um factor determinante no bem-estar e qualidade de vida das pessoas, a Caixa assumiu desde sempre o compromisso de assegurar aos seus colaboradores o acesso à prevenção, sensibilização e tratamento nesta área, o que é corroborado pelo facto de ser um dos membros fundadores da iniciativa Enterprise for Health.

Os colaboradores da Caixa têm acesso a todo tipo de informação pertinente para o seu dia-a-dia enquanto bancários e cidadãos responsáveis através dos diversos suportes, meios e iniciativas de Comunicação Interna, dos quais se destacam a intranet, as diferentes revistas, a *Newsletter* e o concurso Caixa de Ideias. Através destes meios de comunicação e acções de motivação e envolvimento, os colaboradores têm também acesso às diversas iniciativas de sensibilização ambiental que lhes são dirigidas.

CLIENTES

A Caixa Geral de Depósitos assume um compromisso de rigor, confiança e transparência na relação com os seus clientes, gerindo esta relação de forma ética e no respeito pela sua privacidade. Assume, também, o compromisso de prestar sempre um serviço de excelência, integrando de forma proactiva as melhores tendências registadas no sector financeiro com o objectivo de assegurar em permanência o melhor serviço.

O prosseguimento de iniciativas que se focalizam na qualidade do serviço prestado, constitui uma prioridade estratégica da Caixa. No âmbito do Programa de Avaliação da Qualidade do Serviço, decorreram, entre 2008 e 2009, iniciativas que visaram controlar e garantir a qualidade do serviço nas Agências, serviços Caixazul e Caixa Empresas.

Para além dos programas de *compliance* no que diz respeito à informação a disponibilizar acerca dos seus produtos e serviços, a CGD subscreve códigos voluntários que reforçam a qualidade e fidedignidade da sua comunicação e *marketing*.

A segurança física dos Clientes e dos bens e valores que nos confiam, está garantida por um conjunto de políticas e práticas adequadas, das quais se destacam: o Plano de Continuidade do Negócio e o Guia de Segurança das Agências; na Banca Electrónica, informação e sensibilização para que se protejam contra actos fraudulentos; e, no uso de cartões bancários, a implementação de medidas preventivas que visam evitar o uso fraudulento.

A Caixa disponibiliza nas suas linhas de negócio um conjunto de produtos e serviços com impactos positivos no ambiente e na sociedade. De entre os dirigidos a clientes particulares destacam-se os cartões Caixa Carbono Zero e Caixa Fã, bem como as linhas de microcrédito de apoio à criação de auto-emprego e ao empreendedorismo.

Como maior instituição financeira a operar em Portugal, a Caixa é um dos principais parceiros de negócios do tecido empresarial português, disponibilizando um conjunto de produtos e serviços ajustados às necessidades das empresas, na sua gestão corrente, no investimento e também no apoio e conselho financeiro. É neste âmbito que se inserem os produtos Oferta Caixa Empresas – Energias Renováveis e as Linhas de Crédito Específicas para PME.

Através do CaixaBI, Banco de Investimento do Grupo CGD, a Caixa tem vindo a investir, através de participações nos respectivos capitais sociais, em empresas com impactos ambientais positivos – por via de actividades focadas em tecnologias de ponta, associadas a energias renováveis e/ou à produção e venda de produtos e serviços que promovem a eficiência energética – e a financiar projectos de energias renováveis associados à energia solar, eólica, biodiesel, entre outros.

A Caixa também promove a sensibilização ambiental dos seus clientes através de diversas iniciativas, com vista à indução de boas práticas, junto dos diferentes públicos e da sociedade em geral. São muitos os exemplos deste tipo de iniciativas aos níveis da Sensibilização e Educação Ambiental e da Literacia Financeira, que podem ser consultadas no Relatório de Sustentabilidade e no *site* institucional da CGD www.cgd.pt.

AMBIENTE

Ao nível ambiental, destaca-se o Programa Caixa Carbono Zero 2010, programa estratégico da CGD para as Alterações Climáticas que visa contribuir para a redução do impacto ambiental das actividades da Caixa, numa lógica de desenvolvimento sustentável, ao mesmo tempo que procura induzir boas práticas junto dos seus colaboradores, clientes, fornecedores e da sociedade em geral.

Em 2009, a Caixa disponibilizou no seu *site* a Calculadora de Carbono CGD, que permite a qualquer cidadão calcular a sua pegada carbónica.

Fazem já parte deste Programa diversas acções que visam promover uma maior eficiência energética e as energias renováveis, ao nível do impacto directo da actividade da CGD.



Em 2009, a utilização de energia renovável começou a ser alargada à rede comercial, com a implementação de 80 conjuntos de painéis fotovoltaicos em Agências da Caixa, prosseguindo o projecto já iniciado em 2008, no âmbito desta estratégia, por via da entrada em funcionamento no Edifício-Sede da central solar térmica – a maior da Europa com *chiller* de absorção.

Estes são exemplos de acções que permitiram que a Caixa liderasse o *ranking* do sector financeiro do Índice de Responsabilidade Climática em Portugal, da ACGE 2009/ EURONATURA. A CGD conquistou também o Prémio EDP – Energia Eléctrica e Ambiente na categoria Serviços e Outras Actividades, tendo sido considerada pelo júri, constituído pelas mais altas autoridades nacionais do sector, como a instituição portuguesa que, naquela categoria, revelou o maior grau de eficiência na utilização da electricidade.

A Caixa pretende continuar a alargar o âmbito de sua política ambiental ao negócio, o que lhe permitirá aconselhar, da melhor forma, os seus Clientes, quer empresas quer particulares, a fazer face aos desafios dessa natureza que se irão colocar a curto e médio prazo.

COMUNIDADE

A CGD é uma instituição financeira com uma forte tradição histórica de envolvimento com a comunidade.

Este relacionamento privilegiado com a sociedade civil resulta, por um lado, da dimensão da sua Rede de Agências e, por outro, do facto de a Responsabilidade Social fazer parte da sua identidade. Neste enquadramento, a CGD promove múltiplas acções que visam o bem-estar social, educacional, cultural e ambiental, com o objectivo último de melhoria global das condições de vida da população.

O compromisso da Caixa com a Comunidade, assenta no apoio contínuo e empenhado a actividades em diferentes áreas – educação, ambiente, cultura, desporto, solidariedade – e dando resposta às necessidades reais da sociedade, indo ao encontro das suas expectativas.

A este nível, destaca-se o Fundo Caixa Fã, criado com o objectivo de apoiar instituições / projectos que se enquadrem no âmbito da Responsabilidade Social, nas suas mais diversas áreas: Educação, Investigação, Cidadania, Ambiente, Cultura e Solidariedade. O Fundo apoia financeiramente 12 Instituições por ano, seleccionadas criteriosamente de acordo com projectos programados, segundo a sua especificidade, tipologia, qualidade e localização / dispersão geográfica.

A Caixa também apoia a Entajuda – Instituição Privada de Solidariedade Social que tem como objectivo apoiar ao nível da organização e da gestão outras instituições de carácter social – desde a sua fundação. Esta parceria consubstancia-se no apoio financeiro e no incentivo à participação de colaboradores e clientes na Entajuda e no projecto Bolsa do Voluntariado, um ponto de encontro entre a oferta e a procura de trabalho voluntário por parte de cidadãos e entidades.

Neste âmbito, é de realçar ainda a actividade da Fundação Caixa Geral de Depósitos – Culturgest, um dos instrumentos mais relevantes de intervenção da CGD no domínio da acção cultural ao serviço do público português e dos criadores e intérpretes nacionais e estrangeiros. A Fundação apoia várias iniciativas nas mais diversas áreas culturais, desde a Dança ao Cinema, Teatro e Música. Para além disso, organiza Conferências e Exposições e disponibiliza um Serviço Educativo, podendo ser encontradas informações mais detalhadas sobre a actividade da Culturgest em www.culturgest.pt.

No âmbito da Literacia Financeira, a Caixa disponibiliza o *site* Saldo Positivo, onde clientes e não clientes podem obter esclarecimentos sobre a gestão dos seus rendimentos, de trabalho ou pensões, clarificar alguns conceitos financeiros e desenvolver um programa de acção que visa a poupança, o investimento e o consumo responsáveis.

O Saldo Positivo, disponível em www.saldopositivo.cgd.pt integra conteúdos adaptados e especialmente dirigidos aos diferentes grupos etários, incluindo os segmentos mais jovens da população.



Fotografia: SF

I 10. NOMEAÇÃO DE UM PROVEDOR DO CLIENTE

A Caixa privilegia, cada vez mais, a relação com o cliente, ao longo de todo o ciclo de serviço, com o objectivo de servi-lo melhor, excedendo, sempre que possível, as expectativas.

Neste contexto, as reclamações são entendidas como forma de recuperar os clientes descontentes, resolvendo o seu motivo de insatisfação e, também, como fonte de oportunidades de melhoria, com vista a aumentar a qualidade do serviço prestado em geral.

Na CGD, para além da existência e disponibilização do livro de reclamações, o direito de reclamação dos clientes e dos cidadãos em geral, bem como a apresentação de sugestões, pode ser exercido em qualquer ponto da Rede Comercial, ou através do serviço Caixadirecta Telefone, ou no Espaço Cliente no *site* www.cgd.pt, estando as regras de gestão e tratamento das reclamações claramente definidas em Ordens e Instruções de Serviço internas.

Para dar resposta às reclamações de clientes, a Caixa criou, em 2008, o Gabinete de Apoio ao Cliente, na dependência directa do Conselho de Administração, tendo sido, em 2009, promovida a consolidação da actividade deste Gabinete, através do forte investimento na mobilização e reforço de competências dos colaboradores afectos.

Assim, foi possível à Caixa reduzir, de forma consolidada, o tempo de resposta ao cliente, salvo quando, pela natureza e complexidade da reclamação, seja exigido um prazo superior, para o que muito contribuiu a clarificação de responsabilidades relacionadas, entre as áreas comerciais e o Gabinete e a automatização do encaminhamento e tratamento de determinado tipo de reclamações recorrentes.

Embora se continue a privilegiar, sempre que possível, o tratamento das reclamações dos clientes em contexto de atendimento, sempre que o cliente opta por outras formas de apresentação ou pretenda uma resposta escrita, o tratamento da reclamação transita, então, para o Gabinete de Apoio ao Cliente. A centralização da gestão e tratamento das reclamações mudou a forma da Caixa encarar as reclamações de clientes, conferindo-lhes uma conotação positiva e enriquecedora, atendendo à oportunidade que constitui de recuperação de um cliente e, mais genericamente, por ser uma fonte de sistematização tempestiva das principais fragilidades e critério fundamentado para a hierarquização de iniciativas de melhoria.

Este Gabinete garante a centralização, a análise, o tratamento e a resposta a todas as reclamações e sugestões, qualquer que seja o canal de contacto e o suporte utilizado pelo cliente. Para tanto, e quando necessário, recorre a outras áreas internas da Caixa ou a Empresas do Grupo, salvaguardando a segregação de funções e a independência relativamente ao órgão da estrutura que possa constituir o objecto da reclamação.

Uma vez que se têm multiplicado as possibilidades de recurso por parte dos clientes bancários, nomeadamente os novos canais abertos pelo Banco de Portugal, designadamente o Portal do Cliente Bancário, a criação do Mediador de Crédito e a adesão obrigatória a, pelo menos, duas entidades autorizadas a realizar arbitragens, por exigência do Decreto-Lei nº 317/2009, de 30 de Outubro, entendeu a CGD que não se justificava a nomeação de um Provedor do Cliente.

ANEXO I

CURRICULUM VITAE DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

CURRICULUM VITAE DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA-GERAL

PRESIDENTE – PROFESSOR DOUTOR MANUEL CARLOS LOPES PORTO

DATA DE NASCIMENTO: 15 de Junho de 1943

CARGOS QUE EXERCE:

- Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da Caixa Geral de Depósitos, SA, desde 2004.
- Professor e Director da Faculdade de Direito, da Universidade Lusíada do Porto, desde 2007.
- Presidente do European Community Studies Association (ECSA-World), eleito em 2004 e reeleito em 2006.
- Professor da Universidade Lusíada, desde 2005.
- Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, desde 2001.
- Professor do Instituto Superior Bissaya Barreto, desde 1999.
- Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, responsável pelo Curso de Estudos Europeus da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; docência também em outras pós-graduações da Faculdade, desde 1983.

CARGOS QUE EXERCEU:

- Membro da Comissão de Reforma das Finanças Locais, de 2005 a 2006.
- Presidente da Assembleia-Geral da ANA, Aeroportos e Navegação Aérea, de 2002 a 2005.
- Presidente do Conselho Nacional de Educação, de 2002 a 2005.
- Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, de 2000 a 2005.
- Vice-Presidente da Comissão dos Orçamentos, de 1994 a 1997.
- Membro da Assembleia Municipal de Coimbra, em 1993 e 1996 a 1999.
- Questor, de 1992 a 1994.
- Deputado ao Parlamento Europeu, de 1989 a 1999.
- Membro da Comissão da Reforma Fiscal, de 1987 a 1988.
- Presidente do Conselho Nacional do Plano, de 1986 a 1989.
- Presidente da Comissão de Coordenação da Região Centro, de 1976 a 1989.
- Consultor do Gabinete de Estudos e Planeamento dos Transportes Terrestres (GEPT), de 1967 a 1969.

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS:

- Concurso para Professor Catedrático em Ciências Jurídico-Económicas, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 1990.
- Doutoramento em Ciências Jurídico-Económicas, Faculdade de Direito, da Universidade de Coimbra, em 1983.

- M. Phil em Economia, Universidade de Oxford, em 1976.
- Licenciatura em Direito, Faculdade de Direito, da Universidade de Coimbra, em 1965.

OUTRAS HABILITAÇÕES / DISTINÇÕES OBTIDAS:

- Comenda da Ordem do Infante D. Henrique (Portugal).
- Comenda do Rio Branco (Brasil).

VICE-PRESIDENTE – DR. DANIEL PROENÇA DE CARVALHO

DATA DE NASCIMENTO: 15 de Setembro de 1941

CARGOS QUE EXERCE:

- Vice-Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da Caixa Geral de Depósitos, SA, desde 2004.
- Membro do Conselho Consultivo da Fundação Galp Energia, desde Setembro de 2009.
- Membro do Conselho de Patronos da Fundação Arpad Szenes-Vieira da Silva, desde Fevereiro de 2009.
- Membro do Conselho Consultivo do Fórum para a Competitividade, desde Junho de 2008.
- Membro da Comissão de Remunerações do Banco Espírito Santo, SA, desde Março de 2008.
- Presidente do Conselho de Administração da ZON Multimédia, SGPS, SA, desde Junho de 2007.
- Administrador da sociedade SINDCOM – Sociedade de Investimentos na Indústria e Comércio, SGPS, SA, desde Outubro de 2005.
- Presidente do Conselho de Curadores da Fundação 'D. Anna de Sommer Champalimaud e Dr. Carlos Montez Champalimaud', desde Junho de 2005.
- Membro do Conselho Consultivo da Fundação Renascer, desde Maio de 2005.
- Professor de "Direito do Audiovisual e da Comunicação", no Instituto Jurídico da Comunicação, da Faculdade de Direito, da Universidade de Coimbra, desde 2005.
- Presidente do Conselho Consultivo da sociedade de capital de risco Explorer Investments – Sociedade de Capital de Risco, SA, desde 2004.
- Membro do Conselho de Curadores da Fundação Batalha de Aljubarrota, desde Março de 2002.
- Presidente da Assembleia-Geral da Liga de Amigos da Casa – Museu João Soares, desde Junho de 1998.
- Presidente da Assembleia-Geral de várias sociedades, de que se destacam:
 - GALP ENERGIA, SGPS, SA, desde Abril de 2008.
 - ESTORIL SOL, SGPS, SA, desde Abril de 2007.
 - SÉTIMOS – Participações, SGPS, SA, desde Junho de 2005.
 - SOCITREL Sociedade Industrial de Trefilaria, SA, desde Maio de 2005.
 - COALTEJO – Criador de Ovinos Algarve e Alentejo, SA, desde Março de 2005.
 - GOTAN – SGPS, SA., desde Dezembro de 2004.
 - CONFIANÇA PARTICIPAÇÕES, SGPS, SA., desde Dezembro de 2004.
 - EDIFER – INVESTIMENTOS, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, desde Maio de 2003.
 - EDIFER – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, desde Maio de 2003.



CELULOSE DO CAIMA – SGPS, SA, desde Abril de 2002.
 3 Z – Administração de Imóveis, SA, desde Março de 2001.
 SOGEB – Sociedade de Gestão de Bens, SA, desde Maio de 2000.
 VILA SOL – SGPS, SA, desde 1999.
 EUROATLÂNTICA – Investimentos e Comércio, SA, desde 1999.
 SOGESFIN – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, desde Novembro de 1998.
 MAGUE – SGPS, SA, desde Junho de 1998.
 CABO RASO – Empreendimentos Turísticos, SA, desde Maio de 1998.
 RENOVA – Fábrica de Papel do Almonda, SA, desde Maio de 1997.
 VILA SOL II – Empreendimentos Turísticos, SA, desde 1997.
 ALMONDA – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, desde Março de 1996.
 G.A. – Estudos e Investimentos, SA, desde 1996.
 PANATLÂNTICA – HOLDING, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, desde 1995.
 SOTAC – Sociedade de Turismo e Agricultura, SA, desde Dezembro de 1991.
 PORTUGÁLIA – Administração de Patrimónios, SA, desde Junho de 1980.
 Sociedade Agrícola Belo de Mértola, SA, desde Janeiro de 1978.
 Sociedade Agrícola dos NAMORADOS, SA, desde Janeiro de 1978.
 Sociedade Agrícola SERRA BRANCA, SA, desde Março de 1975.

CARGOS QUE EXERCEU:

- Presidente do Conselho Estratégico do Hospital Amadora-Sintra Sociedade Gestora, SA, de 2007 a 2008.
- Presidente do Conselho de Administração da Fundação Arpad Szénes-Vieira da Silva, de 1993 a 2007.
- Director do Círculo Voltaire, de 1993 a 2006.
- Membro do Conselho Consultivo Geral da Fundação Calouste Gulbenkian, de 1993 a 2003.
- Presidente da Assembleia-Geral do Automóvel Clube de Portugal, de 1995 a 2001.
- Fundador e dirigente do "Movimento Portugal Único", em 1998.
- Vice-presidente da Fundação Portugal Séc. XXI, de 1986 a 1987.
- Director Político da campanha do Prof. Doutor Diogo Freitas do Amaral à eleição Presidencial, de 1985 a 1986.
- Presidente da Rádio Televisão Portuguesa, de 1980 a 1983.
- Ministro da Comunicação Social no IV Governo Constitucional presidido por Mota Pinto, de 1978 a 1979.
- Director do *Jornal Novo* e membro do Conselho de Imprensa em representação dos Directores dos jornais diários, de 1976 a 1977.

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS:

- Licenciado em Direito, pela Universidade de Coimbra.

SECRETÁRIO – DR. JOSÉ LOURENÇO SOARES

DATA DE NASCIMENTO: 22 de Novembro de 1950

CARGOS QUE EXERCE:

- Secretário da Mesa da Assembleia-Geral da Caixa Geral de Depósitos, SA, desde 2004.
- Vogal do Conselho de Administração do Banco Português de Negócios, SA.
- Director Central da Direcção de Assuntos Jurídicos da Caixa Geral de Depósitos, SA, desde Fevereiro de 2006.
- Presidente da Assembleia-Geral do Caixa-Banco de Investimentos, SA e pertence aos Órgãos Sociais de outras Sociedades do Grupo Caixa Geral de Depósitos.

CARGOS QUE EXERCEU:

- Vogal do Conselho de Administração de Sociedades do Grupo Caixa Geral de Depósitos.
- Director Coordenador na Caixa Geral de Depósitos, SA, de Junho de 2000 a Fevereiro de 2006.
- Director na Caixa Geral de Depósitos, SA, de Janeiro de 1997 a Junho de 2000.
- Director-Adjunto na Caixa Geral de Depósitos, SA, de Janeiro de 1995 a Dezembro de 1996.
- Subdirector na Caixa Geral de Depósitos, SA, de Julho de 1994 a Dezembro de 1994.
- Coordenador de Gabinete Técnico na Caixa Geral de Depósitos, de Abril de 1991 a Julho de 1994.
- Adjunto-Técnico na Caixa Geral de Depósitos, SA, de Abril de 1991 a Julho de 1994.
- Assessor na Caixa Geral de Depósitos, SA, de Janeiro de 1990 a Abril de 1991.
- Assistente Técnico na Caixa Geral de Depósitos, SA, de Fevereiro de 1982 a Dezembro de 1989.
- Advogado, desde Fevereiro de 1985.
- Chefe de Secção na Caixa Geral de Depósitos, SA, de Maio de 1981 a Janeiro de 1982.
- Chefe de Sector na Caixa Geral de Depósitos, SA, de Janeiro de 1978 a Maio de 1981.
- Administrativo na Caixa Geral de Depósitos, SA, de Abril de 1975 a Dezembro de 1977.
- 3º Empreg. na Caixa Geral de Depósitos, SA, de Dezembro de 1974 a Março de 1975.
- 3º Empreg. suplente na Caixa Geral de Depósitos, SA, de Novembro de 1974 a Dezembro de 1974.
- Professor-Auxiliar na Universidade Autónoma de Lisboa.
- Assistente na Faculdade de Direito de Lisboa.

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS:

- Mestrado em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito, da Universidade de Lisboa.
- Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito, da Universidade de Lisboa.

CURRICULUM VITAE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE – ENG. FERNANDO MANUEL BARBOSA FARIA DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 10 de Outubro de 1941

CARGOS QUE EXERCE:

- Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, SA, desde Janeiro de 2008.
- Presidente do Conselho de Administração da PARCAIXA, SGPS, SA, desde Dezembro de 2008.
- Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, SA, desde Abril de 2008.

PELOUROS:

- Relações Institucionais.
- Comunicação Institucional e Assessoria de Imprensa.
- Secretaria Geral.
- Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração.
- Participações Financeiras.
- Auditoria Interna.
- Risco de Crédito.

CARGOS QUE EXERCEU:

Cargos Empresariais:

- Presidente da Comissão Executiva do Banco Caixa Geral, de Junho de 2005 a Dezembro de 2007.
- Administrador (não executivo) da TAP – AIR PORTUGAL, SGPS, SA, de 1998 a 2006.
- Membro do Conselho de Administração do HPP – Hospitais Privados de Portugal, SGPS, SA, de 2003 a 2005.
- Membro do Conselho de Administração do CARLTON LIFE, SGPS, SA, de 2003 a 2005.
- Presidente do Conselho Consultivo da ELO – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Económico e de Cooperação, de 2001 a 2005.
- Vice-Presidente do Conselho de Administração do IPE – Investimentos e Participações Empresariais, SA, de Novembro de 1983 a Janeiro de 1990 e Conselheiro Executivo até 2002.
- Membro do Conselho Consultivo da APAD – Agência Portuguesa de Apoio ao Desenvolvimento, de 2000 a 2002.
- Membro da Comissão Executiva da UCCLA – União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas, de 2000 a 2002.
- Membro do Conselho Consultivo do Instituto Nacional de Administração.
- Administrador (não executivo) do BFE – Banco de Fomento Exterior em 1990.
- Administrador do ICEP – Instituto de Comércio Externo de Portugal, de 1986 a 1988.
- Administrador (não executivo) da CELBI – Celulose da Beira Industrial, de 1987 a 1988.
- Administrador (não executivo) da EGF – Empresa Geral de Fomento, em 1988.
- Administrador da Siderurgia Nacional, de 1980 a 1983.

- Chefe de Departamento de Exportação e Director de Relações Industriais da SOREFAME – Sociedades Reunidas de Fabricação Metálica, SA, de 1965 a 1979.

Cargos Governamentais:

- Ministro do Comércio e Turismo, de Abril de 1990 a Novembro de 1995.
- Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, de Maio de 1989 a Janeiro de 1990.
- Secretário de Estado das Finanças e do Tesouro, de Junho de 1988 a Maio de 1989.
- Secretário de Estado Adjunto do Vice Primeiro-Ministro, de Fevereiro a Novembro de 1985.
- Secretário de Estado do Comércio Externo, de Setembro de 1980 a Junho de 1983.

Cargos Parlamentares:

- Deputado eleito por Faro nas eleições legislativas de Outubro de 1991.
- Deputado eleito pelo Círculo de Lisboa em 1995.

Cargos Académicos:

- Professor convidado pelo IESF – Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais.

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS:

- Licenciatura em Engenharia Mecânica, pelo Instituto Superior Técnico, em 1965.

OUTRAS HABILITAÇÕES / DISTINÇÕES OBTIDAS:

- Espanha – Comenda da Ordem de Isabel, a Católica.
- Brasil – Gran Cruz da Ordem do Cruzeiro do Sul.
- Marrocos – Gran Cruz da ALAUI.
- Chile – Gran Cruz da BERNARDO O'HIGGINS.
- Itália – Grande Oficial da Ordem de Mérito da República Italiana.
- Hungria.
- Japão.

VICE-PRESIDENTE – DR. FRANCISCO MANUEL MARQUES BANDEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 29 de Março de 1957

CARGOS QUE EXERCE:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, SA, desde Janeiro de 2008.
- Presidente do Conselho de Administração do Banco Caixa Geral Totta de Angola, SA, desde Julho de 2009.
- Vogal do Conselho de Administração da Partang, SGPS, SA, desde Julho de 2009.
- Presidente do Conselho de Administração da Parbanca, SGPS, S.A, desde Junho de 2009.
- Vogal do Conselho de Administração da Parcaixa, SGPS, SA, desde Abril de 2009.
- Vogal do Conselho de Administração da Portugal Telecom, SGPS, SA, desde Março de 2009.
- Vogal (não executivo) do Conselho de Administração da Visabeira, SGPS, SA, desde Março de 2009.



- Presidente do Conselho de Administração do BPN – Banco Português de Negócios, SA, desde Novembro de 2008.
- Vice-Presidente (não executivo) do Banco Comercial e de Investimentos, SARL (Moçambique), desde Setembro de 2008.
- Membro da Comissão de Vencimentos da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, SA, desde Abril de 2008.
- Presidente (não executivo) do Conselho Directivo da Caixa Geral de Aposentações, IP, desde Janeiro de 2008.

PELOUROS:

- Área Comercial.
- Escritórios de Representação.
- Recursos Humanos.
- Apoio aos Serviços Sociais.

CARGOS QUE EXERCEU:

- Presidente (não executivo) do Conselho de Administração do Banco Caixa Geral (Espanha), de Janeiro de 2008 a Janeiro de 2009.
- Vogal do Conselho de Administração do Grupo Pestana Pousadas – Investimentos Turístico, SA, desde Janeiro de 2007 a Março de 2009.
- Vogal (não executivo) do Conselho de Administração da AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA, de Outubro de 2006 a Maio de 2009.
- Presidente (não executivo) do Conselho de Administração da Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA, de Outubro de 2006 a Março de 2008.
- Presidente do Conselho de Administração da Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, SA, de Outubro de 2006 a Janeiro de 2008.
- Vogal do Conselho Directivo da Caixa Geral de Aposentações, de Novembro de 2006 a Janeiro de 2008.
- Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, SA, de Agosto de 2005 a Janeiro de 2008.
- Administrador na LUSOFACTOR – Grupo CGD. Em acumulação com as Administrações da IFIC e SFAC do Grupo CGD, coordenou a dinamização do financiamento automóvel no âmbito do Projecto Líder.
- Administrador (não executivo) da RAVE, de 2001 a 2002.
- Administrador (não executivo) do FIEP, de 1997 a 2001.
- Administrador e Vice-Presidente do ICEP, de 1996 a 2000.
- Membro dos comissariados da EXPO 98 e do Pavilhão de Portugal, de 1996 a 1999.
- Técnico, Subdirector, Director-Adjunto, Director e Director Coordenador no Banco de Fomento e Exterior, de 1988 a 1996.
- Assessor da Comissão de Coordenação da Região Centro, no PIDR do Baixo Mondego, de 1986 a 1988.
- Técnico do IFADAP, de 1981 a 1986.

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS:

- Licenciatura em Economia, pela Universidade de Coimbra, de 1976 a 1981.

OUTRAS HABILITAÇÕES / DISTINÇÕES OBTIDAS:

- Comendador da Ordem do Infante D. Henrique.
- Comendador da Confraria de Saberes e Sabores da Beira – Grão Vasco.

VOGAL – DR. NORBERTO EMÍLIO SEQUEIRA DA ROSA

DATA DE NASCIMENTO: 3 de Abril de 1955

CARGOS QUE EXERCE:

- Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, SA, desde Outubro de 2004.
- Presidente do Conselho de Administração do Sogrup – Sistemas de Informação, ACE, desde Janeiro de 2009.
- Vice-Presidente do BPN – Banco Português de Negócios, SA, desde Novembro de 2008.
- Presidente do Conselho de Administração da Caixatec – Tecnologias de Comunicação, SA, desde Março de 2008.
- Presidente do Conselho de Administração da Caixa Participações, SGPS, SA, desde Fevereiro de 2008.
- Vogal (não executivo) do Conselho de Administração da ZON – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, SA, desde Janeiro de 2008.
- Vogal do Conselho Directivo da Caixa Geral de Aposentações, desde Janeiro de 2008.
- Vogal (não executivo) do Conselho de Administração da SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, SA, desde Setembro de 2005.
- Membro da CISP – Comissão Interbancária para o Sistema de Pagamentos, desde 2005.
- Membro do Conselho de Administração da Fundação Económicas, de 2005 a 2010.

PELOUROS:

- Planeamento Estratégico e Controlo de Gestão.
- Informática.
- Suporte Operacional.
- Meios de Pagamento.
- Canais Electrónicos.
- Compliance.
- Apoio à Caixa Geral de Aposentações.
- SEPA – Single Euro Payments Area.

CARGOS QUE EXERCEU:

Cargos Empresariais:

- Consultor do Banco de Portugal, em 2004.
- Director-Adjunto do Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal, com a responsabilidade pela supervisão de todas as instituições de crédito e sociedades financeiras que fazem parte do Sistema Financeiro Português, de 1996 a 2002.

- Representante do Banco de Portugal no Grupo de Contacto dos supervisores bancários dos países do Espaço Económico Europeu.
- Subdirector-geral da Contabilidade Pública, do Ministério das Finanças, com a responsabilidade no processo de preparação e elaboração do Orçamento do Estado, no acompanhamento da execução orçamental e na elaboração da Conta Geral do Estado, de 1989 a 1992.
- Representante do Ministério das Finanças nas negociações relativas à definição da legislação complementar sobre os défices excessivos e em outras reuniões com organismos internacionais.
- Economista do Departamento de Estudos de Economia e Estatística do Banco de Portugal. Ingressou no Núcleo de Finanças Públicas e Mercado de Capitais, tendo sido posteriormente responsável pelo Núcleo de Modelos Macroeconómicos e Econometria. Realizou diversos estudos, alguns dos quais publicados, participou regularmente na elaboração da análise de conjuntura, de que se destacam os relatórios anuais e boletins trimestrais e representou o Banco de Portugal em reuniões de Organismos Internacionais. Foi autor dum modelo macroeconómico para a economia portuguesa que viria a ser utilizado pelo Banco de Portugal e pelo Ministério das Finanças para realizar previsões e simulações de política económica, de 1980 a 1988.

Cargos Governamentais:

- Secretário de Estado do Orçamento, de 1993 a 1995 e de 2002 a 2004.

Cargos Académicos:

- Docente no Instituto Superior de Economia, onde foi responsável pelas cadeiras da área de Econometria, de 1977 a 1993.

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS:

- Licenciado em Economia, pelo Instituto Superior de Economia, da Universidade Técnica de Lisboa.

VOGAL – DR. RODOLFO VASCO CASTRO GOMES MASCARENHAS LAVRADOR

DATA DE NASCIMENTO: 16 de Julho de 1964

CARGOS QUE EXERCE:

- Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, SA, desde Janeiro de 2008.
- 1º Vice-Presidente do Banco Caixa Geral Totta de Angola, SA, desde Julho de 2009.
- Vogal do Conselho de Administração da Partang, SGPS, SA, desde Julho de 2009.
- Presidente do Banco Caixa Geral Brasil, SA, desde Abril 2009.
- Presidente do Conselho de Administração do Banco Caixa Geral, SA (Espanha), desde Janeiro de 2009.
- Presidente da Comissão de Vencimentos do Banco Caixa Geral (Espanha), desde Janeiro de 2009.
- Membro da Comissão de Vencimentos da SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, SA, desde Março de 2008.

- Membro da Comissão de Vencimentos da UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, SA, desde Março de 2008.
- Presidente do Conselho de Administração do Banco Nacional Ultramarino, SA (Macau), desde Fevereiro de 2008.

PELOUROS:

- Negócio Internacional.
- Assuntos Jurídicos.
- Comunicação.
- Nota Privativa.

CARGOS QUE EXERCEU:

Cargos Empresariais:

- Presidente do Conselho de Administração da Parbanca, SGPS, SA, de 2008 a 2009.
- Membro da Comissão de Vencimentos do Banco Caixa Geral, SA, de 2008 a 2009.
- 1º Vice-presidente do Conselho de Administração do Banco Caixa Geral, SA, de 2008 a 2009.
- Administrador da Comissão Executiva do Banco Caixa Geral, SA, de 2005 a 2007.
- Administrador da Comissão Executiva do Banco Simeón, SA, de 2002 a 2005.
- Advogado da Sociedade de Advogados A. M. Pereira, Sáragga Leal, Oliveira Martins, Torres & Associados, de 1994 a 1995.
- Responsável pelo Núcleo Fiscal do Banco Nacional Ultramarino, de 1992 a 1995.
- Técnico e Consultor Jurídico do Núcleo Fiscal e do Departamento de Assuntos Jurídicos do Banco Nacional Ultramarino, de 1989 a 1992.
- Advogado e Jurisconsulto, de 1989 a 1995.

Cargos Governamentais:

- Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, de 2001 a 2002.
- Chefe de Gabinete do Primeiro-Ministro, de 1999 a 2001.
- Chefe de Gabinete do Ministro das Finanças, de 1995 a 1999.

Cargos Académicos:

- Professor Auxiliar da Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões, de 1991 a 1995.
- Assistente na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, de 1991 a 2002.
- Docente no Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais, de 1992 a 1995.
- Assistente Estagiário da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, de 1988 a 1991.
- Docente do Instituto Superior de Línguas e Administração, de 1988 a 1990.
- Assistente da Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões, de 1987 a 1991.
- Monitor na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, de 1987 a 1988.

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS:

- Mestre em Direito (Ciências Jurídico-Económicas), pela Faculdade de Direito, da Universidade Católica Portuguesa (1991).
- Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito, da Universidade Católica Portuguesa (1987).



VOGAL – DR. JOSÉ FERNANDO MAIA DE ARAÚJO E SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 15 de Abril de 1951

CARGOS QUE EXERCE:

- Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, SA, desde Janeiro de 2008.
- Presidente do Conselho de Administração da Caixa Imobiliária, desde Novembro de 2009.
- Vogal do Conselho de Administração do Banco Caixa Geral Totta de Angola, SA, desde Julho de 2009.
- Vogal (não executivo) do Conselho de Administração da AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA, desde Maio de 2009.
- Presidente do Conselho de Administração da Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, SA, desde Março de 2009.
- Vogal do Conselho de Administração da EDP Renováveis, SA, desde Junho de 2008.
- Presidente do Conselho de Administração da Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA, desde Maio de 2008.
- Presidente do Conselho de Administração da Imocaixa – Gestão Imobiliária, SA, desde Fevereiro de 2008.
- Presidente do Conselho de Administração do Sogrupu IV – Gestão de Imóveis, ACE, desde Fevereiro de 2008.
- Presidente do Conselho de Administração da Caixa Seguros e Saúde, SGPS, SA, desde Fevereiro de 2008.
- Vogal do Conselho Directivo da Caixa Geral de Aposentações, desde Janeiro de 2008.

PELOUROS:

- *Marketing.*
- Gestão de Imóveis.
- Financiamento Imobiliário.
- Seguros e Saúde.
- Prevenção e Segurança.
- Recuperação de Crédito.
- Crédito Especializado.

CARGOS QUE EXERCEU:

Cargos Empresariais:

- Vogal do Conselho de Administração da USP Hospitales, SL, de Dezembro de 2008 a Junho de 2009.
- Vogal do Conselho de Administração da Allipen Spain, SL, de Dezembro de 2008 a Junho de 2009.
- Vogal do Conselho de Administração da Monte Candina, SL, de Dezembro de 2008 a Junho de 2009.
- Vogal do Conselho de Administração da Flávio Luxembourg, SARL, de Dezembro de 2008 a Junho de 2009.
- Administrador da Corticeira Amorim, SGPS e membro da sua Comissão Executiva, de 2002 a 2007.

- Vice-Presidente da Sonae Indústria, SGPS, SA, de 1999 a 2002.
- Administrador da Spred, SGPS, SA (Grupo Sonae), de 1998 a 1999.
- Administrador Executivo da Sonae Participações Financeiras, SGPS, SA, Sub-Holding para o negócio do Retalho de Serviços Financeiros que tinha no seu portefólio: Corretagem de Seguros e Gestão de Riscos – MDS; crédito ao consumo – Pensinsular SFAC, em parceria com Banco Pastor; crédito automóvel e gestão de Frotas – Finlog e Retalho de Serviços Financeiros – Banco Universo e cartão viva Universo, de 1996 a 1998.
- Administrador Executivo da Tafisa, SA (Espanha) – residente em Madrid (Grupo Sonae), de 1993 a 1996.
- Coordenação Financeira da Sonae Investimentos, SGPS, de 1991 a 1993.
- Coordenação Financeira e de Controlo de Gestão da Área Indústria (Grupo Sonae), de 1989 a 1990.
- Administrador da Soserfin – Sociedade Internacional de Serviços Financeiros – Porto, de 1987 a 1988.
- Director do Departamento Internacional (Porto) do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, de 1983 a 1986.
- Técnico a tempo parcial, na Comissão de Coordenação da Região Norte, em temas de elaboração de projectos de desenvolvimento regional, Profissão Liberal em PME / Actividade de Consultadoria, de 1980 a 1983.

Cargos Académicos:

- Professor convidado, responsável pela cadeira de Gestão Financeira Internacional, do 5º ano da licenciatura em Gestão, na Universidade Católica do Porto e co-responsável pelo curso de Projecto Aplicado em Gestão Internacional, desde 1991.
- Responsável da cadeira de Gestão Financeira Internacional, no curso de pós-graduação de Analistas Financeiros, organizado no Porto – Faculdade de Economia, pela Organização Internacional de Analistas Financeiros, de 1987 a 1988.
- Assistente na Faculdade de Economia do Porto, de 1975 a 1984.

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS:

- Licenciatura em Economia, pela Faculdade de Economia, da Universidade do Porto, em 1974.
- Formação especializada em Paris (Universidade de Paris IX, Dauphine) e Londres (Midland Bank: International Banker's Course), entre 1982 e 1984.

VOGAL – DR. JORGE HUMBERTO CORREIA TOMÉ

DATA DE NASCIMENTO: 7 de Novembro de 1954

CARGOS QUE EXERCE:

- Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, SA, desde Janeiro de 2008.
- Presidente do Conselho de Administração da Gerbanca, SGPS, SA, desde Maio de 2009.
- Vogal (não executivo) do Conselho de Administração da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, SA, desde Maio de 2009.
- Vogal (não executivo) do Conselho de Administração da Parcaixa, SGPS, SA, desde Abril de 2009.

- Vice-presidente do Conselho de Administração do Banco Caixa Geral Brasil, SA, desde Abril de 2009.
- Vogal (não executivo) do Conselho de Administração da Portugal Telecom, SGPS, SA, desde Março de 2009.
- Vogal (não executivo) da Comissão de Acompanhamento e Estratégia da Fomentinvest, SGPS, SA, desde Maio de 2008.
- Presidente do Conselho de Administração da Credip – Instituição Financeira de Crédito, SA, desde Abril de 2008.
- Presidente do Conselho de Administração do Caixa-Banco de Investimento, SA, desde Março de 2008.
- Vogal (não executivo) do Conselho de Administração do Banco Comercial e de Investimentos, SARL (Moçambique), desde Agosto de 2007.
- Presidente do Conselho de Administração do Trem – Aluguer Material Circulante, ACE, desde Março de 2002.
- Presidente do Conselho de Administração do Trem II – Aluguer Material Circulante, ACE, desde Março de 2002.

PELOUROS:

- Desenvolvimento Corporativo e Organizacional.
- Grandes Empresas.
- Banca Institucional.
- Banco de Investimento.
- Capital de Risco.

CARGOS QUE EXERCEU:

Cargos Empresariais:

- Presidente da Comissão Executiva do Caixa-Banco de Investimento, SA, de Março de 2002 a Janeiro de 2008.
- Vogal (não executivo) do Conselho de Administração da Caixa Gestão de Patrimónios, SA, de Setembro de 2001 a Março de 2004.
- Administrador executivo do Caixa-Banco de Investimento, SA, de Julho de 2001 a Março de 2002.
- Administrador (não executivo) da BANIF IMOBILIÁRIA, SA, de Abril a Junho de 2001.
- Administrador (não executivo) da BANIF IMO – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, de Junho de 2000 a Junho de 2001.
- Administrador da Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA – Açor Pensões, SA (actualmente designada Banif Açor Pensões), de Outubro de 1999 a Julho 2001.
- Vogal Executivo dos Conselhos de Administração das Companhias de Seguros O Trabalho e O Trabalho Vida, de Maio de 2000 a Julho de 2001.
- Administrador Executivo da Companhia de Seguros Açoreana, Grupo BANIF, com a responsabilidade directa das áreas: Financeira e Administrativa, Pessoal, Informática, Gabinete Jurídico e Ramo Vida da Companhia, de Dezembro de 1996 a Julho de 2000.
- *Partner* da firma internacional Coopers & Lybrand em Portugal, com a responsabilidade da Área Financeira e do *Corporate Finance*, de Junho de 1995 a Novembro de 1996.

- Director do BPSM com a coordenação da Sucursal do Banco em França e do Sottomayor Bank of Canada (filial do BPSM), de Fevereiro de 1995 a Maio de 1995.
- Administrador do Banco Pinto & Sotto Mayor, com os pelouros da Direcção Internacional, Direcção de Informática e Organização, Direcção Administrativa e da Sociedade Instrumental do BPSM do *Home-Banking* (telesotto), de Março de 1994 a Janeiro de 1995 (data de privatização do Banco).
- Administrador Executivo na Sociedade de Capital de Risco SULPEDIP, SA (actual PME Investimentos, SA), de Junho de 1989 a Março de 1994.
- Director do Mercado de Capitais na Direcção de Títulos do Banco Pinto & Sotto Mayor (BPSM), de Setembro de 1986 a 1994, tendo desempenhado funções de Técnico na mesma Direcção, de 1985 a 1986.
- Administrador da CPG – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento FIPOR, em representação do Banco.
- Técnico de Análise de Empresas e de Projectos Industriais e do Sector de Turismo no Banco Pinto & Sotto Mayor (Direcção de Estudos Económicos), admitido em Abril de 1983.
- Quadro técnico da firma internacional de auditoria Coopers & Lybrand, Lda., admitido em Fevereiro de 1980, atingindo a categoria de Auditor Sénior em 1982.
- Técnico economista no Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento (IAPMEI), admitido em Setembro de 1979.

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS:

- Mestrado de Economia Aplicada - Faculdade de Economia, da Universidade Nova de Lisboa.
- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, no ISCTE.

VOGAL – DR. PEDRO MANUEL DE OLIVEIRA CARDOSO

DATA DE NASCIMENTO: 2 de Julho de 1965

CARGOS QUE EXERCE:

- Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, SA, desde Janeiro de 2008.
- Vogal do Conselho de Administração do BPN – Banco Português de Negócios, SA, desde Novembro de 2008.
- Presidente do Conselho de Administração da Caixa – Gestão de Activos, SGPS, SA, desde Fevereiro de 2008.
- Presidente do Conselho de Administração do Sogrup – Serviços Administrativos, ACE, desde Fevereiro de 2008.

PELOUROS:

- Mercados Financeiros.
- Gestão de Activos.
- Gestão de Risco.
- Serviços Administrativos.

**CARGOS QUE EXERCEU:****Cargos Empresariais:**

- Vogal do Conselho de Administração do Banco Caixa Geral (Espanha), de 2005 a 2008.
- Administrador Executivo do Banco BEST, de 2004 a 2005.
- Director Central Adjunto da Direcção de Mercado de Capitais-Rendimento Fixo no BCP Investimento e membro da Alta Direcção do Banco Comercial Português, de 2000 a 2004.
- Administrador da BCP Dealer, de 1999 a 2000.
- Presidente da CISF Securities, Corretora do Grupo BCP sediada em Nova Iorque, de 1997 a 1999.
- Director Geral Adjunto na Sucursal do Banco Português do Atlântico em Nova Iorque, de 1996 a 1999.
- Director e Responsável pela Direcção de Planeamento e Marketing do Banco Cisf, de 1995 a 1996.
- Director Adjunto na Direcção de Mercado de Capitais do Banco Cisf, de 1993 a 1995.
- Subdirector da Direcção Internacional do Banco Comercial Português, de 1989 a 1993.
- Técnico na Direcção Internacional do Banco Pinto & Sotto Mayor, de 1988 a 1989.

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS:

- MBA em Finanças, pela Universidade Católica Portuguesa, de 1991 a 1993.
- Pós-Graduação em Actuariado, pela Universidade Católica Portuguesa, em 1989.
- Licenciado em Economia, pela Universidade Católica Portuguesa, de 1983 a 1988.

CURRICULUM VITAE DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**PRESIDENTE – PROFESSOR DOUTOR EDUARDO MANUEL HINTZE DA PAZ FERREIRA**

DATA DE NASCIMENTO: 6 de Maio de 1953

CARGOS QUE EXERCE:

- Presidente do Conselho Fiscal da Caixa Geral de Depósitos, SA, desde 2007.
- Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
- Cátedra Jean Monnet em Estudos Comunitários da Comissão Europeia.
- Presidente do Instituto de Direito Económico Financeiro e Fiscal e Vice-Presidente do Instituto Europeu da FDL.
- Advogado com actividade predominante nas áreas do Direito Económico, Fiscal, Financeiro e Bancário.
- Fundador e sócio da Paz Ferreira e Associados, Sociedade de Advogados.
- Membro da Comissão de Acompanhamento das Privatizações em representação da Região Autónoma dos Açores.
- Director da Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal.
- Presidente do Conselho Científico da Revista de Concorrência e Regulação.

CARGOS QUE EXERCEU:

- Presidente do Conselho Pedagógico da FDL.
- Presidente do Instituto de Cooperação da FDL.

- Presidente da Associação Fiscal Portuguesa.
- Vogal do Conselho Superior do Ministério Público.
- Vogal do Conselho Consultivo do Instituto de Gestão do Crédito Público.
- Chefe do Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros.
- Foi responsável pela elaboração de diversos anteprojectos legislativos, designadamente os do novo regime do sector empresarial do Estado, da lei-quadro da dívida pública, da lei de finanças das regiões autónomas e da lei do sector empresarial local e da cobertura de riscos sísmicos.
- Representante da Região Autónoma dos Açores na Comissão que preparou a Reforma Fiscal, de 1988 a 1989.
- Assessorou o programa de Privatizações na Região Autónoma dos Açores, definindo estratégias e redigindo projectos de diploma.
- Dirigiu os estudos relativos à adaptação do sistema fiscal nacional à Região Autónoma dos Açores.
- Sócio fundador da AREP e APRI e honorário do Instituto Açoriano de Cultura.

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS:

- Agregação, doutoramento, mestrado e licenciatura em Direito (Ciências Jurídico-Económicas), pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

VOGAL – DR. JOSÉ EMÍLIO COUTINHO GARRIDO CASTEL-BRANCO

DATA DE NASCIMENTO: 27 de Agosto de 1961

CARGOS QUE EXERCE:

- Vogal do Conselho Fiscal da Caixa Geral de Depósitos, SA, desde 2007.
- Administrador da PARPÚBLICA – Participações do Estado (SGPS), SA.

CARGOS QUE EXERCEU:

- Director Geral da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, 2005 a 2007.
- Subdirector-geral da Direcção-Geral do Tesouro, de 2002 a 2005.
- Chefe do Gabinete do Ministro das Finanças do XIV Governo Constitucional, de Agosto de 2001 a Abril de 2002.
- Subdirector da Tesouraria Central do Estado, de 1997 até 2001.
- Director da Tesouraria Central do Estado, de 1994 a 1997.
- Coordenador do Gabinete de Gestão de Tesouraria, de 1991 a 1994.
- Técnico Superior da Direcção-Geral do Tesouro, de 1985 a 1991.
- Coordenador da COMACC – Comissão do Acordo de Cooperação Cambial com a República de Cabo Verde.
- Vogal da comissão de fiscalização do Fundo para as Relações Internacionais do Ministério dos Negócios Estrangeiros.
- Responsável pela integração do Tesouro nos sistemas de compensação interbancários e dos sistemas de controlo de cobranças no âmbito da Reforma da Administração Financeira do Estado.
- Coordenador do projecto "Homebanking do Tesouro".

- Membro do grupo de acompanhamento do FEOGA – Garantia, durante a primeira Presidência Portuguesa do Conselho das Comunidades Europeias.
- Membro do júri do Concurso Público para Alienação dos Créditos do Estado sobre Moçambique para efeitos de conversão em investimento.
- Coordenador do grupo de trabalho para a produção, armazenamento e distribuição das moedas Euro.
- Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), SA.

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS:

- Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP), realizado pelo Instituto Nacional de Administração, em 2006.
- Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa, na área de Técnicas Quantitativas e Métodos de Planeamento.

| VOGAL – DRA. MARIA ROSA TOBIAS SÁ

DATA DE NASCIMENTO: 16 de Agosto de 1960

CARGOS QUE EXERCE:

- Vogal do Conselho Fiscal da Caixa Geral de Depósitos, SA, desde 2007.
- Presidente do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Recursos Biológicos, IP, desde Maio 2007.
- Chefe da Unidade “Acções Estruturais – Direcção B – Investigações e Operações”, do Organismo Europeu de Luta Anti-Fraude (OLAF) da Comissão Europeia, desde Outubro de 2000.

CARGOS QUE EXERCEU:

- Coordenadora do Núcleo de Assessoria Técnica (NAT) da Procuradoria-Geral da República, de Julho de 1997 a Outubro de 2000.
- Subdirectora-geral do Ministério do Emprego e Formação Profissional, Lisboa – Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu, de Janeiro de 1997 a Julho de 1997.
- Directora de Serviços do Ministério da Agricultura e das Pescas, Lisboa – Inspecção-Geral da Agricultura, de Fevereiro de 1992 a Dezembro de 1996.
- Inspector do Ministério das Finanças, Lisboa – Inspecção-Geral de Finanças – Inspecção de Serviços Públicos, de Setembro de 1985 a Janeiro de 1992.
- Docente das cadeiras de “Métodos Matemáticos Aplicados à Gestão”, de “Estatística” e de “Investigação Operacional”, Instituto de Línguas e Administração, de 1988 a 1994.

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS:

- Licenciatura em Economia (Métodos Matemáticos) – Universidade de Lisboa – Instituto Superior de Economia (ISE).

| VOGAL SUPLENTE – DR. JOSÉ CLEMENTE GOMES

DATA DE NASCIMENTO: 22 de Junho de 1948

CARGOS QUE EXERCE:

- Vogal Suplente do Conselho Fiscal da Caixa Geral de Depósitos, SA, desde 2007;
- Administrador não executivo da Margueira – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA e da Lusa – Agência de Notícias de Portugal, SA.
- Presidente da mesa da Assembleia-Geral da Parque Expo 98, SA.
- Presidente da mesa da Assembleia-Geral da Portugal Vela 2007, SA.
- Vice-Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da Parpública – Participações Públicas SGPS, SA.
- Vice-Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da ANAM – Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, SA.
- Representante do Ministério das Finanças, na Comissão Permanente de Contrapartidas.
- Representante da Direcção-Geral do Tesouro, no grupo de trabalho da OCDE sobre privatizações e governo das empresas públicas e no grupo criado no ano 2000 para a elaboração de um novo contrato de concessão do serviço público de radiotelevisão.
- Assessor do Tesouro principal na Direcção-Geral do Tesouro, exercendo a função de Subdirector-Geral, com a responsabilidade do departamento de intervenção financeira do Estado, em que se insere o apoio ao exercício da função accionista e tutelar do Ministério das Finanças relativamente ao sector público empresarial.

CARGOS QUE EXERCEU:

- Representante da Direcção-Geral do Tesouro no Conselho Geral e na Comissão de Fiscalização da EDAB – Empresa de Desenvolvimento do Aeroporto de Beja, SA, de 2000 a 2003.
- Participação e colaboração no grupo de trabalho para a avaliação e supervisão, com carácter sistemático, da situação económica e financeira das empresas do Sector Empresarial do Estado, em 2002.
- Participação e colaboração no grupo Luso-Espanhol sobre capital de risco, em 2001.
- Consultor no GAFEED Gabinete para Análise do Financiamento do Estado e das Empresas Públicas, Ministério das Finanças, de Janeiro de 1994 a Outubro de 1996.
- Inspector do Ministério das Finanças, Lisboa – Inspecção-Geral de Finanças – Inspecção de Serviços Públicos, de Setembro de 1985 a Janeiro de 1992.
- Docente de disciplinas da área de economia na Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril e de Economia Financeira do Curso de Pós-graduação em Análise e Investimento Imobiliário do CEMAF-ISCTE.

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS:

- Licenciatura em Economia e Mestrado em Economia Monetária e Financeira, pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa.



VOGAL SUPLENTE – DRA. ANA MARIA RATEL BARROSO DOS REIS BOTO

DATA DE NASCIMENTO: 14 de Outubro de 1952

CARGOS QUE EXERCE:

- Vogal Suplente do Conselho Fiscal da Caixa Geral de Depósitos, SA, desde 2007;
- Subdirectora-geral da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.

CARGOS QUE EXERCEU:

- Subdirectora-geral do Departamento da Tesouraria Central do Estado da Direcção-Geral do Tesouro, de Dezembro de 2005 a Março de 2007.
- Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e Presidente do Fundo de Garantia Salarial e do Fundo de Socorro Social, de 2004 a 2005.
- Vogal do Conselho Directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS) com os pelouros da área financeira e da contabilidade e administração de 2002 a 2004.
- Directora de Contas do Tesouro do Departamento da Tesouraria Central do Estado da Direcção-Geral do Tesouro, de 1992 a 2002.
- Chefe da Divisão de Movimentação de Fundos no País, da Divisão de Contabilidade e Controlo, de 1991 a 1999.
- Técnico Superior na Direcção dos Serviços Financeiros e na Direcção de Serviços de Tesouraria da DGT, de 1990 a 1991.
- Técnico Superior no Comissariado para os Desalojados e na Direcção do Crédito Cifre, de 1978 a 1990.
- Docente do ensino básico, de 1976 a 1978.
- Estágio de 6 meses na empresa de auditoria da Coopers & Lybrand, de 1975 a 1976.
- Coordenadora do Grupo de Trabalho incumbido de proceder ao estudo da concepção do sistema de liquidação, das entidades competentes para a cobrança e transferência de contribuições bem como da cobrança coerciva do sistema complementar – regimes complementares legais.
- Representante da DGT em grupos de trabalho e comissões, destacando a integração no grupo e a colaboração com a COMTAPRE na articulação com as entidades administradoras da receita, no âmbito dos sistemas da reforma da administração financeira do Estado.
- Intervenção na concepção, desenvolvimento e implementação do novo modelo contabilístico e participou na elaboração de um trabalho sobre os sistemas de cobranças do Estado e operações de tesouraria.

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS:

- Curso de Gestão e Administração de Empresas, do Instituto de Aperfeiçoamento Técnico Acelerado, em 1976.
- Licenciatura em Finanças, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa (ISEG), em 1975.

ANEXO II

REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA CGD

INFORMAÇÃO SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL DA CGD REFERENTE A 2009

	(Euros)		
	Presidente	Vice-Presidente	Secretário
	897,84	698,32	-

INFORMAÇÃO SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CGD REFERENTE A 2009

(Euros)

	Presidente Eng. Faria de Oliveira	Vice-Presidente Dr. Francisco Bandeira	Vogal Dr. Norberto Rosa	Vogal Dr. Rodolfo Lavrador	Vogal Dr. Araújo e Silva	Vogal Dr. Jorge Tomé	Vogal Dr. Pedro Cardoso
1. Remuneração							
1.1. Remuneração base	371 000,00	315 350,00	259 700,00	259 700,00	259 700,00	259 700,00	259 700,00
1.2. Acumulação de funções de gestão (1)		63 070,00	51 940,00				51 940,00
1.3. Remuneração complementar							
1.4. Despesas de representação	Existe atribuição de um cartão de crédito de empresa no qual apenas são consideradas, a custo da CGD, despesas decorrentes da actividade devidamente documentadas com facturas e comprovativos do movimento. Eventuais despesas de carácter pessoal pagas com este cartão são debitadas directamente aos Srs. Administradores na sua conta à ordem						
1.5. Prémios de gestão (2)	155 184,00	135 150,00	111 300,00	108 628,80	108 628,80	108 628,80	108 628,80
1.6. Outras (identificar detalhadamente)							
2. Outras regalias e compensações							
2.1. Gastos de utilização de telefones (3)	1 652,47	6 133,81	1 131,60	8 623,51	1 340,81	1 977,11	1 027,14
2.2. Valor das rendas de viaturas de serviço	26 555,23	24 646,27	21 289,83	18 387,80	17 408,60	17 846,62	16 648,73
2.3. Valor do combustível gasto com a viatura de serviço	2 803,02	4 929,79	2 399,50	2 300,80	3 590,80	2 022,32	3 398,96
2.4. Subsídio de deslocação (4)	104,00	6 776,90	2 114,80	21 067,96	3 844,63	0,00	725,00
2.5. Subsídio de refeição	2 714,10	2 550,60	2 692,30	2 289,00	2 616,00	2 746,80	2 637,80
2.6. Outros (identificar detalhadamente) (5)		283,67		570,13		198,67	360,66
3. Encargos com benefícios sociais							
3.1. Segurança social obrigatória	12 315,04	25 398,08	37 364,77	30 007,79	17 104,16	31 907,14	28 704,93
3.2. Planos complementares de reforma							
3.3. Seguros de saúde	Não existem seguros individuais. Apenas o seguro para cobertura de acidentes pessoais em deslocação (uma apólice para todos os colaboradores que também abrange os Srs. Administradores)						
3.3. Seguros de vida							
3.4. Outros (identificar detalhadamente)							
4. Informações adicionais							
4.1. Opção pelo vencimento de origem (s/n)	N	N	N	N	N	N	N
4.2. Regime Segurança Social	Segurança Social	CGA / Fundo Pensões	F. Pensões B. Portugal	CGA / Fundo Pensões	Segurança Social	CGA / Fundo Pensões	CGA / Fundo Pensões
4.3. Cumprimento do n.º 7 da RCM 155/2005							
4.4. Ano de aquisição de viatura pela empresa	2009	2007	2008	2008	2008	2007	2008
4.5. Exercício opção aquisição de viatura de serviço	N	N	N	N	N	N	N
4.6. Usufruto de casa de função	N	N	N	N	N	N	N
4.7. Exercício de funções remuneradas fora grupo	N	S	S	N	N	N	S
4.8. Outras (identificar detalhadamente)							

(1) Funções na Administração BPN.

(2) Foi pago em 2009 apenas metade deste prémio. O restante será pago no final do mandato.

(3) O valor diz respeito ao custo com telemóveis e placas.

(4) Não se trata de subsídio de deslocação. Encargos do ano com deslocações.

(5) Subsídio de estudo.

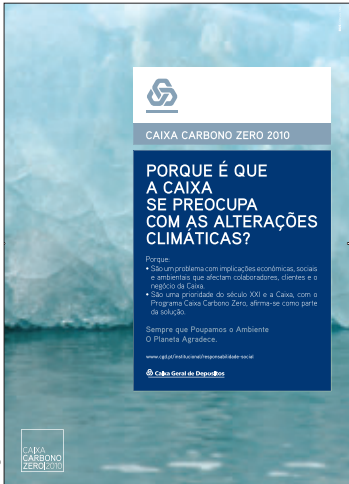


INFORMAÇÃO SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS
DO CONSELHO FISCAL DA CGD REFERENTE A 2009

(Euros)

	Presidente Dr. Hintze Ferreira	Vogal Dr. José Castel-Branco	Vogal Dra. Maria Rosa Sá
1. Remuneração			
1.1. Remuneração base	74 200,00	55 650,00	55 650,00
1.2. Acumulação de funções de gestão			
1.3. Remuneração complementar			
1.4. Despesas de representação			
1.5. Prémios de gestão			
1.6. Outras (identificar detalhadamente)			
2. Outras regalias e compensações			
2.1. Gastos de utilização de telefones			
2.2. Valor de aquisição, pela empresa, da viatura de serviço			
2.3. Valor do combustível gasto com a viatura de serviço			
2.4. Subsídio de deslocação			
2.5. Subsídio de refeição			
2.6. Outros (identificar detalhadamente)			
3. Encargos com benefícios sociais			
3.1. Segurança social obrigatória	17 104,16	13 515,04	13 515,04
3.2. Planos complementares de reforma			
3.3. Seguros de saúde			
3.3. Seguros de vida			
3.4. Outros (identificar detalhadamente)			
4. Informações adicionais			
4.1. Opção pelo vencimento de origem (s/n)			
4.2. Regime Segurança Social	Segurança Social	Segurança Social	Segurança Social
4.3. Cumprimento do n.º 7 da RCM 155/2005			
4.4. Ano de aquisição de viatura pela empresa			
4.5. Exercício opção aquisição de viatura de serviço			
4.6. Usufruto de casa de função			
4.7. Exercício de funções remuneradas fora grupo			
4.8. Outras (identificar detalhadamente)			

Extracto da Acta da Reunião da Assembleia-Geral Anual da Caixa Geral de Depósitos, SA



Fotografia: SF

I EXTRACTO DA ACTA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA-GERAL ANUAL DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA

O texto infra corresponde ao extracto da Acta da Assembleia-Geral da CGD, SA nº 1/10, de 22 de Abril de 2010, que deliberou sobre o Relatório e Contas da CGD, SA do exercício de 2009 e a Proposta de Aplicação de Resultados, o qual se transcreve seguidamente:

"[...] o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor representante do Estado, que votou favoravelmente a aprovação do relatório de gestão e das contas do exercício de 2009, da actividade individual e consolidada, atenta a ênfase expressa na Certificação Legal das Contas Consolidadas.

Passou-se seguidamente ao segundo ponto da Ordem do Dia, tendo o Conselho de Administração apresentado a proposta de aplicação de resultados.

Posta à votação, o Senhor representante do Estado propôs e votou favoravelmente a aplicação de resultados do exercício de 2009, nos termos seguintes:

- Reserva legal: 48 213 822 euros – 20%;
- Cobertura de resultados transitados: 22 698 563 euros – 9,42%;
- Dividendos: 170 156 724 euros – 70,58%;
- Resultado do exercício: 241 069 109 euros – 100%.

Sobre o terceiro ponto da Ordem do Dia, o Senhor representante do Estado manifestou votos de confiança no Conselho de Administração, no Conselho Fiscal, e em cada um dos seus membros, e no Revisor Oficial de Contas, bem como o seu louvor e agradecimento pelo empenho e dedicação com que têm desenvolvido a sua actividade ao serviço da instituição."



Contactos

Tel. (351) 21 795 30 00
Fax (351) 21 790 50 50
cgd@cgd.pt

www.cgd.pt

Direcção de Comunicação

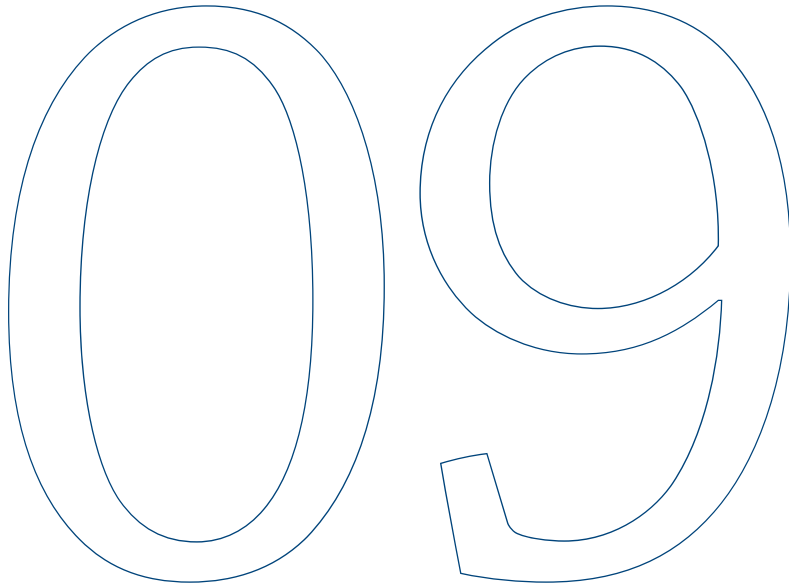
Tel. (351) 21 790 50 03
Fax (351) 21 790 50 53
dcm@cgd.pt

Caixa Geral de Depósitos, SA

Sede Social: Av. João XXI, 63
100-300 Lisboa
Capital Social: 4 500 000 000 euros
Conserv. Reg. Comercial de LISBOA
Matrícula n.º 2900/930902
N.P. Colectiva 500 960 046

N.º Depósito Legal: 87005/95
ISSN: 0873-027X
Design: DNA
Paginação: DPI Cromotipo
Impressão: Peres-Soctip, SA

RELATÓRIO & CONTAS



Este Relatório & Contas 09 é carbono zero.
As emissões de gases com efeito de estufa geradas pela sua produção são compensadas.